

LIVRARIA

DE
JOÃO PEREIRA DA SILVA

Grande sortimento de livros classicos, de estudo, sciencias e artes, jurisprudencia, litteratura, novellas, illustracoes, educacao, devoçao, atlas, mappas geographicos, etc., etc. Encarrega-se de qualquer commissao em livros.

RUA DOS RETROZEIROS, 111--LISBOA.



2038

FUNDAÇÃO, ¹²³⁸
ANTIGUIDADES, E GRANDEZAS
DA MUI INSIGNE CIDADE
DE LISBOA,
E SEUS VAROENS ILLUSTRES
em Santidade, Armas, e Letras.
C A T A L O G O.

*de seus Prelatos, e mais cousas Ecclesiasticas, e Politicas até
o anno 1147. em que foi ganhada aos Mouros por El-Rey
D. Affonso Henriques.*

I. PARTE
OFFERECIDA
A' FEDELÍSSIMA, E AUGUSTÍSSIMA
MAGESTADE DEL-REY
D. JOSEPH I.
NOSSE SENHOR

por seu minimo vassallo
MANOEL ANTONIO
MONTEIRO DE CAMPOS,
e á sua custa impressa

ESCRITA PELO CAPITAM
LUIZ MARINHO ✓
DE AZEVEDO, *V. Prologo pag. 14*
natural da mesma Cidade

(✠)
LISBOA,
Na Officina de **MANOEL SOARES.**

Anno de MDCCCLIII.
Com todas as licenças necessarias, e Privilegio Real.

Re impressão, como diz a Dedicatória, pag. 3.



SENHOR.



*F*acção de perpetuar a memoria da fundação de Lisboa, e varias antiguidades de Portugal nesta reimpressão; devo buscar a Real, e soberana protecção de Vossa Magestade para a nimala á recommendação da
posle-

posteridade de hum Reyno fedelissimo, pois tendo elle a Vossa Magestade por Monarca acompanhado de tantas virtudes, só da Obra deste Livro pôde ser legitimo Mecenas a grandeza de Vossa Magestade a quem o dedico, reservando-o para o feliz Reynado de V. Magestade as memorias de huma Corte, que sendo berço dos Reães Ascendentes de V. Magestade, era justo se acreditace com tão incomperavel, e Real patrocínio, crescendo por meyo delle, as estimaçoens da fundação de tão venturosa Patria, que justamente servirá de inveja ás capitães dos mais Reynos, pelo esplendor com que nesta se exercitaõ no seculo presente a relevantes Excellencias do Culto Divino, e da humanidade; granjeando-lhe esses creditos o singular nome de V. Magestade vinculado as piedosas a sabilidades com que atende ao bem, e augmento dos vassallos do seu Reyno, e se a elle estaõ recabindo as mayores vantagens, tambem deve ter lugar se renove a memoria deste livro, q' offereço aos Reães pés de V. Magestade para credito da nação Portugueza, e da sua Real Corte.

De V. Magestade
Humilde Vassallo.

Manoel Antonio Monteiro de Campos.

PRO-

PROLOGO

A OLEITOR,

E ARGUMENTO DESTA OBRA.

O Grande conceito, que as naçoens estrangeiras tiveram sempre da grandeza, e opulencia desta insigne Cidade de Lisboa: principalmente despois, que os descobrimentos das vastissimas Provincias de Asia, Africa, e America a fizeraõ florentissima; lhes folicitou a curiosidade de saberem sua origem, e antiguidades: tão ignoradas de alguns naturaes della, que lhe não faliaõ mais, que ser Ulisses seu fundador. E ainda que não seja cousas nossas proprias, as que fizeraõ nossos antepassados; nos pertencem por razão de successão, avendo de tratar-se publicamente de sua dignidade: pois conforme a diffinição dos Jurisconsultos, he a Cidade hum ajuntamento universal de homens juntos em hum corpo, a que se refere assim o que nós fizemos, como nossos antepassados: como tambem o diffiniraõ Santo Agostinho, e aulo Gellio.

Para dar satisfação a estes comuns desejos procuraraõ os Rey Dom Affonso V. D. Joaõ II. D. Manoel, D. Joaõ III, e D. Sebastião, que alguns homens dotos naturaes, e estrangeiros escrevessem as cousas deste Reyno, e particularmente o Serenissimo Rey D. Manoel, instou com o Bilpo Paulo Jovio, que compuzesse huma tão perfeita historia de Lisboa: como ella, e suas grandezas mereciaõ; não se dando por contente dos poucos sujeitos, que entaõ avia em Portugal, encarregando-lhe juntamente a historia da India, acabada de descobrir em seu tempo: e cujas conquistas, e descobrimentos tinhão admirado todo o universo; mas todos estes bem nacidos desejos se malograrão, porque os premios não cor-

(1) §. Plebiscitum instit. de jure naturali. L. proponebatur ff. de judic. §. tit. ff. quod cujusunque, universitatis nomine. S. August. lib. 19. de Civit. cap. 21. Aul. Gel. lib. 10. noct. iclio cap. 21.

6
Prologo ao Leitor,
responderão á gravidade dos argumentos, peijgando a fama, que os acreditava.

Mayor adquirio Damiaõ de Goes com o nome, que deixou em Alemanha, e Paizes baixos de Flandes, e nas Chronicas Del-Rey D. Manoel, e Principe D. Joaõ, que escreveo: que no tratado da descripção do sitio de Lisboa, em que duvidou ser Ulysses seu fundador. Das grandes letras, erudição, diligencia, e verdade do Mestre Andre de Resende se esperava, que suprisse estas faltas: mas foi ao contrario, porque escreveo brevemente de algumas Cidades, e Villas de Portugal, o não fez de Lisboa, ou porque deixou imperfeito o livro das antiguidades, que se imprimio despois de sua morte, ou porque a dificuldade da empreza não achou lugar em seus estudos, e quiz antes calar, que dizer pouco della, como bem disse hum escriptor de Hespanha. Christovão Rodriguez de Oliveira guardatopa de D. Fernando de Vasconcellos, Arcebispo, que foi desta Cidade, estando algumas grandezas suas por menor, embarafandose com cousas emportantes, que a fundação, e antiguidades, em que não fallou.

Luiz Mendes de Vasconcellos bem conhecido neste Reyno por sua nobreza, e partes, tocou algumas excellencias desta insigne Cidade nos Dialogos, e sitio della, fundadas em razoens Philosophicas, e Mathematicas, em que era perito: mas como seu principal argumento foi só em ordem a louvar o sitio, não suprio a falta da propria historia, de que Lisboa tanto necessita. E ultimamente certo Autor, querendo escrever grandezas della, o fez de sorte, que o Senado da Camara solicitou alguns doutos deste Reyno, para que as escrevessem: offerecendo se a gratificar com liberaes premios o imenso trabalho, e infatigavel estudo do argumento, que ninguém atégora o tomou á sua conta, por cuidar lhe faltaria as honras, e premios, dos que lhe fazião semelhantes serviços.

Estimulados destes generosos espiritos, vemos nos pro-

- (1) Damiaõ de Goes in descrip. Olisip.
- (2) Juan. Kasan. cap. 20.
- (3) Christo. Roiz de Oliveira grandezas de Lisboa.
- (4) Luiz Mendes de Vasconc. Sitio de Lisb.

7
e argumento desta obra.

prologos honrados, e contentes os Autores, que escreverão as historias de Toledo, Sevilha, Granada, Madrid, Segovia, Cuenca, Leão, Tuy, Oviedo, Caragoça, Barcelona, Valença, Tarragona, Huesca, Palencia, Badajoz, Merida, Avila, Siguença, Jaen, Murcia, e Carmona com outras, que deixamos por prolixidade, não tratando das de fora de Hespanha, e não tendo muitas dellas mais qualidade, que a grandeza com as pennas, dos que as illustrarão; só a de Lisboa estão até gora sepultadas no abismo do esquecimento, e archivos da veneranda antiguidade, sem saber se mais della, que fer Ulysses seu fundador (o que alguns negarão) tendo a primeira fundação mais de novecentos annos de anterioridade.

Nesta consistem as mayores excellencias de huma Cidade: como bem derão a entender os Emperaderes Theodosio, e Valentiniano ao Senado de Constantinopla, e Pythagoras lhes attribua a mayor honra, que Lisboa teve tantos seculos obitrecida, por não aver filhos seus, que quizessem alcançar o grande nome, com que os escriptores calificaõ os que fazem serviços semelhantes a suas patrias: o que Plinio o menor encareceo quando repartindo o discurso da vida em tres partes foi dizer: *Prima vita et tempora & media patria extrema nobis impertire debemus*; e este foi o motivo, com que proleguão tão ardua empreza, por não ficar inferior no amor da patria, ao com que os estrangeiros escreverão excellencias das suas: representandolhas o amor natural mayores, do que em si erão, e os Romanos passaraõ tanto avante, que ponderou delles o Licenciado Gregorio Lopes Madeira, que não só procurião se extendesse seu nome, se fallasse sua lingua, e se introduzisse seus costumes em todas as Provincias do Imperio: nas que se achasse em qualquer dellas hum retrato da mesma Roma.

Temerão sempre os Varoens eminentes sair a luz com suas obras por não ficarem expostos a censuras de ignorantes, aventurando o credito entre teus juizos: perigo, que não cor-

icm

- (1) L. 1. Cde Consulibu. Lib. 21.
- (2) Plin Jun. lib. 4. Epist. ad Pomp. Bass.
- (3) Madeira in prolog. excel. Hispan.

Prologo ao Leitor,

sem os menos conhecidos por doutos, porque não tendo tanto, que perder, procurão com suas obras alcançar a gloria, que os aguarda no aplauso commum, que Propercio escrevia, como elle confessa naquelle disticho.

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires,
Non iuvat ex facili lecta corona iugo.

Esta foi a causa, que me obrigou a vencer as difficuldades prevenidas persuadido das razoens, com que muitos homens doctos deste Reyno, e fora delle me vencerão a proseguir esta empreza quinze annos, que nella trabalhei, com notavel estudo, e investigação de documentos, reliçoens, e livros: alguns dos quaes mandei vir de Italia, e Flandes, juntando materia bastante para crescer este, e manifestar as grandezas de Lisboa, dignas de ser escritas, e andar na memoria dos homens (como fez Sellustio escrevendo a histoa Romana) sem me embaraçar com miudezas, que mais desacreditão, que engrandecem: como fizeram outtos.

Dividiremos esta historia em dous volumes, contando neste primeiro os successos de Lisboa, desde sua fundação, até que ultimamente foi ganhada aos Mouros pelo gloriosissimo Rey D. Affonso Henriques. E no segundo se proseguirá a serie dos annos com os successos delles até o presente, tratando dos Varoens illustres, sumptuosidade dos templos, e suas fundaçoens, e mais cousas Ecclesiasticas, e politicas, dignas de fazer dellas memoria.

No primeiro livro não será a historia tão agradável, porque como nelle se tratao antiguidades tão remotas, se usa de doutrina clara, e singela sem levantamento de razoens, que na historia corrente suprião aquella falta; procurando-lhe ordem, e concerto, para que a todos agrade, porque não falte o que se dezeja, para ser perfeita: pois do contrario se seguiria desultrar a gravidade do argumento, e não satisfazer aos curiosos, que era o que Plutarcho queria se colhesse

- (1) Properc. eleg. 4.
- (2) Sallust. in prafat.
- (3) Plutarch. de curiosit.

e argumento desta obra.

lhesse da historia; dando nesta devido esplendor aos gloriosos feitos de nossos naturaes, que serão documentos aos presentes, para que procurem imitalos nas acçoens moraes, politica, e militares, que foi o intento do grande historiador Tito Livio em escrever as dos Romanos.

Quem considerar o immenso trabalho desta primeira parte, e as fabulas, em que achamos nossas verdades disfarçadas, póde dizer com razão, o que Diodoro Siculo, quando se prezava de dizer cousas, que outros não tinhao tocado, anticipando-lhes os dezejos de as fazer notorias, as difficuldades, que em trinta annos se lhe representáão. Não foi a menor das que vencemos, a falta de Autores antigos nossos naturaes: cujas obras, ou perecerão: ou nellas se não lembráão de sua patria, porque S. Damaso, S. Olympio, Paulo Orosio, Joao Biclarense, Iddacio, Apprigo, Angelo Pacense, Ildoro o menor, e outros todos Lusitanos, e que florecerão no tempo dos Romanos, Godos, e Arabes; pouco, ou nada escreverão de Portugal, com que de suas cousas nos não ficou mais, que huns longes confusos, e a pouca noticia, que achamos nos estrangeiros, que as dulterarao, fazendo-as suas proprias, e fallando nas nossas equivocamente, porque negando-as de todo, não fizessem suas historias sospeitosas.

A falta, que temos das antigas, diminuiu a gloria, com que pudemos ser mais celebrados, porque nossos antigos Lusitanos não foraõ tão affectos á lição historica: como ao exercicio das armas, com as quaes tiverão ambiga a galhardia dos Romanos, resultando este damno, não só em prejuizo de sua memoria: mas das antiguidades de Lisboa, que procuraremos resuscitar até, que mais delgadas penas lhe restituão por inteiro suas glorias, e emendem nossas faltas: cujo descuido deve proceder das tres causas anexas aos homens eruditos do Reyno; que são poucos premios, falta de honras, e confiança natural, que tem ella, e com as duas primeiras o puderaõ nossos naturaes fazer tão illustre: como os Gregos, e Romanos ás suas Republicas: só os heroicos feitos dos nossos passados ficaraõ sepultados com os que acabaraõ, constando

- (1) Tit. Liv. in proemio.
- (2) Diodor. Sicul. ib. 1. cap. 3. & 4.

Prologo ao Leitor,

tando de acçoens tão vivas, que se puderaõ renovar tomando-as á sua conta muitos dos sujeitos, que vemos descontentes, e desfavorecidos, que foi a causa principal, porque o Grande Alexandre levava consigo ao Philosopho Calistenes, quando passou a Asia; o que muitos Emperadores, e Principes do mundo só fiaraõ de suas pennas, para que juntado este louvor ao da espada duplicassem a gloria de seu nome.

Prevenirão todos, que mais avião de perpetuar a memoria nos sepulchros vivos das letras, que nos soberbos Mausoleos, e Pyramides, que o tempo arruina (como bem disse Horacio) por terem o premio do valor, com que os homens se engradem, porque aquelle de que se não tem noticia, pouco se differença da pusillamidade, de que ninguem se lembra. Acabão as cousas, que nos pareião incorruptiveis cedendo ao tempo consumidor, e antiguidade envejosa (como lhe chamou Ovidio) sua maior sumptuosidade, e ostentação: mas não a memoria dilatada nas historias, que a immortalizão: e cuja falta se vê tam ordinariamente entre nós, como declamaõ Gaspar Barreiros, D. Fr. Amador Arraez, João de Barros, Diogo do Couto, e outros Autores nossos queixosos, e magoados, de que os poucos premios desfalecessem os engenhos, e esfrallem o calor, com que elles se alentam; o que com mais razão sentia o, nosso Principe dos poetas desfavorecido da fortuna, que o perseguia em Asia, e Europa com aquelles verios.

Vão os annos decendo, e já do Esto
Ha pouco, que passar até o Oitono,
Afortuna me faz o engenho frio
Do qual já não me jacto, nem, abono:
Os desgostos me vão levando ao rio
Do negro esquecimento, e eterno sono:

(1) Justin. lib. 12. Pultarch. in Sylla. Sucto. Caesar. Aug. & Claud. Dior. in Adriano.

(2) Horat. lib. 3. Od. 30. & lib. 4. od. 8. & 9. Ovid. lib. 5. metamor. Barrer. in Chorog. D. Fr. Amad. Dialogo de Gloria Lusit. Joan de Rarr. in Decad.

(3) Joan de Barr. in decad. Diogo de Couto in decad.

(4) Camoens Cant. 10. Od. 9.

e argumento desta obra.

Mas tu me dá, que cumpra, ó gram Rainha
Das Musas, com que quero á nação minha.

Falava Camoens com a Nimpha Caliope, que estancia precedente tinha invocado, dando a entender, que só o amor da patria, lhe fazia cantar os valerosos feitos dos Portuguezes, e não o favor, e premios, que a inveja, e pouco favor lhe desuiavaõ: sendo excessivos aquelles, com que muitos Emperadores, e outros Principes remuneraraõ os historiadores de seus feitos, de que achamos cheios os livros, e multiplicados os exemplos, que nelles se podem ver.

Não foraõ menores os premios da honra, e gloria mundana que outros alcançarão: assim dos mesmos Monarchas: como de outros Principes, e Respublicas, porque das divinas letras consta os eminentes postos, a que sobiraõ Joseph. Daniel, Esdras, e Nehemias, que de captivos foraõ levantados a secretarios, validos, e conselheiros (muito premio dos que são confidentes, e leaes vassallos de seus Principes) e das historias humanas consta as grandes honras, e dignidades a que ascenderaõ, Dion, Possidonio, Plataõ, Aristippo, Hippocrates, Anacarsis, Cornelio Gallo, Estacio, Silio Italico, Aufonio, Prudencio, Arriano, e outros sem numero por beneficio, e magnificencia dos Cesares, Augusto, Domiciano, Trajano, Graciano, Adriano, Theodosio, e de Pompeio, Dionisio, Antigono, Xerxes. Cresso, e outros Principes, e Reis do mundo; e ainda despois de mortos foraõ alguns honrados com ceremonias, e sacrificios, que os antigos, concediaõ sómente a suas falsas divindades, e outros com estatuas, e memorias publicas.

A terceira cousa, que he a desconfiança propria foi sempre tão natural nos escriptores Portuguezes, que mais querem sepultar suas obras, que divulgalas, expondole a serem calun-

§ ii calun-

(1) Jovian. Pont. de magnificen. Budæus lib. 2. de este. Theod. Zuingl. lib. 3. Theatr. vitæ humanæ. Textor in officina tu tit. do livri. Petr. Crinit. de Latin. Poet. & lib. 4. cap. 4. de honest. discipul. Volateran. lib. 28. philolog. Tacit. in Dial. de crator. Sueton. de gramatic. illustr. Luis Cabrera de Cordova lib. 1. discurs. 9. & 10. Plin. lib. 3. Epist. P. Lacerda in elog. Virgil. Marial. lib. 1.

Prologo ao Leitor,

calunniados por aquelles, de que disse Juvenenal.

Dat veniam corvis, vexat censura columbas.

Porque sentem muito os homens eruditos, que sejaõ suas obras julgadas pelos, que as naõ entendem: como bem deu a entender o poeta Antimacho quando recitando certa composiçaõ sua em presença de Platão, e outros ouvintes, que a naõ entenderaõ, elles se fairão deixando-o com o poeta, que estimando a Platão mais que todos disse, que elle lhe bastava por ouvinte. O mesmo aconteceu ao famoso puente Luis de Camoens: o qual quando de ouvir os pareceres, que lhe davão sobre o seu poema, o mostrou ultimamente ao Doutor Paulo Afonso (bem conhecido neste Reino) e dizendo-lhe, que muitos o não entendião respondeo Camoens, que lhe bastava, que elle, o entendesse, porque o compuzera para entendidos, e não para necios.

Captar benevolencia ao Leitor, procurando, que nos seja affecto mais parecerá timida lisonja, que humildade confiada, porque, quando nos note muitos defeitos, lhe responderemos com Plinio. *Que naõ há taõ mau livro, que delle se naõ tire alguma utilidade*, que foi o que tambem disse Marciol.

*Sunt bona, sunt quedam, sunt mala plura
Que legis: hic aliter non sit, Avite liber.*

E quando não fizer esta consideração, exposto fica este nosso, a que usem com elle, o que Alexandre com Kerilo historiador Grego: ao qual dava huma punhada por cada verso, que lhe descontentava, porque os melhores escriptores se naõ livraõ de ser censurados (como notou Luis Cabreira de Cordova) dos melhores Gregos, e Latinos.

Se repararem alguns escrupulosos, que naõ provamos bastantemen-te as cousas mui antigas, lea em Ambrosio de Morales,

- (1) Juvenal Satyra 1.
- (2) Carol. Steph. verb. Antach.
- (3) Plin. Jun. lib. 3. epist. ad Macrum. Marc. Epigra. 17. ad Avitum.
- (4) Ziungl. lib. 3. tit. poetamali & indocti.
- (5) Cabrera lib. 2. discurs. 28.

e argumento desta obra.

Morales, que foi o mais diligente dos Autores Hespanhoes. Que para prova do que disesse, lhe era impossivel trazer razoes tam solidas, que fizessem inteira prova, e averigoassem de toda averdade: antes se lhe avia de agradecer muito usar de conjecturas, que parecem verdadeiras, porque em semelhantes materias, naõ se póde fazer mais, que demonstrar verisimil: como se colhe de Aristoteles, e Cicero, e Tito Livio o disse em diferentes logares, de que o insinou Morales: porque nem sempre as materias saõ capazes de igual averigoaçaõ (como ponderou Aristotele) e em algumas he necessario julgar por conjecturas: o que tambem he conforme a direito, porque nos cazos, em que as Leis requerem plena, e perfeita prova; basta a conjectural, e presuptiva em cousas antigas. Assim o tem Decio, e Tiraquelo sobre a lei *Sic unquam*, porque naõ só as obras mecanicas, se acabaõ com a antiguidade, mas ainda se corrompe a mesma natureza; aqual como corpo simplex, quando esta junta muita materia superflua, movida de sy mesma se purga della com varios accidentes, principalmente, quando naçoens estranhas tiranizaõ as provincias com o rigor das armas, e para que permaneça sua memoria procuraõ extinguir a dos antigos habitadores, aniquilando-os de torte, que fiquem barbaros (como os Romanos chamavaõ a nossos antigos Lusitanos) para que naõ possaõ deiyar a seus filhos noticias de quem foraõ seus pais, e com seu exemplo se excitem a immitar suas acçoens.

Para aver de escrever as antiguidades de Lisboa, que atégora naõ estavaõ escritas, me aproveitei daquella authoridade de Cicero. *Negotus priusquam aggrediare, adhibenda est preparatio diligens; & ad eligenda ea, qua dubitationem afferunt adhibere homines doctos debemos, vel etiam imperitos, & quid iis de unusquoque officii genere placeat, exquirere.* Que foi o mesmo, que dizer, que avendo de começar algũ negocio, se fizesse a perparaçaõ necessaria, e para eleger as cousas duvidosas,

- (1) Moral in proprio antiq.
- (2) Aristot. in prin. Et hic. Cicer. in princ. q. Tusculan. Titus Liu lib. 35. & 7. Decius cons. 45 num. 3. Tiraquel. in lib. si unquam verbo dentatione largit n. 159. C. de Recuxand.
- (3) Cicer. lib. 1. Officius.

74
Prologo ao Leitor,

tas, se consultassem os homens doctos, e ainda os que o não erão, e tomar delles, o que melhor parecesse. Pelo que communicamos tudo, o que se contem neste livro (achandonos na Corte de Madrid) com os Chronistas delRei, e outros grandes antiquarios, e pessoas de grande erudição, e letras, e noticias particulares das cousas de Hespanha: alguns dos quaes quizerão, que eu não favorecesse tanto minha patria; como se a não amara tanto, como elles á sua; fundando-se, em que a ingratião obrigava a semelhantes matricídios, o que não pode convenirme, lembrandome daquella authoridade de Cassiodoro. *Nobilissimi civis est patria sua augmenta cogitare*: como se dissera, que não se podia chamar nobre aquelle, que não tratava dos augmentos de sua patria.

Tambem me aconselhárao, que imprimisse este livro na lingua Latina, ou Castelhana, porque sendo cada huma dellas mais getal, pudesse communicar-se a todos, o que podia ser com a Portugueza, nunca bem vista, nem entendida dos estrangeiros, em que me não resolui, até que aconselhando-me com alguns homens doctos deste Reino, me estranharão querer fazer tal aggravado a minha lingua materna, quando na gravidade dos ideomas, e dialectos fazia muitas ventagens a outras. Aproveiteime da advertencia, que tambem o he de Oracio, quando determinava em fazer versos Gregos fingio, que Romulo lhe a parecera em sonhos, e dissera, que pois fazia bem versos Latinos, não tratasse de os fazer em outra lingua, que não fosse a sua natural, porque não podia ser com a graça, e facilidade, com que esta lhe avia de dictar as palavras, e exprimir os conceitos. E esta deve ser a causa, porque alguns Autores nos modernos escrevendo na lingua Castelhana, derao materia de rizo com suas micellarias, gastando o tempo inutilmente, e desacreditando sua nação. É ainda que estamos certos, de que nos não succederia o mesmo, nos fugeitamos facilmente aoparecer, de quem nos podia advertir.

As cousas mais difficultosas deste livro, communicamos com o P. Lucas Velloto da Companhia de Jesus, Fr. Francisco de S. Agostinho da Ordem dos Menores, e Fr. Antonio Pere-

- (1) *Cassiodor. in epist.*
(2) *Horat. lib. 1 Satyr. 10.*

75
e argumento desta obra.

Peregrinu Arrabido, a quem devemos censuras, e advertencias consideraveis, porque a experiencia nos tem bem mostrado o que se podia fiar de suas letras sagradas, e humanas; e nos Sanctos, e cousas Ecclesiasticas, nos ajudamos muito do Licenciado George Cardozo, o qual com seus estudos, trabalhos e investigaçoes tem dado grande realce a muitas obras insignes de pessoas deste Reino, e fora d'elle, que o consultão, como em outros tempos a Andre de Refende D. Fr. Amador Arraez, o Bispo Pinheiro, e Gaspar Alvaes Loufada, e fazemos esta declaraçao, porque se não diga de nós: o que o mesmo Andre de Refende de Gaspar Bareiros, motejando-o de que se aproveitara de muitos lugares seus para a Chorographia, que escreveo, sem lembrar-se de seu Autor o que Pedro Crinito reprende a Macrobio: pois tomando muitas cousas de Aulo Gellio foi tão ingrato, que o calou, e he cousa certa que nem todos os entendimentos tem o mesmo discurso, e huns são mais capazes de comprehensão, que outros, e aduiterar o conceito, sentença, ou autoridade alheia, sem lhe confessar o Autor excita o animo mais modesto, e não admite juizo mais superior, porque não he menoscabo da opinião aproveitar do alheio, quando seu Autor he conhecido, que por isso disse Homero.

*Sed mihi, crede uni, non dat Deos omnia, verum.
Doribus hos illis, alies bis dotibus anget.*

Os Autores, que vão allegados vimos em seus lugares, sem nos contentarmos de insinuaçoes de outros; que algumas vezes não são certas, e os Ecclesiasticos, e Escriptuarios posto que tambem os vimos, foi communicando suas authoridades com o P. M. Fr. João de Andrade Religioso da Ordem da Santissima Trindade, e digno (por suas grandes letras) de occupar dignidades superiores.

Disse a divina Sabiduria, que era glorioso o fructo dos trabalhos bem em pregados; aquelle so queremos deste nosso, com que descobrimos as grandezas, que esta celebre Cidade e

- (1) *Refend. in ep. to. ad Kebed.*
(2) *Petr. Crinit. lib. 22. c. 4.*
(3) *Homer. Iliad.*
(4) *Sapient. 3.*

Prologo ao Leitor,

Cidade occultava nas cinzas frias de sua antiguidade desde aquelle primitivo seculo de ouro, em que Elisa a fundou. Parentes ficaraõ os thesouros, que como outro Colon lhe inuestiguei, para que, proleguindo a mesma empreza outros filhos mais provectos, lavrem delles joias de tanta estima, que ennobreção suas superiores excellencias: a cuja vista não esquecerá minha patria este humilde talento, pois o offereço com o cabedal de pobre, furtando a benção aos mayores filhos, para que o seja de seus favores: ainda que Plinio o menor ja em seu tempo se queixava da voltta, que tinham dado os tempos em saber-se premiar os que escrevião louvores das Cidades dizendo: *Fuit moris antiqui eos, qui vel singulorum laudes, vel urbium scripserant, aut honoribus, aut pecunia ornare; nostris vero temporibus, ut alita speciosa, & egregie, ita hoc in primis exolevit: nam postquam desistimus facere laudanda, laudari quoque ineptumputamus*: que foi o mesmo que dizet, haver lido costume antigo premiar com honras, ou com dadivas aos que escrevião louvores de pessoas particulares; ou das Cidades, mas que ja seu tempo estava isto depravado, e esquecido: como outras cousas gahardas, e famosas, pelo que tinha por trabalho vão, e perdido occupar-se em semelhantes louvores, pelos quaes offereção os Athenienses ao Poeta Cherilo huma moeda de ouro por cada verso dos que compuzesse sobre a vitoria, que alcançação de Xerxes: mas (como bẽm disse Platão) os bons filhos, e Republicos não amão suas patrias, pelo que lhes merecem, senão pelo serem, podendo mais com elles a natureza, que o pouco acerto de seu governo, que era o que Plinio louvava entre outros encoimios de Trajano dizendo-lhe: *Premia honorum, malorumque bonos ac malos faciunt.*

Dezia Julio Celso, que o dezejo da fama, e temor do abatimento eraõ esporas da virtude; e o Mestre da Philofofia politica, que todas as cousas porque os homens anhelavão consistiaõ em duas principaes que eraõ utilidade, e honra, debaixo das quaes se entendiaõ todas as mais pertencentes ao

- (1) Plin. Jun. lib. 3. Epist. ad Cornel. Priscu.
- (2) Carol. Steph. Verbo Cheri. Plin. in Panegyrico.
- (3) Jul. Cels. de gestis Cesaris. Aristot. lib. 5. politicor.

e argumento desta obra.

corpo, e alma. A esta segunda devem atender nossos naturaes para obtarem taõ generosamente, como seus antepassados: pois saõ filhos de huma patria, cujas excellencias parece, que reduzio Aristoteles aquellas palavras. *Nobilitas gentis, & civitatis ea est, si ipsa ex se suo dives genuit, vel saltem vestigia originem habeat, & si primi ductores ejus illustres fuerint, & si multi Principes, atque Imperatores ex ea nati sunt quos amuliri alii studeant.* Que mayores grandezas de huma Cidade: que ter por filhos hum Summo Pontifice, e alguns Cardeaes. Muitos Arcebispos e Bispos, Santos Confessores, e Martyres, infinitos Varoens illustres em santidade, e letras das sacras Religioes, e fora dellas. Tanta Rey, Principes, Infantes, e pessoas Reays. Tanta Visoens, Generaes, Governadores, Almirantes, Capitaens, e homens famosos, q na guerra, em q se exercitaraõ, deraõ a conhecer; e temer o esforço da nação Portuguesa ás mais valerosas do Mundo, e se a paz he alvo do governo, e (conforme a Aristoteles, Santo Augustinho, e Santo Thomas) se deve em tudo melhor lugar, aos que governaõ nella, que na guerra; podem competir tantos Presidentes Conselheiros, Doutores Catedraticos, Letrados, homens eminentes, e Escriptores naturaes de Lisboa, com todos os que a fama celebra de outros Reynos.

Será Deos servido excitar os animos dos valerosos filhos desta Cidade por meyo da lição desta historia, estimulados com os exemplos, e gloriosas proezas de seus antepassados, para que aquella seja envejada de muitos Alexan tres, servindo-lhe de narraçãõ dos feitos de Achilles, e estas incitem seus animos: como a Temistocles os tropheos de Alcibiades, vendo pelo valor de seu braço Lisboa restituida a antiga felicidade, que os accidentes do tempo, e varios casos da fortuna lhe tinhaõ obscuredo; e causando e nulaçãõ aos grandes engenhos filhos de taõ insigne patria os obrigarei a emprender argumentos desta qualidade: pois que temerario me não aproveitei do conselho de Horacio, que diz aos que escrevem.

§§

Samite

- (1) Aristot. Rhet. lib. 1. cap. 5.
- (2) Aristot. 10. Ethicor. cap. 7. S. August. de civit. lib. 19. cap. 11. S. Thom. 2. 2 q. 40. art. 1. ad. 3.

Prólogo ao leitor

Sumite materiam vestris, qui scribitis, equam
Viribus, & versate diu, quid ferro recusent,
Quid radiant humeri, &c.

E se isto não bastar por satisfação aos Leitores, expostos ficamos a suas justas censuras, lembrando lhes, que se desde do fim do anno de mil seiscientos trinta e oito, em que se derão as licenças, para a impressão deste livro até o presente, tiver sahido outro, em que se ache alguma das cousas, que escrevemos neste, entenda, que a invenção foi nossa, e que escaparaõ muitas mãos, que correo neste discurso de tempo, para que nos consolemos com o verso de Virgilio-

Hos Ego versiculos fecit, tulit alter honores.

CATALOGO DOS AUTORES

QUE VAM ALLEGADOS no discurso deste livro.

A

Abdias Propbeta.
Abrahaõ Ortelio.
Actos dos Apostolos.
Ado Vienense.
D. Affonso Toftano.
S. Agostinho.
Agostinho Tornielle.
Albumazar.
Alcuino.
Aldo Manucio.
Alexandre ab Alexandra.
Alaxandro Piccolomini.
Alexandro Velutello.
Fr. Alonso Venero.
D. Alonso Rey de Espanha.
Fr. Alonso Maldonado.
D. Alonso de Cartagena.
Alonso de Vilbegas.
P. Alvaro Lobo.
Fr. Amador Araez.
S. Ambrosio.
Ambrosio de Morales.
Ambrosio Calipino.
Anmiano Marcelino.
S. Anastacio Simaua.
Annaes de França.
Andre de Poza.

D. Andre de Hoios.
Andre de Resende.
Andre de Tiraquelo.
Andre Schota.
Andre Alciato.
Andre Eborense.
Anselmo Laudunense.
Fr. Antonis Brandaõ.
Antonio de Nebrixa.
P. Antonio de Vasconcellos.
D. Antonio Agostinho.
Antonio Magino.
D. Antonio de Guevara.
Antonio Emperador.
Pr. Antonio de Fepes.
S. Antonino.
D. Antonio de Rojas.
Apolodora.
Apolonia.
Apuleio.
Archiloco.
Arias Montano.
Aristoteles.
Arriano.
Arnobio.
Artemidoro.
S. Athanasio Cesar August.
S. Athanasio Doctor.
Atheneo.

§§ u Athe-

CATA-

Catalogo dos Autores, que vão allegados

Athenagoras.
 Aulo Gello.
 Ausonio poeta.
 Ausonio Popma.
 Alonso de Villa Diego.
B
 Baldo Jurisconsulto.
 Fr. Balbazar de Victoria.
 Battista Fulgoso.
 S. Basilio.
 Basilio Santoro.
 Beda.
 Benedicto Pereria.
 Benedicto Pordonio.
 Bernardino Veronense.
 Fr. Bernardo de Britto.
 Fr. Bernardino da Sylva.
 Bertholameu Cassaneo.
 Bertholameu Marliano.
 Bernabe Moreno de Vargas.
 P. Bento Fernandes.
 D. Beltraõ de Gevara.
 Berroso Chaldeo.
 Blando.
 S. Boaventura.
 P. Bras Viegas.
 Breviario Olysiponense.
 Breviario Agustodunense.
 Budeo.
C
 Carolo Sempronio.
 Cauals Sigonio.
 Cassiodoro.
 Cedreno.
 Cesar Baronio.
 Celio Rhodiginio.
 Christiano Mafeo.
 P. Christovão de Castro.
 Christophoro Landino.
 Claudiano.
 Claudio Ptolomeo.
 Claudio Rutilio.
 Claudio Minoe.
 Clemente Alexandrino.
 Columella.
 Concilio Sardicense.
 Concilio de Braga.
 Cornelio Tacito.
 Conrado Heresbechio.
 Cornelio à Lapide.
 S. Cypriano.
 Cyriaco Anconitano.
D
 Damião de Coes.
 Dante.
 Dares Phrygio.
 David Propbeta.
 Decio Jurisconsulto.
 Democrito Aberatano.
 Dicionario Historico.
 Diodoro Siculo.
 S. Dionysio Areopagita.
 Dionysio Halicarnesico.
 Dionysio Alexandrino.
 Dion Cassio.
 Dion Chrysostomo.
 Diodiges Eaeccio.
 Diogo Matute.
 Fr. Diogo Estella.
 Fr. Diogo Morillo.
 Fr. Diogo Xemenes.
 Diogo Mendes de Vasconcellos.
 Diogo de Pains Dandrade.
 Ludochino Abbae.
 Duarte Galvaõ.
 Luarte Nunes do Leão.

Ege-

No discurso deste livro.

E
 Egesippo.
 Eginartha.
 Elias Veneto.
 Elio Lampridio.
 Eliano.
 Emilio Probo.
 Ennio poeta.
 S. Epiphanio.
 Esdras.
 Esparciano.
 Estephano Pigio.
 Estephano Geographo.
 Estevã de Garibat.
 Estrabaõ.
 Estacio poeta.
 Estobeo.
 Enagrio.
 Eucherio Lugdunense.
 S. Eulogio.
 Eurigides.
 Eusebio Casariense.
 Eusebio Ramphilo.
 Extremado.
 Eutrosio.
 Ezechiel Propbeta.
F
 Fr. Filippe Bergomense.
 Filippe Eremitano.
 Filipe Porcio.
 D. Fernando Aluia de Castro.
 D. Fernando de Mendonça.
 Fernãõ Lopes.
 Festo Pompeio.
 Ferreolo Locrio.
 Flauio Vapisco.
 Flauio Vextro.
 Flauio Vegecio.
 Fortalitium fidei.
 Francisco Petraccha.
 Fr. Francisco de Rivar.
 P. Francisco de Ribera.
 Francisco Tarrapba.
 Frãscisco Bermudes de Pedraça.
 Francisco Tamarã.
 Fr. Francisco Diago.
 Francisco Hogenberg.
 Dout. Francisco de Monçon.
 D. Francisco de Herrera.
 Francisco Patricio.
 D. Francisco Fernandes de Cordova.
 Dout. Francisco de Piza.
 Fr. Francisco de Jesus.
 Francisco de Belle forest.
 D. Francisco de Padilha.
 Floriaõ do Campo.
 Freculpho.
 S. Fulgencio.
G
 Gabriel Pereira de Castro.
 Gabriel Saonita.
 Galeno.
 P. Gaspar Sanchez.
 Gaspar Alvres Loufada.
 Gaspar Estago.
 Gaspar Escolano.
 Gaspar Barreiros.
 Garcia de Louisa.
 Carfilaso de la Vega.
 Gema Phrisio.
 Gennadio.
 Genesis.
 Gerardo Mercator.
 Genebrardo.
 Gil Gonzalez de Auila.

Gon-

Catalogo dos Autores, que vão allegados

Gonçalo Argote de Molina.
 Gonçalo de Ilhesas.
 D. Gonçalo de Cespedes.
 S. Gregorio Nazianzeno.
 Gregorio Lopez Madeira.
 Gregorio Trifernate.
 Gregorio Fabricio.
 S. Gregorio Turonense.
 Guarino Veronense.
 Guido Fabricio.
 Guilbelmo del Choul.
 H
 Hadriano Turnebo.
 Henrique Glareano.
 Fr. Heitor Pinto.
 Herodiano.
 Herodoto.
 Hermolao Barbaro.
 Hesiodo.
 Higino.
 S. Hilario.
 Historia dos Codos.
 Historia do Mosteiro de S. Vi-
 cente.
 Hugo de S. Victore.
 Hugo Bispo do Porto.
 Homero.
 Honorio Augustodunense.
 Horacio.
 I
 Jacobo Meiero.
 Jacobo Ravaudo.
 Jacobo Spiegelio.
 P. Jacobo Bardonio.
 Fr. Jaime Bleda.
 Jeremias Propheta.
 Jeronymo Genuesco.
 Jeronymo Paulo.

Jeronymo Mercurial.
 Jeronymo Martel.
 Jeronymo Honinges.
 Fr. Jeronymo de Castro.
 D. Jeronymo Agostinho.
 Jeronymo de Quintana.
 Jeronymo Blancas.
 Jeronymo Oserio.
 Fr. Jeronymo Roman.
 Iddacio.
 S. Illesonso.
 Joao Vaseo.
 Fr. Joao de la Puente.
 Joao de Barros.
 S. Joao Damasceno.
 Joao Botero.
 Joao Bohemo.
 Fr. Joao de Pineda.
 Joao de Mariana.
 Joao Goro, io Becano.
 Joao Baptista Suares.
 Joao Nauclero.
 S. Joao Chrysostomo.
 S. Joao Evangelista.
 Joao Rosino.
 Joao Bocacio.
 Fr. Joao de Viterbo.
 Fr. Joao de Marieta.
 P. Joao de Pineda.
 Joao Peres de Moya.
 Joao Hortorg.
 Joao Olivario.
 Fr. Joao Gil de Camora.
 Joachimo Vadiano.
 Joao Kirchman.
 D. Joao de Vergara.
 Joao Cines de Sepulveda.
 Joao Cuspiano.

D. Joao

no discurso deste livro.

D. Joao de Salazar.
 Joao Fernannes de Velasco.
 Fr. Joao Marquez.
 D. Joao Margarit.
 P. Joao Luiz de la Cerdo.
 P. Joao Baptista de Villal-
 pando.
 D. Joao de Orofco.
 Jorge Braun.
 Josepho Moseto.
 Josepho Scaligero.
 Josepho Historiador.
 P. Josepho da Costa.
 Jonas Propheta.
 Jorge Fabricio.
 Joviano Pontano.
 S. Isidoro.
 Isacio Casaubono.
 Isaias Propheta.
 Julio Capitolino.
 Julio Celso.
 Julio Cesar.
 Julio Solino.
 Julio Firmico.
 Isidoro Pascense.
 Julio Cesar Bulingero.
 Julio Frontino.
 Juliano Diacono.
 Julio Obsequente.
 S. Judas Apostolo.
 Justino.
 S. Justino Martyr.
 Justo Lissio.
 Juvenal.
 L
 Laclancio Firmiano.
 Laguna.
 Lourenço Calacte.

Lourenço Surio.
 Lourenço Anavia.
 Lourenço Valla.
 Lazaro Bayssio.
 Laymundo Ortega.
 Livro de Arouca.
 Livro das Ordens militares.
 Lylio Giraldo.
 Lyrano.
 Lucano.
 S. Lucas Evangelista.
 D. Lucas Bispo de Troy.
 Ludovico Domenicho.
 Ludovico Guiciavalini.
 Lucio Marincio Siculo.
 Luciano.
 Lucio Floro.
 Luceo Aecio.
 Lucio Fenestella.
 Lucrecio.
 Luiz Mendes de Vasconcellos.
 Luis de Camoens.
 Luiz Cabera de Cordova.
 Luiz Nunes.
 Fr. Luiz de Sotomayor.
 Fr. Luiz Ariz.
 Fr. Luiz de Sousa.
 Luiz del Marmol.
 Luiz Vives.
 M
 Maorabio.
 Manilio Astrologo.
 Manoel Correa de Montenegro.
 Manoel Saeiro.
 Manoel de Faria.
 Marco Tulio Cicero.
 Marcial.
 Marco Porcio Catão.

Marco

Catálogo dos Autores, que vão allegados

Marco Varraão.
 Marco Antonio Mureto.
 Mario Arcio.
 Mario Victor.
 Mario Nigro.
 Marco Antonio Sabelico.
 P. Martin de Rio.
 D. Martin Carrilba.
 Martyrologio Lusitano.
 Martyrologio Romano.
 Martin del Rio.
 Marciano Capella.
 Marsylio Lesbio.
 Matheus Beroaldo.
 Methastenes.
 D. Mauro Castel.
 Matheo Alderete.
 Melchor Estaco.
 Mercurio Trimegisto.
 Miguel de Villanova.
 Miguel Leitão.
 Mombrio.
 S. Maximo.

N

Nabum Propheta.
 Natal Comite.
 Nicolao de Lyra.
 Nicolao Gile.
 Nicephoro Celisto.
 Nono Pompositano.

O

Oleastro.
 Onuphrio Panuinio.
 Orpheo.
 Origene.
 Oza Monge.
 Ovidio.

P
 Palefato.
 Paulo Emilio.
 S. Paulo Apostolo.
 Paulo Orosio.
 Paulo Jovio.
 Paulo Borgenfe.
 D. Paulo de Espinosa.
 Paulo Jurisconsulto.
 Pausanias.
 Parrasio.
 Pedro de Alcocer.
 P. Pedro Ribadencira.
 Pedro Galefino.
 Pedro Gilio.
 Pedro Alladdio.
 D. Pedrofrz de Villegas.
 Pedro Justiniano.
 S. Pedro Damiao.
 D. Pedro Conde de Barcelo.
 Pedro Appiano.
 Pedro Mexia.
 Pedro de Medina.
 Pedro Antinio Broer.
 Pedro Maffeo.
 Pedro Crunito.
 Petronio Arbitro.
 Phelipe Binaldo.
 Philostrato.
 Philo juden.
 Philandro.
 Phratonio.
 Pierio Valeriono.
 Pinciano.
 Platina.
 Platao.
 Plauto.

Pli.

no discurso deste livro.

Plinio mayor.
 Plinio menor.
 Plutarcho.
 Policronio.
 Polybio.
 Polidoro Vergilio.
 Pomponio Meta.
 Pomponio Leto.
 Pontano.
 Pontana Heutera.
 Pindaro.
 Procopio.
 Propercio.
 Prudencio.
 Prudencio de Sandroal.

Q

Quinto Curcio.
 Quinto Fabio Piator.
 Quintiliano.
 Quinto Calabro.

R

Rabano.
 Raphael Volaterrano.
 Ravisio Testor.
 Rasis.
 Ricardo Bartholino.
 Roberto Bellarminio.
 Roberto de Monte.
 D. Rodrigo Ximenez.
 D. Rodrigo Sanchez.
 D. Rodrigo da Cunha.
 Rodrigo Cayo.
 Ruso festo Avienio.
 Ruffino.

S

Salazar de Mendonça.

Saliano.
 Sallustio.
 Sozomeno.
 Sampyro.
 Sebastiano Bispo.
 Sebastiano Montico.
 Sebastião de Covarrubias.
 Seneca Philosopho.
 Seneca Tragico.
 Servio.
 Setho Calvisio.
 Severo Sulpicio.
 Sesto Aurelio Victor.
 Socrates historiador.
 Sophonias Propheta.
 Sophocles.
 Simão Mayolo.
 Sidonio Appolinar.
 Sigismundo genelio.
 Silio Italico.
 Suetonio tranquilo.
 Suidas.

T

Tarcambota.
 Tarif.
 Terencio scauro.
 Terencio Manio.
 Tertuliano.
 Theodoro zianglio.
 Theodoret.
 Theophrasto.
 Theocrito.
 Tito Livio.
 Thomas.
 Thomas de Maluenda.
 Thomas Bossio.
 Thomas Tamaio.
 Thoma Dempster.

SSS

Sht

Catalogo dos Autores, que vaõ allegados

| | |
|---------------------------|------------------------------|
| <i>Shucidides.</i> | <i>Vitruvio.</i> |
| <i>Szetze.</i> | <i>Vincencio Beluacense.</i> |
| <i>V</i> | <i>Virgilio.</i> |
| <i>Valerio Flacco.</i> | <i>Ulprano.</i> |
| <i>Valerio Maximo.</i> | <i>Uuarda.</i> |
| <i>Valerio Probo.</i> | <i>Vulsa.</i> |
| <i>Velleio Paterculo.</i> | <i>Vuolfango Lazzi.</i> |
| <i>Verderio.</i> | <i>X</i> |
| <i>Vertranio.</i> | <i>Xenophonte.</i> |
| <i>Verrio Flavo.</i> | <i>Z</i> |
| <i>Victorino Afro.</i> | <i>Zonaras.</i> |
| <i>Villen de Biedma.</i> | |

LICENÇAS.

DO SANTO OFFICIO.

Pode-se reimprimir o livro de que se trata, e depois votará conferido para se dar licença que corra, sem a qual não correrá. Lisboa 29. de Mayo de 1753.

*Fr. R. de Lancafre. Silva. Abreu. Trigofo. Silva.
Lobo. Castro.*

DO ORDINARIO.

Pode reimprimir-se o livro de que trata a petição, e depois de impresso torne para se dar licença para correr. Lisboa 30. de Mayo de 1753.

D. Joseph. Arceb. de Lacedemon.

DO PACO.

Que se possa tornar a imprimir vistas as licenças do Santo Officio, e Ordinario, e depois de impreço tornará á Mesa para se conferir, e taxar, e dar licença, sem o que não correrá. Lisboa. 4. de Junho de 1753.

Marquez. P. Ataide. Mourão.

LIVRO
PRIMEIRO
DA FUNDACÃO
ANTIGUIDADES, E GRANDEZAS
da muy insigne Cidade de Lisboa.

CAPITULO I.

Da Introducção deste livro, e situação geographica da Cidade de Lisboa.



ESCREVO a fundação, antiguidades, e grandezas da muy insigne Cidade de Lisboa minha patria. Empreza grande! Trabalho immenso! Historia insuperavel! por ter sua origem mais de 3700. annos, fazendo-a heroica estes remotos principios dirivados até o prezente na tradição, e relação de Geographos, e Historiadores antigos, e modernos: cujos escritos lhe servirão de marmores eternos, e bronzes immortaes, em que foy aplaudida Monarcha, Emperatriz, Rainha, e Princesa do Oceano, chamando lhe

A insigne,

(1) *João de Bar. dec. 1. lib. 4. c. fin. Pedro Mess. lib. 2. hist. Luis Num. cap. 35. Hisp. Mar. Arc. dial. 3. chor. Hispan. And. de Poza pov. de Hesp. Lauren: Anan. tract. 1. Fabr. del Mond. Fr. Hier. Rom. 2. p. lib. 9. cap. 1. Mar. Sicul. tit. de Lusit. Gil Goncal. de Avi lib. 4. Theatr. Mad Covas. in Thes. verb. Lisboa. Cabreira lib. 1. discurs. 4. da hist. Arist. lib. 10. c. 2. Metaph.*

2 *Livro I. da fundação, antiguidades;*

insigne, inmemoriavel, famosa, nobilissima, populosa, antiquissima, nova Roma, mayor de Europa, hum Reyno de peri com outros gloriosos hyperboles, que foraõ syllogismos de suas excellencias, que naõ poderãõ numerar os excessos do encarecimento, exordios da amplificação, e figuras da recto-rica.

He o argumento difficultoso por falta de memorias de tanta antiguidade, e sollicitava acertos dos Livios, Sallustios, Tacitos, e Thucydides Principes da historia latina e Grega, que sendo impossivel immitar minha insufficiencia, procurarei no jactancioso de taõ celebre açcaõ satisfazer á gravidade do assumpto, e para que naõ fique inofficiosa, corresponderãõ os principios aos meynos, e fins della: como partes proporcionaes dos preceitos historicos fundados nos da melhor philosophia.

Meteo a natureza mais cabedal nas procreações dos partos grandes, que dos insectos humildes, com que parece me deixou mais que temer, e muito que duvidar: mas servirmea de estímulo, ou emulação a formidavel empreza de nosos antepassados na navegação do Oceano até que fiados (com generosa ouzadia) de sua immensidade, a terminaraõ nos ultimos recessos do Oriente, navegando mares, descobrindo costas, e promontorios, observando estrellas, e constelações, em que deligenciaraõ a admiração universal, que aumentou o ardor de sua gloria pelo que considerada minha insufficiencia, e o grave pezo da obra, desfallece a esperança, e repugna a temeridade com que a piquena barquinha de meu talento quer naufragar em mares taõ alterados: quando disse Clemente Alexandrino, que a gloria que resulta aos pays de deixar bons filhos, se segue a hum Autor de compor livros, que acreditem seu nome: o que eu naõ pertendo, mas dezejo, que as letras deste sirvaõ de diamantes com que a fama lhe dilate aplausos, lhe aumente glorias eternas.

He Lisboa Cidade illustrissima pela ancianidade de sua origem em que a nenhuma de Europa reconhece vantajem; famosa pela nobreza de sua amplificação, sumptuosa pelo admiravel de seus edificios, eminentissima pelo superior de suas

(1) *Clem. Alex. lib. 1. stro. in princ.*

e grandezas de Lisboa.

3

suas excellencias, disposiçaõ de sitio, amenidade de terreno, respeitavel por innumeraveis varoens, e Santos filhos seus, que com Angelica vida admiraraõ a terra, e povoaraõ o Ceo, insigne mãy de outros, que porfervirem a seus Reys com a fidelidade, que lhe tinhaõ consagrado, naõ só na patria, mas em Asia, Africa, America: regioens taõ dilatadas (derramando seu sangue, á culta das proprias vidas com inauditas façanhas, e victorias, sublimando o nome Portuguez) foraõ preclaros documentos de gloria militar a seus descendentes: dando a conhecer, e temer seu estremado valor ás mais presumptuosas nações do universo. Envejada felizmente pela elegante fabrica, grande magnificencia, e requissimo ornato dos templos, em que lhe saõ inferiores os de toda a Christandade, florentissima Academia de homens illustres, e provecos em todas facultades com que se authorizaõ leus Conselhos, e Tribunaes.

Foy Lisboa conhecida dos antigos com diferentes nomes: variedade cauzada da corrupçaõ dos tempos, ou das lingoas de seus conquistadores. Chamou-se primeiro, *Elisæa*, e successivamente, *Ulisæa*, *Ulisipolis*, *Olisipo*, *Felicitas Julia*, *Olisipona*, *Exubona*, *Lisibo*, ultimamente Lisboa. E para havermos tratar de sua situaçaõ: faremos o que os antigos, e modernos Escriptores na subdivisaõ da historia, descrevendo neste principio della sua Topographia, que he huma das quatro partes de que tomou a nominaçaõ: porque guardando elles exactamente o rigor historico trataraõ dos sitios, qualidades, e alturas que a respeito do Ceo, e da terra observaraõ nas Provincias, Reynos, e lugares de que haviaõ fazer mençaõ. Este foy o intento com que Polybio, e Marco Tullio passaraõ a Africa, e Asia: como este refere de si nas epistolas, e de aquelle Plinio em sua historia, porque testemunhando de vista o que haviaõ de escrever, evitaõ as costumadas censuras, de que se naõ livraraõ Herodoto, Diodoro Siculo, Estrabaõ, Plinio, e outros Autores: aos quais (ainda que peregrinaraõ varias provincias) enganaraõ erros de relaçoens pouco verdadeiras.

De dous modos se consideraõ os sitios dos lugares, ou

A ii

a ref-

(1) *Cicer. li. 2. epist. Plin. li. 5. c. 1. hist. Plin. li. 2. c. 68.*

4 *Livro I. da fundação, antiguidades,*

a respeito do Ceo, ou da divisaõ da terra. Em quanto ao primeiro, se divide ella em cinco partes chamadas Zonas: hũa torrida, duas frias, outras tantas temperadas. Das primeiras tres entenderaõ Plinio, e outros Geographos de seu tempo serem inhabitaveis: as frias pela obliquidade, e apartamento dos rayos do Sol, a torrida por sua continua vizinhança, e vehemencia, sendo pelo contrario nas temperadas, as quaes se habitavaõ, porque naõ lhe faltando nunca este luminoso Planeta, a seu respeito lançaõ os rayos com moderada obliquidade.

Tambem se divide a terra a respeito do Ceo em doze partes iguaes, conforme a outros tantos Signos do Zodiaco, occupando cada hum delles 30 graos en longitude, e ajuntando-lhe o que fica de huma, e outra parte até os polos do Zodiaco; a terra, que corresponde a esta distancia, se incluye debaixo do Signo, que a comprehende. Lisboa, segundo a primeira divisaõ, fica em trinta, e nove graos, e meyo da parte do Norte (conforme a observação dos modernos) e pela de Ptolomeo em cinco graos, e dez minutos de longitude, e quarenta, e hum quarto de latitude, quasi no meyo da Zona temperada: ficando apartada 16 graos do tropico de Cancro, debaixo do Signo Aries, e naõ em alguma extremidade, mas onde com mais efficacia influe suas excellencias: posto que naõ faltaraõ Astrologos, que affirmassem estar Lisboa sujeita ao Signo de Cancro.

He sua situação dentro dos limites de Europa, hũa das tres partes em que os antigos dividiraõ a terra de que tiveraõ conhecimento, concedendo-lhe a primazia das outras por sua fertilidade, grandezas, e prerogativas, que exactamente escreveraõ Abrahaõ Ortelio, Joaõ Botero, e outros. Fallando em particular fica Lisboa na principal parte de Hespanha: terra primeira, e mais Occidental de Europa. Entre as mais divisoens, que della se fizeraõ foy huma pelo Emperador Augusto

(1) *Luis Mend. de Vasc. dial. 2. do sitio de Lisboa Ptol. li. 2. geog. cap. 41. Plin. lib. 3. cap. 1. Ortel. tab. 2. Europ. Boter. 1. p. lib. 1. Europ. Bohem. de morgent. lib. 3. cap. 1. Strab. lib. 3. Geog. Mela lib. 2. cap. 16. Ptol. tab. 2. Europ. Dion Cass. lib. 53.*

e grandezas de Lisboa.

5
aos 25 annos do nascimento de Christo, repartindoa nas tres provincias Lusitania, Betica, Tarraconense, e dentro da primeira (que entaõ comprehendia quasi tudo o que hoje he Portugal, e boa parte de Castella) se incluye a situação da nossa inclita Cidade de Lisboa, no distrito em que começaõ as habitaçoens dos antiquissimos Turdulos, fundada no promontorio, *Magno, Olisiponense, Avtabro, Avtebro*, ou monte da Lua: nomes que lhe deraõ Geographos, e os modernos o de roca de Sintra, que chega até o cabo de Cascaes: onde o Rio Tejo, que lava as prayas, de Lisboa, fenecce seu curso nas agoas do Occiano Occidental.

CAPITULO II.

Divisoens das gentes que houve despois do diluvio universal, e como o Patriarcha Noé repartio a povoação do Mundo entre seus filho, e descendentes.

Conta a Sagrada Escripura no 4. cap. do Genesis, que depois daquelle horrendo crime da morte do innocente Abel, executada pela enveja, e odio do impio fraticida Caim: teve este hum filho chamado Henoch: em cuja memoria o pay, com os que de sua descendencia haviaõ propagado, edificou huma Cidade em Palestina, á qual do nome do filho, chamou, Henoch, (e conforme a opiniaõ de Beroso) foy a primeira, que teve aquella idade. Em 130 annos andava a do Mundo, quando a nossos primeiros pays nasceo seu filho Seth: cujos descendentes por vontade de Deos, e mandado de Adaaõ, separaraõ dos de Caim, para que naõ se contaminassem com seus abominaveis costumes, e vicios. Continuou esta divisaõ até a septima geração: em que os descendentes de Seth, benditoados por seu pay, e chamados filhos de Deos, por discurso de tempo, se afeiçoaraõ á fermosura das filhas da profapia de Caim, juntandose por casamentos com ellas, que foy occasiaõ de aprenderem os filhos de pravados costumes e vicios das mãys, degenerando da virtude,

(1) *Genes. 4. Berofus li. 1. Genes. 6. Perer. in c. 10. Genes.*

6 *Livro I. da fundação, antiguidades,*

de, e sanctidade de seus pays (que he proprio da fraqueza humana immitar sempre o pior.) E esta foy huma das causas porque Deos affoulou a terra com universal diluvio. O Padre Bento Pe-reira tem por verisimil haver outra divisaõ por diversas re-gioens e provincias da terra, e ser esta a causa de que ella se inundasse.

Aos 500. annos da vida do Patriarcha Noè, lhe nace- raõ de sua mulher, a que Beroso chama a grande Titea, e Pineda, Arcia, e Vesta) tres filhos Sem, Cam, e Iapheth; despois lhe revelou Deos Nosso Senhor querer affolar a terra com diluvio de agoa, castigando nas creaturas irracionaes abominaveis peccados dos homens: mandando lhe fabricar a Arca, para que nella se salvasse com seus filhos, e noras. Executou a divina justiça o golpe, com que os tinha amea- çado ministrando pelo elemento da agoa, que chovendo sem cessar quarenta dias continuos com suas noites, cobrio com grande excessõ a emminencia dos mais altos montes. Em hu- ma parte do Tauro, ou Ararat parou a Arca tendo cessado o diluvio, e sahindo della Moé, e seus filhos. Lhes mandou Deos, que crecessem, e multiplicassem regenerando as racionaes creaturas, e dominando as que o não eraõ: estabelecendo com elles pacto, de não castigar com agoa mais a terra, a qual logo começou a fructificar, e produzir sem arte de agri- cultura.

Viveo o Santo Patriarcha cem annos despois do dilu- vio com elles nas terras Orientaes, até que sua multiplicação fez, que deixassem a fragolidade dos montes, que habita- vaõ; e na descendencia de Cam, se effeituou a maldiçaõ de seu pay gerando a Chus, este a Nembroth, primeiro tyran- no do Mundo: o qual com altiva soberbia, ecega te-merida-

(1) *Pineda lib. 1. c. 19. §. 3. Beda in Genes. Orig. homil. 2. in Genes. & cont. Cels. S. Aug. lib. 15. de civit. c. 26. & 27. S. Hier. c. 8. in Genes. Perer. lib. 15. in c. 11. Gen. disput. 1. S. August. lib. 16. de civit. c. 17. S. Hier. de locis Hebr. in Genes. Isel. in cap. 11. Genes. Philon. lib. de confusiling. Martin. del Rio in Ge- nes. cap. 11. Iosep. lib. 1. Miriam. lib. 1. cap. 1. Pine. lib. 1. cap. 16. §. 3. S. Isidor. de orig. Geth. & lib. 6. ety cap. 4. D. Luc. in Chron.*

e grandezas de Lisboa.

7

de intentou eternizar seu nome com a edificação da torre de Babel, que parou com o divino castigo da confusaõ das lin- goas, ministrado pelos Anjos; esquecendo os homens a an- tigua, e primitiva, infundindo-se-lhenos entendimentos di- versos habitos, com que pronuncia-vaõ outras novas, e nun- ca ouvidas, sem que os de huma, entendessem outra. Vendo o Santo Noè seus descendentes confundidos com diversas lin- goas, e que assi não podiaõ conservar-se para que a terra in- habitada tornasse cobiar a primeira forma: repartio entre os tres filhos, e suas familias a povoação della: tocando nesta divisaõ, a parte, que despois se chamou Africa a Cam, a de Asia a Sem, a de Europa a Iapheth: cuja genealogia escre- ve o sagrado chronista dizendo, *He sunt generationes filiorum Noè, Sem, Cam, & Iapheth, & c. & c. sunt eis post diluvium fi- lij Iapheth. Co mer, Magog, Madai, Iovan, Tubal, Mosoch, & Thirás. Porro filii Comer, Ascenez, & Ripbat, & Thogor- ma, filij autem Iavan Elisa, & Tharsis, Cethim, & Doda- nim, ab his divise sunt insule gentium in regionibus suis unus- quisque secundum linguam suam, & familias suas in nationi- bus suis.* O que faz a nosso proposito he, serem sete os filhos de Iapheth, e outros tantos netos, tres filhos de Gomer, quatro de Iavan: os quaes foraõ todos Principes, e cabeças de familias, sendo dividida entre elles a povoação dos Rei- nos, e Provincias da Europa com as Ilhas adjacentes. E ain- da que a Escriptura santa diga, que povoaraõ Ilhas, por el- las se entende não só as que o saõ: mas tambem as terras con- tinentes; e usa este termo de fallar, porque cha-ma Ilhas a to- das as Provincias apartadas de Palestina, a que se não podia hir por terra firme, por ser larguissimo o caminho, e para abrevialo se embarcavaõ no Mediterraneo. Provaõ esta opi- aõ os padres Frey Ioaõ de la Puente, e Bento Fernandez da Companhia de Iesus (a que todos co-nhecemos) graõ doc- to na Escriptura, pondo por exemplo Hespanha, França, e Italia, e o confirma com tres lugares dos Prophetas Hieremia,

Sopho-
(1) *Puente lib. 3. cap. 6. §. 3. Bened. Fernan. sect. unica §. 2. ut cap. X. Genesis Hierem. cap. 25. Sephonias cap. 2. Isaias cap. 51. Alex. ab Alex. li. 2. cap. 1. Virgil. lib. 7. Aenead. Strabo lib. 1.*

Sophonias, e Ifaias. Além do Texto sagrado notou Alexandre ab Alex; que se achava este modo de fallar em Authores prophanos, e que assi se deve entender o verso de Virgilio.

Fertur Tbeleboum capreas dam regna teneret.

Eltrabaõ o disse claramente nestas palavras: *Quod omnis habitata tellus insula sit, primum quidem sensu, experientia docemur. Quaecumq; enim versus licuit hominibus, libuitque ad ultima terræ progredi, mare inventum est, quod Oceanum appellamus.* Quiz dar a entender o geographo, ser a causa de as terras habitadas se chamarem Ilhas porque para qualquer parte que follemos: nos achavamos cercados do mar Oceano.

A razaõ que tiveraõ os Escriptores, para dizer, que a Iapheth fora distribuida Europa colligem do Genesis, quando conta os filhos, que teve, parecendo-lhes ser esta parte do Mundo huma das Ilhas, que elle nomea: a qual com as mais do Mediterraneo povoaraõ os filhos de Iapheth; por auctoridade do Bispo de Girona o escreve Frei Ioaõ de la Puente dizendo. *Europa es laprovincia que se dice aver poblado los hijos de Iapheth, y su hijo Tubal, por que segun el libro de Moisen, las islas del mar cupieron en suerte a Iapheth, entre las quales Islas se quenta Europa, porque se acaba acia el Asia en la laguna Meotis, e el mar Cothico asta el Oceano, por medio de las dos Sarmacias, dividiendolas el Rio Tanais. Tres son las partes del Mundo, Asia, Africa, y Europa, las quales se dieron a los tres hijos de Noè. El Asia al primogenito de Noè, el Sacerdote Sem. Al segundo que fue Cam la tierra de Canaan, y Africa. A Iapheth, el menor las Islas del mar, entre las quales se quenta Europa, porque un pequeño seno le falta para ser isla; muchos Emperadores trataron de asslarla, dexaronlo, porque les fa recio, que estando el Oceano mas alto avian anegar a Europa. Até aqui o Author. E por qualquer das razoes precedentes, se prova, terem as terras continentes reputadas por Ilhas, e se deve presupor como fundamento certo, porque nos servirá para o que adiante se ha de tratar.*

CAPITULO III.

(1) *Epüs Gerund. Paral. Hisp. l. 1. Puente li. 3. c. 33. §. 1.*

CAPITULO III.

Dos filhos que Iavan teve, em que terras povoaraõ, qual coube a Elesia seu primogenito, prova-se que fundou Lisboa, e lhe pôs seu nome.

DEs pois que o Sacro Chronista Moisés relatou a confusão das lingoas, e dispersaõ dos descendentes de Noé pelas Regioens da terra, que o diluvio deixara deshabitadas declara, que Iavan quinto filho de Iapheth teve quatro filhos, Elisa, Tharxis, Cetim, e Dodanim, entre os quaes, e suas familias (entende S. Jeronymo) se dividio a povoação das Ilhas das gentes. Outros expositores querem, que as palavras do Texto. *Ab his divise sunt insule gentium &c.* se ande referir a todos os filhos de Iapheth, e não só aos quatro netos filhos de Iavan.

Elisa primogenito de Iavan (segundo opiniaõ de Iosepho, com que concorda a glosa interlineal, e Nicolao de Lyra) com seu pay povoou em Grecia, e nas Ilhas do mar Ionio, que de teu nome se chamaraõ Eliseas, e despois Eolidas: *Iano autem (diz Iosepho) Iapheth filio, & ipso tres habente filios, Elisas quidem Eliseos vocavit, eos quorum princeps fuit, qui nunc sunt Aelij.* Solino escreve destas Ilhas haverem tomado o nome de Eolo, que os poetas fingiraõ ser Rey dos ventos. Ao Abulense lhe parece mais conforme a boa razaõ, que Elisa povoasse outras mais distantes conforme a Ezechiel cap. 27. e dá logo a causa dizendo. *Hoc ita quidam putant, sed rectius dicitur, quod Elisa habitavit alibi in multis insulis. Ita dicitur Ezech. 27. Hyacinthus, & purpura de insulis Elise. Maxime quia non convenit nomen, quoniam illæ insulæ juxta Siciliam vocatæ sunt Eollæ ab Eolo Rege ventorum, qui multo postea*

B

tea

(1) *Genes cap. 10. S. Hieron. c. 3. trad. Hebraic. in Genes. Puente li. 3. c. 33. §. 1. Ioseph. lib. 1. c. 11. Glos. Interl. & Lyra in Gen. 10. Solin. Polyhist. c. de insul. Vule. Abulen. in cap. 10. Gen.*

tra fuit, & vocantur etiam insulae Vulcaniae, & ab Elisa deberent vocari Eliseae. He taõ grande a authoridade do Tostado, principalmente na exposiçãõ da Sagrada Escripura, que nos havemos de aproveitar della, em prova de nosso intento. Alẽm da povoaçãõ, que Elisa fez nestas Ilhas, dizem os expositores de Ezechiel, que povoou tambem em Italia; assi o tem S. Jeronymo, Theodoreto, Policronio, e outros: porque onde nõs com a vulgata lemos, *de insulis Elise*, lee o paraphrastes Chaldeo, *de insulis Italiae*. Agostinho Torniello finala o tempo em que Elisa fez esta povoaçãõ com estas palavras, *Anno 1931. & post diluvium 275. Elisa a quo Aoles, qui postea quintam linguam Graecorum constituerunt: & alij qui Archipelagi insulas habitatoribus replevisse, nec non ad incolendam Italiam, vel saltem ejus partem Graecia proximam pervenisse putantur*

Conforme a computaçãõ deste Author, em que he havido de todos por acertadissimo, e a quem pertendo seguir na conta dos annos. Aos 932. da creaçãõ do Mundo, e 275 depois do diluvio, tinha Elisa povoado a parte de Italia, e Grecia, que coube a sua repartiçãõ. Beuter, e muitos querem, que como nella, e na de seus irmãõs, entrasse a povoaçãõ de todas as Ilhas: foraõ tambem as do Mediterraneo, e que desembocando depois o estreito chamado hoje de Gibaltar, povoasse as do mar Oceano: que foy o que disse Abulense naquellas palavras. *Elisa habitavit alibi in multis insulis*. Isto se confirma com o que escreve Cornelio a Lapidẽ dizẽdo naõ só procederem delle os Italianos, mas tambem os moradores das Ilhas fortunadas, que de seu nome se chamaraõ Eliseas.

Algun espacio de tempo havemos de conceder a Elisa, para que fizesse a povoaçãõ das Ilhas do Mediterraneo, que pelo menos haviaõ ser mais de tres annos: os quaes juntos aos 275 referidos, diremos por boa conjectura, que as 278 depois do diluvio, tinha concluido com aquellas povoaçõens, e juntando-se-lhe seu irmaõ Tharlis, (a que S. Jeronymo, Jo-

(1) Ezech. c. 27. S. Hiero. Theodo. & Polic. in c. 27. Ezech. Lyra, & Oleaster in c. 10. Genes. August. Torniel. anno 1931. Beuter lib. 1. c. 6. obro. Valenc. Cornel. a Lapidẽ in Pentateuch. vob. Elisa. S. Hier. de trad. Habr. in Genes. Joseph. lib. 1. c. 11.

sepho, e outros Expositores fazem povoador de Cilicia, provincia da menor Asia, chamada ao presente Caramania) diz Frei Diogo Murillho, que fundaraõ a Cidade de Caragoça, e desembocando depois o estreito chegaraõ as Ribeiras por onde o Rio Guadalete delagua no mar Gaditano, onde, (cansado Tharlis da enfadosa navegaçãõ, e agradado do bom sitio da terra) desembarcou com sua gente, e povoou a Ilha de Cadiz, e toda Andaluzia; he opiniaõ de Joaõ Goropio eruditissimo, e grande antiquario confirmada pelo Lecenciado Salazar, que escreveo as grandezas da mesma Ilha.

Elisa (com os da tua companhia) naõ se dando por fasteito com o que até ali tinhaõ descuberto, e povoado: costeando as prayas do nosso Oceano Atlantico, chegou á boca do Tejo, pela qual entrou, e vendo accommodado sitio para povoar, fundou esta illustrissima Cidade de Lisboa, que de seu nome chamou Eliseon, de que se derivou Elisbon, e depois corrupto o vocabulo Lisbon, e agora Kisboa. *Ad ostium Tagi (diz Goropio) urbem statuisse, & de nomine suo Eliseon vocasse, unde Elisbon, ac deinde Lisbon fuerit nuncupata*. E porque naõ fizessem duvida as povoaçõens que Tharlis, e Elisa fizeraõ em Cilicia, e Ilhas do Archipelago: acrecentou Goropio, que primeiro, que os povoadores de Europa fundarem nella collonias, deixaraõ sua memoria naquellas partes, para que constasse de sua primeira origem.

Comprova-se a narraçãõ de Goropio com as povoaçõens de Tubal, que sendo tradiçãõ constantissima entre os Hespanhoes, ser seu primeiro fundador: como affirmaõ muitos Expositores do Sagrado Texto: nelle pela palavra, Tubal, se entendem Hespanha, e Italia: assi declaraõ as palavras de Itaias, *mittam ex eis in Italiam, & Graeciam*: onde em lugar da palavra, Italia, lê o Hebreo Tubal. E no cap. 38. de Ezechiel, Tubal, significa a lberia Oriental, como notou Frey Thomaz de Maluenda. E para que os Portuguezes se gloriassem de taõ felices principios acrecentou Goropio estas pala-

B ii

vras

(1) Murillo tract. 2. c. 1. hist. Caesar August. Joan. Gorop. lib. 1. c. 11. Hisp. Salazar lib. 1. c. 4. antiq. Gadii. Joan. Gorop. lib. 9. Hermaten. Isaias cap. 66. Ezechiel c. 38. Fr. Th. de Maluenda de Ante. Christo.

12. *Et quia quod nomen Libana fuit antiquitate iuxta, quomodo nomen ab Elisa Jovis filio, Jovis nepoti accepit nomen, & veritas, & nomen nunciatum, sed antiquitas potius dicitur de Elia cuius filius fuit, & non de Elia, ut non iuxta, que Libana se videtur de antiquitate, postquam de tempore, & nomen de Elia filio de Jove, & nomen de Elia, postquam de occasione non potuit inventari in fabulis dos camporum Elia, de quo ad hunc se tractat legimus.*

Propterea Geographia de circumstantiis desta fundação cum enovis, que sobre mesma acritudine dicens, que a zona de Elia e fazer mais tarde feto, que em certo, fora elaborando e referencia do Cois, temperamento do clima, a realidade do tempo, e benevolos afecção dos climas, que a natureza oferece. E querendo o mesmo Author, que todos seus livros fossem tratados publicos, como letras representativas e antiguidades, e praticadas de Libana tantos enovis em livro 2. da origem de Hespanha com ellas palavras. *Ad mirumque Occidentem existit aera de nomine suo Libanico, sine dissipatione, ut eodem profertur ad Tagarum conferre. E a folios 49. Tractat brevis vita desta fundação, terminada e repetit a viagem de Elia, e Thebis, e como auctore fundat Libana, e illa in Antiquitate, pelo que deve esta insignia Cidade, porque recorda a memoria de tal Heros, pois não se achou a fundação, e estabeleceu em descobriu os restos principios de sua primeira fundação, defendendo-a tão de veras, que tem por fabulosas todas as que atropa erão vulgares, principalmente a de Ulisses, de quem a seu tempo já se tem ouvido.*

E confirmaciones com o cunho de Tomazillo puer, que a fundação de Libana feto por Elia 69 se 274. anno depois do universal diluvio, que se contaria 492. da criação do Mundo, contando neste numero 146. que participam ao mesmo diluvio, e mais com a ditosa, do qual se e satisfimento de Christo neste Senho 985. 148. que nomen (da o mesmo Author) durava os cinco milles, e metade desta forma os referidos 278. annos se prova, que tera Libana 278. de antiguidade a fundação até a virada de Christo, que justos em 144. que della tem corrido até a presente, fazem por todos 1792. se tanto he q' Elia fez esta nobilissima fundação.

Seguem

Seguem a nobilidade de Cosmo Dom Sebastião de Corguinas, naquelle nobilidade obra dos 8. annos de estudo, latimada, do nome da lingua Castellana, e Dom André de Horta em sua historia universal com os seguintes. *Elia filius Jovis filius, abis Olympianensis Indica, et Libana, quae Libana, Elia nomen, abis Jovis, & Elia sepulchra, hoc est fortasse. Traxit abis nomen in Libana palatium de cetera fundação de que feroe Author a Elia, se vult atque non tamen a fundação de Libana e Chreiffa met' Fey Antonio Brandalo e se confirma, como conta, que non recede devida, com o prelo antigo, que o Collegio de S. Anão dos Padres da Companhia desta Cidade he a representação dos bemaventurados Santos Jeronimo de Loyola, e Francisco Xavier, no qual sempre sebra a Libana, e nomen mais legua do profunde, Elia Author da sua fundação, e Ulisses seu Beneficente, como conta de Jove no prelo della folia 17.*

Segun se desta antiguidade poder Libana com ulla outra equiverse a todas as Cidades, que depois do diluvio teriam principio, exceptuando Babylonis, cabeça de Chaldæa, em que fallu a Jovis Hieroglyphica, e ainda ella não he mais antiga, que Libana, e benevolencia de deo credito e Beneficente, que dizem ser fundada pela famosa Sarracina, mulher de Nino, filio de Beis, met' de Ninus, e nomen etiam não for verdadeira fundação, temo argument.

Não tão mais antiga Memphis illustrada pelos Reys do Egypto, e Nimir fundação de Aler, celebrada no lago do Texo, de quem grandiosa sey prognostico o Profeta Iosue, e em que fallu Nabum em sua prophencia: mas tão antiga fundação celebrada de humas de tempo aqulle libano, e magnificencia, com que a abençoado esplandio seu reverencia auctaridade: succedendo ao contrario na de Libana, que n'paso, que as outras desmentiram seus principios, e grandiaza: elles se acreditam tanto, dilatando argumentos, que se não pode applicar o que disse Iosue. *Uxorque sua Manu, sua etiam.*

(1) *Cosmo, in Liba. Reg. Miss. de stud. de Hinc. fol. 100. ann. 1722. 1. fol. 15. Brand. lib. 1. cap. 36. Nomen. Geogr. cap. 107. 40. Dand. Acad. lib. 2. Jovis. lib. 1. 2. Ceter. lib. 1. 4. Egge. lib. 1. Jovis. lib. 1. Nabum. cap. 3. Ceter. lib. 1. de leg.*

14 *Livro I. da fundação, antiguidades.*
civitas, communis Deorum, hominumq; existimandus est. Por-
que sendo huma só, merece com justo titulo o nome do Mun-
do abbreviado.

CAPITULO IV.

*Em que se corrobora a opinião de Goropio, e fundação de Lis-
boa feita por Elisa com conjecturas provaveis de algumas
terras Occidentaes, que povoou.*

NÃO se contentou Goropio fazer a Elisa só fundador de Lisboa: porque nos lugares citados intenta provar, que foy o primeiro Principe, cabeça, e capitão dos povoadores de Hespanha, não fazendo menção de Tubal a que todos seus historiadores attribuem a primera vinda. O Bispo de Avila lha não nega: mas fallado das ligoas de Hespanha dá a entender vi-rem em seu tempo a ella gentes, que não podia ser outras, que as da companhia de Elisa, e Tharsis. *Et tamen (diz elle) in Hispania fuerunt multae linguae a principio, & sunt, ideo non solus Tubal terram istam habitaret, sed aliae gentes cum eo venirent.*

Fr. Francisco de Bivar no comento de Flavio Dextro diz, que conforme ao referido capitulo 10. do Genesis, todas as povoaçoens Occidentaes de Japheth foraõ chamadas Ilhas das gentes, pelo que se deve entender, darem Elisa, e Tharsis principio a muitas nestas partes; e considerando alguns Escriptores as que o mesmo Tharsis fez em Andaluzia, intentaõ provar que a ella vinhaõ as frotas de Salamaõ, que pelo Mediterraneo navegavaõ a Tharsis. He opiniaõ dos Padres Joaõ de Pineda, Bossio, Ribeira, Frey Luiz de Sotto mayor, Frey Joaõ de la Puente, a qual primeiro teve Santo Anastacio

Sinai-
(1) *Abulen. in Paralyp. c. 1. q. 6. Bivar in comment. Dextri. Pineda de rebus Salom lib. 4. cap. 14. Thom. Boss. de signis Ecclesiae lib. 15. cap. 18. Franc. Riber. in c. 1. Jonæ Sottomaior in cant. c. 5. Puent. lib. 3. c. 6. §. 3. S. Anast. Sinaita lib. 10. in Exam. & 3. Reg. Acofta lib. 1. c. 14. histor. Indiar. Barverius tract. de Ophir S. Hier. in Isai, cap. 23. Joseph. lib. 1. c. 9.*

e grandezas de Lisboa. 15

Sinaita: posto que o negaõ com fortes argumentos o Padre Jozé da Costa, e nosso Gaspar Barreiros em proprio tratado; e havendo de conceder que Tharsis povoasse em Hespanha, e que delle se dirivaraõ os Tartesios: contra a opiniaõ de S. Jeronymo, Josepho, e outros, q o fazem fundar em Cilicia; nenhuma razaõ fica de duvidar, que Elisa fundasse Lisboa, e lhe puzesse seu nome estando consignada a elle, e seus irmaõs, a povoação das Ilhas da Europa, que na Sagrada Escriptura se reputaõ por terras continentes. Esta he a causa, porque fazendo os Expositores a Cethim, e Dodanim povoadores das Ilhas de Rodas, e Chipre dizem, que tambem o foraõ de Macedonia, Italia, França e outras partes, como escrevem Mafteo, e Beroaldo.

Eucherio Bispo de Leaõ fallando das terras Occidentaes, que estes irmaõs povoaraõ, disse estas palavras. *Filii Javan, Elisa, & Tharsis, Cethim, & Dodanim. Cethim sunt Cithii a quibus bodieq; urbs Cypri Cithim nominatur. Dodanim Rhodii. Omnes pene insulae, & totius orbis littora, terraeq; mari vicinæ Græcis accolis occupatae sunt, qui (ut supra diximus) ab Amano, & Tauro montibus, omnia maritima loca usque ad Oceanum possederunt Britannicum.* Como se disse, que estes quatro irmaõs foraõ filhos de Javan: e de Cethim, e Dodanim procederaõ Cyprios, e Rhodios, e que todas as Ilhas, e terras vezinhas do mar foraõ povoadas pelos Gregos, dos quaes tinha dito em outra parte povoarem desde os montes Amano, e Tauro até o Oceano Britanico.

Parece, que alludio Eucherio a hum lugar de claudiano no livro 1. de Ruffino, em que finge entrar a fama na Cidade de Elisa, e fallar com elle naquelle verso.

Invadit muros Elysa notissima dudum Tecla patens, &c.
Com que se confirmaõ as fundaçoens de de Elisa chegarem até a costa de França, e ainda que Martim del Rio nas notas, que fez a este poeta diga se ha de escrever Elysa, posto que nos manuscritos esteja Elysa, porque Cesar entre outros povos

(1) *Christ. Mass. lib. 2. chronic. Math. Beroald. lib. 4. chronic. Eucherius Epus Lugd. in Genes. c. 10. Claudian. lib. 1. in Ruffin. Del annot. Claudian. Caesar lib. 3. de bello Galic. Abrab. Ortel. in tabul.*

povos de Gascunha de França aponta os Elufates, que hoje cahiraõ no Condado de Foix perto de Tolosa, e que teve a mesma lição Aldo Manucio, e outros mestres. Lendo a taboa de Gascunha por Ortelio, acho perto de Tolosa huma Cidade chamada Lifa, que sendo na mesma paragem, parece a Elyfa de Claudiano, e patria de Ruffino: visto ser elle Francez: como se colhe do cathalogo dos Cesares. *Ruffinus Celta natione, &c.* pelo que não ha mais urgente razão para dizer-se, que com o lugar de Cesar se ha de emendar o de Claudiano, que pelo contrario.

O grande historiador Josepho demarcou os limites dos sete filhos de Japheth, e sua descendencia dizendo, que povoaraõ dos montes Amano, e Tauro na Asia até o rio Tanais, e na Europa até a Ilha de Cadiz. *Siquidem (diz elle) Japheto Noë filii filii fuerunt septem, horum sedes à Tauro, e Anano montibus incipientes pertinebant in Asia ad anmem usque Tanaim, in Europa usque ad Gades.* Com que se comprova a opiniaõ daquelles, que tem para si haver Tharlis começado a povoar em Andaluzia, e se infere argumento de que vindo Elifa em sua companhia passou adiante, fundou Lisboa, e depois fez em França as povoaçoens, que habitaraõ os povos Elyfates, ou Elufates, que delle se dominaraõ.

Segue-se do que temos dito, que não pode ter objecção a opiniaõ de Goropio: pois com menos fundamento fazem alguns Escriptores Author da povoação de Galiza a Gomer sendo, que S. Jeronymo, e Josepho com outros o fazem povoador de Galacia. E mais tenue fundamento he o de multos doctores em antiguidades, e todas boas letras, que fazem ao Patriarcha Noë fundador de duas Cidades em Aurturias, e Caliza: fundados no livro, que corre por Beroso, que tirou a luz Fr. João Annio seu commentador.

(1) *Joseph. lib. 1. Joan. Naucler. volum. 1. hist. D. Mau. Castel. lib. 2. c. 6. hist. de sanct. S. Hier. in Exec. Joseph. lib. 1. cap. 6. Berof. lib. 5. & Viter.*

CAPITULO V.

Das exposiçoens que se daõ a humas palavras do capitulo. 27. do Propheta Ezechiel.

D Escreve o Propheta Ezechial em sentido metephorico as grandezas, e opulencias da Cidade de Tyro primaria de Phenicia, pintando huma Náo bem petrechada de todos bellicos, e maritimos aparelhos; e arregada de ouro, prata, pedras preciosas, e diferentes mercadorias, que se vendiaõ em suas feiras: das quaes nomea por demais valor os jacynthos, e purpuras das Ilhas de Elifa *Hiazyntus, & purpura de insulis Elise facta sunt operimentum tuum.* Diverlamente entenderaõ os Expositores, quaes fossem estas Ilhas, de que o S. Phropheta, porque S. Jeronymo, e outros dizem, que eraõ de Grecia, e mar Jonio, e delles o referem Fr. João de la Puente, e Vilhalpando. Fr. Francisco de Bivar quer, que seja Andaluzia as Ilhas de que trata Ezechiel, naquelle sentido em que dissemos; terem chamadas Ilhas das gentes as povoaçoens Occidentaes dos filhos de Japheth. E prova este Author, que Elifa esteve em Andaluzia, e que em Granada, e outras partes della se acha excellentissima gran, que he a purpura de que falla o Propheta.

A primeira exposiçaõ naceo de não conhecerem a Elifa mais povoação das que fez nas Ilhas de Grecia por não terem noticia de sua vinda a Hespanha, e ainda que Bivar achou em Andaluzia lugares, onde colher a gran de que falla o Texto, passou por alto os Jacyntos por não achar mina, de que os tyrar na sua Andaluzia. O Doctissimo Padre Vilhalpando leva diferente caminho no lugar citado, dizendo que em Authores sagrados, e prophanos se encarece notavelmente a purpura de Tyro, e a perfeição de sua côr, de que tendo noticia o Santo Propheta disse por encarecimento, que a das Ilhas de Elifa se levava a ella com os Jacynthos: sendo ao

(1) *Ezech. cap. 27. Puente lib. 3. cap. 6. §. 3. Vilhalp. explanat in Ezech. cap. 27. Bivar. in Dexter.*

contrario, porque estas, e outras riquezas de mais preço se conduziaõ dali a diversas regioens do Mundo: com que veyo ser taõ grande o trato de seus mercadores, que podiaõ ser Reys de outras Cidades, e ella Rainha de todas, assi se collige do glorioso Doutor da Igreja S. Jeronymo explicando aquelle lugar de Isaias: *Quis cogitabit hoc super Tyrum quondam coronatam cujus negotiatores principes, institutores ejus inclyti terre.*

Acrecenta mais Vilhalpando, que pelos Jacynthos naõ só se entende a cõr Jacynthina, mas a celeste: o que tambem affirmaraõ os Padres Viegas sobre o Apocalypse, e Sottomayor sobre os Cantares. Deixadas estas opinioens, a glosa Chaldea: onde no Texto de Ezechiel se lê *Elise*, tem ella *Italie*, aludindo á fundação feita naquellas partes por nosso Elisa: e como aquella glosa naõ seja de fé, sempre fica lugar aos Expositores, de entenderem a palavra *Elise* conforme ao dictamen de seu bom juizo, porque se o Author da Glosa tivera noticia das povoaçoens Occidentaes de Elisa distinguira este nome equivoco primeiro, que lhe desse a difinição: pois do contrario se seguem os absurdos em que cahiraõ muitos insignes Doctores sagrados, e prophanos, confundindo huns lugares com outros achando-lhe os mesmos nomes. No de Iberia onde (conforme a Josepho) fundou Jobel, ou Tubal, se acha esta equivocação largamente disputada, querendo huns, que seja a Oriental, outros que Italia, ou Hespanha, e na palavra *Tbarsis* ha a mesma contróversia.

Segue se, que naõ tem mais direito os Italianos na palavra Elisa, que os Portuguezes pois, *a potiori verbi significatu*, nos comprehendemos debaixo della por ser seus descendentes. Tambem se pode dizer com muito fundamento, que chamar a glosa, Ilhas de Italia a terras de nossa Lusitania foy, por ser de sua conquista no tempo q̄ ella se divulgou, porque Jonathas Hebreo filho de Uziel, fez huma trasladação de todo o Testamento velho de Hebreo em Chaldeo: a qual serve de glosa, aos 42 annos antes do Nascimento de Christo, a

(1) S. Hieroni. in cap. 23. Vieg. in Apocalyp. c. 9. coment. 3. Sottomayor. in c. 5. cant. Joseph. lib. 1. Malucuda de ante Christo lib. 5. c. 12. & 16. Fr. Didac. Ximen. Lexich. Ecclesiasticum.

esta chamarão os Hebreos, *Targum. i. interpretatio*; e por este tempo andavaõ acezas em Hespanha as guerras dos filhos de Pompeyo com Cesar.

São termos de fallar muy ordinarios na Escripura achados em Isaias, e Jeremias: onde pela palavra *Cethim* se entende Chypre, conforme a S. Epiphanio, e outros Expositores: mas no livro dos Machabeos se toma por Macedonia: *Alexander Philippi Macedo egressus de terra Cethim, &c.* e no cap. 8. se chamaõ Phelippe, e Terfes Reys de Cetheos *Philipum, & Tersem Cetheorum Regem &c.* A razaõ he de S. Epiphanio no lugar citado: *Omnibus notum est in Macedonia genus Cypriorum habitare eaque de causa in Machabeis habemus, quod exivit semen de terra Cetheorum.* Assi que Macedonia se chama Cethim dando-se-lhe o nome de Chypre, por ser conquista, e trato de Cyprios. E da Ilha de Cadiz disse Lucano.

Tirijs qui Cadibus hospes

Adiacet.

E Silio Italico.

Hos Tyria miseré domo patria inclyta Cades.

Porque a povoaraõ gentes de Tyro, como escrevem diferentes Authores; o mesmo Silio chama á Cidade de Carthago, Tyria, por ser colonia sua.

Et vos qui Tyriae regitis Carthaginis arces.

De que segue ser fundado em toda boa razaõ, serem as terras de Portugal chamadas Ilhas de Italia, pela conquista que nella fizeraõ Romanos, e colonias que a este Reyno mandaraõ povoar.

Os fundamentos com que os Autores allegados explicão as palavras do Propheta, parece que naõ saõ muitos concludentes, porque declarar o Texto os generos de mercadorias, que de diversas partes levavaõ a vender ás feiras de Tyro,

C ii

he

(1) Isai cap. 23. Jerem c. 27. S. Epiph. ad vers. haer. c. 30. Mach. 1. Lucan. lib. 7. Silius Ita lic. lib. 16. Q. Curt. lib. 4. Dionys. Alex. de Situ orbis. Silius Italic. lib. 7. Democrit. Abderitanu sin physius. Jul. Caesar Buling. de Imper lib. 6. e. 6. 8.

he argumento eficaz, de que se haja de explicar literalmente as mesmas palavras: nas quaes pôde fazer grande duvida: levarse a Tyro purpura de outras partes: sendo a quella opulentissima Cidade taõ celebrada de todos os Escriptores, pela fineza de sua tinta carmezim: com que se tengiaõ as purpuras Imperiaes, na forma, que relataõ Democrito, e Julio Cesar Bulingero; o qual acrecenta, mandar o Emperador Theodosio prohibir as feiras, que della se faziaõ, e que a naõ usassem os particulares. A este proposito allega Lazaro Bayfio o tit. *que res vendi non possunt lib. 4. Codicis.* Muito antes o tinha prohibido Nero, e se guardava taõ inviolavelmente, que delie, diz Suetonio, mandara prender mercadores por venderem nas feiras algumas poucas onças. Para fazer estanque de semelhantes purpuras, crearaõ os Emperadores hum administrador em Tyro, o qual feitorifava por sua conta os tintes, que nella havia: como consta de Euzebio, e naõ podia ser outra a causa desta prohibiçaõ, que a grande estima em que as purpuras eraõ reputadas, de que sómente usavaõ os Reys, delles passou aos Consules Romanos, e destes aos Emperadores como insignias particulares suas.

CAPITULO VI.

Em que se profegue a materia do passado, e conclue, deverem as palavras do Propheta entender-se de Lisboa, e as razõens porque.

PAra soluçaõ do argumento do cap. passado he força perguntar, como sendo tantas, e taõ preciosas as purpuras da Cidade de Tyro? diz o Propheta Ezechiel, que se levavaõ a ella as das ilhas, ou terras de Elysa? que vinha a ser o mesmo que levarem se drogas, e especiarias á India Oriental, e prata ás Occidentaes, a que se responde, haver de humas a outras muita differença, porque áquellas se dava a cõr purporea

(1) *Lazar. Bayfius lib. de reveftiaria Sueton. in Neron. Euzebius lib. 7. cap. ult. hist. Eccle. Plutarch. in Cresso Capitol. in Max. & Gord.*

purea com fangue dos murices; certo genero de marisco achado em suas prayas, e a estas com os grãos, chamados em Latim, *Coccus*, dentro dos quaes se geraõ huns bichinhos vermelhos, como fangue. e aromaticos, a que os Arabigos chamaõ, *Carmes*; os quaes secos, e feitos em pó tingem a cõr purporea, ou carmezim, que delles tomou o nome. Achase grande quantidade desta semente, ou grãos vermelhos, e redondos em arbutos sylvestres da ferra de Sintra, e de Setuval pela da Arrabida até o cabo de Espichel: ambos promontorios, que fas a bocca do Tejo, ou barra de Lisboa. Colhidas estas flores na Primavera, e secas ao Sol, se faz dellas a cõr com que se tingem as finissimas grans, ou escaletas, a que os antigos chamavaõ purpuras, e avantaja Laguna a cõr destas nossas a todas as do Mundo que foy a causa, porque o Santo Propheta louva as das Ilhas de Elysa (que eraõ os promontorios referidos) á vista das purpuras da celebrada Tyro.

Com muita erudiçaõ foy notar André de Resende, que o cabo de Espichel naõ fora chamado, Barbarico (como cuidou Floriaõ do Campo) pela barbaria, e ferocidade de seus antigos habitadores: nem se havia de chamar barbarico, mas, barbarico (conforme a alguns lugares de Estrabaõ, e Ptolomeo) porque nelle se colhia a fina gran, que deixamos referido. Esta differença de tintas confundiraõ os $\Delta A.$ com os nomes Latinos, *blatta*, *purpura*, & *cocum*, que querem dizer o mesmo: como se vê em Nebrixa, e parece dos versos de Sidonio Apollinar que Resende, e Bulingero trazem nos lugares citados, que começaõ.

Rutilum thoreuma bisso

Rutilusq; ferteblattas, &c.

As vestes que com esta gran se tingiaõ, se chamavaõ, barbaricas, como se colhe dos versos de Lucrecio:

Jam tibi barbaricæ vestes, Melibæaque fulgens

Purpura, Thessalico concharum testâ colore.

Dá Resende a razaõ, porque semelhante vestes se chamavaõ barbaricas, e os officiaes, que as tingiaõ barbaricarios:

(1) *Dòct. Laguna in Dioscorid. Resend. lib. 1. ant. Florian. hist. Hisp. Estrabo lib. 3. Ptolom. tab. 2. Eur. Nebrixa in vocabulario Sidonius Apollinar. Lucre lib. 2.*

caros: a qual era pelas levarem ja Roma de terras estrangeiras; cujos naturaes os Romanos tinhaõ por barbaros; e esta devia ser a causa, de darem áquelle promontorio o nome de Barbarico, pela contractação, que seus moradores tinhaõ com mercadores Romanos: os quaes compravaõ semelhantes purpuras, pelo grande proveito que tiravaõ deste trato.

A conjectura de Resende leva muito caminho se consideramos com Bulingero no lugar allegado, haver nas partes Occidentaes nove officios de procuradores dos tintes, em que se preparavaõ as purpuras, que vestiaõ os Imperadores: cujas leys prohibiaõ, naõ usarem dellas os particulares: e se declara no direito comum. *C. de vestibus Holoberis*: onde diz o Texto *Auratas ac sericas paragandas auro in textas viriles privatis usibus contexere, conficereque prohibemus*. Declaraõ-se melhor as palavras do Texto com escreverem Donato sobre Virgilio, Calepino, e Nebrixa, chamar-se *barbaricaris* os tecedores, ou bordadores, que nas vestiduras de linho tecidas com ouro; e fios vermelhos, exprimiaõ figuras de homens animaes, e outras couzas contrafazêdoas ao natural. Conclue-se deste discurso, que ao promontorio Barbarico vizinho de Lisboa, se deu este nome pela fina gran, que nelle se colhe e colhia a que se levava a Roma por demais valor, e estima: como tambem se levava ás feiras de Tyro, de que falla o Propheta. E naõ parece admittir duvida, ser hum dos nove administradores postos pelos Imperadores no Occidente assistente em Lisboa: pois em seu districto se colhia taõ finissima gran; della entendo, que fallou Plinio porque tratando de varias tintas acrecentou estas palavras: *Jam vero infici vestes scimus admirabili succo, atque ut sileamus Galatiae, Africae, Lusitaniae granis, &c.*

E dado, que os Expositores explicaõ o Texto da Escripura Sagrada com sentidos diferentes, e com particular razaõ a dos Prophetas, que debaixo de methaphoras occultaõ grandes mysterios: as palavras de Ezechiel se devem entender aqui litteralmente; pois fallando nas couzas, que de diversas partes se levavaõ a vender ás feiras de Tyro, diz dos

(1) *Donat. in lib. 2. Aene. Virg. Calep. & Nebrixa verb. barbaricarii Plin. lib. 22, c. 2.*

Carthaginezes *negotiatore tui a multitudine cunctarum: divitiarum argento, ferro, stano, plumboque repleverunt iundinas tuas* acrecenta dos Hespanhoes *de domo Togorma adduxerunt tibi; equos, &c.* pela casa de Togorma entendem todos Hespanha, e que della falla o 10. cap. do Genesis que (conforme a Pineda, Tarranha, e outros, que seguem a Beroso) soy o quinto dos antiquissimos Reys desta provincia, filho de Gomer primogenito de Japheta, filho do Santo Noè; e se o propheta quizera dizer, que de Andaluzia (como querem Vilhalpando, e Bivar) se levavaõ purpuras a Tyro, não dislera, ser das Ilhas de Elisa, porque com referir, q se levavaõ cavallos, Jacintos, e purpura da casa de Togorma escutava mais rodeos, e não fizera distincção das Ilhas de Elisa á casa de Togorma.

Prova-se isto melhor com o que o Propheta, proseguio a diante *Omnes naves maris, & nautae carum fuerunt in populis negotiationis tuae*: onde lem os setenta *omnes naves maris, & remiges earum facti sunt tibi in Occidentem Occidentis*. S. Jeronymo, e Theodoretto: *non solum illi qui habitant tibi ad Occidentem, sed etiam is qui illis magis incolunt ad Occasum*: como se dislerão, que hião negociar a Tyro grandes frotas da gente mais Occidental, das terras do Occidente, e ser esta a de Lisboa, e seu districto, provarem os a diante bastantissimamente.

E quanto aos Jacynthos, que com as purpuras havemos de entender litteralmente; depois dos Orientaes: em que parte os ha, senão no lugar de Bellas, duas leguas desta Cidade donde se trazem pelos naturaes a vender a ella cada dia? e escreve o P. Antonio de Vasconcellos falando delles, que huns se achão soltos, quando defaguão os ribeiros das cheas do Inverno: outros pegados em pedras tão duros, como os da India, mais obscuros, e de menos claridade. Duarte Nunes de Lião diz delles muitas excellencias: confirmadas por Gil Gonçales de Avila dizendo, que abunda este Reino, de Jacynthos, e outras pedras preciosas. E crecentando aos ditos

(1) *Ezech. cap. 27. 28. Genes. c. 10. Pineda lib. 2. c. 6. §. 4. Tarraph verbo Tago. S. Hieron. & Theodoret. in Ezech. Vascunc. in discript. Lusit. tit. de lapid. num. 4. Duarte Nun. in discript. Lusit. Gil Goncal. de Avila tit. del cons. de Port.*

dittos dos AA. outros de mayor authoridade, por mais praticos dizem nossos lapidarios serem estes Iacynthos muito mais duros, que os Orientaes; e terem outra excellencia, que são lipissimos sem nenhum genero de area, pontos, nem estopas: ao contrario dos Orientaes, que geralmente tem estes deffeitos, e rarissima-mente se acha hum limpo de todo: mas são tam subidos de côr, que por não ficarem negros, se lavraão cavados deixando-os mui delgados, para se penetrarem mais facilmente da folha, a qual quasi sempre se lhe poem clara, e algumas vezes de prata porque lhe faça abrir, e aclarar a côr subida, que tem, e por isso seu costumado lavor he, ou cabuxaão, ou como esmeralda tabola cavado por baixo: como fica ditto.

E quando se quizesse oppor, que a palavra, *Hyacinthus*, deve entender-se pela cor Iacynthina, com as palavras que o Propheta adiante acrecentou, *facta sunt operimentum tuum*, que aludem a cobertura, vestido, ou manto, coufa diversa de pedra: se responderá, que da mesma gram faziaão duas tintas, a perfeita era de purpura, e a carregada, e subida, Iacynthina: como se vé em todas as cores, carmesim, azul, verde, amarello, que o claro tem huma côr, e o escuro outra. Mas entendendo as palavras litteralmente parece quis dizer o Propheta, que as purpuras de que Tyro se adornava eraão goarnecidas de pedras preciosas, pelas quaes se entende a palavra *Hyacinthus*, com rehendendo-se nella, que se achavaão nos campos, e prayas de Lisboa, que são ilhas de Elisa em que fallou Ezechiel.

Dos Iacynthos fez mençaão Plinio, quando trattando de suas diferentes especies deu finais, que tem os nossos de Lisboa com aquellas palavras *quedam in ijs durae sunt, rufaeque, quedam molles, & sordidae. Bocchus autor est, & in Hispania repertas*. Com que se confirma, que fallando Plinio absolutamente de Hespanha, entendeu por ella nossa Lusitania como parte sua principal. E he mui verisimil que pela palavra, *Hyacinthus*, se entendaão mais pedras preciosas, que os Iacynthos, pelo conceito, que os antigos tinhaão, de que junto a Lisboa se achavaão os inestimaveis carbunclos, como de

(1) *Plin. lib. 37. c. 9.*

Plino, e Solino, em seu lugar escreveremos.

CAPITULO VII.

Como muitas fabulas da cega gentildade tiveraão por fundamento verdades da Sagrada Escritura, e o Santo Noé foi tido por Baccho, e Elisa por Luso, ou Lysias, que deu nome a Lusitana.

E Screvem os SS. Doutores Jeronymo, Crytostomo, e Damasceno, que dando Deos autoridade a nosso pay Adam, para pôr nome ás cousas que elle com sua omnipotente sabiduria tinha criado, toi o mesmo, que fazelo senhor dellas, sendo esta a primeira obra, que Moises ponderou de sua milagrosa sciencia. Conforme a isto he direito fundado em grande equidade, que o primeiro fundador de huma Cidade, ou Provincia, lhe dê o proprio nome, para que nelle eternize a fama de suas heroicas obras. Sentença foi do divino Plataão referida por Eusebio, que o dar nome ajustado ás cousas, he obra de consummada sabiduria, porque se este a de declarar a natureza do que significa, he necessaria comprehensaão da creatura, e perfeita noticia da voz, para que no confrontar o final com o significado, não falte a proporçaão, e conveniencia devida. Assim o ensinaão os grãdes Philosophos Aristoteles, e Dionysio Areopagita; foi o que observou Elisa na fundação de Lisboa, á qual não só poz seu nome, mas comprehendendo nelle grave materia, para Autores Gregos, e Latinos comporem, muitas fabulas, de que nos deixaraão livros cheos. E porque he

D nosso

(1) *S. Hierony. in Daniel. 1. Chrysost. in Psal. 3. & homil. de laudib. Pauli. Damasc. lib. 2. cap. 30. Genes. cap. 2. Plato in Cratilo. Euseb. de pr.epar. Evang. lib. 11. cap. 4.*

(2) *Aristot. 4. metaphis. S. Dionis. cap. 7. & 8. de Caelest. hier.*

(3) *Lactanc. lib. 5. c. 5. S. Ambr. lib. 3. de fide. c. 1. S. Aug. lib. 7. c. 29. de civit. Nazianj. orat. 1. contra Julian. S. Aug. lib. confess. Plato in Pedro. Joan. c. 1. Macrobi. in somn. scipion. Maturc. profap. Christ. c. 5. §. 5. 1. etas Mund.*

nosso principal intento provar, que o Luso, ou Lysias de Plinio, he o Elisa de que falla Moises havemos de presupor o seguinte.

Os Philosophos, e Poetas antigos foraõ Theologos da cega gentildade como depois de Lactaneio Firmiano dizem os Santos Ambrosio, Augustinho, e muitos Autores, e sciencia mythologica que professavaõ, aprenderaõ nas verdades da Escriptura Sagrada, accommodando-a a seus intentos; foi a causa de dizer S. Gregorio Nazianzeno, que era nosa a disciplina dos Egypcios, Phenicios, e Gregos. He isto tanto assi, que confessa Santo Augustinho haver lido no Phedro de Plataõ o Evangelho de S. Joaõ desde o principio do cap. 1. *In principio erat verbum, ate onde diz plenum gratie, e veritatis.* O mesmo escreve Macrobio allegado por Diogo Matute a este proposito. E de Mercurio Trimegisto diz Santo Augustinho ter particular noticia da Sagrada Escriptura, e no livro intitulado, Asclepio, tratar da creação do Mundo quasi ao pé da letra, como se contem no Genesis, confessando a Deos artifice Divino da maquina do universo. Do mesmo Trimegisto diz Suidas, que alcançou, e confessou alguns Mysterios da Santissima Trindade: o que com diversos Autores prova Matute no lugar citado. E o Bispo de Guadix, que teve Platão noticia das divinas letras, e por ellas conheceo o altissimo Mysterio da Encarnação do Verbo e artigo da Resurreição: que podia succeder por ser contemporaneo do Propheta Jeremias como ensinaõ os Santos Augustinho, e Ambrosio. E do Philosopho Plutarcho escreve o mesmo Matute, que teve conhecimento do verdadeiro Deos Trino, e Uno, alcançando (com o lume natural, ou o que he mais certo com alguma illustração superior) esta verdade: a qual deixou cifrada em tres letras, que forão achadas em huma lamina dentro de sua sepultura.

E ou seja que com instincto natural, ou luz sobrenatural

(1) *Mercur. Trimeg. lib. Asclep. c. 4. Pined. 2. prat. c. 1. §. 1. Orosc. lib. 5. de vero & falsa proph.*

(2) *S. Aug. lib. 2. Reg. cap. 4. S. Ambr. lib. de sacrament.*

ral alcançassem estes Mysterios: ou (como affirmaõ Clemente Alexandrino; e Theodoro se aproveitasssem dos livros de Moises, e outros da Escriptura para ornato de suas fabulas; muitas dellas parece, terem fundamentos verdadeiros: como a de Deucalion, e Pira no diluvio de Noé: aos quaes applica Luciano, quasi todas as cousas do Santo Patriarca, A da confederação dos gigantes contra Jupiter, na conjuração de Nemrot, e seus sequazes para edificação da Torre de Babilonia. A de Japeto, e Prometeo na criação do homem (como disse Genebrardo): o qual referindo a Eusebio et creve, ser Moises, o Mercurio, que pela invenção das letras he taõ celebrado dos Gregos. As valentias de Hercules, notou Santo Augustinho, que as tomaraõ poetas das prodigiosas de Sanção, seu contemporaneo. A fabula dos Cavallos do Sol teve fundamento no rapto de Elias: como se colhe de S. Joaõ Chrysofostomo, e Beda.

O que relata Ovidio daquelle, *Chaos indigestaque moles* he o mesmo, que disse Moises, *Terra autem erat inanis, & vacua, & tenebrae erant super faciem abyssi.* E por haverem lido no Texto Santo que houvera parayso terreno fingiraõ campos Elisios, cheos de todos os bens (como escreve S. Gregorio Nazianzeno); e outras muitas fabulas deixamos de appontar por não fazer maior este discurso; de todas ellas, nenhuma faz tanto a nosso proposito como attribuirem a Baccho, a invenção do vinho, e plantar as vinhas, de que a Sagrada Escriptura faz primeiro Autor ao Santo Noé. S. Justino o declarou dizendo *veteres bis, prophetis auditis confixerunt Bacchum ex love natum viros invenisse, nimirum quia didicerant ex Moyse, &c.*

D ii

De

(1) *Clem. Alex. lib. 1. Strom. Theodor. lib. 2. de princip. S. Justin Apolog. 1.*

(2) *Lucian. in Deia Syr. Ovid. lib. 1. Metam. Genebr. in Chro. nolog. Euseb. lib. 9. de preparat. Evang. S. Aug. lib. 12. de civit. cap. 19. Judic. c. 13. S. Joan. Chryf. homil. de ascens. Eliæ. Bed. lib. questione 28. Ovid. lib. 1. met. Genes. 1. S. Greg. Nazian. orat. 20.*

(3) *Genes. cap. 9.*

(4) *S. Justin. Martyr. apolog. 2.*

De dous lugares de João Goropio conta claramente, que Noé foi chamado Baccho: o primeiro do livro 8. da Hermatena, em que gabando as partes de Ariadna acrescenta *hec Summi Bacchi uxor est, qui arcam, difficillimum opus compegit.* O segundo do livro 1. de Hespanha dizendo *Nocchum enim Bacchum vini inventorem posteri vocaverunt, &c.* Confirma-se a opiniaõ de Goropio com a que teve o Padre Lacerda explicando o verso de Virgilio.

Vitifator curua servans sub imagine falcem.

Tambem se colhe de diferentes Autores, ser o Santo Noé chamado Ogyges, e por este nome, e pelo de Jano foi mais conhecido na antiguidade, que com o seu proprio: o que confirma Joao Rosino citando muitos. Este nome de Ogyges foi hum dos muitos que Baccho teve como se collige de diferentes Authores, alguns dos quaes allegaremos em prova desta verdade: o primeiro se he Elias Vineto sobre o epigrama 29. de Ausonio: onde traz versos; que começãõ.

*Ogygia me Bacchum vocat,
Osyrim Egyptus putat, &c.*

O tragico Seneca em huma de suas tragedias attribue a Baccho o mesmo nome dizendo,

*Inter matres, impia Menas
Comes Ogygio venit Jaccho.*

O Poeta Lucano lhe applica o mesmo nome em hum verso do livro primeiro.

Edonis Ogygio decurrit plena Lyao.

Daqui veyo terem as Sacelcorizas de Baccho de seu nome chamadas Ogygias: o que consta de diversos Autores; e Valerio flacco nos Argonautas.

*Qualem Ogygias cum tollit in arces
Bacchus & Leonis illidit tympana truncis.*

O nosso

(1) Gorop. lib. 8. Hermat. & 1. H. Lacerda in comment. lib. 7. xxviii. Terra: h. de Reg. Hispan. tit. de Tubal. Marjyl. Lesb. de origin. gent. italie. Q. Fab. Pict. lib. 1. de aur. eo. Seculo. Metast. in judit tempor. Madeira cap. 1. Hispan. Joan Rosin. lib. 2. cap. 5. Elias Vinetus in epig. 29. Ausonij. Seneca Adip. act. 2. in choro. Lucan. lib. 1.

(2) Valer. iac. lib. 8. in fine Resend. annot. 61. in V. incoet. lib. 2.

O nosso erudiissimo Andre de Resende attribuiu tambem a Baccho o nome de Ogygio, e o mesmo a suas Sacerdotizas. De que se conclue dar a cega gentildade ao falso Deos Baccho os mesmos nomes do Santo Noé, por ser inventor primeiro das vinhas, que por elle foraõ plantadas. E se Noé por juizo de tantos Autores he Baccho, bem lhe podemos dar Elisa por companheiro, conjecturando com muito fundamento, ser hum dos dous em que falla Plinio, que com elle vierão a Hespanha, e de quem Lusitania tomou o nome *Lusum enim* (diz Plinio) *Liberi Patris, ac Lyfa cum eo bacchante, nomen dedisse Lusitaniae, & Pana praefectum ejus universe.*

CAPITULO VIII.

Que confirma a materia do passado, e prova virem Baccho, e Noé a Hespanha, e qual dos Bacchos podia ser.

PARA havermos de provar, que Elisa, ou Lyfias veyo com Baccho a Lusitania á que deu nome, e que este era o Santo Noé, convem mostrar q̄ aquelle falso Deos viesse a Hespanha: o que he mui vulgar entre os Autores q̄ escrevem haver sido valerosissimo nas batalhas, e taõ grande conquistador, que subjogou a mayor parte do Mundo, de que não ficou inzenta nossa Hespanha, porque tambem provou as leys da guerra, e dominio dos Gregos, que trouxe em sua companhia; confirmão Plutarcho com as palavras de Plinio *Mox cum Satyros* (diz elle) *& Panas in militiam delegisset Bacchus, suo imperio Indos subiecit; atque devicta Iberia Pana illis locis praefecit qui regionem de ipso Paniam vocavit: ac juniores vocabulum inde deducente: Spantam dixerunt.*

Desla vinda de Baccho fez menção Silio Italico nos seguintes versos.

(1) *Plin. lib. 3. cap. 1.*

(2) *Plutarch de stum. & mont. cap. 6. Silius Ital. lib. 3. Nebrixa in prolog. decad. Florian. do Campo lib. 1. cap. 28. Mariana lib. 1. cap. 12. Tarraph de Regib. Hisp. tit. Reraus. Aldrete lib. 3. cap. 1. & 2. orig. ling. Hisp. Del Rio in Senec. Trog. Oedip. act. 3. vers. 438.*

Tempore

Livro I. da fundação, antiguidades,

*Tempore quo Bacchus populos domitabat Iberos
Concutiens Thyrsos, atque armata Menade Calpem.
Lascivo genitus Satyro, nimphaque Myrice.*

Pintavão os antigos a Baccho com huma pelle de gamo, que dos Gregos foi chamada *Nebridopepton*, da qual escreve Sillio no lugar citado tomar nome a Villa de Nebrissa, e seguindo os Autores Hespanhoens este Poeta affirmão ser por elle fundada, e da semelhança do nome Nebrissa, com a Nebride de Baccho inferem a vinda, e conquista que fez nestas partes, seguindo em primeiro lugar estes versos daquelle Poeta.

*At Nebrissa Dionysis conscia Thyrsis,
Quam Satyri coluere leves, redimitaq; sacra
Nebryde, &c.*

Bem vejo, que se me põem por objecção, que provando-se, ter vindo Baccho a Hespanha, e que Noé tivesse seu nome, se deve provar, que o Santo Patriarca viesse tambem a ella. Que o mesmo Santo Noé fosse tido por Baccho confirma Zetztes grave Autor Grego tomando origem sua opinião da commua que tinham os Egypcios, e seu escriptor de tempos Sophocles diz assi.

*Atlas Libys, ut dicunt filis Egyptiorum
Et magis quotquot consentiunt Sophidi temporum
scriptori.*

In temporibus erat Dionysius Noè.

E hum pouco adiante.

*Ut autem Osyris Dionysius, qui est & Noè.
Quot igitur, &c.*

E quando se provaile a vinda de Noé, mal se poderá ajustar com a razão dos tempos, que Elisa viesse em sua companhia por ser seu bisneto, e o Lyfias em que falla Plinio, filho, ou companheiro; a que se responde serem infinitos os Autores de que se colhe haver estado Noé em Hespanha aos 257. annos do diluvio, e 115. que Tubat nella reinava, conforme a chronologia de Beroso, e dos que o leguem: finalando-lhe em

(1) Zetztes Chiliad 5.

(2) Florian. lib. 1. cap. 4. Pined. lib. 1. cap. 23. §. 4. Matute. 2. etas Mund. cap. 1. §. 3. Beros. lib. 3. & 4. antiq. temp.

e grandezas de Lisboa.

em Galiza, e Asturias duas povoaçoens por elle fundadas, que tomaraõ os nomes de duas noras suas. Acrescentaõ os que fallão nesta vinda, que tendo distribuido entre seus descendentes a povoação do Mundo passou a Italia; onde fundou o Reyno de Toscana: como escreve Beroso affirmando com Macrobio, Genebrado, e Pineda ser chamado Saturno: primeiro, e mais antigo dos Deoses gentilicos, a que o mesmo Genebrado, Goropio, e Rosino com muitos outros attribuem tambem o nome de Jano, e reinar em Italia, quando a ella passou Saturno: ao qual fazem autor de muitas cousas, que confirmão ser o Santo Noé; como foi a agricultura, astrologia, ritos sagrados, navegação, cunho da moeda, e outras artes mechanicas, e politicas; e como os homens daquelle tempo se quizessem mostrar agradecidos a aquelles de que recebião beneficios (cuja ascendencia ignoravão) lhes attribuião divindade: como se collige de Tertulliano, Lactancio, e Rhodiginio, tendo os por couza vinda do Ceo, foi o que disse Virgilio.

Primus ab Æthereo venit Saturnus Olympo.

Deu lugar a este engano dos Autores, escreverem Xenophonte, e outros, ser costume dos antigos por nome de dignidades a grandes Principes, e seus filhos, chamando os Saturnos, ou Celos, que foi tambem nome de Noé; Jupiter ao primogenito; Hercules ao mais valeroso, de que se seguiu a grande confusão, que ha entre os que tiverão estes nomes: cujos feitos de huns se attribuem a outros por ser Noé mais antigo de todos os homens, despois do diluvio, lhe puferaõ o nome de Saturno. E se este Patriarca passou de Italia em Hespanha, não he couza improvavel vir nosso Elisa com Tharsis em sua companhia, e serem o Baccho, Luto, ou Lyfias em que fallou Plinio.

E quando se quizesse duvidar, que Noé fosse Baccho, e Elisa viesse em sua companhia pelas festas Bachanais, jogos, e passatempos em que occupava a vida o Baccho de que os poetas

(1) Pineda. 1. p. agricult. lib. 1. cap. 19. Macrobi. lib. 1. Satir. cap. 9. Genebr. in chronol. 2. etas Mundi. Gorop. lib. 4. origin. cin. Antwerp Joan. Rusinus. lib. 2. cap. 3. & 4. antiq. Rom. Tertul. in apolog. Lactane lib. 1. cap. 11. Cel. Rhodig. lib. 20. cap. 28. Virgil. lib. 8. Xenoph. in xquirvo.

etas, e mythologios fazem menção; se responderá o mesmo, que temos allegado, que nunca os philosophos, e poetas se aproveitavam das verdades da Sagrada Escripura sem adorno, e composição de fabulas, e mentiras accommodadas a seus intentos, e as acções torpes, e viciosas dos homens a que canoizaram por Deoses. Erro grande! que teve a cega gentildade: onde eram mais conhecidos por seus vicios, que pelos proprios nomes: o que conhecendo M. Varrao, e outros, envergonhados de adorarem gente seufual, e torpe como Jupiter, Baccho, Venus, e os mais Deoses com razoes mysticas, e symbolicas deram a suas transformações muitos sentidos. Não foi Baccho entre toda esta canalha o Deos menos consideração, e por haver muitos deste nome, e ser causa de se confundirem as cousas de huns, e outros: nos pareceo averiguar contra a opiniaõ comum, qual delles foi o de que falla Plinio, que veyo a Hespanha com nosso Lysias, ou Elisa.

De muitos chamados Bacchos fazem menção os mythologios; Tullio disse serem cinco os de mais fama: Diodoro Siculo, tres. De todos escreveram o SS. Augustinho, Fulgencio, Isidoro, e outros muitos Autores Gregos, e Latinos, attribuindo os feitos de todos ao que dizem foi filho de Jupiter, e Semele, e vir a Hespanha (como temos ditto) aos doze annos do reinado de Roma, vigesimo no numero de seus antiquissimos Reys, que (como quer Beroso) começaram aos 968. depois do diluvio universal, 825. da povoação de Hespanha, e 1349. antes do nascimento de Christo Nosso Senhor.

Varios andam os Autores no tempo desta vinda de Baccho acrescentando, ou diminuindo muitos annos deste cumpulo, e todos concordam, que (entre as lascivas, e deshonestas festas com que era celebrada por suas Sacerdotiza Menades, Baccas, Menones, ou Mamilionides, mulheres dissolutas que o acompanhavam em furores defatinados, e execraveis sacrile-

(1) *Cicer. lib. 3. de natur. Deor. Diodor. Sicul. lib. 4. cap. 5. bibliot. 8. Aug. de civit. lib. 6. c. 9. 13. & 18. S. Fulgenc. lib. 2. mytholog. 8. Isidor. lib. 8. ety mol c. 11. Euripid. in Bacch. Crph. de hymn. Baccho. Jul. Firmic lib. de error. propb. relig. c. 6. Del Choul lib. 1. antiq. Rom. & de relig. fol. 150. Macrob. lib. 1. Sat cap. 4. Euseb. in chron.*

crilegios, que duraram até serem extinguidos pela Republica Romana, envergonhada de que fossem publicos tantos defaforos.) Não se descuidou Baccho das cousas, que tocavam ao governo pulitico, e religioso: porque escreverem delle, introduzir, e ensinar nas províncias, que conquistava, plantar as vinhas, colher seu fructo, fazer o vinho, e ser o primeiro, que ensinou lavrar campos aos Egypcios, semear o trigo, e outras muitas cousas necessarias, e proveitosas á vida humana.

Quiseram os Gregos com isto adquirir a gloria, que a sua nação se seguia de ter tam insigne homem por natural, e daqui veyo, que a invenção do vinho achada por Noé depois do diluvio, se lhe attribuiu, por ter o mesmo nome; e as mais contias politicas, e religiosas, q̄ temos referido, fazendo Elisa seu bisneto, e nosso fundador, seu filho, ou companheiro; e porque de nenhum Autor que falle na vinda de Noé a Hespanha, se colhe que Elisa viesse em sua companhia, e as conjecturas allegadas são somente fudadas em discursão, e boa razão: diremos outras com que os escrupulosos fiquem mais satisfeitos, e nós dezempenhados.

Considerando-se o que todos os Autores escreverem do filho de Jupiter, e Semele: se achará, que não pode ser o Baccho, que veyo a Hespanha: como querem os que seguem a Plinio, Plutarcho, e Silio Italico nos lugares referidos; porque este não foi tao insigne como alguns dos outros, nem o que deu a conhecer a invenção do vinho: a qual se ha de attribuir ao primeiro, de quem escreve Diodoro ser filho de Hamon, chamado tambem Jupiter: o qual sendo casado com Rhea, ou Juna neta de Noé, enamorando de Amalthea, houve della Baccho, que por evitar os ciumes da madrastra, foi dado a criar em Nisa Cidade de Arabia donde tomou o nome de Dionysio, o qual

(1) *Diodor. lib. 4. bibliot. c. 5.*

(2) *S. Isid. lib. 8. cap. 11. etim Rosin. lib. 2. c. 11. Apollod. lib. 3. Julius Firm. c. 6. Ioan. Borac. lib. 5. de generat. Deor. Nunus Panopolit. Dionysiaca lib. 7. Ereculph tom 1. chr. lib. 2. cap. 11. Plin lib. 14. cap. 9. 11. & 12. Dionys. de situ orbis. Polyd. Virgil. lib. 3. de invent. Diodor. lib. 4. bibliot. Auson. Epigr. 28. & 29. & Elias Vinetus ibidem Tibul. lib. 1. eleg. Taraph. de Reg. verbo Geryon.*

34 *Livro 1. da Fundação, antiguidades,*
o qual foi seu proprio, e os mais metaphoricos, e metonymicos.

Apolodoro, e Diodoro no lugar citado, escrevem cousas tocantes a esta historia, que fora largo referilas, e Julio Firmico declarou nella a que era fabula, ou historia verdadeira. Foi este primeiro Baccho bisneto de Noé, e delle, ou de seus pays aprendeu a invenção do vinho, que (como quer Bocacio com outros Autores) levou a Beocia, ou a Naxos, de que se tomou motivo para o fazerem primeiro inventor (como escreve Plinio); e como os semelhantes naquelle tempo erão constituídos por Deoses, foi Baccho, por esta caula tido pelo mais famoso dos que tiverão este nome, e chamado de muitos Olyris como o testifica Dionysio Alexandrino, Polidoro Virgilio, Diodoro, Aufonio, e Tibulo: o qual dá noticia das cousas de que foi inventado nos versos que começão.

*Primus aratra manu solerter fecit Olyris
Et teneram ferro sollicitavit humum;*

Deste Olyris, Baccho, ou Dionysio escrevem Tarrapha, Francisco Bermundes, e Paulo de Espinosa, que foi filho de Cam, e neto de Noé, e vir a Hespanha durante o reinado de Geryão: ao qual venceu, e de quem diz o Viterbense sobre Berofo, começou a reinar aos 514. annos do diluvio 371. da povoação de Hespanha. De que se segue, e conclue por cousa indubitavel, ser Olyris o mesmo que Baccho, ou Dionysio, neto, ou bisneto de Noé, porque nisto variaão os Authores; e inventor das cousas referidas. Florião do Campo, o P. Mariana, e outros acrescentaão haver sido o primeiro que mandou enterrar os diffunto, que antes se lançavaão nos campos, e rios, e delle tomaraão os Hespanhoes a conta do anno Lunar de quatro meses; e concordão os Autores citados, e muitos com elles, que no tempo, que floreceo Olyris viueo o primeiro Baccho, e a ambos fazem netos, ou bisnetos de Noé: pelo que se não pode duvidar de haver sido hum só a quem dão diferentes

(1) Bermundes lib. 2. c. 3. das grandezas de Granada Espinosa 1. pag. lib. 1. c. 1. das grandezas de Sevilha. Viterb. de Re. His. an. cap. 10. Florian. lib. 1. c. 11. Marian. lib. 1. c. 8. Bent. lib. 1. c. 9. Valba. Catal. Reg. Hisp. Fiza histor. Tolet. in princ.

e grandezas de Lisboa. 35

ferentes nomes, e o Baccho em que fallou Plinio, e Lyfias seu companheiro, o Elisa de Moyses bisneto do mesmo Noé, e filho de Jauan, a que os antigos chamaraão Jupiter: nome, que tambem foi attribuido a Olyris; e como os mais insignes Varoens daquelle tempo tinhaão semelhantes nomes, daqui veyo a confusão, que ha entre os Autores, usurpando as cousas de huns para outros, e com a noticia, que Gregos, e Latinos tiveraão dos livros da Sagrada Escripura, confundiraão as de Noé com Elisa, que fora o primeiro Baccho, e Luso, ou Lyfias de que fizeraão menção Plinio, e Plutarcho, que deraão nome a nossa Lusitania.

CAPITULO IX.

Em que se prova, que do nome que Elisa deu a Lisboa, se derivou o de toda a Provincia chamando se Lusitania, ou Lyficania.

HAvendo conceder, que nosso Elisa, he o Luso, ou Lyfias de Plinio, conforme a opiniaão de todos os Autores que o seguem, he força confessar que deraão nome a esta Provincia, chamando se de hum Lusitania, de outro Lyficania, porque com ambos os nomes fazem della menção alguns delles, e porque o primeiro he mais vulgar diremos o que se nos offerece do segundo. Lusitania lhe chamou o Jurisconsulto Paulo naquellas palavras, *In Lyficania Pacenses, & Emeritenses juris Italici sunt.* E se confirma ter este nome com huma pedra achada em Evora, com as seguintes letras, que trazem Retende, e Diogo Mendez de Vasconcellos, que hoje se vê no frontispicio das casas do Conde de Santa Cruz na mesma Cidade.

(1) *Paul. juriscons. tit. de censibus Resend. lib. 1. aut. Vasconcel. pro municip. Eberensi.*

LABERIAE. L. F.
GALLAB. FLAMINICAE. M. U. N. I. C.
EBORENSIS. FLAMINICAE. PROVIN
CIAE. LYSITANIAE.

No lugar citado refere Refende, que do vocabulo Lyfitania utarão Dion, Estrabão, e Atheneo por autoridade de Polybio, e chamando-se Baccho, Lyfio, e seus Sacerdotes Lyfios, por causa do verbo Grego Lyô, se pôde chamar Lyfo o homem de que trata Plinjo: cujo nome pelo costume da lingua Latina se mudaria em Luso, porque o, Y, Latino, e nesta mudança (pôde ser) que se fundasse toda a variedade de imaginaçoens, que os Escriptores deixaraõ no nome de Portugal, fazendo distincção entre os dous Lusitania, e Lysitania, querendo que fossem tomados dos povoadores dessa Lyfa, e Luso: sendo mais verisimil, que hum só o fosse como bem advertiraõ Refende, e Duarte Nunez.

O mais certo, e fundado em boa razaõ parece, que dando Elisa a Lisboa o nome de Elisã, em memoria de haver sido seu primeiro fundador, o tempo lhe corrompelle a primeira letra ficando Lyfa, que he hum dos referidos filhos, ou companheiros de Baccho, e deste nome se dirivasse o de toda a provincia: e isto foi o que quizeraõ dizer os que escreveraõ, que lho dera Luso, ou Lyfias: como notou Frei Balthazar de Vitoria, e se provarã bastantemente, quando adiante escrevermos, que Elisa deu nome aos campos Elifios, que eraõ os de Lisboa na opiniaõ dos antigos, e que delles se dirivou a toda a provincia chamando se Elifipolitania, ou Elifipolis a Cidade de Lisboa, que val tanto como fundada nos campos Elifios.

Chegou Elisa a elles, (ou viesse com seu bisavô Noé, ou se tivesse apartado de Tharis,) e pela costa maritima os achou povoados de Turdulos, que foraõ chamados antigos, por differença dos outros de Hespanha, por serem aquelles os

(1) *Pausan.* lib. 9.

(2) *Refend. loco citato.* Duarte Nunez in princip. *discript.* 132.

que vieraõ com Tubal, e habitavaõ da bocca do Tejo até o Douro; e he conjectura provavel que dando Elisa seu nome, naõ só a Lisboa, mas a toda a Provincia, entrasse nella com maõ armada, por ser costume, *jure belli*, porém os conquistadores seus nomes às Provincias conquistadas; foi o que disse Plinjo declarando, que tomara Lusitania o nome de Luso, ou Lyfia seu companheiro, e toda Hespanha de Pan Lugartenente de Baccho.

Prova-se com Sallustio nosso intento fallando dos Nomades vencedores de Lybia: os quaes deraõ nome a Numidia, e junta este insigne historiador as seguintes palavras *victi omnes in gentem, nomenque imperantium concessero*. Conquistaraõ Medos Atropatenos a toda Armenia, e deraõ-lhe seu nome, como notou Amuniano dizendo *Plurimos pagos in Atropatena vocabulum permutatos belli jure possedit, &c.* E a Deosa Juno por temer esta mudança de nome nos Latinos conquistados por Tyranos péde a Jupiter, que tal não succeda naquelles versos de Virgilio.

Ne vetus indigenas nomen mutare Latinos

Neu Troas fieri jubeas, Teucrosque vocari.

Mas na corrupteã do primeiro, i, breve, em y, longo da nossa Elifia, succedeo o que o ten po fez com a primeira dicção de *Affyria* para ficar Syria; na ultima letra de *Tydeo* para

(1) *Sallust.*

(2) *Amni.* lib. 28.

(3) *Virgil.* lib. 12.

(4) *Salianus an.* 1931. in *Scholiis Viterb.* c. 20. de *Regib.* *Hisp.* Garibay. lib. 3. cap. 2. & lib. 4. cap. 21, & 24. & lib. 34. cap. 1. Pineda lib. 2. cap. 20. §. 3. Medina lib. 1. cap. 30. Fr. Bernard lib. 1. cap. 15. & 18. Duarte Nunez. cap. 3. *discript.* *Lusit. Lac. Marin* lib. 2. tit. 3. *Mar. Arec.* dialog. 3. *chorogr.* *Hisp.* Aldrete lib. 3. cap. 1. & 2. *orig. ling. Hisp.* Vasens cap. 8. *Nebrix.* in *prolog. decad. Volater.* lib. 2. *geogr. Bobem.* cap. 5. *de morib. gent. et Franc.* *Tham.* ibi. Hortel, verb. *Lusitania.* *Couarrub.* *thes.* ling. *Hissan.* verbo *Lusitania.* *Calep.* verbo *Lusitania.* *Anania fabrica del Mundo.* tract. 1. *Epuns Cerund.* lib. 1. & tit. 4. *Archiepuns y Di. Ruderic* lib. 1. cap. 5. de *Regib.* *Hisp.* *Gema Phylis.* de *devis. orbis.*

ta licar, Tyde, depois Tuy, na primeira de Emerita, para ser agora Merida, e outros que se deixão por brevidade; mudanças ordinarias, que acontecerão em nomes do Texto sagrado, porque de Maday naceraõ Medos, de Javan Jones, e Joves, como disse Saliano citando o chronicon Alexandrino.

Differente principio deu Beroso ao primeiro nome desta Provincia dizendo, que o tomara de Luso filho de Sicceleo, e 17. de seus antigos Reys, aos 801. annos do diluyio, 658. da povoação de Hespanha, e 1516. antes do nascimento de Christo, e quer o Viterbense, com todos os que o seguem, se lhe dêse a Luso este nome, porque dançava, e saltava nos sacrificios, sem advertir que não era naquelle tempo conhecida a lingua Latina: na qual (como elle interpreta) o vocabulo, *Lusus* significa jogo festa, ou dança. Além desta objecção não o he pequena calar este Autor o nome, que Luso teve até ser de idade para fazer semelhantes festas, quando sacrificava. E não de menos consideração, o preguntar-se se nos 658. annos que passaraõ da povoação de Hespanha até que Luso Reynou nella havia nossa Lusitania estar sem nome proprio: pois vemos que nenhum Autor lho assigna.

Parte dos muitos, que seguem a opiniaõ do Viterbense se pôdem ver nos lugares citados, outros se deixão por evitar polixidade: muitos dos quaes allegaõ tambem a opiniaõ de Plinio, indeterminados em fazer ponto fixo mais em huma que outra. Lucio Marineo Siculo leva outro caminho querendo, que o nome de Luso se dirivasse do jogo, ou festa que Baccho fez com Lusa, e Pan seus Capitaens em memoria, e honra de suas victorias, e deste parecer taõ os que opinaõ com Marciano Capella comporse o nome Lusitania de Luso, e Ana, que he o rio Goadiana, porque junto d'elle celebrou Baccho estas festas. E a mesma objecção se offerece contra estes Autores; que se notou contra Beroso, porque no tempo de sua vinda a Hespanha não havia noticia da lingua Latina; nem a houve muitos annos depois, como advertio Resende contra os desta opiniaõ.

As que todos appontaõ da vinda de Baccho tocamos no cap. 8. e Frei Bernardo de Britta fundando-se na historia de Laimundo acrefcenta, que para introduzir-se com os Lusitanos,

nos: lhes deya entender, que seu filho Lysias, era a alma de El Rey Luso (cuja memoria tinhaõ ainda viva pelos beneficios, que d'elle receberaõ) que foi cauteia com que lhe obedeceiraõ, e juraraõ fidelidade. Adbitrio nacido do engenho de Fr. Bernardo: mas mal computado na anticipação da secta de Pythagoras praticada quando este Philosopho floreceo na Olympiada 50. acabada a captividade de Babylonica: como se colige de Santo Augustinho: posto que Justo Lipsio por autoridade de Cicero, e Fr. Joaõ de la Puente com o Padre Benedicto Pererio digaõ, que em diferentes tempos.

CAPITULO X.

Em que profegue a materia do passado, e opinioens acerca do nome de Lusitania, que concluem ser dirivado do nosso Elisa.

Caesuraraõ alguns Autores ao Arcebispo D. Rodrigo, Mario Nigro, e Bispo de Girona, por etcreverem que Baccho celebrara estas festas com Hercules junto ao rio Guadiana: sendo cousa impossivel, pelos muitos annos que passaraõ entre Hercules Lybico filho de Osiris (que foi durante o reinado dos tres irmãos Geryoens aos 549. annos do diluyio. 1788. antes do nascimento de Christo) e Dionysio Baccho no reinado de Roma, havendo entre hum, e outro pouco mais ou menos de 420. conforme a chronologia de Beroso. Os que moveraõ esta duvida não consideraraõ bem os nomes, que Bacchos teve, que foi a causa de equivocar-se sendo cousa muito possivel ter vindo a Hespanha em companhia de Hercules Lybico, a quem todos fazem filho seu, em quanto he entendido

(1) Tarrap. de Reg. Hisp. verb. Lusus. Marcian Capel. lib. 6. de geometr. Resend. lib. 1. antiq. 8. Aug. lib. 18. & 37. de civit. Just. Lips. ad Stoic. phil. lib. 1. disert. 6. Cicer. lib. 4. Tuscul quest.

(2) Ruder. de rebus Hispan. cap. 5. Epuns Gerund. lib. 2. Marius Nig. comment. 3. Geog.

(3) Viterb. cap. 11.

dido por Osiris Egypcio, como tems provado. E he cousa contingente virem ambos a esta provincia, e celebrarem as festas, e jogos de que nossos Autores fazem menção para mayor triumpho das victorias, que nella alcançaraõ; se ja não he que alguns com bom fundamento, queiraõ negar o virem juntos, allegando-os que dizem, deixar Baccho a Hercules: por governador do Egypto no tempo de suas conquistas; e que de lá veyo a Hespanha em vingança de sua morte: onde reinou aos 639. annos do diluvio universal.

O engano maior do Arcebispo D. Rodrigo (se bem se adverte) foi ter para si, que o Hercules que venceu Geryoens por solennizar suas victorias, celebrara junto a Goadiana jogos Olympicos, que Pelope seu avô materno instituiu no monte Olympo, sendo motivo desta equivocação, os muitos que tiveraõ nome de Hercules (como notou Luis Vives) e daõ a razão o Bispo de Girona, e Joaõ Rosino de ser tão ordinario este nome dizendo, que não foi proprio dos que o tiveraõ: mas hum appellido com que homens valerosos daquelle tempo, queraõ dar a conhecer sua fortaleza que he (conforme a Xenophonte) o que elle significa: posto que Estrabão lhe dá diferente interpretação. Esta foi a causa, porque Diodoro fez menção de tres, que tiveraõ este nome; Servio de quatro; Cicero de seis; M. Varraõ, e o doctissimo Abulense de quarenta, e quatro; e as obras heroicas, ou fabulosas de todos se attribue ao Thebano: o qual foy hum dos tres, em que falou Diodoro, e os dous o Lybico, ou Exypcio, e Cretense.

Foy Hercules Lybico filho de Osiris (como fica ditto) de alguns tambem chamando Jupiter, delle diz Joseph, ser filho de Cam, hum dos tres filhos do Sancto Noé, a quem as Sagradas letras chamaõ Labin, que floreceo aos 195. annos

(1) *Vives in lib. 18. c. 8. civit. Dei. Epüs Gerund. lib. 1. Rosin. lib. 2. cap. 17. antiquit Rom.*

(2) *Xenoph. in equivoc.*

(3) *Strabo. lib. 1. Diodor. lib. 2. Servi in lib. 8. Aeneid. Cicer. lib. 3. de nat. Deo. Varro de ling. lat. Abul. in prolog. Euseb. Ioseph. lib. 2. ant cap. 1. Genes. c. 10. Homer. Iliad. 19. Archil. de tempo. Clarean. in ebron Olymp. 1. Euseb. in Chronis. Vives loco citato.*

antes da fundação de Troya. Hercules o Thebano filho adultestino de Amphitryon, e Alcmena; viveo no tempo que os Gregos tinhaõ cercada aquella opulentissima cidade de cuja fundação á sua ruina passaraõ 297. annos conforme aos computos de Archiloco, e Henrique Glareano: os quoes juntos á aquelles 195. fazem 492. e tantos he o Lybico mais antigo, que o Thebano. Delle rellataõ Eusebio, e Luiz Vives que floreceo aos 2790. da creação do Mundo, porque foi contemporaneo de Santaõ, que comecou sua judicatura, o anno segundo, que Julio Ascanio filho de Eneas entrou no Reyno de Lacio.

O terceiro Hercules foi Cretense a quem Pausanyas, Alexandre ab Alexandre, e muitos com elles attribuem ser inventor dos jogos Olympicos, e esta he opiniaõ mais recebida; de que se segue, que sendo este Hercules mais moderno, que o Lybico, e Thebano; não podiaõ Baccho, e seu filho Hercules celebrar os jogos Olympicos junto ao Goadiana: mas que seriaõ outros sem nome certo: o que parece deu a entender El-Rey Dom Affonso com as seguintes palavras politicas daquelle tempo. *Despues que Hercules ovo poblado a Galiza vino se contra parte de medio dia riber a de lamar: fasta vn rio, que quiere decir en Criego tanto como Capo, porque vá alogares escondidos só tierra: y despues sale: y aquella nombre nunca le fue camiado ante Iellaman agora Cuadiana. E porque semeio la tierra buena para criar ganados, y otro si para ca, a moró, y una grande sazón, y lizo, y sus juegos, y mostra grandes alegrías porque venciera a Ceryon, y ganara toda la tierra de aquella que era senhor: y por aquellos juegos quel fizo allí dicen algunos quel puzo á quella tierra nombre Lusitania que quiere decir en romance, tanto como juego de Ana.* Atéqui a chronica general. Clara-mente se infere destas palavras, que foi Hercules Lybico: o qual poz nome a Lusitania, e sendo filho de Osiris, ou Baccho he cousa verisimil, que fosse o Luso o Lytias em que fallou Plinio, e aquelle appellido adquirido

F

quirido

(1) *Pausan. lib. 5. Alex. ab Alex. lib. 5. c. 8. Pindar. in Olympic. Zetzer chilia 1. 1. cap. 12. Lytius. Girald. Synt. 1. de diis Elian. lib. 10. vari. hist. Gel. Rbedig. lib. 13. cap. 17.*

42 *Livro I. da fundação, antiguidades,*
quitido por seu valor: como o tinhaõ os homens famosos da-
quelle tempo.

O deligentissimo Andre de Resende teve para si, que
de Luso se chamara esta provincia Lusitania, e Lusitania de
Lysias: com que se não conforma Frei Bernardo de Britto opi-
nando, que tomara o primeiro nome de ElRey Luso, e o se-
gundo de Lysias; e se este Autor se conformara com o texto
de Plinio, ou bem advertira, achara, que claramente dava a
entender, que tomara o nome Lusitania de Luso filho de Bac-
cho: porque as palavras *Lusum enim Libere patris, &c.* allu-
dem a Luso filho de Baccho, e he termo usado em divinas, e hu-
manas letras (como notou o mesmo Resende) pondo por ex-
emplo, *Alexander Philippi, Deiphobe Glauci, & Ajax Oi-
lei* O principe dos Poetas (que com isto se entende ser Luiz
de Camoens) parece foi de diversa opiniaõ, fazendo a am-
bos filhos ou companheiros de Baccho naquellas estaneias: em
que falla da nossa Lusitania dizendo.

*Esta he a ditosa patria minha amada,
A qual se o Ceo me dá, que sem en perigo
Torne, com esta empresa, ja acabada,
Acabese esta luz alli comigo:
Esta foi Lusitania derivada
De Luso, ou Lysa, que de Baccho antigo,
Filhos foraõ parece, ou companheiros,
E nella entaõ os incolos primeiros.*

Em outro lugar fallou Camoens só em Luso tendo-o
por filho, ou companheiro de Baccho, que toi nos seguintes
versos.

*Este, que vés he Luso donde a fama
O nosso Reyno Lusitania chama.*

- Foi
- (1) Resend. lib. 1.
 - (2) Fr. Bernard. p. Monarch. lib.
 - (3) Resend. annot. 24. lib. 2. Vincent Camoens, Cant. 3,
oct. 41.
 - (5) Canet. 8. oct. 2.

e grandezas de Lisboa.

43

*Foi filho, e companheiro do Thebano,
Que taõ diversas partes conquistou,
Parece vindo ter ao minho Hispano
Seguindo as armas, que cantino usou:
Do Duro, & Gadiana o campo usano
Ja ditto Elisio tanto o contentou,
Que alli quiz dar aos ja causados ossos
Eterna sepultura, e nome aos roffos,
Oramo, que lhe vés para divisa,
O verde Tyrso foi de Baccho usado,
O qual a nossa idade amostra, e avisa
Que foi seu companheiro, e filho amado,
&c.*

Honrou a antiguidade a Baccho com cognome de Ly-
sio: que tambem tiveraõ seus Sacerdotes como notou Re-
sende, e Pausanias fez mençaõ do povo Luso em Arcadia: na
qual (conforme a Joaõ Garopio) habitou elle primeiro, e da-
quella provincia trouxe a Lusitania a famosa raça dos cavallos
que havia junto a Lisboa: onde (conforme a Estrabaõ, e Al-
drete) os povos Lusones conservavaõ a memoria de seu
nome.

CAPITULO XI.

*De outras interpretaçoens que se daõ ás palavras de Plinio, e
ao nome de Lusitania. E origem dos povos Turdulos.*

R esende, e Luiz Nunes repararaõ na caula, que podia ha-
ver, para dizer Stephano Bellitani *isdem sunt cum Lusitanis
juxta Artemidorum in tertio geographico libro*; porque nenhum
geographo titua os povos Bellitanos dentro da Lusitania; Pli-
nio faz delles mençaõ junto a Caragoça *Cesar Augustana co-
lonia (diz elle) immunis a nne Ibero affusa, ubi oppidum antea
F ii*

- vocabat
- (1) Pausan. in Beoticis lib. 89. Resend. lib. 1. Corop. lib. 4.
Hisp. fol. 49 Strab. lib. 3. Aldrete lib. 3. cap. 3. orig. ling. Hisp.
 - (2) Resend. loco citato. Ludov. Non. in Hisp. Artem. lib. 3.
geograph. Plin. lib. 3. cap. 3. Pozo oppid. antiq. Hisp.

vocabatur Saldyba, regiones Idetania recepit populos. LII. Ex his civium Romanorum Bellitanos, Celcenses, &c. E na mesma comarca de Caragoça os assenta Andre de Poza: pelo que he contingente poderem trazer sua origem dos Lusitanos: os quaes fazendo alguma entrada pelo sertão de Hespanha, (como outros fizeraõ) chegaraõ a povoar junto á corrente do Rio Ebro, e por alguma victoria finalada, ou valerosos feitos na guerra, conserváraõ seu nome, que o tempo corromperia de Lusitanos em Bellitanos. E movome a crer, que estes seriaõ de Lisboa, e seu termo: pois conservavaõ na de Idetania o privilegio de cidadãos Romanos, de que nossos antepassados gozavaõ como declarou Plinio.

E na descripção antiga, que Abrahão Hortelio fez de Hespanha: a qual anda por cabeça da illustrada de Andre Scottho, se achaõ povos Bellitanos demarcados com os dous Rios Tejo, e Mondego, e comprehendidos naquelle tracto de terra, que ha entre hum, e outro: com que se corrobora minlia presumpção, e pois este inligne geographo os poem nella, parece, que achou fundamento bastante para o fazer, porque nem tudo alcançaraõ os antigos, e os modernos examinão as cousas com mais curiosidade appurando deligentemente o que os primeiros etcreveraõ; foi a causa, porque o Bispo de Avila disse a outro proposito, tratando da autoridade, que se deve dar aos Autores modernos: que ainda que os antigos Padres, e Escriptores saõ tidos em grande veneração, e se a de estar pelo que elles disseraõ: com tudo acharão os modernos algumas cousas, que etcreveraõ as quaes os antigos não alcançaraõ.

Outra opiniaõ das palavras de Plinio tiveraõ Joã Bohemo, e Francisco Thamara que o traduzio, e o Doutor Biedma na declaração magistral do Poeta Horacio, e he ser Luso filho, ou companheiro de Baccho, e Lyfa huma das Menades, ou Sacerdotizas, que doudas, e furiosas o acompanhavaõ celebrando

(1) *Hortel. in discript. antiq. Hisp. Andr. Scotth. 1. p. Hisp. illustra.*

(2) *Abulensis. 2. p. defens. cap. 18.*

(3) *Bohem. & Franc. & Tham. c. 5. de morib. gent. Villende Biedma in od. 12. Horat.*

lebrando seus Bacchanaes sacrificios. Porque ainda que esta recebido ser Lyfa, ou Lyfias filho, ou companheiro de Baccho, não o confirma a palavra, que pode ser nome de homem, ou mulher; nem o vocabulo, *Bacchantem*, correlativo do genero masculino, ou femenino. Saõ estas especulaçoens superfluas do Autores que querem singularizar-se contra a opiniaõ commu, e ainda que por elles se pudera dizer o que Horacio do rizo de Democrito.

Si foret interris videret Democritus.

Tem elles por si as referidas palavras do Abulense, e outras do lugar citado em que fazendo conceito dos engenhos, e obras dos antigos não se espantava dellas, porque entendia que as dos modernos, se lhes podiaõ igoalar, e ainda avantajar. Foi o que disse Philon aviladamente; que o homem de bom engenho não necessitava de muita experiencia, porque a viveza delle, lhe fazia comprehender o que os outros não alcançaraõ.

Sigismundo Gelenio nas annotaçoens que fez a Plinio foi achar outra nova interpretação a suas palavras, allegando versos de Persio com que pertende provar a furiosa raiva destas Sacerdotizas, e que por esta razaõ havemos de entender, fallou della Plinio, porque isso significa a palavra *Lyssa*. Interpretação de que muito zomba o nosso Andre de Resende, porque se estas mulheres peregrinando varias Provincias com Baccho se exercitavaõ nestas furiosas locuias, porque nestas mais que em outra deixaraõ tão eterna memoria de sua raiva? sendo que esta na lingua latina he significada com a palavra *Lyssa* com, s, duplicado, que foi o supplemento, que Gelenio lhe fez, e não com hum só como se acha nos originaes de Plinio.

Descreve este historiador os limites de Lusitania, e de marcaçoens das gentes que a habitaraõ, como aquelle que sendo Questor em Hespanha teve mais inteira noticia de suas cousas, e com a que nos deiaõ Mela, Estrabaõ, Solino, e Ptolomeo não ficaraõ ellas tão claras, que deixassem de necessitar

(1) *Horat. Epist. 1.*

(2) *Phil. lib. 1. de vita Moyf.*

(3) *Sigism. Gelen. in Plin. Persius Satyr. 2.*

tar de declararem, ou ampliarem nossos Autores o que estes geographos deixaram escrito. E posto que Andre de Resende, com acertadissimo juizo em todas as antiguidades, emmendou alguns de seus textos depravados, e escreveu as de Lusitania: foi tão escrupuloso, e curto, que outros se alargaram no que elle deixou de escrever: e nem assim temos tudo o que bairia para intelligencia das cousas antigas desta Provincia, pois todos geralmente são afeiçoados a saber as de sua patria como disse Ambrosio de Morales: pelo qua me move dar razão dos antigos Turdulos, que habitaram os campos de Lisboa dizer o mesmo historiador imitando a Tito Livio no prologo que há duas razões para se escrever o que outros fizeram primeiro. Huma he cuidar de si o que escreve de novo, poderá dar mayor certeza das cousas, que a tiverão os que lhe precederam. Outra que quando na verdade da historia não possa avantajarse aos passados, no modo de a relatar, nas circumstancias, e bom estylo os ficarão excedendo.

Parece, que antevia Morales os Criticos deste tempo: os quaes quando não achão outras rozoens com que impugnar as historias modernas dizem, que ja outros as escreverão: sendo assim que das cousas antigas de Lusitania, não temos mais Autores modernos de importancia, que Resende, e Fr. Bernardo, havendo tantos de todas as naçoens que escreverão as de suas patrias.

Huma das principaes, que povoou na Lusitania foi a dos Turdulos que em numerosa cantidade passarão a ella desde Andaluzia pelos annos 315. antes do nascimento de Christo: como se collige de Florian do Campo, e Fr. João de la Puente, e seu principal assento foi nos contes de Merida (como escreve o Autor de suas grandezas) povoando a terra que banha a corrente do Goadiana de huma, e outra banda, apartando o mesmo Rio os Lusitanos dos Andaluzes como declarou Plinio. Estes Turdulos parece serem os mesmos, que os Turdetanos de que faz menção Ptolomeo na Lusitania, situando os

(1) *Noral. in dedicat. & prolog.*

(2) *Florian. do Campo lib. 3. cap. 34. Puente lib. 3. cap. 25. §. 3. Moreno lib. 1. c. 2. das grandezas de Merida Plin. lib. 4. cap. 22. Ptolom. tab. 2. Euro p. lib. 2. cap. 2.*

da bocca de Goadiana até a do Rio de Setuval por todo o Reyno do Algarve. E não fazendo os mais Autores menção dos Turdetanos na Lusitania, sendo o sitio, que lhes dá Ptolomeo o mesmo, que o dos Turdulos: parece couza indubitavel serem huns, e outros os mesmos.

No lugar citado faz Plinio menção de outros, a que chama, *Partuli, & Tapani*, de que se não pôde dizer couza certa, porque só elle se lembrou desta gente. E Resende faz dous titulos de Turdetanos, e Turdulos, e posto que nelles (citando a Polybio, e Tito Livio) os põem dentro na Lusitania: Estrabão lhes não assigna limites alguns.

C A P I T U L O XII.

Como os Turdetanos, e Turdulos de toda Hespanha descendiam dos velhos, que habitavam os campos de Lisboa, e delles aprenderão, letras, e outras sciencias.

Guardamos para ultimo lugar fazer menção dos Turdulos velhos sendo mercedores do primeiro, por serem os mais celebres de toda Hespanha, e trazerem delles sua origem, não só os da Lusitania: mas ainda os de Andaluzia. Prova Resende sua antiguidade com a opinião em que estes se têm de mais modernos: de que se segue serem os primeiros mais antigos. *Ab iis promontoriis* diz Mela, *ad illam partem qua recessit ingens flexus aperitur, in eoque sunt Turduli veteres, Turdulorumque oppida.* Plinio os põem do Douro até o Tejo dizendo *A Durio Lusitania incipit, Turduli veteres, &c.* com que se convence o engano de Abiabaõ Hortelio, o qual os situou no promontorio Sacro: e he veresimil, que se equivocasse com os Turdetanos, que todos os Geographos situam nelle. E pelas demarcaçoens de Plinio, e Pomponio Mela, ficavam os antigos Turdulos divididos pela parte de Lavante dos da

(1) *Resend. lib. 1.*

(2) *Ludov. Non. c. 30. Hispan.*

(3) *Mela lib. 2. cap. 1. Plin. lib. 4. c. 21.*

(4) *Hortel. in tabul. Hisp.*

48 *Livro I. da Fundação, antiguidades,*
ra de estrellado Norte com o Douro: do meyo dia com o Tejo,
e do Ponente com o mar Oceano, comprehendendo se nesta
demarcação a terra, que hoje chamamos Beira, e ficando den-
tro destes limites a Cidade de Lisboa com seu districto, e ou-
tros povos, que não fazem a nosso proposito.

E posto que Florião do Campo no lugar citado, fallan-
do dos Sarrios tem para si, que erão da geração e defendencia
das gentes que com Tubal começaram a povoar em Setuval, e o
funda nas conjecturas que alega, com tudo tenho por mais ve-
rissimil, serem os antigos Turdulos verdadeiros descendentes
de Tubal, os quaes desembarcando com elle no rio de Setu-
val, por onde começou a povoação de Hespanha, lhes man-
dou, que passassem o Tejo, e povoassem os amenos campos
de Lisboa, e seu districto: como o fizeraõ, extendendo-se até
o Douro. Isto parece quiz dar a entender Pedro de Medina,
quando disse, que de Setuval começou gente de Tubal a povoar
pela terra onde melhores sitios achava.

Corrobora esta presumpção verissimil o nome, Turdu-
los, corrupto de Tubalos com pouca differença, e que dando
razão os Escriptores das origens de mais naçoens que habitarão
na Luítania: só de Turdulos velhos se não acha feita outra
menção, que a tradição de seu nome, chamando-lhe velhos
por distincção dos do Algarve, e Andaluzia seus descendentes:
o que notou Refende em prova de sua antiguidade.

Faz tambem a nosso intento referirem o Viterbenfe, e
Autores que o seguem terem, no tempo de Nino Rey dos Af-
srios, os Hespanhoes letras, Poesia, e Philotofia moral, e con-
firmar-se com o que escreve Estrabão dos Turdetanos, que ti-
nhão leys, letras, e versos de seis mil annos de antiguidade; e
sendo os dos Hespanhoes de quatro mezes (conforme a Xeno-
phonte), que fazem dous mil annos tolares dos nossos, e es-
crevando este geographo no tempo de Augusto Cesar, passarão
do de Tubal até então aquelles dous mil annos. De que se se-
gue, que se os Turdetanos, e Turdulos Andaluzes eraõ del-
cendentes dos velhos que habitavão a quem do Tejo, e tinhão
letras,

(1) *Medina lib. 1. c. 19.*

(2) *Viterb. cap. 2. & super S. Berosi. Strabo lib. 3. Xenoph.*
in equivocis.

letras, livros, Poesia, e Philotofia de dous mil annos de anti-
guidade: em tempo de Estrabão; elles como foy ascendentes
lho tinhão ensinado: como aquelles, que de Tubal aprende-
raõ.

Mais se confirma o referido com viver Estrabão no tem-
po de Tiberio até os annos 31. do nascimento de Christo: por-
que havendo fazer a conta desde então até o tempo em que
Tubal entrou em Hespanha, (e conforme o computo de Tor-
niello) diremos, que nasceo Tubal cinco annos depois do di-
ludio, e quando entrou a povoar Hespanha tinha 138. de idade,
porque aquelles cinco se ande abater, dos 143. que os se qua-
zes de Beroso, dizem ser passados do diludio, quando deu prin-
cipio a sua povoação, (e que conforme a esta conta) se pas-
saraõ 2316. annos do tempo de Tubal ao de Estrabão. Ainda
que destes quizesemos abater alguns, que se passariaõ, antes que
Tubal desse aquellas leys, e diminuir outros dos 31. de Chris-
to: em que viveo Tiberio, sempre aquelles dous mil annos,
ande alcançar o diludio em que Tubal não era nacido. E quan-
do os Turdetanos de Andaluzia tiveem aquellas sciencias no
tempo, que o Viterbenfe, e mais Autores dizem: alguns annos
haviaõ passar depois, que as aprenderaõ dos Turdulos velhos,
até que foraõ povoar Andaluzia, que Fr. Bernardo declara ser
dos 1307. annos do diludio em diante, que pela conta, que
leva foi aos 2963. do Mundo e 999. antes do nacimiento.

Autoriza Santo Agostinho a opiniaõ das letras de nos-
sos antigos Turdulos com dizer, que entre Hespanhoens flo-
receaõ em tempos antigos todas boas artes; e Joã Vaseo faz
muito caso de encarecerem Estrabão, Seneca, Silio Italico.
Pomponio Mela, Columella, Marcial, Lucano, e outros Au-
tores a sciencia; e letras dos Hespanhoes em tempos antigos.
O que confirma Viterbenfe em tres lugares: provando que flo-
receaõ

(1) *Torniel 2. etat mundi an. 1661.*

(2) *Viterb. c. 4. de Regib. Hisp.*

(3) *Fr. Bernard. 1. p. lib. 1. cap. 25. S. Aug. lib. 8. c. 9. de*
civit.

(4) *Vaseus cap. 9.*

(5) *Viterb. in com. Xenoph. de equivoc. & cap. 2. de Reg.*
Hispan. & in com. Berosi. lib. 5.

50 *Livro I. da fundação, antiguidades,*
recebã em Hespanha as letras, sete centos annos primeiro, que em Grecia; referindo de Aristoteles, e Socion, que mil annos antes que os Gregos, eraõ os Hespanhoes Philotophos; arguindo de mentirosos a Ephoro, e Diogens Laercio, porque affirmaraõ o contrario.

Disto se collige, serem antiquissimos Setubalos os primeiros que introduziraõ entre os povos, que fundaraõ leys, letras, e artes que de Tubal seu progenitor tinhaõ aprendido: as quaes foraõ as que os velhos Turdulos o Tubalos, (que habitavaõ nos campos de Lisboa) communicaraõ aos Turdetanos seus descendentes, que habitaraõ o Reyno do Algarve; e Andaluzia: donde passaraõ depois a Lusitania como escrevem muitos Autores.

CAPITULO XIII.

Das letras, que usavaõ os Turdulos antigos, e lingua que entre elles se fallava; e o que se pôde conjecturar nesta materia

Dificultoso será averiguar, quaes foraõ as letras que os antiquissimos Turdulos, e Turdetanos usavaõ, que he verisimil aprenderiaõ de Tubal: cujos descendentes eraõ. E só em Fr. Bernardo de Britto achamos disto alguma noticia, pelo que devemos reconhecimento a sua memoria; escreve elle, que o Bispo Pinheiro enviou ao de Portalegre D. Fr. Amador Arraez huns caracteres, ou letras, que traz estampadas na 1. p. lib. 2. c. 5. mandadas de Italia da livraria do Conde Mirandula, e de que usavaõ nossos antigos Turdulos, e confrontadas com as Etruscas antigas, que se achaõ em Raphael Volterrano, tem pouca, ou nenhuma differença. E ainda que quizeramos mais fundamento para provar esta antiguidade: a donde elle falta, suprirá o credito do autor, por cuja conta o escrevemos: pois não deixou de reparar hum esculpulofo na causa que podia haver para o Bispo de Portalegre não tocar

- (1) Fr. Bernard. 1. p. lib. 2. cap. 5. (2)
(2) Voiater. lib. 33. Philolog.

Setubal e grandezas de Lisboa. 51
esta antigoalha em seus dialogos da gloria, e triumpho dos Lusitanos; acrescentado, que mal se poderia provar, haver antes dos Romanos letras em Hespanha; porque ainda que as suas procederaõ das Gregas (como se dolige de Tito Livio, e Tacito) e os Gregos foraõ senhores da costa maritima de Hespanha: não constava de livro, letreiro, ou outro documento, que usassem nossos naturaes de suas letras, se he que as tinhaõ naquelle tempo, e tambem porque Duarte Nunes do Lião citando a Nehrixa disse que Romanos foraõ os primeiros, que as deraõ a conhecer a Hespanhoes; e começando muitos annos depois de Tubal a ser conhecido no mundo o uso dellas, era cousa mui incerta dizerse, que elle as trouxera a Hespanha, e começaraõ nella quando sua povoação.

Contra esta objecção, que se poz a Fr. Bernardo se pôde responder, ser tam antiga a origem das letras, que chegou a dizer Plinio, não haver tido principio, trazendo para prova de seu inteato hũa, que parece fabula dos ladrilhos de Epigenes achados em Babilonia: nos quaes havia caracteres mais antigos 700. annos que Nino Rei dos Assyros. Diodoro Siculo escreve outra mayor patranha fallando desta antiguidade, dizendo terem Chaldeos letras mais antigas, que o gran de Alexandre quarenta; e tres mil annos, e posto que os reduzimos a serem de hum mes fomento como (dix Xenophonte) os tinha aquella nação precediaõ em tempo a criação do Mundo. Joseph o escreve em suas antiguidades acharemte no tempo dos filhos de Japhet duas columnas huma de pedra, outra de ladrilho as quaes vio em Syria, e estavaõ nellas escriptas as

- Sciencias
(1) Tit. Livius l. 1. Tacit. lib. 11. ann.
(2) Duarte Nunez. c. 3. & 4. orig. ling. Lusitan.
(3) Plin. lib. 7. c. 56. & 57.
(4) Diodor. Sicul. lib. 3.
(5) Xenoph. in equivo. Joseph. lib. 1. c. 4. antiq.
(6) Cedren. apud Genobr. lib. 1. Chron Guid. Fabr. in praefat Text. Syr. Vives in lib. 18. cap. 9. civi. S. Judas in epist canon. S. Hier. in cathalo Script. & com sup. Joan. S. Aug. li. 15. & 18. civit Dei. Orig. homil. ult. sup. num Tertul. lib. de habit. mul. Pineda lib. 1. cap. 13. §. 4. S. Cypr. lib. de Idolor. vanit Marsyl Lesb. de orig. Ital & Turbe

ciências, e artes liberaes mas não declarou Josepho em que idioma. Genebrar do seguinte a Cedreno diz, que eraõ letras Hebricas, e serem escritas por Seth, e Enoch, filho, e neto de Adam, de que trattou eruditamente Guido fabricio, e Luis Vives. Que houvesse letras no tempo de Enoch se prova com o livro, que escreveo allegado pelo Apostolo S. Judas em sua epistola canonica: ainda que S. Jeronimo o reprova, e S. Augustinho diz, que se não acha em o Canon dos Hebreos. Origenes, e Tertuliano o admittem por verdadeiro, e delle trattou Pererio dotissimamente.

Sendo isto assim, he cousa verisimil, que Noé ensinasse a seus descendentes as letras, que aprendeo de seus pays: porque Pineda (allegando a Albumazar, e Berofo) escreve ordenar Noé despois do diluvio livros rituais: em que deixou muitas cousas, por escrito. E S. Cypriano, que em tempo do mesmo Patriarcha havia letras em Italia, quando a ella passou Saturno, que (como temos provado) foi o mesmo Noé Martylio Lesbio allega provarem os Toscanos sua antiguidade com letras do tempo em que Noé fundou as primeiras povoaçoens. E se ja as havia he cousa coningente, que Tubal, ou Elifa as troxessem: mas a forma das figuras, ou caracteres qual fosse quem o poderá escrever com fundamento? mayormente quando hum nem outro trouxe a Hespanha a lingua Hebraica, ou Bascongada: como alguns cuidarão: se não as que lhe forão distribuidas na confusão da torre de Babilonia ficando Principes, e cabeças de familias a que as communicarão. Só o Arcebispo de Tartagona, e Conego Aldrete, q̄ o allega: trazem duas moedas, q̄ huma dizem ser de Celsa, e outra de Empurias com caracteres não conhecidos, e sospeitaõ ser de

(1) Hierony. August. dialog. 6. Aldrete l. 2. c. 18. orig. ling Hesp.

(2) Duarte Nunez c. 2. §. 3. florian. do camp. lib. 1. c. 4. Fr. Bernard. lib. 1. Monarch. Moreneo lib. 1. c. 2. delas grandezas de Merida. Garibay lib. 4. c. 4. Poza c. 1. ling. ant. Hiss. Gasp. Escolan. lib. 1. c. 12. Fr. Alons Vener. Enchirid. de los tiempos. Mar. Arce. dialogo Caleph. Ruder. li. 1. de Reb. Hiss. Quintilian. lib. 1. c. 5. Fest. Pompey. verb. latine loqui. Goropius lib. 4. Hispan. fol. 54.

algumas naçoens, q̄ antes de Romanos entrarão em Hespanha.

Pois tratamos das letras de nostros antigos Turdulos, parece proprio deste lugar escrever a lingua que fallavaõ, se com algumas conjecturas o pudermos rastrear: para o que havemos de supor, que como descendentes de Tubal fallariaõ a que delle aprenderaõ, que foi huma das setenta, e duas em que se dividio a confúda na torre de Babilonia: mas qual esta fosse, não está ategora averigoado entre os Autores que diso trattaraõ; suas opinioens allegaremos para que dellas se satisfaca quem lhe achar mais fundamento.

Duarte Nunez do Liaõ no trattado, que fez da origem da lingua Portuguesa, e outros Autores escrevem estar recebido, que Tubal primeiro povoador de Hespanha trouxera a ella a lingua Chaldea, que em seu tempo se fallava: & parece contradizerse por haver escrito antes, que querer investigar, a lingoagem, que fallavaõ os primeiros Hespanhoes, era perder tempo, e vir adisparrar em cem mil devaneos, pois de palavras que consistem só em som, e percussão do ar, e são invivíveis, não pode haver rastro, nem memoria. Andrés de Poza, Garribay, e outtros pretendem provar fosse esta primeira lingua a Bascongada, geral em toda Hespanha movendose para o affirmar dizerse, q̄ se não acha nos antigos noticia de seu principio. E de Lucio Marineo, com mais razão, nos podemos admirar, q̄ sendo desta opiniaõ, acrescentasse que esta lingua se conservava em Hespanha até, que entrarão nella Carthaginezes, e Romanos: disparates de que muito zomba Ambrosio de Morales.

O Arcebispo D. Rodrigo, e outros dizem ser esta lingua a Latina; o que não leva fundamento, por confessarem Quintiliano, e Festo Pompeyo haver procedido da Grega Joã Goropio intenta provar, que a Teutonica fosse primeira. De todas estas opinioens, se tem por mais verisimil ser a lingua Hespanhola que hoje se falla a mesma que se fallou desde o principio da povoação de Hespanha, & a que Tubal trouxe a ella, mas muito limada, e alterada de sua primeira forma, e pronunciação; como a este proposito, escrevem Abulense,

(1) Abulens. in commet. Euseb. 2. p. cap. 25. Matute 2. atas. Mundi c. 4. §. 4. Tamayo. indefens. Dextr. novit. XI. Anton. August. dialog. 6. Aldrete lib. 1. cap. 35. orig. ling. Hiss.

D. Thomas Tamayo, Matate, e outros Autores alguns com mais acerto suspenderão os juizos em cousas taõ antigas, por se não atreverem a fallar com fundamento mayor, q̃ as razões: com que pretendem esforçar seu intento.

Segue-se do que temos ditto, que fallarião os antigos Turdulos a lingua, que de seu progenitor Tubal tinhão aprendido que he limada, e alterada a, que hoje se falla em Hespanha. E os que habitarão campos de Lisboa com a vinda de Elifã, e suas gentes, misturandose com elles por tratto, e casamentos, fallarião huma lingua, que nem fosse a antiga Hespanhola, nem a Grega, que trazião os da companhia de Elifã. Isto he o que podemos conjecturar das letras, e lingua dos Turdulos antigos, quem achar outras melhores opinioens lhe fica lugar de seguir a que lhe parecer.

CAPITULO XIV.

Quem foi o primeiro povoador de Hespanha de que os antigos Turdulos descendem, e opinioens acerca desta materia.

Preferirão-se tanto todas a naçoens do Múdo de sua antiguidade, que muitas procurarão, e fingirão soberanos principios parecendo, que nelles consistia sua estimacão, e credito: o que passou tanto a diante para com os antigos q̃ canonizarão gentilmente muitos fundadores de Cidades, ou legisladores seus, entendendo deverse-lhes o titulo de Deoses. Tito Livio no prefacio de sua historia tratando de Roma disse, que tomara tal licença a antiguidade, que fizera divinos os homens, que primeiro edificaraõ Cidades para os fazer mais soberanos. Este foi o intento com que Babylonios, e Romanos fingirão os raptos de Semiramis, e Romulo: como escrevem Diodoro, Santo Agostinho, e de que Arnobio zomba muito.

Que Reyno? que Cidade? que Lugar humilde não se preza

(1) *Tit. Livius in prefac.*

(2) *Diodor. Sicul. li. 5. bibliot S. Aug. lib. 3. c. 15. civitat Dei. Arnob. advers. gente.*

preza de fundações antigas, e qualificadas? e deixando os de fóra de Hespanha, dentro de seus limites, qual não pretende ser fundação de Phenicios, Tyrios, Gregos Carthaginezes, Romanos? como se estes Idolatras lhes adquirirão mais reputação, que seus naturaes, tendo algumas vezes fundamento para o afirmar, em huma apparente semelhança dos nomes, que achão nos taes lugares, com alguns dos Capitaes, ou Principes das naçoens referidas. Foi vangloria esta, que passou a familias particulares: as quaes se procuraraõ lisongear com semelhantes primodios, deduzindo-os de Ofyris, Hercules, Geryon, Eneas, e outros Indigetes, e Semideoses. Foi a causa, porque alguns historiadores de Hespanha querem, que por suas patrias começasse Tubal a povoalla, pagando-lhe em parte a obrigação de filhos em lhe grangear semelhante antiguidade.

A da povoação de Hespanha começou em Tubal quinto filho de Japheth, conforme a tradição constantissima de seus naturaes, recebida dos Expositores sagrados; mas a Escritura pela palavra *Tubal* entende Hespanha, e Italia, porque adonde lemos em *Isaias Mittam ex eis in Italiam, & Graciam*, lê o Hebreo *Tubal*; e no 10. cap. do *Genesis* a mesma palavra significa Hespanha, que foi a causa, de dizer Santo Isidoro, que os Italianos, e Hespanhoes procedião d'elle. E seguindo a Josepho, e S. Jeronymo, declaraõ grandes Expositores, que Tubal foi povoador de Hespanha: assim o tem Anselmo Laudunense, Lirano, Burgense, Pererio, e outros, sobre o ditto 10. cap. do *Genesis*, 66. de *Isaias*, e 27. 32. e 38. de *Ezechiel*; e Maluenda cita muitos desta opinião: a qual seguem todos os historiadores de Hespanha, e outros allegados pelo Doutor Baldés; e Fr. João de la Puente.

Com o mesmo nome se achão nos Prophetas significadas diferentes naçoens: porque no sobredito capitulo 66. de *Isaias*, quer dizer Italia, e no 38. de *Ezechiel* Iberia Oriental,

como

(1) *Isai. c. 66. S. Isidor. lib. 2. chr. Joseph. lib. 1. c. 6. & 11. S. Hieron. in Isai. c. 66. & in Ezech. c. 32. & lib. de nom. Hebr. tom. 4. Ansel. Laud. in cap. 10. Genes. Liranius Burgens. & Perer. lib. 15. in Gen. Baldés, c. 5. de dignitate Reg. Hisp. Puente lib. 3. c. 2. §. 2. Maluenda lib. 5. cap. 12. de Ante Christ.*

como prova Maluenda, de que se collige haver Tubal povoado muitas Provincias; ou que os Tubelos Hespanhoes fizeram semelhantes povoaçoens, e por ser seus descendentes lhe derão o mesmo appellido. O segundo parece mais verifimil, porque se este Patriarca povoou outras Provincias, não havião de ser tão distantes, como dos ultimos fins de Europa ao centro da Asia, pois era grande desconcomodidade para os peccadores.

Concordão todos os Autores que os Hespanhoes, e Iberos Asiaticos descendem huns de outros: posto que differem em averigoar, quaes são origem dos outros, Socrates, Nicephoro, o Cardeal Baronio, e com elle muitos historiadores Hespanhoes entendem, ser os Orientaes descendentes dos naturaes della: só M. Varão allegado por Plinio o contradiz tartando das naçoens, que em Hespanha povoaraõ *In universam Hispaniam* (diz elle) *M Varro peruenisse Iberos, & Phœnices, & Persas, Celtasque, & Pœnos tradit.* Inconsideradamente seguiu Volaterrano, com outros a Plinio, porque elle não reprovava, nem admite a opinião de Varão, mas sómente a allega; esta deve ter a razão, porque se equivocaraõ os que nos fazem descendentes de Iberos Asiaticos: pois dizendo que o tomamos confessaõ tambem, que Tubal povoou em Hespanha como (a este proposito) notaraõ o Cardeal Bellarmino, Galefio, Cassiano, e Freculfo.

Em dous lugares, que allegamos de Josepho ficão incluidas Hespanha, e a Iberia Oriental: o primeiro fallando dos filhos, e descendentes de Japheth; e o segundo com estas palavras *Quin et Thobelus, Thobelus sedem dedit, qui nunc sunt Iberi.* E porque não houelle razão de equivocar-se com este segundo lugar de Josepho, o declarou Zonares historiador Grego: cujas palavras tras o Doutor Baldés, que são estas *Condidit autem Jobel (qui est Tubal) Jobelas qui nostris temporibus Iberes appellantur qui et Hispani, à quibus postea Celtiberi appellati*

(1) Socrates hist. Eccle. lib. cap. 16. Niceph lib. 8. cap. 34. Baron. annot. ad Martyr. 22. Apr. Florian. lib. 1. cap. 5. Tarraph. in princ.

(2) Bellarm lib. 3 de Roman. Pontif. Galefin. in annot. hist. S. Sever. Cassaneus 1. p. conj. 28. Catb. glor. Mund. Freculph. tom. 1. lib. 1. cap. 27. chron.

appellate sunt. De que se infere, que os Iberos povoassem em Hespanha, ou não, os Hespanhoes procedemos de Tubal, e da gente de sua familia, que com elle veyo a Hespanha: posto que o negem alguns Autores; e chega a dizer precipitadamente Luiz Nunez (seguido o chronicon de Broaldo) que nunca Tubal poz o pé nesta Provincia, contra a opinião de tantos Santos, e expositores, que affirmaraõ o contrario: mas reprovando esta sua disse galantemente Fr. Joaõ de la Puente, que sendo Luiz Nunes muito erudito, tanto tinha de audacia, como de deligencia, e estylo, achaque de engenhos orgulhosos quando a graça não emmenda o natural.

Diogo Mature quer dar a Hespanha diferentes povoadores dizendo, que não falta especie de historia verifimil, que o foraõ della filhos de Melchisedech, e não Tubal, allegando em seu favor a Pero Mexia, que diz na Silva povoar Hespanha não Jubal, ou Tubal filho de Japheth: mas o de Phaleg neto de Heber descendentes de Sem, ou Melchisedech: o que não he verifimil, por não ter Phaleg filho, que se chamasse Jubal, ou Tubal, e o que tem este nome na Sagrada Escritura he de da linha de Japheth, e não de Sem. O que parece mais verdadeiro he povoar Hespanha neto de Heber: o qual não foi filho de Phaleg, senaõ de Jetan: como consta do 10. cap. do Genesis, da profapia de Sem, ou Melchisedech. A razão em que se pudera fundar he, que o Texto Sagrado (relatando-se os descendentes de Sem até Jobab) diz delles, que habitaraõ até Sephar, de que alguns compoem o nome de Sepharat, que no Hebreo significa Hespanha.

Corrobora-se esta opinião com as palavras da profecia de Abdias *Transinigratio Hierusalem, que in Bosphoro est, possidebit civitates Austri.* Porque onde nosso interprete lê *Bosphoro*, diz o Hebreo *Sepharat*, que o paraphraste Chaldaico interpreta Hespanha, os setenta *Euphrta*: o que não contradiz

(1) Ludovic. Non. cap. 3. Hisp. Beroald. lib. 4. chron.

(2) Matute. 4. etas Mundi. cap. 2. §. 3. Mexiac. 26. Silv. var. LeGion.

(3) Abdias. cap. unic.

58 *Livro 1. da fundação, antiguidades,*
diz o interprete, porque Bosphoro (conforme a Plinio) significa estreito de mar, que se ha de entender do Gaditano. A este intento escreverão doctamente Maluenda, Arias Montano, o Padre Christovão de Castro sobre o Propheta Abdias, e outros interpretes da Escritura.

Conforme a isto, o sentido do vaticinio do Propheta he a transmigração de Hierulalem a ella, que foi a do Apostolo Santiago, e seus discipulos; e acrescenta Abdias que possuirá as Cidades do Austro, pela propagação da Santa Fé Catholica, que se fez de Hespanha, não só por toda a costa de Africa, e Asia até a India Oriental, China, e Japão (cuja empreza coube a nosso Reyno de Portugal) mas também ás Indias de Castella, e novo Mundo, que he Austral a seu respeito: com que se conclue que se ella he Sepharat, parece argumento provavel, não povoala Tubal filho de Japheth mas descendentes de Sem, que he Melchisedech.

E dado que Sepharat seja Hespanha: não he verifimil, que se dissesse assim de Sephar onde povoarão os filhos de Sem a que no Genesis se chama monte Oriental, que he o Tauro (como notou Abrabão Hortelio) e cahe naquella parte de Asia, em que o mar Eoo se continua até o Egeo: de sorte, que he ultima conclusão ser Sephar diverso de Sepharat, que significa Hespanha. E he Josepho historiador tão authenticico, que faz muita força para se poder afirmar, que os filhos de Melchisedech povoarão Hespanha: chamar Jobelos aos Hespanhoes, de que se póde inferir, que a povoasse primeiro Jobab neto de Heber da progenie de Sem, ou Melchisedech.

(1) *Plin. lib. 6. cap. 1. Maluenda lib. 3. cap. 17. Montanoc. 14. sup. Abdias Castro. de propb. minorib.*

(2) *Hort. Thez. Geograph. verbo Sephar.*

CA-

CAPITULO XV.

Opinioens da parte por onde começou Tubal a povoar quando veyo a Hespanha.

FOraõ muitos Autores de opinião, que começara Tubal povoar Hespanha pelos montes Pyrinneos, seguindo todos ao Arcebispo Dom Rodrigo, e a chronica geral: mas aos que melhor o consideraõ parece sem fundamento, chamar Cetubalos os da companhia de Tubal: *quasi cetus Tubal*; sendo tantos seculos despois conhecida no Mundo a lingua Latina, que Autores allegados querem, fallassem os filhos de Japheth. Beuter no lugar citado traz algumas razoens com que pretende confirmar esta opinião, a que se póde preguntar, se a gente que vinha de habitar a terra de Sanaar, e gozar a fertilidade de seus amenos campos, havia de agradarlhe a dos Pyrinneos, fazendo-se quasi salvagens, povoando as inaccessiveis penhas, e incultas brénhas daquelles montes?

Galta Estevão de Garibay algús capitulos para provar, q̄ esta povoação começou por Biscaya, allegando em favor de tua patria conjecturas, a q̄ se podem pôr muitas objecções, porque gentes mais antigas, que as da companhia de Tubal se sustentavão do leite, e criação de seus gados, como se vê em Abel, Caim, e Noé. Menos podia Tubal, e sua familia temer-se de segunda innundação de agoa, tendo Deos prometido a seu Avô o contrario, empenhada palavra, e dado o sinal celeste, para que a promessa ficasse irrevogavel: como a este proposito advertio bem Duarte Nunes do Liaõ na origem da lingua Portugueza.

A objecção que se oppoz contra a primeira opinião, também tem lugar contra esta: pois quem deixava os fertiles campos

H ii

(1) *Abulens in cap. 10. Gen. Diago tom. 1. lib. 2. cap. 1. Beuter. lib. 1. cap. 6. chro. Matute. 2. etas Mundi. cap. 3. §. 3. D. Rud. cap. de reb. Hispan. Chronic. gener. 1. p. cap. 3.*

(2) *Garibay lib. 1. compend. histor.*

(3) *Genes. cap. 4. & 9.*

(4) *Duarte Nunes cap. 2. origin. ling. Lutan.*

campos de Chaldea parece, não havia de povoar terras informes, e intrincadas brenhas de Cantabria: onde a penuria do terreno inculto, e diferente temperamento de clima os atabalasse em vez de multiplicarem. A semelhança de nomes, que hoje tem alguns lugares montes, e rios daquella Provincia com os da lingua Chaldaica, he consequencia de muito menos consideração, porque esta não foi a primitiva Hespanhola (como deixamos ditto), e em caso, que taes nomes Chaldaicos Hebreos, ou Syriacos se conservem em Bizcaya será desde o tempo das destruições de Hierusalem feitas por Nabuchodonosor, Salmanazar, e Antiocho antes da vinda de Christo; e depois della pelas de Vespasiano, Tito, e outros Emperadores Romanos de que resultavão tantas transmigrações, e dispersões por todo o Mundo, em que coube a Hespanha, e Biscaya muita parte como contaõ os historiadores, principalmente os da vinda de Santiago a ella: ao qual coube em sorte sua pregação Evangelica; e por semelhantes etymologias disse judiciosamente o Principe da eloquencia latina *Quoniam Neptunum, & nando appellatum putat, nullum erit nomen, quod non possit una littera mutata explicare unde dictum sit.* E os exemplos proprios (diz Aristoteles) ande ser concernentes á materia de que se trata para que se fique entendendo, e averigando bastante-mente.

Bermudes, Medina, Castilho, e outros affirmarão, começar esta povoação por Andaluzia, alguns dos quaes differem em dizer, que desembarcou nella, e logo passou a Setuval: por onde começou a povoar. Diogo de Paiva de Andrade, (bem conhecido neste Reyno por sua erudição, e letras humanas) examinando alguns lugares de Fr. Bernardo de Britto parece ser da mesma opinião, e em confirmação allega duas autoridades do Viterbense com que o prova: huma no cap. 4. do tratado dos

Reys
(5) *Reg. 4. cap. 23. 24. 25. Joseph. l. 10. ant. Roman. lib. 1. cap. 8. Rep. Hebr. Puente multis in locis Maluenda lib. 1. cap. 25. & lib. 3. cap. 17. Mariana lib. 1. cap. 17. Cicer. de nat. Deor. Aristot. lib. 8. Topic. cap. 1. Bermudes lib. 2. cap. 1. das antiguidades de Granada Medina lib. 1. cap. 19. Castillo lib. 2. discurs. 1. Andrade exam. Antiq. 1. p. tract. 2. Viterb. c. 4. Reg. Hisp. & in lib. 1. Berosi.*

Reys de Hespanha, em que (fallando de Tubal) escreve as seguintes palavras *Urbs nomini suo dicata est in Bettica, ut patet ex Pomponio Mela.* E sobre o livro 1. de Beroso *Primum locum tenuit in Bettica a se dictum Tubal, ut scribitur a Pomponio Mela.* Quiz dizer Fr. João Antonio, que o primeiro lugar, fundado por Tubal em Hespanha fora na Bettica, pondo-lhe seu nome, de que fazia menção Pomponio Mela, chamando-lhe Dubal

Neste sentido escreve o Licenciado Salazar nas antiguidades de Cadiz, (allegando a Josepho) que os filhos de Japheth guiando seu caminho para Ponente, depois do diluvio universal, chegaram a povoar aquella Ilha: mas consideradas bem as palavras de Josepho parece, se não devem entender: como este Autor as interpreta por favorecer a patria: porque sómente declarão os limites das terras, que os filhos de Japheth povoarão em Europa desde Cadiz até os montes Tauro, e Amano na Asia: sem que das ditas palavras se siga, que começaram a povoar por aquella Ilha.

A opinião mais recebida por verdadeira, e nacida de tradição antiquissima he que he vindo Tubal com sua familia em demanda da terra de Hespanha, que lhe coubera povoar, desembocara o estreito de Gibraltar, e costeando as ribeiras deste nosso Oceano Atlantico chegara á bocca do rio, que os antigos chamaraõ, Callipode, que faz porto á famosa Villa de Setuval, e subindo por elle arribo tomou terra onde chamamos Troya: em que fundou a primeira povoação que Hespanha teve, com casas, e choças, compostas das folhas de arvores, adobes, e barro de que (como escreve Fr. Jeronymo Roman) se fabricavão os edefícios maiores naquelle tempo. São desta opinião a mayor parte dos Autores estrangeiros, e alguns nossos: posto que outros a negão pertinazmente parecendo-lhes,

(1) *Salazar lib. 1. cap. 3. antiq. Gadii. Joseph. lib. 1. cap. 11.*

(2) *Rom. 2. p. lib. 9. cap. 2.*

(3) *Moral. in princ. discurs. general. antiq. Florian. lib. 1. cap. 4. Madeira cap. 3. das excellenc. de Hespanha. Marian. lib. 1. cap. 7. Pineda lib. 1. cap. 23. §. 4. Cespedes nas hist. peregrinas. Castillo lib. 2. discurs. 1. hist. Corb.*

62 *Livro I. da Fundação, antiguidades,*
cendo-lhes, não acreditar semelhante fundação antiguidade
mal comprovada querendo, que della tivessemos historia au-
thentica, guardada em archivo, desde aquelle primeiro seculo
de ouro até o presente, havendose perdido outras de tempos
mais proximos.

Isto considerou Ambrosio de Morales, quando disse
com muita razão, que as conjecturas possiveis faziaõ prova em
couzas tão remotas Florião do Campo, o Licenciado Madeira,
o Padre Mariana, e outros muitos daõ principio a esta povoação
por Setuval, e dado, que alguns apontarão outras de Tubal,
sempre antepuserão a de Setuval a todas ellas: como aquella,
a que se devia o primeiro lugar na antiguidade de sua fundação.
Esta se confirma com as opinioens dos que escrevem
haver começado Tubal a fundar em Andaluzia: porque se enganarão
no que leraõ em o Viterbenfe allegando a Pomponio Mela: o que
declarou Tarrapha no titulo de Tubal dizendo, haver em Andaluzia
humã Cidade chamada Tubal, por memoria de seu nome: a qual
(mudada a primeira letra) chamarão os antigos Dubal: como
parece de Pomponio Mela, e hoje tem o nome de Setubal.

CAPITULO XVI.

Em que se examina o lugar de Pomponio Mela, e prova, ser Setuval primeira povoação de Tubal.

NÃO pareça novidade dizer Tarraph, que Tubal, ou Dubal, que hoje he Setuval, estava situada na Andaluzia: porque o escreve com muito fundamento, e noticia das historias de Tito Livio, Appiano Alexandrino, e Julio Obsequente nos prodigios, os quaes fallão ordinaria mente em Lusitanos, e Andaluzes: como se fora humã mesma nação: o que em diferentes lugares notou, a este proposito, eruditamente Ambrosio de Morales allegando os Autores referidos, os quaes fazem mixtos Lusitanos, e Andaluzes.

(3) *D. Mauro Cast. lib. 2. cap. 6. hist. D. Jacob.*

O pri-

e grandezas de Lisboa. 63

O primeiro lugar de Morales he no c. 15. do livro 7. onde diz, que confunde Tito Livio muitas vezes os modos de fallar, e ordinariamente usa o nome de Lusitanos tratando de todos os da ulterior sem os distinguir dos Beticos. E no cap. 33. do mesmo livro, torna a dizer, que os historiadores Romanos chamaõ universalmente Lusitanos a todos os Andaluzes, e isto por causa das victorias, que Afranio capitão da Lusitania alcançou de Marco Malino matando a seu Questor Terencio Varraõ, ao Pretor Calphurnio Pison, e outros capitães Romanos. E corendo geralmente este engano entre tão illustres historiadores havemos, de entender, que com muito acerto escreveu Pomponio Mela, que Dubal, ou Tubal estava na Betica: em que se não podia enganar; porque como tam grande geographo, e natural da mesma terra não poderia ignorar o q̄ havia de escrever, e por esta causa dos geographos antigos he tido pelo mais verdadeiro.

E quando não quizessemos aproveitarnos dos termos de fallar dos historiadores Romanos, reputando com elles indifferentemente Lusitanos por Beticos, ou pelo contrario, podiamos arguir contra os que seguem a Pomponio Mela, que na descripção, que este geographo faz da Betica senão acha feito menção de Dubal; porque tratando dos lugares maritimos, que ha vindo de levante para ponente diz estas palavras *Extra Abdera, Suel, Hexi, Menoba, Malaca, Salduba, Laccippo, Berbesul* E plinio fallando dos lugares da mesma costa *Dinde littore interno opidum Berbesula cum fluvio, item Salduba oppidum Suel, Malaca cum fluvio federatorum. Dein Menoba cum fluvio Sextifirmium cognomine Julium Sexi, & Abdera, Murgis Beticae finis.* E Ptolomeo situa Salduba no proprio lugar. De maneira, que em nenhum destes geographos se acha feito menção de Dubal que foi a cauza, porque Joaõ Goropio reprova a opiniaõ de todos os que Mela situa semelhante lugar em Andaluzia.

Segue-se do que fica ditto, que devida achar o Viterbenfe

(1) *Morales lib. 7. c. 15. 33. & 43.*

(2) *Mela lib. 2. c. 4. de situ orbis.*

(3) *Plin. lib. 3. c. 1.*

(4) *Ptolom. lib. 2. geo. graph. c. 2. 3. Gorop l. 1. Hispan.*

beate algum exemplar corrupto em que leo Dubal por Salduba: o que tambem succedeo a Hermolao Barbaro, porque achando em Mela a mesma licção corrupta a emmendou com outros muitos lugares: de que havemos fazer duas consequencias: ou que Dubal, he o mesmo que Tubal, e agora Setuval: ou que tal lugar não houve em Andaluzia, e q̄ exemplares corruptos cauzaraõ, q̄ por Salduba, se lesse Dubal. E de hũ, ou outro modo Setuval foi fundada por Tubal, pondolhe este nome (como dizem Andre de Poza, e Fr. Joaõ de Marieta) em memoria de seu nome, e Sem, seu irmão maior, a que a Escripura Sagrada chama Melchisedech, e que Setuval na lingua Hebraica significa postura, sítio, ou edificio de Tubal.

Luis Nunes foi hum dos que nos negaraõ esta antiga fundação com as palavras de que o reprehendeo Fr. Joaõ de la Puente dizendo. Que não podia ser coufa mais necia, nem atrevida, que fazer a Tubal fundador de Setubal: não havendo elle posto pé em Hespanha. Não he muito, que alguns estrangeiros seião desta opiniaõ, pois a seguem naturaes nossos negandonos semelhante antiguidade: o que obatinadamente fez primeiro Andre de Resende: como aquelle que para averiguar antiguidades, q̄ não obrigava, nem amor da patria, nem lisonja, pertendolhe sempre tão solidos fundamentos, que foi demasiadamente conciso nas que escreveo.

Diz Resende, q̄ Setuval se chamou em tempos antigos, *Cetobriga*, nome composto de *Cetum*, e *Briga*, que na lingua antiga Hespanhola significa cidade, e que o mesmo tiveram outras muitas: como *Avabriga*, *Conimbriga*, *Lacobringa*, &c. E acrecenta que, *Cetum*, parte primeira, de que se compoem *Cetobriga*, significa na lingua Latina todo o peixe grande: como Baleas, Atuns, e outros, e por haver naquelle lugar muito trato de peixe salgado, de q̄ hoje extão as ruinas das salgadeiras, se lhe poz o nome *Cetobriga*: o qual se corroapeo em Setuval, povoação nova começada a fundar, e augmentar

(1) *Hermol Barbar. in Pomp. Mela.*

(2) *Poza c. 4. antiq. ling. Hisp. Marieta lib. 22. tit. Setuval Ludou. Non. c. 3. Hispan Puente lib. 3. c. 31. §. 3. Vase. in vita Mich. Cabedi. Duarte Nunes c. 4. discor Lusit & 1. orig. ling. Barrer. in chorogr. Estac. c. 91. antiq. Lusit.*

tar por pescadores de Sezimbra, e outras partes, que por causa do sal, e pescaria acudiaõ ao rio. que lhe faz porto em tempo de El Rey Dom Affonso II. de Portugal. E ainda, que a opiniaõ de Resende, he valida de muitos antiquarios: como não teve este nome nenhum lugar do Algarve: onde há pescarias de Atuns, e antigamente a houve de outros monstros marinhos: o notaraõ alguns de chamar fabuloso a Floriaõ do Campo; porque authorisou esta fundação, fazendo Tubal seu primeiro Autor.

Em quanto aos que dizem ser a etymologia de Setuval de *Catum*, & *Tubal*, que quer dizer companhia de Tubal: não tem fundamento, antes o acho grande nos que a reprovaõ, pois (como ja dissemos) tanta quantidade de annos, despois foi no Mundo conhecida a lingua Latina, e se a Chaldea fora primeira de Hespanha (como te nos negado) tiveraõ mais razão Floriaõ do Campo, Poza, e Marieta, quando em lugares allegados disseraõ compor-se Setuval do vocabulo *Setb*, que nella quer dizer assento. E não he menor a contrariedade dos Escriptores na averiguação do tempo, em que Tubal começou fazer esta povoação, que (conforme a mais commum opiniaõ) foi aos 143 annos despois do diluvio universal, andando o do Mundo em 2285. antes do nascimento de Christo nosso Senhor.

O Mestre Fr. Joaõ de la Puente quer, se não povoasse Hespanha em mais de 300. annos depois do diluvio, o que (conforme a Genebrardo) se collige do 10. cap. do Genesis, e que os Autores de contrario parecer, lhes nace este engano de não ter noticia inteira das divinas letras. E se como este Autor tocou isto de passagem, se decia mais provando sua opiniaõ, ficaremos bastantemente satisfeitos: senão dissermos, que trata parte della no cap. 25. do livro citado em que allega a Philo, e Pineda para provar, que antes da morte de Noé contaraõ os Principes povoadores suas familias, e acharaõ setecentas, e trinta, e duas mil, e setecentas, e duas pessoas. Viveo este Santo Patriarca (como consta da Escripura) 350. annos despois do diluvio, e aos 340. se fez esta conta, o que não parece verisimil, porque das historias consta estar então muita parte do Mundo povoada,

(1) *Fernão Lopes cap. 5. histor. Alfons. 2.*

(2) *Puente lib. 4. c. 12. Genebr. in chron.*

povoada, e succedendo a confusão das linguas aos cem annos do diluvio fallando cada familia a sua differente, e partindose logo a povoar partes tão remotas humas das outras, como haviaõ contar as gentes de todas aos 340. annos do diluvio?

Reserva o mestre Puente a noticia destas cousas para o 2. tomo, que não imprimio, e se chegamos a ver nelle as que promete no primeiro se acharão muitas novas nas divinas, e humanas letras, como a outro intento disse o Padre Martin de Roa, considerando as promessas, que este Autor não comprio. Inhere tambem Fr. Joaõ de la Puente do que escreve Philo, e Pineda nos lugares citados, ter prospero principio a povoação de Hespanha, porque sendo tanto o numero de gente, que os filhos, e netos de Noé tinhaõ multiplicado, não faz a Escripura menção de filho, ou neto algum de Tubal, que fosse cabeça de familia: como a faz de seus irmãos, tios, primos, e sobrinhos: assim he certo trazer consigo todos seus filhos, e netos, cabendo-lhe da multidão sobreditta, mayor parte, que a muitos dos 71. Principes, que foraõ povoadores da terra.

He tambem cousa verisimil, que de Setuval mandasse Tubal fazer as mais povoações de que Autores o fazem primeiro fundador, como (a este proposito) dizem Florianõ do Campo, Mediana, Cespedes, e o Padre Lacerda na dedicatória do commento sobre Virgilio onde diz *Ab Lusitania exuberante gente dissipati in reliquam Hispaniam sunt, & tanquam in colonias deducti* Com que approva sahirem de Lusitania os primeiros povoadores de Hespanha: quaes foraõ noislos antigos Turdulos descendentes de Tubal, que dos campos de Lisboa, e sua costa maritima, passaraõ ao Algarve, e Andaluzia.

(1) *Roa. antiguidades de Eciija.*

(2) *Florian. lib. 3. c. 35. Medina lib. 1. c. 19. Cespedes in princ. Hist. peregr. Lacerda in dedicat. com. Virgil.*

CAPITULO XVII.

O pinioens que treraõ os Sabios, e Philosophos antigos dos Campos Elisios, e a de alguns modernos, que os situaraõ em Andaluzia.

OS antigos (posto que gentios) com lume natural da razão: como Sabios, e Philosophos alcançaraõ, que vivente pia, e santamente neste Mundo, as boas obras grangeavaõ merecimentos, para gozar-se no outro felicidades, e descansos, que foi o que disse Plauto.

*Sicut fortunatorum memorant insulas
Quo cuncti, qui etatem egerunt caste suam
Conveniunt, &c.*

Mas que esta gloria, senaõ conseguia, sem experimentar primeiro as angustias, e affiçoens da vida mortal, como appontou Tullio. Observando isto Virgilio, e outros Poetas, nas descrições, que fizerão do Inferno, trataraõ primeiro dos monstros, penas, e tormentos, que nelle havia, e despois dos gostos, e felicidades de que os Bemaventurados gozavaõ nos campos Elisios; O mesmo Poeta o pintou elegantissimamente no 6. livro descrevendo a descida de Eneas ao Inferno com a Sybilla naquelles versos.

*Devenere locos lætos, & amena viæta,
Fortunatorum nemorum, sedesque beatas, &c.*

Varias são as opinioens de antigos, e modernos sobre o lugar, em que collocavaõ os campos Elisios. Virgilio no lugar citado parece sentir, estarem junto do Inferno: o que confirmão o Licenciado Viana, Bernardino Verõente, e Felippe Berroaldo

I ii roaldo

(1) *Plaut. in Trag.*

(2) *Cicer. lib. 3. Tuscul.*

(3) *Virg. lib. 6.*

(4) *Viana in lib. 15. metamorph. Bernard. Veron. in ele. 3. lib. 4. Tibul. Berroald. in lib. 4. eleg. 8 Prop. Diction. hist. verbo Elysium. Claud. lib. 2. de raptu Proserp. Sidon. Apol. in paneg. Authem.*

roaldo nos commentos de Ouidio, Tibullo, Propercio, e o Autor do dicionario historico: a que alludio Claudiano no rapto de Proserpina, quando encarecendo-lhe Plutaõ as grandezas de seu Infernal Reyno diz, lhe não ande faltar nelle prados verdes, e floridos, onde o vento Zephyro exhale odorifera suavidade das flores, que antepoem ás do monte Ethna em que a tinha roubado.

nec mollia defunt

Prata tibi Zepbiris; illic mellioribus balant

Perpetui flores, quos non tua protulit Æthna.

Outros considerando as delicias da India tiveraõ para si, que nella estavaõ estes campos bemaventurados, os quaes nos seguintes versos descreve Sidonio Apollinar.

Est locus Occeni longævis proximus Indis

Axe sub Loo. Nabathæum tensus in Eurum.

Dion Chrysostomo o prova com grandes encarecimentos, e ser a causa por que alguns disseraõ, que huma das partes da Arabia, chamada, *Felix*, tomara o nome destes campos, pelos aromas, e balsamos odoriferos, que produz. Diodoro Siculo acrescenta, estar nesta provincia a cidade de Nisa fundada em huma Ilha, à qual cercava o lago Triton: em que foi dado a criar Dionisio Baccho, e nella se viaõ os campos Elisiõs, de cuja fertilidade conta excessos impossiveis.

Parrasio, o P. Vittoria seguindo aos poetas, Licophron, e Virgilio os situaõ no campo de Thebas em Beocia, e nas Ilhas Britanicas, citando para corroborar esta opiniaõ as de Dion Chrysostomo, Plutarcho, Philostrato, Eurypides, e Hesiodo. Lorino, e Plinio os poem na Ilha de Chipre, e assim mesmo na de Lesbos. Mario Nigro na de Rodas. E finalmente o Côde Natal, os Padres del Rio, Lacerda, Luis Vives, e Viana, referem nesta materia variedade de opinioens, que os curiosos, nelles

(1) *Dion. Chryf. orat. 3.*

(2) *Parrasius in lib. 2. Claud. de rapt. Vitt. 1. p. lib. 4. c. 27. theatr. Deor. Plutarch de facie in orbe Lunæ. Philostr Euryp. Hesiod. apud emu. Mar. Nigr. com 1. Asia. Natal Comel. lib. 3. c. 19. Del Rio in Herc. furen t v. 743. Lacerda, in lib. 6. Virg. Viu in l. 18 c. 13. civit. Dei Vian. in lib. 11. Ovid. Plato in Phædon. Pindar. apud Plutar. de consol. ad Apol.*

nelles podem lêr, e juntamente em Plataõ, e Plutarcho allegaõdo a Pindaro.

A opiniaõ mais seguida dos Escriptores Hespanhoes he estarem os campos Elisios na parte de Andaluzia por onde o Rio Guadalete defagua no Oceano Gaditano, que foi a causa, de dizerem muitos ser na Ilha de Cadiz, da qual aquelle Mar tomou o nome: procurando com isto grangear para sua patria penhores de antiguidade (como a outro proposito dissemos) huns autorizando-lhe as fundaçoes, outros o valor dos naturaes, outros o temperamento do clima, e outros finalmente a fertilidade de seus campos: de que naceo quererem muitos situalos em Andaluzia, ou por ser naturaes della, ou pelo affecto natural com que se amão os de huma mesma naçaõ, tomando fundamento para o afirmar, a introduçaõ, que o poeta Homero faz de Menelao tornando de Troia, na Ilha de Faro, e ao Deos Protheo vaticinandolhe, que havia de hir aos campos Elisios, que saõ no fim da terra: nos quais se passa avida com grande felicidade sem inverno, neves, nem outras molestias, e inclemencias do tempo, porque o Oceano a regala com suaves ventos Zephyros, que servem de recrear os moradores: como bem o deu a entender Homero allegado por Estrabaõ, na traduçaõ daquelles grandes humanistas, Guarino Veronense, Gregorio Trifernate, Conrado Heresbachio, Jeronimo Gemuseo, Henrique Glareano, e Joaõ Hortorg. Os versos do poeta saõ os seguintes.

Elysium in campum, terrarumque ultima tandem,

Dij te transmittent, stat fluvius ubi Padamantibus

Existitque viris, ubi vita facillima durans,

Non Hyenis vis multa: nives non ingruit imber;

Stridula, sed semper Zephyorum flamina mittit.

Iugens Oceanus, senimma grata viorum.

E fallando Estrabaõ no lugar: onde eraõ estes campos acrescenta as seguintes palavras *Sed te in Elysium campum, e finem terræ immortales mittent.* Que assim se deve ler o texto Grego de Homero, e no lugar citado prosegue o geographo *Cum sit terra illa occidua, & tepida ad fines terræ, acris enim salubritas*

(1) *Strab. lib. 3.*

Livro I. da fundação, antiguidades, salubritas, e suavis Zephyri spiritus, ei regioni peculiaris est, que in occasum vergens, nunquam tepore caret. Como se disse, que a terra Occidental, e temperada em que falla Homero, he no fim da terra: onde a salubridade do ar, e suave flato do vento Zephyro he como natural daquella provincia Occidental, em que não falta nunca tempo brando, e accommodado para a vivenda dos moradores.

Considerando os Escriptores, qual podia ser a ultima das terras, em que fallavaõ Homero, e Estrabaõ (seguindo a opiniaõ de muitos Gregos, e Latinos) tiveraõ para si, sera Ilha de Cadiz, e que nella estavaõ os campos Elisios; della disse Horacio tendoa pelas mais remota do Mundo.

----- *si Libiam remotis*

Gadibus iungas

E Siliio Italico

Ex templo posito finiti cardine mundi

Victor adit populos, cognataq; limina Gades.

Tito Livio fallando de Magon capitaõ de Carthago diz delle, que se retirou, e fortificou em Cadiz Ilha do Oceano, fora do globo da Terra.

E não só tiveraõ este fundamento: mas tambem o que escreve Berofo dizendo, ser Beto (hum dos antiquissimos Reys de Hespanha aos 482. annos do diluvio) de quem a provincia Betica tomou o nome, e que o de Beto significa cousa felice, e bemaventurada, que Andaluzia herdou delle, dando causa a Homero para fabular campos Elisios: como a este proposito, querein persuadir os Padres Vilhalpando, e João de Pineda da Companhia de Jesus, o Conego Tarraph. Fr. João de Pineda, Medina, Aldrete, e Fr. Francisco de Bivar com muitos outros.

No

(1) *Horat. l. 2. carm. od. 2. Sil. Ital. lib. 3.*

(2) *Viterb. c. 9. de Reg. Hisp. Vilalp. in Ez. cap. 27. Pineda de rebus Salom. l. 4. c. 14. Tarraph. de Reg. verbo Beto. Pineda 1. p. lib. 2. cap. 7. §. 4. Medina li. 1. c. 22. Aldrete lib. 3. c. 3. orig. ling. Hisp. Bivar. in com. Dextri. Salazar lib. 1. c. 5. antiquit. Gadit Covar. in thez. verbo. campo. Poza cap. 8. antiq. ling. Hisp. Puente lib. 2. c. 24. §. 4. Rodrig. Caro lib. 1. c. 6. das antiguidades de Sevilha.*

No lugar citado andou muito galante, e advertido Vilhalpando em escrever, que ainda que disesse estarem os campos Elisios na Adaluzia, não queria ser notado do que em outros reprehendia, governando se pelo amor da patria, sem resolver per questões fundamentaes aquella materia. *Nisi (diz elle) eo ipso, quod in alis reprehendo notari posse viderer, amore patrie potius, quam certis rationibus hanc suscepisse disputationem, &c.* Com que veio a deixar esta honra a cuja era, entendendo podia ser notado, se não fizesse semelhante prevençaõ, contra os que o podião centurar. André de Poza, e Fr. João de la Puente (que quiteraõ ser escrupulosos) suspenderaõ o juizo desta resoluçaõ dizendo, que Homero, e Estrabaõ punhaõ os Elisios em Hespanha: para que fallando absolutamente não arriscassem o credito. Ridicula he a consequencia que Rodrigo Caro, faz a este proposito dizendo, que se os campos Elisios eraõ em Andaluzia havia de ser em Sevilha. E se assim fosse, teriaõ bem que fazer as almas dos Bemaventurados, para reparar-se das calmas do Veraõ, e humidades do Inverno, que não faltaõ naquella Cidade.

CAPITULO XVIII.

Da razãõ que tiveraõ os antigos para dizer, que a Ilha de Cadiz era ultima terra do Mundo, prova se, que o he Lisboa, e seus campos.

Alguns dos Autores antigos tiverãõ para si, ser a Ilha de Cadiz ultima das terras do Mundo, e fim de todas as navegaçoens: mas não lhe chamaraõ ultima das Occidentaes, por não convirhe este nome, e o que lhe deraõ de ultima do Mundo foi, por ser costume mui usado dos Herões antigos em sinal do dominio, que adquirio nas Provincias, que conquistavaõ, levantar altas columnas, e padroens em memoria de suas victorias, e triumphos, pondo nellas emprezas, e divizas proprias. Semelhantes padroens se collocavaõ em lugares eminentes, e superiores, que pudessem ser vistos, e sabido quem fora o

Autor

Autor daquella empreza: o que se colhe de Pieryo nos hieroglyphos escrevendo, que Romanos mandaraõ levantellos em Africa junto ao monte Atlas, em Asia nos altissimos de Armenia. E de Olyris contaõ Diodoro, e Lactancio haver posto soberbas inscripções nas columnas, que levantou em Egypto, depois de peregrinar varias partes do Mundo, conseguindo mui arduas emprezas, e a Baccho se attribue deixar no Occidente outras semelhantes.

As historias de Hespanha relatão muitas, que os Romanos nella levantaraõ, outras na Lusitana, das quaes Resende, e Fr. Bernardo fizeraõ menção no que della escreveraõ. Do mesmo modo se houveraõ o Infante Dom Henrique, e os Reys deste Reyno seus successores no descobrimento das terras, e costas de Africa, Asia, e America: como largamente relata, o insigne historiador Joaõ de Barros; e os mais que escreveraõ as cousas da India.

O famoso Hercules Egyptio dilacerando monstros, castigando tyrannos, dominando varias Provincias, chegou a Hespanha: onde lhe pareceo acabar-se a conquista do Mundo, e o ultimo de seus trabalhos: como escreveraõ varios Autores; e acrescenta Pindaro, que entendendo ser o Oceano innavegavel, e que além d'elle, se não podia passar, erigio duas columnas, huma em Africa, outra em Hespanha por sinal de seus triunfos com aquella inscripção taõ celebrada: *Non plus ultra*; que foi a causa porque disse Silio Italico.

*Terrarum finis Cades, ac laudibus olim
Terminus Herculeis, &c.*

Eltrabaõ chamou a estas columnas Herculeas, Pindaro Gaditanas, Cicero fim dos trabalhos de Hercules.

Do engano, que teve este grande Heróe, (cuidando

(1) *Pieryus l. 4. Hieroglyphi. Diodor. lib. 1. & 6. Lactac. l. 1. cap. 11. Vittor. 1. p. lib. c. 26.*

(2) *Resend. lib. 3. ant. Fr. Bernard. 2. p. Monarch. Joan. de Barr. 1. de cad. lib. 1.*

(3) *Elias Cret. orat. 4. Verder. l. de imaginib. Deor. Pindar. in Nem. od. 4. Silius Ital. l. 17. Strabo lib. Pindar. in Nem. od. 3. Cicer. pro Lel.*

ser aquella ultima das terras do Mundo) procedeo o que tiveraõ os geographos antigos conservando a Ilha de Cadiz nesta posse; sendo que a mesma razão de seu engano houve, para que o cabo Celtico, ou Nerio fosse chamado, *finis terræ*, e com muita mais razão, que Cadiz, por ser este o limite da terra mais Occidental de Hespanha: a que se deu este nome, porque os Chaldeos, que adoravaõ o Sol, determinaraõ seguillo desde o Oriente até o Occidente, e chegando ao cabo Nerio, que he o fim das terras d'elle, toparaõ com o Oceano, (como fez Hercules), e vendo, que o luminoso planeta se sumergia nas salgadas ondas julgando, que se não podião navegar, lhe levantaraõ ara naquelle promontorio, dedicada a sua falsa divindade; assim o escrevem o Bispo de Girona, Abrahaõ Hortelio, e outros que situaõ esta ara do Sol na mesma parte.

Seguindo muitos o engano dos antigos, tiveraõ para si, que a Ilha de Cadiz era ultima das terras em que fallou Homero, e estarem nella os campos Elisios, parecendo-lhes ser tambem o ultimo fim das terras Occidentaes, o que procedeo de não terem bastante noticia da cosmographia, e mathematicas: com que se observaõ as terras que tem mais, ou menos latitude, ou longitude de polo, e se vem em conhecimento das que são mais, ou menos Occidentaes: para cuja intelligencia havemos de suppor com o mesmo Eltrabaõ que tudo o que chamamos Hespanha (fallando absolutamente) he a Provincia mais Occidental de Europa: cuja figura se descreve com quatro lados nesta forma divididos.

Hispaniæ (diz elle) latus ad Orientem vergens Pyrenem facit, Australe vero nostrum a Pyrene usque in Herculeas columnas mare, & exterius continentur additum usque ad promontorium, quod Hieron. id est sacrum vocant. Tertium ab occasu est Hispaniæ latus parallelum aliquo pacto Pyrene, & regione equaliter distans a sacro promontorio usque ad Artabrum montem, quam, & Hiernam appellant. Quartum ex hoc loco usque ad promontoria Pyrenes quæ, Boream expectant. Como se disse, que Hespanha tinha figura quadrada, fazendo lhe os montes Pyrenneos o lado Oriental. O Austral corria pela costa de

(1) *Epuns Gerund. in paralyt. Hisp. Abrab. Hort. theatr. orbis Rom lib. 4. Odyf.*

Andaluzia, e estreito até o cabo de S. Vicente. O occidental, delle até o de *finis terræ*. O Boreal do deste cabo até onde começa os Pynneos.

E tornando o mesmo Geographo a fallar no cabo de S. Vicente diz elle *Hoc enim non Europæ modo, sed orbis universi in Occidentem remotissimum signum terminatur*. Como dizendo, que era o mais remoto, e apartado ponto Occidental, não só de Europa: mas de todo o Mundo; e em outro lugar fallando Estrabão do cabo de *finis terræ*, escreve as palavras seguintes. *Extremi Artabri incolunt circa Nerium promontorium, quod Occidentalis. & Aquilonaris finis est lateris*; Em que deu a entender serem os ultimos Artabros habitadores daquelle promontorio os que fazião termo aos lados Occidental, e Aquinar. De que se conclue, que não só peio que escreve este insigne Geographo: mas ainda pelo que elcreverão todos os antigos, e modernos os termos mais Occidentaes de Hespanha, de Europa, e do Mundo, são os cabos de S. Vicente, e *finis terræ*, e a terra incluída dentro delles, se segue, que será ultima, e mais Occidental, da qual fica excluída a de Andaluzia, e Ilha de Cadiz, demarcadas dentro do lado de Austral.

E para se fazer observação com razoens mathematicas, de que a terra incluída dentro daquelles promontorios he a mais Occidental, havemos de lançar hum meridiano, que passe pelas Ilhas Canareas, na forma, em que o fazem os Cosmographos, e delle (como principio) se ande começar a medir as longitudes das terras de Occidente, para Oriente, e as que ficarem com mais grãos de longitude, serão mais Orientaes: peio que concordão todos os Cosmographos, que o nosso promontorio Olisiponense, dista do mesmo meridiano para Leste, cinco grãos, e 10. minutos conforme as observaçoens de Claudio Ptolomeo, Antonio Magino, Josepho Molesio, Cosmographo mor Valentim de Sá, e outros, que lhe dão a mesma longitude: e em toda a costa Occidental, que corre do cabo de S. Vicente, até o de *finis terræ* (que toda he quasi de Norte Sul) não situaõ outra terra com menos graos de longitude. E posto que Pedro Appiano diga, que tem a Ilha de Ca-

(1) Ptolom. tab. 2. Europ. Mag. Ephimer. 2. p. fol. 69. Molet. lib. 1. cap. fol. 9. Appian. in geograph.

diz os mesmos cinco grãos, e dez minutos de longitude, com tudo no cathalogo das Ilhas, e Cidades diz, que a de Lisboa tem quatro grãos, e dezoito minutos, com que se verifica estar mais junto ao meridiano das Canareas, que a de Cadiz, e assim fica sendo mais Occidental.

E não se poderá dizer em contrario haverse equivocado os Autores, que fallaraõ nesta materia: pois uniformes dizem ter Cadiz de latitude trinta e seis grãos, e Lisboa trinta e nove: e sendo, que do cabo de S. Vicente até o meridiano de Cadiz corre a costa para Leste, espacio de quarenta e tres legoas pouco mais, ou menos, se conclue evidentemente, ficar aquella Ilha mais para Leste do dito cabo a distancia das ditas legoas, e que o mesmo cabo he mais Occidental, que ella, e muito mais o promontorio de Lisboa, que o he mais que aquelle cabo cinco legoas, e ultima terra do Mundo como lhe chamou Homero no lugar citado.

CAPITULO XIX.

Que prosegue a materia do passado, e conclue ser o promontorio de Lisboa ultima das terras do Mundo na opiniaõ dos antigos.

Conforme o que temos escrito parece que nas descripçoens, feitas de Hespanha se enganaraõ conhecidamente Florianõ do Campo, Morales, e outros, medindo-lhe o comprimento, e travessia dos Pyreneos até o estreito de Gibraltar com duzentas legoas, sendo tua extremidade a terra mais Occidental, que havia ser o ponto desta medida: como fizeraõ muitos demarcando-a, do cabo de S. Vicente até os Pyrenneos. Fr. Luiz Ariz atinou mais com a verdade desta demarcação, fazendo seus dous extremos Lisboa, e os Pyrenneos com estas palavras. *La maior distancia de Hespaña segun Ptolomeo, y los de mas Astrologos es de 44. grados, e medio, y la media de 40. y lo menos de 36. y de parte a parte tiene Hespaña de ancho ocho*

K ii

grados

(1) Florian. do Campo lib. 2. cap. 2. Moral. in diser. Hisp. Ludovic. Non. in Hisp. c. 2. Ariz. 1. p. bist. de Avila.

76 *Livro I. da fundação, antiguidades,*
grados y medio, y de largo dende Lisboa quatro grados y 18. minutos, de longitud asta los montes Pyrenneos, que tienen 18. grados y medio, que son 14. grados, y 12. minutos de longitud.

Confirma-se esta opinião com o que diz Pomponio Mela fallando da Lusitania. *Lusitania Oceano tantummodo ob- jecta est, sed latere ad Septentriones, fronte ad Occasum.* A cabeça (que he este nosso promontorio) situa o geographo direita para o Occidente, e o lado para o Septentrião, como fez Estrabaõ *Hujus regionis (diz elle) latus Australis Tagus cingit, ab Occasu vero, & Septentrione Oceanus.* E em outro lugar *in Artabris vero, qui Lusitaniam postremi, ad Septentrionem, & Occasum sunt.* Por maneira, que faz Estrabaõ aos habitadores do nosso promontorio os ultimos do Occidente como o disse tambem naquellas palavras *Continentis autem ad Sacrum promontorium maritime hęc quidem principium est Hispanie lateris Occidui usque ad Tagisfluminis eruptionem.* E neste lugar fazendo principio do lado Occidental de Hespanha, ao cabo de S. Vicente, lhe da por fima bocca do Tejo, que he a barra de Lisboa. Pelo que não podia Estrabaõ equivocar-se, dizendo em outro lugar, que era Andaluzia, ou ilha de Cadiz a terra em que Homero situou os campos Elisios, por ser ultima do Occidente.

Mostra-se mais, que o era nosso promontorio, e os campos delle com dizerem os antigos, que apartava as terras, o mar, e o Ceo entrando tanto pelo Oceano Occidental, que partia o Orbe universal; e isto foi o que quiz dizer Plinio naquellas palavras. *Excurrit deinde in aliud vasto cornu promontorium, quod alij Artabrum appellavere, alis magnum, multi Ulyssiponense ab oppido, terras, maria, celum determinans. Illo finitur Hispanie latus, & a circuitu ejus incipit frons Septentrionalis.* Quasi com as mesmas palavras de Plinio, faz menção Julio Solino do nosso promontorio dizendo. *In Lusitania promontorium est, quod Artabrum, aut Ulyssiponense dicunt Hoc celum terras, & maria distinguit Hispanie latus finit, celum, & maria*

- (1) Mela lib. 2. cap. 4.
- (2) Plin. lib. 4. cap. 21.
- (3) Solin, Poly hist. cap. 25.

e grandezas de Lisboa. 77

& maria hoc modo dividit, quod a circuitu ejus incipiunt Oceanus Callius, & Septentrionalis Oceano Atlantico, & Occasu terminatis. E ainda que Resende allegando a Pinciano diga, que confundiraõ estes Geographos nosso promontorio com o Nerio (por acabar nelle o terceiro de Hespanha, e começar o quarto Septentrional della (com tudo devemos estar pelo contexto da historia de Plinio, como notou Diogo Mendes de Vasconcellos.

Considerando qual podia ser a causa de dizerem estes grandes geographos, que nosso promontorio dividia os elementos do Ar, Terra, e Agoa achei em Marineo, Siculo, que lhe chamaraõ, Magno, porque entrava muito pelo mar dentro, e que os geographos lhe chamaraõ Artabro pela mesma razão, e porque acabando-se na parte Occidental parece dividir os mares, a terra, e Ceo. Esta devia ser a causa, porque Abrahaõ Hortelio na sua taboa antiga de Hespanha chama vespertino, e Occidental, a o mar Oceano comprehendido entre os dous cabos, que fazem os limites Occidentaes. E allegando o mesmo geographo as authoridades de Plinio, e Mela chama fronte Occidental de Hespanha toda a costa, q̄ fica dentro delles.

E sobindo mais alto o pensamento com alguns dos referidos geographos (em quanto dizem ser nosso promontorio cabeça Occidental) conjecturei com os Astrologos, que se movião os nove Ceos inferiores, em que estão as Estrellas, e Planetas do Occidente para Oriente, que foi a causa de dizer Laurencio Valla: Era o Occidente mão direita do Mundo, e nosso hemispherio sua cabeça, porque disto se segue aquillo em boa Philofofia. E ainda que Aristoteles ensina o contrario, fazendo mão direita do Mundo o Oriente, e esquerda Occidente, provando ser aquella terra mais nhebre, que estar o confirma com começar della o movimento perfeito, e natural do primeiro Ceo: e posto que sigão a doutrina deste

- (1) Pintiam apud Resend. lib. 1. antiq.
- (2) Vasconc. in Schol. Resend.
- (3) Marin. Sicul lib. 1. tit. de las montañas.
- (4) Hort. tab. antiq. Hisp.
- (5) Valla in hist. Rege Ferdinandandi. Arist. lib. 2. de Celo. S. Thom. 1. p. q. 102. art. 1. S. Joan. Damasc. l. 2. cap. 11.

78 *Livro I. da fundação, antiguidades,*
deste Philosopho Santo Thomás, sua escolla, e S. João Damasceno: com tudo se póde argumentar com os Astrologos, que he nosso promontorio cabeça do Mundo, e do ponto mais Occidental delle começa sua mão direita.

E sempre a Lusitania foi tida dos antigos, e modernos, pela terra mais Occidental, e a do nosso promontorio, pela ultima do Mundo: como se prova com o epitaphio de huia sepultura achada em Evora, referida por Morales, e Fr. Joáo de la Puente. Isto quiz dizer o nosso grande Poeta Luiz de Camoens na estancia 20. do 3. canto dos Lusíadas.

*Eit aqui quasi cum e la cabeça,
De Europa toda o Reyno Lusitano,
Onde a terra se acaba, e o mar começa
E onde Phebo repouja no Oceano,
&c.*

E o insigne Jurisconsulto, e Poeta Gabriel Pereira de Castro tomando-o de Camoens.

*Aqui de Lusitania he grã cabeça,
Donde passar não saberá o dezejo,
Aqui a terra se acaba, o mar começa
Aonde seu nome perde o doce Tejo:*

E em outro lugar descrevendo os soccorros, que Adrasto deu a Ulisses para defender Lisboa de Gargoris.

*O que na famosissima quadriga
Traz de ouro o elmo erguido na vizeira
Cujos cavallos fez o destre auriga
Romper o campo com veloz carreira:
He Clyto de alta fama, e casa antiga,
Que nos montes da Lua, a derradeira
Terra do mundo occupa, este nos braços
Toma hum Leão, que rasga em mil pedaços.*

Bem entendeo Decio Junio Bruto, qual era a ultima terra do Mundo, porque tendo enviado pelo Senado Romano, com

(1) Morales l. 8. c. 20. Puente lib. 3. cap. 19. §. 1. Camoens cant. 3. oct. 20.

(2) Castr. cant. 5. oct. 85. Ulyss.

(3) Idem. cant. 8. oct. 137.

e grandezas de Lisboa. 79

exercito consular, a pacificar as rebelioens de Lusitania aos 136. annos antes do nascimento de Christo; relata delle Fr. Bernardo de Britto, que conquistou a Cidade Eburobricio, situada nos coutos de Alcobaça, e no lugar da batalha que venceu: fundou templo ao Deos Neptuno, em comprimento de voto que lhe tinha feito: de cujas ruinas se fundou a Hermida de S. Giaão, na qual se acha a memoria da dedicacão, que Bruto fez, em que se conthem as seguintes letras.

NEPT. SACR.
H. SACEL. D. D. D. IVN. BRVT.
COS. OB. BEL. F. GESTVM. AD.
VORS. EBVROBRIC. ET. MONT.
AVXILIARES. SERVAT. Q. MIL.
IN VLTIMIS. TER. ORIS.

Quer dizer. Memoria consagrada a Neptuno: Este templo dedicou o Consul Decio Junio Bruto por haver acabado felicemente a guerra contra os Eburobricentes, e aldeãos, que os soccorrerão, guardão seus soldados nesta ultima regiaão da terra. Fallando S. Boaventura de Lisboa na vida de Santo Antonio diz, que está na parte Occidental do Reyno de Portugal situada nos ultimos fins da terra *in Hispania civitate Ulyxbona, quæ ad Occidentalem Regni Portugaliæ plagam, in extremis terra finibus sita est.* A este proposito püderamos trazer muitos exemplos, com que se confirma terem os antigos nesse promontorio, e Cidade de Lisboa pela ultima das terras Occidentaes do Mundo, com que se prova ser a em que fallaraõ Homero, e Estrabão, e não a Ilha de Cadiz.

(1) Fr. Bernard. 1. p. lib. 3. cap. 11.

(2) S. Boavent. in vita S. Ant.

CA-

CAPITULO XX.

Como alguns Philosophos tiverão para si estarem os campos Elifios junto ao globo da Lua: o que se deve entender de nosso promontorio: que foi chamado monte da Lua.

Considerando os Philosophos antigos as felicidades, e bemaventuranças de que gozavão as almas que mereciaõ habitar os campos Elifios vierão a cuidar, que havia nelles outro Sol, Planetas, e Estrellas: Virgilio o disse naquelles versos.

*Largior hic campus Æther, & lumine vestit
Pu. parco, Solemque suum sua sidera noruat.*

E querendo Plutaõ afeiçoar a Proserpina, porque perdesse as fadadas dos campos onde a tinha roubado, lhe diz, que nos Elifios Infernaes verá outras Estrellas, outros orbes, e refulgences diferentes dos que perdia: assim o finge Claudiano.

*Amissum ne crede diem, sunt altera nobis
Sidera, sunt orbes alii, lumenque videbis.
Purius, &c.*

Esta foi tambem opiniaõ de Plataõ, e de outros, que tiverão para si ser aquelles caõs mais fertiles, mais agradaueis, e o ar delles mais puro, pelo que participavão da virtude, que os astros lhe infundiaõ. O Principe dos philosophos seu discipulo escreve, que opinaraõ alguns estar o Ceo fundado sobre altos montes, elevados pela parte do Norte, e que se hiaõ continuando, e o Ceo sobre aquella terra eminente como huma abobeda, ou forno de tal maneira, que quando o Sol nos fazia a noite se encobria naquelles montes, e caminhaõ do emtorno delles tornava a sahir no Oriente, sem dar uolta por baixo da terra; de forte que consideravão ser o Ceo hum só Emispherio, e que este descancava sobre ella, estendida sem limite algum: pelo que

- (1) *Virg. lib. 6. Ænerd.*
- (2) *Claud. l. de raptu Proserp.*
- (3) *Plato in Phædone*
- (4) *Arist. l. 2. met. c. cap. 1.*

que não fazia o Sol outra cousa mais, que dar voltas sobre a terra rodeando aquelles montes, com que a noite se compunha. De que podemos conjecturar, que tendo os antigos, a nosso promontorio pela ultima terra do Mundo, por estarem nella os campos Elifios, (que ficando aquem delle, se levanta tanto pela parte do Norte, e que na mesma altura se vae continuando, como vemos a terra de Sintra, pela cabeça de Mont Agil, que he hum esgalho dos Pyrenneos, como notou o P. Mariana) teriaõ aquelles philosophos para si, que nos montes de nosso promontorio, (onde o Sol se esconde no Occidente) dava elle aquellas voltas, e seria a causa, porque Aristoteles lhe chamou terra Septentrional, que he o lado do mesmo promontorio; e o Astrologo Manilio, *Arctos*, termo de que usou Estrabaõ fallando dos Lusitanos: como notou, o Mestre Fr. Joaõ de la Puente.

E não só pelas razoens referida deviaõ elles ter para si, que este era o lugar dos bemaventurados: mas tambem, porq̃ considerando continuarem-se as terras daquelle promontorio pela terra dentro, e que elle devidia o Ceo, deixando desta parte diversos planetas, astros, e outro ar mais puro, (qual experimentamos, corre de Sintra até Lisboa:) cahiraõ em mayor erro nascido da philosophia de Pythagoras, e Plataõ: os quais affirmaraõ duas opinioens, huma dellas era, haver no Ceo estrellado terra abundantissima de todos os bens, e regalos, que se podem considerar, e que a ella haviaõ de passar as almas dos que nesta viverão pia, e sanctamente. A outra opiniaõ foi, ser este lugar no Ceo concavo da Lua: onde a tuteza do ar não he movida com algum vento, ou tempestade. De ambas as opinioens trattão diferentes Autores, e o tocou Lucano descrevendo o lugar a que passarão as almas dos Pompeyos.

L

Os

- (1) *Mariana lib. 1. c. 3.*
- (2) *Manil. Astr. l. 1. Puente lib. 3. c. 15. §. 2.*
- (3) *Plato in Phædon. Vives in lib. 21. c. 27. civit. Laëtanæ lib. 4. c. 4.*
- (4) *Lucan. lib. 9. Viana in lib. 11. metam. Veronens. in Eleg. 3. Tibul. Beroald. in Eleg. 8. lib. 4. Propert. Staci lib. 2. Siluar. Tertul. de anim. cap. 54. S. Aug. lib. 7. c. 6. pro M. Varrone Plin. in panegir. ad. Traianum.*

Os antigos commentadores de Ovidio, Tibullo, e Propercio fazem menção destas opinioens, dellas se não apartou Estacio nas Sylvas. E não só foi esta philosophia Platónica, e Pythagorica, mas seguida de toda a secta dos Stoicos, q̄ huns situarão estes lugares na região do ar, que não he movide, outros na inferior, outros finalmente entre a terra, e globo da Lua: assim se colhe de tertulliano, e S. Augustinho; e foi o que Plinio o menor dizia ao Emperador Trajano canonizando a seu modo,) que a tanto chega a lisonja, e adulação dos Principes) *Sed et tu pater Traiane, si non sidera, proximam tamen sideribus obtines sedem.*

Considerando pois a philosophia gentilica, que os campos Elifios estavam nestes ares puros entre a terra, e Ceo da Lua: alem dos nomes, que nosso promontorio tinha de magno, Olisiponense, e Artabro, lhe derão tambem o de monte da Lua: como se acha nas geographias de Ptolomeo, e Raphael Volaterrano, que diz delle. *Montes Lusitania non habet, ut Strabo. Tantum in maritimis natus Luna, qui recipit suum Vlyxiponensem.* Fallarão muitas vezes os estrangeiros com tam pouca noticia de nossas couzas, que entenderão não haver na Lusitania outro monte de que fazer menção, se não este da Lua, celebre pela diuisão que fazia dos elementos.

O mesmo nome se acha na epistola de Hugo Bispo do Porto escrita á Mauricio Arcebispo de Braga, que viveo pelos annos 1100. do nascimento de Christo, e foi hum dos Autores da historia compostelana, que se achou em hum codice manuscrito do Real Mosteiro da S. Cruz de Coimbra: e fallando o ditto Hugo da prégação, que pela costa de Portugal fez S. pedro de Rates primeiro Arcebispo de Braga discipulo do Apostolo Sanctiago, diz estas palavras *Inde digressus Tyda, Iriaque pradicat, e per totam maritimam oram, ad promontorium usque Citbium, sive e Ulyssium, &c.* E está notado á margem *Id est promontorium Lunæ, seu Ulyssiponense.* Ao Licenciado Gaspar Alures Loufada, se deve a invenção desta carta, e delle a referem F. Francisco de Bivar, e Bernabe Moreno, e nos aproveitaremos della aodiante.

Monte

- (1) *Pto lom. tabul. 2. Europ. Volaterr lib. 2. geograp.*
 (2) *Hugo Epus Portugal. in epist.*

Monte da Lua chamaraõ todos nossos Autores ao promontorio de Sintra, e o Doutor Gabriel Pereira de Castro (no lugar atraz citado) lhe dá o mesmo nome, e conjecturo com elle, que o nome Sintra he corrupto de Cynthia, que tambem tem a Lua, porque a semelhança de hum, e outro o faz ter por certo; o mesmo Doutor o tocou naquelles versos.

De Cynthia tomou Cyntra celebrada

O nome, que emrobedas he famosa.

De maneira, que lhe chamaraõ promontorio da Lua, porque delle até o Ceo deste Planeta, tinhaõ para si, era o lugar dos Heróes, e Semedeoses, a que a gentildade cega venerava despois de mortos.

CAPITULO XXI.

Como fingiraõ os Poetas, que o Sol descansava no nosso promontorio, e que elle, e os mais Planetas se alimentavaõ dos vapores do Oceano; e templo, que nossos Lisbonenses lhe levantarão.

Observando os antigos Poetas, que o mais remoto ponto da terra Occidental era o do nosso promontorio fingiraõ, que o Sol (despois de dar volta a este hemispherio) vinha descansar a elle do trabalho do dia, encobriado a luz nas ondas do Oceano: assim se colhe de Sílio Italico naquelle verso.

Hesperidum veniens lucis domus ultima terra.

E que despois de descansar nelle, as Deolias do mar tiravaõ os freios aos cavallos de seu coche, para paltarem a verde grama daquelles amenos campos. Elegantemente opintou Estacio nos versos que começaõ.

Solverat Hesperis devexo margine ponti

Flagrantes Sol pronus equos, &c.

Claudio fingeaõ não só descansar o Sol do curso diuino nestes nossos mares: mas tambem as Estrellas; e foraõ os

L ii

antigos

(1) *Pereira cant. 5. oct. 91.*

(2) *Silius Ital. lib. 3.*

(3) *Stac. Theb. lib. 3. Claud. in Laudib. Seronæ.*

antigos tão observadores dos movimentos, cursos naturaes, e apparentes dos Planetas, e astros celestes, que curiosamente notaraõ a forma em que o Sol se punha nestes mares; e vendo os muitos vapores, que delles se levantavaõ) quando chegava ao Horizonte, em que suas especies se dilatavaõ, e faziaõ maiores entre vizes de cores differentes;) tiverao para si, que o Sol crecia, pondo se muito mayor do que era no nascimento; citando a Posidonio o affirma Estrabão dizendo *Solem in finitissimis Oceani littoribus multo maiorem Occidere*. Deu motivo esta apparencia do Sol para Artemidoro arrojadissimamente affirmar, que era entao cem vezes maior, como elle o tinha visto *Artemidorus autem* (diz Estrabão) *Solem centies ampliorum Occidere asserit, ut ipse quidem prospexerit*. Mas a causa natural desta diversidade, deu logo dizendo, que parecer o Sol quando nasce, e se põem de mayor grandeza, que no discurso do dia, he pelos muitos vapores que do mar se levantavaõ: os quaes metidos entre nossa vista, e objecto do Sol, parece fazerem aumentar suas especies.

A este crescimento do Sol causado dos vapores do Oceano Occidental alludiraõ os Estoicos: quando disseraõ, que este Planeta, a Lua, e Estrellas, naõ só se alimentavaõ dos vapores terrestres, como todos os animaes: mas tambem dos maritimos, e que com elles creciaõ, e se faziaõ grandes. Prova Justo Lipsio o primeiro com duas autoridades de Seneca, e Plinio. O segundo com outras do mesmo Plinio, Lucano, e Anacreonte; e o confirmaõ Santo Ambrosio, Chrylippo, e Laercio. E havendo de dar-se caso (como cuidavaõ os Estoicos,) que o Sol, e mais Planetas se alimentassem dos vapores do Oceano, nas ultimas prayas do Occidente: havemos de conceder, que era daquellas agoas, que banhavaõ os nossos campos Elisios.

Agora acabo de entender, que agradecidos os Lusitanos antigos, e nossos Lisbonenses aos beneficios, que destes luminosos Planetas recebeão: ja fazendo-lhe os ares mais puros com luz, que lhe communicavaõ: ja descando do curso do dia, e noite em seus mares: ja sustentando-se de seus vapores;

(1) *Posidon. atad. Strabon. lib. 3.*(2) *Just. Lips. in physiologia Stoic. lib. 2. dissertat. 14.*

res; os quizeraõ ter mais propicios, edificando-lhes templo, onde com sacrificios consagrados a sua eternidade perpetuassem a memoria do reconhecimento devido a merces tao soberanas. Esteve este antigo templo: (como escrevem Resende, e Fr. Bernardo) nas vertentes da serra, que faz nosso promontorio Olisiponense pela parte que se lança no Oceano, e delle extaõ algumas ruinas entre as arêas da praya.

Diz Fr. Bernardo no lugar citado ser a causa da edificação deste templo, intentarem algumas Cidades de Hespanha levantalo ao Emperador Augusto achando-se em Taragona, attribuindo-lhe divindade, e dedicando-lhe Sacerdotes, e sacrificios; e que entre as mais, teve a colonia de Santarem permillaõ para erigir templo, e pretendendo os cidadãos de Lisboa alcançar a mesma licença, lhe foi denegada pelo Emperador: mas elles (em lugar da dedicação, que lhe querião fazer) levantaraõ templo em honra do Sol, e Lua. A pedra desta dedicação traz Fr. Bernardo para prova della: a qual allegarei sobre seu credito: pois escrevendo Andre de Resende muito antes, confessa achar no mesmo sitio hum cippo tao gastado do tempo, e continuação das ondas do mar, que a penas se conheciaõ quatro letras em cada regra, pelo que não pôde conjecturar dellas cousa consideravel. E posto que resulta esta dedicação em abono da antiguidade de Lisboa quizeramos, tivera mais testemunhas para os que escrupulizarem o letrado que continha a inscripção seguinte.

(7) *Resend. lib. 1. tit. de montibus. Fr. Bernard. lib. 4. cap. 29.*

PHEBO DIANE Q
 VLIXBONENS. PRO SALVTE. ET ETERNI
 TATE. ROM. IMPERII, PRO VITA. ET FELICI
 TATE. IMP. CÆS. D. AVG. OCTAVIANI
 C. IVLII. F. P. F. VICT. GERMANICI DACIC.
 ALEXAND. CESTVS. ACCIDIVS. PERPETV
 VS. E. LEGATVS. PROPRETOR. PROVINCIÆ
 LVSITANIAE. DD. A. STANTIB. DEC. VLIX
 BONEN.
 CIVITATES. QVÆ HVIC. OPERI. AVX.
 D. D. MVNIC. VLIXBONENS. MVNIC. SALACIEN,
 MVNIC. SCALABIENS. OPID. HIERABRIC.
 OPID. TVBVCCI OPID. EBVROBRIC.
 VLIXBONENS. P. P. BENEFICIA. IN MVNIC.
 STATVAM ANT. FORES. TEMPLI. EREXE
 RVNT. FLAMINES. Q. DD.

A significação deste letreiro he. Os moradores de Lisboa dedicarão este templo ao Sol, e Lua, pela faude, e eternidade do Imperio Romano, e pela vida, e felicidade do Emperador Cesar Divo Augusto Octaviano, filho do Emperador Cayo Julio, pio felices vencedor dos Alemaens, Dacios, e Alexandrino. Cesto Accidio seu perpetuo Legado Propretor da Provincia de Lusitania lho dedicou em presença dos Varoens do governo de Lisboa. As Cidades que concorrerão para as expensas desta dedicação forão o municipio de Lisboa, o de Alcacere do Sal, o de Santarem, os do lugar de Povos, ou Alanquer, (como querem outros) os do lugar de Abrantes, os do lugar de Ebuobricio (que Vasconcellos diz ser Evora de Alcobaca, e Fr. Bernardo Alfeisaraõ.) Os moradores de Lisboa levantarão huma estatua ao pay da patria diante das portas do templo, em agradecimento dos beneficios, que fez a tua Cidade, e lhe dedicarão particulares Sacerdotes.

Tem esta pedra algumas contrariedades, que fazem suspeito o promptuario de Fr. Bernardo. A primeira appontou Refende dizendo, que vio a pedra taõ gasta, que não

(1) Vascon. in Scholiis. Refend. Fr. Bernard. lib. 4. c. 29.

põde lêr nella palavra, que fizesse tentido, e Fr. Bernardo a traz despois sem damnificação, sendo que por ter tanta leitura, he cousa mui consideravel. Tambem pôde fazer grande duvida haver na inscripção humas palavras sem diphtongos, e outras com elles: mas a isto se pôde dar a costumada saida em semelhantes duvidas, tornando a culpa ao official, que lavrou a pedra: alguns dos quaes barbarizavão a lingua Latina com este, e outros erros. He outra duvida, (e não de pouca consideração,) escreverse a palavra Vlixbonenses, com estas letras, quando as pedras, que se achão em Lisboa, lhe chamão Olisipo, com sete letras simples (como notou Refende): o qual reprova com Calapino, e outros Autores haverse de escrever na forma que a pedra mostra.

Tambem não he pequena duvida chamar municipio a Santarem, sendo Colonia, senão he que se salva chamando municipes os moradores de qualquer colonia, ou municipio. Tambem se pôde argumentar contra a leitura da pedra, que se Augusto concedia a outras Cidades licença para levantarem templos a sua falsa divindade, que razão havia para a negar aos Lisbonenses? sendo a sua Cidade ja neste tempo constituida municipio por Julio Cesar seu antecessor, e por sua grandeza tinha privilegio de fazer semelhantes dedicações, de que não gozavão lugares pequenos, como notaraõ Morales, e Francisco Bermudez. E como se pôde cuidar, que não admitiria aquelle Monarca semelhante petição, se Cornelio Tacito confessa despachar outra aos Hespanhoes, para que na Colonia de Tarragona lhe levantassem templo, dando com isto exemplo ás mais Provincias para fazer o mesmo. Não pôde satisfazer a resposta huma duvida tambem fundada.

Outra pedra dedicada ao Sol, e Lua trazem Refende, e Fr. Bernardo nos lugares citados: a qual se descobrio naquellas ruinas com as seguintes letras.

(1) Refend. epist. ad Kebed. Calep. in dictionario.

(2) Moral. discurs. antiquit. Bermudez lib. 2. cap. 8. antiq. liber. Cornel. Tacit. lib. 1. annal.

SOLI.

SOLI ET. LVNAE.
 CESTVS ACIDIVS
 PERENNIS.
 LEGATVS. AVG.
 PROPR. PROV.
 LVSITANIAE.

Que quer dizer; Memoria consagrada, ao Sol, e Lua. Acidio Perenne Legado de Augusto Propretor da Provincia de Lusitania. Parece, que foi este Legado o que dedicou a ara a estes Planetas attribuindo-lhe algum bom successo, ou por beneficio, que delles esperava receber. E se minha ignorancia não erra, devia este Legado votarlhes alguma romaria porq̃ seu governo, e propreteria agradasse ao Emperador Augusto: pois (como diz Ptolomeo) tem o Sol dominio sobre Reys, e grandes senhores.

CAPITULO XXII.

Que prosegue a materia do passado discursando quando podia ser fundado este templo.

SE a primeira pedra, que traz Fr. Bernardo, não tivera tantas letras, pudemos cuidar, que era esta segunda: pois ambas fazem menção de Ceito Acidio Legado de Augusto, e Propretor da Lusitania: o qual devia achar-se na dedicação do templo chamado pelos moradores de Lisboa, para authorizar o acto com sua assistencia, e nesta segunda occazião o faria por devoção, ou voto particular. De outra pedra, com a mesma dedicação, trattaõ os Autores allegados, e Morales em sua historia, a qual lanfaremos adiante quando fallarmos no Emperador Septimo Severo.

Considerando bem quando se podia fazer a fundação deste templo, me não conformo com o que Fr. Bernardo diz,

(1) *Ptolom. in Alm. lib. 5. cap. 16.*

(2) *Moral. lib. 9. cap. 41.*

por ser mais antigo o culto, e adoração daquelles Planetas, que Lactancio Diodoro, e Fr. Jeronymo Roman attribuem primeiramente aos Egyptios, que os adoravão debaixo dos nomes de Isis, e Deifides, que era Osyris seu marido: e pois este veyo a Hespanha (como temos provado) e foi o primeiro, que instruiu a seus naturaes na falla Idolatria; (como escreveraõ Florião do Campo, Vaseo, e D. Fernando de Mendonça) se pôde conjecturar, que por sua contemplação edificariaõ nossos Lusitanos, este templo principalmente por ser pay de Luso, ou Lyfias que dera nome a sua Provincia: naquelle sentido em que dissemos ser Osiris o mesmo, que Baccho.

E dando caso de poderse desculpar agentilica superstição dos antigos Lisbonenses na adoração das creaturas, em quanto lhes faltou o lume da fé: na que fazião a estes Planetas parece tinhão maior desculpa: pois escreve Santo Augustinho, que entre os grandes erros da gentildade, o que foi digno de alguma escusa era adorarem por Deos ao Sol, porque vendo huma creatura tão bella, e fermosa não só a consideração merecedora de adoração: mas lhe chamarão filho visível de Deos, como notou Pierio citando a Platão; e foi opinião de Tulio, e Macrobio, que se acriação deste Planeta precedera á da terra, e mais creaturas, se cuidara ser elle o criador dellas, e por tal fora adorado.

Difficultosa cousa seria, querer provar a forma, e architectura do templo, que nossos Lisbonenses edificaraõ a estes Planetas supposto, que delle extavão sómente as ruinas quando Refende escreveo: mas he verisimil, que sua fabrica fosse spherica, como (Fr. Jeronymo Roman, e Guilherme del Choul) escrevem dos que se lhe edificavão. Tomarão os antigos motivo para adorar o Sol, e Lua das demonstraçoens,

M que

(1) *Lact. lib. 2. cap. 4. divin. inst. Diod. lib. 1. cap. 2. Roman. lib. 1. cap. 3. Reip. gentil. Florian. lib. 1. cap. 11. Vaseus cap. 10. D. Fern. de Mendonça lib. 2. cap. 4. de Cencil. Iliberi.*

(2) *S. Aug. de civit. Dei.*

(3) *Plato in Repub. Pier. lib. 44. cap. de (ole. Cicer. lib. 8. de natur. Deor. Macrobi. lib. 1. somn.) cip.*

(4) *Roman. 2. p. Reip. Gent. lib. 3. cap. 2. Del. Ch. relig. antiq. fol. 211.*

90 *Livro I. da Fundação, antiguidades,*
que fazião a seus tempos edificando-lhe templos no campo, nas
prayas do mar, como este nosso, ou nas do rio Nilo.

Em diversas partes do Mundo foi o Sol reverenciado,
(como relatão varios Autores) principalmente em Phenicia:
em cuja lingua, se chamava Heliogabalo: e pela devoção que
lhe tinham, consagrarão a sua falta divindade o maravilhoso
templo excellentissimamente obrado, de que largamente tra-
tou Herodiano: no qual foi Sacerdote o Emperador Helio
Gabalo, e trazendo despois seu culto a Roma, lhe fez no
monte Palatino outro sumptuosissimo, em que se fazião sa-
crificios ao uso de diferentes naçoens: mas o primeiro, que
nella edificou templos ao Sol, e Lua: foi Tito Tacio Rey dos
Sabinos, como (allegando a Varraõ, e Halycarnateo) se colli-
ge de Joã Rosino.

CAPITULO XXIII.

*Opinioens, que os antigos tiveraõ do rio Letheo ser o Lima
de Portual, que corria antes de se passar aos campos
Elisios.*

Tiveraõ alguns Autores antigos para si, haver antes de pas-
sar campos Elisios hum rio, a que os Gregos chamarãõ,
Letheo, que corresponde a *oblivio*, que quer dizer esqueci-
mento, porque em suas agoas deixavaõ as Almas a memoria
desta vida purgando nellas mil annos as culpas, que cá come-
teraõ; para que puras, e limpas fossem gozar os regalos, e pra-
zeres, que nos Elisios tinhaõ aparelhados: Assim o deo a en-
tender o velho Anchises, despois demorto, a Eneas seu filho,
naquelles versos do poeta Latino.

*Has omnes, ubi mille rotam volvere per annos.
Letheum ad fluvium, Deus evocat agmine magno*

Deste
(1) *Herodian. lib. 5. hist. Del. Ch. fol. 219. relig. antiq.
Ælii. Lampr. in Helio Gabalo. Joan. Rosin. lib. 2. cap. 8. antiq.
Roman.*

(2) *Plato in Phædone. Macrob. lib. 1. cap. 9. somn. Script.*

(3) *Virg. lib. 6.*

e grandezas de Lisboa.

91

Deste rio eicreveraõ alguns geographos, que corria a-
lem das Syrtes, ou baixos de Berberia, junto a cidade Bereni-
ces. E outros por diferentes partes. O certo he que os antigos
tiveraõ porrio do esquecimento o nosso Lima, que corre por
entre Douro, e Minho, e desfaguando no Oceano Atlantico
faz porto á nobre Villa de Viana. Naõ foi este rio tam celebre
pela caudaloza corrente de suas agoas: como pela superstiçaõ
de causar desacordo aos que as vadeavaõ Esta teve principio
(como se colhe da Estrabaõ) na jornada, que Celtas, e Tur-
dulos Lusitanos fizeraõ pelo sertão desta provincia aos 359. an-
nos antes do nascimento de Christo Nosso Senhor (contorme
o computo de Fr. Bernardo). E chegando a vadear a corrente
do Lima com seus exercitos, se levantou entre elles tal sedi-
çaõ, que nos recontros, que tiveraõ perderaõ o capitaõ, que
os governava, e vagando por aquellas ribeiras occuparaõ as
mais proximas até que esquecidos dos agravos, e discordias pa-
ssadas, (pondo nellas perpetuo esquecimento) deraõ este no-
me ao rio; fallando de Galiza o disse Estrabaõ com estas pala-
vras *Circum habitant Gali, qui collentes Anam fluvium cogna-
tione cuntingunt. Nam cum is pariter, atque Turduli locis eõ ar-
mis pervenissent, seditionem egisse ferunt postea quam Lemium
fluvium traiecerunt; Ceterum post seditionem eorum amisso du-
ce, palantes ac dissipati, ea in regione deciderunt. Hanc ob cau-
sam flumen Lethen, id est oblivionis appellatum.*

Seguindo a Estrabaõ insinuaraõ varios Autores o suc-
cesso, entre os mais o nosso Resende, Marineo Siculo, Luis
Nunes, e Fr. Bernardo: com que se verifica ser esta a causa ori-
ginaria, porque o rio Lima se chamou *Lethe* entre os antigos.
Crecendo despois a vaidade do nome fez mais vá a religiaõ,
continuando-se a superstiçaõ de causarem suas agoas esqueci-
mento: com tanta infabilidade que Decio Junio Bruto (a que
os interpretes de Estrabaõ fazem Pretor de Lusitania) haven-

M ii

do

(1) *Plin. l. 4. c. 5. Ptolom. tabul. 3. Afri. l. 4. Solin. c. 30.
de mirabilib. Mundi. Elian. lib. 2. var. histor. Lucan. l. 9. Str. li.
3. Fr. Bernard. 1. p. li. 2. c. 11. Monarch*

(2) *Resend. l. 1. ant. tit. de Celticis & l. 2. tit. de flum.
Bracbarenj. Luc. Marin. lib. 6. Ludovic. Non. in Hist. verbo
Lethe. Fr. Bernard. 1. p. lib. citato.*

92 *Livro I. da fundação, antiguidades,*
do de passar este rio em seguimento de suas victorias, se lhe rebelou o exercito. parecendo sua passagem formidavel aos soldados pelo temor de ficarem esquecidos da patria. Venceo Bruto a irrefolução dos que o seguião arrebatando a bandeira, ou labaro Imperial das maos de seu Alferes, e lançandose ao rio o passou da outra parte, donde repetindo as coufas, que por elle tinhaõ passado, moveo com seu exemplo a que o seguissem os soldados, naõ sem medo, e temor do sacrilegio, com que lhes parecia, violavaõ aquella antiga religião; conta o cazo Lucio Floro dizendo *Cum Decius Junius Brutus cum exercitu eo devenisset, & milites fluvium nolent transire, raptum signifero signum ipse transtulerit, & sicut transgredenter per suavit.*

Em outro lugar tocou o mesmo Autor o successo com as seguintes palavras *Decius Brutus aliquando latius Celticos, Lusitanos que omnes Cæliæ populos, formidatumque militibus flumen oblivionis, peractoque victor Oceani littore, non prius signa convertit, quam cadentem in maria Solem obrutumque aquis ignem, non sine quodam sacrilegis metu, & horrore deprehendit.* Encarece Floro aceleridade com que Bruto alcançou estas victorias, comparando a do Sol quando desaparece no Horizonte do mar, e ao fogo que cahi agoa, e delle o referem Plutarcho, Appiano Alexandrino, Volaterrano, Morales, Relende, e outros muitos Autores,

Por estas superstiçoens chamou plinio fabuloso ao rio Lima com o nome de Eminio. *A Minio* (diz elle) *quem supra diximus CC. M. P. (ut Auctor est Varro) abest. Eminius quem alibi quidam intelligunt, & Lineam vocant oblivionis antiquis dictus multumque fabulosus.* Francisco Tarrapha, e Jeronimo Paulo

(1) *Luc. Flor. lib. 55. Idem lib. 2. c. 17. Plutarch in proble sect. 33. Appian. de bello Iberico. Volaterr lib. 2. geograph. Morales lib. 8. c. 5. Relend. l. 2. ant. Vaseus c. 12. chron Ludou. Non. in Hispan. verbo Lethe. Plin. lib. 4. c. 22. Sabelic. Æneid. 5. Pineda lib. 9. cap. 15. Nebrixa in prolog. decad. Ludou. Vives in lib. 21. c. 27. civ. Abrab. Hort. in mapa Hispan. D. Maw. Castell. l. 2. c. 11.*

(2) *Tarraph. de Regib. Hisp. Hierony. Paul. de flum. & montibus. Morales. lib. 3. c. 69. Ludou. Comenich. in traduct. Plin.*

e grandezas de Lisboa. 93

Paulo parece, que leraõ este lugar de Plinio em algum texto depravado, porque chamaraõ, ao rio Lima Morales delle diz Eunemio por Eminio. Em outro lugar fallando Ambrosio de estas palavras *Affim llegó asta el rio Lethe, que quiere decir olvidado, y es el q agora llamamos Limia en lo meridional de Galizia a los confines de Portugal, y el fue el primero de los Romanos, que se alabó averlo passado.* E na traducção, que Ludevico Domenicho fez de Plinio de lingua Latina naltaliana, declarando os nomes antigos de rios: e lugares referidos naquella historia, e os q tem no tempo prezente diz do *Lethe* estas palavras *Chiamato Limia detto da gli antichi de oblivione, e molto favoloso.*

Seguiu-se ao valor intrepido com que Bruto franqueou a corrente do Lima acabar-se a fabula do desacordo, que causava, e revestiir aos soldados de spiritus bellicosos, para domarem os Gallegos, que até entãõ, naõ tinhaõ provado o eorte dos ferros Romanos, adquirindo Bruto o cognome de Gallico pela muita copia do sangue que derramou daquella nação; foi o que disse Ovidio.

*Tum sibi Callaico Brutus cognomen ab hoste
Fecit, & Hispanam sanguine tinxit bnum.*

CAPITULO XXIII.

Em que se convencem os Autores; que affirmavaõ ser Guadalete o rio do esquecimento.

Sendo cousa tam recebida de Escriptos naturaes, e estrangeiros, ser nosso rio Lima do esquecimento, naõ faltarão alguns, que o attribuirão a Guadalete que rega os campos de Andaluzia, e desagua na bahia de Cadiz, sendo seu intento confirmar com tal engano, que os campos Elifios estavam naquella provincia, e por não fazer certo o verso de Plauto.

Quasi mures semper edimus alienum cibum.

Ouverão allegar mayor fundamento para o provar, pois evidentemente fazem contra elles as razões de que se valem: como

(1) *Ovid. lib. 7. Fast.*

(2) *Plaut. act. 1. scena. 1. captivi.*

94 *Livro I. da fundação, antiguidades,*
como logo mostraremos, porque para dizer, que Guadalete era o rio do esquecimento, se governarão sómente pela dicação *Lethe*, que foi o que notarão os censuradores de Berosa achando que Fr. João Annio dos nomes Beto, Tago, Luto, e Idubeda forjara os antigos Reis, que succederão a Tubal. E como a afeição natural, e amor da pátria faça muitas vezes q̄ homens doctísimos se deixem cegar com falsas opinioens: daqui veyo fazerem huma compozição das linguas Arabiga, e Grega dizendo, que o rio Guadalete se compunha da palavra *Cuadal*, que significa rio: (como os Arabes o puzerão a outros mayores, e menores de Hespanha), e da palavra *Lethe*, que significa esquecimento; deste parecer saó Martin del Rio, o Conego Aldrete, Medina, Francisco Fernandes de Cordova, Poza, e Vittoria: ainda que alguns delles tambem confessão ter nosso Lima tido por do esquecimento

Para prova de seu intento, e do secreto, que enfiava chamaremse ambos estes rios do esquecimento, escreve Poza as seguintes palavras. *Lethe, o Letheus rio significa oluido, y deste nombre tubo dos rios en estos nuestros Reinos, el uno es al Septentrion y el outro al medio dia. El del Septentrion se llama, Lima el qual nombre tambien es vocablo Griego, y el del medio dia se dice Guadalete, y los Griegos como encarecia tanto las cosas destes Reinos, no sin mysterio de su secreta Theologia, impusieron nombre a las ya dichas dos riberas, porque presuponiendo, que nuestras Almas baxavan, y subian por otros dos rios celestes collocados al septentrion, y medio dia de la carrera del Sol, parecioles, que el descanso de las Almas virtuosas se podia collocar en la comarca del Andaluzia, del Rio meridional de Cuadalete, assim como el trabajo, la fatiga, y las tinieblas del Alma, comenstaván en aquel punto, que nuestras Almas (antes que baxassen por las ocho espheras celestes) passavan por el rio Lethe collocado al Septentrion, en frontera del 15 signos del Sol, y Luna, Geminis, & Cancer, residentes del Spiritu vital, y humido radical llamado del oluido, refieryo*

(1) *Del Rio in Senec Trag. Hyp. act. 3. Aldrete lib. 3. c. 15 orig. ling. Hisp. Medina lib. 1. c. 22. Franc. Fern. de Cordova c. 46. di dase. Poza antiq. ling. Hisp. Vitt. 1. p. lib. 4. cap. 7. theat. Leor.*

e grandezas de Lisboa.

95
que el Alma segun que ellos decian en tocando al octavo Cielo para baxar a ca a meterse en el preñado Embrion (cosa tan material, y elementada) perdia lo uno su puridad, y limpieza primera, y como impedida por los sentidos se arrimava a ellos com oluido mui ordinario del fin a que fueron ellas criadas. Até aqui André de Poza: o qual deve saber: onde achou esta philosophia dos dons rios Lethes, que não achamos em outro Autor.

E porque havendo de averiguar, que o nosso Lima era tido dos antigos por do esquecimento, nos não valhamos de authoridades dos naturaes diremos a causa de dar-se este nome a Guadalete escrita por Authores pouco classicos, e foi que Carthaginezes Africanos vizinhos de Cadiz, e Menesteos, do porto de Sancta Maria (despois de muitas inimizadas) se concertaraõ, e fizeraõ pazes esquecendo-se de tudo o passado quando chegaraõ as agoas deste rio, pelo que lhe chamarão *Lethe*: os Arabes lho conservarão, juntando o *Guadal*, que quer dizer rio do esquecimento. O Padre Lacerda leva differente caminho affirmando, que se poz este nome a Guadalete, para significar a grande mortandade, que junto a elle fez esquecer as couzas de Hespanha vencido El Rey Dom Rodrigo Pelos Africanos, e acabado o Imperio Gotlico (como relató Moraes o Bispo Palentino, e Fr. Jaime Bleda) e dizem alguns ser Guadalete vocabulo corrupto de *Bedalac*, que os Africanos lhe puzerão: mas não lhe dão a origem antiquissima, que todos concedem ao nosso Lima, causando a superstição, que durava até o tempo de Bruto.

O que mais se pode notar he, que tendo o Licenciado Salazar tam grande humanista, no livro que fez da Ilha de Cadiz se cegasse tanto, affirmando ser Guadalete o rio do esquecimento, que allegou o texto de Lucio Floro, que á letra falla de Portugueses, e Galegos, e não de Andaluzes. Alem do que fica convencido com os lugares, em que Estrabão escreve a origem da superstição gentilica do rio Lima: a qual tornou a ratificar em outro lugar, fallando dos mais rios de Lusitania, que

(1) *Marieta l. 22. tit. Guadalete. Castillo lib. 2. discurs. 12. hist Goth Lacerda in 6. Aeneid. Virg. Moral. 2. p. lib. 2. cap. 69 Bled. c. 8. chronic. Mauror. Epils Palent. 2. p. c. 37. Salazar lib. 1. c. 5. antiq. Gidit.*

que ha do Tejo para o Norte *Deinceps post Tagm nobi liffima flumina sunt Muliadas paruas habens navigationes. Itidem Vacua fluvius, post quos Durus longo fluens curso penes: Numantiam, & alias complures Celtiberorum, & Vaccorum habitatas terras. Magnis hi navigis permeabiles ad Aaa. fere CCC. Alia porro flumina post que, & Lethes, quod aplerisque Limea vocitatur ab alis Belion, & hoc ex Celtiberis, & Vacets labitur.* Que dizer despois do Tejo os rios de mais nome são o Mondego pouco navegavel, e o Vouga, e despois delles o Douro que traz de longe seu curso, e banha a terra de Numancia, e outras muitas habitadas por Celtiberos, e Vacceos, e que estes rios se podião navegar com grandes navios por espaço de 300. estadios. Logo se seguem outros rios, e despois delles o Lethes, que de huns he chama do Lima, e de outros Belio: o qual corre pelos Celtiberos, e Vacceos.

Repararaõ alguns Authores em haver chamado Estrabão ao rio Lima, Belion, e hum delles foi André de Pouza o qual afirma ser este nome mais antigo, que o Lethes do esquecimento, que Gregos lhe puserão. O nosso Refende (dando a razão porque Estephano escriptor Grego no livro das cidades chamara aos Portuguezes Belitanos) diz, que foi por ter dado Estrabão ao Lima, ou Bethes o nome de Beliona, e convenceo o mesmo Refende de dizer, que corre dos Celtiberos, e Vacceos: pois se exprimenta o contrario nacendo este rio de huns lugares alagadiços entre agoas Caldas, e Monterrei: cuja terra se chamava Limea, de que elle tomou o nome, e seus habitadores Limicos. E posto, que Fr. Balthazar de Vittoria no lugar citado, diga haver equivocação em qual seja o rio Lima do esquecimento, por correr, outros do mesmo nome, em terra de Galiza: cessa qual quer razaõ de duvida com dizer, que o Lima de Galiza nasce a tres legoas de Orense, e fenece seu curso nas agoas do Minho, e o nosso Lima nas do Occano, quando Estrabão falla delle: como o fez Pomponio Mela dos rios que corrião pelos Gronios, ou Gregos, que havia do Douro até Galiza *Sed adurio (diz elle) ad flexum Croni, fluunt que*

(1) Tirab. l. 3.

(2) Poza in ant. pop. Hisp. Refend. lib. 1. ant. Staph de urbib. Refend. lib. 2. Vitt. loco citato.

que per eos Avo, Celandus, Nabis, Minus, & cui oblivionis cognomen est Limia. Que são os rios Cellando, que entra no mar entre Leça, e Matosinhos, o Ave, o Neiva, que perdendo seu nome no Cadavo acabaõ seu curso entãõ logo o Lima despois o Minho, como notou Refende; e juntamente o engano de estrabão, porque a Celtiberia (como escreve Poza) foraõ chamadas as terras comprehendidas da cabeça de Moncayo contra Aragaõ, até 10. ou 12. legoas de Segorbe: em que havia casi 20. de largo até Ponente; se já não he que tomasse Estrabão a parte de Hespanha por toda ella, como fizeraõ Diodoro Siculo, Plinio, e Appiano fallando de Celtiberia, e Celtiberos absolutamente.

CAPITULO XXV.

Em que se prova com outras authoridades a materia do passado, e declaraõ huns versos de Silio Italico ao mesmo proposito.

NÃO só com lugares dos Autores apontados se prova ser nosso Lima o rio do esquecimento, mas com outros de Florião do Campo, Ximenes, Fr. Prudencio de Sandoval, Manoel Correa de Montenegro, que nos não negaraõ esta antiguidade, como a não negou Ponponio Mela no lugar citado, e Silio Italico ambos Andaluzes, aos quaes o amor da patria não obrigou calar, o que sabião, porque florecendo este poeta em Roma no Imperio de Nero, e tendo Consul nella o anno 69. quando este Emperador se matou; compôs hum Puema da segunda guerra Punica: em que (descrevendo os locortos, que o Regulo Viriato procurou tirar de Portugal para ajudar ao valetoto Hannibal em Italia contra os Romanos) nomea entre as naçoens os moradores de entre Douro, e Minho com os seguintes versos.

N Quique

(1) Mela de situ orb. Poza antiq. pop. Hisp. Diodor. lib. 6. biblio. Appian. de bello Iberico.

(2) Florian. lib. 2. c. 34. & l. 3. c. 37. Ximenes lex. Ecclesiast. Fr. Prudenc. ant. Tudens. Monte negro bist. Reg. Hisp.

*Quique super Gravios lucetes voluit arenas
Infernæ populis referens obliviam Lethes.*

E para que venhamos enconhecimento deste rio Lethes, que corria pelos Gravios: conuem declarar quaes eraõ estes povos. Delles fez Refende hum titulo no liv. 2. das antiguidades, e no primeiro tinha dito, habitarem estes povos do Douro até o Minho, e posto que se chamavaõ Bracharos, tomando o nome de Braga cabeça da provincia; seu antigo nome fora *Cronios*: como se colhia de Mela, e Plinio: em cujas liccoens emmendadas se substituiu o de *Gravios* de que ufou Silio nos versos allegados, e no livro 3. declarou ser nome corrupto de *Graios*, que quer dizer Gregos.

Et quos nunc Cravios violato nomine Craium.

Oeneæ misere domus, &c.

Em Mela, Plinio; Ptolomeo, e Justino se achaõ nomes proprios dos lugares, que estes povos habitavaõ, de q̄ Refende faz menção no primeiro livro, e Florião do Campo fallando da vinda de Diomedes com as seguintes palavras. *Teucro, y el capitán Amphiloco moravan entre las tierras, que se hacen dentro de los rios, agora llamados Limia, y Miño, y aqui principalmente pobló Diomedes otra ciudad a quien puzo nombre Tide, por memoria de su padre Tydeo, que permanecio muchos años en Hespanha populosa, y notabel por ser cabeça de los pueblos, y gentes de entre Limia, y Miño: los quales pueblos, a causa de las poblaciones que Diomedes, y sus Griegos alli hicieron, fueron llamados Craios, a quien des ues añadiendo algo en el vocablo, dixeron los pueblos Cravios.* Até aqui Florião com quem concorda Sandoval no lugar citado.

E he cousa commua entre poetas, & historiadores chamar aos Gregos, *Craios*, cujo nome barbarizado se mudou em *Cravios* como notaraõ Silio, e Refende nos lugares citados, e daqui se dirivou chamar-se Gaia o Castello do Porto De nome appellativo chegou Gravio a ser proprio, porque em hum cippo, achado em Chelas a 18. de Março do anno de 1608. se liãõ estas palavras.

(1) *Silius l. 1. lib. 1. & 3. Refend. lib. 1. & 2.*

(2) *Florian. lib. 3.*

(3) *Stac. l. 1. Thebaid. Galuaõ ebronic. de Reyd. Af. Enriq. c. 2. Conde d. P. tit. de Pedro Ribeiro.*

GRAVIO CIGALO.

REG...

ÆDIL...

ANN. XXVIII.

Outro foi achado em Troya de fronte de Setuval, o qual tinha a seguinte inscripção.

D. M. S.

LVC. GRAV. FAB.

ANN. XXXVIII.

H. S. E.

S. T. T. L.

A declaraçãõ de ambas as pedras he taõ facil, que naõ necessitaõ della, nem os versos de Silio para provar, que o Lethes corria por entre Douro, e Minho, e naõ por Andaluzia.

Alem das objecções com que se impugna a opiniaõ contraria tiradas de suas mesmas allegações, se prova a nossa com as conquistas, que Decio Junio Bruto fez em Portugal, e naõ em Andaluzia: (como consta das historias Romanas) fazendo, para este effeito, praça de armas a antiga cidade chamada, Moro, situada nas ribeiras do Tejo: onde agora vemos as villas de Tancos, ou Paidepelle, e cujo nome corrupto conserva o Castello de Almourol fabricado em huma Ilheta deste famoso rio, (como notaraõ Fr. Bernardo, e Gaspar Estacço). Fallando delle o declarou Estrabão dizendo. *Supra Moronem etiam proligior est navigatio. Brutus cognomento Callateus hac urbe ad faciendas excursions, belligeravit in Lusitanos, eos denique expugnavit.* Por maneira que foi esta a fronteira em que Bruto asentou, e fortificou seu campo, para conquistar Lusitanos, e Gallegos, cujo limite chamou o Geographo termo da sua pretura, quando disse *Hic igitur prætura Bruti terminus est.*

Reprova Refende, no lugar citado, a versãõ da palavra, *prætura*, proque Bruto veyo a Hespanha sendo Consul em companhia de P. Cornelio Nafica, que foi chamado Serapio, e repartio campos, aos soldados, que haviaõ militado com Viriato, nos quaes fundaraõ Valença, (como notou

N ii

Sa

(1) *Fr. Bernard, l. p. Monarch. Gaspar Estac c. 73. var. antiq. Stra. l. 3.*

100 *Livro I. da fundação, antiguidades,*
Sabellico,) e entre as victorias que Fr. Bernardo lhe affinala na conquista, que fez desta provincia até o Oceano, he huma a que alcançou da cidade Eburubricio: em que fundou o templo de Neptuno de que já trattamos; e a batallha do rio Tavora. Paulo Orosio conta, que de Lusitanos, e Gallegos seus confederados matou em huma 50. mil, e captivou seis mil, que foi a causa, porque se lhe attribuiu o cognome de Gallaico, triumphando de ambas as naçoens no anno 617. da fundação de Roma, de que consta pelas taboas capitollinas, em que se acha notado.

D. IVNIVS. M. F. M. N. BRVTVS. CALLAICVS.
ANNO DCXVII. PROCOS. DE LVSITANEIS.
ET CALLAICEIS. EX HISPANIA VLTE
RIORE.

Cuja significação he: Decio Junio Bruto chamado Gallego filho de Marco, e neto de Marco no anno de 617. (se entende da fundação de Roma) Proconsul triumphou dos Lusitanos, e Gallegos da Hespanha ulterior. E nota Refende; que se lhe tinha acabado o Consulado, e era Proconsul, quando chegou ao rio Lima proseguindo suas victorias. E cõ as taboas Capitollinas ficão tambem convencidos os que torcendo a verdade, querem, que Lucio Floro fallasse do Guadalete nas expediçoens de Bruto, e transito do rio Lethes: pois no triumpho que lhe foi concedido, não dizem as taboas, q̄ triumphasse dos Andaluzez sendo os Romanos taõ amigos de gloria mundana, e não havia o Senado negar a Bruto aplausos de todas suas victorias.

CAPITULO XXII.

*Em que se explicaõ os versos de Homero, e tocaõ excellencias
sua de Lisboa, e campos de seu districto.*

Entre as mais excellencias, que o poeta Homero finge dos campos Elifios, he dizer que nelles se passa huma vida quieta, e socegada, sem haver couza, que dê cuidado, ou pena:

(1) *Sabel. lib. 9. Encid. Fr. Bernard, 1. p. lib. 3. cap. 11. & 14*

e grandezas de Lisboa.

101

sta: por ser continua a Primavera cauzada de não haver frios, neves, ou tempestades do Inverno: porque o Oceano tem cuidado de lhes dar alento com suavissimos flatos de vento Zephyro tam benigno, e productivo, que os conserva sempre naquelle temperamento. Os poetas, e mythologios commentaõ de sorte os versos de Homero, que vierã a fazer huma composiçaõ de fabulosos disparates. Tibullo disse, que tudo nestes campos eraõ danças, bailes, e musicas, sentidos motetes, e doces melodias com que as aues formavaõ suaves passos de garganta. Que as sementeiras não cultivadas produziaõ Canela, e outras drogas aromaticas. A terra as odoriferas rozas; e que o amor provocava os mancebos a occuparse em jogos, e passatempos amorosos.

Hic choreæ, cantusque vigent: passimque vagantes.

Dulce sonant tenui gutture carmen aves.

Fert castiam non culta seges, tatos que per agros.

Floret odoratis terra benigna rosis.

At iuvenum series teneris immixta puellis

Ludit, & assidue praelia miscet amor.

Textor, Mureto, o Conde Natal, e outros escreveraõ varias ficçoens destes campos, e Eliano, que seus habitadores não tem carne, nem ossos, que impidaõ o sentido do taõto: mas sómente huma apparencia corporea, que se move de hum lugar a outros, e que entendem, fallaõ, e exercitaõ as mais acçoens que tinhaõ, quando vestidos de corpo mortal, se conservavaõ no mesmo vigor, e idade; e que aos fructos, que lhes serviaõ de sustento com servavaõ as arvores incorruptos contra as injurias do tempo, mostrando sempre belleza, e fermosura de que a natureza variou suas especies.

Estas ficçoens, que os mythologios escreveraõ dos campos Elifios, querem alguns moralizar conforme seus intentos: porque encarecendolhe os antigos flores, rozas, suavidade, tempe-

(1) *Tibul. lib. 1. elg. 3.*

(2) *Textor in officina verbo Elysium. Anton. Muret lib. 5. var. Lect. Natal. Comes lib. 3. c. 19. mythol. Elianus l. 2. var. bist.*

(3) *Villalp. explanat in Ezech. c. 27. Salazar lib. 1. c. 5. antiq. Gadit Str. l. 3.*

temperamento, fructos, e ventos; elles querem, que na Ilha de Cadiz se achem todas estas cousas, sendo verdade, (que não podem negar) haverfómente nella algumas vinhas, e oliveiras, e da herba, que produz disse Estrabaõ era seca de natureza, ainda, que engordava o gado. E em outro lugar escreve dos moradores desta Ilha, que havitavaõ tam pouca terra, que com mais razaõ se podia dizer delles que viviaõ no mar, sem gozar a fertilidade de outras Ilhas.

Considerando-se o que Estrabaõ diz da de Cadiz acharemos, que se não podem entender della os versos de Honero: porque onde tem acontinua Primavera das flores? onde o temperamento salutifero do clima? onde os ares puros, & tépos brandos? sendo coufa muy notoria, que nella, e em toda a costa do estreito oursaõ ventos levantes que tudo a brazaõ principalmente no Veraõ: em que os ardores do Sol são intoleraveis quando Lisboa, e seus campos gozaõ tal salubridade, e sutileza de ares, que sempre estão verdes, e com propriedades que os fazem não reconhecer vantajem a nenhuma do Mundo: assim pela excellencia do sitio: como pelas mais circunstancias, e despoçoens, que acreditaõ suas virtudes occultas.

De Europa escrevem alguns geographos, ser semelhãte a hum dragaõ (conforme a situaçaõ de suas partes,) e que Hespanha he sua cabeça pondolhe Lisboa no lugar dos olhos, de cuja luz não só partiupaõ as mais terras de Europa: mas no effeito, se lhe deve a mesma semelhança porque (como bem diseurlaõ Luis Mendes de Vasconcellos, e Gaspar Barreiros) assim como os olhos são genelas dalma, por onde tem noticia das cousas sensiveis: assim a esta o pulentissima cidade, (situada onde o mãso Tejo perdeu seu nome no Oceano) lhe abre sua foz aporta, porque communicou a toda Hespanha, e Europa, noticia de tantas cousas até nossos tempos incognitas, tendo por ella conhecimento de provincias, Reinos, naçoens, e promontorios de que se não sabia.

Aristoteles, Galeno, Vitruvio, e Sancto Thomas com outros philosophos concordão, que huma das principaes cou-

(1) S. Thom. lib. 2. de regim. Princip. cap. 2. Arist. l. 7. polit. Galen. c. 1. de tuendavalitud. Vitruv. lib. 1. de archit. c. 4.

fas, que se requere para fundação de cidades illustres, he gozar o sitio de ares puros, e delgados para conservaçã da saude dos moradores. A forma em que se deve considerar a lubridade dos sitios tocamos no principio desta obra, e por ficar o de Lisboa debaixo do Signo de Aries, ser de mais benigno temperamento, que os outros; a razãõ he que todas constelaçoens celestes tem virtudes particulares, que dominãõ, e influem nas coufas inferiores, de que se segue ser Lisboa mais sa dia, por cahir debaixo de Signo mas temperado: e obrar na temperança a virtude sem repugnancia perfeitamente. Os outros Signos celestes cauzã todos alguma corrupçaõ: mas este as geraçoens; e assim como he mais excellente o que gera, que o que corrompe; será Aries melhor, que Tauro corrompedor de algumas flores produzidas, e geradas por elle, multiplicando-se esta corrupçaõ pelos outros Signos, assim como se vão apartando de Aries, até que torna a refazer o que elles estragaraõ.

E sendo coufa certa, que os Signos influem segundo sua natureza, e que participa tanto da de Aries, que excede as de todo os mais: se deve inferir por conclusã infalivel, que quanto elle os avanta na virtude, e dignidade (pois alguns querem, a tenha de Rey entre os Signos) tanto excede o sitio de Lisboa ao de todas as cidades do Mundo; e assim como Aries tem o principado dos mais Signos, ella o deve ter de todas. E porque são muitas as razoens com que se prova esta excellencia remettemos os curiosos ao que a este proposito, escreveo Luis Mendes de Vasconcellos, que o trata com muita eradiçaõ.

E se he tal (como exprimentan os) a natureza do sitio: não he menor a excellencia do ar, que cobre este districto, porque a teria, fontes, e ribeiras respiraõ suavissimos vapores amigos de nossa natureza, que fazem evidente prova de seu benigno temperamento, para não haver em Lisboa Veraõ rigoroso, nem Inverno alpero como notarãõ Jorge Braun, e Francisco Hogemberge. E o Doutor Francisco de Monçon (allegando as causas porque Lisboa se avanta a cidade de Hierusalem) acrescenta, dizer hum Embaixador de Hespanha. *Que*

(1) Jorg. Braun, & Franc. Hogemb. lib. 2. civit. tit. Olyppo. Monçon c. 90. specul. Princip. Chr. Ludovic Non in Hispan. cap. 35.

104 Livro I. da Fundação, antiguidades,
avia corrido la mayor parte de la Christandad, y que no avia esta-
do en tierra adonde no fuessem necessarios a forros, ni taffetanes,
fino en Lisboa. Luis Nuaes disse della, ter felicidade de clima
celeste tão admiravel, que fazia produzir os campos circunue-
zinhos todo o genero de fementeiras, não só abundantissima-
mente: mas de rara bondade.

A salubridade dos ares encareceo tambem Estrabaõ,
quando querendo provar com os versos de Homero, eitarem
os campos Elisios acrecentou: *Aeris enim salubritas ei regioni
peculiaris est, que in Occasum vergens nunquam tepore caret.*
Como se dissera, que a salubridade do ar era mui natural aos
campos de Lisboa, porque topando de Occidente, nunca,
carecia de moderação amiga da natureza.

CAPITULO XXVII.

*Em que se prova a amenidade dos campos de Lisboa, sua abun-
dancia de fructos, & mantimentos.*

NÃO acabaõ poetas, e mythologios de encarecer a Prima-
vera continua, que nos Elisios se conserva, e variedade
das flores, que nelles são eternas, com que nos persuadimos
que Homero, e todos elles fallaraõ dos campos de Lisboa: po-
is quando as outras teras mostraõ os seus aridos, e secos com
as rigorosas calmas do Estio: ou despojados, e nús com frios,
neves, e gelos do Inverno, os campos de Lisboa conservaõ
huma perpetua amenidade, vestindo-se de verde grama hervas
salutiferas, e variedade de Jasmins, Rozas, Violetas, Junqui-
lhos, Cravos, Goiivos, e todas as mais flores, que fazem alegre
a Primavera, não faltando todos os mezes do anno nas feiras,
e porta da Misericordia em tanta quantidade que parece des-
mintirem os mesmos tempos sendo excessiva a siza que delle
se paga.

Fallando Atheneo Autor Grego da grande fertilidade
de Lusitania (citando a polibio) disse estas palavras *Vbi Lusitania
fertilitatem (est autem regio Iberie, quam Hispaniam*

(1) *Athen. lib. 3. c. 1. Dipnosoph.*

e grandezas de Lisboa. 105

*Romani appellant,) declarat Polybius Megalopolitanus: ò
omnium hominum optime Timocrates, & scribit lib. histor. 34
quod ibi ob optimam aeris temperiem animalia sunt fecunda at-
que homines: nec unquam fructus defunt in ea regione, rosæ
enim, albæque violæ asparagi resque hujusmodi non defunt per
maius temporis spacium, quam trium mensium. Estas palavras
de Atheneo applicou hum Autor nosso a Lisboa: sendo que
do texto Latino se não collige, se ja não he, que se ache no
original Grego.*

E quando Atheneo o disse de Lisboa: foi mal infor-
mado em escrever, que lhe faltavaõ flores espaço de tres
mezes, achando-se as Rosas, e Vioias, que aponta nos mais
rigurosos do Inverno: mas como elle allega a Polybio, que
sendo mestre de Scipiaõ Africano escrevia em Roma por in-
formaçoens, he certo que lhe chegariaõ incertas, e diminui-
tas: e como tambem faltaõ alguns dos livros, que escreveo,
e entre elles o trinta, e quatro de que faz menção Atheneo:
seria possível, que nella o declarasse. Da abundancia dos man-
timentos diz elle, que valiaõ quasi debalde, particularmen-
te o trigo, cevada, peixe, vinho, caça, e gado de toda a
forte, cuja gordura, e grandeza encarece de modo, que pa-
rece impossivel.

Das flores dos nossos campos, advertio o Padre An-
tonio de Valconcellos, que gostando a sustancia artificiosas
abelhas fabricavaõ nos doces favos o mais cheiroso, e suave
mel de que se tinha noticia, porque o faziaõ do succo mais
mimoso das Rosas, flor de Laranja, Jasmins, e mais boninas
de que abunda o districto de Lisboa, sem ter o fabor do Ale-
crim Romaninho, Murta, Gieitas: Tojos, Tomilhos, e
outros arbuttos sylvestres dos matos, e charnecas da banda
dalem, e outras partes.

He argumento evidentissimo do grande excessõ com
que os campos de Lisboa se avantajã a todos os do Mundo,
haver nelles (como notaraõ Gil Gonçales de Avila, e Duar-

O te

- (1) *Autor. de Sousa Macedo cap. 1. excel. 3. de Lisboa.*
- (2) *Vasconc. in discript. Lusit. tit. de mele.*
- (3) *Gil Gonçalves de Avila grandezas de Madrid tit. do
Conj. de Portug. Duarte Nunez do Liao na discripção de Portugal*

te Nunes) mais de sete mil jardins, e quintas de prazer, e recreação, e em alguma dellas edificios, pinturas, architecturas tão magnificas, que custarão mais de doze mil cruzados, e he huma das superfluidades, que os estrangeiros nos notaõ: pois havendo muitos moradores, que em Lisboa não tem casa propria em que vivaõ, as tem nas quintas tão grandiosas: servindo-se dellas a maior parte do anno os cazeiros, que as guardaõ, e huma destas pudemos finaliar, que custando o chaõ dous mil cruzados, chegarã as bemfeitorias a oitenta mil.

Os jardins fazem esquecer os celebrados Hibleos, Ideos, ou Penfiles Babilonicos, bosques de Papko, e Gnido consagrados aos falsos Idolos da gentildade; porque nelles se vem todo o anno verdes, quantas arvores despinho a natureza produzio, carregadas de dourados pomos, e doces, azedos, alguns de grandeza, que sem receo de calumnia, se não pôde dizer; e quando huns estão maduros, tem a mesma arvore outros verdes, e flor no Inverno para os terceiros: como os Autores quizerã encarecer das plantas dos campos Elísios: dizendo darem tres vezes, fructo cada anno.

Destas arvores de espinho teceo a industria humana paredes, ruas, latadas, e pyrammides, não penetradas dos rayos do Sol, porque servem de doceis para seus rigores. Aqui os regalados Jasmins purificão as arvores. As Rosas, Cravos, e outras flores recreaõ, e alegraõ os sentidos. O Alecrim está sempre floridos, ou verde. As Murtas, e Tomilhos contrafazem náos, galés, gigantes, serpes, e outros animaes. Os Satyros, Faunos, Nimphas, Tritoeus, e Seréas ministraõ agoas puras, e christalinas aos tanques, a que servem de fontes, abortando chuvas, e rocios do Inverno. Aqui se disfraçaõ as penhas, e rocas maritimas, e os buzios, porfelas, nacares, caraccens, caramujos, e diferentes pedras, formão embrechados de lavores, e dibuxos, em que a arte venceia a materia, ainda que fora de ouro. Aqui os prados parecem naturaes, alcatifados de flores, e boninas. E finalmente o que em Florença, Napoles, Genova, e outras famosas Cidades do Mundo se acha com artificio, de Lisboa, a cada

a cada passo he natural. Notou o Doutor Francisco de Monçon no lugar citado, que entre as mais calidades, que deve ter huma Cidade para realçar sua nobreza he, ser deleitosa, e com algum modo de recreação, para alivio dos moradores; este foi o intento de Salamaõ o mandar fazer aquella famosa casa chamada salto do Libano, com tantos generos de passatempos, e Betfagè em Jerusalem regada com as agoas do Cedron: para residencia dos Sacerdotes. O orto de Gethsemani, e outras que não têm comparação com as de Lisboa: porque as cinco legoas que ha della até Sintra caminhando por Oeiras, ou Bemfica, e pelas estradas de Alvalade, Sacayem, Nossa Senhora da Luz, Enxobregas, e outras muitas: tudo sao jardins quintas, e lugares, que parecem arrabaldes de Lisboa; sempre esmaltados de flores, e boninas, que a terra prodaz sem arte de agricultura desmentindo o diticho de Ovidio.

*Fertilis assiduo, si non renovetur aratro.
Non nisi cum spinis germen habetur ager.*

Das tenras hervinhas, que o gado pasta todo o anno nos verdes campos de Lisboa, se gera o leite com que se fazem tantos queijos, manteigas requeijoens, e natas, que todos os dias se vendem pelas ruas: como todos experimentão; e foi a causa de dizer com muita razão o Doutor Monçon no lugar citado, que parecia, que a terra de Lisboa manava leite: excellencia, que a divina Escripura notou da de promissaõ.

Da abundancia, e variedade dos fructos de Lisboa, e seu termo he argumento o que escreve o mesmo Autor dizendo, que lhe mostrara huma pessoa principal hum pomar seu, em que tinha setenta e duas castas de Pereiras diferentes, e não pareçaõ muitas: pois a cada passo encontramos tantas, que lhe não sabemos os nomes, e escrevem o Padre Antonio, e Luiz Mendes de Vasconcellos, que tó a liza da

O ii

fructa

(1) *Ovid. lib. 1. de tristib.*(2) *Anton. Vasc. tit. de mont. num. 4. Luiz Mendes in dialog. situ Olisipo.*

108 *Livro I. da Fundação, antiguidades,*
fructa de Collares importa hum conto, que são de principal
vinte cinco mil cruzados, não entrando nelles a que vem
para os Mosteiros, e casas particulares, que se pagara direi-
tos forão outros tantos; porque anno que ha muita fructa
entrão em Lisboa vinte mil cargas daquella Villa, e a este res-
peito se póde considerar a que entrará nella de outras partes.

He tambem prova da grande excellencia desta terra
admittir por naturaes os enxertos, que lhe trazem de outras:
muitos dos quaes dão nella mais savorosos frutos, que nas
proprias, como se exprimenta nas lorangeiras da China, e tal
he a fertilidade de Lisboa, que em partes onde a terra he
mais tepida dão algumas arvores segundo fructo no Otono, e
em todo o anno não faltão favas, chicorias, alfaces, e outras
hortaliças de regadio. As carnes, aves domesticas, e do cam-
po: todo genero de caça, principalmente coelhos, e perdi-
goens do termo, são os melhores na grandeza, sabor, e nu-
trimento, que todos os do Mundo, e do mesmo modo o tri-
go, e mais sementes.

CAPITULO XXVIII.

*Apologetico em defensão das agoas de Lisboa, e proprieda-
des occultas de algumas.*

HUma das cousas principaes, que encarecerão os Au-
tores dos campos Elifios, foi as agoas puras, delgadas,
e chrystallinas que de rizonhas fontes se dirivavaõ os cam-
pos, regando nelles as arvores, e plantas, que os adornavaõ
com as quaes se conservavaõ verdes, e a legres. Entre os mais
requisitos, que fazem nobre o sitio da Cidade, he que seja
em parte abundante de agua suave, delgada, e fria de natu-
reza: porque a experiencia mostra os damnos, que as grossas
fazem nos corpos humanos, sendo causa de varias enfermida-
des. Toda esta abundancia, e mais qualidades se achaõ nas
fontes, que tem o districto de Lisboa, e graciosas ribeiras de
chrystallinas agoas que regão muitos lugares de seus cam-
pos. E ha

(1) *Goes de Situ Olisp. Ludov. Non. in Hispan.*

e grandezas de Lisboa.

109

E havendo de considerar esta Cidade com a grande
povoação, que tem não podemos negar, que he falta de agua,
mas se lhe considerar-mos o sitio, que em tempos antigos oc-
cupava, (conforme ao que della escreveião Danião de
Goes, Luiz Nunes, e outros) tinha então Lisboa agua bas-
tante para si; e repartir com outras.

Foi o sitio antigo desta Cidade o alto do Castello, e
decendo delle pela porta de Alfosa até a do Ferro, e della á
Misericordia voltava ao longo do mar, e do chafariz del-Rey
subia ao arco de S. Pedro, e delle até a porta do Sol, e acabava
no mesmo Castello, como parece dos antigos muros; de ma-
neira, que as fontes, que hoje chamamos do chafariz ficavão
dentro da Cidade, e tão perto della as das portas de Alfama,
que he agua de hum a mesma Cidade, e de que commummen-
te se provê quasi toda ella, excepto os que morão nos bair-
ros de S. Roque, Mocambo, Esperança, S. Joseph, e outros,
que usaõ algumas agoas de bons poços, e da fonte do Recio
pela muita distancia que ha delles ao chafariz.

A falta de boas agoas, que tem Lisboa não he por dei-
xar de as haver excellentissimas em seu districto: como a da
Pimenteira, Orta Navia, bica do çapato, fonte Santa, do
Marichal, Campolide, Andalus, e Arroyos; e as de Fanhoens,
e Bellas: copiosissimas em quantidade, e rara em bondade, que
algum tempo procurou o Senado da Camara trazer a esta ci-
dade, e tendo juntos para a fabrica dos aqueductos mais de seis
cêtos mil cruzados se gastaraõ nas grandiosas festas, nunca vi-
sto recebimento, e triumpho: com que entrou nella el Rey D.
Felippe terceiro de Castella quando possuia este Reyno, sem
que do empenho em que ficou Lisboa, sua nobreza, e povo,
alcançasse remuneração; impossibilitandose as rendas da Cida-
de para deixar de fazer as obras publicas das fontes, com que
muito mais se ennobrecera sua grandeza.

Com semelhantes edificios publicos se ennobrecem
muito as cidades principaes, e foi a causa porque os de Nico-
media gastaraõ grandes thesouros em hum aqueducto (com o
escreve Plinio o menor) que não teve comparação com os Ro-
mãos,

(1) *Plin lib. 10. epist. 46. Rosinus lib. 1. c. 14. antiq. Rom. Marlianus. Topogr. Rom. lib. 4. c. 21. Claud. in. Panegy. 6 Consul. Honori.*

¶ *Livro I. da fundação, antiguidades,*
manos, dos quaes notou João Rosino, e Bertholameu Marliano, que contentando-se os primeiros 441. annos da fundação da sua cidade com a agoa, que do rio Tibre de algumas fontes, e poços levavaõ a ella; creceo tanto a povoação, que sentindo a falta de mais cantidade, fabricaraõ os famosos aqueductos que o mesmo Marliano encarece no lugar citado, e com grandes Hyperboles, os poetas Claudiano, Sidonio Apollinar, e Claudio Rutilio no itinerario de Roma: sendo Appio Claudio o primeiro, que os começa, e os Emperadores Caligula, Claudio, Nerua, e outros, o continuaraõ tanto, que escrevendo Julio Frontinio dous livros de nove grandiosos aqueductos, que havia em seu tempo: quando escreveo Sexto Ruffo se tinhaõ augmentado a 19. como elle mesmo relata: com que veyo a ser tanta a bundancia de agoa em Roma, que alem das fontes publicas, rara era a caza particular, que não tivesse distribuida pellos Censores, e Edijs que ordenavaõ estatutos, e leys publicas para castigo dos transgressores, como largamente trattaraõ Jorge Fabricio, e Justo Lipsio.

Encareceo Plinio muito a agoa que vinha a Roma da fonte Marcia, e Vitruvio a das fontes Camenas, porque nasciaõ quentes, e eraõ laborosas no gosto, sendo por esta causa muito sadias, e proveitosa para conservar saude. E posto que Luiz mendes de Vasconcellos queira, que por estas propriedades tenha agoa do chafariz del-Rey as mesmas calidades; a experiencia mostra, que sendo suave no gosto, o não he nos effeitos, porque lhe attribuem os medicos a deste nperança de figado, que muitas pessoas padecem: e de que procedem varias enfermidades, a razao dizem ser, porque depois de seu nascimento passa por tera salitrada de que participa a queentura com que faz os danos que se experimentaõ, sendo em sua origem excellentissima, para, e delgada: o que conserva ainda com a má qualidade, pois pezada com outras tidas

(1) *Sidon. carm. 22. Claud. Rutil. lib. 1. iti. ner Rom. Jul. fron tin. lib. de aqueduc.*

(2) *Georg. Fabric. in Roma Just. Lips. lib. 3. cap. 11. magn. Roman.*

(3) *Plin. lib. 31. c. 3.*

e grandezas de Lisboa.

111

das em grande opiniaõ, se lhes avantaja n o menor pezo.

Tem esta agoa do chafaris algumas propriedades occultas, que com grande observaçaõ notou o mesmo Autor; húa dellas he preservar dos catarros; e ferraçoens do peito que causaõ outras, não fazendo abalo nos farasteiros, que vindo a Lisboa a bebem logo: sendo pelo contrario em outras muito approvadas: as quaes bebidas por quem as não custuma, lhe fazem effeitos contrarios aos das agoas de suas patrias Tê mais a do chafariz huma qualidade maravilhosa, e he ser cauza das boas vozes dos musicos naturaes de Lisboa, ou que nella moraraõ, que tanto lustraõ em sua Real Capella, e na da Corte de Madrid, Conuentos, e Igrejas Cathedraes deste Reyno, e do de Castella: excellencia que tambem se acha nas mulheres: cuja fememina vós enleva os sentidos, como se experimenta ouvindo cantar as Religiosas dos Mosteiros desta cidade: em que mais parece se ouvem choros de Anjos, que vozes humanas.

Arazaõ desta excellencia he, porque não sendo a agoa do chafariz quente, nem fria: mas de tepido, e suave temperamento, conserva os peitos de modo, que se organizaõ as vozes com tanta melodia, e graça natural de brandos passos de graganta, que por elles saõ conhecidos os musicos de Lisboa entre todos os do mundo, porque na gala, e ar os avantajaõ com notavel excesso. Esta pode ser a causa principal, de encarecerem todos os mytahologios as musicas articuladas vozes, suavissimos cantos eos campos Elisios: onde disse Ovidio, que estavaõ Orpheo, Arion, Eunomio Locrense, Sterficoro, e Teyo Ana creonte musicos excellentissimos, e inventores de varios instrumentos.

Tem mais outra propriedade occulta a agoa do chafaris que he conservar os rostos das mulheres, que com ella se lavaõ, em huma alvura engraçada, e cór natural tam en carnada, que não necessita de unturas, nem confeiçoens, com que ellas se envelhecem antes de tempo: o que se ve claramente na vantajem que as de Alfama levaõ as dos outros bairros no caraõ rosto mimoso, e cór que logo se conhece por natural, e se bastara isto por desengano ás que as uzaõ posticas,

(1) *Muret. l. 5. cap. 1. var. lecti. Ovid. lib. 11. metam.*

112 *Livro I. da fundação, antiguidades,*
ças, não fora pequeno o fructo, que se tirara de ler este para-
grapho, havendo quem lho recitasse.

Temos tambem em Lisboa encuberto hum thizouro de agua salutifera, em que o Senado della devia reparar, para se aproveitarem d'elle os que ategora o não descobrião; este he hum banho de agua quente, que está em huma alcaçaria de Alfama nas casas de Francisco Estudenduli, que foi mercador Veneziano, junto ao arco da Lavagem: e he certo que se usassem deste banho: como das Caldas, se experimentariaõ tão bons, effeitos: porque estas em nada lhe são inferiores, nem as de Lanhoens, e Monchique: como experimentarão muitas pessoas pobres, que se aproveitarão das noílas farando brevemente.

He esta agua menos quente, que a das Caldas, e por esta razão, mais a proposito para os achaques, a que se applicão banhos de agua doce: mas tem tão bastante quentura natural, que se beneficião com ella as pelles, sem usar fogo de lenha, porque a agua super sua fortaleza, e aluga seu dono aquella propriedade por cem mil reis todos os annos. E mayor fora a quentura, se usarão da agua em sua fonte, e naciemento, que dista algum espacio, e por canos se diriva aos tanques em que pellão os couros. A muita negligencia noíla faz, que deixemos de aproveitarnos dos remedios naturaes, que Deos Nosso Senhor deixou nas aguas, plantas, e pedras: fogeitandonos as sentenças, e medicamentos dos que nos matão sem pena, como exclamava Platão.

Da agua do chafariz dos cavallos da rua nova, podemos dizer (com razão) mais propriedades que de todas as outras de Lisboa, porque lavando com ella os olhos doentes, colhida antes que faya o Sol, faz effeitos milagrosos ordinariamente, como experimentão os que della se aproveitão, e de que me vali com maravilhosos successos, e he certo, que della usarão todos os que padecem este mal, não se puserão a perigo de cegar com outras aguas, e medicinas, que todas a os olhos são molestas. Tambem tem esta salutifera agua propriedade occulta de engordar as cavalgadas que della bebem em breve tempo: como mostra a experiencia, e quando ella

(1) *Plato in Criton,*

e grandezas de Lisboa. 113

faz tam conhecidos effeitos nos animaes: os fizera nos corpos humanos, se abeberão em sua fonte. A da Pipa aproveita muito aos que padecem mal de pedra. A da Pimenteira, pozos do Boratem, de Dom Nunalures, e Dona Guiomar a S. Bento, para os achacosos do figado; e não ha agua em Lisboa, que não tenha alguma virtude occulta, a qual ignoramos por noíla negligencia, e falta de experiencias.

CAPITULO XXIX.

Em que se descreve Lisboa, fazendo hum breve epilogo de suas cousas.

N O primeiro capitulo descrevemos o sitio de Lisboa com termos geographicos, guardando para a segunda parte desta historia tratar suas grandezas por menor, e por estar situada no lugar em que os antigos imaginaraõ os campos Elisios: nos pareceo fazer hum breve epilogo dellas, que será pintura de morta cor até que com mais vivos matizes possa realçar sua magnificencia, por satisfazer aos reparos dos que não achando faltas na qualidade, e sustancia das cousas, as consideraõ nas circumstancias menos necessarias. Bem quizeramos ver aos que fazem semelhantes censuras o castigo de tomar a pena, e expor-se ao exame rigoroso de hum necio presumido, ou de hum Leitor mal intencionado: mas o zelio de dar a conhecer aos Estrangeiros, qual foi Lisboa nos tempos antigos, qual he no presente, obriga a remar contra a corrente, desestimando os disfavores com que a desgraça dos tempos tratou todos os que neste Reyno se applicaraõ a todo o genero de letras humanas.

Encareceraõ Platão, e Aristoteles seu discipulo o amor natural, que todos tem a suas patrias por pequenas, e miseraveis que sejaõ, dando para isso diferentes razoens, entre as quaes me contenta mais a de Seneca, porque o affecto, que cada hum lho tem, não procede da grandeza do lugar em que naceo: mas de haver nacido nelle. A differença,

(1) *Plato in Timeo. Aristot. lib. 4. pbisic. Senec. epist. 67.*

que, ha de nacer no que he humilde, ou Cidade illustre, encareceo Platão referido por Fr. Heitor Pinto dizendo, que dava a Deos muitas graças, porque o fizera natural de Athenas, huma das mais celebres de seu tempo.

Com esta consideração aconselha Francisco Patricio, que se passem a viver a ellas os que quizerem ser honrados, e nobres, porque reduzidos á humidade de huma terra pobre, se acanhaõ os espiritus, e entorpecem as acçoens; e muitos Romanos Carthaginezes, e Lacedemonios carecerãõ da gloria de suas virtudes, se não fora theatro dellas a fama, e esplendor de sua patria.

Se os grandes Philosophos, e politicos dão estes documentos para acreditar-se cada hum com a nobreza da terra em que naceo. Que jactancia? que vangloria? que impulsos ambiciosos de fama? que espiritus altivos, não incitarãõ os animos dos naturaes de Lisboa a empresas grandes, effeitos heroicos, acçoens, que não desmintãõ tão illustre natureza, e para que não ignorem os estrangeiros as grandezas desta insigne Cidade lhe faremos della huma breve descripção.

Em quatro cousas differaõ Vitruvio, e Santo Thomas, que consistia ser famosa huma Cidade, que são ser fertil, fadia, fermosa, e forte. De fertilidade, e abundancia temos ditto o bastante, para vir em conhecimento das grandezas de Lisboa: só faltou acrescentar, que de cincoenta, e nove Freguezias, que tem o termo de Lisboa com treze mil quatrocentos e tantos fogos, he tanta a quantidade de fruta de pive, e caroço, hortaliças, vinho, azeite, trigo, pão amafado, e outras cousas necessarias para a vida humana, que entra em Lisboa pelas quatro portas principaes, que tem, que hum dia por outro se contaõ mais de quatro mil, e seis centas cargas de cavalgaduras, sem grande quantidade, que se trazem á cabeça.

E pela grande commodidade, que Lisboa tem de ser provida pelo rio, lhe entra infinito numero das cousas referidas em mais de nove centos barcos grandes, e pequenos,

(1) *Fr. Heitor Pinto 2. p. dialog. 18. & 19.*

(2) *Franc. Patric. de regno lib. 7.*

(3) *Vitruv. lib. 1. de archit. cap. 4. S. Thom. lib. 2. c. 2. de regim Prino.*

que tem as Villas, e Lugares de Ribatejo, e Bandadalem, que continuamente lhas estaõ conduzindo. Reprovava Alexandre ao Philosofo Xenocrates peritissimo architecto fazer elleição de hum monte alto para fundar huma Cidade, porque não tinha campos abundantes, que a pudessem bastecer do necessario para a vida humana: os de Lisboa, e liziras do Tejo, a provem de sorte que a fazem digna de ser cabeça, e metropoli de hum grande Imperio.

Muito pudera-mos dizer da fertilidade, e abundancia de Lisboa, ja provando com a experiencia ordinaria, ja com o que escreverãõ nossos Autores, que tudo foi pouco; valer-nos emos do Doutor Francisco de Monçon, que era Castelhana, e por sua virtude, e letras menos suspeitoso para nossas cousas. Compara elle a fertilidade de Lisboa á da terra de promissaõ (como ja temos ditto) porque se póde dizer (com justa razãõ) manar leite pelo muito que todos os dias do anno, manteiga, queijos, e natas se vendem pelas ruas; e não se lê, que outra Cidade do Mundo tenha tal abundancia, e mui poucas, que tenham tanto, e bom azeite por citarem seus contornos todos povoados de Oliveas.

O pão de seus linnites he o melhor do Mundo, as carnes, perdizes, e caça levãõ muita vantajem em sabor, grandeza, e nutrimento a toda a que se come em outras partes. As fructas as mais diversas, e melhores de Heipanha, e de outras Provincias, e ha enxertes que dão tres castas differentes. Diz o mesmo Autor, que hum Prelado curioso quiz saber quantas alfices se gastavãõ cada dia em Lisboa, e achou que hum por outro eraõ cincuenta mil em seis mezes, e outras tantas chicoreas cada hum dos dias dos outros seis mezes.

Via se tambem a fertilidade, e abundancia de Lisboa, quando della não tinha sahido tanta gente, gastar hum anno por outro no açouge publico, cento, e cincoenta mil cabeças de gado de toda a sorte, sem o muito que se vende na Ribeira, e mata nos Mosteiros, e casas particulares, que tudo argue numero excessivo.

Que diremos do infinito numero de peccado, que provem a Lisboa os barcos de Setuval, Sezimbra Calcaes,

P ii

Peniche,

(1) *Monçon espejo del Principe. cap. 90.*

Peniche, Sines, Sacavem, Alhandra, e Villafranca; e os do mesmo porto de Lisboa, e Ribatejo que excede todo encarecimento, e o fabor, e regalo dos lingoados, Salmonetes, e prezadas Azevias, que em outro nenhum porto se matão, fênão no rio de Lisboa. A quantidade de Lamprêas, e Saveis do Tejo, a de peixe salgado, que todos os annos lhe vem de fóra em navios estrangeiros, e naturaes a experiencia o mostra não necessita de maior prova.

Ser fadia huma Cidade era o segundo requisito, que a faz famosa, e foi sempre a primeira cousa, que observarão os fundadores, e querendo provar o Doutor Monçon a excellencia com que Lisboa fazia nisto vantajem a Hierusalem diz, que esta se fundou debaixo do terceiro clima, que a faz fer muito quente de Veraõ, e fria no Inverno, não tendo ventos, que a refresquem em tempo de calores, nem vapores do mar que lhe reprimão os frios, de que procede ter huns, e outros insufriveis: o que não há em Lisboa. que he huma das temperadas terras do Mundo por cahir debaixo do quinto clima, e principio do sexto, não lhe consentindo os vapores do mar aquellas destemperadas impressões.

Olha o sitio de Lisboa para o Levante, e Meyodia, sendo lavado do Sol logo que nasce, e lhe gasta, e adelgaça, as humidades; e vapores que se levantão do rio, purificando os ares de forte, que sempre he fadia no Veraõ, quando Roma, Madrid, Sevilha, e outras grandes povoaçoens, se abrazaõ com calmas, cauzando varias enfermidades, de que a de Lisboa está livre, e só nella são perigosas, quando os Nordeste curião no Inverno. He tambem prova da salubridade de Lisboa não fazerem abalo suas fructas, mantimentos, aguas, e ares aos naturaes de outras terras que vem a ella: sendo que por qualquer causa destas, se estraga a saude, e corrompe o fangue aos que mudaõ de natural.

A fermosura, e magestade de Lisboa consiste em muitas cousas que a fazem famosa, esta foi a causa de lhe chamarem alguns Autores hum Reyno de porfi. Sobre a figura de terreno, que occupaõ seus edificios ha variedade entre os Autores, que della escreverão: porque sendo sua primeira fundação

(1) *Duarte. Nunez cap. 2. da descripção de Portugal.*

fundação do monte do Castello até o mar, como a descreve Damião de Goes em trattato particular, e parece de seus antigos; e fortes muros, com algumas poucas casas mais que lhe servião de burgo: se foi alargando a povoação de forte, que na segunda cerca, que lhe mandou fazer ElRey Dom Fernando, comprehendia ja tantos arrabaldes, que era huma grande Cidade, e hoje são tão dilatados, que vem a fer muitas Cidades juntas.

No tratado; que Luiz Nunez fez de Lisboa, que anda na Hespanha illustrada, afirma estar fundada em cinco oiteiros, e não devia fazer bem suas divisoens; porque até na grandeza de incluir sete montes, se quiz parecer com Roma, quando não cabendo nella seus moradores, a descarregavaõ os Censores, e Edis, dos menos actos para os encargos da Republica, de que mandavão fundar colonias nas Provincias que lhe eraõ sujeitas.

He o primeiro destes montes o da fundação antiga, que começando no alto do Castello decia pela porta de Alfama até a do Ferro, e continuava della pela do Mar a ribeira do Rio por onde corria ao arco do São Pedro, e subia á do Sol fechando no mesmo Castello; sitio fortissimo por natureza, e fabrica de muros, em que desfez mais a industria, a trabalho humano, que a injuria do tempo: succedendo despois o mesmo aos segundos muros, a que o poder, ou intelligencia se atreveraõ, e não as armas inimigas devendo ter o transito livre para qualquer occurrencia do tempo.

Começa o segundo monte na porta do Sol, e pelo arco de São Pedro se dilata pelas portas de Alfama até o Caiz do cravaõ, campo de Santa Clara, Villa Gallega, Nossa S. da Graça, e pelo postigo de Santo André acaba a circunferencia, incluindo todo o bairro de Alfama, que faz a parte Oriental da Cidade.

O terceiro monte se começa a levantar do pé da Padaria, e continua a calçada de São Crespim ao pé do Castello, que vai rodeando até o postigo de Santo André, e pela calçada d'elle, dêsse á rua dos cavalleiros, e pelas portas da Monraria

(1) *Damião de Goes do sitio de Lisboa.*

(2) *Ludov. Non. in Hisp.*

raria, Santa Justa, S. Nicoláo, Conceição, acaba esta parte da Cidade no ponto em que começou.

O quarto monte tem seu principio passando as portas da Mouraria, e pela rua dos cavalleiros dá volta pelas Olarias, pé de Nossa Senhora do Monte, chega aos Anjos, e pela rua direita, e Boifermoso acaba nas mesmas portas da Mouraria: onde o quinto monte se divide do quarto com hum valle de hortas; cuja frescura, e amenidade he penetrada com a pureza dos ares, que por elle se communicão á Cidade prolongando se até o campo de Santa Barbara, e voltando aos Capuchos de Santo Antonio acaba em Santa Martha, e pela rua direita de S. Joseph; Annuciada, e portas de Santo Antão acaba de ferrar esta circumferencia na da Mouraria em que lhe démos principio, incluindo o valle da Annuciada de igual frescura, e ares fádios, que o da Mouraria.

Começa o sexto monte da parte Occidental, maior que qualquer dos outros, em povoação, e bons edificios, na praça do Rocio, e subindo a S. Roque, e Moinho do vento baixa pelos Cardaes aos Mosteiros de Nossa Senhora de Jesus, e S. Bento, do qual corta á boa vista, e por toda a ribeira do Mar volta pela Tonelaria, Calçetaria, rua dos Ourives, Caldeiraria, e acaba no Rocio onde começou.

O sétimo monte começa no oiteito da Boa vista, e por S. Bento, e Mocambo chega até Alcantara tornando pendente sobre o Mar acabar na mesma Boa vista. Entre estes montes se entendem alguns valles, de que o maior tem muita parte da povoação da Cidade, começando no Mar, e acabando na Mouraria, donde elle chegava em tempos antigos, e pouco se foi recolhendo ao porto principal do rio, dando lugar para que na planicie que defagou, se fundassem tão nobres edificios.

Todos os da Cidade se estendem por espaço de duas legoas cujas extremidades são Belem, e S. Bento de Enxobregas, a que se alarga os ultimos arrabaldes, alguns dos quaes se prolongão pelo tertão entre quintas, hortas, e jardins, que compoem belissimos paizes, e ainda que do alto do Castello, ou vindo da bandadalem, se descobre muita parte de Lisboa se pudera verse toda, fóra huma das apraziveis vistas do Mun-

do (a qual tem o alto de Penha de França, e Moinho do vento, que gozando de mar, e terra, recrea sua variedade, dilatando-se as especies vivas a remotos Horizontes) mas os montes, e valles com que se divide encobrem muita parte della; e não parece muito mayor do que he por estar mui junta, e apinhada, e serem as ruas estreitas, e muitas casas de dous até cinco, e seis sobrados. Quando o Doutor Monçon escreveu de de Lisboa disse que só Pariz, e Constantinopla tinham comparação com ella: mas com esta differença que Pariz tem ruas tão largas, e espaçofas, que cabem em algumas oito, e seis coches emparelhados, e os jardins, e palacios de senhores, occupão muita terra: e por estar bem allentada parece maior, e tudo isto falta a Lisboa.

Ha nesta grande povoação 28200. vizinhos: o numero da gente diz Duarte Nunes do Liaõ, que nunca se pôde ajustar; os mais curiosos lhe dão oito centas mil pessoas; hoje mui diminuida esta quantidade com as muitas, que os annos antecedentes á aclamação del Rey nosso Senhor sahirão deste Reyno para o de Castella, e outras partes. Deve considerar-se o grande aumento em que sempre foi esta Cidade; pois escrevendo Christovão Rodriguez de Oliveira, Guarda roupa do Arcebispo Dom Fernando de Vasconcellos, hum tratado de suas grandezas no anno de mil e quinhentos e cincoenta e hum diz, que tinha Lisboa naquelle tempo dez mil casas, dezoito mil vizinhos sem a gente, que seguia a Corte, e nelles cem mil almas em que entravaõ nove mil escravos.

Daquelle tempo até o presente se dilatou a povoação tudo o que ha de muros a fora, que he muito mais do que fica delles para dentro, e cada dia se vae alargando, ao contrario de outras grandes Cidades do Mundo, que a variedade de successos, mudanças do tempo, e dominio de diferentes Senhores, abateo suas grandezas. Estas se esperaõ ver restituídas a Lisboa com assistencia de sua Corte antiga, que lhe faltou, em quanto a senhorearaõ Reys Estrageiros.

Pela diligencia que fez hum moderno, se acha, que tinha Lisboa haverá vinte annos perto de cento, e vinte mil almas de communhão: entre ellas dezanove mil officiaes mechanicos

nicos de todos os officios, e mais de doze mil mulheres que ganhão sua vida em diferentes occupaçoens; e sahindo de Lisboa todos os annos mais de oito mil homés para as conquistas deste Reino, e morrendo hum anno por outro cinco mil peçoas, não se reparava nesta falta.

Tinha Lisboa no tempo que escreveo Christovão Rodriguez, trezentas, e vinteito ruas, 104. travessas, oitenta, e nove becos; setenta, e dou postos, tres mil, e cem passos de comprido, e mil equinhentos de largo, porque lhe não contaão mais, que os edificios incluídos de muros a dentro: cuja cerca tem sete mil passos, que he huma legoa, e tres quartos de outra, e o ambito que lhe dá Luiz Nunes tomando de Duarte Nunes. Tem da banda do Mar vinte duas portas da terra dezasseis, e por todo o muro setenta, e sete torres.

Consta toda esta grãde povoação de quarenta, e huma freguezias, que entã as de S. Lourenço de Garnide, N. Senhora dos Olivaes, e da Ajuda, e os Reys de Alvalade, as quaes tem ha mais de 300. Clerigos para seu serviço, sem obrigação de Igreja; e residentes na Corte a seus negocios mais de mil; e perto de tres mil, e quatro centos Irmaons do Santissimo Sacramento, de que algumas Irmandades tem mais de vinte mil cruzados de fabrica de prata, ornamentos, de outras peças ríquas. As freguezias do termo são cincoenta, e nove, com mais detres mil, e quatro centos fogos, e 46400. e tantas peçoas de Sacramento.

Ha em Lisboa vinteito Mosteiros, e cinco Hospicio de todas as ordens com mais de 1500. Religiosos, e sem estes dou Collegios, hum Seminario, e dous Recolhimentos, e no termo quinze Mosteiros com perto de 300. Frades, e tres de Freiras com 410. Os que ha na Cidade são 20. e nelles mais de 1800. Religiosos de veo; e sete recolhimentos de orfãs, mulheres nobres e penitentes, em que haverá mais de trezentas. As hermidas de diferentes invocaçoens são trinta, e tres Por intinuação de Thomas Boslio escreve Fr. Antonio Brandaõ, que se gasta em aromas, e cheiros nestas Igrejas mais de vinte mil cruzados cada anno. O que se gasta em sera Musica, serviço

(1) *Luis Nunes in Hispan. cap. 35.*

(2) *Brandaõ 3. p. Monarch.*

viço do culto divino, e festas do SS. não se pode reduzir, e he grandeza notavel haver em todos estes Mosteiros, freguezias, e mayor parte das hermidas, musica de canto dorgão todos os Domingos, e dias de festa.

Não tratamos agora das grandezas da Capella Real, perfeição de suas ceremonias, serviço do culto divino, e autoridade dos ministros, que lhe são dedicados: nem das grãdezas da Sancta casa da Misericordia, Hospital Real, e casa de Sancto Antonio, porque he necessario livro particular para cada huma. Alguns estrangeiros tem reparado ser Lisboa falta de edificios grandiosos, porque se fundão em fontes publicas, columnas, arcos, palacios, Jardins, e ourras vaidades, que a vangloria humana avaliou por grandezas das Cidades; mas nossos naturaes trocarão por estes edificios prophanos, os Sagrados dos Templos, com que não tem comparação nenhuns da Christandade. Em quanto Lisboa tinha seus Reys naturaes tinhaõ fama em toda Europa os paços da Alcaçova, e da Ribeira. Os Estaos fundados pelo Infante Dom Pedro para apozentar Embaixadores; As praças do Rocio, e Terreiro do paço. O Terreiro do trigo, e das Alfandega, Contos, e da India, Armazens em que havia armas para quarenta mil Infantes, (o doutor Monçon diz que para setenta mil) e tres mil Cavallos com artilharia de bronze, e ferro para grandes armadas, de tudo isto nos privou Castella com lastima grande de nos dizer Damiaõ de Goes, que vendo as Cortes de todos os Príncipes da Europa, não achara nellas tantas grandezas juntas.

A fortaleza de Lisboa (se a consideramos quando foi cercada por El Rey D. Fernando, e se não tinha achado a Infernal invenção da artilharia) era grandissima: mas despois que a houve, e se estenderão seus arrabaldes, ficou incapaz de fortificação regular, e a mayor que tem são as fortalezas, que ha da lagoa de Calcaes até Belem com muita, e grossa artilharia, e entre ellas a de S. Gião chave de muito insigne porto de Lisboa, que se não sabe outro melhor em Europa, e ha poucos no Mundo; que o igoaem; E a inda que despois da clamação del Rey D. João Noilho Senhor, se intentou cercar Lisboa, e se trabalhou na obra alguns dias, pareceo inutil a fortificação pela

pela distancia que havia della a Cidade, e desigualdade de pa-
drastos, e valles de todo o circulo desenhado.

Dizia Platão que a fortaleza, das Cidades mais confis-
tia no esforço dos cidadãos, que na dos muros soberbos, por-
que sendo a quelles valerosos, e exforçados, não necessita-
vão de outros muros, como ensinava Lycurgo, aos Lacede-
monios. Bastantemente tem os naturaes de Lisboa inculcado
sua valentia em todás as partes que militarão: mas per segue-
os a mesma força de estrella, que aos bons engenhos, que
nella nacerão. E porque guardamos para a segunda parte des-
ta historia tudo o que agora nos falta, remataremos este Capi-
tulo com o que disse o Emperador Carlos V. vendo o socorro,
que lhe foi de Lisboa para a jornada de Tunes, que se fora
Rey della, o fora do Mundo todo; e em quanto não chega-
mos a escrever suas grandezas leão os curiosos ao Doutor Mõ-
çon, Damiaõ de Goes, Luis Nunes, Duarte Nunes do Lião,
Christovão Rodrigues oliveira, Dom Francisco de Herreia,
Frei Antonio Brandaõ, e Luis Mendes, de Vasconcellos:
acharão repartidamente escritas diferentes grandezas de Lis-
boa, em que senão alargou a deligencia dos Autores, porque
não foi seu principal argumento tratar dellas.

C A P I T U L O X X X .

*Exercicios dos moradores dos campos Elisios, e louvores
do vento Zephyro Occidental, que os refresca.*

EN carecem tambem os mythologos as danças, festas, e
bailes continuos com que se entretem os moradores dos
campos Elisios: cujo exercicio herdaraõ os Lusitanos anti-
gos celebrados por Silio Italico naquelles versos.

Barbara nunc patris ululantem carmina linguis.

Nunc pedis alterno percussa verbera terra.

Ad numerum resonas gaudentem plaudere cetras.

Diogo Mendes de Vasconcellos tem para si contra Re-
fende,

(1) *Sil. Ital. lib. 3.*

(2) *Vasconc. in Scholis-Resend. lib. 1. Moral. lib. 8. cap. 25.*

sende, e Morales, que estas cetras, não erão adargas, co-
mo elles escreverão: mas hu n certo genero de broqueis de
ferro, ou metal, que tocados huos com outros fazião o som
que declara o Poeta, o qual não poliaõ fazer as adargas: com
que vim a presumir, que destas cetras se corrompeo a pala-
vra, festros, certo genero de instrumento de latão de que
usaõ os homens, e mulheres das follias de Lisboa, seu ter-
mo, e outros lugares do Reyno, com que fazem o estrondo,
que experimentamos, usado dos antigos Corybantes: e seme-
lhantes festas, e modos de tanger foraõ mui proprios de nos-
sos antigos naturaes: como Estrabão Diodoro, e Joaõ Bohe-
mo relatão, tratando seus costumes.

Entre as mais cousas, que Protheo vaticinou a Mene-
lao foi chegar aos campos Elios: onde ordinariamente os ven-
tos Zephyros, que soprovaõ do Occidente alegravaõ os cam-
pos com suavissimos flactos, porque o Oceano tinha cuida-
do de os encaminhar a elles. E foi opinião de todos os Poe-
tas, que não só as flores dos Elisios se allimentavaõ com
brandos sopros deste vento, mas ainda todas as outras com
elle recebião ser, e vida: por ter huma humilde natural apta
para sua geração: assim se devem entender os versos de Vir-
gilio.

Parturit almus ager Zephyri tepentibus auris.

Laxant arua sinus superat tener omnibus humor.

E Ovidio disse que o Zephyro produzia as flores sem se-
mente.

Mulcebant Zephyri vatus sine semine flores.

O nome deste vento he Grego, e val o mesmo que
Favonio em latim, não sendo dous differentes: como cuidou
o Poeta Garcilazo. Diriva se este nome de *Cephir*, que quer
dizer vida, pela que dá ás flores delle geradas, e ás hervas a
a que serve de nutrimento. E *Favonius* em latim significa cria-
dor, ou vivificador, porque com elle crecem as flores, her-
vas,

Q ii

(1) *Stra. lib. 3. Diodor. in bibliot. Joan. Bohem. lib. 1. c. 5.*

(2) *Virg. lib. 1. georg.*

(3) *Ovid. lib. 1. metam.*

(4) *Arist. problem sect. 26. q. 33. S. Isidor. etym. 23. cap. de ventis. Nat. Comit. lib. 4. cap. 13.*

vas, e fementes: assim o interpreta Aristoteles, e Santo Isidoro. O Conde Natal lhe chamou mensageiro de Venus, Allo Gelio, e Theophrasto acrescenta, que com elle se vestem as arvores, crecem as plantas, e medra as flores, que os prados esmaltao, e que para seu beneficio producao, e augmento, não ha outro entre os ventos, que mais benignamente respire.

E ainda nas divinas letras achando-se enferma a Alma Santa do amor de seu divino esposo, suspira este vento, para que movendo suavemente as flores, e arvores de seu jardim, se aromatize o ar de sorte, que lhe sirva de recreação, e regalo: assim expõem o Padre Sottomaior aquellas palavras: *Surgit Aquilo, & vem Ausler, persta hortum meum, & fluent aromata illius.*

Attribuirão os Poetas personalidade ao vento Zephyro fazendo-o amante da fermosa nimpha Cloris, por outro nome chamada Flora, Rainha, ou Deosa das flores, que com esta falsa divindade, lhe quiz pagar o povo Romano deixallo por herdeiro das muitas riquezas, torpemente adquiridas com sua dissoluta vida: como tocarao varios Autores, e Joao Perez de Moya com muita propriedade a Philosophia secreta desta fabula. He este vento hum dos quatro principaes, chamado dos marinheiros Vueste, que sopra do Occidente como notou Ovidio, refrescando com placida viração os corpos humanos sendo para este effeito mandado do Oceano, como advertira Plinio, e Aristoteles.

Sendo pois o nosso promontorio ultima terra do Mundo, e mais Occidental delle, e soprando este vento do Occidente, mandado do Oceano para refrigerarnos: se feque, que primeiro havemos gozar sua benignidade, q os menos Occidentaes; foi o que disse o tragico Seneca, que estava esta terra sujeita ao vento Zephyro, como se tivera nella particular Imperio.

nec

(1) *Aul. Gel. lib. 2. cap. 22. not. act. Theophr lib. 2. de caus. plant.*

(2) *Sottomaior in Cant. cap. 4.*

(3) *Moya lib. 2. cap. 37. Phil. Secretæ Castan. p. 12. conf. 14. Quid. lib. 1. metam Plin. lib. 18. cap. 34. Arist. lib. 3. polit. c. 3.*

*----- nec que Zephyro
Subdita tellus, stupet aurato
Flumine clarum radiare Tagum.*

Bem experimentamos a salubridade deste dulcissimo vento não só entrada da Primavera, quando Horacio diz, que cursa com mais suavidade: mas na força do Estio, em que abrazando-se as costas de Andaluzia, e Algarve com Nordestes, e Levantes, que nellas são mui continuos: em Lisboa com a enchente da maré gozamos suave, e deleitosa viração deste vento, que fecunda nossos campos, mostrando-se tão productivo, e salutifero: que não só produz flores, mas desmentindo as obras da natureza com sua fecundidade, emprenha delle as egoas, que pascem sua verde grama, sem outro ajuntamento de macho: como foi opiniao constantissima de Philosophos, e Autores antigos, que o affirmão, e corroborão os modernos com exemplos, que o acreditão; e porque a pureza, e sutileza dos ventos de nossos campos, deu materia a esta occulta Philosophia diremos, o que muitos della escreverão.

CAPITULO XXXI.

Em que se prova com authoridades, e exemplos de Escriitores antigos, e modernos, que as egoas dos campos de Lisboa concebiao do vento.

Observou Plinio entre as mais obras da natureza dos animaes que os quadrupedes estando prenhes se abstinhao do coitu dos machos, excepto a porca, e egea, a qual comparou o Principe dos Philosophos ás mulheres libidinosas, como provebio comun da concupiscencia dando razão de furia.

(1) *Seneca in Herc. Octeo act 2. choræ.*

(2) *Horat. lib. 1. Carmin.*

(3) *Plin. lib. 10. cap. 36. Arist. lib. 6. hist. animal. cap. 18. & lib. 4. cap. 5. gen animal.*

126 Livro I. da Fundação, antiguidades,
fúria semelhante: e acrescenta. Ovidio, que de mui longe
vão buscar os machos.

*In furias agitantur equæ, spacioq; remotæ
Per loca dividos annæ sequuntur equos.*

E he tal a furia libidinosa das egoas, que quando no
tempo do Veraõ lhes faltaõ os machos com que juntar-se, se
aproveitaõ do vento Zephyro, aguardando por elle com as
boccas abertas sobre as penhas, e recebendo-o nas entranhas
e concebem sem outro coitu; elegantissimamente o pintou o
Poeta latino com toda propriedade, e exornação Poetica nel-
tes versos.

*Scilicet ante omnes furor est insignis equarum.
Et mentem Venus ipsa dedit, quo tempore Claudi.
Potbni edes malis membra absumfere qua drigæ;
Illas ducit amor trans Gargara, transq; sonantem
Ascanium, superant montes, & flumina tranant
Continuoque avidis ubi subdita flamma medullis,
(Vere magis, quia vere redit calor ossibus) illæ
Ore omnes verse in Zephyrum stant rupibus altis,
Exceptantq; leves auras, & sepe sine ullis
Contugis vento gravidæ (mirabile dictu)*

O Hespanhol Sílio Italico penetrou tambem esta oc-
cultá Philosophia dando ração della com palavras pouco de-
semelhantes das de Virgilio dizendo.

*Hic adeo cum ver placidum, statusque tepescit.
Concubitus servan tacitus, grex proslat equarum.
Et venerem occultam, genitáli concipit aura;
Sed non multa dies generi, properatque senectus
Septimaque bis stabulis longissima ducitur ætas.*

A Philosophia, que se enferra nesta prodigiõsa obra
da

- (1) Virg. lib. 3. georgicor.
(2) Silius Etel. lib. 3.

e grandezas de Lisboa. 127

da natureza escreveo Joã Perez de Moia allegando ao Abu-
lense sobre Eusebio dizendo, que a causa de conceberem as
egoas do vento he, pela pouca differença, que ha entre a se-
mente activa dos cavalloõs ao principio, ou semente material
passiva das egoas, e por saltar pouco, ellas por si mesmas pô-
dem conceber, e parir: como vemos as arvores, e plantas,
que por terem virtude sem differença de masculino, e feme-
nino geraõ suas semelhantes. E ainda que a virtude das egoas,
naõ he como a das arvores; saltáhe taõ pouco q o supre este
vento, porque vindo fresco, pôde tanto sua frialdade, que
apertando o calor, do lugar generativo da ego se faz mayor,
e mais forte: como vemos, quando deitando agoa sobre o fo-
go da fragoa, ella arde com mais furia; e este calor pôde
muitas vezes formar, e figurar aquella semente da egra: como
escreve o Autor citado.

Alguns tiveraõ esta Philosophia por fabuloza: afirman-
do-a (além dos Autores allegados) por verdadeira Santo
Augustinho, e Lactancio com outros de muita authoridade.
Resta provar-mos em que parte succedia estes partos. Co-
lumbella fallando delles disse, ser cousa notoria, que no mon-
te Sacro de Hespanha, que se estende para Occidente junto
do Oceano succedia emprenharem as egoas ordinariamente
do vento, e criarem os filhos, que lhe nacião. *Cum sit notissi-
mum (diz elle) etiam in Sacro monte Hispania, qui procurrit
in Occidentem juxta Oceanum frequenter equas suo coitu ven-
trem pertulisse, fatumque educaffe.* Que monte Sacro fosse
este em que fallou Columella, tem dado que entender a mui-
tos, porque (como notou Resende) deus montes Sacros se
achaõ em Hespanha: hum em Galiza. e outro que faz o Pro-
mentorio do cabo de S. Vicentes ambos mui distantes de Lis-
boa.

Josepho Scaligero, e Aussenio Popma nas annotaçoes,
que fizeraõ a M. Varrõ, queiram, que com as palavras de Co-
lumbella

- (1) Moia lib. 2. cap. 26. philes secret. Abulens. sup. Euseb.
(2) S. Aug. lib. 21. cap. 5. civit. Dei. Lactanc. lib. 4. cap. 12.
Colum. lib. 6. cap. 26.
(3) Resend. lib. 1. tit. de monte Tagro. Joseph. Scalig. &
Auss. Popma. annot. ad M. Varr. lib. 2. cap. 1. de verust.

lumella se haja de emendar as de Varraõ, quando disse ao mesmo proposito *Infotura res incredibilis est in Hispania, sed est vera, quod in Lusitania ad Oceanum in ea regione ubi est oppidum Olyfipo in monte Tago, quedam & vento concipiunt certo tempore equæ.* Significação estas palavras. Que sendo incrível a fertilidade de Hespanha he cousa verdadeira, que em Portugal junto ao Oceano naquella parte onde está situada Lisboa no Monte Tago, concebem algumas eguas do vento em certo tempo. Refende se não determina em qual destes dous Autores deva emendar-se: cuidando muitas vezes, se M. Varraõ por Tago, diria Tago; mas como lhe ajuntou monte, e o situou perto de Lisboa tem para si, ser o que chamaõ monte junto, que se continua com a terra de Albardos, pela calta de fortes cavallos, que nella se criaõ, assim de carga como de aadadura, posto que de pequeno corpo.

Damiaõ de Gues entendeo pelo monte Tago o de Sintra, que conforma mais com os textos de Varraõ, e Columella que o situaõ junto ao Oceano: onde esta Lisboa: como fizeraõ outros, que logo allegaremos. O segundo dos dous referidos tomou do primeiro o que escreveo, e ambos té grande authoridade, porque entre os mais louvores, que Tullio, Seneca, Plutarcho: S. Augustinho, Tertuliano, e Arnobio, daõ a M. Varraõ, dizem haver sido o mais doucto de todos os Romanos. É bem pode ser, que lhe chamasse Columella monte Sacto, pelo inigne templo, que escrevemos haver estado nas raizes daquelle monte dedicado ao Sol, e Lua, e que alguns lho chamaßem assim: porque he este Author digno de grande credito, e como Hespanhol (e diz delle Ambrosio de Morales) que não podia ignorar o que escrevia de sua patria, principalmente em cousas naturaes: cuja investigação elle professava, e esta devia ter observado bastante mente.

Assim o fez Plinio, que sendo tão diligente, estando por Questor em Hespanha penetrou bem seu prodigioso secreto

(1) Gues de situ Olyfip. S. Aug. lib. 6. de cin. Dei. Tertul. in Apol. Arnob. lib. 5. ad vers. gentes. Cicer. Philp. 2. & in Bruto et ad Attic. lib. 15. Senec. in consolat. ad Helui Plutareb in Remulo

(2) Moral. in diser. Hisp.

cretos, para adorno da natural historia, que escreveo: em tres lugares da qual fez menção de partos semelhantes *Constat in Lusitania (diz Plinio) circa Olyfiponem & Tagum annem, equas Favonio flante obversas, animale concipere spiritum, idque partum fieri, & gigni perniciosissimum ita, sed trienium vite non excedere.* E em outro lugar fallando de Lisboa. *Olyfipo equarum & Favonio vento conceptu nobile*, o que torna a repetir no livro 16. da mesma historia: como ratificandose no que primeiro tinha ditto, por cousa tam ordinaria, que Sancto Isidoro a escreveo, como aquella de que se não duvidava.

Era Lisboa tam conhecida no Mundo por esta maravilha, que Plinio lhe deu o privilegio, e titulo de nobreza, que por ella lhe tocava, e de que fez muito cazo o doctissimo Tiraquello, allegandoa como huma das cidades, a que por razoens particulares os Autores daõ semelhantes titulos; e com que diz Plinio, se conuencem opinioens de Autores que negaõ succeder estes partos prodigiosos nos campos de Lisboa: pois elle o declara nos referidos lugares de forte, que se não pode dizer com fundamento ser na terra de Albardos, ou Monte junto.

Tambem a Julio Solino, se não escondeo este secreto fallando delle com as seguintes palavras. *In proximis Olyfiponis equæ lascivunt mira fecunditate, nam spirante Favonio vento concipiunt, & sitientes viros aurarum spiritu maritantur.* Aos referidos geographos, e Authores antigos seguem muitos estrangeiros, e Hespanhoes de grande authoridade, que a escrevem por por opiniaõ constantissima, e indubitavel: posto que a Justino lhe pareceo fabulosa, e que era encaminhada a multidaõ dos cavallos de Galiza, e Lusitania,

(1) Plin. lib. 4. c. 22. e 8. cap. 42. e. 16. c. 25.

(2) S. Isidor. lib. 12. etimol.

(3) Tiraq. de nobilitate.

(4) Solin. c. 25. poli hist Raph. Volater. lib. 25. philolog. Mar. Niger. com 3. geog. Textor. in Cornu copia e officina Moral. in discript. Hispan. Princd. in agricult dialog. v. §. 6. Lacerda in coment lib. 3. Geog. Virg. Gerard. Mercator in Cosm. pag. 113. Ludovic. Vives in lib. 21. c. 5. civit. Dei. Justin. lib. 44. Garibai l. 3. c. 12.

nia, porfer tanta, que com razão parecia nacerem do vento. E ainda que Justino se singularizou contra a opiniaõ commum, podemos dizer por esta sua o que M. Tulio: Que hum ditto simplez desacompanhado de fundamento, não se pôde fazer caso d'elle, ainda que seja de Pythagoras: cujos discipulos provavão com sua authoridade todas as opinioens, que querião sustentar, e muitas de Justino tem mais de fabulosas que verdadeiras.

Garibai devendo tambem escrever, que isto succedia na comarca de Lisboa, disse sem fundamento, que na de Setuval. Concordão os Autores que os potros nacidos destas egoas viuião tres annos, outros que sete, e ser causa de viver tam poucos a veloz instabilidade, herdada do vento, que os gerou, fazendo lhe mover os membros de forte, que se lhe debilita a virtude natural, perdendo a vida dentro daquelles sete annos. Damião de Goes, Refende, e Fr. Bernardo tocão a este proposito alguns exemplos, alcançados com experiencia, e tradição de pessoas fidedignas, que bastantemente advertirão estes monstruosos partos.

Confirma sua verdade o que das egoas de Capadecia escreve o Cardeal Pedro Damiam, e outros Autores citados por Pineda. E M. Varão no lugar citado, que tambem algumas galinhas concebem do vento, e por esta causa se chamão seus ovos subuenteaneos. Aristoteles, Atheneo, Columella, e Plinio dizem ser cousa mui ordinaria conceber as predizes com certa aura productiva dos machos. E a este proposito cita Fr. Bernardino da Silva muitos Authores que o escrevem: o que também he cousa mui ordinaria nas galgas das quaes notão os caçadores empreharem do vento crescendo-lhe a barriga, e criando leite nas tetas até que chegado o tempo do parto se lhe seca, e desfaz a barriga.

Foi tão notoria esta ligeireza cavallos Lusitanos nacidos junto do Oceano, e rito Tejo, que atribue Appiano a

(1) *Cicer lib. 1. de natw. Decr. Fr. Bernard. lib. 1 cap. 17. Petr. Damian epistol. 4. cap. 11. Arist. lib. 3. cap. 5. & 6. c. 2. bist. animal. Abten. lib. 9. Columel. l. 7. c. 3. Plin. lib. 10. c. 33. Fr. Bernardino da Silva cap. 25.*

(2) *Appian. de bello Iberic.*

nosso insigne Viriato zombar dos exercitos Romanos, pela confiança da cavallaria ligeira, buscando esta causa por lhe não confessar o valor, com que por seu invencivel braço foraõ tantas vezes desbaratados. E para encarecer Homero a ligeireza dos cavallos do carro de Achilles, em que na guerra Troyana fez taõ finalados feitos, e arrastou, em seu carro o corpo do valeroso Heitor diz delles, que voavaõ por ser filhos do Zephyro, e de egoa que pascia em hum prado banhado das agoas do Oceano.

*Hic autem, & Anahomedon subduxit jugum veloces equo
Xantum, & Balium, bisimul flatibus volabant,
Hos peperit Zephyro vento rapidissima podraga
Pascens in prato apud fluxum Oceani.*

E referindo Calabro os mesmos versos acrescenta, que morto Achilles se tornaraõ seus cavallos para a parte onde nascerão, e se criavaõ *ad fluxum Oceani, & antra Tethyos* que o Padre Lacerda commeta haver de entender-se dos cavallos Hespanhoes.

De semelhantes partos devia originar-se a fabula, que tocou o mesmo Homero dizendo, que o vento Boreas amou as egoas de El Rey Dardano, e juntando se com ellas gerou doze ligeirissimos cavallos. Do de Julio Cesar escreve Suetonio em sua vida (e o traz Morales fallando das conquistas, que fez na Lusitania) nascer estando nella, e ter os cascos das mãos tendidos á maneira de dedos, prodigio de que lhes annunciaraõ Aruspices o Imperio do Mundo. Servio-se Cesar d'elle em todas as bathalhas; e para perpetuar sua memoria (diz Plinio) que o mandou pintar no templo de Venus. E eu me presuado, que sendo Lusitano o levou dos campos de Lisboa, aos quaes, quer algum Autor que troxesse Elita do Peloponeso (donde teve sua origem) a raça dos cavallos filhos do ven-

R ii to:

- (1) *Homer. Iliad.*
- (2) *Q. Calab lib. 2.*
- (3) *Lacerda in lib. 4. georgic. Virg.*
- (4) *Sueton. in Cesar Moral lib. 8. cap. 23.*
- (5) *Plin. lib. 8. cap. 43.*
- (6) *D. Aug. Man. vida del R. D. João II,*

132 Livro I. da Fundação, antiguidades,
to: sendo o primeiro que os domou, e inventou seu uso na
Arcadia fecundissima região destes animaes.

CAPITULO XXXIII.

Opinioens, que tiverão antigos, e modernos de estarem os campos Elisios nas Ilhas fortunadas, e quaes foraõ estas Ilhas.

Alguns Poetas, e mythologios disserão estar os campos Elisios em humas Ilhas mui frescas do mar Oceano Atlantico: cuja fertilidade, e temperado clima encarecerão de tal sorte, que lhe derão nome de beatas, ou fortunatas; querendo fossem estas as Canareas sobre o que discursaremos com as razoens, e conjecturas mais provaveis. Deixamos provado que a divina Escritura fallava em terras firmes, e continentes, como se foraõ Ilhas torneadas, e cercadas de mar: termo que tambem se achava em Autores prophanos; entre os quaes disse Cicero *Omnis terra, quæ colitur avobis insula est, circumfusa illo mari, quod Atlanticum, & quod Oceanum appellatur.* Com as mesmas palavras o deu a entender Macrobio, e Seneca quiz dizer o mesmo no prefacio das questoes naturaes, sobre as quaes se ha de ver a Pinciano; Justo Lipsio allega muitos Autores, a este proposito com que prova nosso intento.

Sendo pois couza certissima, que nas divinas, e humanas letras as terras firmes saõ muitas vezes reputadas por Ilhas, e que alguns gentios tendo noticia da divina Escritura lhe preverterão o verdadeiro sentido com fabulas accommodadas a seus intentos; daqui veyo, que achando nella feitura menção das Ilhas de Elisa, e que este Patriarca povoara no Archipelago as que de seu nome se chamaraõ Elifias, fazendo tambem povoações no mar Mediterraneo, e Oceano Atlantico, fingiraõ (como Homero fez) campos Elisios na ultima

(1) *Cicer. lib. 6. de Repub. Macrobi. lib. 2. cap. 9. Seneca in prefat. quest. natural. Pintian. ibi. Just. Lips. physiol. Stoicor. dif. 17.*

(2) *Homer. lib. 4. Odyf.*

e grandezas de Lisboa

133

ultima das terras Occidentaes, abundantes dos bens, fertilidades, e mais couzas, que nos precedentes capitulos escrevemos, e sendo firme a terra em que os situaraõ, usando dos termos ordinarios em divinas, e humanas letras disse: que estavão em Ilhas chamadas beatas, ou fortunatas assim intituladas, por ser lugar em que descansavaõ os Bemaventurados, cujas almas (depois de mortos) gozavaõ nelles os bens que lhe estavaõ aparelhados.

Para confirmarem mais seu poetico fingimento sabendo que havia seis Ilhas na costa da Lusitania Occidental, lhe puzeraõ nome de fortunadas, ou dos Deoses, tendo para si, que terra taõ fertil naõ podia ser menos que morada sua. Fallando Plinio das Ilhas da costa de Hespanha o disse com estas palavras. *Ex adverso Celtiberiæ complures sunt insulae, Cassiterides dicta a Græcis a fertilitate plumbi, et eregione Arotobra-rum promontorium Decurum sex quas aliqui fortunatas appellaverunt.* Como se dissera, que havia muitas Ilhas oppostas a Hespanha, como eraõ as Cassiterides, assim chamadas dos Gregos por terem muito chumbo, e as seis Ihas dos Deoses, a que alguns chamaraõ fortunadas, junto ao promontorio da terra dos Arotebras.

As primeiras em que falla Plinio, saõ as que hoje chamamos Bayona: em cuja situação se enganou André de Poza dizendo, estarem no mar de Lusitania, e serem chamadas Estrinidas; porque estas foraõ mui differentes das Cassiterides, e as seis dos Deoses, ou fortunadas, o mesmo Plinio declara, estarem adjacentes ao nosso promontorio Arotebro, Artabro, Magno, ou Olisiponense, que todos estes no mez lhe deraõ os antigos: com que se convecce o engano de Ambrosio Calepino em dizer, que as Canareas erãõ as seis fortunadas de Plinio: situando-as elle junto ao nosso promontorio como de suas palavras temos mostrado. Falla elle de preterito nas nossas fortunadas, por terem ja peidido o nome (quando escreveu no Imperio de Vespasiano) tendo-as arruinado, o Oceano com suas innundações, transferindo-te injustamente

(1) *Plin. lib. 4. cap. 27.*

(2) *Poza antiq. popul. Hispan.*

(3) *Calep. lib. in dicte onario,*

justamente nas Canareas, que hoje o retem, como (trattando dos campos Elifios) escreveu Fr. Baltasar de Vittoria com estas palavras: *Loque parece mui probable, quanto al sitio de estos amenos lugares, que las insulas fortunadas fueron en la costa Occidental de Lusitania de lo qual ay muchos indicios, y lo dicen tambien algunos Autores. Despues, que estas Istras se desbiçieron juntan dose con la tierra firme, heredaron las Canareas el nombre de fortunatas, que conforme a su naturaleza les quadra mui mal.* Até aqui este Autor.

Confirma Dom Sebastião de Covartubias por authoridade de Absahaõ Ortelio, que algumas Ilhas mais que as Canareas tiveraõ nome de fortunadas citando outros geographos que se não conformaõ no numero dellas. Melhor o declarou o Autor do dicionario historico fallando das mesmas Canareas quando disse, que Diodoro, Mela, e Solino tratavaõ de outras junto do Rodas, e em Hespanha. Demaneira, que fazem estes Autores distincão das Canareas, ou fortunadas, a outras do mesmo nome que havia no mar de Hespanha, com que se não pôde duvidar de serem estas as em que fallou Plinio: como claramente deu a entender Botero allegando o no lugar citado porque trattando das Ilhas do Oceano Hispanico despois das Cassiterides, faz menção das dos Deoses dizendo, que somente está hoje dellas a das nossas Berlengas, e nisso conformaõ geralmente muitos geographos antigos, e modernos, provando que são fragmentos de maiores Ilhas.

Em dous lugares interpretou Luiz Vives o de Homero, e allegando varias opinioens diz, que tivera Eskrabaõ para si, ser aquella parte de Hespanha tida pelos campos Elifios onde não longe estavaõ no Oceano Atlantico as Ilhas fortunadas, e Rio Limea, que corria dos Celtiberos, e Vacceos: vulgarmente chamado Lethes. Confirma este Autor nossa opinão com as palavras citadas porque dizer, que não longe

(1) Vittoria 1. p. lib. 4. cap. 27. theatr. Deor.

(2) Covarr. in thez. ling. Hisp. Ortel. in thezaur. verbo fortunatae insule Diccion. histor. Ubo fortunat in sula.

(3) Boter. lib. 6. relation. universal.

(4) Ludovic. Vives in cap. 3. lib. 18. civitat. Dei. & lib. 21. cap. 27.

longe dos Elifios estavaõ as fortunadas, e o rio Lima, foi, mostrar a distancia, que havia do nosso promontorio (junto ao qual as situou Plinio) as Ilhas Berlengas, e foz do mesmo Rio. E não pôde fazer duvida dizer se, que corria dos Celtiberos, e Vacceos, porque de Plinio, Diodoro, e outros se collige, ter Hespanha, (fallando geralmente) nome de Celtiberia, tomando o todo pela parte, que era o Reyno de Aragaõ demarcado com os limites, que a outro proposito escrevemos.

Confirma se com as situaçoens, e authoridades dos Autores allegados serem nossas Berlengas as antigas fortunadas, e nas ruinas, e fragmentos que dellas permanecem: tem o Oceano conservado sua memoria porque de todo senaõ perdesse, ostentando a fertilidade, e frescura antiga nas fontes, e caça, que se acha naquelles pedaços de terra combatidos das furiosas ondas: sendo a mayor destas Berlengas a Erythia celebre na antiguidade.

Outras Ilhas mais que as nossas fortunadas se inundaraõ na costa de Lusitania de que sómente dura a memoria em Floriao do Campo, no Padre Mariana, e outros trattando dos descobrimentos, que os Capitaens de Carthago fizeraõ das costas de Hespanha, e Africa pelos annos trezentos, e sete da fundação de Roma, conforme a Plinio, e Festo Avieno, e acrescentaõ, que descobrio Himilcon grandes Ilhas nesta costa de Portugal, das quaes agora não ha noticia, e chegando á comarca dos Sarrios moradores da Serra da Arrabida viraõ duas Ilhas com que se estendiaõ até o cabo de Espichel, do qual chegou a frota Carthaginesa em dous dias de navegação á Ilha Strinia deshabitada por causa das serpentes, e outros animaes venenosos, porque era chamada dos Gregos *Ophiusa* (he o mesmo, que de Cobras) logo se offerencia a bocca do Tejo: onde se terminavão os Sarrios.

De todas estas Ilhas não estão mais, que as ruinas das Berlengas por não haver cousa permanente no universo, e estarem ligeitas a mayor mudança as Ilhas do mar de todas partes combatidas, e contrastadas das furiosas ondas. Esta foi a causa

(1) Florian. lib. 3. cap. 8. Mariana lib. 1. cap. 21. Plin. lib. 2. cap. 67. Fest. Avien de situorbis.

(2) Plin. in proemio lib. 3. Ptolom. lib. 3. cap. 5.

causa porque Plinio, e outros geographos, (não sem muita consideração, e certa experiencia) temerão o juizo, que se havia fazer de suas obras nos tempos vindouros, quando examinando se as descripções que nellas deixavão feitas se achassem diferentes. Manilio disse, que a mesma terra com o longo tempo se desconhecia, por serem tantas suas variedades, e inconstancias, que confundirão os mais enignes geographos.

São estes segredos da natureza permissoens tacitas de Deos Nosso Senhor, que humas vezes dá licença ao mar, que sahindo de seus limites innunde as terras firmes, e suas Ilhas, fazendo algumas onde as não havia: como ha pouco tempo se vio junto á de S. Miguel com prodigio espantoso; e identificando outras com as terras continentes. As historias o confirmão com exemplos, e se he verdade o que Seneca, Valerio Flacco, e outros escrevem: o mais notavel de todos he ser antes o mar Mediterraneo terra firme continuada de Hespanha com Africa, e Asia com Europa, e rompendo-se o estreito, que era termo do Oceano, redundou sua immensidade sobre a terra, que antes era firme, e hoje mar Mediterraneo. De Terracina (escreve Servio) que fôra Ilha, despois terra continente, e varios Autores de Negroponte haver sido firme de Grecia, Chypre de Suria, Rodas de Asia Plinio tras a este proposito muitos exemplos, e neita Cidade de Lisboa chegava o mar até ás portas da Mouraria, e ao Mosteiro de Chelas, como em seu lugar trataremos.

(1) *Manili Astron. lib. 1.*(2) *Senec. lib. question natural. Valerio. Flac. lib. 1. argonaut.*(3) *Serv. in lib. 7. Encid. Meta lib. 2. cap. 7. S. Isidor. lib. 14. cap. 7. etymol. Strabo lib. 4. Cassiod. lib. 2. var. Del Rio in Herc. Ozt. Plin. lib. 2. cap. 85. usq. 89.*

CAPITULO XXXIII.

Que profegue a materia do passado, e em que consistisse o engano de chamarem ás Ilhas Canaveas fortunadas.

Podia causar admiração ter o mar gastado nossas fortunadas não escrevendo Diodoro, e Platao insinuado por Plinio, que junto ao mar Gaditano estava aquella famosa Ilha Atlantida, mayor que Asia, e Africa: cuja fertilidade, opulencia, abundancia, e outras grandezas fizerao tão suspeito ao divino Philosopho, e os mais, que della trattarao, que para lhe fanarem o credito seus discipulos Prodo Porphyrio, e Origenes disserão que se havia entender allegoricamente o que seu mestre escrevera: previnindo as inectivas do Padre Joseph da Costa, e outros a que pareceo fabula o que Platao escrevera. Justo Lipsio entende que pereceo esta Ilha com alguma innundação ficando reliquias, e fragmentos nas Canareas, fortunadas, e outras muitas pela costa de Africa.

Considerando-se bem estas mudanças da natureza, e dominio, que o tempo tem nos elementos presumo, que nossas fortunadas forão terra contigua com nosso promontorio, e que algum terremoto, ou innundação as apartou delle: como (alem dos exemplos referidos) escrevem Thucydides, Seneca, Salustio, e outros que succedeo a Sicilia dividindo se de Italia, com a qual era terra continuada. Faz por minha presumpção chamarem os geographos por antonomasia, Magno, ao nosso promontorio, e que entrava tanto pelo mar dentro que partia, e demarcava tres elementos: e o nome, que estas Ilhas tiverão de fortunadas, se lhes devia pegar dos campos Elisios, aos quaes estavão porpinhas despois que se apartarão delles.

S

Todos

(1) *Diodor. lib. 5. cap. 19. Plato in Tim. & Crit.*(2) *Acosta hist. natur. lib. 1. cap. 22. Just. Lip. lib. 2. dis. 19. ad stoicam philosop.*(3) *Thucydides lib. 6. quest. natural. cap. 19. Salust. in fragment. Solia. cap. 25. poly. histor.*

CA-

Todos os que escreverão, que os campos Elifios estavam nas Ilhas fortunadas, não disserão que fossem estas, ou aquellas, mas absolutamente lhe derão este nome como fez Horacio.

*Nos manet Oceanus circumvagus: arua beata.
Pet. mus arua: divites, insulas.*

Nem os commentadores dos Poetas declarão quaes fossem, só os modernos se alargão a dizer, que erão as Canareas, sem appontar fundamento, equivalente a porque Platão Diodoro, Plutarcho., Ptolomeo, e os mais que fallão nellas confundem o lugar de sua situação com as Atlantidas, Gorgonas, Hesperides, e fortunadas, dizendo huns, que era huma só, outros q duas, e alguns que tres, e os que melhor sentiraõ, que seis, e sobre a distancia, que de Hespanha havia a ellas, ha a mesma variedade: pois affirmando alguns estarem ao defembocar do estreito, as situaraõ outros quarenta dias de navegação alem das Gorgonas que foi o fundamento, que Abrahão Ortelio teve para persuadir se ferem estas Ilhas a Hespanhola, e Cuba adjacentes á terra firme de Indias, e se (como escrevemos no cap. passado) foi verdadeira a Atlantida de Platão, todas as mais são fragmentos seus como advertio Justo Lipsio.

Entre todos os que tratareaõ das fortunadas ha differença em seus nomes: como ja notou Abrahão Ortelio: os que melhor sentem lhe daõ os que escreve Plinio seguindo a historia de Juba, que não esta; diz elle que estava estas Ilhas para a parte Occidental, e que huma se chamava Ombrion, duas Junonias, huma Capraria cheia de grandes lagartos. A Nivaria, que tomou nome das nevoas, que della se levantaõ caufadas da continua neve; a ultima Canaria pela grande multidão de Caens de notavel grandeza, que havia nella.

Considerando os sinaes, que dá Homero dos campos Elifios,

(1) *Horat. lib. 5. od. 16.*

(2) *Ortelius in thez. geogr.*

(3) *Li. suas. loca citato.*

(4) *Plin. lib. 6. cap. 32.*

Elifios, em na da confrontaõ com os de Plinio, porque sendo estes delectuosos campos livres dos rigores das neves, frios, chuveiros, e tempestuosos ventos do Inverno: como os haviaõ de collocar em Ilhas sujeitas a tão molestas impressões? sendo cada qual dellas tão contraria á natureza dos Bemaventurados, que as habitavaõ, e que repugnava a seu tranquillo estado, haver-se de abrigar dos frios, e reparar das neves, deixando os passatempos em que sempre se occupavaõ.

Repugna tambem a toda boa razão estarem estes Bemaventurados sobrefaltados de lagartos, e Caimaens, divertindo-se de musicas cantares, e follias, com latidos, e huivos infausos de Libreos, e Rafeiros, q os perturbassem: como se gente, que vivia livre das penas infernaes tivesse necessidade. creberos, que os guarda-se n. Pelo que se enganaraõ em dar ás Ilhas Canareas o nome de fortunadas, que injustamente retém: conservando-as nella posse, sem considerar o que dellas escreveo Plinio, e o que dos costumes barbaros de seus moradores, disserão o insigne historiador João de Barros, e outros.

Com a origem do nome das Canareas, se enganou Calepino, e outros, que disserão havelo tomado da fertilidade das canas de asucar, que nellas naciaõ, escrevendo Plinio o contrario, e alegando elles sua mesma historia. A causa que houve para cuidar se, que as Canareas eraõ as fortunadas foi, porque lendo em Homero, que os Elifios estavaõ no ultimo fim da terra Occidental, não consideraraõ, que era esta a do nosso Promontorio: mas achando em Estrabaõ, que estas Ilhas estavaõ para o Occidente oppostas a o ultimo fim da terta de Mauritania, onde se acabava o termino Occidental de Hespanha, entenderaõ, que este era o das Canareas não considerando, que floreceo Homero cem annos despois da guerra de Troya, como appontou Genebrardo, e Josepho ser contemporaneo de Salamaõ, e daquelle tempe até o Imperio de Tibertio, que alcançou Estrabaõ passaraõ pouco mais, ou menos de

S ii

mil,

(1) *João de Barros decad. 1.*

(2) *Homero ody. lib. 4.*

(3) *Genebr. in chronic. Corael. Nep. lib. 1. chronic Joseph lib. 1. contra Appian Gram Glarean. in chron olimp. 1. Bardon. c. 2. tom. post. Florian. lib. 2. c. 2. Vaseus lib. 1. c. 10.*

mil, e cem annos, conforme aos computos de Henrique Glareano, e Bordonio; e em todo este tempo, não ha cousa escrita de geographia, por que senão trattava della, principalmente das cousas de Hespanha, e Ilhas do mar Atlantico ignotas aos Gregos, pelo que nunca se pode presumir, que Homero situasse a ultima das teras Occidentaes, e campos Elisios nas Canareas: ainda que em contrario se hajaõ de valer de dizer Florião do campo, e Vaseo, que passou aquelle poeta a Italia, e della a Hespanha em companhia de hum mercador chamado Mentos: mas como não allegaõ fundamento provavel, nem Autor de que o tirassem, não deixarei de seguir a primeira opiniaõ, porque a segunda tem muitos homens doctos por fabulosa. Ainda que Estrabão, e Diodoro fazem menção de algumas relaçoens de Gregos que lhes precederaõ, a estas se deve dar o credito que adiante escreveremos. O que tem Estrabão na geographia he por viver no Imperio de Augusto, que foi Senhor do Mundo, quando) conforme ao edicto de S. Lucas (se teve noticia em Roma de todas as provincias; e querendo os geographos daquelle tempo medir com linhas imaginarias as partes do Mundo de que tiveraõ conhecimento para saber até onde se estendiaõ seus limites: alcançaraõ os de Europa lançando huma linha, que a divide de Africa, começando no promontorio Samonio da Ilha de Cardis, e continuandose pelo mar Meditertaneo, e estreito de Gibraltar confina até o Ponente com o meridiano das Ilhas Canareas, onde se acaba aquella linha meridional, e começa a Septentrional.

Observando estas medidas cuidaraõ ter aquella terra mais occidental como ponto do ultimo fim de Europa, e quando dissera Homero, que os Elisios estavaõ nas fortunadas, que eraõ as Ilhas mais occidentaes, tinhaõ os geograpos mais razão de o considerar assim mas dizendo, que no ultimo fim da terra occidental se deve considerar esta a respeito do meridiano que passa pelas Canareas, E como no tempo em que Estrabão escreveu, tinhaõ ja as nossas fortunadas perdido o nome, que aquellas haviaõ herdado terminando o ultimo ponto de Europa, parecendolhe terra ultima a fez termo occidental

(1) *Strabo. libr. 3.*(2) *Luc. e cap. 2.*

de Hespanha como se aquellas Ilhas estiveraõ com ella contiguas.

Não se teve no tempo de Homero noticia da navegaçãõ do Oceano, nem muitos annos despois por serem as mais celebres daquelle tempo a de Vlisses, em que o mesmo poeta gastou tantos versos, encarecendo seus fabulosos trabalhos. A de Eneas fogindo de Troya até chegar a Italia. A jornada de Colchos por Jafão, em que Virgilio, Orpheo, e Apolloni empregaraõ seus engenhos: todas navegaçoens dentro do Mediterraneo a vista da terra, sem engolfarse, nem exprimentar as tempestades do Oceano.

E ainda, que Plinio, e outros que o seguem daõ noticia da viagem, que Hanon Capitaõ de Carthago fez, descobrindo a costa de Africa até o Seo Arabico (se he que foi verdadeira) nunca se apartou da vista da terra, que hia sondando: como de nossos Portugueses escreve Joaõ de Barros em seus primeiros descobrimentos, quando por mandado do Infante Dom Henrique, filho de El Rey Dom Joaõ o primeiro deraõ felice principio ás navegaçoens do Oriente, por te aquelle tempo não ser achada a invençãõ da agulha, e outros instrumentos nauticos, com que homens de limitado entendimento, se atrevem a navegar a imensidade do Oceano, de cujas Ilhas não havia noticia em Grecia quando Homero escreveu, principalmente das Canareas de que em Europa tinhaõ taõ pouca, que diz hum Autor nosso, que se negava a ellas no Veraõ em naos grandes, tendo para si os que lá chegavaõ, que faziaõ hũa grande maravilha; posto que não faltou Escriptor que sem fundamento fosse dizer, que Hispalo, hum dos antigos Reys de Beroto fez armada com que descobrio as Canareas, Ilhas do cabo verde, e outras daquelle mar aos 650. annos do diluvio.

(1) *Plin. lib. 2. c. 67.*(2) *Barros decad. 1. lib. 1.*(3) *Melbior Eslico cap. 5. da viagem do Galeão Santiago.*(4) *Peter. lib. 15. com. iii c. 10. Genes vers. 4.*

CAPITULO XXXIV.

Em que se conclue dar Elisa o nome aos campos Elifios, e opinioens que Lisboa o tomou delles.

Os Padres Bento Pereira, e Cornelio a Lapide não parece mal fundada opiniaõ, que nosso Elisa, e seus descendentes navegando pelo Mediterraneo, e saindo pelo estreito de Gibaltar, chegaram ás Ilhas fortunadas, a que chamarão Elifias, ou Elifios do nome de seu primeiro povoador: dando lugar aos Poetas para assentar nellas o lugar dos Bemaventurados chamandolhe campos Elifios, e se pela semelhança dos nomes se pôde conjecturar quaes fossem os fundadores das Cidades parece provavel, que a da Ceita tomase de Elisa o primeiro nome que teve de Elifia, e que elle a fundasse quando desemboçou o estreito.

Não se pôde cuidar, que tão eminentissimos expositores da Escritura fallassem das Canareas: mas que tivessem noticia das nossas fortunadas, e soubessem muito de Geographia, sem a qual se não pôde fazer perfeita interpretaçã da Escritura, a qual (como temos provado) entende tambem por Ilhas as terras, que o não são, e os Autores que trattaõ das Canareas (posto que lhe chamarão fortunadas,) não dizem que fossem chamadas Elifias: como os allegados interpretes: o que sómente se deve entender de Elifia, que he a nossa Cidade de Lisboa, terra ainda que continente, banhada de mar, pela qual a Escritura, e gentildade philosophica entenderão a que era rodeada delle.

Joaõ Goropio como Autor desinteressado (fallando da fundação de Lisboa) facilitou a duvida affirmando tomarem os campos Elifios o nome de Elisa, e que estes erã os de Lisboa. *Non solum* (diz elle) *ab Elisa Jovis filio, Japeti nepote*

- (1) Fr. Jero. Roman. lib. 8. c. xi. Rei pub. Gentil.
 (2) Cornel. a Lapid. in Penta teuchon.
 (3) D. Ag. Manoel lib. 1. da vida de D. Duarte de Meneses.
 (4) Goropio, lib. 4. Hisp. fol. 57. & 9. Hermatena.

ac cepit primam, & urbis, & nominis originem sed occasionem etiam poetis dedit de Elysiis campis fabulandi. Quer dizer que não sómente tomou Lisboa nome, e principio de Elisa filho de Javan, e neto de Japheth: mas deu occasião aos Poetas para inventarem as fabulas dos campos Elifios. Deve notar-se em Goropio chamar a nosso Elisa filho de Jupiter, e neto de Japeto, accomodandose á opiniaõ dos antigos, que fizeraõ Deoses de sua falsa Religião a alguns dos Patriarchas, que floreceraõ antes, e despois do diluvio como appontou Genebrardo.

Que os campos de Lisboa fossem os Elifios confirmaõ D. Sebastião de Covarrubias, o P. Fr. Antonio Brandaõ, e Fr. Baltasar de Victoria com estas palavras. *Los campos Elysijs fueron adonde el rio Tajo, llamado entonces Estigios mete en la mar a mano derecha de los quales tomaron el nombre la ciudad Elysiolis, o Olisipo que es Lisboa, y la provincia de Elysitania o Lusitania.* A isto ultimo devia aludir o nosso Camoens, quando de marcou os limites da antigua Lusitania fallando de Luto, ou Lyfias, naquelles versos.

*Do Douro, e Guadiana o campo ufano.
 Ja ditto Elifio tanto o contentou, &c.*

Manoel Correa de Monte negro disse, que Lisboa se chamara Elysiolis, que val o mesmo, que Cidade dos Elifios, de que toda a Provincia tomou o nome de Elysiolitania, e corrupto ficou Elysitania de que se não pôde duvidar, pois vemos em Europa, e fóra della muitos Reynos, que tomarão nome de Cidades suas metropolis, como Napoles, Milaõ, Leão, Granada, &c. Tambem muitas Cidades, Provincias, e Reynos, tomarão nome dos sitios, e lugares em que forão fundadas. A Cidade de Loreto em Italia o tomou de hum lugar, em que havia botques de Loureiros, chamados na lingua Latina,

- (1) Gebrard. in Chronol.
 (2) Covarrubias fol. 526. Thez. ling. Hispan. Brandaõ 3. p. Monarch. lib. 10. cap. 26. §. final. Vict. 1. p. lib. 4. cap. 27. Camoens cant. 8. est. 3.
 (3) Monte negro in tabul.

tina, *Lauretum*, e com pouca corrupção Loreto. A de Montpellier em França foi chamada em Latim, *Mons Pefulanus*, por estar fundada em hum monte assim chamado, e deixando exemplos fóra do Reyno dentro do nosso a antiga Aramenha ou Herminia tomou o nome do monte Herminio, e a seus povos chamaraõ Plinio, e outros geographos, *Plumbarios* pelo estanho, ou chumbo, que perto d'elle se tirava.

Muito mais modernos exemplos são das Cidades Angra, e Ponte delgada das Ilhas Terceira, e S. Miguel, á primeira das quês deu nome a grande enseada, ou Angra em que está situada, e á outra a estreita lingua, ou delgada ponta de terra que alli se mete no mar, e corrupto o vocabulo, em lugar de Ponta, dizemos hoje Ponte delgada. A Villa das Caldas se chamou assim das suas *aguas calidas*, e a Cidade de Lagos de huns, que havia junto della. Vemos isto em Provincias vastissimas: pois não fallando na nossa *Interamense* entre os dous rios Douro, e Minho, e Transtagana alem do Tejo, a grande Mesopotamia o mesmo val, que terra entre rios por regarem seus limites o Tigris, e Euphrates: bastou o Indu para dar nome a toda a India chamada por outro nome, Indostã, por correr por ella este caudaloso rio: com que se confirma haver tomado Lisboa o nome Elysiolis dos campos Elisios, em que estava situada.

Estes fundamentos são bastantes para se confirmar tambem nossa opiniaõ, porque se Elisa habitou nos campos Elisios, que d'elle tomarão de Lisboa, se segue, que d'elle, ou d'elles o teve esta Cidade. E além dos Padres Bento Pereira, e Cornelio a Lopide; Gaspar Sanchez, e Vilhalpando commentadores de Ezechiel, todos da Companhia de Jesus sobre as palavras *de insuis Elisa*, tem para si, que Elisa habitou nos campos Elisios que d'elle herdarão o nome: os quaes conforme ao que allegamos no cap. passado estavam nas nossas antigas fortunadas, e não nas Ilhas Canareas.

(1) *Plinio hist. nat.*(2) *Sanchez, & Vilhalpand ad cap. 27. Ezech. n. 29.*

CA-

CAPITULO XXXV.

Diferença que ha entre as duas Ilhas Erythrea, e Erythia, prova-se ser esta segunda huma de nossas antigas fortunadas.

Variamente fallaraõ os geographos na situaçaõ das duas Ilhas Erythrea, e Erythia, huns confundindo-as, como se fora huma só, e outros, ainda que fizeraõ distincão de ambas, não atinaraõ com as origens de seus nomes: de que tem resultado não estarem atégora averiguadas ambas as cousas, pelo que provaremos o que parecer mais verisimil, que he ser a Ilha de Cadiz a Erythrea, e a Erythia huma das nossas fortunadas.

Fallando das Ilhas do Oceano disse Pomponio Mela, que a Erythia estava na Lusitania, e fóra habitada por Geryaõ, e assim mesmo outras sem proprios nomes. *In Lusitania Erythia, quam Geryone habitatam accepimus, aliæque sine certis nominibus. &c.* Aparte em que esta Ilha esteve declarou Joaõ Olivario nas annotações de Mela dizendo. *Erythia vulgo Berlengas.* Do mesmo parecer são Abrahaõ Ortelio, D. Sebastião de Covarrubias, e Nebrixa dizendo expressamente ser a Ilha Erythia a que hoje chamamos Berlengas, nome corrupto de Landobris, que alguns affirmam ser a que exta das fortunadas.

Vaseo, Beuter, e Dom Martim Carrilho escrevem, que a Ilha Erythrea, ou Erythia estava no mar de Portugal, com que se confirma a primeira opiniaõ. Plinio tenaõ apartou da de Mela: porque fallando em ambas as Ilhas disse pela de Cadiz, ou outra, que com ella continava. *Ab eo latere quo Hispaniam spectat passibus ferè centum altera insula est, longat*

T

tria

(1) *Mela. lib. 3. cap. 6.*(2) *Joan. Olivar. annot ad Melam Ortelius in tabul. antiq. Hisp. Covarr. in Thesaur. Nebrixa in prolog. decad. Vaseus. cap. 10. chronic. Hisp.*(3) *Beuter lib. 1. cap. 19. Chronic. Valent. Plin. lib. 4 c. 22.*

146 *Livro I. da fundação, antiguidades,*
tria millia passus, mille lata, in qua prius orpidum Cadium
fuit, vocatur ab Ephoro, & Philistide Erythia, in hac Geryo-
nes habitasse a quibusdam existimatur cuius armenta Hercules
abduxit. Et crescenta logo. Sunt qui aliam esse eam, & contra
Lusitaniam arbitrantur, eodemque nomine quondam ibi appel-
lant. Quer dixer, que por hum lado de Hespanha, pouco
mais, ou menos de cem passos havia outra Ilha de tres mil de
comprido, e mil de largo, em que primeiro estivera o lugar
de Cadiz: a qual era chamada de Ephoro, e Philistides Ery-
thia: e alguns tinhaõ para si habitarem nella os Geryoens:
cujos gados roubou Hercules; e outros cuidavaõ haver outra
Ilha Erythia opposta a Lusitania que antigamente tivera nella
o mesmo nome.

Trattando Solino da Ilha de Cadiz disse, que se pro-
vava com algumas memorias viver nella Geryão: posto que
alguns tinhaõ para si que Hercules lhe levara os gados de ou-
tra, que estava defronte de Lusitania. *In hac* (diz elle) *Geryo-*
nem suum agitavi esse plurimis monumentis probatur, tametsi qui-
dam putent Herculem hanc esse alia insula abduxi esse, qua Lusita-
niam consuevit. Fr. Bernardo de Britto pro insuação de André
de Resende situa esta Ilha junto ao cabo de S. Vicente, e não
foi este o pensamento de Resende, porque na annotação do-
ze do livro segundo do seu Vincencio fallando daquelle cabo,
diz ser chamado de alguns *Hieron*, nome nascido da fabula de
Geryão, e que Hercules lho puzera: e ainda que segue esta
opiniã nos versos, he mais ficção poetica que opiniã asen-
tada, por ter por fabula a vinda de Hercules á aquelle lugar,
e escrever se que os gados roubados a Geryão fora de huma
Ilha situada defronte da Lusitania.

E ainda que Plinio no lugar citado (allegando a Epho-
ro, e Philistides que chamou Erythrea á Ilha de Cadiz juntan-
do, que havia outra defronte da Lusitania com o mesmo no-
me: segue esta opiniã, porque Stehano, e Dionysio fazem
a Ilha de Cadiz diferente da nossa: o que confirma Pomponio
Mela com as palavras, que allegamos, e não apparece neste
tempo

- (1) *Solin. cap. 25.*
- (2) *Fr. Bern. lib. 1. cap. 8. Resend. annot. 12. in lib. 2. Vinc.*
- (3) *Stephan. de urbib. Dionys. de situ orbis.*

e grandezas de Lisboa. 147

tempo, porque se acabou com outras; pelo que não podia ser
opiniã de Resende, estar a Ilha Erythia no cabo de S. Vicen-
te, senão na costa de Portugal. Estrabaõ não fazendo distin-
ção de huma, e outra Ilha disse que a de Cadiz se chamava
Erythia onde succederz o que as fabulas vulgarmente diziaõ de
Geryão.

Nas authoridades destes geographos se deve notar,
que os mais modernos repetem as palavras dos que lhes pre-
cederaõ, e que tendo Estrabaõ Grego, se refere a Pherecydes,
que tambem o era: e Plinio a Ephoro, e Philistides tambem
Gregos: todos os quaes foraõ mentirosos em suas relaçoens,
principalmente no que escreveraõ de geographia: sendo des-
te vicio reprehendidos por todos os modernos, e ainda dos
antigos seus com temporaneos. Ephoro citado por Plinio es-
tá tão mal avaliado, que delle, e dos mais Gregos disse o his-
toriador Josepho, que tendo-se por deligentes, sabiaõ tão pou-
co das cousas de Hespanha que cuidaraõ serem os Hespanhoes
huma só Cidade, sendo cousa notoria que habitavaõ tanta par-
te da terra Occidental, e que juntamente escreveraõ de seus
costumes muitas cousas, que não havia nelles, nem nellas se
fallava, tendo causa de Ignorarem a verdade estar longe, e
escrevendo cousas incertas queriaõ dar a entender saberem
mais que outros relatarãõ.

S. Jeronymo, Tito Livio, e Quintiliano trattaraõ aos
Gregos de pouco verdadeiros, e Diodoro Siculo, que o não
foi muito, notou o mesmo vicio em Hellasico, Cadmo, He-
cateo; Herodoto, Thucydides, Xenophonte, Ephoro, e
Theopompo: mas logo os desculpa dizendo, que não criaraõ
por pouco deligentes: mas por faltar-lhes bastante noticia
das Provincias de que fizeraõ menção. Não só em Gregos se
acha esta falta, mas tambem em Latinos: pois sendo Corne-
lio Tacito o mais politico, e diligente dos Romanos escreveo

T ii dos

- (1) *Sstrabo lib. 3.*
- (2) *Jeseph. lib. 1. contra Appian.*
- (3) *S. Jeron. in cap. 27. Ezech. Titus Liv. decad. 3. lib. 2.*
Quintil. lib. 2. cap. 4. Diodor. lib. 1. cap. 31.
- (4) *Baron. tom. 1. an. 72. Justin. lib. 35. Flau. Vopisc. in*
princip.

dos Judeos as mentiras, que lhe notou o Cardeal Baronio: as quaes se achão tambem em Trogo, e Justino: o que considerando Junio Tiberiano dizia a Flavio Vopisco (como elle confessa no principio de sua historia) que escrevesse, como lhe pareceisse melhor, estando certo, que se relatasse cousas mentirosas havia de ter muitos companheiros, os quais erão reputados por Autores da eloquencia historia.

Pelo que a Estrabão, Plinio, e Solino em quanto seguem Gregos, ou fallão ambigualmente, não se deve dar tanto credito como a Pomponio Mela Hespanhol, e natural da costa do estreito, o qual não podia ignorar as cousas de Cadiz, distando della sete centos e sincoenta estadios, que fazem vinte tres legoas. Os bons preceitos do historiar, avalião melhor, nas relações de hum Reyno, os naturaes delle, que os estrangeiros: como appontou Fr. João de la Puente allegando a Baronio, Marfilio Lesbio, e outros, de que se segue (conformando-nos com o acertado juizo de Morales) que dos antigos havemos dar mais credito a Mela, que a Gregos, nem aos que os seguirão por ser natural de Hespanha, e mais antigo, que Plinio, e Solino: com que se prova estar a Ilha Erythia no mar de Lusitania, e enganarem-se os que a confundirão com a Erythrea de Cadiz: como no seguinte capitulo provaremos.

C A P I T U L O XXXVI.

Prova-se ser a Ilha de Cadiz chamada Erythrea, e que a Ilha por este nome.

Ainda que se mostra evidentemente, serem Ilhas diferentes a Erythia, e Eaythrea provaremos a origem do nome desta para intelligencia do que vão os escrevendo. Concordão

(1) *Mela lib. 3. cap. 6. Strabo lib. 3. Puente lib. 1. cap. 10. §. 1. Baron. tomo 1. an. 64. num. 6. Marfil. Lesb. lib. de origin. gentis Ital. Moral. discurs. 4. & 13. antiq.*

(2) *Strabão lib. 3. Diodor. lib. 6. cap. 7. Plin. lib. 4. cap. 22. & 5. cap. 19.*

muitos dos geographos, e Autores antigos, que Phenices, Tyrios, e Sidones, partindo do mar vermelho para o Occidental, pararão junto do estreito, e povoarão a Ilha de Cadiz a que por infinuação de Ephoro, e Philistides chamou Plinio Erythia nome dado pelos Tyrios, que vierão do mar vermelho. O mesmo escreveu Solino chamando a esta Ilha Erythrea, e não Erythia, como Plinio. De ambos parece, que o tomou Santo Isidoro quando fallou da Ilha de Cadiz, porque usou de suas palavras.

Alem destes Autores antigos, concordão Bordonio, Poza, Florião do Campo, e todos os modernos, que naçoens do mar vermelho vierão povoalla, e lhe puzeraõ o nome de Erythèa: pelo que se enganou Plinio em lhe chamar Erythia porque se todos são de opinião contraria, e dão a causa della, que razão teve para singularizar-se? se não quizermos defendelo com dizer, que algum exemplar corrupto fez trocar hum nome por outro na impressão.

Parecendo isto cousa mais verisimil, pudera dizer com mayor fundamento o Licenciado Salazar, ser erro de Plinio chamar a Cadiz Erythia, e não que o era da impressão de Solino dizelo ao contrario; porq se o mar vermelho he chamado dos Gregos *Erythreo* pelas causas, e razoens relatadas por nosso insigne historiador João de Barros: como lhe havião pôr aquellas naçoens que delle vinhão nome diferente de sua natureza? sendo seu intento perpetuar a memoria de sua jornada na povoação daquella Ilha: a qual vinhão fazer por concelho de hum oraculo. E quando se houesse de emmendar a Solino, o mesmo se havia fazer a Silio Italico Hespanhol, e outros, que lhe chamarão Erythrea: o Poeta naquelle verso.

Nam repeto Herculeas Erythrea ad littera Cades.

E ainda

- (1) *Solin. cap. 36.*
- (2) *S. Isidor. lib. 14. cap. 6. Etymol.*
- (3) *Bordon. 2. lib. 1. fol. 18. opus in Sularis.*
- (4) *Poza antiq. popul Hispan. Florian. lib. 1. cap. 13. Puente lib. 3. cap. 4. §. 2.*
- (5) *Barros decad. 2. lib. 8. cap. 1.*
- (6) *Silins Ital. lib. 16.*

E ainda q̄ Ovidio lhe deu este nome enganou-se em chamar ao gado de Geryão, Erythreo, tendo para si, que o levara da Ilha Cadiz naquelles versos.

*Ecce boves illuc Erythreidas applicat heros.
Emensus longi claviger orbis iter.*

Confirma nosso intento Fr. João de la Puente, e antes delle o Viterbenfe fazendo Autor do nome desta Ilha a Erythreo hum dos Reys antigos do seu Berofo: o que parece seguir Pineda, e Medina, que o faz natural della; e ou tomasse o nome de Erythreo; ou das naçoens do mar vermelho, todos convem em ser chamada Erythrea: com que fica averiguada a distincção que há entre ella, e a nossa Erythrea: e provadas as origens de seus nomes, e serem differentes huma de outra.

E porque da equivocação, que houve entre os geographos, que tratarão desta materia, se seguiu huma grande difficuldade, que he a veriguar de qual destas Ilhas roubou o valeroso Hercules os gados de Geryão, nos pareceo provalo o melhor que fôr possível, dizeado juntamente o que delle fabularão os antigos: por termos muita parte em sua historia verdadeira, e ser Geryão nosso natural, e não Africano, nem estrangeiro, como muitos disserão, fazendo-o tyranno, e facinoroso, sendo natural, e Senhor de muita parte de Hespanha, e primeiro que delle trattemos, havemos de provar a origem do nome da nossa Ilha Erythia, que he mui diferente da Erythrea.

(1) *Ovid. lib. 1. fast.*

(2) *Puente lib. 3. cap. 4. §. 2. Viterb. cap. 26. de Regib. Hisp. Pineda lib. 3. cap. 4. §. 3. Medina lib. 1. cap. 33.*

CA-

CAPITULO XXXVII.

Declaraõ-se humas palavras de Apolodoro Atheniense, de que se collige haver tomado a Ilha Erythia nome de huma das quatro irmãas, que guardavaõ o borto das maçaãs de ouro.

PROvado, que a Ilha Erythia foi huma de nossas antigas fortunadas, convem mostrar a origem de seu nome, em que se enerraõ algumas fabulas, e antiguidades das mais celebradas por Poetas, e Mythologios; e como não tenhamos escriptor de que se collija, nos valeremos de conjecturas, cuja verisimilidade Tito Livio approvava em cousas sepultadas em tanta antiguidade: principalmente quando os Gregos obscurecêrão nossas historias verdadeiras com as ficçoens de que compuzerão suas fabulas, teguindose disto a confusão em que nos vemos, para aceitar em cousas tão antigas, e disfarçadas: pelo que tomaremos a materia deste capitulo de mais atraz, expondo-nos ás censuras a que estão sujeitos os primeiros Autores de humra opinião nova, para provar a origem do nome da Ilha Erythia.

Varias forão as dos Mythologios em assentar a parte em que estava o jardim das irmãas Hesperides: no qual havia aquellas celebres arvores, que davaõ por fruto maçaãs de ouro, guardadas de hum ferocissimo Dragaõ de cem cabeças: que velando continuamente lhes servia de centinela, Virgilio, e Mela tem para si habitarem estas Hesperides em Ilhas do mar Atlantico junto á terra de Africa, as quaes conforme sua situação, não pôdem ser outras, que as do Cabo verde. Deste parecer foi o nosso Principe dos Poetas naquellas estancias.

*Passadas tendo ja as Canarias Ilhas,
Que tiverão por nome fortunadas,*

Eu-

(1) *Tit. num. lib. 5.*

(2) *Virg. lib. 4. Mela lib. 3. de situ orbis.*

(3) *Canocens cant. 4. Est. 8. & 9.*

Na estancia seguinte o declarou melhor dizendo:

*A aquella Ilha aportamos, que tomou
O nome do guerreiro Santiago.*

Com o nome de Sancto patrao de Hespanha he conhecida a maior, e principal daquellas Ilhas na opiniao de Camoens; devendo atribui-la a Santiago o Menor, que aquella ilha tem por padroeiro por ser descoberta em seu dia. Higino, e Diodoro põem estes hortos em Africa, e declarão Plinio, e Solino, estarem na costa de Mauritania Tingitania, junto ao promontorio, que foi chamado de Ampelusa, hoje ponta de Alcacer, ou cabo de Espartel, opiniao que parece haver seguido Luis de Camoens, relatando as e npresa del-Rey Dom Afonso o Quinto de Portugal, chamado communmente o Africano naquelles versos.

*Este póde colher as maçãs de ouro,
Que sómente o Tyrinthio colher pode.*

E foraõ tantas as opinioens sobre a parte em que este jardim estava, que fõra cousa cansada referillas. Delle levou Hypomenes as maçãs com que venceo Atalanta, e a da discordia, que Paris julgou deverle a Venus por mais fermosa, que as outras Deoas. E como taõ celebrada a ventura, quiz Euristheo provar nella ao invencivel Hercules, e a empredeo, e acabou com tanta gloria, como as outras, sendo contada pelo undecimo de seus trabalhos.

O que

(1) Higino. lib. 2. Astr. Diodor. lib. 5. cap. 2. Plin. lib. 5. c. 1. Solin. cap. 27.

(2) Camoens cant. 4. Est. 55.

(3) Theocrit. in Anari lid. Clemens Alex. lib. 3. Pedag. Erypil. in Troad. Homer. lib. 4. Iliad. Maya lib. 4. cap. 10. Philosoph. secretæ. Apolodoro lib. 2. Bibliot. ser. de orig. Deorum.

O que faz a nosso intento he, escrever Apolodoro Atheniense, estar este horto no mar Atlantico Hyperboreo, que fica debaixo do Norte: onde as quatro irmãs Hesperides (chamadas Egle, Erythia, Vesta, e Aretusa) guardáraõ as maçãs de ouro, que Juno deu a seu irmaõ Jupiter em casamento, com estas palavras o disse Apolodoro fallando dos trabalhos de Hercules, na versao de Benedicto Egio Spoletino: *Confectis autem hisce certaminibus, intra unius mensis, annorumque octo curriculum Eurystheus Augæ pecoris, & Hydræ laboribus minime admissis, undecimam Herculi ærumnam imposuit, ut ab Hesperis aurea mala reportaret. Hæc vero non, ut quorundam est sententia in Lybia erant, sed in Hyperboreorum Atlante, quæ Juno suis in nuptiis Jovi muneri dedit. Ea Draco immortalis Typhonis, & Echidnæ filius centiceps asserabat. Hic variis etiam omniumque generum vocibus utebatur, cum quo, & Hesperides Agle, Erythia, Vesta, & Aretusa simul custodiebant:* quer dizer: Acabadas estas batalhas por espacio de oito annos, e hum mez, naõ se contentando Erystheo com os trabalhos do gado de Augeas, e da Hydra, encarregou a Hercules a undecima empresa, para q̃ lhe levasse as maçãs de ouro do jardim das Hesperides. Estas naõ estavam em Africa, como alguns cuidão, senão no mar Atlantico Hyperboreo, e foraõ aquellas, que Juno apresentou a Jupiter em seu casamento, guardava as o Dragaõ immortal de cem cabeças, filho de Typhon, e da Echidna: o qual usava de varias vozes de todos os generos, e com elle as guardavaõ juntamente as Hesperides, que eraõ Egle, Erythia, Vesta, e Arethusa.

E ainda que naõ faltou quem notasse esta singularidade em Apolodoro, fundando-nos em sua opiniao, poderemos conjecturar, que a nossa ilha Erythia tomou nome de humas das quatro irmãs, que elle escreve ser assim chamada: mas quando queiramos affirmalo havemos de vencer a difficuldade de estar o jardim das Hesperides em o mar Atlantico Hyperboreo; para que havemos de supor, que as nossas Berlengas, e antigas fortunadas (conforme as situaçoens de Estrabaõ, Me-

(1) Vitor. 2. p. lib. 2. cap. 13. theatr. Deor.

(2) Strab. lib. 3. Mela lib. 2. c. 4. Plin. lib. 4. c. 21. Solin. c. 25.

la, Plinio, e Solino) estava no lado Septentrional de Hespanha, que começava no nosso promontorio Olisiponense: porque na opiniaõ dos Geographos antigos, eraõ os Lusitanos tidos por gente que habitava da parte do Norte (entendese os incluídos da terra do mesmo promontorio para diante.) Esta foi a causa, porque Estrabão lhes chamou *Arctos*, que val o mesmo, que gente do Norte, como notou Fr. Joaõ de la Puente: por ser com o nome Arctico conhecido aquelle polo: o qual lhe deraõ os Poetas da fabula de Calisto, e Arcas convertidos em Uflos. De que se segue, que polo Arctico, he o mesmo, que Norte Septentrional, conforme a Nebrixa, e val o mesmo chamar Septentrional ao mar Atlantico do Norte, que Arctico, ou Hyperboreo, como lhe chamou Apolodoro; porque os montes, de que tomou este ultimo nome, cahem debaixo do mesmo polo: assim o disse o nosso Camoens:

*La onde mais debaixo está do polo
Os montes Hyperboreos aparecem,
E aquelles, onde sempre sopra Eolo,
E co nome dos sopros se enobrecem.*

E sendo Apolodoro da opiniaõ dos mais Geographos antigos, disse com elles, que o horto das Hesperides estava no mar Atlantico Hyperboreo, entendendo o pelo nosso Atlantico Septentrional, e naõ pelo que fica debaixo do polo: o que se funda em boa razaõ, porque opinando Plinio, com os mais antigos, que das Zonas só as duas temperadas se habitavaõ: e naõ as outras, pela vehemencia dos rayos do Sol, sua obliquidade, e apartamento; naõ havia Apolodoro dizer, que viviaõ as Hesperides debaixo do polo Arctico, tendo toda a terra delhe por inhabitavel: pelo que podemos entender o disse pelo mar Atlantico, e lado Septentrional, que faz o nosso promontorio.

Confirma se esta conjectura com haver conservado a
nosla

- (1) *Puente lib. 3. cap. 15. §. 2.*
(2) *Nebrix. in dicton.*
(3) *Camoens cant. 3. Est. 8.*
(4) *Plin. lib. 32. cap. 68.*

nosla Ilha Erythia o nome de huma das quatro irmãs Hesperides, em que fallou o mesmo Autor: argumento bastante de estarem nella as maçãs de ouro, que guardavaõ, porque da conservaçaõ de semelhantes nomes antigos, resulta prova conjectural, que se naõ pôde fundar em outros documentos. Isto considerou Tito Livio, quando se contentava de haver em casos semelhantes huma apparencia verisimil: porque hum dos principaes fundamentos da verdade em cousas antigas he o vestigio de seus nomes; e foi o que disse Hugo de Santo Victore, que quando a verdade se naõ podia averiguar de todo alguma cousa era chegar-se a ella; e fundando o em muitas leys de direito commum, provou Covarrubias a plenissima prova, que as conjecturas fazem nestes casos.

C A P I T U L O XXXVIII.

*Que profegue a materia do passado, e donde foi natural Geryaõ,
com tudo o que sua historia tem de verpadeira, ou fa-
bulosa.*

Q Uando se quizesse oppor contra esta nosla conjectura, parecer mais verisimil, que as Hesperides vivessem em Ilhas adjacentes á terra de Africa, em que estava o jardim das maçãs de ouro, e onde seu pay Atlas era Rey de Mauritania; lhe responderemos, que fallaõ variamente todos os Autores nas cousas de Hespero, e Atlas seu irmaõ, porque huns os fazem Africanos, outros Italianos, e de outras naçoens. O Viterbense faz a Hespero companheiro, ou irmaõ de Hercules Lybico, e que reinou em Hespanha aos seiscentos sincoenta e nove annos do diluvio: o que seguiraõ Tarrapha com os mais sequazes de Beroso, ainda que Bocacio, e Conde

- (1) *Liv. decad. 1.*
(2) *Hugo lib. ptanot. elucidat. cap. 18. Covariul. cap. 21. num. 7. pract. quest.*
(3) *Viterb. de Regnum Hispan. cap. 15. Tarraph. de Peg. Hispan. verb. Hesperus Bocac. lib. 4. genealog. Deorum. Nat. Comit. lib. 7. cap. 7.*

156 *Livro I. da fundação, antiguidades,*
e Conde Natal tocando a historia verdadeira desta fabula dis-
fereaõ, que Hespero, Atlas, e as Hesperides viveraõ em Afri-
ca.

Confirma nosso intento Joaõ Perez de Moya, com que as Hesperides foraõ filhas de Hespera, irmão de Atlante, filho de Japeto, e da Nimpha Asia: e ambos irmãos se foraõ a Mauritania: onde Atlante veio a ser Rey, e Hespero passou ás Ilhas do mar Oceano, chamando-se Philoctetes antes que quer dizer Occidental na lingua Grega, tomando o nome da estrella de Venus, que aparece depois do Sol posto; e que as Hesperides suas filhas tinhaõ o jardim das maçãs de ouro, guardado pelo Dragaõ, que nunca dormia. Os que moralizaraõ a fabula, entenderaõ pelo mar, que cerca a Ilha em que o jardim estava, o Dragaõ ferocissimo, que os Poetas fingiraõ gardalo, pela furia com que o mar se altera, e move com qual-quer vento: principalmente quando os do Inverno combatem os fragmentos de nossas Ilhas fortunadas.

Segue-se, que se Hespero passou ás Ilhas Occidentaes, e com elle as Hesperides suas filhas: onde foraõ senhoras daquelle jardim: seria em nossas fortunadas, e que estas irmãs vivesse na chamada Erythia; huma dellas cercada do mar entendido pelo Dragaõ, e serem as mesmas em que fallou Apolodoro. E porque tambem juntamente Geryaõ foi natural desta Ilha, diremos o que os Autores escrevendo de sua historia, com outra etymologia da mesma Ilha, com que se confirma levar della Hercules os gados que tinhaõ vellos de ouro.

Com bem ponderados fundamentos duvidaraõ alguns varoens doctos em antiguidades dos Reis que tirou a luz o Viterbense, entre os quaes não he Geryaõ de menos consideração, porque sua verdadeira historia deu occasião a fabularizarem poetas, e mythologios que delles tornaraõ. E muitos dos Escriptores, que censuraraõ o cathalogo daquelles Reis, não duvidando (antes tem por cousa certa) reinarem alguns delles

(1) *Moya lib. 4. cap. 10. Philosoph. secret.*

(2) *Resend. lib. 3. antiq. Mariana lib. 1. cap. 7. Fr. Juan. Gil. Hispan. popul. Piza Histor. Tolet. Hecat. apud Anianum lib. 2. de gestis Alex. Paleph. lib. 1. de fabul. narrat. Rhodig. lib. 3. cap. 21.*

e grandezas de Lisboa.

157

delles em Hespenha, contaõ a Geriaõ por hum dos verdadeiros.

Alguns escriptores Gregos, referidos por Pineda, com outros modernos, disseraõ, não haver tal Geryaõ em Hespanha, nem levar della Hercules seus gados, porque isto succedera em Ambracia, ou Amphiloquia: as quaes foraõ Cidades de Hespanha, a primeira dentro na Lusitania, e a segunda Oremse em Galliza; em que os Gregos atinaraõ, ignorando a situaçaõ destas Cidades. O Viterben e com os que escreveraõ daquelles antigos Reis, fazem a Geriaõ natural de Africa, dandolhe por nome proprio *Deabo*, e por appellido *Gera*, que na lingua Aramea, quer dizer *Estrangeiro*, na Grega *Chriseo*, e na Latina *Aureo*, nome que lhe foi posto pelo muito ouro, e riquezas, que adquirira. Pomponio Letto diz delle, haver sido filho de Chriseor, e acrescenta Aldrete, allegando a Diodoro, ter por cognome espada de ouro, e ser filho de Medusa; ainda que Sabellico attribue o nome de Chriseor ao proprio Geriaõ. O Conego Tarrapha, e outros, contam sua descendencia do Patriarcha Noé dizendo, que foi filho de Hiarbas antigo Rei de Numidia, ou de Dionysio filho de Amnon, subindo sua ascendencia de filho a pays de Triton, Gog, Saba, Cur até cam hum dos tres filhos daquelle Santo Patriarcha.

Ha nesta descendencia huma grande contradicção com o que deixamos escrito por authoridade de tão graves Autores cuja objecção nos pareceo prevenir, livrandonos das censuras dos demasiadamente curiosos, porque se Geriaõ foi filho de Dionysio Africano, filho de Amnon, chamado tambem Bacco, Jupiter, e Osyris, como fallão os authores sobreditos, nas gueras, que este teve com Geriaõ? Sendo, conforme a isto, seu filho, a que se póde responder com grande fundamento, que os muitos, que houve destes nomes daquelle tempo, causarão equivocaçoes semelhantes, dando occasião a que se confundissem huns com outros, e que os Autores não atinassem

(1) *Pined. lib. 2. cap. 8. §. 2. Viterbens. cap. 10. de Reg. Hispan. Berof. lib. 5. Tarraph. de Reg. Hisp. Beuter. lib. 1. cap. 9. Florian. lib. 1. cap. 10. Marin. Sicul. lib. 6. Vasaus c. 10. Chron.*

(2) *Pomp. Let. c. de potitijs, & pinar. Aldrete lib. 4. c. 18. antiq. Hisp. Diodor. lib. 4. cap. 4. Sabellic. Enei. 1. lib. 5. & 6.*

Os que fizerão a Gerião estrangeiro, e Africano, se fundarão na palavra, *Cera*, ou *Gerion*, que significa homem perigrino: a mesma significação tem a palavra antiga Castelhana, para chamar estrangeiro ao natural de outra provincia, a qual palavra se compoem da Latina, *Extra*, e da Castelhana, *Gera*: como a este proposito notou Fr. João de la Puente, acrescentando, que se Geryon passou de Africa a Hespanha foi com seus tres filhos, e com tanta gente daquella Provincia que pudesse em diferentes batalhas fazer resistencia ao grande valor de Osyris, e Hercules seu filho: pelo que duvidava de ser Gerião estrangeiro, principalmente por ser mui frivola a conjectura, que se faz do nome *Gera*; e não escrever Diodoro, nem algum dos Autores antigos, que elle o fosse, antes colligirse de todos o contrario.

Faz a nosso intento escrever Estrabão por authoridade de Steficoro, ser Gerião natural da illustre provincia chamada Erythia: *Steficorum* (diz elle) *de Geryonis armento sic cecinisse existimant, ut, e regione illustris Erythiae progenitum fuerit.* Os que precederão a Estrabão, tinham para si, com Steficoro, ser Gerião natural da provincia Erythia, a que chamou Região, Reino, ou Provincia, e não Ilha, que tudo isto quer dizer a palavra, *Regio*, na lingua Latina; de que se deve inferir, não ser Geryão natural de Ilha, senão de terra firme, que era a do nosso promontorio Olisiponense: pois conforme ao que deixamos escrito, a nossa Ilha Erythia, e com ella as mais fortunadas, deviaõ ser terra continuada com elle. Tambem se pôde reparar, que chamasse Estrabão, illustre a Provincia Erythia, donde era Geryão natural, que denota ser terra famosa, e celebre naquelle tempo: como o era a dos campos, e districto de Lisboa, pelas excellencias, que os antigos nelles observarão.

Alguns quizerão entender destas palavras de Estrabão, que tazia a Geryão natural de Cadiz, e quando assim fora, lhe havia chamar Ilha, e não região illustre, que por seu

- (1) *Puente lib. 3. ap. 4. §. 2.*
(2) *Steficor. apud. Strab. lib. 3.*
(3) *Plin. lib. 4. cap. 22.*

seu curto sitio detmerecia: pois diz della Plinio por authoridade de Polybio, ter doze mil passos de comprido, e tres mil de largo, os quaes fazem tres legoas; Estrabão a faz ainda menor, dizendo, que seus habitadores mais parecia viverem no mar, que na terra, pelo pouco sitio que occupava.

A maior parte dos escriptores, que fallão nas cousas de Geryão, dizem delle haver sido tyranno, e que como tal se introduzira no senhorio de Hespanha, fundandose nas palavras de Beroso: *Assumpsit tyrannidem*: em que notou agudamente Diogo de Paiva de Andrade: não queria dizer que Gerião se fizera tyranno, mas que tomara o reinado, e o prova com o verso de Virgilio, allega do por Nebrixa, e Calepino.

Pars mihi pacis erit dextram tetigisse tyranni.

Acrecentaõ Calepino, e Budeo, que a palavra tyranno se tomara entre os antigos pelo Senhor, Rey, ou Monarcha, q̄ tinha poder soberano sobre os subditos, porque desde o principio (como notou Trogo) tiverão todas as Cidades, e regioens seus Reys aos quaes a ambição popular não collocava no trono da magestade: mas huma moderação que os bons approvaõ; ja Plató disse, que algumas Cidades eraõ governadas por tyrannos (val o mesmo que Principe) assim se devem entender alguns lugares de S. Gregorio Nazianzeno, Isocrates, Xenophonte, Eurypides, e Aristophanes citados pelo mesmo Budeo. Ovidio chama a Laomedonte tyranno de Phrygia, usando o termo de fallar antigo, que Celio Rhodiginio, e o commentador de Sophocles attribuem aos Syros Chaldeos.

Tambem Fr. João de la Puente duvidou da tyrannia de Geryão, parecendo-lhe que mal podia hum Rey tyranno, e estrangeiro conservar-se sem gente de sua nação, que o amparasse, e defendesse da natural, que sempre appellida liberdade

- (1) *Paiva 1. part. fol. 44. 45. Exam. antiq.*
(2) *Virgil. lib. 7. Nebrix. verb. tyrann. Calep. verb. tyrann. Bud. in lex Græc.*
(3) *Plat. lib. 1. de Repub.*
(4) *Ovid. lib. 10. metam. Sophocles. in Oedip. tyrann.*
(5) *Puente lib. 3. cap. 4. §. 2.*

dade, posto que o tyranno governe com suavidade; e concordão os Autores apontados, consistirem as tyrannias de Geryão em fazer trabalhar aos antigos Hespanhoes nas minas, que elle primeiro descobrio, obrigando-os com intoleraveis violencias a que tratassem dellas o muito ouro de que a Provincia era naquelle tempo fecundissima, e com os homens delle eraõ pouco costumados a semelhantes oppressões; lhe pareceo esta taõ infosfrível, que carecendo de forças, e animo para lhe resistir, se valêraõ das de Osyris Egepcio, de cujo valor intrepido se prometera a vingança, e satisfação, parecendo-lhe, que nelle estribava o remedio de sua liberdade, e o obrigaraõ a passar a Hespanha com numerozo exercito, e matar a Geryão em huma batalha, e tornando-se para Egepto deixar no governo da Provincia os tres Geryoens seus filhos, a que Beroso chama Lonimios, os quaes despois matou Hercules filho de Osyris em vingança de haverem conjurado com Typhon seu tio para lhe tirar a vida.

O muito que esta historia tem de ridicula, e fabulosa, impugnaraõ os que duvidaõ sua verdade, parecendo-lhe, que a distancia que havia do Egepto a Hespanha, não podia fazer abalar seus moradores com tanta facilidade a se valerem de Osyris? Tratando os homens daquelle tempo só das lavouras dos campos, e não se communicando com terras remotas. E quando se houvesse conceder, que fizeraõ os Hespanhoes esta jornada, como se póde cuidar, que partiria Osyris taõ facilmente a livralos da tyrannia de Geryão? Posto que fosse inimigo de tyrannos, como os Poetas o fazem? E quando viesse, e o mataste, tendo tres filhos taõ valerosos, como se haviaõ de fogeitar a seu dominio, e aceitar o governo de sua maõ.

CA-

CAPITULO XXXIX.

Em que profegue a materia do passado, e prova que vive o Geryão na Ilha Erythia, que eraõ os campos de Lisboa, onde Hercules o venceo, e matou.

Variamente falláraõ os Autores nos Geryoens, porque tratando de huns só que Hercules matou, não fazem alguns menção de seus tres filhos. Outros tratando delles, lhes attribuem o successo de seu pay, confessando, que se mostraraõ mui esforçados, e valerosos nas batalhas em que se tinhaõ achado, e que esta foi a causa de Eurystheo encarregar a Hercules semelhante empresa, tendo-a por mui difficultosa. Obedeceo-lhe o generoso heroe, e juntando poderosa armada, guarnecida de gente com que pudesse conseguir feito de tanta importancia, navegou nella a Hespanha: onde tomou porto, e pelejando com tres exercitos, em que os Geryoens tinhaõ divididas suas gentes, os venceo, e matou em singular batalha, despojando-os de gados, patrimonio, e vidas.

Naõ acabaõ os escriptores de encarecer a conformidade destes tres irmãos, em não saber ter vontade propria: tomando disto motivo os Poetas para inventar as tres cabeças de Geryão, de que Alciato fez hum emblema, e Priõ antigo hieroglyphico de Hespanha corpo de tres cabeças atravessado com huma lança, do qual usou o Emperador Adriano nas moedas de seu terceiro consulado. O sentido historico desta fabula tocou Joãõ Perez de Moya, dizendo, que em terra de Estremadura fazia habitação hum poderoso Rey chamado Geryão: o qual entre o cuidado, e diligencia com que se occupava em criar gados, era taõ cruel para os vassallos, que vendo elles a Hercules em Hespanha, pela noticia, que tinhaõ de seus heroicos feitos lhe pediraõ os quizesse liurar das violencias

X
com

- (1) *Sabellie. Enei. 1. lib. 6. Diodor. lib. 4. t. 17. & 18.*
- (2) *Justin. lib. 44.*
- (3) *Alciat. embl. 40.*
- (4) *Moya lib. 4. cap. 11. philosoph. secret. 2.*

com que os opprimia, e inclinando-se Hercules a seus rogos, o venceu, e matou, originando-se a fabula da concórdia dos tres irmãos Geryoens dos tres Reynos de Estremadura, Galiza, e Lusitania, que possuhiaõ, e que o lugar da batalha foi naquella parte, onde agora vemos a Cidade de Merida; o que confirma o Autor, que escreveo suas grandezas, citando outros. E que Hercules victorioso, seguiu a Geryaõ até Galiza, aperfeiçoando a victoria com sua morte.

O que faz a nosso intento he, que fallando o fabio Rey Dom Alonso da vinda de Hercules a Hespanha disse estas palavras: *Ercoles, de que ya oystes decir desde ouo fecho aquellas dos imagenes de Cadiz, y de Sevilla ouo saber de ver toda la tierra, que era llamada Esperia, y metios por la costera de la mar fista, que llego a un lugar, que es agora llamado Lisboa: y fue despues poblada, que Troya fue destruida la segunda vez: y començárala a poblar un nieto de Ulixis que avia aquel mismo nombre, y por que non la vino acabar ante de su muerte, mando a una su fija, que avia nombre Bona que la acabassen: e ella fizolo, y ajuntó el nombre de su padre, y el suyo, y puzol nombre Ulisbona. E quando Ercoles llegó aquel lugar: sopo como un Rei mui poderoso avia en Esperia, que tenia la tierra desde Tajo fasta en Duero: y porque avia siete Provincias en su señoria fue Dho en las fablillas antiguas, que avia ete cabe, as, y este fue Geryon. Até aqui a Chronica general. E ainda que alguns a tenhaõ por documento pouco authentico, não havemos reprovado em tudo, pela authoridade de seu Autor cujas palavras infinuão ter Hercules em Lisboa noticia de Geryaõ, e ser senhor da terra incluída do Tejo até o Douro, dentro da qual ficava a Erythia em que fallou Stesicoro.*

Isto se confirma com dizer Ponponio Mela, ser a Ilha Erythia adjacente a Lusitania, e habitada por Geryaõ, fazendo-a differente da de Cadiz: *In Lusitania (diz elle) Erythia, quã Geryone habitatam accepimus.* E Herodoto tratando do

(1) Moreno lib. 1. cap. 2. das grandezas de Merida. An-ciso fol. 24. sume Geog.

(2) Chron. gen. 1. p. c. 7.

(3) Mela lib. 3. cap. 6.

(4) Herod. lib. 4.

mesmo Geryaõ, ainda que faz menção de Cadiz, não diz que habitasse nella, mas fóra daquelle mar em huma terra chamada dos Gregos Ilha Erythia opposta a Cadiz, alem das columnas de Hercules: *Geryonem autem habitasse extra pontum in terra, quam Greci vocant insulam Erythiam contra Gadis, que sunt extra columnas Herculis.* Com que parece ser de opinião, que não tinha a Erythia por Ilha, ainda que os Gregos lho chamassem. E estando fóra daquelle mar Galitano que terra pôde ser, senão a do nosso promontorio? Como ponderou Aldrete sobre o mesmo lugar de Herodoto, notando a differença, que havia da Ilha de Cadiz á nossa Erythia, donde era Geryaõ.

E posto que não determinou Plinio qual das duas Ilhas fosse a em que vivêra Geryaõ: devia proceder de não distinguir os nomes de ambas. O Doutor Aldrete no lugar citado allega as opinioens dos que cuidavão, que em huma, ou outra Ilha vivêraõ os Geryoens; e com os Autores que fallaõ duvidosamente concorrem com os que o dizem de affirmativa, com que parece provavel, que Geryaõ habitasse na nossa Erythia: terra que os antigos tiveraõ pelos campos Plysios, que são os de Lisboa, e pelas mais razoens allegadas se prova ser natural della, e não de Africa: o que tambem tocou Hesiodo fazendo menção dos trabalhos de Hercules, e vencimento de Geryaõ naquelles versos.

*animam clava deponere inssit
Senserat ereptum felix Erythia tyrannum.*

E Propercio:

*Amphitryoniades qua tempestate iuuenos
Egerat á stabulis o Erythia tuis.*

Prosegue Mela no lugar ultimamente citado, a relação desta Ilha, e outras sem nomes proprios tão fertiles, e abundantes, que colhidas huma vez as sementeiras, tornava a terra a produzir outras em menos de sette dias, e despois muitas mais; sua fertilidade parece ser a mesma das fortunadas, das quaes disse

(3) Aldrete lib. 3. c. 18. orig. ling. Hisp.

(2) Plin. lib. 4. cap. 22.

(3) Hesiodo. in Theogonia.

(4) Propert. lib. 4. deg. 10.

disse Horacio, que produzia seus campos sementeiras sem arte de agricultura. E considerando Andre de Resende as palavras de Mela se persuade, que fallou dos campos fertilizados com as aguas do Tejo: porque a experiencia mostra quam providamente os fecunda suas inundações com pastos, e variedade de sementeiras, que nelles se colhem humas depois de outras, tão tarde por causa das cheas, que apenas se pode esperar fruto de semelhante trabalho: podendo inferir com Resende, que os campos vizinhos do Tejo, e Lisboa: continuados com aquellas Ilhas, por ser tão fertiles, e productivos, eraõ os meismos, em que Geryão trazia os gados, porque diria El-Rey Dom Alonso, ser senhor da terra comprehendida do Tejo até o Douro.

Posto que escreva Solino, provarse com muitas memorias viver Geryão na Ilha de Cadiz, alguns tiverão para si, lhe levára Hercules os gados de outra fronteira de Lusitania: não cabe em bom discurso, pois não havia de viver em huma parte, e ter as riquezas em outra, que eraõ os gados naquelle tempo, como disse Justino: *In alia parte Hispaniæ, & que ex insulis constat, regnum penes Geryonem fuit. In hac tanta partu letitia est, ut nisi abstinentia interpellata sagina fuerit, pecora rumpantur. Inde denique armenta Geryonis, que illis temporibus sole opes habebantur, tantæ formæ fuerunt, &c.* Coligese destas palavras de Justino, reinar Geryão nestas nossas Ilhas, e levarlhe Hercules dellas os gados, que eraõ suas riquezas, e as de que se prezavaõ os Reys, Principes, e Patriarchas da divina Escritura contemporaneos de Geryão.

Esta foi a causa porque alguns disserão d'elle, que fora pastor, e não Rey, ou Principe, porque naquelle tempo corria parelhas o sceptro com o cajado. Ovidio na epistola de Deianira o nomea por pastor:

*Prodigiumq, triplex armenti dives Iberi
Geryones, quanvis intribus unus erat.*

E em outro lugar:

- (1) Horat. in Epodo.
- (2) Resend. lib. 2. tit. de Tago.
- (3) Justin. lib. 44.
- (4) Ovid. epist. 9. Deianir.
- (5) Idem lib. 9.

*----- nec me pastoris Iberi
Forma triplex, &c.*

Marcullial, e Seneca fazem a Geryão pastor, o primeiro nos dous versos seguintes.

*Reddatur si pugna triplex pastoris Iberi
Est tibi, qui possit vincere Geryonem.*

E o segundo:

Pastor triformis littoris Tarthesij.

C A P I T U L O X X X X .

Em que se prova serem as riquezas de Geryão os gados, que trazia na Ilha Erythia, e o que os antigos disserão da pedra Ceyramia, e Carbunclos, que se achavaõ nos campos de Lisboa.

Seguindo a opiniaõ dos Poetas, entendo, que não consistiaõ em metaes preciosos as riquezas de Geryão, e quando em seu tempo houvesse moedas lavradas delles, não tinhaõ chegado a nossa Lusitania: onde pastavaõ seus gados nos campos, que de Lisboa se continuã até o Tejo: como advertio Resende sobre Mela, Beuter, e Vasco, dizendo, que os levava Hercules da Ilha Erythia. A este proposito reparei na grande equivocação das duas fabulas do horto das Hesperides, e Geryão em que os Mythologos se confundem, tendo huns para si que foraõ maçãs de ouro, as que Hercules levára daquelle horto, outros, que ouvelhas com vellos deste precioso metal:

A segunda opiniaõ seguem Celio Rhodiginio, Pomponio Letto, e Diodoro, que aconfirma, duvidando da primeira. Palephato deu a razão dizendo, que o vocabulo *Mylon* fizera esta variedade, porque significava maçã, e ovelha; e com grande fundamento se pôde cuidar, que o nome Erythia da

nossa

- (1) Martial. lib. 5. epigram.
- (2) Senec. in Tra.
- (3) Cilius Rhod. lib. 5. cap. 1. Pompon. Let. cap. de potit. & pinar. Diodor. sicul. lib. 5. c. 2. Paleph. de fabul. narat.

noſſa Ilha, em que eſtava o jardim das Heſperides, ſe podia dirivar dos vellos dourados, que no romance Grego ſe chamaõ, *Myla Erythia*, mala rubra, oves rubræ, ſive mala aureæ, oves aureæ: porque muitas coutas derão nome às terras, onde mais ſe derão, como notou Varraõ, Ypion Argos, foi Cidade, que teve eſte nome pela fama dos ginetes, que nella nacem; como o teve tambem Bona, Cidade de Africa. Acrescenta Varrão, e Columela, que Italia teve eſte nome dos bois, que nella ſe criavão. Rhodos tomou o nome das roſas, que dava, e Suſa dos lirios. Donde Erythia ſe pôde chamar aſſim das ovelhas douradas, que nella paſtavão como em Aſia: *Aſia præbet rutilos, quos vocant Erythios*: diſſeraõ Columela, e Plinio.

Segueſe eſtava na noſſa Ilha Erythia o fingido jardim das Heſperides, e os fermosos gados de vellos dourados, que nos ſeus campos paſtavão darem occaſião a inuentariar a fabula das maçãs de ouro, que forão os gados, que della levou Hercules, claramente diſſe Diodoro no lugar citado: *Alis Heſperidas greges exquisita pulchritudine habuiſſe dicunt, qui ob decorem a poetis aurei dicti ſunt: nonnulli eas pecudes aureo colore fuiſſe volunt, eoque hoc nomine appellatas, draconem vero fuiſſe paſtorum curam, &c.* E Pomponio Letto: *Victor Hercules caſo Geryone Chryſaori filio in Erythia, que eſt inſula Oceanæ Hiſpani, abactõ nitidarum boum armento in Latium venit.*

Por ſerem eſtas as riquezas de mais preço tinhaõ os antigos por mui rico a Geryãõ, e não pelo ouro, e prata que fizera tirar das minas de Heſpanha, e eſta foi a cauſa porque fingiraõ os antigos vellos de ouro, ſendo vellos da cor loura, e foi o que diſſe M. Varraõ: *Illuſtriſſimus quiſque paſtor erat, qui ipſas pecudes propter caritatem, aureas habuiſſe pelles tradiderunt, ut Regis Atreus, quæ n sibi Toyſten subduxiffæ queritur.*

- (1) M. Varro lib. 2. cap. 1.
- (2) Idem cap. 5.
- (3) Columel. lib. 6. & 7. cap. 2. Plin. lib. 8. cap. 18.
- (4) Diodor. lib. 5. cap. 2.
- (5) Pomp. loc. citato.
- (6) Varro lib. 2. cap. 1.

ritur. Ut in Cholchide, ad cuius Arietis pellem profecti regio genere dicuntur Argonautæ. Ut in Lybia ad Heſperidas, unde aurea mala, id eſt ſecundum antiquam conſuetudinem capras, & oves, quas Hercules ex Africa in Græciam transportavit: etenim ſua voce Græci appellant Myla, oves, & mala. Atéqui Varraõ, com que ſe confirma o que deixamos dito. Do vello de Atreo falláraõ varios Autores; pelo que bem pôde Hercules fazer a jornada com cobiça deſtes gados, pois a fizerão a Colchos tantos Principes, e Atreo teve por ditta a meſma riqueza.

Confirmarſe mais tudo o referido com que a pelle de Colchos, a de Argos, o vello da Erythia vem a ſer *Liber Chryſopæus*, que he livro de Alchimia, ou arte de fazer ouro: aſſim o refere o Padre João de Pineda allegando a Suidas, e o commentador de Marcial, tomando de Alciato, acrescenta, que do Caucaſo correm fontes, que trazem areas de ouro, as quaes ſe tomão em pelles de ovelha, e daqui teve origem a fabula, como declarou Eſtrabão. *Ajud eos torrentes dicuntur aurum deferre, quod Barbari perforatis tabulis, ac lauiſit pellibus excipiunt, unde aurati velleris fabula conficta eſt.* Pelo que maçãs de ouro, e ovelhas de ouro, he o meſmo, que minas, areas, e vellos de ouro.

Cuidarão alguns que Geryãõ trazia eſtes gados na Ilha de Cadiz, tendo ella, e as circunvezinhas tão curto ſítio, que não podia ſuſtentar tantos rebanhos em ſeus campos, faltando-lhes a fertilidade, e abundancia, das do noſſo Tejo, e campos de Lisboa. E quando Eſtrabão falla na Ilha em que Geryãõ trazia ſeus gados (que o Licenciado Salazar diz ſer a de Leão) acrescenta ſer a herva, que produzia, mui ſeca: mas tão proveitosa para o gado, que o engordava muito, criando em poucos dias tanto langue, que era neceſſario ſangrar as rezes por não abafarem, de que conjecturaraõ poder ſer eſta a Ilha

- (1) Cicer. lib. 2. de nat. Deor. Pierius lib. 10. tit. de ove. Plat. lib. de regno. Nauder. volum. 1. generat. 30.
- (2) Pined. de reb. Sale. lib. 4. cap. 21. Rader. ad Martial. lib. 6. ep. 3. Alciat. Embl. 189.
- (3) Strab. apud eum.
- (4) Salazar lib. 1. cap. 5. antiq. Gadit.

Isto se deve entender dos gados do termo de Lisboa, que ordinariamente se afogão com o muito fangue, que crião, principalmente depois de colhidas as sementeiras: quando pastão os rastolhos, sendo então mais gordos, saborosas as carnes, e de maior nutrimento as natas, queijos, e leite, que dellas se fazem; pelo que devemos presumir que nestes nossos campos trazia Geryão os gados, e nelles fazia sua habitação, como natural, ennobrecendo a Provincia com povoações: qual foi a Cidade Lumnimia, que o Conego Tarrapha lhe attribue, de que tomáráo nome os povos Laminitanos, aos quaes chamarão os Gregos *Limia*, ficando com o mesmo nome o rio, que antes se chamou Lethes, Belion, e Eumenio, de que podemos inferir haver sido Geryão antigo Hespanhol, e Lusitano, descendente dos que vierão com Tubal, ou Elisa.

Fallando Estrabão de huma notavel arvore da Ilha de Cadiz, diz della, que seus ramos pendião sobre a terra, e eraõ as folhas a maneira de espada de quatro dedos de largo, e hum covado de comprido, e cortandolhe os ramos sahia delle leite, e das raizes hum licor vermelho. Destas arvores disse Philostrato, que erão duas semelhantes ao pinheiro, e estavão junto ao sepulchro de Geryão, do qual tomáráo seu nome. Santo Isidoro affirma ser huma só arvore, parecida com a palmeira, e dar goma, que chegava a endurecer e tanto, que della se fazia a pedra preciosa, chamada Ceraunia.

Este lugar do Santo Doutor acho encontrado com hum de Plinio, e outro de Solino, que concluem acharse esta pedra junto de Lisboa: com as seguintes palavras o refere aquelle historiador citando a Boccho, e tratando dos Carbunclos: *Massilia quoque importari Bocchus, & Olyssipone scripsit magno labore ab argillam sole adustis saltibus.* Estes Carbunclos escreve Plinio, que se tiraõ difficoltosamente, e que rayos do

- (1) *Tarraph. de Reg. Hisp.*
(2) *Philostr. lib. 7. cap. 19.*
(3) *S. Isidor. lib. 14. cap. 16. Etym.*
(4) *Plin. lib. 3. cap. 7.*
(5) *Mar. Nig. coment. 3. geograph. Solin. cap. 25.*

Sol, queimando a terra, os criavão no faibto della: o que Mario Nigro apontou dos campos de Lisboa, nos quaes disse Solino, se achavaõ muitas destas pedras, tão finas, que erão preferidas ás da India: porque sua cor era de fogo, e a calidade se provava com elle, porque resistindolhe sem damno, tinha virtude contra a força dos raios: *Lusitanum littus pollet gemma Ceraunia plurimum, huius color est ex pyropo, & adversus vim fulgurum creditur opitulari.* Tomou a pedra este nome, porque *Ceraunos* na lingua Grega, significa o rayo na Latina: como os montes de Epiro chamados *Ceraunios*, o tomáráo dos continuos rayos, que nelle cahem; e os antigos o derão a Jupiter mayor de seus falsos Deoses: tendo para si, serem os rayos arrojados por elle.

De que se hade inferir, acharemse em tempos antigos, estas pedras preciosas nos campos de Lisboa, e cuidaráo algumas, que a Ceraunia era a mesma, que *Cyaneus*: mas enganãose, por ser esta pedra, a chamada Turqueza, e aquellas, pelos finaes que dão os Geographos, parecem ser as Saphiras, que se achavão naquelle tempo em Portugal, como hoje se achão os Jacinthos em Bellas; e pelo que se colhe de Estrabão, Philostrato, e Santo Isidoro, podia haver na Ilha de Cadiz algumas arvores que dêssem goma: a qual endurecida se pareceria na cor com a nossa Ceraunia: fineza, e claridade resplandecente obrigou Plinio a dizer, que era o Carbunclo inextimavel, de que se contão tantas fabulas.



LIVRO II.
DA FUNDACAM,
ANTIGUIDADES, E GRANDEZAS
da muy insigne
CIDADE DE LISBOA.

CAPITULO I.

*Quem foy o valeroso Capitaõ Achiles, como o escon-
deo sua mãy, para naõ hir a gue ra de Troya,
e foy achado por Ulisses no templo das Ve-
staes, junto a Lisboa.*



ACHILES, conhecido entre os antigos por hum dos mais signalados varoens, que teve Grecia, foy filho de Peleo, e da Deosa Thetis, nascido daquellas celebres bodas, em que fingem os Mythologios, se acharaõ todos os Deoses; e porque naõ participasse da fragil humanidade, que lhe tocava pela parte do pay: o banhava Thetis com a divina ambrosia, e de noite, ainda que o punha ao fogo, se naõ queimava como succedera aos mais irmaõs, de que seu marido a reprehendia asperamente. Enfa-
A dada

(1) Apolonor. in Argonaut. Apolodor. lib. 3. genealog. Deor. Natal Com. lib. 8. mytholog. cap. 2.

2 *Livro II. da fundaçã, antiguidades,*
dada a Deosa, de que elle a tratasse desta sorte (coufa natural nas mulheres fazeremse soberbas, e insofriveis, tendo mais qualidade, que os maridos) repudiou a Peleo, recolhendo-se com as Nereidas, e pelo amor, que tinha a seu unico filho Achilles, o lavou na lagoa Estigia, para ficar encantado, e livre de toda a leiaõ.

Sendo Achilles menino, entregue ao Centauro Chiron; aprendeo em sua escola diversas artes, sciencias, e mais partes de que se deve ornar hum Principe perfeito: a que o mestre fazia robusto, alimentando-o com nervos, e medullas de leoens, uslos, e javalijs, evitandolhes os manjares delicados, e compostos, que debilitaõ as forças, e afeminaõ os corpos em breves annos. Nove tinha Achilles de idade, quando os Gregos consultáraõ ao divino Calchas para recobrar a Helena, e respondendolhe que sem elle feria inutil sua jornada: a temeo a mãy tanto (pelo infausto pronostico, que achou na resposta de hum oraculo, que fazendo o vestir habito feminino, entrou por dama na casa, e paço del Rey Licomedes: onde pagada a Infanta Deyanira sua filha das partes naturaes, e mais dotes, que em Achilles reconheceo, e Dates Phrygio o encarece muito, poz nelle os olhos, e vontade, mais que de passo, sendo esta facil de render, descobrindolhe Achilles, que era varaõ, com o que passando adiante seus amores concebeo d'elle, nascendo de ambos o esforçado mancebo Pirrho.

Fizeraõ os Gregos da sagacidade de Ulisses, descobrir Achilles, que lhe naõ foy difficultoso de conseguir, com as traças, que Estacio, e Higino apontaõ. Manifestou-lhe o astuto Grego a causa porque se disfarçara, e que do valor de seu braço pendia o desagravo de todos, e a perdiçaõ dos Troyanos. Convencido Achilles com as fecundas palavras que Ulisses lhe soube significar, o seguiu contra vontade da mãy, a qual tendo por certo, que lhe havia de custar a vida aquella guerra, o armou para ella de humas armas diamantinas, forjadas por Vulcano com tal tempera, que pudessem resistir todas as offensivas: com ellas se achou

Achi-
(1) *Dares Phryg. hist. de excid. Troyano.* (2) *Estac. lib. 4. Theb. Higin. lib. 1. fab. 96.*

e grandezas de Lisboa.

3
Achilles no assedio de Troya: onde fez os valerosos feitos, que Homero, Virgilio, e Dares Phrygio largamente relataõ: o ultimo dos quaes em que a fortuna se lhe mostrou favoravel foy a morte de Heitor, em vingança da de seu amigo Patrodo, que Achilles pagou com a tua, executada por hum seta de Pariz, cravada pela planta do pé, que naõ estava fadado. S. Fulgencio, e outros trataõ as coufas de Achilles, fabulosas, e verdadeiras.

O que faz a nosso intento he, insinuarem o Doutor Francisco de Monçon, e o Author da vida do irmaõ Bernardino de Obregon, de alguns historiadores seguindo a Homero, e a elles a vulgar opiniaõ, que Thetis escondeo Achilles, porque naõ fosse à guerra de Troya em hum templo de Virgens Vestaes, junto da praya do mar, nos ultimos fins da terra: onde Ulisses chegou feito Buforinheiro, e armando sua tenda à entrada do templo, em que Achilles estava encuberto em habito de Vestal, sahiraõ todas a ver; e comprar as coufas que Ulisses vendia: sò Achilles naõ podendo delmentir sua natureza bellicosa, se pegou tanto de huma espada, que havia na tenda, e a jugou com tal destreza, e galhardia, que julgou logo o estatuto Grego, naõ poder ser outro, o que buscava, e lançando maõ d'elle, o obrigou a deixar o habito, em que se disfarçava, trocando-o pelo de soldado, e valeroso capitaõ; e seguindo sua fortuna acompanhou a Ulisses, descobrindolhe na jornada, como estando no recolhimento das Vestaes, lhe nascera de huma seu filho Pirrho.

Accrescenta mais o Doutor Monçon, de quem he toda esta relaçaõ que estava o templo edificado na praya do mar, onde agora vemos o Convento de Chelas, hum pequena legoa desta Cidade, nome corrupto de Achilles, que nelle esteve: onde Ulisses se agradou tanto do deleitoso sitio, e amenidade dos campos contiguos a aquella praya, que julgou ser este porto o melhor que tinha visto, e a terra mais

A: fresca,

(1) *Monçon espejo del Principe Christiano cap. 90. D. Francisco de Herrera capit. 30. da vida de Bernardino de Obregon.*

4 *Livro II. da fundação; antiguidades,*
fresca, e fertil. ficando logo com pensamento de tornar a
ella, e edificar huma Cidade, se escapasse da guerra Tro-
yana. Até aqui Monçon: o qual neste Reyno foy pessoa de
grande authoridade em tempo del Rey Dom João o III. de
cuja ordem veyo a Portugal para Lente da Universidade de
Coimbra, novamente por elle fundada na cathedra de Theo-
logia, sendo despois Conego Doutoral na Sé desta Cidade:
tido por homem muy erudito em todo genero de letras: e
ficamos mais satisfeitos desta sua opiniaõ, se nos dislera,
quaes eraõ os Authores della, para que não corra por con-
ta de sua reputaçã o credito, que se lhe póde dar: bem
que devemos prelumir sempre de taõ grave Author, que o
não escreveria sem muito fundamento.

Alguns procuramos buscar para satisfazer aos que del-
la duvidaõ, tornando pela opiniaõ de quem sendo estran-
geiro escreveo de Lisboa tantos encomios, avantajando a
Hierusalem no tempo de sua prosperidade. E tambem pelo
que lhe resulta de haver estado nella, hum varaõ taõ insi-
gne como Achilles, de cuja valentia pendia a miseravel rui-
na da toberba Troya, e fer pay do valerosissimo mancebo
Pirrho nosso Lisbonense, de que lhe nasceraõ os altivos pen-
samentos de dar a conhecer seu estremado valor na guerra,
que os Gregos fizeraõ aquella famosa Cidade: aonde tirou
a vida a Pariz em vingança da morte de seu pay Achilles.

CAPITULO II.

*Dos fundamentos, e conjecturas com que se pode provar, que
Achiles esteve em Chelas sendo templo das Virgens
Vestaes.*

Difficultosa cousa será querer provar, que Achilles esti-
vesse nestas partes Occidentaes, escondido em Chelas,
sendo templo de Virgens Vestaes, escrevendo muitos, que
succedera isto no paço de Licomedes Rey de Cyros, huma
das ilhas Cycladas do mar Egeo. Temos primeiramente em
nosso favor a authoridade dos Authores allegados: e em se-
gundo

e grandezas de Lisboa.

5
gundo lugar, o costume dos capitaens, e homens famosos
do tempo antigo pelejarem em carros de cavallos, dando
materia aos poetas para fingirem, que Neptuno, Marte,
Orion, Bellona, Phebo, e outros falsos Deoses da genti-
lidade andavaõ nelles, porque como todos foraõ verdadei-
ros homens, e por se signalarem em grandes feitos, lhes
attribuiaõ divindade, cobrindo com esta capa seus muitos
vicios, conservandolhe as insignias honrosas, e ostentaçã
de semelhantes carros, para cujo exercicio havia excellen-
tissimos mestres, qual foy em tempo de Claudio, Apuleyo
Diocles nosso Lusitano, de que alguns escritores fazem ho-
norificas memorias, pelas grandes victorias que alcançou
em desafios publicos.

Usando esta forma de cavallaria, se achou Achilles
na guerra Troyana: fazendo em seu carro valerosos feitos
de armas arrastando tres vezes o corpo defunto de Heitor, q
elle matou. Homero escreve ser tal a ligeireza dos cavallos
deste carro, que pareciaõ agitados dos ventos, como filhos
de huma velocissima egoa, que os concebera do Zephyro
em hum prado banhado das agoas do Oceano. Morto Ach-
iles tornaraõ estes cavallos para o lugar de sua natureza, não
consentindo ser domados, e regidos por outro, que Ach-
iles: como dos cavallos de Alexandre, e Julio Cesar affir-
maõ varios Authores, entre os quaes allega o Padre La-
cerda as opinioens de Homero, e Calabro, que o enten-
dem dos cavallos de Hespanha: onde os que eraõ filhos do
Zephyro nasciaõ nos campos de Lisboa (como temos prova-
do) devendo inferirse, que sendo os cavallos de Achilles
nascidos nelles, os levaria destas partes, quando foy com
Ulisses á guerra de Troya, porque se havia de batalhar em
carro de cavallos: como os grandes Capitaens faziaõ, ten-
do nestes campos os melhores, e mais ligeiros do mundo;
claro fica, que se aproveitaria da occasiaõ, levando para
aquelle effeito os que mais fama tivessem.

O melhor fundamento de todos he conservar Chel-
las o

(1) *Morales lib. 9. cap. 6.* (2) *Plut. de for. Alex. Q.*
Curt. lib. 6. Plin. lib. 8. capitul. 42. Lacerd. in 3. Georg.

6 Livro II. da fundação, antiguidades,
 las o nome de Achilles grande numero de annos, sem mais
 corrupção, que torcarle as letras, e, i, o que se prova com
 os livros dos obitus do Mosteiro de Refoyos de Conegos
 Regrantes de S. Agostinho, em que se achão estas palavras.
 8. *Idus Julii Stephanus Munionis Priorissa de Achelis.* E
 tambem com o livro velho dos obitus da Sé desta Cidade,
 em que se lem as palavras seguintes: 3. *Idus Novembri in*
isto die Joan Fue, Canonicus Ulixh. persoluit capitulo 3. mis
pro anima Joan. de Deo, est debetur illuminare unam lam-
padam die ac nocte per quendam olivetum quod est in loco qui
dicitur Vallis de Achelis. Provat tambem com o livro ve-
 lho dos obitus do Real Mosteiro de S. Vicente de fóra desta
 Cidade, escrito em pergaminho com letras antigas, e en-
 cadernado de palta, já gastado em partes, ao qual por sua
 antiguidade, se dá grande credito. Nelle se punhão por lem-
 brança os dias, em que as peçoas mais notaveis do Reyno
 fallecião como se usava em outros Conventos de dentro, e
 fóra d'elle, para se fazer commemoração por suas almas
 nos dias do anno em que succederaõ seus transitos. Entre as
 mais memorias que no livro se achão, ha algumas de Re-
 ligiofas do Convento de Chellas, e de hum Presbytero del-
 le, declarando ser daquelle Convento de Achelis: e para sa-
 tisfação dos que não tem visto o livro, nos pareceo lançar
 aqui algumas memorias d'elle, por suas antedatas, deixan-
 do outras muitas por evitar prolixidade.

6. *Idus Jan. obiit Lianor Gunçalui, soror de Achelis.*
Idus Junii obiit Orraca Pelagii, soror Achelis.
 3. *Kal. Julii obiit Sancia dicta Ferreira, soror de Achelis.*
 15. *Kalend. Aug. obiit Suerius Prxsbyter de Achelis.*
 6. *Kal. obiit Dona Catharina de Sousa de Achelis, era*
M. XXXIIIX.
 10. *Kal. Sept. obiit D. Maria Laurentii Priorissa de A-*
chelis.
 4. *Nonas Sept. obiit D. Maria, soror de Achelis.*
 11. *Kal. Decemb. obiit D. Maria Dominici de Contos,*
domina de Achelis era M. XXXLIX.

Continuaõse as memorias até outro livro moderno: em que
 se acha o nome de Achelis mais corrupto, tendo já este
 Con-

e grandezas de Lisboa.

7

Convento o de Chellas. Consta tambem do primeiro nome
 da doação feita aos frades d'elle, por ElRey D. Sancho pri-
 meiro do nome de Portugal: cuja data he nesta Cidade era
 de MCCXXX. que corresponde aos 1192. annos do nasci-
 mento de Christo Nosso Senhor, e a traz Frey Luis de Sou-
 za na historia do Patriarcha S. Domingos, querendo provar,
 que foy este Convento de Freyras da sua Ordem com as pa-
 lavras: *Facio fratribus Sancti Felicis de Achelis, &c.*

O meimo consta da postilla, ao pé da dita doação
 feita por Dom Affonso, filho do meimo Rey Dom Sancho
 em que diz: *Et concessit fratribus Sancti Felicis de Achelis.*
 Outro documento he huma doação que traz o proprio Au-
 thor, feita a este Convento por Domingas Rodriguez sua
 data nesta Cidade era MCCLXVII. que he anno de Chris-
 to 1229. em que se lem as palavras seguintes: *In Monaste-*
rio Dominarum de Achelis, &c. e por huma procuração,
 feita por Tareja Fagundes Priorissa do dito Convento, sua
 data nelle, era de MCCCXXX. que he anno de Christo
 1292. consta haver já outra corrupção do nome de Achelis,
 porque em tres lugares nomea o Convento de Achelas, e
 e perdendo-se despois a primeira syllaba, lhe ficou o de
 Chellas, que agora conserva.

Escreve tambem o Doutor Monçon, que nas pare-
 des deste templo das Vestaes, se pintáraõ depois os princi-
 paes feitos, que no cerco de Troya succederaõ, particular-
 mente os de Achilles em memoria do tempo que nelle es-
 teve escondido; e como a cobiça da fama (como disse La-
 tancio) fez os Principes, heroes, e homens famosos do
 mundo deixassem os nomes em Cidades, montes, rios, e
 obras sumptuosas; he cousa virisime!, que Achilles deixas-
 se o seu naquelle Convento, de que todo o valle o tomou:
 porque sendo cousas perpetuas conservariaõ a memoria, que
 ali lhe ficava. E de Tito Livio insinuamos, que os rastros
 de nomes semelhantes, fazem prova, quando falta a da es-
 criptura em cousas tão antigas.

C A.

(1) *Sous. hist. Domin. lib. 1. cap. 23.* (2) *Laclanc. 1. cap:*
 11.

CAPITULO III.

Quem foy a Deosa Vesta, que instituiu a Religião das Virgens Vestaes, que guardavaõ o fogo perpetuo; e veneração, que nas divinas, e humanas letras se lhe attribuiu.

FOy a Deosa Vesta venerada entre os antigos, por huma das principaes de sua falsa Religião, e das doze da primeira classe. Mas há varidade entre os Authores, sobre quantas fossem, quaes eraõ seus pays, e qual dellas instituiu a Religião das Virgens Vestaes, que guardavaõ o fogo inextinguivel. Materia diffusa, de que largamente trataraõ Justo Lipsio, Celio Rhodiginio, Luis Vives, e outros muitos antigos, e modernos.

Platao levantando mais alto o pensamento, a os que o seguiraõ, entenderaõ por Vesta a essencia das formas separadas, e o fundamento estavel das cousas divinas: que foy a causa, porque os antigos lhe faziaõ primeiro sacrificio, que aos outros Deoses, competindo com os de Jupiter Olympico mayor de todos. He tambem Vesta tomada pela terra, e confundindo seu nome com o de Ceres; cuja distincção declarou Ovidio allegado por Liphio. E por opiniaõ commua tocou tambem o Poeta, que por Vesta se entendia o fogo: a razãõ he de Tulio, e Macrobio.

Plutarcho, e Aristoteles em Celio Rhodiginio disseraõ, que a causa de Numa Pompilio edificar em forma orbicular o templo de Vesta, ordenando que nelle se guardasse o fogo inextinguivel, não só fora por figurar a terra, mas todo o mundo: cujo centro tinhaõ os Pythagoricos pa-

(1) *Just. Lips. lib. de Vesta, & Vestal. Cel. Rhodig. lib. 8. c. 3. 5. lect. antiq. Ludov. Vives in lib. civ. Dei. Plat. in Phxd. Pausan. lib. 1. Helia. Arnob. lib. 3. advers. gentes.*
 (2) *Ovid. lib. 6. fast. Tul. lib. 2. de nat. & 3. de legib. Macrobi. lib. 3. cap. 4. Saturn. Plutarcho. in Num. Aristotel. lib. 2. de Celo cap. 13.*

raõ ser assento do fogo, porque a terra não era immobil, nem posta no meyo do mundo: mas pendurada; e cercada do fogo: opiniaõ seguida por Platao, sendo ja velho.

Outra refere Rhodiginio dos que opinaraõ tomarse Vesta pelo fogo; porque a immensa grandeza dos Ceos faz com sua virtude, e movimento, que os rayos de todas as estrellas penetrem facilmente o corpo da terra até o centro, que os Astronomos consideraraõ ser hum ponto; ou tambem, porque juntandose todos em hum lugar apertado faz sua vehemencia, que a materia arida da terra a que não chega humidade alguma, se accenda, e adelgasse, espalhando-se por todos seus meatos, e levantando incendios de fogo caliginoso, que não tem luz, imitando ao celeste; que muitos tiveraõ pelo Vestal. E quizerãõ os Pythagoricos, e Platonicos; que Vesta fosse a vida da terra, e sua divindade, peloque costumavaõ os antigos, edificarlhe templos no meyo das Cidades, conservando nelles o fogo perpetuo.

Desta celebre Deosa escrevem Pineda, Matute Joaõ Rosino, e outros Authores; ser a mulher do Santo Patriarcha Noé, e chamarse Vesta, que instituiu a Religião das Virgens Vestaes: cuja cabeça ella foy, e por esta causa se chamava Rainha dos sacrificios, nome que sómente se dava aos Pontifices delles. Accreçenta Pineda em outro lugar; seguindo a Beroso, que no anno sexto de Semiramis, que concorreo com o de 1963. da creação do mundo, renovara Vesta em Italia entre os Toscanos a Religião do fogo immortal, guardado por donzellas virgens; ritu religioso muy conforme ao instinto natural daquelle tempo, e sem especie de idolatria, porque se a tivera, não consentira Noé, que sua mulher Vesta fosse cabeça de tal Religião.

Das divinas, e humanas letras consta, ser muy antiga a veneração, que varias gentes deraõ ao fogo, e sua

B con-

(1) *Pined. lib. 1. cap. 19. §. 3. e cap. 31. §. 4. Matute 2. etas mundi cap. 1. §. 3. Joan. Rosin. lib. 2. cap. 12. antiq. Roman. Fr. Alonso Maldonado 1. p. Chronic. an. Mundi 1963, Martel. 1; p. Chronic. univ. an. Mundi 1964.*

10 *Livro II. da fundação, antiguidades;*
conseruação perpetua em templos sagrados, e profanos. De Nembrot escreve Josepho haver ensinado idolatrar os homens negando culto, e veneração ao verdadeiro Deos, attribuindo a ao fogo, que fez adorar aos Chaldeos, como se tivera divindade; e foy a causa, que passado o diluuió universal, temendo Nembrot, que outra vez percesse o mundo por fogo, fez que o adorassem tão inuolavelmente, que os pays não dissimulavaõ aos filhos qualquer omis-
saõ: como consta de S. Hieronymo, e Nicolao de Lyra; e a occasião, que Deos teve para tirar Abrahão *de ur Chal-deorum* foy, por accusalo seu pay Tharé diante do mesmo Nembrot de não querer adorar o fogo de Deos.

Isto se confirma com a historia de Esdras, em que os Levitas adoravaõ a Deos, dizendo ser elle o Senhor que escolhera Abrahão, tirando o do fogo dos Chaldeos. E no Levitico mandava Deos, se guardasse o fogo no altar, como cousa religiosa, renovando-o todos os dias o Sacerdote, sem se apagar perpetuamente.

Considerando a cega gentildade as cousas da sagra-
da Escripura, attribuirão ao fogo particular divindade, con-
servando-o em seus profanos templos, para que com elle se expiassem, e mundificassem dos peccados. Esta foy a causa, porque na festa da Deosa Palas, os pastores salta-
vaõ por huma fogueira de feno, e palha tendo para si, com estes saltos ficarem limpos de culpas, como de M. Varraõ infinuõ diferentes escriptores; e o grande Philoso-
pho S. Dionysio dá a causa de se attribuir ao fogo divindade dizendo, que entre as cousas visiveis he, a que mais se parece a Deos, porque estando em todas as penetra, sem misturar-se com ellas, podendo ser visto de todos por ser re-
plandecente, mas quando não está em materia alguma, nem pôde ser visto, nem conhecido, ainda que está em si mesmo.

CAPITULO IV.

(1) Joseph. lib. 1. (2) Hieronym. 2. tradit. Hebraic. in Gen. Lyra in Gen. c. 12. (3) Esdras lib. 2. cap. 9. (4) Levit. cap. 6. (5) Varro lib. 3. cap. 1. reirust. Ovid. lib. 4. fast. Tiraquel. in Alex. ab Alex. lib. 6. c. 18. S. Dionys. cap. 15. de Cælest. Herar.

e grandezas de Lisboa.

11

CAPITULO IV.

Como entre varias gentes se conservou o fogo perpetuo religiofamente, o qual Eneas levou de Troya a Italia com a Religiao das Vestaes, que de pois foy instituida em Roma.

C Onsta de Diodoro Siculo, de quem o tomou Lipsio, e Luis Vives, que o costume de guardar fogo perpetuo, semelhante ao celeste, teve origem dos Egypcios, dos quaes passou a outras gentes Gregas, e barbaras, como foy a Athenas: onde se guardava no templo de Minerva, e em Delphos no de Apollo, de que he Author Plutarcho; e dos Indios Ammiano (se pode dar credito ao que dizem seus Bracmenes) que o fogo vindo do Ceo, se guardava entre elles perpetuamente; Estobeo diz o mesmo dos Lacedemonios; e Estrabaõ dos Cappadocios, que tem muitos Magos a que chamaõ Pyrethios; os quaes guardaõ fogo inextinguivel, conservado entre muita cinza. Dos Persas relata Procopio terem Magos, a que estava encomendado a guarda deste fogo, adorando-o por Deos principal entre os mais, a que falsamente veneravaõ, tendo para este effeito fabricado hum grande vaso de fogo, a que chama-
vaõ Pyreo, e os Romanos Vesta. Religiao, que por honra de Minerva tinhaõ tambem os Britannos, como escreve Solino, e Virgilio do templo de Jupiter Ammon, que ardia nelle o fogo perpetuo.

E se por juizo de tantos Authores se mostra guardar-se em diversos templos gentilicos fogo perpetuamente, administrado por Magos, Sacerdotes, e flamines de sua falsa Religiao, conservandose esta do tempo de Nembrot, antes do qual foy instituida sem especie de idolatria pela mulher do Patriarcha Noé. Mostraremos, como tambem hou-

B 2

ve

(1) Diodor. lib. 1. Bibliot. Lip. c. 15. de Vesta. Vives in lib. 4. civit. c. 10. (2) Plutare. probl. 75. Anim. an. 1 b. 23. (3) Stob. in Collect. c. 42. Strabo l. 15. (4) Procop. lib. 2. de bello Persi. Solin. cap. 35. Pontan. in lib. 4. Encid.

12 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
ve em varias partes do mundo certo modo de Religião ?
onde em clausura vivião mulheres casadas, e virgens, que
com o mesmo culto, e adoração, que as Vestaes Roma-
nas, guardavaõ este fogo.

Prova-se com Plutarcho em Celio Rhodiginio guarda-
rem em Grecia este fogo mulheres casadas, e não virgens,
constando o contrario de Estrabaõ, que afirma guardarem-
no estas no antiquissimo templo de Minerva Polyada edifi-
cado em Saxo por Ictinio, em que ardia hum candieiro de
luz, que se não apagava; e succedendo apagar-se algum
tempo, como em Athenas no de tyranno Aristoneo, no
templo de Delphos, sendo queimado pelos Medos, e em
Roma, quando as guerras civijs, e a de Mitridates: não
era licito accenderle, mas buscar outro novo, e peregrino,
acezo com os rayos puros do Sol em hums vasos hovados de
vidro, a que chamavaõ Scaphia, de que penetrando o cen-
tro se accendia a materia arida, que lhe punhaõ debaixo,
na forma que Lipsio o mostra estampado no livro de Vesta:
e o antigo Tertulliano exhortando as virgens á castidade
prova haver templos de Vestaes em Achaya, e Delphos,
confagrados a Vesta, Juno, Minerva, e Diana. Mas antes
que cheguemos a tratar das que houve em Roma, diremos
o que Dionysio Halicarnaseo com os que o seguem, elcre-
veraõ de sua antiquissima origem.

Fingem os Poetas, que Electra filha do Oceano, e
da Deosa Thetis, casou com o Gigante Atlas, da qual
houve huma filha do mesmo nome, que foy amiga de Ju-
piter, e de ambos nasceo Dardano, que como afirma Be-
roso, matando a seu irmaõ Jasio em Italia, por lhe tirar o
Reyno, fogio para Samothracia, trespassando o direito,
que nelle tinha, a Tyrreno filho de Ato, pela transação
da parte que lhe deu em suas terras: nas quaes fundou o
Reyno de Troya com favor, e gente de Ato, que o am-
parou 27. annos: cuja historia tocou Virgilio. De Samo-
thracia

(1) Plutarc. apud Cel. Rhodig. lib. 8. cap. 35. (2) Strab. lib.
9. (3) Lipsius cap. 8. de Vesta Tertul. exhortat. ad castit. c.
ultim. (4) Dionys. Halic. lib. 1. & 8. (5) Beros. lib. 5. (6) Vir-
gil. lib. 8. Macrob. lib. 3. stat.

e grandezas de Lisboa.

13

thracia levou Dardano a Troya (onde seynou 31. annos) o
Palladio, que era imagem da Deosa Minerva, e com elle
os Deoses Penates, por lhe haver respondido hum oracu-
lo, que tanto duraria a Cidade, que fundava, quanto nel-
la se conservasse o Palladio: a cuja imitação fez outro, es-
condendo o verdadeiro, e este furtaraõ Ulisses, e Diome-
des durante a guerra de Troya, que foy huma das cousas
de sua destruição. Assolada ella se partio Eneas para Italia,
levando como preciosas reliquias os diabolicos simulacros,
conservados naquella Cidade desde o tempo de Dardano,
como tocou Virgilio.

Fundou Eneas a Cidade de Lavinio em honra de sua
mulher Lavinia, e collocou nella os falsos Idolos, que por
sua morte tresladou seu filho Julio Afcanio a Alba Longa,
que edificou para assento de sua Corte, pondo os em hum
templo, que para esse effeito mandou fabricar. Consta de
muitos escriptores, que depois foraõ os Idolos levados a
Roma, e guardados em huma cova do templo de Vesta:
onde depois se lhe levantou hum magnifico templo por Ro-
mulo: posto que outros o attribuem a Numa Pompilio, e
regido no segundo anno de seu Reyno, e 40. *ab urbe condi-
ta.* Acabada a obra do templo, o dedicou a Deosa Vesta,
pondo nelle as Virgens, que de seu nome, se chamaõ Vel-
taes, depositando no mayor secreto o Palladio, e mais si-
mulacros, instituindo ceremonias para o culto da falsa Re-
ligião daquella Deosa.

Acrecentaõ os Authores allegados, ser principal exer-
cicio destes Virgens, guardar o fogo perpetuo inextinguí-
vel, q̄ sem intermissaõ algũa reparavaõ, e succedendo faltar
alguma, vez era o mayor peccado, que podiaõ cometer, e
que se castigava pelo Pontifice Maximo com grandissimo
rigor, porque o tinhaõ os Romanos por prelagio infausto

para

(1) Pausan. lib. 2. (2) Virgil. lib. 2. (3) Oros. lib. de civit.
Rom. c. de Virg. Vest. (4) Feneft. de Sacerdot. cap. 6. Pomp.
lat. de Sacerd. cap. de Vesta Lips. cap. 2. de Vesta Plutarch.
in Rom. Marban. lib. 2. antiq. c. 12. (5) Del Choul de Rel. g.
Rom. fol. 238. Vuolfang. Lazius lib. 3. c. 11. Dionys. lib. 2.
antiq. Tit. liv. lib. 5. ab urbe C.

14 *Libro II. da fundação, antiguidades,*
para suas cousas. A guarda deste fogo se deu ás Virgens
Vestaes, para que á imitação das estrellas celestes, per-
manecesse como guarda do Imperio, por ser tido o fogo
por honra Augustal, que se não concedia mais que aos Em-
peradores: o que se lê de Cómodo em Herodiano, por-
que a negou a Marcia sua concubina, permittindolhe to-
das as que se fazião a sua pessoa, e acrescenta Celio Rho-
diginio, que a razão de encomendar Numa a estas Virgens
a custodia daquelle fogo foy darlhe a entender, que ha-
viaõ de conservar seus corpos intactos, e inviolados, co-
mo a pura, e incorrupta sustancia do fogo, porque assim
como elle he estéril, e infecundo por natureza: o havia ser
sua virgindade.

Ordenadas as cousas daquelle illustrissimo templo, quiz
Numa que não houvesse nelle estatua alguma de Vesta; a
causa foy, porque no mesmo fogo, se representava sua
falsa divindade, e adorando-a nelle, não queria ter neste
templo imagem, nem estatua como disse Ovidio,

*Esse deus stultus Vestæ simulacra putavi,
Mox didici curvo nulla subesse tholo
Ignis inextinctus templo colatur in illo,
Effigiem nullam Vestæ, nec ignis habet.*

CAPITULO V.

*Em que se defende o letreiro de huma pedra, que está na
Igreja do Mosteiro de Chellas, contra os que a censu-
raõ, e se prova com algumas conjecturas haver
sido Convento de Vestaes.*

T Radiação he antiquissima, e constante de nossos antepas-
sados, dos quaes a recebemos por causa indubitavel,
derivada a nós de seculos immemoraveis, que no sitio do
Convento de Chellas esteve edificado hum templo de Vestaes:

- (1) *Herod. in Commod.* (2) *Cel. Rhodig. lib. 8. cap. 35.*
(3) *Ovid. lib. 6. fast.*

e grandezas de Lisboa

15

taes; e para que o tempo não fizesse o custumado officio, ex-
tinguindo tão celebre memoria, se entalhou em huma de
marmore: como mais duravel, fazendoa patente aos olhos
de todos, para que tivessem noticia de semelhante antigui-
dade. Ve-se a pedra sobre a Capella de Santo Adriaõ huma
das collateraes do cruzeiro da parte direita; e nella se lem
as seguintes letras.

*Este Convento he de Conegas Regrantes de Santo
Agostinho por escripturas antiquissimas, e foy casa das Ves-
taes antes da vinda de Christo Nosso Senhor como se vê pe-
los vestigios de pedras, que estão na crasta velha, e pelo
cippo de Julia Flaminea, e ara das Vestaes com o buraco da
urna do igne perpetuo. Assim que se acha ser reedificada es-
ta Capella quatro vezes: huma em tempo das Vestaes, outra
na primitiva Igreja de Hespanha, e duas depois.*

O Padre Frey Luis de Sousa da Religião Dominicana, que
na historia de seu Santo Patriarcha mostrou muita erudição,
e diligencia, tratando deste Convento de Chellas, ceniura
a leitura da pedra referida, a fim de mostrar, que as Re-
ligiosas delle, foraõ algum tempo fogueitas á Ordem do
bemaventurado Sam Domingos: cuja regra, e reza obser-
varaõ, e de passo tem por vaidade o que se diz na pedra
das Vestaes, do buraco, da urna, e do igne perpetuo,
acrescentando, que em nenhuma parte do mundo as houve
fora de Roma, por ser contra suas constituções, admit-
tirte entre ellas alguma, que tivesse domicilio fora de Ita-
lia, e nas que recebiaõ, precedia exame de suas partes, e
qualidade, feito pelo Pontifice Maximo, que em Roma
residia, e de sua mão se recolhisõ na clausura do templo,
guardando certas ceremonias de obra, e palavra. Elle as
vigilava, reprehendia, e castigava seus descuidos, e a ca-
sa era na parte mais povoada, e segura de insultos, que
havia na Cidade, pelo que em nenhum dos Escriptores an-
tigos se achão Vestaes por outras Provincias fora de Roma.
Até aqui o Padre Fr. Luiz de Sousa, a que nos toca satisfazer

- (1) *Sousa lib. 1. cap. 24. histor. S. Dominic.*

Livro II. da fundação Antiguidades,
zer para confirmar as reliquias da veneranda antiguidade;
que no religioso Mosteyro de Chelas se conserva.

Primeiramente diz a pedra, que foy Chelas casa das
Vestaes, o que este Author nega dizendo, não as haver
fora de Roma, e para prova de seu intento allega a Aulo
Gellio, Fenestela, Justo Lipsio, e Alexander ab Alexan-
dro: dos quaes conta o contrario, porque o primeiro, e
ultimo concordão haver no templo de Minerva Polyada,
Virgens Vestaes com grande Religião, que guardavaõ hum
candieiro, que nunca se apagava: o que tambem confirma
Pausanias com a mayor parte dos Authores allegados no ca-
pitulo precedente, e expressamente diz Vitoria no Thea-
tro dos Deoses, que alguns escrevem, não principiar Nu-
ma a Religião das Virgens Vestaes: mas ser a Deosa Vesta
a primeira que a instituiu em Armenia aos seis annos do
Reyno de Semiramis; e em Troya houve depois esta Reli-
gião, donde Eneas a levou a Italia, e edificou hum Con-
vento em Lavinio, no qual depositou o sagrado fogo Ve-
stal. Ascanio seu filho, foy fundador de outro famoso em
Alba Longa, em que depois foy conventual Iia Rhea mãy
de Romulo. E que fuisse Virgem Vestal se colhe de Diony-
sio Halicarnaseo, Pomponio Letto, e de outros muitos,
como cousa commua.

Justo Lipsio, que mais apurou esta materia, fallar
do do Pontifice Maximo, diz, que a elle somente estavaõ
em Roma subordinadas, por ser superior na dignidade Sa-
cerdotal, aos de todas as Provincias, e Collonias, em que
havia Pontifices, e Sacerdotes dedicados á Deosa Vesta. E
declarando o mesmo Author as palavras: *Ubi cum nullæ Ve-
stales*, diz, que ainda não acha escrito haver Vestaes fora
de Roma, era fama, e tradição, que as houvera em Agrip-
pina; Valencianis, e outros muitos lugares, se bem de-
viaõ

- (1) *Aul. Gel. lib. 1. cap. 2. Fenest. de Sacerd. capit. 6.*
Lips. de Vesta capit. 2. Alex. ab Alex. lb 5 capit. 12. (2)
Pausan. in Attic. Vit. lb. 1. capit. 6. Theat. Deor. (3)
Lucrec. lib. 2. Monlyan. lib. 1. capit. 2. Topogr. urb. Rom.
(4) *Dionys. lib. 1. Pomp. Letto capit. de Vesta.* (5)
Justo Lipsio de Vest. cap. 13.

viaõ ser sacerdotizas de Minerva, ou Vesta, e não com
aquellas leys, e ceremonias, que tinhaõ as de Roma. E o
mesmo Justo Lipsio, naquelle livro que fez da descripção
de Lovaina, mostra haver nella hum templo dedicado a S.
Miguel: o qual fora da Deosa Vesta, em tempo de Julio
Cesar; e havendo-as em outras partes, não parece impro-
vavel, que em Lisboa houvesse templo, e religião de Ve-
staes: mas seria temeridade querer affirmar, que guardavaõ
as mesmas leys, e ceremonias, que as Romanas, não ha-
vendo Author, ou documento certo, com que se possa pro-
var, senão com as seguintes conjecturas.

Conservãse hoje algumas pedras no Convento de
Chellas, já gastadas, e consumidas com a grande antigi-
dade: as quaes com a fé moral da tradição, fazem mui-
ta parte de prova presumptiva, que em cousas tão remo-
tas, val tanto como a das escripturas: como a diferentes
propositos temos allegado, porque em huma parede da
claustra velha, se conserva huma pedra quadrada de ala-
bastro finissimo, já muy gastada: a qual vista, e notada
attentamente, pelo Doutor Fernão Sardinha do Couto, Me-
dico daquelle Convento (pessoa bem conhecida nesta Cida-
de por suas letras) afirma ter no meyo hum buraco hova-
do, e quatro pequenos nos cantos, que se pôde conjectu-
rar, serem encaixes de velas, ou candieiros. A esta pedra
chamaõ as Religiosas, *a urna do fogo Vestal*: o qual arden-
do em alguma materia, que ficava dentro do buraco hova-
do, cahiaõ as cinzas na parte baixa, e interior das bases,
ou meya pyramide, em que a pedra se encaixava: na for-
ma, que demostraõ algumas moedas Romanas de ouro,
prata, e metal, que traz estampadas Justo Lipsio nos Ca-
pitulos quinto, e decimo do livro de Vesta.

Achase mais na mesma parede da claustra velha hu-
ma taboa de marmore com folhagens, e montaria por mol-
duras a qual parece de obra Grega, e no vaõ della seis fi-
guras de joelhos, com as mãos levantadas, e os rostos tão
comidos, e gastados, que com certeza se não pôde af-
firmar, se são homens, se mulheres: como tambem se não

C

pode

- (1) *Li. J. lib. 1. c. 2. discript. Lovam.*

18 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
pode afirmar de outra, que se diviza em lugar alto com diferente vestido, e parece estar sentada. E considerando advertidamente o que achamos escrito do habito, que as Vestaes traziaõ, e seu modo de sacrificar, podemos com muito fundamento presumir das seis figuras serem as Vestaes.

E ainda que escreve Suidas de Numa, que sómente admittio duas no principio, comita de Plutarcho em sua vida, acrescentar outras duas, e serem quatro em seu tempo, e seis no de Tarquino Priso, ou Serino Fullo: como se collige do mesmo Author, que dá por razão com festo Pompeyo, de subirem a este numero, estar a Cidade de Roma dividida em seis partes, e ordenaremse outras tantas sacerdotizas de Vesta, para que cada parte do povo tivesse huma, que lhe administrasse as cousas sagradas.

Tem cada huma destas figuras, vestido hum genero de manto, que as cobre: o qual, conforme a meu juizo he, o que os antigos chamavaõ, *suffibulum*, como se colhe do mesmo Festo, com o qual as Vestaes cubriaõ as cabeças quando sacrificavaõ, e os cabellos cortados, a modo de nossos antigos Portuguezes: o que ellas faziaõ (como notou Plinio) quando entravaõ na Religião deixando os pendurados na arvore Lothos, que estava na porta do templo, e como todas eraõ de pouca idade não lhe cresciaõ tão facilmente, e tambem era instituto seu, trazelos soltos, e atados com huma fita pela testa, como tocou Prudencio.

A figura que parecia estar sentada na parte alta da pedra, não se poderá afirmar, que seja o Pontifice Maximo, porque se lhe não divisaõ as feições do rosto, e como elle residia em Roma, onde estava a sua disposição o castigo das Vestaes, seu exame, e disciplina; he cousa virilime, que não estivessem a seu cargo as de outras partes: se já não he, que lhe estavaõ subordinados alguns sacerdotes, a que isto tocava, executando-o na forma, que os Geraes das sagradas Religioens da Christandade com os Religiosos e Religiosas, que lhe estaõ sujeitos. O que parece mais conforme a boa razão he ser a figura da cadeira ab-

guma
(1) Suidas in Numa-Plut. in Numo. (2) Festus Pomp.
(3) Plin. lib. 16. cap. 44. (4) Prud. lib. 18. contra Symac.

e grandezas de Lisboa. 19

guma flaminea, ou perlada das nossas Vestaes, porque tambem as havia no templo de Roma: sendo sempre a mais velha a que fazia os sacrificios (como notou Ovidio) e de Occia, Cornelio Tacito, que lhes perfidira 57. annos com grande opiniaõ de sanctidade; e huma destas chamada Cornelia foy condenada por Domiciano, como relataõ alguns historiadores de sua vida.

CAPITULO VI.

Em que se confirma ser Chellas Convento de Vestaes com huma pedra, e outras cousas a este proposito.

NA ultima reformação, que se fez da Igreja do Mosteiro de Chellas, nas ruinas da parede do Altar Mór em vinte e tres de Junho do anno de mil seiscentos e tres, se achou huma pedra, entre outras muy antigas, com as letras para dentro, a qual tinha tres palmos de comprido, e outros tantos de largo, e ainda hoje se vé na parede do quintal da sanctissima, da banda da Capella Mór; logo q se descobrio, leraõ alguns curiosos nella as seguintes letras, posto que agora se não lem tão claramente.

JULIA. Q. F. F. V.
Q. JULIUS. Q. F. G.
SEVERUS
H. S. SUNT.

Cuja significação he. Aqui estaõ sepultados, Julia Flaminea Vestal, filha de Quinto, e Quinto Julio filho de Quinto, e Cayo Severo. Mais letras parece que a pedra tinha, que por estar quebrada se não podem ler, e esta foy a que deu occasião para escreverse sobre o altar de S. Adriaõ, que era cippo de Julia Flaminea: a qual com outros seus irmãos estava nella sepultada:

C 2 Acha
(1) Ovid. lib. 4. fast. Tacit. in an. Sueton. in Domiti. cap. 7. Dien. Caf. lib. 54. Tacit. lib. 11. annal.

Acharão-se mais no claustro velho deste Convento em algumas columnas de diferentes pedras, entalhadas de relevo as figuras de Palas, Minerva, e outros Idolos da cega gentildade, de que também se pôde conjecturar ser este Convento de Vestaes: porque no de Roma se guardavaõ estes Demonios, como preciosas reliquias; e foraõ os Penates, que Eneas tirou de Troya, despois de sua destruição, e se queimáraõ com o palacio de Numa, e templo de Vesta no lastimoso incendio da Cidade de Roma, conforme a Cornelio Tacito. Estes eraõ os Deoses tutelares das Cidades, Reynos, casas particulares, e ainda das pessoas, que foy a causa porque Juno sentia tanto, que Eneas os levasse consigo a Italia, e parecendo-lhe que haviaõ de patrocinar aos Troyanos seus inimigos, se queixava a Eolo dizendo:

*Genus inimica mihi Tyrrhenum navigat æquor
Ilium in Italiam portans, victorque Penates.*

Resta averiguar a mayor objecção que se oppoem por alguns escrupulosos, a ser este Convento antigamente das Vestaes; porque dando-se caso, que o fosse, e que Achilles estivesse nelle escondido em habito de Vestal, antes da guerra de Troya: a quem havemos de attribuir a fundação? ou porque tempo? e para objecção taõ bem proposta confesso ser necessaria mais erudição, e vivo discurso para responder a ella: mas segura ficará de não perder o credito, quem desde logo transire em outro melhor juizo seu proprio parecer, o qual he, que esta Religião Vestal, e fogo perpetuo, que em Chellas se guardava, se ha de referir ao tempo da vinda de Elisa, e ser taõ antiga, como a mesma fundação de Lisboa por elle feita, mas sem especie de idolatria: porque se nesta forma a instituio Vesta mulher de Noè em Armenia, e depois a renovou em Italia entre os Tosconos; cousa possivel he, que Elisa aprendesse os ritos, e ceremonias sagradas em huma, ou outra parte: pois como temos provado, povoou em Italia, no tempo que Noè, e Vesta alli reinavaõ.

(1) Tacit. lib. 15. annal. (2) Virgil. lib. 1. E sen-

E sendo conforme a doutrina de S. Dionysio, e S. Thomaz ja allegada, que na pura, e incorrupta sustancia do fogo, he Deos significado, e ser a couda a elle mais parecida: o instincto natural obrigarã a Elisa a approvar aquella Religião, e trazela consigo a estas partes: onde se conservou por elle, e os mais descendentes do Patriarcha Noè (como varios Escriptores affirmã) sua verdadeira fè, e religião, estabalecendo-a nas partes em que fundaraõ, principalmente em Hespanha até que com as invazoens de nações estranhas, e suas barbaras violencias, se introduzio nella outra diversa por Gregos, Phenicios Rodios fazendo-a admittir a tyrannia das armas, levantando aras, dedicando templos, e fabricando Idolos: cousa, que até sua entrada, não tinha visto Hespanha, na qual se adorava ao verdadeiro Deos; desde que Tubal, Tarsis, e Elisa nella povoaraõ.

Attribuem os Authores esta diabolica introdução a Otyris, e Hercules Egypcio seu filho: o que leva muito caminho, por ser força, que ao passo, que Hespanha sentia o rigor das armas, recebesse violentada a Religião das naçoens que a fogeitavaõ: e desta forma se preverteria a Vestal do fogo perpetuo consagrado a Deos, convertendose na dos Idolos, que admittia: em que haveria muita parte de enganoso zelo, porque guardandose também entre os Egypcios o fogo perpetuo, como deixamos provado, feria capa para introduzirem seus falsos sacrificios entre os verdadeiros dos antigos Hespanhoes, principalmente de nossos Lisbonenses; cujos animos eraõ naquelle primitivo seculo dourado muy faciles de enganar por sua fingeleza.

A outra dificuldade, e não pequena, nos fica que satisfazer, apontada pelo Padre Fr. Luiz de Sousa, e he, que o templo das Vestaes se fundava em lugar mais povoado por estar livre de insultos, e as Virgens Vestaes mais guardadas: como este de Chellas estava fundado em sitio taõ apartado da Cidade? E exposto aos damnos irreparaveis, que

(1) Fr. Juan de la Puente lib. 3. capit. 10. (2) Flor. do Campo lib. 1. cap. 11. Valens cap. 10. Roman. 2 p. lib. 1. cap. 3. Rei Gentil.

22 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
que nelle podia succeder? A que se responde, que até o tempo em que Ulises fez a reedificação de Lisboa; não consta da parte certa em que estava a antiquissima povoação de Elisa, e he cousa veritavel, que elle a fundalle neste sitio; cuja amenidade, frescura, e salutifero clima he dos melhores, que ha no districto de Lisboa, e que a nenhum do mundo reconhece por superior: o que Elisa devia observar prometendo-se que a nova fundação viesse a ser opulentissima, por ficar mais guardada das tempestades do mar, e em parte que hum esteiro, que alli chegava, lhe faria gozar de suas commodidades muito a salvo. E no lugar em que hoje está o claustro do Convento, se acharão no tempo da reedificação muitas argolas de ferro, e bronze, prezas nas pedras da hum caes de enxelharia, a que se amarravaõ as embarcaçoens, que pelo esteiro subiaõ até o templo, de que ficou memoria no letreiro da pedra, que fica sobre a Capella de S. Felix, em que se lê o seguinte,

Esta Capella se reedificou em tempo do Illustrissimo Senhor D. Miguel de Castro Prelado desta casa, com cujo governo foy sempre administrada, antes dos Reys de Portugal, como se vê de hum cippo feito na era do S. de M. e das armas del Rey Wamba, que repartio os Bispados em Hespanha, o que tudo se achou nesta reedificação com ruinas de hum caes de enxelharia, aonde desembarcavão estes Santos Martyres, por este valle sermar.

E não respondemos agora a algumas cousas que contem esta pedra, porque o fazemos em outro lugar com mais fundamento.

E quando não queiramos valernos dos que ficão apontados, nenhum ha para se dizer, que antes das Vestaes Romanas, fosse cousa precisa estarem seus templos nos lugares mais publicos, e povoados das Cidades: porque isto não consta dos Escriptores allegados, e de alguns Romanos se collige, que sendo elleito Augusto Cesar em Pontifice Maximo, querendo tratar-se com todas as prerogativas annexas a tão suprema dignidade, mandou alargar os quar-

tos, e vivenda do paço Imperial, a que Numa tinha segregado o templo de Vesta, consagrandolhe outro diferente, em que o Senado consentio por fazer a vontade ao Emperador, e Pontifice: o qual quebrantou os estatutos antigos, que havia para observancia desta ley, que não devia ser preciza, e inviolavel em Lisboa: pois as Vestaes de Chelas viviaõ apartadas da Cidade, senão quizermos dizer, que estivesse fundada naquelle sitio. E quando com as razoes referidas não ficarem os criticos satisfeitos, lugar lhes fica de nós emmendar, e apontar outras: porque são varios os entendimentos humanos, e para averiguar antiguidades tão remotas, cada hum se val do talento que Deos lhe deu.

CAPITULO VII.

De quem foy o astuto Capitaõ Ulisses; seus feitos, trabalhos, e perigraçoens, antes, e depois da guerra de Troya.

P Osto que forão muitos os Authores que escreverão a vida, e cousas de Ulisses, temos obrigação de as referir por mayor: pois a este astuto Grego se attribue comumente a fundação de Lisboa, e ainda que verdadeiramente, foy seu ampliador, ou reedificador, deve-se-lhe a principal, ou a mayor parte do augmento della, por ser o que restaurou sua memoria, eternizou seu nome, edificou seus muros, e torres, e dedicou seus templos. Foy Ulisses, conforme a Homero (a quem seguiremos na narraçõ de suas cousas verdadeiras, e fabulosas) filho de Laertes, e Anticlea, e Rey de Ithaca, ilha do mar Jonio, e casado com a fermosa, e casta Penelope filha de Icaro, e Peribea: cujo nascimento, e criação prodigiosa, conta Herodoto na vida de Perseo. Cresceu Penelope na graça, e fermosura de sorte, que sendo pedida a seu pay por diferentes Principes para cazarem com ella, para livrar-se de tan-

(1) Dion. Cass. lib. 54. Just. Lips. cap. 4. de Vesta. (2) Homer. Olyss. (3) Herodot. in vita Pers.

24 *Livro II. da fundação antiguidades,*
tas importunações comprometeo sua vontade na palestra de huma carreira, em que o mais ligeiro levasse por premio a Penelope. Este conseguiu Ulisses hum dos pretendores, que no juizo dos circuntantes se avantajou a todos: o qual em agradecimento da victoria, dedicou huma famosa imagem a Deosa Minerva, tomando-a por avogada, e protectora em suas acções.

Caído Ulisses com Penelope se foy com ella a Ithaca, onde lhes nasceu hum filho por nome Thelemaco. Succedeo neste tempo roubar Paris a Helena, e aliçados Principes Gregos para a guerra de Troya, e julgando elles, que com a pessoa de Ulisses conseguiraõ o que desejavaõ, considerando sua grande prudencia, e sagacidade; assentaraõ levá-lo em companhia, de que tendo Ulisses noticia, o quiz evitar, fingindo, que delirava por não se apartar de Penelope, a quem amava muito. Suspeitou Palamedes o fingimento, vencendo esta astucia com outra mayor, obrigando o a que acompanhasse os mais Gregos. Com elles se achou na guerra de Troya, onde sua industria foy grande parte dos favoraveis successos, que nella houve, porque descobrio Achilles escondido no nosso templo das Vestaes (como deixamos escrito) ou entre as filhas de Licomedes (como querem outros.) Cobrou as setas, que Hercules deixou por sua morte a Philoctetes. Roubou as cinzas de Laumedonte, e o Paladio fatal. Feito espia cortou a cabeça a Rhefo Rey de Tracia: cujos cavallos brancos trouxe ao exercito dos Gregos, que todas eraõ circumstancias, em que consistia a lastimosa ruina de Troya. Contendendo com Ajax o venceo com eloquencia de sua oratoria, levando por premio as armas do valeroso Achilles: e exercitandose nestes, e outros grandes feitos, se passáraõ os dez annos, que durou a conquista, e porfiado cerco daquella opulentissima Cidade.

A cabado elle, querendo tornar-se a Ithaca, lhe sobrevieraõ os infinitos trabalhos, e tempestades, que largamente conta Homero, Principe da poesia Grega: quaes forãõ o das frutas de Africa, que comeraõ seus companheiros. O que passou com o Gigante Polifemo. O coito dos ventos, que

que lhe deu Eolo. O dos filhos de Neptuno, que comiaõ carne humana. Os amores da feiticeira Circe, da qual houve por filho a Thelegono: a suavidade do conto das Séréas. Os perigos de Scylla, e Charibdis. Os gados guardados pelas filhas do Sol, que os companheiros de Ulisses mataraõ com fome, que por ser peccado reservado, andou por elle nove dias combatido de tempestuosas ondas, até que aportou na ilha Ogygia: onde transformado nos amores de Calipso, converteo com ella sete annos, no fim dos quaes fazendo viagem com huma não velha, em que das passadas tormentas tinha escapado; fez nella naufragio, salvandose em huma ilha do mar Ionio. Nella, por industria de Minerva sua protectora, foy provido de naos, e marinheiros com que chegou a Ithaca, e sabendo que nos vinte annos de sua ausencia fora tentada a honra de Penelope por diversos pretendentes, que procuravaõ sua infamia, sollicitando derribar o casto muro de taõ illustre matrona; em habito disfarçado tomou Ulisses vingança de todos.

Apenas tinha descansado o Capitaõ Grego dos trabalhos passado em companhia de sua mulher, quando lhe sobrevio a mayor de todas as miserias, que foy morrer ás mãos de seu filho Thelegono, sem querer cometer tal parricidio sahindo por verdadeiro o oraculo, de que o havia de matar hum filho.

Esta foy summariamente a vida de Ulisses cuja honra se arriscou nas penas de alguns Authores, que fizeraõ a Penelope incontinente, sendo pelo contrario, porque o Conde Natal a fez amiga de Mercurio, e Paulanias, com outros, chegaraõ a dizer, que fora muy dissoluta; não se negando aos que a pretendiaõ. E porque nos corre obrigação de sua defensa, por ser Ulisses quem deu o mais proximo ser material á nossa insigne Cidade de Lisboa; diremos com Clemente Alexandrino, Claudiano, Cassaneo Aristoteles, que foy Penelope exemplo de constante, e virtuosa

D fas

(1) *Natal. Com. lib. 5. Mytol. cap. 6. & 1. 8. cap. 24. Pausan. in Arcadicis.* (2) *Clem. Alex. lib. 3. Pelag. cap. 8. Claudian. in laudib. seren. Cassan. Cath. gtor. mundi 2. p. Aristot. lib. 2. econom. c. 2.*

26 *Livro II. da fundação, e antiguidades;*
fas matronas, e que ella se justificou bastantemente com a
carta que escreveu a seu marido, dando-lhe conta dos que
intentavaõ sua offensa naquelles versos, que começaõ:

Dulicibus, Samisque, & quos tulit alta Zacynthos,

Na qual lhe estranhava a pouca razaõ, que tinha em seus
descuidos: pois ella, nem seu pay velho, e filho menino
podiaõ contrastar o poder dos que a perseguiaõ, aos quaes
hia entretendo industriosamente, dando-lhe por prazo de
executarem as danadas tençoens o fim de huma tea, em que
desfazia de noite o que tecia de dia. E quando taõ graves
Authores tomáraõ á sua conta defender a castidade conju-
gal de Penelope, e tanto a abonaõ, e acreditaõ: não preva-
leceraõ as calumnias dos contrarios contra sua fama, e re-
putação de Ulisses: ao qual senaõ pôde deixar de culpar o
grande descuido, e larga ausencia de vinte annos: pois
outras de menos tempo, e occasioens, arruináraõ muitos
castos propósitos, fazendo naufragio de honras, que pare-
ciaõ incontrastaveis.

CAPITULO VIII.

*Como Ulisses desembocando com tormenta o estreito de Gi-
braltar, costeando nossa Lusitania, tomou porto na
foz do Tejo, e reedificou a Lisboa.*

E escreve o Doutor Monçon, que ficou Ulisses taõ pa-
gado do sitio, e amenidade dos campos banhados do
manso Tejo: onde esteve quando veyo a Chellas buscar
Achilles, que julgando serem os melhores que tinha visto,
e a terra mais fecunda, o fertil. Propoz, se escapasse da-
quella guerra, tornar a ella, e edificar huma Cidade. E ou
fosse ella a causa de sua vinda a estas partes, ou das tor-
mentas que a ellas o lançaõ; he opiniaõ commua de to-
dos os Escriptores, que Ulisses fundou a Lisboa, devendo cha-

(1) *Ovid. epist. 1. Penel. Ulij.* (2) *Monçon. cap. 90.*

e grandezas de Lisboa.

27

chamar-lhe reedificação, e não nova fundação. A occasião,
e tempo em que a fez, iremos vendo neste, e nos seguin-
tes capitulos.

Depois que este illustre Capitão Grego andou nove
dias combatido de furiosas tempestades, em pena do pec-
cado, que seus companheiros tinhaõ cõmettido de matar
os gados do Sol, que as filhas guardavaõ; conta Homero,
que força de ventos contrarios o constrangeo a chegar ao
mar Oceano, tomando porto o navio nas ultimas prayas
de hum rio, que quebrava nas ondas do mar: onde temeo,
que lhe faltasse o trato, e hospicio humano, como o Poe-
ta significou naquelles versos citados por Estrabaõ.

*Atque die hinc nova, me flamina diva ferebant.
Oceani fluxum, fluxis mox cymba reliquit,
Littora fluctis omni colimus suprema remoti,
Nemoque mortalis nobis confinia miscet.*

E logo declara o mesmo Geographo, que manifestamente
quize dar a entender o Poeta, que isto succedera a Ulisses
no mar Atlantico: saõ suas palavras: *Hæc enim omnia in
Atlantico pelago ficta manifeste declarantur.* E conforme
os versos referidos parece, que com huma só embarcação
entrou Ulisses pela foz do Tejo, tomando porto depois de
taõ perigoso naufragio: o que repugna a toda boa razaõ:
pois com taõ pouca gente, e trabalhada das tormentas pas-
sadas, não havia Ulisses de intentar huma obra taõ gran-
de, como fundar huma Cidade: principalmente quando
logo lhe sobrevieraõ guerras com Gargoris Rey da terra,
que offendido do trato dos Gregos, os quiz lançar della.
O Doutor Grabiell Pereira de Castro no seu novo poema
desta fundação dá a entender serem mais os navios da con-
serva de Ulisses.

Nas circumstancias desta fundação seguiremos a Fr.
Bernardo de Britto, a quem seguio o mesmo Author; pois
antes de nós tomou á sua conta, tocar esta historia, e por el-
le correrá o que nós agora aqui dissermos, que se não acha

D 2

(1) *Strab. lib. 1. geograph.* (2) *Castro cant. 5. Ublis,*

28 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
vulgarmente em outros Escriptores. Convidados os Gregos do tranquillo porto, em que as Nãos podiaõ estar seguras; e da fertilidade, que o litio da terra lhes promettia, desembarcaraõ nella, esperando alentar-se, e refazer-se dos trabalhos de taõ prolixa navegaçaõ, e depois de haverem descansado muitos dias, querendo aproveitar-se do tempo, que era a proposito para tornar á patria, lhe foy a Ulisses impossivel, porque os companheiros excarmentados dos arriscados trances, em que se tinhaõ visto, determinaraõ ficar antes na terra alheya com descanso, que tornar á sua com taõ immentos perigos. Vendose o prudente capitaõ sem remedio de proseguir a viagem, se accommodou ao tempo, seguindo o conselho dos mais, e lançando os fundamentos a huma Cidade, que povoassem, fundou juntamente hum templo sumptuoso dedicado ao Idolo de Minerva sua protectora, e com cuja invocaçaõ se lhe facilitavaõ as empresas mais arduas, que foy a causa porque Homero o introduz em muitos lugares, aconselhando-se com ella, quando havia de dar principio a alguma cousa de importancia.

Acabada a machina do templo se occuparaõ Ulisses, e seus companheiros na fortificaçaõ, reparos da obra, e muros da Cidade sem excepçaõ de pessoas, nem interpellaçaõ de trabalho: com que se concluiu brevemente a povoacaõ, de que o Capitaõ Grego ficou taõ satisfeito, que esquecendo da patria, punha todo o cuidado em augmentar esta, que ja tinha por propria, fazendo nella hũa República de suave, e concertado governo, de que Gargoris Rey de Hespanha teve logo noticia em Santarém, onde tinha a Corte, e para mais de perto communicar os Gregos, e saber a gente que era, e os designios com que tinhaõ feito aquella povoacaõ; convocando muita gente de guerra, veyo a veia, e ficou taõ satisfeito do bom trato, e correspondencia de Ulisses, que lhe concedeo largas licenças para viver com os Gregos em suas terras, prezando-se de trazer delles origem, e para mais os penhorar, e fazer naturaes, lhes offereceo mulheres com que cazassem, e a Ulisses por amiga, sua filha Calypso mãy de Abis seu netto, ou filho (como querem outros) a qual elle aceitou por

por lhe grangear a vontade, vivendo alguns annos com ella a prezo, e captivo de seus amores.

Mais caminho leva o que escreve o Doutor Gabriel Pereira, fingindo, que Gargoris vivia na serra de Cintra, e que de seu consentimento: começou Ulisses a nova povoacaõ, que depois quiz impedir fazendo-lhe a guerra, que relata no canto 8. pois era impossivel fazer hum estrangeiro povoacaõ em terra alheya, com gente pobre, e falta de toda a commodidade, sem consentimento do senhor della; que era Gargoris. Tinha elle huma filha, que nossos Authores dizem chamar-se Calypso: (a qual Homero faz te-nhora da Ilha Ogygia muy distante da Lusitania) e que Ulisses a conservou amorosamente sete annos. E he para notar na relaçaõ de Fr. Bernardo, a sinceridade, e singeleza com que seu pay lha entregou por amiga; se ja naõ he, que por haver tratado com outro, de quem teve a Abis por filho, fizesse Gargoris pouco caso de sua honra: o que parece indecente para o decoro de pessoas Reaes, ainda que foraõ introduzidas em huma novella. Que esta o seja, pode facilmente julgar quem tiver qualquer pequeno discurso; cousa mais posta em razaõ parece, que Ulisses se enamorasse de Calypso, e dandolhe a entender seus pensamentos, fosse della correspondido per qualquer via, que foy o que seguiu o nosso excellente poeta Gabriel Pereira de Castro, fingindo (como Virgilio fez de Dido com Eneas) huma caçada, em que os dous amantes se viraõ, e communicaraõ.

Naõ se conservaraõ muito os Gregos na quietaçaõ, e ocio de que gozavaõ na nova Cidade, porque como piratas faziaõ taes hostilidades nas povoacoens da costa maritima, commettendo-as com tal insulto, e desaforo, que os moradores dellas o procuraraõ remediar com as armas de que se valeraõ, tomando-as contra os Gregos, e dandolhes alguns assaltos, com que os fizeraõ andar mais precatados, como brevemente tocou o Volaterrano. Enfadado Ulisses de recontros semelhantes, e considerando, que naõ poderia susten-

(1) *Pereir. cant. 5.* (2) *Idem cant. 7. off. 9. cum sequentib.* (3) *Volater. lib. 2. geograph.*

30 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
iustentarse tendo os Lusitanos por inimigos, tratou de tornar a Itaca com os que o quizessem acompanhar, e dispondo a viagem, experimentou novos perigos dos elementos, que o perleguirão. Sentidissi no ficou Gargoris com a partida de Ulisses, e muito mais Calypso, faltandolhe tua amizade; e os Gregos, que na Cidade ficaraõ fazendo pazes com os proprios naturaes, viverão com elles em muita conformidade. Até aqui chega a relação de Fr. Bernardo. E ou fosse esta fundação com mais, ou menos circumstancias, não se pôde duvidar de que Ulisses a fizesse, ou de novo reedificasse (que he o mais certo) por ser opiniaõ constantissima entre os Escriptores assim naturaes, como estrangeiros com tradicção immemoriavel, e dado, que alguns a quizerão negar foy com taõ fracos fundamentos, como logo escreveremos.

CAPITULO IX.

De como outros Capitaens Gregos vierão por este tempo de Hespanha, com que se confirma a vinda de Ulisses, e de outras authoridades com que se pode provar.

OS que duvidaraõ da vinda de Ulisses a estas partes, tomaraõ por fundamento principal, parecerlhes cousa difficultosa, que dos mares de Grecia se derrotasse com tormentas ao Oceano: constando, que na mesma occasiaõ, e tempo se derrotaraõ outros Capitaens Gregos com ellas, os quaes fizeraõ em Hespanha diferentes povoaçoens: porque navegando elles para suas patrias, acabada a guerra de Troya; foraõ taõ geraes as tempestades, que as frotas se apartaraõ humas de outras correndo as Nãos por onde os ventos as levavaõ. Alguns delles (como Ulisses) defembocando o estreito de Gibraltar, vierão a estas partes occidentaes.

Hum foy Teucro filho de Telamon: o qual fundou Carthagen de Levante, de que se lembra Silio Italico em dous lugares: Das

*Dat Car.bago viros Teucro fundata vetusto
Urbs colitur Teucro quondam fundata vetusto
Nomen Cathago, &c.*

Despois que Teucro fez esta fundação costeando a mayor parte de Hespanha, chegou a Galiza: onde conforme a Floriaõ do Campo, Garibai, Mariana, e outros Authores, fundou a Hellene, que hoje he Ponte-vedra e seu companheiro Amphiloco a Amphilochia, que os Romanos chamaraõ. *Aguas calidas*, os Suevos, *Auria*, e os modernos, *Orense*. E conforme aos mesmos Authores, peio mesmo tempo chegou Moesteo ao porto de Santa Maria, em que fundou a povoação de seu nome: o qual corrompendo-se, tomou o que hoje conserva com grande felicidade. Diomedes filho de Tydeo Rey de Etolia, seguindo a mesma derrota tomou porto entre os rios Minho, e Lima: onde fundou Tyde em memoria de seu pay, e foy o que disse Silio Italico:

*Et quos nunc Cravios, violato nomine Granism
Oeneæ misere domus, Aetocaq; Tyde.*

Corrompendose depois o vocabulo se chamou aquella Cidade Tuy, como de mais dos allegados, escrevem Fr. Prudencio de Sandoval, Tarrapha, e outros, que tambem fazem menção como o mesmo Silio Italico da viagem, que Astir cocheiro de Memnon fez a Hespanha: onde fundou Astorga, que com os povos de Asturias tomou delle o nome, como tocou o mesmo poeta dizendo?

Venit;

(1) *Sil. Ital. lib. 3. & 15. Punic.* (2) *Flor. lib. 1. cap. 4.*
Garib. lib. 1. cap. 29. Marian. lib. 1. cap. 12. Pineda lib. 3. cap. 4.
§. 3. Aldrete lib. 3. cap. 1. origin. ling. Hisp. (3) *Silins lib. 3.* (4) *Fr. Prudenc. in Episc. Tudens. Tarrapha de reb. Hist.*

*Venit, & Auroræ lacrymis perfusus in orbem
Diversum, patrias fugit cum devius oras,
Armiger Eoi non felix Menonius Atr.*

Succederão as vindas destes Gregos a Hespanha, acabado o cerco, e destruição de Troya, reinando Gargoris nella, tendo a residência da Corte na nossa Lusitania; o que foy (conforme ao acertado computo de Augustino Torniello) aos 329. annos da quarta idade, andando a do Mundo em 2872. navendo pailado 46. depois da primeira Olympiada; e he opiniaõ commua, que gastou Ulisses dez annos em seus trabalhos, e peregrinações, dos quaes foraõ sete em companhia de Calypso, e dandolhe dous antes deita conversação, gastados na mayor parte dos referidos trabalhos, diremos, que aos 2874. do Mundo chegou Ulisses a Lisboa, que foy pela conta do mesmo Author, 1217. annos depois do diluvio universal, tirando os 1657. que lhe precederão, e foy aos 939. da primeira fundação de Elisa feita, como temos visto duzentos setenta e oito do mesmo diluvio.

Naõ consta de nenhum Escriptor, que Ulisses tomasse em Hespanha mais porto, que o do nosso Tejo, que (como allegamos de Homero, e Estrabão) a força de contrarios ventos o lançou fora do estreito ao gosso Oceano Atlantico, e faz menção este Geographo da fundação, que fez de Lisboa no alto em que hoje está o Castello, dizendo: *Superiora regionis montanæ loca Ulyssæam ostentant, in qua est Minervæ templum, ut Author est Possidonius, & Artemidorus, & Asclepiades Myrlianus, qui in Turdetania literarum ludi magister extitit, deque regionis illius gentibus exponendis librum edidit. Is monumenta quædam de Ulyssis errore in Minervæ templo esse commemorat, parvas suspensas, palustria, vstraque navalia.* Como se dissera, que sobre hum monte alto estava Lisboa edificada: onde se via o templo de Minerva, como escreverão Possidonio, Artemidoro, e Asclepiades Myrliano, Mestre que foy de Gram.

(1) *Silius lib. citato.* (2) *Toniell in anal. an. 2872.*

Grammatica na Turditania (parte d'Andaluzia,) e compoz hum livro das naçoens daquellas partes, em que escreve estarem pendurados no templo de Minerva por memoria os escudos, enxarcias, e esporoens das Nãos. Em outro lugar do mesmo livro tornou a repetir Estrabão quasi as mesmas palavras dizendo, que naõ sã os lugares de Italia, e Sicilia, e outros semelhantes tinhaõ signaes dos trabalhos de Ulisses, fazendo delles demonstração: mas tambem em Hespanha a Cidade Ulissea, e o templo de Minerva, e outros infinitos vestigios com relação das cousas, que succederão durante o porçado cerco de Troya: *Non solum enim (diz Estrabão) Italiae ac Sicili loca, & aliter quædam illius signa præ se ferunt atque describunt: sed etiam in Hispaniæ urbs Ulissea, & Minervæ templum, & cætera penes vestigia infinita illius errorem, & Troianum indicant bellum fuisse.* E prevenido o Geographo, que no livro terceiro havia de fallar nos trabalhos de Ulisses, o declarou no primeiro com estas palavras: *Hoc enim proprie de illo dici posset, nec de Italia solum, sed etiam usque in ultimis Hispaniæ finibus illius erroris vestigia reperiuntur, & plura alia.* Como dizendo, que Ulisses naõ sómente passara aquelles trabalhos em Italia, mas que tambem nos ultimos confins de Hespanha se acharaõ sinaes delles, e outras muitas cousas. Que os ultimos confins de Hespanha seja Lisboa, e seu promontorio (que he o ponto mais Occidental entre os dous cahos de S. Vicente, e Finis-terræ) temos largamente provado, e o disse o D. Gabriel Pereira naquelles versos:

*Aqui de Lusitania he gra' cabeça,
Donde passar naõ fabera o desejo:
Aqui a terra se acaba, o mar começa
Aonde seu nome perde o doce Tejo:*

Com que fica bastantemente tirada qualquer duvida, que se quizesse oppor a esta vinda de Ulisses, e lugar em que estavaõ os sinaes de seus trabalhos, que era o templo de

E

Mi:

(1) *Idem lib. 1.* (2) *Per cant. 52. oct. 85.*

34 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
Minerva, que fundou nesta Cidade. E as mais cousas, que nelle havia eraõ, sem duvida, memorias dos successos de Gregos, e Troyanos, que houve por espaço de dez annos, que durou a guerra, que tiveraõ até que Troya se assolou: Por remate deste capitulo poremos o sello a este ponto com a authoridade de Solino Author dos mais classicos, e antigos, que fallou com tanta clareza desta materia, que não deixou aos mais escrupulosos lugar de duvidar. Vay elle tratando do nosso promontorio Ulyssiponense, e acrescenta logo estas palavras: *Ibi oppidum Ulyssipo ab Ulysses conditum*, que são expressas palavras de que Ulysses fundou Lisboa. E quando não houvera mais provavel fundamento, que a authoridade de Solino, bastava para se ter por certa esta verdade, sem duvidar della: pois com pequenas conjecturas se dão muitos fundadores a Cidades em que nunca puzeraõ os pés.

CAPITULO X.

Dos titulos de nobreza que Lisboa adquirio com a fundação de Elisa, e reedificação de Ulysses.

NÃO examinaõ bem os Escriptores a primeira fundação de Elisa, porque a confundiraõ com esta segunda, feita por Ulysses: o que tem enganado a muitos: como doutamente o advertio o Padre Martim de Roa dizendo, que alguns historiadores crêraõ facilmente o que acháraõ escrito de algumas povoaçoens de Hespanha, não considerando, que ao augmento dersõ titulo de fundação, e chamaraõ fundadores aos que as engrandeceraõ, e ampliaraõ: o que o mesmo Author provou bastantemente em diferentes livros que compoz, e em particular no das antiguidades de Ecija com exemplos de alguns lugares de Hespanha.

As historias estaõ cheyas de que Nino fundou a Nive;

(1) *Solin. cap. 25. polyt. hist.* (2) *Roa lib. 1. c. 5. de las antiguidades de Ecija.*

e grandezas de Lisboa.

35

nive, Semyramis a Babylonia, Romulo a Roma, e Constantino, Cõstantinopla: constando, q forã outros seus primeiros fundadores: como contaõ Suetonio, Herodiano, Baronio, e outros muitos, porque he cousa muy ordinaria darle titulo de fundadores aos que repairaraõ, ou notavelmente aumentaraõ as Cidades, a que os accidentes do tempo tinhaõ obscurecido seus primeiros principios, porque o augmento he muitas vezes superior á primeira fundação, e entã se diz, que nascem quando notavelmente as acrescentaõ, devendo mais aos que as reedificaraõ, e resuscitaraõ, que aos que lhe deraõ principio: como a este proposito escreveo doutamente o Mestre Fr. Joã de la Puente.

Qualificados forã os principios da nossa illustrissima Cidade de Lisboa, sendo fundada por hum bisneto de Noè naquelle primitivo seculo de ouro, recebendo do Patriarcha, Elisa a verdadeira Fé, e Religiaõ de seus pays, e avós, que he o fundamento principal, sobre que Deos Nosso Senhor conserva os Reynos, e Cidades com augmentos espirituales, e temporaes, grandeza de que poucas se podem prezar: pois sendo Veneza cabeça de sua Republica, Roma do Imperio Romano, Damasco de Syria, e Corintho de Achaya, lhes deraõ principio pescadores, pastores, ladroens, e gente ignobil, que tambem o deraõ a outras muitas: as quaes vieraõ a ser depois opulentissimas, e famosas pelo tempo adiante.

Não foy destas a nossa Lisboa: pois sendo insigne pela primeira fundação, o não foy menos pelo aumento, e reedificação feita por Ulysses Rey de Ithaca, hum dos famosos heroes que o mundo teve, e o mais nomeado Principe que se achou com outros Gregos na guerra de Troya, sem cujo conselho, prudencia, e sagacidade era impossivel verse arruinada, e postrada por terra aquella Cidade, hon-

E 2

ra

(1) *Sueton. in Vespas. cap. 8. Herodian. lib. 9.* (2) *Cai. Sempr. de divit. Ital. Dionys. Ital. lib. 1. Baron. tom. 3. annot. 324. num. 41.* (3) *Puente lib. 3. c. 3. §. 1.* (4) *Felip. Erem. lib. 9. annot. 457. Petr. Justin. lib. 1. histor. Venet. Paul. Jon. lib. 1. hist. Eutrop. lib. 2. Justin. lib. 18. S. Hieronym. quest. Hebr. in Genes. cap. 15. Sabellic. Aeneid. 1. l. 4.*

36 *Livro II. da fundação antiguidades,*
ra da Ásia, e soberba do mundo, Escreve Suetonio, que se jactava Augusto de haver achado a Roma de ladrilho, e que a deixava de marmore, de que tambem se podia gloriar Ulisses: pois achando os adobes, e barro desta antiquissima fundação de Lisboa arruinados com as injurias recebidas do tempo por espaço de 939. annos, elle os começou a levantar (como diz Estrabão) no lugar oriental mais alto, e eminente: onde ainda estava em tempo dos Romanos, como testifica Andre de Resende. Occupando sómente o circuito do Castello, cercado de tão fortes muros, e soberbas torres, como se mostra bem pela que com nome de Vlisses, se conserva até o presente, quando querem entrar para o Castellejo á mão esquerda, que he tradição immemoriavel ser fundada por Vlisses, e o confirma a muita antiguidade della; estranho modo, e fortaleza do edificio, que os Architetos mais praticos dizem não ser de Romanos, nem Godos, mas de Gregos.

Foy a gente desta nação de agudissimo juizo, e o de Vlisses dos mais acertados de seu tempo: como o mostrou bastantemente na elleição do sitio, em que fundou Lisboa, eminente aos campos, e valles, que descobria com superioridade sobre o rio que lhe faz porto. e entrada de sua barra, banhando o monte do Castello em que estava fundada, e braço de mar, que pelo valle do Rocio sobia até a Mouraria, e naquelle tempo seria muito mais, fazendo segurissima acolheita ás embarcações que nelle podiaõ estar furtas: o que tudo Vlisses devia ter bem ponderado, quando a primeira vez esteve nestas partes: para que observando semelhantes commodidades, fizesse a fundação com as condiçoens que S. Thomas aconselha aos Principes no livro, que fez para seu governo:

Adquirio mais Lisboa com estas duas fundações os titulos de nobreza, que se achão em Tiraquelo, e Quintiliano, e de que o Jurisconsulto Vlpiano celebrava a sua patria,

(1) Sueton. in Augusto. (2) Resend. annot. 45. in Vncat. lib. 2. (3) S. Thom lib. 5. cap. 4. de regim. Princ. (4) Tiraq. de nobilitate c. 19. & in prefat. de jur. primog. Quint. lib. 3. c. 9. inst. orat.

e grandezas de Lisboa.

37

patria, pelas couias que escreve Porcio em seus conselhos: E conforme a direito, se transfirio esta nobreza nos Cidadãosdella de tal sorte, que os fez mais qualificados, que com a adquirida por sangue. Assim o declarou o sabio Rey D. Alonso a outro proposito, e para este allega varias leys Tiraquelo no livro citado, entre as quaes he celebre a l. siquis, de natural lib. em que se ha de ver a Platea, e Alberico. Mais adiante passou Bartulo julgando ser mais honrado o homem de mediocre estado, nascido em Cidade, das qualidades de Lisboa, que os mais qualificados, e nobres das humildes, aos quaes Platea preferio os homens ordinarios das Cidades famosas.

De semelhantes nobrezas resultou aos verdadeiros naturaes de Lisboa huma grande gloria; que foy conservaremse delde o tempo de Ulisses com sua nobreza antiga: porque despois dos Gregos, não foy esta Cidade povoada de outras naçoens estrangeiras: e dado que se quizesse oppor em contrario, que asenhoreáraõ Romanos, Godos, Alanos, e Arabes; se responde, que ainda que he verdade, que prevou algumas vezes os primeiros impetos da guerra, que estas naçoens lhe fizeraõ, foy de sorte, que sempre conservou sua grandeza, retendo a jurisdicção, e dominio dos naturaes, e reconhecendo por mayor aos estrangeiros conquistadores, de que se não poderá gloriar outra Cidade de Hespanha: como no discurso deste livro veremos; e foy o braço de que se presavaõ os Athenienses, jactandose de não serem estrangeiros, mas terem principio de naturaes da mesma terra, como se colhe de Justino: pelo que disse Alexandro Piccolomini, que só aquella Cidade se deve chamar nobre, cujos Cidadãos não eraõ forasteiros: mas naturaes da mesma provincia de tempos antiquissimos.

E ainda que pareça argumentarmos contra nós; pois eraõ

(1) Ulpian. in lib. 1. C. de censib. Filip. Porc lib 4. cons. 264. n. 3. & 58. (2) Tiraq. lib. citato cap. 12. artic. 1. Plat & Alb. in l. siquis Glos. & ibi Bart. & Plat. in l. 1. C. de Alex. primatibus. (3) Justin. lib. 2. Alex. Pined. lib 7. c. 14. inst. moral.

28 *Livro II. da fundação, e antiguidades;*
eraõ Gregos Ulisses, e seus companheiros: considerada a antiguidade de sua vinda, e os matrimonios, que contrahiraõ com filhas dos antigos naturaes descendentes de Elisa, acharemos que vieraõ a ser huma mesma cousa, perdendo o generico nome, de modo, que huns, e outros eraõ reputados por Turdulos antigos, e por taes foraõ conhecidos entre os Geographos, que muitos annos depois escreveraõ, e naõ havendo outras naçoens, que pelo tempo em diante se lhe agregassem, ficaraõ sendo os descendentes de huns, e outros verdadeiros naturaes; e os Lisbonenses, que delles procederaõ taõ nobres por sangue, e patria, que com mais razãõ se podem prezar della, que Plataõ da sua, de quem escreve Fr. Heçtor Pinto, dava muitas graças a Deos, porque o fizera natural de huma das mais celebres Cidades daquelle tempo, que era Athenas: a qual (excepto a Academia) era de bem pouca consideração; cujos naturaes, dizia elle, naõ sò adquiriraõ honra, mas ainda felicidade de nascer nella: o que Euripides, Simonides, e Thales Miloseo naõ concediaõ aos lugares humildes.

CAPITULO XI.

Do nome que Ulisses poz a Lisboa, depois que a fundou, e de varias opinioens que ha nesta materia, e seus prova-veis fundamentos.

TRaçado por Ulisses o edificio da Cidade, tratou com seus companheiros de lhe pôr nome: e que este correspondesse á grandeza de taõ celebre povoação. Sobre qual este nome fosse, ha grande variedade entre os Escriptores que lhos daõ differentes: sendo os mais vulgares Ulissea, e Olysipto, que os melhores Ortographos, e Humanistas escrevem com as létras de que aqui usamos. O primeiro nome

(1) Plat. apud Fr. Heçt. Pint. 2. p. dial. 18. & 19. (2) Eurip. apud Plutarch. in vita Demosth. Simonid. & Thales Mil. apud Fr. Patric. lib. 7. c. 3. de regno.

e grandezas de Lisboa.

39

me se acha em Estrabaõ, seguindo a Hòmero nos lugares que havemos allegado, e he o que segue o Doutor Gabriel Pereira de Castro no seu famoso Poema; quando introduz a Ulisses fazendo certos sacrificios aos falsos Deoses, para que fossem propicios á nova povoação, que queria fundar, e finge apparecer no Ceo hum resplendor, que todos tiveraõ por agouro felice em aquella occasião (cousa muy ordinaria entre a cega gentildade attribuir os bons, ou máos successos a semelhantes agouros) Este diz o nosso poeta, que applaudiraõ os Gregos, e o toca nas seguintes estancias.

*Todos com vozes altas vaõ seguindo
O grande agouro, que no Ceo se via,
Com duro ferro a dura terra abrindo,
Que agradecerlhe os golpes parecia:
Que nome lhe dariaõ conferindo
A Cidade fatal, que entãõ nacia,
Hum lhe chama Ulisipo. outro a nomea
Pelo famoso Ulisses, Ulissea.
Que se chame Ulissea concordaraõ,
Viva Ulissea, dizem, gloriosa,
Quando nos fundamentos, que lançaõ
Cousa descobre o Ceo vara, e famosa:
Que no templo, que a Pallas levantaraõ
Huma cabeça humana portentosa
Viva nas cores viaõ, e huma espada
Dos poderes do tempo reservada.
Hyripilo agoureiro Ulisses chama,
Que com astro divino lhe dizia:
Adonde esta cabeça teve a cama
Quer Jove erguer mais alta Monarchia
Aqui grandes varoens de eterna fama
Além dos termos, que prescreve o dia
Faraõ, que no universo se conbeça,
Que he d'Europa Ulissea alta cabeça.*

(1) *Castro, cant. 7. est. 46.*

O que

O que o poeta accrescenta na invenção de huma cabeça humana abrindose os alicerces do templo de Minerva, he ficção poetica, conforme ao preceito de Horacio: *Pictoribus atque poetis, &c.* do capitolio de Roma o contaõ os historiadores Romanos, e que vaticinaraõ os agoureiros havia de ser cabeça do Imperio do Mundo.

Fallando de Lisboa Florião do Campo, Garibai, Mario Nigro, e muitos outros intignes Escriptores se enganaraõ, escrevendo a Ulixes, ou Ulixea com a letra x; porque como bem notou Calepino, e o Author do Diccionario historico a este proposito, os que se arrojarã a escrevelo, ignoravaõ as letras Gregas. Saõ palavras expressas, que confirmaõ o que dizemos: *Ulisbona civitas in Hispania ab Ulisse condita, sunt tamen qui precipitant, & Ulyxem, & Ulyxbonam scribunt per x; sed tales litteras Græci ignorant.*

Achou Ulisses quando fundou esta Cidade ter o nome, que Elisa lhe puzera, que era Elisea, ou o queiramos escrever com aspiração breve, ou longa, e assim com pouca corrupção o mudou em Ulissea, e convertendo o primeiro E, em V, ficou conservando os nomes, e memorias de seu fundador, e restaurador Elisa, e Ulisses: o que pertinazmente nos nega Joã Goropio, querendo que só a Elisa se deva o nome desta Cidade, e acrescenta em outro lugar, que o Ulisses em que falla Homero, e todos os que o seguem he o do livro do Genesis, que he o mesmo, que Elisa tantas vezes nomeado.

Na etymologia do nome Ulissea, quiz Ulisses, que seu nome se conservasse: como costumavaõ os grandes Principes nas Cidades famosas, que fundavaõ: o que naõ era licito a pessoas de menos qualidade. Escrevem tambem alguns

(1) *Horat. in arte poetica.* (2) *Flor. do Campo lib. 1. cap. 43.* *Garib. lib. 1. cap. 29.* *Mar. Nig. comment.* 3. *geog. Monçon cap. 90.* *Martin Sicul. lib. 2. tit. 3.* *Volater. lib. 2. geogr.* *Beuter lib. 1. cap. 12.* *Puente lib. 3. cap. 4. §. 4.* *Roman. 2. p. lib. 9. cap. 1.* *Calepin. verb. Ulisbona.* *Diccion. hist. verb. Ulisbona.* (3) *Gorop. lib. 9. Hermet. & 4. Hisp.*

guns Ulysssea com y, Grego, que ainda que pareça erro na versãõ de huma a outra lingua: he sufrivel barbarismo na proza Latina, usar desta letra Grega; pois com ella se escreve na mesma lingua Grega o nome de Lisboa, a que Estephano chamou *Odysssein.*

O mais vulgar entre os Escriptores, que fallaõ em Lisboa, he chamar-lhe Olisipo com sete letras simples, que foraõ as de que usou Resende em todos os lugares do que deixou escrito, fazendo esta advertencia nas annotaçõens de seu Vincencio, seguindo nisto aos Romanos: cujas incripçõens se achaõ em algumas pedras, que referimos neste livro com as mesmas sete letras, que saõ documentos mais certos, que os livros de Plinio, Mela, Solino, e outros Geographos: cujas impressõens modernas estãõ muy depravadas, e corruptas: o que naõ se achava nas antigas de 150. 120. e 100. annos, em que o nome Olisipo estava escrito, como nos marmores antigos, e este erro das impressõens fez tropeçar a infinitos Escriptores, que as seguem, escrevendo a Olisipo de diferentes modos, huns com y, Grego, outros com dous ff, outros com dous pp; e para naõ cair neste erro o privenio o Author da Bibliotheca Hispanica, dizendo: *Lisboa olim Olisipo, nunc ab Ulyssæ condita sit.* E a mais certa opiniaõ do nome Olisipo he ser corrupto de outro, e que já o estava, quando Plinio escreveu sua historia, e que o primeiro foy Ulisipolis, que quer dizer Cidade de Ulisses na lingua Grega, assim o relateõ Florião do Campo, Medina, Garibay, e outros, e assim se denominaraõ algumas de grandes Principes que as fundaraõ como Nicopolis, Andrinopolis, Filipolis, Heliopolis, Constantinopolis, e outros, que fora prolixidade referir. Por discurso de tempo fez alteraçã, e mudança a primeira letra do nome Ulisipolis convertendo se o V, em O, e corrompendose depois a ultima syllaba lis, ficou vulgar na lingua Latina a palavra Olisipo; e ainda em

(1) *Stephanus de urbibus verb. Odysssein.* (2) *Resend. annot. 35. in lib. 2. Vincent* (3) *Bibliot. Hisp. tom. 1. c. 5.* (4) *Florian. lib. 1. cap. 41.* *Medin. lib. 1. cap. 23.* *Garibai lib. 4. cap. 29.*

42 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
algumas impressões de Plínio, Mela, e Solino, se acha
escrito este nome com a letra V, seguindo os Impressores
o costume mais antigo, e o que acharão em muitos codi-
ces manuscritos de antes, que se inventasse o uso da im-
pressão.

Pedro de Medina chamou a Lisboa, Olisipa no lu-
gar citado, e se a impressão não está viciada, não lhe achamos
fundamento, como também em lhe chamar Mario
Nigro Ulixippona, seguindo o itinerario de Antonino:
posto que o texto está tão depravado em lugares, e nume-
ros, que não ha atinar com cousa certa, senão a que experi-
mentamos, porque em algumas impressões do itenerario
se acha também Olinsipo. Pineda, e o Doutor Monçon
no livro allegado dão ao nome de Lisboa outra etymologia
dizendo, que de Ulisses se chamou Ulixboa, e corrompen-
dose o V, que Gregos, e Latinos lhe puzeraõ de antiquis-
simos tempos, lhe ficou o nome vulgar que tem: o que he
erro gravissimo, e inconsiderado, porque (como notou a
este preposito excellentemente Gaspar Barreiros) o nome
de Lisboa, he cousa notoria, que se corrompeo de Ulissi-
po, ou Olisipo, que he o antigo corrupto de Ulissipolis,
e com hum daquelles dous foy conhecida Lisboa ate o tem-
po dos Godos: os quaes ao nome Ulisipo acrescentaraõ a
syllaba, na, chamando-lhe Olisipona.

Isto se confirma com o que escreve o Padre Mariana
citado no livro intitulado, *Biblioteca Hispanica*, com es-
tas palavras fallando dos Bispos sugeitos a Merida: *Olisi-
po que Gottbis Olisipona fuit, urbs nostra xtate devitiis, &
amplitudine nulli Europæ secunda.* E se confirma mais com
todos os Concilios Toledanos celebrados em tempo dos
Reys Godos (de que em seu lugar faremos menção) nos
quaes só escrevem os Prelados de Lisboa, dizendo serem
Bispos de Olisipona. E no tempo dos Mouros succedeo ne-
ste nome nova corrupção: como se vé no texto Latino de
Rasis em que lhe chama Olisibona.

C A.

(1) *Antonin. in itiner.* (2) *Pineda lib. 3. c. 13. §. 5. Mon-
çon loco citato.* (3) *Marian. lib. 6. c. xv. Biblioth. Hisp. tom.
1. c. 5.*

e grandezas de Lisboa.

43

CAPITULO XII.

*Das causas que houve para se corromperem os nomes anti-
gos de Lisboa, e ter o que hoje conserva, e outras ety-
mologias delles.*

E Scribe Gaspar Barreiros, que havendo os Mouros ren-
dido a Lisboa: como sua lingua os não ajudava a pro-
nunciar o nome Olisipo o vieraõ, a corromper, e a causa
foy, porque não tem uso da letra P, e em seu lugar se ser-
vem do B, pelo que chamavaõ a Lisboa, Lisibo, que com
nova corrupção se chamou Lisiboa, e com a ultima Lis-
boa; de maneira que depois que Elisa a fundou teve todos
estes nomes, Elisea, Ulissea, Ulissipolis, Ulissipo, Oli-
sipona, Lissibo, Lisiboa: e ultimamente Lisboa, que ho-
je conserva.

E quando não quizessemos aproveitarnos do lugar
de Gaspar Barreiros para confirmar o nome de nossa patria;
dous de Quintiliano, e hum de Herodoto parece que o
corroboraaõ: nos quaes dizem elles, que no sonido se se-
melhaõ tanto o B, e P, que na escritura, e pronunciação
da voz se trocaõ com muita facilidade, e foy costume an-
tigo dos Latinos mudar o P, dos Gregos em B, Latino: a
que ajuda Festo dizendo, que *album* nasceu de huma pala-
via Grega, que os Latinos disseraõ *alpum*, e he tão fre-
quente o succederem estas mudanças do Latim ao Roman-
ce, que fallando a este proposito, traz Aldrete por exem-
plos as palavras Latinas, *apperire, caput, vipera, Apicu-
la Aprilis*, e outros muitos juntamente com *Ulissipo*; vo-
cabulos, que romanceados querem dizer, abrir, cabeça,
vibora, Abelha, Abril, e Lisboa.

Com que fica assaz provada a causa, que houve pa-
ra a ultima corrupção do nome da nossa Lisboa, conver-
tendose o P, em B, e assim mesmo todas as mais, que es-
cre-

F 2

(1) *Quint. lib. 1. c. 4. & 7. Herod. lib. 7.* (2) *Fest. Pomp.
de verb. signif.* (3) *Aldrete lib. 2. cap. 11. orig. ling. Hisp.*

44 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
crevemos diferentes de Gaspar Estação, em que se acha o absurdo de dizer, que Lisboa se chamou Ulyxipona; nome que não consta de Author algum antigo, que ella tivesse.

Huma redicula novella da etymologia do nome de Lisboa, se acha na Chronica geral delRey D. Alonfo, digna de andar em livros de cavallerias, e he que começou a povoar Lisboa hum neto de Ulisses, o qual tinha seu mesmo nome; e porque elle a não veyo acabar, antes, mandou a huma filha, que se chamava Bona, que a acabasse; o que ella fez, juntando o nome do pay com o seu, e pondo-lhe por nome Ulisbona, e a esta fabula alludio Gaspar Barreiros na Chorographia, posto que lhe não deu Author.

O Bispo de Girona (com tão pouco fundamento, como escreve muitas cousas) foy dizer outra patranha da fundação de Lisboa, semelhante a esta: nascida de confundir hum lugar de Justino com outro de Pomponio Mella. Vay elle fallando de Abis, ultimo dos antiquissimos Reys de Hespanha, e diz, que viveo junto ás ribeiras do Oceano, reduzindo os povos a sete Cidades, de que só as duas permaneciaõ, e as cinco não havia dellas memoria, porque os Authores só das duas faziaõ menção, huma das quaes era Scalabis, chamada hoje Lisboa: cujos muros banhando o Tejo, se lança no mar. Teve esta antiquissima Cidade por seu Author, e segundo Rey da Abis, chamandose Scalabius, e depois abreviada pelos modernos em Scalabis, com cujo nome permaneceu até o tempo dos Romanos, conforme a Claudio Ptolomeo, e tomou este nome porque naquelle lugar, se deu a Abis o primeiro nutrimento, e foy nelle criado andando à caça, e considerando depois a salubridade do ar daquelle sitio, edificou nelle huma Cidade, intitulada de seu nome, que se acha em Pomponio Mella lib. 3. chamar-se Elisopum. Até aqui são palavras do Bispo de Girona, das quaes se ficará entendendo o pouco fundamento com que as escreveo: pois não temos quem nos diga, que

(2) *Estac. cap. 7. variar. antiq.* (2) *Chron. gen. 1. p. cap. 7.*
(3) *Episcopi Gerund. lib. 1. Paral. Justin. lib. 44. Mella lib. 3. cap. 1.*

45
que tal Abis fundasse a Lisboa: e conforme ao que escreve Fr. Bernardo de Brito da fundação de Santarém, a ella se deve reduzir a historia, que Justino conta do nascimento, criação, e reinado de Abis, e ser no sitio onde está fundada aquella nobre Villa.

CAPITULO XIII.

De outras etymologias que se derão ao nome Olyssipo, em que alguns Authores se fundarão para negar, que Ulisses edificasse Lisboa.

NÃO considerando alguns Authores as corrupções do nome Olyssipo, nem sua origem, lhe buscaraõ novas etymologias, a fim de negar a vinda de Ulisses a estas partes, tomando motivo para esta opiniaõ tão mal fundada da Geographia de Ptolomeo, o qual (tratando das situações dos lugares de Portugal) chama a Lisboa Olyssippo, dando-lhe cinco graus, e dez minutos de longitude, e quarenta e cinco de latitude. E ou he que Ptolomeo se enganou, ou está depravado o texto, porque se não acha em outro Author, senão Olyssipo; como temos provado. Aproveitandose pois da forma, que a palavra soava a interpretaraõ dizendo, que se compunha de duas dicções Gregas, que eraõ *Olios*, & *Hippon*, que valem o mesmo, que estabula, ou lugar, onde se juntaõ os cavallos, e acrescentaõ logo para comprovar sua opiniaõ, as muitas que allegamos, com as quaes se prova conceberem as egoss do vento nos campos de Lisboa, e a famosa raça dos ligeirissimos potros, que nelles apascentavaõ, filhos do Zephyro, de que herdaraõ a velocidade.

He opiniaõ esta de Laurencio Valla, e Gerardo Mercator, que tratando do nome de Portugal, e de Lisboa sua metropoli, e negando, que Ulisses a fundasse; profegue

com
(1) *Fr. Bernard. 1. p. Monarc.* (2) *Ptolom. lib. 2. geog. c. 41.*
(3) *Valla lib. 1. hist. Reg. Ferdinand. Mercator in Cosmog. pag. 113. verbo Portugal.*

46 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
com estas palavras: *Præit nonnihil ad verum etymon Ptol:*
apud quem divisim, & vitiose legitur Olisippo, enim dici
videtur, quasi Olisobyppon, quo innuitur totum illum His-
panie tractum, ubi antiquis Lusitania tanquam equorum
quoddam fuisse stabulum, ob incredibilem equarum ijs in lo-
cis fecunditatem.

Naõ se acha em Ptolomeo, que escrevesse Olisippo com a letra H, porque a palavra Hyppon com ella, significa o cavallo na lingua Grega, de que se derivaõ diferentes vocabulos, que delle se compoem. E entre a cega gentildade havia hũa Deola que chamavaõ Hyppona venerada pelos moços das estrebarias: os quaes punhaõ sua figura nas mangedouras, conforme a Apuleio, e Juvenal. E sendo os vocabulos, que traz Calepino escritos com a mesma letra, H, pois sem ella naõ fizeraõ sentido suas significações: os que interpretáraõ a palavra Olisippo em Ptolomeo lha acrescentáraõ para confirmar seu intento: que foy negarnos a vinda de Ulisses a estas partes, dizendo, que a fingiraõ os Gregos por attribuir a sua nação a gloria, que se lhe seguia da fundação de taõ illustre Cidade: o que tambem fizeraõ a outras: que foy a causa, que allega Goroquio em confirmação de sua opiniaõ: a qual considerada por Floriaõ do Campo argumenta, que se os vocabulos Olisippo, ou Oxippo, saõ Gregos, como o he Ulixipolis, e Gregos os puzeraõ a Lisboa, he final evidente de estarem, e morarem nella, pelo que naõ acha difficuldade para se crer, que Ulisses, e seus companheiros estivessem nella em algum tempo: pois a interpretação de Olisippo, e Oxippo he somente conjectura, e sua vinda, com a fundação de Lisboa he affirmada por Estrabaõ, e Solino, e confirmada com todos os Authores antigos, e modernos que o certificaaõ.

O Padre Joaõ de Mariana, como pouco affecto às cousas de Portugal, nos quiz tambem negar esta fundação dizendo, que havia opinioens em contrario: mas quaes fossem os Authores dellas nos devia declarar, para que pudemos responderlhe: porque dizernos, que na costa de

(1) Calepin. verbo Hyppos. (2) Apul. lib. 2. metamorph. Juvenal Satyr. 8. (3) Mariana lib. 1. cap. 12.

e grandezas de Lisboa.

47

Flandes se acha em alguns lugares feito menção das aras de Ulisses sem ter passado aquellas partes, e que conforme a vaidade dos Gregos, o puzeraõ no numero dos Deoses, dedicandolhe memorias em varias partes, de que se hade inferir, que o mesmo succedesse em Hespanha, e que Lisboa por esta causa tomasse seu nome; sem elle, nem seus companheiros haverem aportado nella. He este argumento a que naõ podemos deixar de satisfazer, respondendo a dous pontos principaes, que o dito Padre Mariana toca nas palavras referidas. O primeiro se os Gregos deificaraõ a Ulisses, dedicandolhe aras, como aos mais Deoses, que adoravaõ. O segundo se recebeu seu culto, e adoração, tomando delle nome com o padroeiro seu.

Quanto ao primeiro, ainda que escrevem Santo Agostinho, e Eusebio, que adoravaõ os Gentios trinta mil Deoses, naõ lemos que fosse Ulisses contado por hum desta canalha, nem por algum de seus Semideoses, que eraõ os que por huma das partes paterna, ou materna lhes tocava alguma divindade: como Hercules, Eneas Achilles, e outros semelhantes. Nem era Ulisses daquelles, que por haverem inventado cousas necessarias á vida humana, ou utilidade publica lhes davaõ lugar entre os mais Deoses de sua falsa Religiaõ: como Ceres, Osiris, Isis, Romulo, Flora, Loba, Pemulo, e outros semelhantes de que largamente trataraõ Plinio, e Santo Agostinho em varios lugares, e Ovidio fallando dos Deoses terrestres, Musas, Nymphas, Lares, e Penates.

E dado que Marco Tullio, e Santo Isidoro escreveraõ, que quando algum homem famoso fazia tal feito heroico na paz, ou na guerra, que redundava em beneficio da Republica, a gente rude o remunerava com adoração, parecendolhe, que despois de morto se convertia em estrela, a quem attribuaõ divindade, e os semelhantes eraõ os

que

(1) S. Aug. lib. de civit. Dei. Euseb. lib. 5. cap. 15. de præpar. Evang. (2) Plin. lib. 7. cap. 56. S. August. lib. 6. cap. 9. & 14. civit. Dei. Ovid. lib. 1. met. Cicer. lib. 2. de nat. Deor. S. Isidor. lib. 8. cap. 11.

48 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
que (conforme a Santo Agostinho, e Tertuliano, por au-
thoridade de Placão) tinhaõ o lugar meyo entre o Ceo, e
terra, junto ao globo da Lua, e regiaõ etherea, que por
sublime não he penetrada dos ventos, e exhalacoens:
onde (conforme o error gentilico) foraõ as almas dos Pom-
peyos (como escreve Lucano;) e onde os Gregos creiaõ,
que hiria parar a de Ulisses, hum de seus illustres heroes:
não lemos com tudo, que lhe dessem adoraçãõ; nem que
com ella, fosse sua memoria nestas partes venerada por ra-
zaõ de beneficio, ou feito particular, nem por adulaçãõ,
ou temor, com que muitas vezes os homens cegos, e igno-
rantes daquelle tempo adoravaõ por Deoses outros mortaes
como elles: o que os vassallos de Nino fizeraõ a seu pay
Beio: os Babylonios a Nabuchodonosor, e os Romanos a
Julio Cesar, e outros Emperadores, causas que não tinhaõ
nos antigos Lisbonenses, para conservar no nome de sua
Cidade a memoria de Ulisses, não havendo tomado porto
nella.

CAPITULO XIV.

*Em que se profegue a materia do passado, e prova que Ulis-
ses esteve na costa de França, e na de Inglaterra: e,
emprendendo nova viagem passou a linha
Equinocial.*

BEm pudera o Padre Mariana dar outras razoes mais
congruentes para negar a vinda, e fundação de Ulisses,
confirmada por tanto numero de Escriptores, porque em
quanto a dizer, que se acha feito menção de suas aras na
costa de Flandes, se lhe pode responder, que intentando
este Capitaõ outra viagem, sahira do porto de Lisboa, fa-
zendo novos descobrimentos, e navegando para a parte do
Norte, chegou á costa de França, e della á de Flandes, on-
de dedicaria algumas aras a sua avogada Minerva, ou a ou-
tros

(1) *S. August. lib. 7. c. 6. de civit. pro M. Varr. Tertul. de
anim. c. 54. Lucan. lib. 9.*

e grandezas de Lisboa.

49

tros Deoses, pelo bom successo destes descobrimentos: os
quaes deixaria de profeguir temendo os baixos, bancos, e
restingas daquelles mares, e continuandose a memoria de
semelhantes dedicaçoens, e a de seu Author ficaria naquella
costa a das aras de Ulisses em alguns lugares.

Que este illustre Grego estivesse naquellas partes,
se confirma com hum lugar do poeta Claudiano nos seguin-
tes versos:

*Est locus extremum pandit quã Callia littus
Oceani prætentus aquis, quo fertur Ulfes
Sanguine libato populum movisse silentum.
Illic umbrarum tenui stridore volantum
Flebilis auditur questus; simulacra coloni
Pallida, difunctasque vident migrare figuras.
Hinc Dea proslut, Phæbique egressa serenos
In fecit radios, ululatuque ethera rupit
Terrifico, sensit ferale Britannia murmur,
Et Senonum quatit arva fragor, revolutate Tethys
Substitit, & Rbenus projecta torpuit unda.*

Conforme ao que diz Claudiano esteve Ulisses nas
ultimas prayas de França. Quaes estas fossem declarou Ja-
cobo Spiegelio nos Scholios que fez ao poema de Ricardo
Bartholino sobre o verso:

Transla Caledonio exponunt in littore Belgæ.

Onde diz o Commentador: *In hunc Caledonia recessum ap-
pulsus Ulisses aram posuit teste Solino, &c.* Esta enteada
da selva Caledonia, era da Ilha de Inglaterra: onde Ulis-
ses desembarcou, e levantou a ara, que Solino certifica,
e não lha levantaraõ a elle, como o Padre Mariana diz ao
contrario.

Beuter, o nosso Galpar Estaço, Christoforo Lan-
dino,

(1) *Claud. lib. 1. in Rufin.* (2) *Jacob. Spiegelius in
comm. Ricardi Bart. lib. 9.* (3) *Beut. lib. 1. cap. 12.* (4) *Estaç.
cap. 81. vari. antiq. Laudinus. & Vell. in comm. Dant. cantu 26.*

50 *Livro II. da fundação, e antiguidades;*
dino, e Alexandre Vellutelo no commento do poeta Dan-
te, dizem que provou Ulisses grandes aventuras empre-
dendo a viagem do mar Oceano por descobrir terras inco-
gnitas, e mares não navegados: o que entendido pelos
companheiros, se amotinára de forte (que o facundo Grego
lhe fez huma oração, em que os animou a proseguir a
viagem que intentava, e o introduz adiante com estes
versos o poeta:

*Li miei compagni fec'io sì acuti
Con questa oration picciola al camino
Ch'a pena poscia gli haurei retenuti,
Et volta nostra poppa nel mattino
De remi facemmo ali al folle urlo,
Sempre acquistando dal lato mancino.
Tutte le stelle già del altro polo
Vedeo la notte, el nostro tanto basso
Che non surgeva fuor del marin suolo.
Cinque volte raccesso, e tante casse
Lo lume era di sotto da la Luna
Poi ch'entrati eravamo ne l'alto passo,
Quando n'apparue una montagna bruna
Per la distancia, e paruemì alta tanto
Quanto vedura non v'hauea alcuna.
Noi ci allegrammo; e tosto torno in pianto
Che da la nuova terra un turba nacque,
Et percossse dela legno il primo canto
Tre volte il se girar con tutte l'aque;
A la quarta levar la poppa in suso
Et la prora ire in giù come al trui piacque.*

Traduzio as obras do Dante, D. Pedro Fernandes de Vi-
lhegas Arce-diago de Burgos, por mandado de D. Joanna
de Aragoa Duqueza de Frias, filha do Catholico Rey D.
Fernando, e por ser a traducção no sincero verso daquelle
tempo por deleitar com a variedade a quem não sabe Italia-
no, os copiamos aqui:

(1) *D. Pet. in comment. Dant.*

*Con esto los fizo tan vivos, y atentos
Mi fabla, y fue espuela de andar el camino
Que luego la popa voltada al marino,
Los remos fazemos ser alas devientos:
Tras nuestra folia corremos contentos
De ver las estrellas de aquel alto polo
Y el nuestro no sale del marino solo,
Mas ira calando a los fondos cimientos.
Fue bien cinco vezes el vulto encendido
Debaxo la Luna, y así mesmo passo
Despues que yá entramos en el otro passo,
Quando una montaña nos à aparecido
Obscura, y muy alta qual nunca se vido
Juzgando a distancia: y a su lexos tanto
Su vista gozosa conuertese en planto
Do vida se espera la muerte à venido.
De la nueva tierra un turba nació
Que fiere en el leño del primeiro canto
Tres bueltas le gira en horrible quebranto,
Rompido en la quarta la popa subió
La proa sumersa de yuso calò
El mar por encima fue luego reduso,
Aqui en la su fabla silencio se puso,
Que más no diximos, ni el respondió.*

Confórme ao que dá a entender o poeta, chegou Ulisses
nesta navegação a ver todas as estrellas do outro polo, fi-
candolhe o nosso tão baixo, que se não levantava do mar,
com que parece tinha passado a linha Equinocial: que foy
o que disse Camoës naquellas estancias:

*Por este largo mar em fim me alongo,
Do conhecido polo de Calisto,
Tendo o termino ardente ja passado,
Onde o meyo do mundo he limitado.*

G 2

Ja

(1) *Camoës cant. 5. oit. 13. & 14.*

Con

Ja descuberto tinhamos diante

*La no novo Hemispherio nova estrella
 Não vista de outra gente, que ignorante
 Alguns tempos esteve incerta della:
 Vimos a parte menos rutilante,
 E por falta de estrellas menos bella
 Do polo fixo, onde inda se não sabe
 Que outra terra comece, ou mar acabe.*

Das razoes que dá o Dante nos versos referidos entende-
 raõ muitos que chegara Ulisses nesta navegação a ver terra
 das Indias Occidentaes. a qual podia tambem ser do Bra-
 zil, e que huma tormenta o tornou a apartar della, e posto
 que alguns tem esta viagem do Dante por ficção poetica,
 outros a tem por verdadeira: com que se convence o Padre
 Mariana, que duvida de sua vinda a estas partes.

CAPITULO XV.

*Em que se reprova a opiniaõ de alguns Authores, que disse-
 raõ haver Ulisses fundado duas Ulisseas, provase que
 foy huma só, e que esta he a Cidade de Lisboa.*

NÃO faltáraõ Escriptores, que quando nos não pudé-
 raõ negar esta fundação de Ulisses, usurpando a Lis-
 boa a gloria que disso se lhe seguia; vieraõ a dizer, que
 fundara em Hespanha outra Ulissea, como a nossa, e nel-
 la outro templo de Minerva: porque tendo ambas parte no
 titulo, e nome de tal fundador, partissem o credito, que
 a huma só podia resultar desta antiguidade. Os principaes
 Authores desta opiniaõ foraõ o Conego Aldrete, Dom Fran-
 cisco Fernandes de Cordova, e o Bispo de Girona: os quaes
 concordãõ, e affirmãõ haver fundado Ulisses junto a Mala-
 ga huma Cidade Ulissea, e o templo de Minerva, no qual
 esta-

(1) *Aldrete lib. 3. cap. 1. orig. ling. Hisp. Cordova lib.
 6. c. 47. didisc. Episc. Gerund. lib. 2. Paralip.*

estavaõ pendurados os escudos, e petrechos maritimos, com
 que elle escapou de tantos naufragios.

Fundaraõse para isto em dous lugares, que temos al-
 legado de Estrabaõ, que por serem distinctos deraõ lugar a
 este engano, parecendo-lhes, que duplicara o Geographo
 as fundações de Ulissea, e templo de Minerva. E quando
 este fora o pensamento de Estrabaõ (o que se nega) não se
 pôde inferir do contexto de sua Geographia: porque ci-
 tando o primeiro livro de Homero, comenta os versos,
 que já temos allegado dizendo, que mostrava manifesta-
 mente nelles, que as tempestades arrojáraõ Ulisses ao
 Oceano, e declara o Poeta que foy em nove dias do mar
 de Sicilia ao Atlantico, sem tomar outro porto, senaõ o
 nosso: pelo que nesta occasiaõ, não podia elle fazer funda-
 ção na costa de Andaluzia, nem tomar porto junto a Ma-
 laga, a donde dizem, que fez a de Ulissea por ser no mar
 Mediterraneo.

Concordãõ todos os Escriptores das cousas de Ulisses,
 que gastou sete annos na conversação de Calypso, ou fos-
 se a da Ilha Ogygia, ou a nossa Lusitana filha de Gargo-
 ris: os quaes (conforme a boa razãõ) saõ os que se deteve
 na fundação augmento, e amplificação da nossa Lisboa, e
 templo de Minerva, que nella houve, porque para taõ gran-
 de machina, como demonstra a altissima torre, que desde entaõ
 se conserva no castello desta Cidade com a memoria de seu
 nome, chamando-se torre de Ulisses (como atraz temos di-
 to) não era necessario trabalho de menos tempo: princi-
 palmente quando os Gregos vinhaõ taõ debilitados dos pas-
 sados, que necessitariaõ de alento, e regalos com que os
 esquecessem; e dado, que fossem ajudados dos antigos na-
 turaes, largamente se havia mister sete annos, para tal
 machina ficar perfeita: como ficou. Os que trataõ dos tra-
 balhos de Ulisses dizem, que gastou nelles dez annos; con-
 sumidos os nove, muitos mais trabalhos passou em hum,
 que lhe restava, e não podia dentro nelle fazer segunda
 fundação.

Tambem faz em favor da nossa unica Ulissea parecer
 cou-

(1) *Strab. lib. 3.*

54 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
cousa verisimel, que o templo que Ulisses nella levantou a Minerva sua protectora fosse, porque lho houvesse votado em algum dos grandes naufragios em que se tinha viuto pendurando por memoria delles os delpojos, que salvara: e se nesta fundação, tinha elle gaitado taõ largo tempo: como tornando para a patria haviaõ os Gregos de articular a gaitar outro tanto; perdendo as esperanças de tornar a ella? Por ventura começavase entaõ a povoação do mundo, que havia Ulisses de andar feito fundador de Cidades, e templos? Ou quando o fizeste, para que havia de fundar duas em huma mesma provincia com o mesmo nome, e em cujas paredes houvesse os sinaes de seus naufragios, e perdiçoens? Mas de todas estas duvidas nos tirou Estrabaõ com as palavras seguintes; *Sed etiam usque in ultimis Hispanie finibus illius erroris vestigia reperiuntur.* Em que da a entender o Geographo manifestamente, que só nos ultimos fins de Hespanha, que he Lisboa, se achavaõ semelhantes sinaes de seus naufragios; e quando tivera intento de dizer que eraõ duas as Cidades, e dous os templos, dissera Estrabaõ, que os havia nas Cidades, e templos, que em Hespanha fundara Ulisses.

E em caso negado, que Estrabaõ houvera escrito, que eraõ duas as Cidades, e dous os templos, fallou da nossa: como quem tinha della inteira noticia, sem se referir a relaçoens alheas, e da outra pelas de Possidonio, Artemidoro, e Asclepiades Myrliano, Authores Gregos: os quaes sempre foraõ suspeitosos para nossas cousas, pela pouca noticia, que dellas tinhaõ. E quando se quizesse oppor, que este ultimo (conforme ao mesmo Estrabaõ) fora Mestre de Grámatica em Andaluzia, e como quem tinha bastante noticia da provincia, compozera hum livro dos costumes da gente della. Se responde, que tambem Asclepiades era Grego, e que como a tal, se lhe deve menos credito, que aos naturaes de Hespanha que escreveraõ de sua Geographia, como logo veremos.

Enganaraõse tambem os Authores referidos com o modo, que Estrabaõ teve na descripção da costa de Andaluzia, começando a fallar nella de Ponente, para Levante:

te: e depois de fazer menção de Malaca, que he Malaga, e de Abdera, que alguns dizem ser Almeria, contra Joaõ Olivario; prosegue logo Estrabaõ com aquellas palavras: *Superiora regionis montanæ loca Ulyssæam ostentant. &c.* que já deixamos allegadas: o que deu lugar a Abrahão Ortelio para que na taboa antiga de Hespanha situasse Ulissea naquella parte. Diferente caminho levaõ Floriaõ do Campo, e Garibai dizendo, que foy templo, e naõ Cidade o que Ulisses fundou dedicado a Minerva nos montes que agora chamaõ a Xarquia junto a Malaga, e que fez esta fundação antes que desembocasse o estreito, que he contra o que escrevem Homero, e Estrabaõ: o qual (como escreveo por relaçoens) situou fora de seu proprio lugar o alto da montanha, em que estava Ulissea, que he o castello desta Cidade, em que a fundou como superior aos Campos Elisios, que d'elle se descobriaõ, e naõ o podia dizer pelos montes de Malaga, porque se equivocava manifestamente tendo antes dito, que estava nos ultimos fins de Hespanha.

E havendo entre os modernos estas opinioens, ou por pareceres em contrados, ou por particulares affectos, devemos recorrer aos Authores antigos, e mais proximos a Estrabaõ para concordarmos seus lugares, confirmando, ou negando o que elle escreveo, que foy durante o Imperio de Augusto, e alcançando parte do de Tyberio, sendo Marco Agrippa contemporaneo de Estrabaõ: o qual morrendo em vida de seu sogro Octaviano: conta d'elle Plinio, que tinha escrito alguns commentarios de Geographia: dos quaes elle se aproveitou quando fez menção dos lugares da costa de Andaluzia, cujas fundaçoes attribuiu a Carthagineses, e naõ a Gregos: *Oram eam universam (diz Plinio) originis Paenorum existimavit Marcus Agrippa.* De maneira que temos a este illustre Romano citado por Plinio, e contemporaneo de Estrabaõ: o qual naõ tratao de lugar fundado por Gregos em toda a costa de Andaluzia.

CAPITULO

(1) Joan. Olivar. anuot. in Pomp. Mel. (2) Ortelius in tabula antiquit. Hisp. (3) Flor. lib. 1. c. 43. Carib lib. 4. cap. 29. (4) Plin. lib. 3. cap. 2.

CAPITULO XVI.

Em que se proseguem os Escreptores antigos, e modernos; que attribuem a Ulisses a fundação de huma só Ulissea sem situar outra na costa de Andaluzia

Com razão dá Ambrosio de Morales, e outros historiadores de Hespanha grande authoridade ao que della escreveo Pomponio Mella natural Hespanhol, e nacido no lugar chamado Mellaria na costa do estreito: o qual viveo imperando Claudio successor de Tyberio, e entre elle, e Estrabão passáram poucos mais de vinte annos. Foy Mella diligentissimo no que escreveo de Geographia, principalmente tratando dos lugares de sua patria; que não podia ignorar, por ser materia que professava, e em toda ella não poem tal Ulissea, que he final evidentissimo de a não haver: sendo assim que fez menção (como elle mesmo diz) até dos lugares de pouca consideração, por não se entender que os ignorava, e seguir a boa ordem de sua Geographia: *In illis oris (diz Mello) ignobilia sunt oppida, & quorum mentio tantum ad ordinem pertinet. Virgi in sinu, quem Virgitanum vocant. Extra Abdera, Suel, Hexi, Menoba, Malaca, Salduba, Lacippo, Berbesul.* E entre todos estes lugares da costa de Andaluzia não situa o Geographo semelhante Ulissea, porque não havia outra mais que a nossa.

A Pomponio Mella se seguiu Plinio, que foy Questor em Hespanha, sendo Tito Emperador, e tinha a seu cargo a cobrança das rendas, e tributos Imperiaes, que os lugares estipendiarios de toda a Provincia contribuiaõ para o fisco, e por esta causa tinha mais razão de saber os lugares della, e sobre ter semelhante officio, era grande investigador das cousas naturaes, e descripções de todos os lugares de que entãõ se fazia conta, e de que se tinha noticia: como parece da historia que escreveo, a qual, tornando

(1) Mella lib. 2. cap. 4.

do a Roma, dedicou a Domiciano irmão de Tito, e successor seu no Imperio. Nella fallou dos lugares da costa de Andaluzia, com as seguintes palavras: *Item Salduba oppidum, Suel, Malaca, cum fluvio Federatorum; de n Menoba cum fluvio Sextifirmium cognomine Julium, Sexi, & Abdera, Murgis Beticæ finis.* E se Ulissea estivera junto a Malaga, e fora lugar estipendiario, ou privilegiado: he certo, que Plinio fizera delle menção: como dos mais, pelas razões que deixamos apontadas assima.

Noventa e sete annos, pouco mais, ou menos, concordão os Escreptores, que passáram do nascimento de Christo até a morte do Emperador Domiciano, em que viveo Plinio, e 118. até o de Trajano, o qual teve de Imperio dezanove e meyo. Nelle floreceo o grande Astrologo Claudio Ptolomeo, que reduzio a regra toda a maquina do mundo, e fazendo huma lista dos lugares que começavaõ do estreito, e se continuavaõ por toda a costa de Andaluzia, ainda que fossem de pouco porte, não se lembra de tal Ulissea. Vay elle tratando dos lugares maritimos, e diz serem dos Bastulos chamados Penos, ou Carthagineses, os quaes antes dos Romanos senhorearaõ todos os portos daquella costa, e que os lugares eraõ: *Menalia Tranoducta, Barbesola, Carteia, Calpe mons, & columna interioris maris. In iberico vero mari Barbesolæ fluminis ostia; Suel, Saducæ fluminis ostia, Malaca, Menoba, Sex, Selambina, Exoche, Abdera, Portos magnos, Charidemi promontorium Baria.* E Miguel de Villa-Nova nas annotações, que fez a Ptolomeo não declara, que algum destes lugares fosse Ulissea.

Conforme a Ruffo Festo, Polybio, Estrabão, e Appiano Alexandrino tudo o que banhava o mar Mediterraneo dos Pyrenneos até Cadiz, a que chamavaõ Iberia eraõ povoações de Phenicios, Tyrios, e Carthaginenses de hu-

H ma

(1) Plin. lib. 3. cap. 1. (2) Ptolom. lib. 2. Geogr. cap. 2. (3) Villanueva in annot. Ptol. (4) Ruff. Fest. de situ orb. s. Polyb lib. 3. Appian. Alex. de bello iber. Strab. lib. 3. Aldrete lib. 3. cap. 1. orig. ling. Hispan.

58 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
ma, e outra banda do estreito, e não lemos em Author ne-
nhum, que fosse alguma de Gregos, excepto o porto de
Mnesteo, e Sagunto, fundada pelos de Zacyntho. E como
que se collige de taõ insignes Geographos, e historiadores
fica largamente provado não haver tal Ulissea em toda a co-
sta de Andaluzia, e ribeiras do Mediterraneo: com que fi-
caõ convencidos os que nella situaõ outra diferente da nos-
sa, e que este foy o intento de Estrabaõ, quando fallou
nella: o que he pelo contrario.

Porque todos os Escriptores, que fizeraõ mençaõ de
Lisboa, affirmaõ geralmente, que Estrabaõ lhe chamara
Ulissea, e que fora fundada por Ulisses; e para averiguar-
mos com fundamento se foy esta, havemos de recorrer a
elles, porque vejamos o lugar em que a situaõ, e suas con-
frontaçõens. Primeiramente M. Varraõ o mais douto de to-
dos os Romanos, fallando das egoas que concebiaõ do ven-
to: *In Lusitania ad Oceanum in ea regione ubi est oppidum*
Olyssipo monte Tagro, &c. em que se declara estar Lisboa
junto do Oceano, e do monte Tagro na Lusitania. E
Pomponio Mella começando a descrever esta Provincia do
rio Guadiana, prosegue dizendo: *Sinus interfunt, & est*
in proximo Salacia, in altero Ulissipo, & Tagi ostium. Co-
mo se dissera; que havia duas enseadas passado o Guadiana,
e que na mais proxima estava Alcacere do Sal, e na outra
Lisboa, e a boca do Tejo.

Em dous lugares situou Plinio esta Cidade junto da
boca do Tejo: como Mella o tinha feito. No primeiro
com estas palavras: *Oppida memorabilia à Tago in ora Olyf-*
sipo &c. E no segundo: *Constat in Lusitania circa Olyssipo-*
nem oppidum, & Tagum annem. O mesmo fez Solino, que
foy quem mais se declarou para nos tirar de duvidas, di-
zendo quando trata do nosso promontorio: *Ubi oppidum*
Ulyssipo ab Ulysse conditum, ibi Tagus flumen. E na mesma
boca do Tejo a situou Ptolomeo, e Antonino itinerario si-
nalando os caminhos militares, que de Lisboa sahiaõ
para Braga, e Merida.

Com
(1) *M. Varro lib. 2. de re rust. cap. 1.* (2) *Mella lib. 3.*
cap. 1. (3) *Plin. lib. 4. c. 22. & lib. 8. cap. 42.* (4) *Ptolom.*
lib. 2. Geogr. c. 41. Anton. in itiner.

Com estes Authores mais antigos concordaõ outros,
que o não foraõ tanto, se lhes deve grande credito por sua
authoridade. S. Maximo Arcebispo de Caragoça: o qual
escreveu até o anno 612. de Christo, pouco depois da mor-
te de Flavio Gundemarro fallando das terras, que Godos
occupavaõ, quando deu fim a teu Chronicon diz, que co-
meçavaõ do nascimento do Tejo, e acabavaõ onde se lan-
ça no mar junto a Lisboa: *Usque (diz o Santo) ad immer-*
sionem ejus in Oceanum prope Olyssiponem. S. Isidoro author
daquelle tempo: *Olyssipona ab Ulysse condita, & nuncupa-*
ta. E Juliano Aciprelte de Toledo citando a Estrabaõ: *Super*
montem invisum ubi Straboni fuit Ulyxea civitas ab
Ulysse condita nunc à Mauris dicitur Ulixia. Diz que a Ci-
dade de Lisboa fundada por Ulisses, conforme a Estrabaõ,
aparecia sobre o monte ao qual chamavaõ os Mouros Uxi-
fa. Bastante noticia devia ter Juliano Perez da nossa Ci-
dade em teu tempo, que era Reynado d'El Rey Dom Affon-
so o sexto de Castella sogro do Conde Dom Henrique pro-
genitor dos Reys de Portugal, em cuja companhia se achou
a ganhar Lisboa de poder de Mouros: como adiante escre-
veremos. E querer aqui referir todos o mais que trataõ desta
fundação fora cousa muy prolixa, á margem citaremos os
menos vulgares, nos quaes podem os curiosos latisfazerse,
e ler o Vincencio de André de Resende, o qual em trinta e
tres versos, que começaõ.

H 2

Ocea-

(1) *S. Maxim. in Chronic.* (2) *S. Isidor. l. b. 25. c. 1. ety-*
molog. Julian. in advers. n. 158. (3) *Martian. Capella lib. 6.*
D. Lucas Episcop. Tudens. in Chronic. Fr. Ju. Gil de C. ano-
ra tractat. 6. Marius Niger comēt. 3. Geogr. Georg. Braun in ci-
vit. orbis. Laurent. Anania tract. 1. Marius Aretius dial. 3.
chor. Hisp. Volater. in gerg. Hierony. Heninges tom 4. theat.
Rozza in populanti. Hisp. Abrab. Ortel in thez. geog. Nebri-
xa in prolog. Decad. Vasæus c. 10. Beuer. c. 12. Chron. Va-
lent. Marian. Sicul. lib. 2. tit. 3. Castillo l. b. 2. discurs. 1.
bistor. Goth. Ruder. car. annot. ad Dextr. Carrillo in memor.
chronologo. Bivar in comment. Flav. Dextr. Matute 2. eta-
te mundi cap. 4. §. 4. Ludovic. Non. in Hisp. c. 35. Puente
lib. 3. c. 4. §. 4. Roman. 2. p. lib. 9. c. 1.

*Oceano verò, præter Menelaon Olyfles
Turbine ventorum adpulsus, &c.*

Trata esta materia com grande gala de exornação poetica; dando mostras de que não só foy famoso antiquario, e humanista, mas tambem excellentissimo Poeta.

CAPITULO XVII.

*De quem foy a Deosa Minerva, e fundação de seu templo;
que Uliffes fez em Lisboa, e a parte em que estava.*

NÃO quizemos allegar Author algum Portuguez para provar esta fundação de Uliffes, porque não parecefse aos estrangeiros, que nos valiamos dos que ficavaõ sendo suspeitosos, e sómente nos valem dos que o não são, e que fallaõ nella sem paixã, nem interesse, e do que dizem concluimos, que constando de Estrabaõ haver em Hespanha huma Cidade Uliffea fundada em lugar alto: e sendo esta a que todos os Escriptores antigos, e modernos chamaõ Olifipo, nome corrupto de Ulyssipolis, o qual val tanto como Uliffea, ou Cidade de Uliffes, está situada na boca do nosso Tejo, que são as confrontações que dos Authores se colhem; se conclue que não houve outra em Hespanha deste nome, e que sómente a nossa foy por elle fundada: como tambem o templo de Minerva, em que deixou a memoria de seus trabalhos, e o que na guerra de Troya tinha succedido. E porque foy hum dos mais celebres daquelle tempo (pela memoria do fundador) nos pareceo escrever de passo quem foy esta Deosa entre a cega gentildade, e o que de seu templo se pode collegir.

De

(1) *Salaz. de Mendoga lib. 1. c. 2. dignitat. Hisp. Fr. Hieron. de Castro lib. 1. discurs. 2. Bibliotheca Hispanie. tom. 1. cap. 5. Resend. in annot. Vincent. (2) Cicer. lib. 3. de nat. Deor. Arnob. lib. 4. advers. gentes, Fr. Filip. Bergom. lib. 8. suplem. Chron.*

3

De cinco Minervas fazem menção os mythologios, e em particular Cicero, e Arnobio, attribuindo as cousas de todas a huma só, e dando lhe varios nomes, sendo a mayor parte appellativos dos lugares, e templos em que esta Deosa era venerada, e a mais famosa deste numero foy, a que fingem haver apparecido na lagoa Tritonia, e ter Apolo por filho. Esta dizem que se chamou Palas em memoria do gigante, Palante, a que matou, defendendo sua virgindade. Apolodoro quer, que fosse a principal nascida da cabeça de Jupiter, que Vulcano fendeo com hum machado. Fabula ridicula moralizada com haver sido Minerva a inventora de todas as sciencias, que ensinou em Athenas, e ser fabiduria nascida da cabeça de Jupiter o supremo dos Deoses: como a este proposito notaráõ Tertuliano, S. Agostinho, com outros Athores.

Attibuem a Minerva ser inventora da Architectura; Musica. Trombeta, exercicios femeninos de fiar, tecer, e cozer. Achou a invenção do azeite, pelo que lhe foy consagrada a oliveira. Poz nome á Cidade de Athenas em competencia de Neptuno, e foy taõ cuidadosa de sua virgindade, que cegou ao vaticinador Thyresias, porque a vio banhar na fonte Helicon. Consagraraõlhe o dragaõ simbolo da prudencia, e tambem acuruja. Levantaraõse a Minerva famosas estatuas pela cega gentildade, entre as quaes celebra Plinio por insigne a que fabricou o grande estatuario Phidias. Tambem se lhe consagraraõ diversos montes, ilhas, penhascos.

Foy notavel a sumptuosidade com que os antigos, principalmente os Gregos, edificaraõ templos em honra de Minerva: entre os quaes foy celeberrimo o de Athenas, de que conta Pausanias o admiravel caso succedido ao Dictador Sylla: o qual morreo vomitando serpentes em penza

dos

(1) *Cicer. lib. 3. de nat. Deor. Arnob. lib. 4. advers. gentes. Fr. Filip. Bergom. lib. 8. suplem. Chron. (2) Tertul. lib. de corona milit. cap. 12. S. Aug. lib. 18. cap. 8. de civit. Dei. (3) S. Vulg. lib. 2. mythol. (4) Pbrout. lib. 1. cap. 1. (5) Plin. lib. 55. cap. 10. (6) Pausan. lib. de reg. Beat.*

62 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
dos sacrilegios que nelle cometeo. Desta se livrou Agefilao
sexto Rey de Lacedaemonia, mandando com pena de morte,
que niague se atrevesse a violar o templo de Minerva,
que estava em Thebas, quando elle a destruiu. Na
Cidade de Zezico na Asia teve eita Deosa o famoso templo,
de que alguns escriptores relatao hum caso fabuloso de hu-
ma vaca negra, que sahio do mar para ser sacrificada nelle,
estando a Cidade cercada por Mitridates.

Naõ se mostrou menos zeloso o astuto Capitaõ Uli-
ses do culto, e veneraçãõ desta Deosa, á qual recorria em
suas mais arduas empresas (como se collige da relação de
Homero,) e querendo mostrar-se grato ao beneficio de o ha-
ver livrado de tantos naufragios, logo que começou a fun-
dação da nossa Cidade deu principio a do templo que dedi-
cou a sua falsa divindade, como escreve a mayor parte de
nossos Authores, seguindo a Estrabaõ, e Andre de Resen-
de, nos elegantissimos versos, que temos allegado, e
nosso insigne poeta Luis de Camoens o toca naquellas estan-
cias.

*Ves outro, que do Tejo a terra piza
Depois de ter tab longo mar arado,
Onde muros perpetuos edifica,
E templo a Palas, que em memoria fica.
Ulisses he, que faz a santa casa
A Deosa, que lhe dà lingua facunda,
Que se lá na Asia Troya insigne abraça
Cá na Europa Lisboa ingente funda.*

Difficilmente se podêta averiguar o sitio certo
em que o templo esteve, mais que ser cousa verisimil,
que estando na parte alta da Cidade, se fundasse junto da
torre, que no castello se conserva inda hoje com nome de
Ulisses dentro no Castellejo: onde atégora duraõ alguns ar-
cos de obra antiquissima, que naõ he de Godos, nem Ro-
manos,

(1) *Xenoph.in orat.de laudibus Agefil. Emil. Prob.in vita
ejusdem.* (2) *Bapt.Fulg.l.1.c.6. de miraculis Andr.Eborenj.
tom.2.de miraculis.* (3) *Camões cant.8.Est 45.*

e grandezas de Lisboa.

63
manos, e naõ falta quem tenha para si, que o templo es-
teve naquelle sitio, e fora grande temeridade affirmallo,
havendo de ter aquelles fragmentos 2500. annos de antigui-
dade. Outros entendem, (e com boas conjecturas) que
esteve o templo, no sitio de Chelas, e que foy o mesmo
das Vestaes o que Ulisses edificou dedicado a Minerva, fun-
dandose no que atraz escrevemos, que em Athenas se guar-
dava o fogo perpetuo no templo de Minerva.

Lemos em Guilherme del Choul citando a Vitruvio,
que nas Cidades novamente fundadas se edificavaõ os tem-
plos na parte mais alta, donde se pudessem descobrir os
muros: cuja guarda, e custodia encomendavaõ a Juno,
Jupiter, ou Minerva, de que podemos inferir, que o tem-
plo estaria naquelle sitio superior a todo o Castello, outei-
ros circunvezinhos, campos, e quintas do districto desta
Cidade. E se (conforme ao que diz Vitruvio) os templos
que se edificavaõ em honra de Minerva, Marte, e Hercu-
les eraõ de obra Dorica; porque naõ queriaõ estes Deoses
ser venerados, senaõ em ricos templos, e magnificos edi-
ficios; podemos presumir, que o fosse tambem este de Lis-
boa. E se como disse Tertulliano qualquer falso Deos da
gentilidade tinha sua Cidade particular de que era prote-
ctor; Minerva o ficaria sendo de Lisboa: pois com esse in-
tento devia Ulisses de lhe edificar templo, para que sen-
dolhe particular avogada: o fosse tambem da Cidade que
fundava. Couza alguma particular do templo, naõ pode-
mos affirmar mais das que apontou Estrabaõ, seguindo a
Asclepiades, que era estarem as paredes adornadas com re-
liquias dos naufragios por onde tinha passado Ulisses: co-
mo eraõ esporoens, de navios, enxarcias, e petrechos de-
stroçados. E outrosim estarem nas paredes pintados os succes-
sos da guerra Troyana; e quem tiver averiguado cousas
mais particulares destas fundaçõens, lugar lhe fica de illu-
strar o que nós aqui deixamos imperfeito por falta de noti-
cias deste argumento, mostrando o cabedal de sua erudi-
ção, porque da nossa se podia esperar menos do que deixa-
mos referido.

CAPITULO

(1) *Lib.2.cap.4.* (2) *Del Choul lib.de Relig Rom.Vitruv.
lib.3.c.4. archi.* (3) *Tertul.in Afoleget.5.10*

CAPITULO XVIII.

De como Abis ultimo Rey dos antiquissimos de Hespanha fundou Santarem com ajuda dos Gregos de Lisboa, e de huma cruel batalha, em que os Turdulos vencerão os Celtas com ajuda dos moradores da mesma Cidade.

B Em conhecia Plinio o risco a que se expunha havendo de tratar cousas, que por outros não estavaõ escritas. Das succedidas em Lisboa depois que Ulysses se partio della, pouca, ou nenhuma noticia achamos nos Escriptores, pelo que a remota antiguidade do argumento difficulta grandemente todo o bom discurso, e fio da historia, e para que esta o não perca de todo, nos valeremos do de Fr. Bernardo de Britto: o qual fundado em Laimundo, escreve, que Abis, neto, ou filho de Gargoris, e ultimo dos antiquissimos Reys de Hespanha, havendo succedido no Reyno do avó, e agredido ao lugar onde fora exposto, e ao beneficio que das feras nelle recebera determinou fundar huma povoação intitulada de seu nome: a qual deu principio ajudado, e favorecido dos Gregos moradores em Lisboa, onde entãõ governava sua mãy Calypso por auzencia de Ulysses. Ficou Abis taõ pagado da boa conversação, e trato dos moradores de Lisboa que os trazia consigo ordinariamente, e como elles eraõ industriosos, e tinhaõ noticia de varias cousas, o fizeraõ certo de muitas, com cuja noticia augmentou as fazendas dos vassallos, ensinando os a lavrar, e cultivar as terras, e modo de jungir os bois, e fugeitalos ao arado, plantar arvores, e fazer enxertos, e outras cousas pertencentes a agricultura, com as quaes os Reynos se fazem prosperos, e enriquecem, e sem ellas se empobrecem, acabaõ, e despovoãõ.

Com

(1) Plin. in proem. lib. 3. (2) Fr. Bern. lib. 1. cap. 22. & 23.

Com a morte de Abis começaraõ calamidades estranhas, sobrevindo huma taõ lamentavel seca, que estirilizou a terra por espaço de vinte seis annos. Prodigio de que muitos duvidaraõ com Laimundo citado por Fr. Bernardo, que o alarga tomente a vinte oito mezes: nos quaes se despovoou toda Lusitania, excepto o monte Herminio, chamado hoje Serra da Estrella, que por sua altura, e participação dos rocios celestes, pode resistir damno taõ irreparavel guarecendo aos que delle se valeraõ para salvar as vidas, até que acabado o miseravel supplicio, se tornaraõ com os mais a povoar os lugares que tinhaõ desamparado: como fizeraõ os moradores de Lisboa faudosos da continua primavera dos proprios campos, que parecia sentirem a auzencia de seus proprios povoadores.

Depois desta seca atrahidos das riquezas de Hespanha entraraõ nella gentes de cultos, e naçoens diversas; huma das quaes foy a dos Francezes Celtas, que vivendo dos Pyrinneos até os Alpes pelas ribeiras do Mediterraneo (como afirma Diodoro Siculo) se juntaraõ com Iberos, que com elles confinavaõ, e passando parte delles a Portugal, desembarcaraõ no Reyno do Algarve: o qual povoaraõ estendendo-se por todo Alentejo, vindo a ser esta nação huma das principaes, que o habitaraõ, e accrescenta Fr. Bernardo, que não podendo sustentar-se no espaço da terra, que occupavaõ, intentaraõ alargar-se pelas dos vizinhos, excepto os Turdetanos, com que confinavaõ aos quaes temeraõ por mais poderosos, e parecendo-lhes, que nas dos antigos Turdulos achariaõ a commodidade, que desejavaõ: sendo-lhes aceita sua companhia, recolheraõ os gados, e roupa portatil, que tinhaõ comettendo a passagem do Tejo, em que o successo não correspondeo ao dis-

I curso:

(1) Florian. lib. 2. cap. 1. Garibai lib. 5. cap. 1. Pineda lib. 3. cap. 17. §. 2. D. Alons. de Cartage. cap. 5. Anaceph. Marian. lib. 1. cap. 13. Vaseus cap. 10. Piza hist. de Toledo in principio. Episcop. Gerum. in prolog. Fr. Bernard. lib. 1. cap. 24. (2) Diodor lib. 4. Tit. Liv. lib. 5. Lucan. lib. 4. Resend. lib. 1. tit. de Celtis. Puente lib. 3. cap. 4. §. 5. Fr. Bern. lib. 1. cap. 25. & 28.

66 *Livro II. da fundação antiguidades,*
curso: porque fazendo-o os Turdulos com melhores fun-
damentos, temeraõ perder as terras que possuiaõ, con-
sentindo entrar nellas tanto numero de gente, e convocan-
do a que puderaõ juntar para a resistencia, envestiraõ a
contraria pelejando taõ furiosamente, que os Celtas se vi-
raõ postos em contingencia de experimentar a ultima ruina:
mas tirando forças de fraqueza tornaraõ a commetter os
contrarios taõ desesperadamente, que se fizeraõ senhores
do campo, que tinhaõ perdido, desbaratando-os de forte,
que franquearaõ a passagem do rio pela parte em que hoje
vemos a villa de Abrantes.

Vendose os Celtas vencedores marcharaõ pelas terras
dos contrarios, dando-se nellas por taõ seguros, como nas
proprias, chegando sua insolencia a querer tyrannizar os
Turdulos: aos quaes o temor da passada rota tinha acobar-
dados: (effeito ordinario de vencidos, que antes se jul-
gavaõ vencedores) mas irritados com os damnos, que ca-
da ora experimentavaõ, se valeraõ das armas dos morado-
res de Lisboa, representandolhes sua antiga descendencia
fer a mesma, e outras razoens com que os moveraõ a com-
miseracao dos trabalhos, que padeciaõ. Aceitaraõ os Lis-
bonenses a Capitania, e governo, que lhe offereceraõ, com
que ficaraõ os Turdulos taõ animados, que naõ sabiaõ a
hora de tentar a fortuna da guerra, tendo por certo, que
lhes havia de ser muy prospera, a que ate entaõ lhe fora
taõ adversa: resolvendo-se em naõ tornar a suas terras, sem
satisfazer-se das perdas recebidas.

Chegaraõ os dous arraiaes a ter vista hum do outro,
aguardando com igual animo o trance da batalha, se come-
çou taõ porfiada, que em muito espacio se naõ conheceo
ventajem de nenhum das partes, pugnando os de huma por
confervar o que tinhaõ adquirido, e os de outra por co-
bralo com expulsaõ dos contrarios cujo partido hia empeo-
rando com a boa ordem, que os Capitaens Lisbonenses ti-
nhaõ dado para os successos da batalha, que conhecidamen-
te se apregoou pelos Turdulos, ficando senhores do campo,
e vontades dos Celtas, das quaes dispuzeraõ a seu arbi-
trio obrigando-os a aceitar os partidos, que capitularaõ,
hum

e grandezas de Lisboa. 67

hum dos quaes era, que pudessem povoar as terras orien-
taes da Lusitania: onde Plinio os situa, excluindo-os das
que elles habitavaõ, ficando com as que agora saõ da co-
marca da Covilhaã até a arraia de Castella. Até aqui a rela-
çaõ de Frey Bernardo. E como na victoria que os Turdu-
los tiveraõ foraõ tanta parte os moradores de Lisboa, e seus
Capitaens o referimos por sua conta: posto que nos naõ
conformamos no numero dos annos, por ser a conta que le-
va, muy diferente da nossa, em que achamos haver suce-
dido esta batalha aos quatrocentos oitenta, e cinco da fun-
dação de Ulisses, e 1431. da de Elisa.

CAPITULO XIX.

*De novas guerras, que os Turdulos tiveraõ com os Barba-
ros, chamados Sarrios; cuja ferocidade reduziraõ os
moradores de Lisboa.*

Prosegue Frey Bernardo com a narraçaõ das coufas dos
Sarrios antiquissima naçaõ da Lusitania, e nós as rela-
taremos por ficarem de frente de Lisboa, e possuirem os
moradores della no distrito que comprehende boa parte de
suas fazendas. Apenas estavaõ livres nossos antigos Tur-
dulos das guerras passadas, quando os Sarrios, que tinhaõ
por vizinhos, fotaõ entrando por suas comarcas, sem mais
titulo, que parecer-lhe acõmodadas para se melhorarem
de sitio da aspereza dos matos, e brenhas, em que viviaõ,
sustentando-se dos sylvestres frutos, que as terras proprias
incultas produziaõ. Acudiraõ os Turdulos a defender a
causa commua de todos, impedindo estes disignios com as
armas: o que lhes naõ foy taõ facil, porque a ferocidade
barbara das contrarias, reprimia os brios, que nossos Lis-
bonenses lhe tinhaõ infundido.

Durou a contenda os dias, que bastaraõ para os bar-
baros se enfadarem da dura resistencia, que acharaõ nos
contrarios, emprendendo novas empresas: qual foy quere-
rem

(1) *Plin. lib. 4. c. 21. (1) Vasconc. in scholis Resend.*

68 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
rem vadear a corrente do Tejo por cima da Villa de Sancta-
rem: em que acháraõ outra não piquena difficuldade, por-
que sahindolhe os Celtas ao encontro feriraõ, e mataraõ
tantos delles, que os outros temendo as mortes, que viaõ
executar nos companheiros, excarmentando com os males,
que padeciaõ, os que ficaraõ, se fizeraõ em hum corpo,
e deixando o caminho, que levavaõ, tomaraõ outro mais
seguro, que foy occupar as terras, que os Turdetanos do
Algarve tinhaõ desemparradas por infructuosas, e começa-
vaõ nas charnecas continuadas além de Alcochete até o cabo
de Espichel pelas ribeiras dos dous rios de Lisboa, e Setuval
em que viviaõ taõ agrestes, como sempre, não admitindo
o trato, e communicação das naçoens, com que confina-
vaõ: em cujo odio observavaõ ley inviolavel de não con-
sentir estrangeiros entre si.

Da terra comprehendida em seus curtos limites eraõ
principaes povoaçoens as que ficavaõ fronteiras de Lisboa
(como notou Floriaõ do Campo) e além do nome vulgar de
Barbaros com que eraõ conhecidos, tinhaõ tambem o de Sar-
rios: cuja etymologia se dirivava de Saronas, vocabulo
que nas linguas Hebræa, e Chaldea significa campinas. In-
terpretação de que Andre de Poza se não contenta porque
pretendendo provar, que a lingua Vasconçada foy a pri-
meira de Hespanha, diz que a palavra Sarrios significa nel-
la velhice, ou terra de frio temperamento. Andre de Re-
sende leva outro differente caminho dirivando o nome de
Barbaros do promontorio Barbarico, de que já algumas ve-
zes a traz temos feito menção.

Fr. Bernardo allegando a certo Author incognito
chamado Pedro Alladio, e com elle o P. Mariana, dizem,
que com justa razão se attribuo a esta gente o nome de Bar-
baros, porque lançando o mar tempestuoso huma mon-
truosa Baléa na praya de seu districto, foy descuberta por
alguns, que appellidaraõ a mayor parte dos que habitavaõ
aquella costa para verem aquelle monstro, que tinhaõ por

(1) *Floria. lib. 3. cap. 8.* (2) *Poza cap. 6. antiquit. ling. Hisp.* (3) *Resend. lib. 1.* (4) *Fr. Bernard. lib. 1. cap. 29.*
Petr. Allad. de morrib. Lusit. Mariana lib. 1. cap. 21.

e grandezas de Lisboa.

69

portento: o qual entre todos foy tido por alguma deidade
maritima assentando, que algum delles se lhe sacrificasse,
e não faltaraõ muitos, que espontaneamente se offerece-
raõ, dos quaes cahio a forte em hum mancebo, e huma
moça virgem em que se executou o cruento sacrificio, fi-
cando os cadaveres na praya, até que o refluxo da maré os
levou ao pego, causando alvoroço nos circumstantes, que
entenderaõ fora aceito o sacrificio reiterando-o todos os an-
nos subseqüentes, que lhes durou até alguns depois da vin-
da de Christo.

Cousa verifimel he, que isto assim fosse: pois affir-
ma Floriaõ do Campo desta gente, serem taõ inhumanos,
que comiaõ carne humana, principalmente dos estrangeiros,
que matavaõ pelo grande odio, que lhes tinhaõ; e estes
me persuado serem os que sacrificavaõ aos falsos Deoses,
que adoravaõ: engano com que o demonio os tinha cegos a
elles, e outras naçoens; porque os da Provincia Taurica
faziaõ ao Idolo de Saturno semelhantes sacrificios; e durou
nella esta barbatidade até que Orestes furtou a estatua do
Idolo, a qual tambem em Italia, e outras partes se fazia o
mesmo sacrificio até que Hercules o desterrou della, como o
deu a entender Macrobio.

Floriaõ do Campo, e o Padre Mariana escrevem dos
Carthaginezes os mesmos abominaveis sacrificios. E na sa-
grada Escripura se lê dos Judeos fazerem outros semelhantes
aos Idolos Moloch, e Baal, que S. Jeronymo, e outros ex-
positores declaraõ ser estatuas do mesmo Saturno. Similhante
ferocidade destes barbaros reprimio a gente de Lisboa, ten-
do por descredito seu o ser vizinhos de gente taõ inhumana:
para o que procuraraõ grangearlhes as vontades communi-
cando-os de tal sorte que os vieraõ a fazer mais domesticos;
e politicos, como delles notou Floriaõ do Campo no lugar
citado.

Em similhantes officios de humanidade se occupava a
gente

(1) *Flor. lib. cit. pag. 35.* (2) *Q. Curt. l. 4. Macrobi.*
in Saturn. (3) *Flor. lib. 5. cap. 8. Mariana lib. 1. cap. 10.*
David Psal. 1. & 5. Reg. lib. 4. Joseph, lib. 9. cap. 12. S.
Jeronym. in Amos cap. 5.

70 *Libro II. da fundação, antiguidades,*
gente de Lisboa: quando os Turdulos antigos habitantes
de seus campos tiveram novas contendas com os que viviam
nas brenhas, e matos da Beira sobre os pastos dos gados:
em que passárao tanto avante, que chegárao ás mãos hunz,
e outros, havendose taó cruelmente nestas refregas, que
obrigados os barbaros das muitas perdas, que tiveraó, affo-
xárao de forte; que de sua livre vontade deixárao a guerra:
a qual apenas se tinha pacificado, quando os Sarrios vizi-
nhos de Lisboa, ingratos aos beneficios, que de seus mora-
dores tinhaó recebido, começárao de novo a perturbar os
Turdulos, que habitavao o mesmo districto: porque naó
podendo sustentarse dentro de taó curtos limites, elegeraó
algumas colonias, com que mandárao povoar o sertão da
Lusitania: o qual comprehendia algumas terras dos Turlos
antigos.

Preveniraó os Sarrios esta jornada com gados, e fa-
milias, e querendo passar o Tejo, lhes sahiraó ao encon-
tro os de Santarem, e Lisboa, que como mais vistos nos
accidentes da guerra, fizeraó delles pouca conta, enganando-
se no desprezo que fizeraó dos inimigos (como sempre
acontece) o que lhe mostrou a experiencia nos danos que
delles receberaó; e ainda que procuraraó refazerse com gen-
te de refresco foy em vaó, porque os barbaros, a pezar
seu, profeguiráo o caminho passando o faudofo Mondego
até pararem na Beira; muita parte da qual povoaraó pelos
annos 501. antes do Nascimento de Christo, conforme ao
computo de Fr. Bernardo.

CAPITULO XX.

*Da entrada dos Carthageneses em Hespanha, e como Hy-
milcon descobrio a Costa de Lusitania, e foy bem
recebido no porto de Lisboa.*

Sobremaneira dezejavaó os Carthageneses introduzirte
em Hespanha, attrahidos da fama de suas riquezas, ce-
lebradas

(1) *Strab. lib. 3. Silius Ital. l. 1. Arist. de mirab. ascult.*
Macbab. lib. 1. cap. 8. Josef. lib. 2. de bel. Judaico.

e grandezas de Lisboa.

71

lebradas nas divinas, e humanas letras, e muito mais pela
inveja em que se abrazavaó de serem senhores dellas os Ty-
rios, e Phenices, que habitavao as ribeiras do Mediterra-
neo, Ilha de Cadiz, e outras adjacentes. Tiveraó estes al-
gumas guerras: cujo máo successo os obrigou a valerse das
armas dos Carthageneses, que como apeteciaó metter o
pé em Hespanha, preveniraó com tanta brevidade o frau-
dulento foccorro, que dentro de poucos dias chegaraó a Ca-
diz com poderosa armada, de que resultaraó os successos,
que largamente conta Floriaó do Campo, trazendo poder
bastante com que excluiraó os Phenices da provincia, fi-
cando senhores dos lugares, que nellas possuiaó pelos annos
410. antes do Nascimento de Christo, conforme a compu-
taçáo de Morales.

Continuaraó os Carthageneses sua tyrannia com o
bom governo do mancebo Saso, dilatando-a com o dos dous
irmãos Hymilcon, e Hannon, Generais daquela República.
Foy este segundo notavelmente curioso em inquirir os
secretos de Hespanha, descobrindo para este effeito a costa
maritima até o cabo de S. Vicente, e parendolhe dignas
de admiraçáo as cousas que tinha observado, fez dellas re-
laçáo em Carthago: cuja República aspirou a mayores em-
prezas, para as quaes foraó eleitos os dous irmãos, e para
o governo de Hespanha o terceiro chamado Giscon, que lo-
go passou a ella provido de navios, gente, e vitualhas que
entregou a Hymilcon, para profeguir o descobrimento do
cabo de S. Vicente em diante, e a Hannon para costear as ri-
beiras de Africa, que descobrio até o seyo Arabico, de cu-
jas viagens fazem mençáo Pomponio Mella, e Plinio.

Reconhecendo Hymilcon os rios, e portos de Lusita-
nia, chegou com sua frota á terra dos Sarrios, fronteiros
de Lisboa: onde mandou desembarcar alguma gente junto
ao cabo de Espichel, em que havia duas ilhetas, que (se-
gundo Floriaó do Campo) se estenderaó até a ponte do mes-
mo Cabo. A cudiraó logo os barbaros á praya, e costa de
alguns

(1) *Florian. l. 3. (2) Moral. lib. 6. in princip.*

(3) *Flor. l. 3. cap. 4. Garibai lib. 5. cap. 7. (4) Mella
lib. 3. cap. 4. Plin. lib. 2. cap. 67.*

72 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
alguns Escriptores, que tratáram taõ mal aos Carthaginezes por ser estrangeiros, aos quaes naturalmente aborreciaõ, que se tornáraõ a embarcar com as mãos na cabeça. Daqui chegáraõ em dous dias de navegação á ilha Strinia, chamada dos Gregos Ophiufa, que val o mesmo, que de cobras, deshabitada por cautã de muitas serpentes, e animaes venenosos, de que estava chea. Esta devia ser huma das que Flória a ponta, e de que hoje naõ extaõ nenhuma ruina: sendo assim que ambas naõ deviaõ estar muy perto: pois (como diz o Padre Mariana) foraõ necessarios dous dias de navegação para chegar a ellas a armada Carthagineza, desde a terra firme em que primeiro tinha surgido, e seguindo despois sua derrota, entrou na barra de Lisboa, e nella se lhes offereceo huma torre novamente lavrada, que servia de farol aos barcos do porto, para que de noite se naõ perdessem; e foy o que apontou Estrabaõ em hum lugar, que por estar corrupto, senaõ deixa bem entender, o qual adiante referiremos no seguinte capitulo.

Subio a armada ao porto da Cidade (como dizem os Authores allegados) e nelle acháraõ os Carthaginezes boa quantidade de navios, que navegavaõ por estas costas, e desembarcando em terra, ficaraõ satisfeitos do modo com que os Lisbonenses os recebéraõ, notando nelles o politico governo, e leys prudentes com que eraõ regidos. Informaraõ-se os Carthaginezes da navegação que haviaõ de proseguir, tomando lingua da costa, e das ilhas, portos, rios, e baixos que nella havia com as alturas, e distancias, e com sufficiente relação de tudo se partiraõ desta Cidade, levando consigo pilotos expertos.

Acrefcenta Fr. Bernardo de Britto, que desembarcáraõ os Carthaginezes junto as Berlengas, e cõmmunicandose com os antigos Turdulos habitadores da terra firme, souberaõ delles muitas cousas, que desejavaõ: como foraõ seus costumes, e leys, e outras particularidades, que parece mais verisimel, procurariaõ entender dos moradores de Lisboa: pois notaraõ nelles, ser gente politica, e bem governada;

(1) *Mariana lib. 1. cap. 22. Fr. Bern. lib. 2. cap. 5.*

(2) *Strab. lib. 3.*

vernada; e naõ de islenhos, e pescadores, que povoavaõ a costa maritima, que sã parece lhes podiaõ dar razaõ de seu exercicio pescatorio, e nenhuma de cousas alheyas de sua profissãõ. Cerca do anno em que se fez este descobrimento variaõ os Escriptores citados, o que deve proceder da differença, que levaõ na conta delles.

Nesta viagem que fez Hymilcon entendendo, que assentou trato, e commercio com os moradores de Lisboa, e que nella deixou feitoria, porque (como notou Aldrete) se continuavaõ as dos Carthaginezes de Cadiz até o rio Theodoro, que he o nosso Tejo; onde faziaõ escala para navegar às Ilhas Cassiterides, que eraõ as de Bayona, nas quaes carregavaõ chumbo, do qual tinhaõ muitas minas. É ainda que em outras occasioens estiveraõ frotas de Carthago no porto de Lisboa, naõ he verisimel, que assentassem feitorias, senaõ na primeira viagem: como faziaõ nossos Portuguezes em seus primeiros descobrimentos para confirmar a amizade das naçoens, e ter entrada para as viagens seguintes, e seu trato seguro.

CAPITULO XXI.

Do nome, e nascimento do rio Tejo, e suas cousas, até que banha os muros de Lisboa, e no Oceano perde o nome.

Pelo que tocamos no capitulo precedente do nome do rio Tejo, e da primeira viagem, que a elle fizeraõ os Carthaginezes: nos pareceo cousa propria deste lugar dizer alguma pequena parte de suas excellencias; pois banhando este celebre rio os muros de taõ insigne Cidade, lhe era devida por obrigação esta memoria de suas grandezas; das quaes trataraõ muitos dos Escriptores de Hespanha.

Ha grande variedade entre os Escriptores sobre quem foy o primeiro que poz nome ao rio Tejo: porque de tempos antiquissimos fazem todos mençaõ delle com o de Tago

K

(1) *Aldrete lib. 2. cap. 5. ant. q. Hisp.*

na

74 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
na lingua Latina. João Goropio disse ser tão antigo este nome, como a fundação de Lisboa, porque navegando o Patriarcha Elisa com Tharhis seu irmão ao qual tinha deixado em Andaluzia, continuou a viagem em demanda da terra mais Occidental, onde chegou a hum rio, por cuja foz entrou, agradandose tanto da amenidade da terra, que regava, que determinando fazer assento em suas ribeiras, lhe poz o nome de Tago, que atégora lhe ficou, e depois fez nella a fundação desta Cidade. E conforme a esta narração pode o Tejo justarse, não só da antiguidade do nome, mas de lhe ser imposto por tão insigne Patriarcha. Outros quizeraõ que fosse Author do nome Tago, o quinto dos antiquissimos Reys de Hespanha assim chamado, seguindo nisto a successão dos que relata Beroso, e Fr. João Annio seu inventor; e accrescentaõ os Escriptores, que o seguem, que não só o rio, mas toda a provincia de Hespanha tomou delle o nome, chamandose Taga. Accrescentaõ mais que este Principe Tago, he o em que falla a divina Escripura no Genesis, chamandolhe filho de Gomer, e sobrinho de Tubal, ao qual coube parte da povoação das ilhas. E que o Reyno de Hespanha se deve entender pela casa de Togorma em que fallava o Propheta Ezechiél dizendo, que della se levavaõ a vender ás feiras de Tyro os famosos cavallos Hespanhoes, e que faltando a linha de Tubal, entrou Tago nella, e foy o quinto daquelles Reys: cujo nome se interpreta: Avulsio, que he o mesmo que arrancador. Até aqui os que seguem a Beroso de que duvidaõ os escrupulosos affirmando não haver tal Rey em Hespanha, e por conseguinte, que não o havendo, não tomou o Tejo delle o nome.

O nosso André de Resende tratando do mesmo rio diz, que houve em Portugal Escripitor, que affirmou tomar o Tejo este nome de hum companheiro de Ulisses,

- cha-
- (1) *Gorop. locis citatis lib. 4. Hisp. fol. 49.* (2) *Beros. lib. 5. & Viterb. cap. 8. dog. Licenc. Madeira cap. 3. excel. Hisp. Tarrap. de Reg. 1. de Tag. Genes. cap. 10.*
(3) *Ezech. cap. 27.* (4) *Puente lib. 3. cap. 28. §. 2.*
(5) *Resend. lib. 2. de Tagi nomine.*

e grandezas de Lisboa. 75
chamado Tago, que vindo na companhia, quando fundou Lisboa, cahio nelle dando-lhe seu nome: o que podia ser verisimel se estribara enfundamento certo.

Outra opiniaõ está mais valida de homens, doutos em antiguidades, e fundada em authoridades de Escriptores, dignos de muito credito: a qual he, que governando Asdrubal em Hespanha, o que a Republica de Carthago nella possuia, matou injustamente hum Regulo Hespanhol, chamado Tago, de quem fazem menção Polybio, e Silio Italico, nos versos, que começaõ.

*Interea rerum Asdrubali traduntur habent
Occidui qui solis opes, &c.*

E para meter terror aos povos de Hespanha, porque se reduzissem a sua obediencia trazia o cadaver empalado: mas hum criado, ou familiar do mesmo Regulo defunto por mostrar a lealdade, e sentimento, que tinha da injusta morte de seu senhor, despresando a propria vida, se aventurou a tirala a Asdrubal, e perder a sua entre os rigorosos tormentos, que soffreo em quanto ella lhe durou com grande constancia, e celebra o mesmo Poeta nos versos citados sendo de opiniaõ, que o malogrado Principe tomara nome do rio dizendo:

Auriferi Tagus adscito cognomine fontis:

Juliano Perez Diacono e Acipreste de Toledo quer que seja ao contrario naquellas palavras: *Non procul est à Tago flumine, sic dicto à Tago Toleti Rege, quem Asdrubal Penarum Rex occidit*, e deste parecer he Fr. Bernardo: posto que allegando a Vaseo, e Floriaõ afirma ser o Principe Tago, e seu criado Portuguezes.

Frey João de la Puente tem para si, que ao Tejo se lhe deu o nome, porque corta Hespanha pelo meyo, como

- K 2 o rio
- (1) *Polyb. lib. 2.* (2) *Sil. Ital. lib. 1.* (3) *Julan. Diac.*
(4) *Fr. Bern. lib. 1. c. 7. Mon. Vaseus c. 11. Florian. lib. 4. cap. 20.* (5) *Puent. lib. 3. c. 2. §. 1.*

o rio Tueda a Inglaterra. E Aldrete convem em que o nome Tago he Grego, e significa Capitaõ, ou Presidente, e com o mesmo se intitulava o Magistrado de Thesalia: o qual parece lhe toca ao Tejo, mais que a outro, pelas superiores excellencias com que he preferido a todos os de Hespanha (como notou S. Isidoro) e fundandose o mesmo D. Aldrete naquelle verso de Virgilio.

Dum trepidant iit hasta Tago per tempus utrumque.

Se persuade, que o nome Tago he muy antigo, por fazer o Poeta menção de hum homem assim chamado, e a mesma consideração fez Refende acrescentando em trova do intento, que mudando outros rios os nomes, diferentes vezes, no do Tejo não houve nunca mudança entre Gregos, nem Latinos.

E posto que André de Refende teve taõ acertado discurso em todas antiguidades acho o contrario em alguns Escriutores: cujas opinioens refiriremos, não fazendo juizo proprio da nosa: mas dando lugar a que cada hum o faça como lhe parecer.

Aristoteles no livro de *Admirabilibus auditu* (se he seu o que corre com este titulo, de que insignes Escriutores duvidaraõ) deu a este rio o nome de Theodoro. *Et in Hiberia* (diz o Philosopho) *Flumen Theodorus vocatum circa littora multum arenæ aureæ voluit, ut fertur*. E o mesmo lhe attribue Felto Avieno, encarecendo a grande foz com que entra no mar, nos versos seguintes.

*Immensa tergum latera diffundit palus
Theodorus illic. Nec stupori sit tibi,
Quod in feroci, barbaroque stat loco,
Cognomen hujus Græciæ accipis sonus
Prorepat annis, &c.*

Tinha

(1) Aldr. lib. 3. c. 10. orig. ling. Hisp. (2) S. Isidor. lib. 13. cap. 21. (3) Virgil. lib. 9. Eneid. (4) Aristot. de admir. auditu. (5) Fest. Aon n. de situa isq.

Tinha já Ruffo Felto (como notou Aldrete) feito menção de Guadalquivir, e Guadiana, e pela largura de boca com que o Theodoro entrava no mar (como vemos na barra de Lisboa) e a parte onde situa sua corrente, collige ser o Tejo. O Padre Martim del Rio, seguindo a Aristoteles, tem para si, que he Grego o nome Theodoro, e que o teve primeiro, que Tago, e o confirma com os versos allegados; e acrescenta Floriaõ do Campo, que os Gregos da companhia de Ulisses lhe puzeraõ este nome: o qual significa, dadia de Deos, pelo ouro que achavaõ entre suas areas, quando nelle tomaraõ porto, e se collige do mesmo Aldrete, que ainda o conservava, quando os Carthaginezes faziaõ nelle escala para navegar às Ilhas Cassiterides.

A causa, porque o Tejo teve este nome, e a origem delle se acha em S. Isidoro muy diferente dos mais Escriutores de Hespanha: porque fallando o S. Doutor neste rio, diz estas palavras: *Tagum Fluvium Hispaniæ Carthago nuncupavit ex qua ortus procedit*. Suspenderaõse os juizos de varoens doutissimos na intelligencia destas palavras (como ponderaraõ Aldrete, Nunez, e Refende) e não acabaõ de cahir na razaõ, que o Sancto teve para dizer, que o Tejo tinha o nascimento em Carthago, de que tomara o nome; e suspeita o mesmo Aldrete, que allude a ametade do nome Carthago, que significa *meia* na lingua Punica, porque leva a corrente pelo meyo de Hespanha: mas o nascimento não he em Carthagená, senaõ muy longe della: ou se haja de entender da nova, fundada por Asdrubal, ou da velha, situada nos povos Ilercacnes, de que só fez menção Ptolomeo.

O Doutor Francisco de Piza negando que Tago lhe desse nome confirma a opiniaõ de S. Isidoro dizendo, que pois este rio nasce na provincia Carthagineza, he verisimel que tomasse nome da mesma Carthago, chamandose Tago das duas ultimas syllabas: mas esta opiniaõ he repro-

vada

(1) M. del Rio in Thest. n. 3. 4 (2) Flor. lib. 1. cap. 43. (3) Aldrete lib. 2. cap. 5. antiq. Hisp. (4) S. Isidor. loco citato; (5) Aldret. loc. cit. Refend lib. 2. Ludov. Num. in Hisp. verb. Tagus. (6) D. Piz. hist. Tolet. l. 1. c. 6.

78 *Libro II. da fundação, antiguidades,*
vada dos Escriptores allegados, porque a provincia Carthagineza se estendia sómente ao Reyno de Toledo, e o Tejo nasce na Tarraconense (huma das tres, em que Hespanha se dividia) nas terras de Molina junto de Tagerete, e perto da Cidade de Cuenca. Galantemente o disse Camoens fallando de Toledo: cuja veiga o Tejo banha, e fertiliza:

*Tambem vem lá do Reyno de Toledo
Cidade nobre; e antiga a quem cercas lo
O Tejo em torno vay suave, e ledo,
Que das serras de Conca vem manando.*

E fallando conforme a geographia antiga nasce este rio na provincia de Celtiberia; *Statim* (diz Estrabaõ) *Celtiberia additur ampla regio, & inæqualis, mayor ejus pars aspera est, & annibus alluitur, nam per hanc defluunt Anas & Tagus*: como se dissera, logo se segue a Celtiberia larga, e desigual provincia, de que a mayor parte he aspera, e regada de rios, e por ella cotrem o Guadiana, e Tejo. E n'outro lugar: *Et Celtiberis in quatuor partis divisis, præstantissimi eorum versus ortum habitant, & meridiem Arevaci Carpentanis, & Tagi fontibus contermini*. Que significa, que os Celtiberos estão divididos em quatro partes, de que os mais nobres habitão junto a seu nascimento, e da parte do meyo dia os Arevacos, que partem com os Carpentanos, e os do nascimento do Tejo, e a isto alludio Sabellico, quando disse, que o Tejo nascia na Celtiberia, e corria pelos Vectones, e Carpentanos.

CAPL

- (1) *Camões cant. 4. estanc. 9.* (2) *Strab. lib. 3.*
(3) *Sabel. Eneid. 5. lib. 1.*

e grandezas de Lisboa.

79

CAPITULO XXII.

*Em que se proseguem as cousas do rio Tejo, e explicação
humas palavras de Estrabaõ, fallando de sua foz,
e barra de Lisboa.*

REga o Tejo a melhor terra de Castella, onde recebe as agoas dos rios, Xarama, Torote, Tajuna, Guadarrama, Henares, e Alberche: com outros de menos conta, e entra em Portugal por Alcantra (que muitos querem seja a Noiba Casarea de Ptolomeo) vocabulo, que na lingua Arabiga quer dizer, Ponte: a qual tomou este nome da famosa, que a ennobrece obra antiquissima de tempo dos Romanos, que excede na perfeição de Architectura a todas as de Hespanha, para cuja fabrica contribuião alguns povos de Lusitania: como parece das inscripções, que nella se conservaõ. Tambem ennobrece ao Tejo grandemente a ponte chamada de Almaràs, pelo lugar deste nome, obra de tempo do Emperador Carlos V.

Depois de entrar o Tejo em Portugal se faz mais poderoso com as aguas que recebe dos rios Zezere, Nabam, de Alenquer, Torres Novas, Benavente, Canha, Lavra, Mugem, e outros de pouco nome, que todos o perdem entrando nelle, e cercando em torno huma penha: ou ilha em que está fundado o Castello de Almourol, conservando as reliquias da Cidade Moro, de que fez menção Estrabaõ; se faz famoso por encerrar dentro em suas chrystallinas agoas o maravilhoso sepulchro da virgem, e martyr Santa Irene, ou Eiria, fabricado por mãos de Anjos em hum peço á vista da antiga Scalabis, que desta gloriosa Santa tomou nome de Santarém, e continuando o deleitoso curso á vista de Almeirim, e Salvaterra ennobrecidas com as reaes casas de prazer dos Reys de Portugal: cujos campos inundados, e fertilizaõ suas crescentes, perde o fabor das chrystallinas

- (1) *Ptolom. lib. 2. cap. 5. Ximen. in lexicon Eccles. Moral. lib. 9. cap. 28. Covarrub. in Thesaur. (2) Fr. Bern. 2. l. 5. cap. 10. Resend. epist. ad Moral.*

So *Livro II. da fundação antiguidades,*
italinas nas salgadas do mar; que com elle se misturão por
cima da Villa de Povos, seis legoas de Lisboa, e nove de
sua barra.

Della, e do mesmo Tejo fallou Estrabaõ, descre-
vendo a costa de Lusitania, quando disse: *Deinde promon-*
torium Barbarium, & eruptiones Tagi, in quas recti na-
vium cursus. Sunt autem stadia decem. Hoc in loco, & ma-
ris infusiones ingruunt, quarum una ultra stadia xxx. ex-
tenditur ab turri iam dicta. Ea in parte aquantur Iponla-
cia. Tagus ad ostium latitudinem habet stadia xx. altitudi-
nem vero per magnam, adeo ut à navigiis milia decem ve-
hantibus navigari facile possit. Superioribus autem in cam-
pis, cum estus sit, dñe inundationes disfunduntur, ut ad
stadia C. & L. facies extet pelagi, reddaturque planities
tota illa navigabilis. In superiori vero inundatione insula
quædam circumplectitur longitudinis stadiorum xxx latitu-
dinem autem paulo minoris, fertilis, & vitibus optimis con-
sita A explicação deste lugar de Estrabaõ hiremos vendo
no discurso deste capitulo, e queremos dizer as primeiras pa-
lavras, que passado o promontorio Barbario se offereciaõ
as bocas do Tejo, que eraõ de dez estadios, pelas quaes
entravaõ as Nãos.

Era esta medida Romana composta de 125. passos
geometricos, chamados em Latim: *gradus*, ou *gressus*, e
cada hum tinha cinco pés lançando hum diante de outro,
tudo o que as pernas se podem estender; e oito destes esta-
dios faziaõ huma milha, a qual continha mil passos, e cinco
mil pés: medida de que ainda usaõ os Italianos na distancia
a que chamaõ milha, e nos usando tambem della, lhe da-
mos o mesmo nome, e de quatro fazemos huma legoa,
que saõ trinta e dous estadios de medida Romana; e do que
appontou Estrabaõ se segue, que em seu tempo tinha cada
canal da barra, por onde as nãos entravaõ, e sahiaõ, hum
quarto de legoa, e duzentos e sincoenta passos geometricos,
ou mil duzentos e sincoenta pés, advertindo, que estes eraõ
diffe-

(1) *Strab. loco cit.* (2) *Budæus de Affe. Nebrixa de*
mensur. Marian. de pon. leribus, et mensur. Moral. discurs.
13. ant. Hisp.

e grandezas de Lisboa.

Si
diferentes de outros em que falla Morales citando a Henri-
que Glareano, e a Guilherme Philandro.

No tempo presente tem estes canaes pouca ou nenhu-
ma differença na largura, que lhes assinou Estrabaõ: co-
mo vemos no da carreira de Alcacere, e S. Giso: mas naõ
sabemos de qual delles estava huma torre apartada quarenta
estadios, porque está muy depravado o texto neste lugar,
e n'outros que se seguem (como ponderou Refende) e se
vé nas palavras referidas: nas quaes dá a entender Estre-
baõ, que já tinha feito menção da torre, que agora naõ
exta, e he certo, que estaria em algum dos lados da entra-
da da barra, e coula virisimel, que fosse atalaia com pha-
rol, porque os navegantes se governassem para tomar a
barra sem perigo de naufragios.

E pela distancia dos quarenta estadios sinalados, que
havia de hum dos canaes até a torre que fazem huma le-
goa, e quarto de outra, havemos de ter por certo que no
espacio de terra, que ha de Oeiras até Cascais, ou do Ca-
bo de Espichel até a Trafaria estava a torre em que falla
Estrabaõ, e outros Geographos modernos, que delle o to-
máraõ. Na interpretação das palavras: *Ea in parte aquan-*
tur Iponlacia, se naõ determináraõ os que explicáraõ a Es-
trabaõ, pondo-a na versão Latina, como a acháraõ no tex-
to Grego, e na impressão feita em Basilea poz o Interprete
á margem: *Locus corruptus etiam Græcè*; e receando es-
tas difficuldades suspendeo Refende o juizo na restitução
desta falta, deixando a emmenda para outros engenhos, e
quando elle com o seu, e tanta erudição, e acerto, senaõ
atreveo a fazela, menos lugar fica de nós canfar sobre a
materia.

Diz mais Estrabaõ, que tem o Tejo de boca vinte
estadios, e nella taõ grande fundo, que podem faci-mente
navegar por elle nãos de dez mil de carga. Este modo de
fallar do Geographo, me deixou confuso, desejofo de in-
quirir, que genero de pezo, ou medida nautica se ufava
naquelle tempo? Pois elle o naõ declara; e conjecturo ser
costume usado entre os Escriptores antigos, quando haviaõ
de fallar em pezos, ou medidas, naõ declararem quaes
eraõ

82 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
eraõ, porque declarando se fomite o genero da coufa, e a quantidade pezada, ou medida, se ficava entendendo qual era: sendo isto mais ordinario no porte dos navios, que entaõ ufavaõ, de que se poderaõ allegar muitos exemplos; seja o principal de Plinio: o qual tratando do mastro de huma não, que do Egypto se tinha levado a Roma para o obelisco do Vaticano, diz estas palavras: *Abies admirationis precipue visa est in navi, que ex Egypto Cais Principis jussu obeliscum in Vaticano circo statutum, quatuorque trunco lapidis ejusdem ad sustinendum eum adduxit qua nave nil admirabilius visum in mari certum est; CXX M. modium lentis pro saburra ei fuere.* Encarece Plinio com estas palavras a grandeza da não, porque levava cento e vinte mil modios de lentilhas por carga, de maneira que assim como as naçoens do Norte arqueaõ os navios por lastres, as de Levante por arrobas, e as de Hespanha por toneladas, e todas as mais tem medidas, porque sabem a carga que levaõ as embarcaçoens de suas Provincias, os Romanos ufavaõ de modios.

Que genero de medida esta fosse? E a quantidade, que levava, senaõ pôde afirmar com certeza; porque tantas saõ as opinioens, quantos os Authores que desta materia trataõ: na qual Budeo excedeo a muitos. Nebrixa disse, que era o celemim, e terceira parte de huma amphora. Fr. Diogo Ximenez allegando a Plauto tem para si, ser medida de coufas aridas, e liquidas, e que continha tres celemims, em que se devia de equivocar, porque (citando a Volusio Messiano) escreve o P. Mariana em proprio tratado, que o quadrantal, a que muitos chamaõ amphora, tinha duas urnas, tres modios, seis semodios, oito congios, quarenta e oito sextarios, noventa e seis heminas, cento e noventa e dous quartarios, e quinhentos e setenta e seis cynthos. A amphora (conforme a Nebrixa) continha hum cantaro, ou arroba, e desta medida se ufava tambem entre os Romanos nas cargas das naos, como o declarou

(1) *Plin. lib. 16. cap. 40.* (2) *Budæus de ass. lib. 5. Nebrix. in diction. Ximen in lexi Eccles. Marian. cap. 16. de ponder. & mensur.*

e grandezas de Lisboa.

83
rou Lazaro Bayfio com huma ley promulgada por Quinto Claudio, na qual se mandava, que nenhum Senador, ou pay de Senador podesse ter navio, que fosse de mais, que trezentas amphoras.

Conforme as authoridades allegadas se prova, que com amphoras, e modios arqueavaõ os antigos a carga das naos, e he sem duvida, o que quiz dizer Estrabaõ, fallando da batra desta Cidade, que podia entrar nella naos de dez mil amphoras, ou modios. E este modo de fallar, sem declarar semelhantes pezos, ou medidas, parece ser ordinario entre os Gregos, porque tratando Atheneo de huma não de grandeza notavel, que Hieron Rey dos Syracusanos mandou fabricar pelo grande Architecto Archias Corintho entre outros muitos encarecimentos, que della conta: *Fru-mentum autem negotiatorium in ea navi exportabant ad millia sexaginta &c.* o que declarou Budeo, dizendo: *Fruamenti dixit non addito modium vel medimnum, ego tamen medimnum eum intellexisse puto ex more loquendi Græcorum conjecturam faciens.* E Horacio ufou do mesmo modo de fallar naquella verso.

Millia frumenti tua triverit area centum.

Por maneira, que não declarou Atheneo, se eraõ amphoras, se modios os sessenta mil, que levava de carga aquella não; nem tambem Horacio, os cem mil que se tinhaõ trilhado em huma eira, que he coufa clara serem modios, ou amphoras de trigo. De que se segue, que o intento de Estrabaõ foy dizer, que podia entrar pela barra de Lisboa naos de dez mil modios, ou amphoras, e isto basta para nosso intento, e lugar fica aos doutos de declararem o lugar mais exactamente, porque nós não nos atrevemos fazer ponto fixo em coufa taõ incerta.

Diz mais Estrabaõ, que nos campos superiores se estende a maré por duas partes, de tal forte, que pareceo o pego de 150. estadios, ficando toda a planicie navegavel:

L 2

(1) *Lazar. Bayfius de re navals.* (2) *Athen. lib. 5.*
(3) *Budæus loco citato.* (4) *Horat. lib. 1. Satyr.*

84 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
o que explica Refende sendo de opinião, que isto se entende de Villafranca, até Benavente; e a experiência mostra, que as duas entradas da maré são, a do cabo de Alfirmar, e Biquetorto, que se juntaõ por cima de Nossa Senhora da Esperança. E a Ilha de trinta estadios de comprido, e pouco menos de largo será, a que fica entre estes dous braços, ou os campos de Benavente, que o Tejo cobre com as cheas, que em tempos antigos podia ser terra mais alta, e onde houvesse as vias que sinala Estrabaõ, de que agora não ha memoria: mais que serem aquelles campos alagadiços, e em que a natureza se mostra prodiga com abundancia de trigo, milho, cevada, legumes, meloens, melancias, e outras sementes que nelles se colhem em grande copia. Acharaõse entre suas arêas os grãos de finissimo ouro de que El Rey Dom Diniz de Portugal mandou fazer hum sceptro, que servio aos mais Reys seus successores, como testificaõ os nossos Authores.

Fora cousa prolixa querer citar os que celebraõ estas arêas de ouro, muitos dos quaes as antepoem as do Pactolo, Hermo, Ganges, Pado, Hydaspes, e Arimaspo, abundantes deste precioso metal. E já em seu tempo se queixava Refende de que a prohibiçaõ das leys nos fazia carecer do que o Tejo criava, porque movendo-se as arêas, não se areassem os campos, que elle fertilizava: mas no tempo presente mostra a experiencia, quam inutil he a observação destas leys, porque as inundações deste rio tem areado campos fertilissimos de tudo o necessario para a vida humana: sendo o damno irreparavel, ainda que nas vallas se gastaõ todos os annos grande somma de cruzados.

Em seu tempo attribuia Gaspar Barreiros esta falta á natureza, disculpando ao Tejo, pois fazendo-nos carecer da riqueza, que se achava nelle, foy occasião de se fazerem patentes outras mayores, abrindo porta á nossos descobrimentos, e conquistas; com que lhe mettemos por ella as pedras preciosas, drogas, aromas, e outras riquezas inestimaveis, que ao porto desta Cidade conduzem nossas

Nãos
(1) *Refend. lib. 2. tit. de Tago. D. Fr. Amador Arraez dial. de glor. Lusit.*

e grandezas de Lisboa.

85

Nãos nascidas na Asia, Africa, e America: de muitas das quaes não tiverõ noticia os philosophos naturaes, e historiadores, que a antiguidade celebra. E continua Gaspar Barreiros huma singular declamação, e queixa de nossos naturaes muy digna de ser lida de todos por eloquente, porque nas partes da Rhetorica mostra elle seu vivo engenho, e grande erudição.

Do theouro destas areas se fizeraõ riquissimos, mais que outros, os lugares vesinhos do Tejo, como encareceo Estrabaõ dizendo: *Vicina Tago caeterorum opulentissima sunt oppida.* E em outro lugar declarou, que estes lugares eraõ trinta, e se continuavaõ do nosso promontorio até o Tejo: terra fertilissima de fructos, gados, ouro, prata, e coufas semelhantes: *Gentes igitur (diz elle) circiter xxx. tractum inter Artabros, & Tagum inhabitant: cum fertilissima sit regio, & fructuum, & pecoris, & auri, & argenti, multorumque similium.* Occultou-nos o tempo, e cançoille a natureza de nos manifestar as minas de prata, e ouro, que se achava nos campos, e lugares do districto de Lisboa, e areas do Tejo, que são os em que falla Estrabaõ, e não ha muitos annos, que se achavaõ entre as da Trafaria, e cabeça seca alguns grãos de consideração, como testifica Damiaõ de Goes.

Por estas riquezas, e outras semelhantes que os antigos observaraõ deste rio, chegou a dizer delle Pomponio Mella, que não só criava areas de ouro, mas tambem pedras preciosas: *Et Tagi ostium annis aurum, gemmasque generantis:* a que se pode accrescentar o que temos escripto da pedra Ceraunia, ou Carbunco: e por estas, e outras excellencias, que elles observaraõ de nossa Lusitania disse: *Regio itaque (diz Estrabaõ) de qua sermo est felicitate praestat.* E se este rio foy taõ celebrado por suas areas: não o he menos por banhar os muros da nossa insigne Cidade de Lisboa, fazendo-lhe o mais capaz porto de todos os de Europa, e sem muito

encare-
(1) *Gaspar Barreiros in Chorographica.* (2) *Strab. lib. cit.* (3) *Damiaõ de Goes de situ Olyssionensi.*
(4) *Mella lib. 3. cap. 1.*

86 *Libro II. da fundação, antiguidades,*
encarecimento podemos dizer quasi do mundo todo, como
muitos tem para si.

CAPITULO XXIII.

*Da guerra que os Sarrios fizeram aos Celtas, que jun-
tando se com Turdetanos os destruíram de todo,
ficando senhores das fronteiras de Lis-
boa.*

Por serem os Sarrios tão vizinhos de Lisboa, recontare-
mos aqui a batalha, em que todos pereceram ás mãos de
Turdetanos, e Celtas, com os quaes confinavam, dando
com ella fim a suas coufas. Eraõ elles barbaros naturalmen-
te inquietos pela ferocidade, pobreza, ou curta terra em
que viviam; causas porque queriam aproveitarse das alhe-
yas; sem mais pretexto, que a commodidade propria, e
com este fim invadiram as dos Celtas: nas quaes fizeram tan-
tos estragos, e hostilidades, que não podendo elles reprimi-
llas, se confederaram com os Turdetanos vizinhos, em
cuja companhia commetteram as terras dos barbaros, os
quaes logo acudiram a defenderse.

Espantosa (dizem alguns Authores) que foy esta
batalha, por serem os Turdetanos experimentados nas cou-
fas da guerra do tempo, que haviaõ militado com Cartha-
gineses em Andaluzia, porque tinham aprendido delles o
uso das espadas, adagas, escudos, lanças, e cavallos en-
freados com que se avantajavam aos pobres barbaros, os
quaes sómente usavam na guerra de arcos mal aparelhados,
truncos de arvores, e alguns poucos cavallos em osso; ser-
vindolhes de armar parte dos corpos as pelles cabrunas com
que se cobriam. Chegados ás mãos esteve por muito tempo
neutral o successo da batalha, não declinando mais a huma,
que a outra parte, ministrando o furor armas aos barbaros:
porque se aproveitavam das naturaes: como eram unhas, e
dentes; que tão perto os fez chegar a raiva de se quererem
vingar dos inimigos, os quaes mataram nelles tão sem piedade,

(1) *Floria. lib. 3. cap. 35. Fr. Bern. lib. 2. 28.*

e grandezas de Lisboa.

87

de, que fazendolhes perder o campo, ficaram nelle a mayor
parte mortos, com lamentavel estrago, porque no alcance
pereceram todos, ficando aquella indomita nação de todo
acabada, e as terras em que viviam em poder de Turdetanos,
e Celtas.

Floriaõ do Campo (que na relação desta batalha dif-
fere da que leva Fr. Bernardo) conta que os vencedores
fundaram muitas povoações nas terras que ganharam no-
meando pelas principaes a Mitembriga, Cetobriga, Miro-
briga, Lacobriga, e por de menos conta Carralecos. Sara-
cia, Bretoleto, e Cepiana. E parece que sem nenhum fun-
damento trata Floriaõ do Campo de semelhantes lugares,
porque não se acha feito menção delles em nenhum Geo-
grapho antigo, nem em nossos Authores tendo mais razão
de o saber, conforme aquillo de Vadiano: *Sui quisque si-
tus diligentissimus est. Autor:* como se dissera que cada hum
he diligentissimo Author das coufas de sua provincia. E em
todo o districto da terra, que corre do cabo de Espichel até
além de Alcochete, por ambas as ribeiras dos rios de Lisboa,
e Setuval, não houve nunca taes povoações: porque Ce-
tobriga (de que sómente extam as ruinas, com o nome cor-
rupto de Troya defronte da mesma villa) não se incluia na
comarca dos Sarrios: como tambem Sarracia, ou Salscia,
que era Alcacere do Sal, nem Mirobriga, que he Santia-
go de Cácem, e Lacobriga Lagos: as quaes ficavam dentro
dos limites dos mesmos Turdetanos. Dos mais lugares, que
traz Floriaõ, não há Escripitor, que delles fizesse memo-
ria, nem se acha algum defronte de Lisboa com rastro de
antiguidade mais de Couna, ao qual com nome de Equabo-
na poem o Emperador Antonino no itinerario por primeiro
de hum dos caminhos militares, que desta Cidade se hiam
para a de Merida.

Em os mesmos Authores se acha outra jornada, que
Turdetanos, e Celtas fizeram pelo sertão da Lusitania, pa-
ra a qual se previu grande copia de ambas as nações; e
havendo de passar o Tejo, senão determinaram ao fazer,
sem

(1) *Joach. Vadia in Melan. (2) Resend. lib. 4. & Val-
eonic. Schol.*

88 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
sem dar parte aos moradores de Lisboa, em cujos campos
haviaõ de alojar-se, para o que lhes mandaraõ pedir licen-
ça por embayxadores, offerendolhes refens, porque ef-
tivessem seguros de naõ fazerem ostilidade alguma em suas
terras. Agradecidos os Lisbonenses deste comedimento, e
e boa cortezia, lembrandose que todos traziaõ huma mes-
ma descendencia: naõ só lhes concederaõ o que pediaõ,
mas ainda offereraõ embaçaõens, em que passaraõ,
o rio, e bagagens se lhes faltassem para proseguir a
jornada; de que infere Floriaõ, que ou os Lisbonenses o
fizeraõ pelos despedir depressa de seu districto, temendo al-
gumas revoltas: ou porque sendo muy humanos, e beni-
gnos lhes fizeraõ este beneficio, sem mais pensamento,
que ser boa obra a que eraõ inclinados. E isto tenho eu por
mais certo. Passaraõ estas naçoens o Tejo com gados, e fa-
milias, e continuando jornadas, paráraõ no rio Lima, on-
de tiveraõ as sedicoens, que Plinio, Estrabaõ, e Lucio
Floro relatáraõ, de que procedeu ficar o rio com nome de
esquecimento.

CAPITULO XXIV.

*De como Hamilcar Barcino Governador de Cartago ca-
sou em Lisboa com huma senhora principal, de quem
teve por filho ao grande Hannibal: e dos soc-
corros que elle levou de Lisboa para as
guerras de Italia, e dos que lhe
deu o Regulo Viriato.*

Succedeo no governo de Hespanha Hamilcar Barcino,
que com disignios indifferentes, procurou inclinar aos
naturaes da provincia na devaçaõ da Republica Carthaginesa,
e pode (como astuto que era) grangearlhes as vontades de
forte, que com reciproca amizade se correspondiaõ, sendo
ambas as naçoens muy uniformes; e observando nos Hes-
panhoes ser gente superficial do culto, e veneraçãõ dos
Idolos, visitou os templos de mais fama, offerendo nelles
requis

e grandezas de Lisboa.

89
requisimos dons para augmento dos ornatos, e fabricas; e
porque o de Minerva, que Ulisses tinha fundado nesta Ci-
dade, era dos mais celebres, de toda a provincia, a titulo
de o visitar, veyo Hamilcar a Lisboa: onde asentou de no-
vo pazes com os moradores, capitalandoas em nome de sua
Republica, com tal conformidade, que naõ sómente fez o
negocio publico, mas tambem o particular: porque tendo
noticia de huma illustre donzella, cuja fermosura, fangue,
dote, e boas partes, a faziaõ dos melhores casamentos, que
na cidade havia, a procurou, e veyo alcançar por mulher,
sendo este despoorio applaudido pelos Lisbonenses com jo-
gos, e festas publicas, e muito mais pelo nobilissimo Car-
thagines vendendo, que sua esposa em poucos dias concebera del-
le: com que esperava ver propagado o sangue Barcino illus-
trissima familia de Carthago.

Por este tempo lhe ordenou aquella Republica condu-
zisse hum numeroõ exercito contra os Romanos, pelo que
lhe foy forçado partir de Lisboa, para o mar de Levante e
levar sua esposa Himilce, a qual na viagem sobrevieraõ as
dores do parto. e arribando a huma pequena ilha chamada
Triquadra pario nella o grande Hannibal; hum dos mais
insignes Capitaens, que a antiguidade celebra, e que foy
terror do povo Romano, e floreceo aos duzentos quarenta
e cinco annos, antes do Nascimento de Christo, conforme
a melhor conta, e pela de Fr. Bernardo de Britto referimos
este casamento de Hamilcar, e nascimento de Hannibal, e
posto que delle resulta grande gloria a esta insigne Cidade,
tem ella tantas das portas a dentro proprias suas por inteiro,
que naõ necessita de outras alheyas, e de meyas, quando
lhe naõ pertenceffe esta de haver gerado nella taõ famoso
Capitaõ, e ser filho de mulher Lisbonense. Traz Fr. Ber-
nardo para corroborar este intento o testemunho de Laimun-
do, e as seguintes trovas do Infante D. Pedro, que pela an-
tiguidade dellas copiamos aqui:

M

Per-

(1) *Fr. Bern. lib. 2. cap. 15.*

Porque tu fosse acolheita
 Daquelle Grego sejudo,
 Tam matreiro,
 Ate fez toda bem feita
 Neste logo tão sabudo
 A neste oiteiro:
 A depois de muitos segres
 Sergueo de tua semente
 A desta terra,
 O Annibal Carthagres,
 Que os Romãos, & sua gente
 Arrou guerra.

Mas estes documentos não são tão authenticos, como o que se colligem dos Escriptores, que tratao da patria de Hannibal: os quaes concordão todos, em que foy este valeroso Capitão mais Hespanhol, que Carthaginês; po que foy nascido, creado, e doutrinado em Hespanha; e ainda que todos fallaõ com esta generalidade, nenhum aponta o lugar proprio donde sua mãy era natural, nem em que elle foy gerado, e he certo que se os Authores Castelhanos, e os mais (segundo são amigos de grangear gloria a suas patrias) acharão algumas conjecturas para o affirmar, e apropriar a si, não deixarão de o escrever: quando em muitos lugares attribuirão á sua nação o que tocava á nossa Portugueza; de que podemos presumir ser cousa muy verisimel o que Fr. Bernardo escreve: pois tambem Lisboa fica dentro de Hespanha, e por esta causa devemos muito á memoria de nosso Author: e Manoel Correa de Montenegro faz tambem a Hannibal Lusitano.

Corriaõ ja os annos duzentos e dez, antes do Nascimento de Christo Nosso Senhor, e ainda os Carthagineses não eraõ senhores de lugar algum da Lusitania, porque o

(1) Florian. l. b. 4. cap. 4. Carib. lib. 5. cap. 11. Luc. Flor. lib. 2. cap. 6. Damiao de Goes in discript. Hisp.
 (2) Msuteneg. bisto. Reg. Hisp. (3) Moral. in principio l. b. 6.

valor dos naturaes lhes difficultava a conquista (como apontou Aldrete) contra Resende, que fundado em alguns lugares de Tito Livio, pertende mostrar, que Hannibal subjugou esta provincia a seu imperio: o que (conforme a meu juizo) se não deve entender neste historiador litteral, e precisamente, senão pelas confederações, que os Lusitanos tinhaõ feito com seu pay, e estando firmes nellas, derão a Hannibal soccorro para passar a Italia contra os Romanos. Annelavaõ estes por introduzirle em Hespanha sequiosos das riquezas, que os Carthagineses della tiravaõ, e emulando o dominio, que nella tinhaõ dilatado, para o que concluindo as guerras que traziaõ em Sicilia machinavaõ traças, com que poder disfarçar o pensamento; estas viraõ logradas na occasião que se lhes offereceo mais opportuna do que podião desejar, e foy huma embaixada, que Marceheses, e Saguntinos lhes enviaraõ sobre se confederarem huus, e outros. Aceitou o Senado Romano de boa vontade o trato da liga fazendo-o notorio a Asdrubal, que com cargo supremo governava em Hespanha as armas de Carthago, capitulandose entre ambos Senados, alguns concertos em que dessemuladamente consentio Asdrubal por accommodarse ao tempo, guardando para outro mais favoravel a execucao de seus intentos: os quaes Hannibal poz por obra na destruição de Sagunto, dando principio á segunda guerra Punica.

Por nossa conta corria descrever as partes, pessoas deste grande Capitão, e sua vida, pelo muito que tem de nosso natural, mas desta obrigação nos desempenhou d'ante mão muitos seculos antes o Principe dos historiadores Romanos Tito Livio; e assim nos não fica mais lugar, que dizer, que com ellas, e seu estremado valor foy dos mais illustres, que a fama celebra, e a todos se prefiria se como as soube alcançar, soubera gozar das inhignes victorias, que houve contra os Romanos, e não das sobejas delicias, que effiminaraõ seu galhardo exercito. E para conduzir o

M 2

mais

(1) Aldrete lib. 2. c. 1. ant. Hisp. Resend. lib. antiq. Lusit. (2) Polyb. 1. Luc. Flor. l. 21. (3) Plut. in vita Han. Polyb. lib. 2. Tit. Liv. lib. 21. & decad. 3. lib. 1.

92 *Livro II. da fundação antiguidades,*
mais numerofo, que fe pudesfe ajuntar, hia neste tempo folicitando focorros das Cidades confederadas, e para tirar de Hespanha a gente mais luzida, veyo pessoalmente a ella, e passando a Lusitania esteve em Lisboa visitando seus parentes dos quaes soube haver em Alentejo hum Negulo chamado Viriato (naõ he o famoso, que floreceo oitenta annos depois) de cujo valor se podia fiar qualquer empresa, por importante que fosse, pelo que procurasse ganharlhe a vontade, para valerfe delle naquella guerra.

Soube Hannibal dispor com tanta prudencia este negocio, que alcançou do Lusitano Viriato o que pretendia, prometendolhe levantar a mais gente que pudesfe, e passar pessoalmente a Italia com ella em seu favor: o que em effeito executou. E contando Silio Italico as naçoens, que desta provincia passáraõ em socorro de Hannibal, nomea os do nosso promontorio Olisiponense naquelle verso:

Jamque Ebusus Pbeniffa movet, movet Artabrus arma.

E usando o Poeta da figura Synedoché, tomando a parte pelo todo, havemos de ter por certo, que a gente de Lisboa e seu districto se achou neste socorro, e que seria em mais copia, que a de outras naçoens: pois deviaõ esta correspondencia a Hannibal pelo parentesco, que por via da mãy tinha contrahido: e assim os Lisbonenses, como os mais Lusitanos foraõ muita parte, para que elle alcançasse as memoraveis victorias do Lago Trasimeto, e Cannas: onde capitaneados por Viriato, e Balaro fizeraõ os finalados feitos, que o mesmo Silio Italico, e Tito Livio escrevem, e o nosso Refende refere.

Differente successo tinhaõ por este tempo as cousas dos Garthaginefes em Hespanha: onde o valeroso Scipiaõ Africano havia alcançado delles as grandes victorias; que os mesmos Escriptores recontaõ: as quaes obrigáraõ a retirarfe Hasdrubal com todo seu exercito a Lusitania, dandose sómente por seguro nos lugares maritimos, que há da costa

(1) *Sil. Ital. l. 3.* (2) *Sil. Ital. l. 10. Tit. Liv. lib. citatis. Refend. lib. 3.*

e grandezas de Lisboa.

93
ta do Algarve até Lisboa: na qual acharaõ sempre os Carthaginefes bom agasalho.

CAPITULO XXV.

De como os Romanos se fizeraõ senhores de Hespanha com expulsão dos Carthaginefes, e continuaraõ o governo della ate a vinda de Cataõ, e memorias suas achadas em Lisboa.

SEguia neste tempo a corrente de suas victorias Publio Cornelio Scipiaõ, que moço na idade se aventejava aos mais antigos, e experimentados Capitaens da Republica Romana em valor militar, e prospera fortuna na guerra, com a qual tinha reduzido a misera Carthago a ultimo precipicio, expulsando naõ sómente seus Capitaens de Hespanha, mas extinguindo seu nome de toda ella, de tal forte, que só appellidava o Romano: a cujo Senado a fugitou, fazendo a provincia, que foy a primeira que teve em terra firme, estando antes provido o governo della com dignidade consular, des que Scipiaõ o mayor foy a ella enviado por Consul contra Hannibal, ainda que depois a administrou como Froconsul.

Durou esta dignidade vinte e tres annos, até que o de quinhentos cincoenta e sete da fundação de Roma nos Consulados de Cornelio Cethego, e Q. Minucio Ruffo, foy Hespanha dividida em duas provincias pretorias, ou proconsulares. Destas se chamava huma citerior, e outra ulterior, considerandose o sitio de Hespanha a respeito de Roma, comprehendendose na primeira dos Pyrinneos até o Reyno de Toledo, e na ulterior Andaluzia, Estremadura,

(1) *Paul. Oros. lib. 4. c. 18. Luc. Flor. lib. 2. cap. 17. Tit. Liv. lib. 1. & 2. Moral. lib. 7. cap. 1. & lib. 8. cap. 25. Marian. lib. 2. cap. 25. Vassus cap. 8. Florian. lib. 1. cap. 3. Garibai lib. 3. cap. 2. Marin. Sicul. lib. 2. cit. 1. Episcop. German. lib. 1. Gaspar. Barr. in Chrogr. Plin. l. 3. c. 3. Mella lib. 2. cap. 4.*

94 *Livro II. da fundação, e antiguidades;*
ra, e Lusitania. Aponta Morales, que depois se alargou
mais esta divisão, chamando-se Citerior, tudo o que não era
Bética, ou Lusitania. Durou este modo de governo pouco
tempo, porque decretando o Senado, que os Consules for-
teassem os de Italia, e Hespanha coube esta a M. Porcio
Catao, que foy chamado o Censorino, e vindo a governa-
la foraõ lastimosas as desolaçoens, que fez em Cidades,
que arrasou, e gente que mandou matar, temendo que
dando volta a Roma se levantassem.

Passou despois Catao da provincia Citerior á nossa
Ulterior, e não se determina Refende na causa, que podia
ter para vir a Portugal, e com bom fundamento porque
consta de Morales, que a primeira guerra, que os Portugue-
zes tiveraõ com os Romanos foy sendo Pretor Publio Corne-
lio Scipiao chamado Nasica filho de Gneo, que mataraõ em
Hespanha, e primo do Africano pelos annos cento noventa
e dous annos do Nascimento de Christo. Só Fr. Bernardo de
Britto achou em Laimundo a causa desta vinda, que foy
por atrahir os Lusitanos a sua facção com capa de hypocre-
sia, visitando os mais celebres templos de Portugal: como
foy o do Deos Endovellico, ou Cupido junto a Villaviçosa,
e o de Minerva em Lisboa: como se collige de duas pedras
que se acharaõ nella com dedicaçoens suas, e outra junto a
Cintra.

E qualquer que fosse a causa desta vinda (que eu me
não atrevo a affirmar) tem Refende por sem duvida, que
Catao esteve na Lusitania, e das pedras se collige, que em
Lisboa: porque se assim não fora, não houvera motivo para
que os moradores della o lisongeassem com semelhantes
dedicaçoens, ou temendo sua indignação, ou por beneficio
que delle houvessem recebido. Huma, e outra cousa se
podia conjecturar da pedra que estava nos paços do Castello
desta Cidade de que Refende, e Fr. Bernardo fazem
menção com estas letras:

M. POR-

(1) *Moral. in descript. Hisp. & lib. 7. cap. 4. Jul. Front.
lib. 1. cap. 1.* (2) *Refend. l. 3. Moral. lib. 7. cap. 11. Fr.
Beru. lib. 1. cap. 23.*

M. PORTIVS. M. F. M. N. CATO.

As quaes querem dizer: Marco Porcio Catao filho de Mar-
co, e neto de Marco; e se as romarias deste Consul tive-
raõ mais provavel fundamento, não hia fora de caminho
dizerse, que viera a Lisboa offerecer alguns dons a Deosa
Minerva, o que se argue de estarem as letras em nomina-
tivo.

Outra pedra deste Consul traz Fr. Bernardo no lugar
citado, dizendo, que no anno de mil quinhentos oitenta e
nove, quando os Inglezes vieraõ a Lisboa, fazendo-se no
Castello huns terraplenos para aellestar a artelharria, foy
achada huma pedra quebrada, gastada em partes: cujas le-
tras alguns estudantes curiosos lhe mostraraõ em Coimbra,
e eraõ as seguintes:

M. PORTIO. M. F. C. ::::
OB. SING. EI. V. :::: OS
::::: M. V. L. ::::: N. :::::

Os antiquarios podem ler esta pedra, como lhes dittar seu
bom juizo, e se o nosso val em semelhantes materias, su-
prindo as letras, que lhe faltaõ, nos parece que fará este
sentido. Os moradores de Lisboa fizeraõ esta dedicação a
Marco Porcio Catao filho de Marco, por sua singular magni-
ficencia para com elles. Bem podemos conjecturar desta ins-
cripção, que procurou Catao obrigar os vezinhos desta Ci-
dade com alguns beneficios para os ter affectos na devoção
da Republica Romana, em cujo agradecimento elles lhe
levantaraõ alguma estatua, a que devia servir de basis esta
pedra arriba referida.

D outra fazem menção Refende, e Fr. Bernardo: a
qual foy achada no campo de Cintra com a parte superior
quebrada, lendo-se nella sómente as seguintes letras

M. PORTIO. M. F. CATONI
OB. SINGVL. EI.

Cuja

96 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
Cuja significação he: A Marco Porcio Catao filho de Marco por sua singular. E conforme ao que da pedra se pôde conjecturar era tambem dedicação feita ao mesmo Catao por algum beneficio, que nosos Lisbonenses delle tivessem recebido, e não me aparto muito de cuidar, que lhe poriaõ esta no templo do Sol, e Lua fundado na fralda da Serra de Cintra, como deixamos escrito atraz. E de semelhantes dedicações se pode colligir o agradecido animo de nosos naturaes, que o mesmo Catao lhes soube gratificar, quando despois fazia suas partes no Senado Romano, criminando a traição, que o fraudulento Galba usou com elles, como adiante veremos.

CAPITULO XXVI.

Como a gente de Lisboa, e seu districto, tomou à sua conta a vingança da morte de Cesarõn Capitaõ Lusitano, formando exercito, com que marchou na volta do Algarve. Prova-se estarem nelle os povos Cuneos.

PArtido Catao desta Cidade, e provincia lhe succederão no governo de Lusitania alguns Pretores com os quaes não faltaraõ guerras aos naturaes; acabadas com successos indifferentes. Adverso foy para elles a morte do Capitaõ Cesarõn, a que tinhaõ entregue o governo das armas, o qual acabou com muitos, peleijando valerosamente contra o Pretor Lucio Mumio, que alcançou delles huma victoria não esperada, pela imprudencia de Cesarõn. Bem suidou o Romano, que morto elle, e faltando taõ principal cabeça se renderia, e pacificaria a provincia, atalhando tumultos, e levantamentos de guerra: mas a gente de Lisboa (fazendo credito particular de que era commum de todos) sentio taõ notavelmente aquella rota, que determinou soldar à quebra, que della se seguia a toda a nação Portugueza, tomando à sua conta a vingança; para o que começaraõ a fazer levas de soldados bitonhos, os quaes tripularaõ com os velhos, que haviaõ escapado das guerras passa-

das;

e grandezas de Lisboa.

97

das, desejando acertar em feito de tanta importancia, e dar a entender aos Romanos o brio, e valor, que se conserva nos peitos dos moradores de taõ insigne Cidade.

E para que ella só alcançasse a gloria, que toda a provincia tinha perdido com a imprudencia de Cesarõn formaraõ hum taõ poderoso exercito, que bastasse a se afrontar como dos contrarios, sabindo elleito para General delle Cancheno natural da mesma Cidade, e dos principaes della: cujo esforço, e grande disciplina militar, eraõ merecedores de que se fiasse delle o bom successo daquella empreza, encorrendo outras partes em sua pessoa, dignas de ocupar aquelle, e mais lugares. E como acertados principios em parte seguraõ dos incertos fins, que a guerra traz consigo; conferiraõ entre si a disposição da que haviaõ de fazer aos Romanos, e assentaraõ que marchasse o exercito na volta do Reyno do Algarve; onde se fizesse cruelissima guerra não só a elles, mas tambem a seus confederados, e que juntando de caminho a mais gente, que Cancheno pudesse, a dividisse em dous esquadroens, se fossem capazes de fazer corpo de exercito, com que a hum mesmo tempo investissem os dos contrarios.

Chegou o Lusitano á costa maritima do Algarve; donde passou aos povos Cuneos, que Pineda, Morales, e outros Escriptores situaõ nas commarcas de Niebla, e todo seu Condado. E porque esta conquista foy feita por gente de Lisboa; cujo exercito conduzia o General Concheno, que tambem era Lisbonense; nos pareceo cousa dependente da relação que levamos averiguar a parte, em que o promontorio Cuneo, e seus campos, povos, e Cidade Cunistorgi estavaõ situados, para convencer o engano de Morales, e dos mais que affirmaõ estarem no Condado de Niebla, contra os que os Geographos antigos escreveraõ.

Primeiramente os Authores allegados com o P. Mariana, Andre de Poza, Fr. Bernardo, e outros, seguindo a Appiano Alexandrino dizem, que nosos Lisbonenses puzeraõ cerco a huma Cidade chamada Cunistorgi; a qual estava nos povos Cuneos, e citando todos a Estrabaõ, e Plinio, concordaõ em que estes povos estavaõ no Condado

N

de

98 *Libro II. da fundação, antiguidades,*
de Niebla, e que tinhaõ tomado nome do promontorio af-
sim chamado, que estava na parte de Ponente do mar Oc-
ceano de Hespanha, que corre do estreito até a bocca de
Guadiana: o que he erro manifesto, porque nenhum Geo-
grapho situa a Cidade Cunistorgi naquella costa, nem os po-
vos Cuneos estavaõ nella, senão dentro da Lusitania.

Pomponio Mella natural daquella costa, e a quem
(conforme a Morales se deve o primeiro lugar nas cousas
de Hespanha) descrevendo a que corre do estreito até o rio
Guadiana, não situa nella mais, que dous pequenos luga-
res que eraõ Olitingi, e Ossonoba, e fallando na nossa
de Lusitania a divide em tres promontorios principaes, di-
zendo, que o mais proximo ao mesmo Guadiana se chama-
va campo Cuneo, porque entrando pela terra, se alargava
em forma de cunha, e que logo se seguia o promontorio
Sacro, e depois delle o Magno, e que no Cuneo os luga-
res de mais nome eraõ Myrtilis, Balsa, Ossonoba. *Tum Si-
vus* (diz Mella) *alter usque ad finem provinciae inflectitur*
eumque parva oppida Oltingi, Ossonoba contingunt, at
Lusitania trans Anam, que mare Atlanticum spectat, pri-
imum ingenti impetu in altum abiit, deinde resistit, ac se
magis etiam quam Bætica adducit. Qua prominet is in se-
met recepto mari in tria promontoria dispergitur. Anæ pro-
ximam, quia lata sede procurrens paulatim se ac sua latera
fastigiat. Cuneus ager dicitur, sequens Sacrum vocatur,
Magnum quod ulterius est. In Cuneo sunt Myrtilis, Balsa,
Ossonoba, &c.

Primeiro, que Pomponio Mella, fallou Estrabaõ do
campo, e promontorio Cuneo, depois de tratar do Sacro
dando a mesma causa de haver tomado tal nome, e accref-
centa, que Artemidoro o compara a hum navio pela for-
ma, que tinha quando se lançava no mar, e que com esta
figura fazia tres piquenas ilhas, huma das quaes era a mo-
do de esporão de navio, e as outras, a modo de orelhas:
Contiguum huic (diz elle) *agrium Cuneum Latini vocitant,*
Sphenæ, id est Cuneum volentes significare. Id autem pro-
montorium in mare procumbens Artemidorus navigio equi-
parat:

(1) *Mella lib. 3. cap. 2.* (2) *Strab. lib. 3.*

e grandezas de Lisboa.

99

parat: sic enim eum in locum profectus eliquitur, quod huic
figura tres exiguas assummat insulas, e quibus una navalis
instar rostri, alteras in modum aurium, &c.

E ainda que Estrabaõ (como Morales notou nas pa-
lavras, que logo se seguem) parece confundir os dous ca-
bos Cuneo, e Sacro, tratando delles, como se fora hum
só; das palavras referidas consta, que o campo, e pro-
montorio Cuneo estavaõ na Lusitania (como disse Mella)
e não além da foz de Guadiana, e com os sinaes que della
dã Estrabaõ, se confirma bastantemente nossa opiniaõ, e
se convence a contraria, porque este cabo Cuneo entrava
pelo mar, com huma ponta tão estreita, que deo occasiaõ
a Artemidoro para o comparar com esporão de navio, mas
a continua bateria, que o mar foy nelle fazendo corroer,
e gastou a mayor parte, ficando huma antiquissima torre,
que havia na ponta em oito braças de fundo: e das tres
ilhas piquenas em que falla Estrabaõ extão ainda os fra-
gmentos, sendo areas esteriles, os que antes eraõ cam-
pos abundantes, os quaes ficavaõ pela terra dentro do ca-
bo alargandose a modo cabeça de cunha; e he tradicção dos
naturaes, serem fertilissimos de vinhas, e arvores fructife-
ras com algumas fontes de boa agoa, que ainda permane-
cem naquellas áreas, e de que fazem suas aguadas
em embarcaçoens, que entraõ no porto da Cidade de Fa-
ro. Chamale hoje este cabo de Santa Maria, e as tres Ilhas
conjuntas a elle se distinguem com os canaes de quatro bar-
ras, que vaõ ter ao porto da mesma Cidade, mas já tão
gastadas do quebrar das ondas do Oceano, e tempestades
do Inverno, que pouco lhes falta para de todo se consumi-
rem.

Plinio descrevendo a costa da Lusitania de Ponente
para Levante, poem na mesma parte o promontorio Cuneo
com estas palavras: *Promontorium Sacrum, & alterum*
Cuneus. Só Polybio mais antigo, que os referidos se enga-
nou com arelação que teve destes campos, e cabo Cuneo,
porque em seu tempo não tinhaõ ainda os Romanos (quan-
to mais os Gregos) tanta noticia das cousas de Hespanha.

N. 2

Vay

(1) *Plin. lib. 4. c. 22.* (2) *Polyb. lib. 10.*

100 Livro II. da fundação, antiguidades,
Vay elle tratando do estado, em que P. Cornelio Scipião (á
que depois chamáraõ Africano) achou as coufas dos Car-
thagineses, quando entrou nesta provincia, e acrescenta:
*In Hispaniam ut venit, dum omnes explorat & de rebus
hostium cunctos seiscitatur, copias Carthaginensium trifariam
esse diversas comperit. Magonem è tribus ducibus unum, ul-
tra Herculis columnas agere in Conijs (hoc nomen est populo
quidam inveniebat. E não faltou Author que explicou estas
palavras de Polybio, como se os Cuneos estiveraõ dentro do
estreito, não sabemos com que fundamento, porque escre-
vendo Polybio em Roma usando da palavra, *ultra*, ou se-
ja proposição, ou adverbio se collige querer dizer, que es-
tavaõ os Cuneos além das columnas de Hercules. Abrahaõ
Ortelio achando em Festo Avieno, que o rio Guadina cor-
ria pelos Cynetas naquelles versos:*

*Anna amnis illie per Cynetas esluit.
Sulcatque glebam, &c.*

Teve para si, que o promontorio Cuneo se chamava *Cy-
netico*, situando-o junto do Sacro; e caso, que pelas ri-
beiras do Guadiana habitassem povos semelhantes; nem o
promontorio tomou delles o nome, nem ha Author antigo
que o diga, e Ptolomeu não fez delle menção em sua *Geo-
graphia*.

C A P I T U L O XXVII.

*Da parte em que estava a Cidade Cunistorgi, e como os
Lisbonenses a cercáraõ, e ganháraõ por força de armas
destruindo-a de todo.*

A Veriguada a parte em que estavaõ os povos Cuneos,
resta mostrar se estava entre elles a Cidade Cunistor-
gi, da qual escreve Appiano, que foy conquistada, e gan-
nhada

(1) *Ludovic. Non. in Hisp. c. 8.* (2) *Abrab. Ortel. in ta-
bula.* (3) *Fest. Avien. de situ orbis.* (4) *Appian. Alex. de bel-
lo Iber.*

e grandezas de Lisboa.

101
nhada por nossos Lisbonenses: cuja averiguação será diffi-
cultosa, suposto que Pomponio Mella poem no promon-
torio Cuneo somente a Myrtilis, Balsa, e Ossonoba, que
a primeira he Mertola; a segunda Tavira; e a terceira foy
cabeça do Bispado em tempo de Romanos, e Godos, cele-
bre por seu Bispo Ittacio acerrimo defensor da Fé Catholi-
ca, e grande perseguidor do hereje Prisciliano, e seus se-
quazes. Della ha fomento as ruinas com sinaes evidentes
de grandeza em aqueductos, porticos, arcos, columnas
de marmores, e jalses de diferentes cores em hum lugar
chamado Estoy duas legoas de Faro: no qual se tem acha-
do muitas moedas de prata, e cobre dos Emperadores Ro-
manos, e inscrições de seu tempo em columnas, cippos,
e aras, algumas das quaes traz Refende, que se vem hoje
nos muros da Cidade de Faro.

E achandome eu algumas vezes neste lugar de Es-
toy, considerando que os Escriptores dizem dos campos,
e promontorio Cuneo, me passou pela imaginação, se a Ci-
dade Cunistorgi situada nelles, havia tomado o nome dos
mesmos povos, e se o lugar Estoy era corrupto de Cunis-
torgi, e que gastando-lhe o tempo as primeiras letras, lhe
ficára o que hoje tinha: mas logo se me offereceo que fa-
tiszazer a huma objecção, que se me pôde pôr, a qual he:
Como chamandose primeiro Cunistorgi, depois Ossonoba,
Exuboda em tempo do Mouro Rasis (o qual lhe dá este no-
me, quando trata da divisaõ dos Bispados de Hespanha) e
agora Estoy, conserva a corrupção do primeiro nome, e
não dos dous intermedios? E respondo, que não he isto
coufa nova, pois se achaõ alguns exemplos nas historias,
em que lemos, terem muitos lugares hoje na lingua Latina
o nome que tiveraõ muitos seculos antes. Seja hum delles
Lisboa, cujo nome Latino he *Ulysiso*, e foy o que tinha
antes que Jolio Cesar lhe desse o de *Felicitas Julia*; Scala-
bis primeiro que *Julium presidium*, e Sanctarem he o no-
me Latino, que conserva, e que tem esta celebre Villa;
ainda hoje, e Evora o de Eborá antigo, não usando de *Libe-
ralitas Julia*. E em Castella Sevilha, e Alcalá de Hen-
ares tem na lingua Latina os nomes *Hispalis*, e *Compta-
tum*

102 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
tum que primeiro tinhaõ, e se puderaõ trazer milhares de
exemplos, que se deixião por não cauzarem prolixidade.

Dillo se seguiu, que ha muito fundamento para di-
zermos, que a Cidade Cunistorgi conquistada pela gente
de Lisboa, estava fundada onde vemos ao presente o lugar
de Esto, porque conserva parte de seu nome corrupto, e
está defronte do mesmo Cabo Cuneo, ao pé de huma serra
que formava a cabeça de cunha, cuja forma elle tinha no
tempo que Estrabão, Mella, e Plinio escreveraõ, e os
campos Cuneos, se continuavaõ da Cidade de Faro até Cra-
sto Marim: onde o cabo se rematava na foz do Guadiana,
que lhe faz porto. E no Condado de Nibla não permanecem
rastros, nem ruinas dos edificios antigos de Cunistorgi, e
he cousa verisimel, que se nelle estivera situada, se oppo-
riaõ os moradores com os mais confederados, e Romanos
a impedir aos Lisbonenses a passagem do rio Guadiana, que
por ser muy caudeloso, largo, e fundo por aquella parte,
o não podiaõ vadear, nem vencer a corrente, senão com
muitas embarcaçoens: pondose em manifesto perigo de se-
rem desbaratados em caso que as tivessem, quanto mais
que a celeridade com que caminharão, chegarão a por cer-
co a Cunistorgi, e a renderaõ, não dava lugar a semelhantes
dilaçoens. Cada hum pôde seguir a opiniaõ, que melhor
lhe parecer, que a minha he de quem vio, e considerou com
cuidado, e diligencia o que aqui se escreve.

Seguindo pois a relaçã de Morales, e Fr. Bernar-
do nos lugares citados: chegou Concheno com o exercito
Lusitano aos povos Cuneos, aos quaes fez cruel guerra,
por estarem confederados com os Romanos, e vendo que
Cunistorgi Cidade grande, e poderosa situada em sua com-
marca tinha dentro algumas bandeiras Romanas de presidio,
lhe puzeraõ os nossos apertado cerco. Defendiaõse os de dea-
tro valerosamente, resistindo os assaltos, que os cercadores
lhe davaõ: o que vendo o General Lusitano estimulado com
generosos brios, previnia a gente para hum combate, em
que quiz aventurar as forças do exercito, parecendo-lhe
menoscabo de sua opiniaõ, que durasse tanto a resistencia
dos cercados, chegou-se a ora signalada, e quando o vale-
roso

e grandezas de Lisboa

103

roso Capitaõ vio a gente tao animada, aguardando o final
de accommetter, lhes fallou desta maneira:

„Chegado he o dia (*amigos, e companheiros*) que
„os Deoses immortaes nos tinhaõ reservado para dar felice
„principio às grandes victorias que havemos de alcançar
„dos Romanos nossos inimigos em vingança do sangue Lu-
„sitano, que derramaraõ na infelice batalha em que foraõ
„vencidos tantos dos nossos, pela imprudencia do Capitaõ
„Cesarõn, e não pelo valor dos contrarios. A todos nos to-
„ca parte daquella perda pelos parentes, amigos, e natu-
„raes, que com elle pereceraõ. O credito do nome Lusi-
„tano, ardor de vossos intrepidos coraçõens, e desejos da
„vingança (*que são os pretextos principaes de todas as*
„*guerras*) nos incitaraõ a emprender esta; na qual have-
„mos de recobrar a opiniaõ antiga, porque entendaõ os ini-
„migos, que huma inconsideraçã foy causa de alcançarem
„a victoria delles não esperada. Não cuideis, que os Ro-
„manos tem vencido tantas Naçoens com esforço, e valen-
„tia, mas com a prudencia dos Capitães, e obediencia dos
„soldados: vede sobre que estriba a arte militar com a qual
„tem ganhado o grande nome, que na guerra peleija mais,
„que o animo, brio, e forças naturaes; porque estas se
„vencem com outras superiores, e a fama faz parecer aquel-
„le mayor, que a mesma verdade. E pois os Romanos nos-
„sos inimigos (*sendo gente de ignobil, e obscuro princi-
„pio*) aspiraraõ a dominar as Naçoens que tem fogueitado
„com resoluçoens galhardas, nascidas da gloria de seu no-
„me; nos que por nascimento, acçoens proprias, e de
„nossos passados (*dos quaes herdamos o animo insuperavel,*
„*que nos incita*) nos podemos prometter mayores felicida-
„des. Que emprezas não intentaremos? Que batalhas não
„venceremos? Que victorias, e triumphos não alcançare-
„mos de nossos inimigos? Por ventura não provarã o cor-
„te de nossos ferros? e a invencivel força de nossos braços,
„quando em Italia militamos contra elles no exercito vi-
„torioso de nosso natural o grande Hannibal debaixo das
„bandeiras dos Capitães Balaro, e Viriato? Nem vós o
„ignoraes, nem elles o poderaõ negar. E isto basta para
„obser-

104 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
„observades, que os homens são governados pelo arbitrio
„da fortuna, e não pelo contrario, e que as victorias confi-
„stem em accidentes; nem prevenidos do discurso, nem
„antevistos no juizo humano, e se os Deotes permittirem,
„que alcançemos esta primeira, pouco faremos em conse-
„guir as outras. A' vista estamos da Cidade Cunistorgi con-
„federada com nossos inimigos, e se (como de vós espero)
„a fogeitamos, e vencemos, não fô tornamos parte da vin-
„gança que dezejamos, mas nos despojos della podem sa-
„tisfazer os ambiciosos sua eobiça. E se entre nós ha algum
„(o que não presumo) a que o temor tenha acobardado
„degenerando de seu illustre sangue, baste esta lembrança,
„para se lhe revestirem novos alentos estimulado da honra,
„que pode adquirir em tão celebre conquista, na qual hey
„de ser o primeiro no accommetter, e ultimo na fama, que
„se alcançar, porque se não diga, que somos descendentes
„dos Gregos: aos quaes se estranhava muito porem fomen-
„te nos tropheos, que levantavaõ por algum grande ven-
„cimento, os nomes dos Capitães; attribuindo toda a glo-
„ria que se comprava com sangue dos soldados, aos quaes
„tinhaõ menos parte nella.

Naõ deu lugar o valerosissimo Lusitano a que os solda-
dos lhe respondessem, porque fazendo final de acometer,
foy o primeiro que envistio as muralhas, e a sua imitação
fizeraõ todos o mesmo, sobindo a ellas apezar do animo, e
esforço com que os de dentro se defendiaõ, que logo cede-
råõ ao valor dos nossos, pelos quaes foraõ entrados, e
vencidos, e a Cidade rendida, e dada a sacco aos soldados:
que executáraõ nella todo o genero de liberdade, que
a guerra traz consigo, deixando-a feita hum theatro de mi-
serias. Sinalados deviaõ ser os feitos, que nossos Lisbonon-
ses fizeraõ nesta conquista: os quaes nos occultou a antigui-
dade, e falta de Escriptores com outros muitos, que se
poderaõ escrever nos annaes da fama.

CAPITULO

CAPITULO XXVIII.

*De como o General Cancheno em prosecução da victoria pas-
sada marchou com o exercito ate o estreito de Gibraltar,
e dividindo-o em duas partes, huma passou a Afri-
ca, e outra poz cerco a Cidade chamada Oci-
le com máo successo.*

PAreceu ao General Cancheno, que com tão felice prin-
cipio lha haviaõ de succeder prosperamente todas as
empresas que intentasse, e marchando com o exercito vi-
ctorioso na volta de Andaluzia, taqueou, e destivio todos
os lugares por onde passava, sem haver quem lhe resistisse,
nem formasse campo para o offender, e fazendo todos os
damnos, e hostilidades, que podia, chegou com o exer-
cito ao estreito de Gibraltar: onde Cancheno consultou com
os principaes d'elle, o modo com que haviaõ de proseguir
a guerra, e lugares, que haviaõ de cometer. Os mais pru-
dentes votaraõ com melhor accordo, sendo de parecer.

Que voltassem para Lusitania aproveitando-se dos
despojos, e riquezas, que tinhaõ ganhadas: não se pon-
do em contingencia de que a fortuna lhes fosse contraria,
trocando-se em infelices fins tão prosperos principios, por-
que com as lastimosas assolaçoens, que tinhaõ feito de lu-
gares, vidas, e fazendas de seus contrarios, e confederados
haviaõ satisfeito sua vingança, a temORIZANDO os de forte,
que não ousavaõ a offendelos, com que justamente podiaõ
acclamar-se domadores dos Romanos, contra os quaes po-
diaõ reiterar as victorias, gozando agora dos despojos des-
ta na Lusitania entre os naturaes, que applaudiriaõ o ven-
cimento com tropheos vituperiosos para os inimigos, e glo-
riosissimos para elles, e seus descendentes.

Contra conselho tão acertado prevaleceu o impru-
dente daquelles, que julgandose invenciveis reduziraõ a
Cancheno a seguir seu parecer: o qual era em substancia:
que o exercito se dividisse em duas partes, das quaes pas-
sando

O

lando

fando o estreito faria em Africa novas conquistas , para que os moradores della reconhecessem dominio ao nome Lusitano. E a outra continuando as começadas empresas , intentaria contra os Romanos , e confederados mayores coufas , que era descredito contentar-se com ter ganhado huma Cidade dentro de sua Provincia , podendo com a fama render outras nas alheas , que era certo se lhe entregariaõ , por não experimentar as violencias , estragos , e ruinas com que viraõ padecer os de Cunistorgi. E que não proseguir a guerra era dar armas aos inimigos , e lugar para reforçarem em quanto gozando das dilicias da patria , se esqueciaõ os soldados da disciplina militar , e se faziaõ inhabiles para os casos futuros. Que se os de voto contrario queriaõ dar volta a Lusitania , elles sós se dispunhaõ a proseguir a guerra , e dar-lhes a entender que não necessitavaõ de sua companhia , porque mais peleijavaõ poucos resolutos , e galhardos , que muitos confusos , e indeterminados.

Antepuzeraõ os de bando contrario a opiniaõ a suas proprias commodidades , querendo mais arriscar-se como briosos , que seguar-se como considerados (acção natural de animos Portuguezes!) e dividindo-se o exercito em duas partes , deixaremos huma dellas fabricando embarcaçoens com que passar o estreito , em quanto a outra marchando pela terra dentro , chegou a pór cerco á Cidade , que Apiano chama Ocile , cuidando rendela com primeiro assalto: mas ficáraõ defenganados com a dura resistencia , que acháraõ nos moradores , que estavaõ providos de todo o necessario , e com soldados taõ disciplinados na milicia , que desesperando os nossos de conseguir effeito de importancia , por não gastar o tempo inutilmente , deixando bastante numero na continuação do cerco , se partiraõ muitos pelos lugares circunvisinhos , a fazer presas de gado para provimento do arraial , com tanta desordem , como se não houvera quem lhes pudesse pedir conta desta confiança.

Chegou ao Pretor Lucio Mumio a nova dos roubos ; e damnos que os nossos fizeraõ , e querendo obvia-los com a celeridade possivel , antes que fossem mayores , partio em sua demanda com nove mil homens de pé , e quinhentos caval-

cavallos ; e daquelles eraõ os quatro mil Hespanhoes confederados dos Romanos , e outros , que colhidos a soldo militavaõ em suas bandeiras por tomarem vingança dos damnos , que de nossa gente tinhaõ recebido. Alargou Mumio as jornadas por colher os nossos descuidados , e desapercibidos ; em que senaõ enganou , porque topou com elles empachados com o gado , e movel com que caminhavaõ para o arraial sem pensamento de encontro semelhante.

Ordenou logo o Pretor á cavallaria Romana que detivesse a nossa gente em hum passo estreito , em quanto chegava o resto da sua ; que vendo os nossos embaraçados , desigoaes em numero , e fortaleza de sitio os cometeraõ com grande ventajem , sendo forçoso aos Lusitanos ceder ao poder contrario o valor passado , ficando a mayor parte mortos , e outros presos , que serviraõ de guias para se descobrirem os mais espalhados pelos campos pagando com a vida taõ desordenada , e imprudente ambição : a qual foy parte de que Mumio degolasse em poucos dias perto de quinze mil Lusitanos ; e os que escaparaõ de suas mãos chegáraõ taõ atemorizados ao exercito , que estava no cerco de Ocile , que sem mais conselho , nem consideração o levantaraõ , caminhando na volta de Lusitania , tratando sómente de salvar as vidas ; justo castigo de sua imprudencia , e de sacordo ! E foy de tanta consideração esta rota para as coufas dos Romanos , que reputandose este por hum grande feito , tornando Lucio Mumio a Roma lhe foy concedido o triumpho , e esta foy a causa porque disse Eutropio que peleijara bem em Hespanha , conforme a opiniaõ de Resende.

O 2

C API.

(1) *Eutrop. l. 4. Resend. lib. 3.*

CAPITULO XXIX.

De como os Lisbonenses, que passaraõ a Affrica, se retiraraõ a Hespanha, e da mortandade, que nelles fez o Consul Licinio Lucullo, & da famosa batalla, em que ficou vencido o Pretor Servio Sulpicio Galba.

NÃO teve melhor successo o exercito dos Lusitanos, e Lisbonenses, que tinhaõ passado a Africa, porque nella se houveraõ com a mesma desordem, com que até entãõ se tinhaõ governado, naõ conseguindo feito algum de consideração, mais de roubar, e saquear o que se lhes offercia. Pr. Bernardo de Britto acrescenta, que puzeraõ cerco á Cidade de Tanger, a qual se lhe entregou a partido; e enfadados com a esterelidade, e penuria da Provincia deraõ volta a Hespanha, contentandose com o que até entãõ tinhaõ ganhado: mas foy com a contraria fortuna, que os perseguia, porque ignorando o estado das cousas, desembarcáraõ taõ perto donde o Consul L. Licinio Lucullo alojava seu exercito, que tendo elle noticia da vinda dos nossos, envistio a muitos, que sem forma de milicia caminhavaõ na volta da Lusitania, e os degolou facilmente, e entendendo dos prisioneiros a passagem dos outros, aguardando-os com alguns esquadroens, affirma Appiano, que nos primeiros encontros passou á espada a mil e quinhentos dos nossos: os mais se retiraraõ a hum lugar eminente, deffensavel por sitio, e subida difficilissima, entendendo que nelle se podiaõ deffender de todo o exercito do Consul: o qual sabendo o posto que os nossos occupavaõ; veyo cercallos com o resto de sua gente, e considerando sua fortaleza, julgando-o por inexpugnavel, determinou ganhallo, ainda que fosse com porfiado cerco: pois naõ podia por combate. Plantouse o arrayal amparado de dobradas trincheiras de faxina, e barro com que perderaõ os nossos as esperanças de soccorro, e defenfa; e parecendo a Lucullo, que constangidos da ne-

cessidade

cessidade se renderiaõ logo, querendo antes experimentar os favores de sua clemencia, que o apeito das miserias, que ja começavaõ a padecer. O admirou a constancia com que defenganaraõ tal discurso, porque tolerando incommodidades do sitio, injurias dos elementos, e effeitos da natureza, naõ cediaõ de sua opiniaõ, conservando-a entre as adversidades, que cada dia experimentavaõ, desprezando os honrados partidos, que o Consul lhes offercia.

Vendose em fim consumidos da propria firmeza, a quizeraõ converter em honrosa desesperaçõ, resolvendose a sair do aperto em que estavaõ por entre as armas inimigas, querendo antes morrer como valerosos, que padecer com obstinados; e aproveitando do descuido dos Romanos, invadiraõ seus esquadroens, e rompendo-os escaparaõ muitos, ficando outros mortos, e captivos. Celebrou o Consul esta, que teve por grande victoria, intitulado-se domador dos Lusitanos com a adulação de seus soldados: aos quaes naõ quiz deixar, que descansassem aquelle Inverno, e entrando pela Lusitania destruiu nella tudo por onde passava, colhendo seus moradores descuidados do intempestivo accommetimento, e carregado dos despojos da provincia se tornou para a de Andaluzia, deixando os Portuguezes anhelando por tomar vingança dos danos recebidos. Nelles naõ podemos deixar de culpar nossos naturaes pois a temeridade, e pouco governo, e naõ armas inimigas os acabaraõ, e consumiraõ. Vicio herdado daquelle tempo até o presente em que as experiencias dos males, que padecem, naõ tem remediado esta altiva natureza. E porque a gente que se achou nesta guerra foy de Lisboa, sua comarca, e lugares circumvizinhos, hiremos proseguindo como que escrevem os Authores allegados.

Os irreparaveis danos, que os nossos tinhaõ recebido do Consul Lucullo sentiraõ mais. por ser em tempo que naõ podiaõ remediallos; e quando lhes pareceo accommodado para lograr o animo, que tinhaõ de yingarte, armaraõ alguns esquadroens: os quaes entraraõ por terras de amigos, e confederados dos Romanos, assolando, e abrazando quanto nellas se lhes offercia com violencias, mortes, e incendios,

119 *Libro II. da fundaçõ, antiguidades,*
incendios: os quaes logo procurou atalhar Servio Sulpicio Galba, que com cargo de Pretor governava a provincia ulterior pelos annos 149. antes do Nascimento de Christo; e entendendo, que colhesse os nossos descuidados, fez caminhar seus soldados toda huma noite, e tendo ao romper da manhaã vista dos Lusitanos achou, que estavaõ mais prevenidos do que suspeitava, porque os mãos-succellos passados com tanto damno seu, ostinhaõ feito excarmentados.

Naõ quiz Galba dilatar a batalha temendo dobrar as forças a nossa gente, que aguardava o combate da Romana. E posto que nelle se peleijou valerosamente, melhorou o partido do exercito contrario com a floxidaõ dos nossos, que desordenadamente foraõ por elle vencidos. E querendo o Pretor gozar inteiramente da victoria, mandou aos seus, que seguissem o alcance: no qual se lhes trocou a forte, porque trabalhados com a jornada da noite, e cansaço da batalha, deraõ lugar a que os nossos se foubessem aproveitar da occasiã; voltando sobre elles com forças taõ avantejadas, que encarece Paulo Orosio a mortandade, que os Lusitanos fizeraõ nos contrarios dizendo, que de todo seu exercito apenas escaparaõ alguns poucos a vna de cavallo em companhia do Pretor, o qual se naõ dava por seguro dentro dos muros da cidade, a que Appiano chama Carmena, e Fr. Bernardo, seguindo a Morales, suspeita ser Carmona junto a Sevilha. E ainda que alguns diminuirã a quantidade dos mortos na batalha, Euttopio, e Lucio Floro a multiplicaõ.

Passou logo o Pretor de Carmena aos povos Cuneos com exercito formado de vinte mil infantes, parte dos quaes era dos que com elle se saviraõ, e os amigos, e confederados do povo Romano convocados para lo socorrerem nesta guerra, e invernando nos alojamentos de Cunistorgi, e seus povos gastou o tempo em disciplinar os soldados bissonhos, e fazer provisãõ de bagagens, vitualhas, e mantimentos, e tudo o mais necessario para campear na entrada

(1) *Moral. lib. cap. 43.* (2) *Paul. Orosius lib. 4. cap. 21.* (3) *App. lib. citat. Fr. Bern. lib. 2. cap. 30. Eutr op. lib. 4. cap. 2. Luc. Flor. l. 48.*

e grandezas de Lisboa.

111

da da primavera. Descuidados estavaõ os nossos com a victoria passada sem fazerem levas de infantaria, nem alistarem gente, com que se oppuzessem aos disgnios do Pretor: o qual julgando ser já tempo accommodado para os executar. sahio dos alojamentos com o exercito, pondo a ferro, e fogo as terras do Algarve, e campo de Ourique habitado pelos Turdetanos: sendo mais cruel a guerra que machinava aos nossos em seu coraçã sanguinolento, que a que publicamente lhes fazia. E vendose elles cõmettidos do grande poder do exercito de Galba, e em tempo, que o descuido lhes naõ tinha dado lugar a fazer a prevençaõ necessaria para lhe resistir accommodandose ao aperto do tempo, lhe enviãraõ embayxadores de paz, pedindolhe perdaõ de haver quebrantado, a que com Acilio tinhaõ feito, cujos concertos queriaõ revalidar na forma, que lhe pareceisse.

CAPITULO XXX.

Da traiçaõ que Galba commetteo contra os Lusitanos, mandando-os aleivosamente, de que se seguiu a guerra de Viriato.

A Chavase por este tempo o Pretor Galba nos campos do districto de Lisboa em que tinha alojado seu exercito (como relata Morales) e dissimulando a vingança que no peito occultava, recebia os Embayxadores Lusitanos com mostras de affabilidade, dando-lhes a entender que se compadecia dos trabalhos, que lhe propunhaõ, os quaes elle desejava remediar, porque bem conhecida ser a pobreza, que os affigia, causa dos danos tantas vezes executados em seus vilinhos, para se aproveitarem com a guerra dos bens, que a paz lhes negava: a qual sómente procurava, para que a gente Romana, naõ fosse todos os annos infeitada da Lusitania. E acrescentou o Pretor outras palavras eloquentes taõ manhosaente encarecidas, que entendendo os nossos procederem da com miseraçaõ, que tinha de

112 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
de seus trabalhos aceitárao as condições de paz, que falsamente lhes propunha, segurando o engano, que intentava com promessas, que os Lusitanos innocentes tinhao por verdadeiras. e para trato dos meyo capitulados, convocando os principaes dos nossos, acabou de os reduzir com bem fingidas palavras: cuja substancia era esta.

„ Bem sey (ó valerosos Lusitanos) que o generoso ar-
„ dimento de vossos peitos, esforço, e valentia de vossos
„ braços nasce dos altivos pensamentos, com que aspiraes
„ a mayores imperios dignamente merecidos de nação taõ
„ bellicosa: cujas armas tem movido mais a necessidade,
„ que vos opprime, que vontade perversa, ou animo da-
„ nado, que tenhaes concebido contra os Romanos, e seus
„ confederados: os quaes não desejaõ outra cousa tanto,
„ como vossa amizade, e se a infructuosidade das terras que
„ habitais, vos constrange a infestar as alheas, debellando
„ seus povos, e devastando seus campos, eu volos destrui-
„ buirey taõ amenos, e fertiles, que pastando os gados que
„ tendes a verde grama, que produzem, e cultivando os
„ fructos, que prometem, vos enriqueçais de sorte, que
„ tenhaes occasião de violar a fé, e paz publica: cousa
„ justamente vituperada dos homens, e dos Deoses sobe-
„ ranos; e gozando das posseffoens promettidas, fundareis
„ nellas novas Colonias, com que se fará celebre a gloria
„ de vosso nome, porque confederando-vos com o povo
„ Romano, procurará conservar vossa amizade, pelo va-
„ lor, e animo, que admira em vossos intrepidos coraçõs;
„ e para ter por firme a paz, que me propondes, me pare-
„ ce conveniente depordes as armas com que a perturbais,
„ porque ficará logo correndo por conta de minha Republi-
„ ca a protecção das pessoas, e defenfa dos povos Lusita-
„ nos, os quaes conservará livres das invasoens de quaes-
„ quer inimigos. E se as razoens, que vos proponho são
„ dignas da gratificação que de todos espero, communicay
„ estas conveniencias, e comodidades com os mais, que
„ aqui faltaõ, porque na resposta, que me tornares consis-
„ tirá a resolução de meu galhardo exercito. E se a todos
„ parecer bem o que vos digo, podeis vir repartidos em tres
„ par-

„ partes; para que a cada huma mande meter de posse das
„ terras, que lhe tenho consignadas.

Foy tal a dissimulação com que Galba soube enganar os Lusitanos, que não conhecerao o fraudulento ardid em que lhes guardava sua ultima perdição: antes lançados por terra, lhe agradecerão a clemencia, que com elles usava: como aquelles a que a innocencia tinha feito confiados, e como taes partindo logo a suas terras reduziraõ os moradores dellas a aproveitarse das commodidades, que o Pretor lhes offerecia; e tornando todos a elle na forma ordenada, lhe deraõ as graças do beneficio, que lhes fazia, levantando ao Ceo os louvores com que o acclamavaõ, clementissimo.

Agradeceolhes Galba (com a facundia de que o louva Cicero) a opiniaõ que delle tinhaõ concebido dissimulando a perfidia, que no peito occultava, e mandando desfazer huma das tres partes daquella multidaõ, lhes finalou campos em que vivessem, fazendo o mesmo as duas, que se seguirão, as quaes mandou aguardar em lugares distantes, e tornando aos primeiros, que privados das armas esperavaõ lograr as esperanças, que tinhaõ de melhoramento; os cercou com seu exercito: o qual logo começou afazer nelles lastimosa mortandade. Convocavaõ os miseros Lusitanos com funebres gemidos o auxilio dos falsos Deoses, que adoravaõ, fazendo-os testemunhas da aleivosia com que pereciaõ, exagerando com clamores tristes a babara crueldade do author de tantas mortes, que foraõ executadas nos primeiros com tanta inhumanidade: que delles não escapou hum só, que pudesse avizar os outros os quaes foraõ tambem passados todos á espada, sem se perdoar sexo, nem idade alguma de tanta multidaõ.

Defabafado ficou Galba vendo os campos purpurizados com o innocente sangue dos mortos Lusitanos: cujo nome soube Valerio Maximo a nove mil, e mandando recolhêr os despojos, ficou com as cousas de mais valor; em que se não pode fartar sua insaciavel cobiça, e repartio pe-

(1) *Cicer de claris orat.* (2) *Valer. Max. lib. 9. ca: pit. 6.*

114. *Livro II. da fundação, antiguidades,*
los soldados as de menos estimação; e não acbaõ os Escri-
ptores de encarecer o sentimento, que o povo Romano
mostrou nesta infame traição de Galba: dando lugar a accu-
sação que Lucio Scribonio Tribuno do povo, e M. Porcio
Cataõ formaraõ contra elle no Senado, e conjecturaõ noslos
Authores, que agradecidos os Lisbonenses do favor, que
Cataõ nisto lhes fizera, levantaraõ a tua memoria as inscri-
pções, que temos referido: mas parou a accusação em ser
Galba dado por livre: como sempre acontecia aos mais Pre-
tores residenciados nas provincias, cujos governos admini-
stravaõ, comprando (como Galba fez) não só as vontades
dos Senadores para darem sentença em seu favor, mas para
alcançar o Consulado. Antigo mal, que com tanto damno
do bem publico ainda prevalece em noslos tempos!

Concorda a mayor parte dos Authores, de quem ti-
ramos esta relação, que a gente que Galba degolou era de
tres Cidades, que havia junto ao Tejo, huma das quaes
(disse Beuter) ser a de Lisboa, e Manoel Correa de Mon-
tenegro na historia dos Reys de Hespanha: he da mesma opi-
nião, e assim o dá a entender Morales na narração, que le-
va deste successo dizendo, que pelo Algarve, e campo de
Ourique marchou Galba com o exercito até chegar aos cam-
pos de Lisboa: onde convocou os deputados dos lugares,
cujos moradores degolou, pelo que havemos de entender,
que os Lisbonenses foraõ os que peyor livraraõ nesta occa-
sião, pois achandose o Pretor em seu districto acudiraõ mui-
tos para alcançarem parte dos campos, que lhes designava.
Tambem se pôde fundar esta opinião nas pedras achadas em
Lisboa, em que se daõ graças a Cataõ: o que devia ser pe-
la singular mercê, que a seus moradores tinha feito, na ac-
cusação de Galba, que elles interpuzeraõ no Senado Roma-

no,
(1) Paul. Oros. l. 4. capit. 21. Vaseus lib. 1. cap. 12.
Garib. lib. 6. cap. 9. Aldrete lib. 1. cap. 21. Pineda lib. 9.
capit. 12. Resend. lib. 1. & 3. Tullius in Bruto. Tit. Liv.
lib. 49 (2) Beuter. lib. 1. cap. 21. Moral. lib. 7. capi-
tulo. 46.

e grandezas de Lisboa.

115
no; pela traição que tinha commettido, e como couza, que
tanto tocou a noslos naturaes nos alargamos na relação deste
successo.

CAPITULO XXXI.

*Em que se tocaõ brevemente as cousas do insigne Capi-
taõ Viriato, & o que se pode colligir de sua pa-
tria, continuacão do Senhorio dos Romanos na
Lusitania, & alguns reconhos que a gen-
te de Lisboa teve com as reliquias dos
Hermimos, que Cesar tinha de-
struido.*

Concordaõ os Escriptores, que entre a pouca gente que
escapou da que Galba degolou, & foy hum o vale-
rosissimo Capitaõ Viriato, honra, e gloria da nação Por-
tugueza, terror, e assombro da Romana. Fr. Bernardo
de Britto, e outros naturaes da Beira querem, que elle
fosse natural daquella provincia, parecendolhe que o ser pa-
stor, caçador, ladraõ, ou salteador (como alguns o fa-
zem) eraõ exercicios de homem nascido nas montanhas in-
teriores da Lusitania: como se naquelles antigos tempos,
em que esta provincia não estava taõ povoada, não ouvesse
comodo em qualquer parte della, para todos aqueles exer-
cicios. O certo he que nenhum historiador antigo, nem
moderno, lhe signalou patria, senão hum, que o quiz fa-
zer Zamorano. de que o nosso Resende zomba muito, e
com ração. Mas considerando eu haver escapado Viriato
com os visinhos das tres Cidades, que Galba degolou (huma
das quaes podemos afirmar com bons fundamentos ser a de
Lisboa) me quiz persuadir, que este famoso Lusitano fosse

P 2

natu-

(1) Fr. Bernard. lib. 3. cap. 1. (2) Plin. Jun. cap. 72.
de viris illustr. Luc. Flor. lib. 2. capit. 17. Justin. lib. 44.
Sabel. decad. 5. lib. 9. (3) Resend. Epist. ad Reb. d.

* V. Cap. antecedente.

116 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
natural della, ou dos campos de seu districto: e não se
apartou desta opinião Montenegro na historia dos Reys de
Hespanha: o que não confirmo, deixando para melhor juizo
esta decisão Tomou Viriato á sua conta governar as ar-
mas Portuguezas, e o continuou por tempo de quatorze
annos (conforme a mais commua opinião) nos quaes teve
sua fortuna ambiguo o senhorio dos Romanos nesta provin-
cia. Viraõse elles livres deste cuidado por meyo da traição,
e aleivofia dos Capitaens de Viriato, a quem tiraraõ a vi-
da, para que perdesse Hespanha as esperanças de liberdade.
Não quiz Tántalo seu Tenente proseguir as cousas da guer-
ra, querendo mais foygeitar-se aos Romanos, que por em
contingencia sua commodidade; os quaes debaixo do go-
verno de Junio Bruto conquistaraõ muita parte desta pro-
vincia, durando o levantamento dos naturaes até o anno oi-
tenta antes da vinda de Christo, em que entregaraõ a Ca-
pitania della ao valeroso Sertorio: o qual aceitando o car-
go se declarou contra os Romanos vexando seus exercitos
dez annos com prospera, e adversa fortuna, que lhe acar-
bou a vida ás mãos de Perpenna, e outros cruéis verdugos
de sua morte.

Acabaraõ com ella os brios, e alentos, que incitavaõ
os Portuguezes a oppor-se contra os Romanos peleijando
contra inimigos tão poderosos, sujentandose a seu dominio
por meyo do invencivel Julio Cesar, que governava suas
armas com cargo de Pretor, e com esta ruina fenecio a se-
nhoria Lusitania aos 58. annos antes do nascimento de Chris-
to Nosso Senhor, tendo até entãõ pugnado valerosamente
tantos annos por deffender a liberdade.

A ultima victoria que Cesar alcançou na Lusitania
foy dos Herminios povoadores da Serra da estrella: cuja
fragosidade penetrou, destruindo os lugares, que habita-
vãõ

(1) *Paul Oros. lib. 5. capit. 4. App. in Iberic. Eutrop.
lib. 4. & 6. Velleius Paterculus lib. 2. Tit. Livio lib. 52.
54 & 90. (2) Plutarch. in Sertorio. (3) Montenegro
hisor. Reg. Hispan. (4) Dion. lib. 37.*

vãõ, e obrigando-os a que vagassem por outros differentes
de sua natureza; e acrescenta Fr. Bernardo por authoridade
de Laimundo hum successo, que estes Herminios tiverãõ
com nosos Lisbonenses: o qual escreveremos por sua conta,
porque não achamos feito delle menção em outro Au-
thor. Foy o caso, que alguma parte dos vagabundos Her-
minios, que com seus gados viviaõ em choças pelos cam-
pos, querendo gozar a fertilidade dos do manso Tejo,
intentaraõ occupalos lançando delles os antigos moradores:
os quaes entendendo o pensamento dos Herminos, procu-
raraõ abater-lhe os brios antes, que de tão pequena faizca
se levantassem mayores incendios, e porque a sinceridade
da agricultura os fazia inhabiles para governos militares o
encarregaraõ aos Cidadãos de Lisboa, fiando de tal disci-
plina a defenfa da guerra, que esperavaõ.

Aceitaraõ elles sua protecção, armando hum esqua-
draõ dos mais arriscados mancebos da Cidade, e juntos huns,
e outros fizeraõ bastante numero para deffender-se, e offen-
der aos contrarios: os quaes chegando ás ribeiras do Tejo
intentaraõ vadear a corrente: mas os Lisbonenses, e seus
amigos souberãõ tão bem resistir aos Herminios, que ma-
taraõ delles hum excessivo numero, ficando os mais tão ate-
morizados deste primeiro encontro, que faltandolhes animo
para provar segunda vez a ventura em campo aberto, con-
verterãõ a furia em odio dos Lisbonenses, por haverem
ajudado seus amigos; e determinando vingarlhe delles, lhes
ocorreo hum meyo, que se acertaraõ na execução, conse-
guiaõ huma grande victoria: porque fazendo-se na volta de
Lisboa julgaraõ que por socorrela, haviaõ os Cidadãos
deixar o pallo do rio, que com os outros defendiaõ: mas
com a mesma facilidade, que discursaraõ a importancia do
caso, não advertiraõ o modo de dispor porque deixando
famparado o posto, caminhaõ todos na volta de Lisboa,
qual combateraõ com tanta obstinação, que esteve a pi-
que de a renderem com o primeiro assalto, se a fortaleza
do sitio, e valentia dos moradores lho não difficultara.

Entenderãõ os que ficaraõ nos campos do Tejo o que
era

(1) *Fr. Bernard. lib. 4. cap. 13.*

218 *Livro II. da fundação, antiguidades,*
em Lisboa passava, e dando numa noite nos que a tinham
cercada, sepultados em profundo sono, sem temor do que
lhes podia succeder, metérao à espada infinita multidão
delles, pondo-se em fugida os que escaparaõ, e sem se atre-
verem a tomar vingança dos amigos, e parentes, que no
campo ficavaõ mortos, não pararaõ até se meterem pelo
sertão buscando novas terras, que povoar. Com o que da-
remos fim a este livro, e ás couzas de Lisboa até a terceira
vinda de Julio Cesar a esta provincia.

FINIS.



ADVERTENCIA AOS LEITORES.

E Stá para sabir a publico a *Restauração de Portugal* predigtoſa l. II. e III. Parte com *Adiçoens varias*, que se fizeraõ sobre a entrega do *Reyno de Portugal*, e tambem se venderão as *Adiçoens separadas*, para quem tiver comprado as da primeira *Adição*. Acharſeão mais 7. livros de *Authores graves*, que se ficaõ impremindo com grande *eficacia*. E este *Livro* se achará na *Loge de Bento Soares* no *Adro de S. Domingos*, e no *Arco da Graça* na *Loge de João Ferreira*, e em casa do *Doutor João Tavares* na *calçada de Santa Anna*.

FUNDAÇAM,
ANTIGUIDADES, E GRANDEZAS
Da muy insigne
CIDADE DE LISBOA
E SEUS VAROENS ILLUSTRES,
Em fantidade, armas, e letras.

CATHALOGO

De seus Prelados, e mais cousas Ecclesiasticas, e Politicas
até o anno 1147. em que foy ganhada aos Mouros
por ElRey D. Affonso Henriques.

Escreita pelo Capitaõ

LUIZ MARINHO DE AZEVEDO,
natural da mesma Cidade.

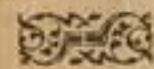
II. PARTE.

OFFERECIDA A' FIDELISSIMA,
E AUGUSTISSIMA MAGESTADE DEL-REY

DOM JOZE I.
NOSSO SENHOR.

Por seu minimo' cassallo

MANOEL ANTONIO MONTEIRO DE CAMPOS,
e á sua custa impressa.



LISBOA:

Na Offcina de DOMINGOS RODRIGUES

Anno de MDCCLIII.

Com todas as licenças necessarias.

LIVRO III.
DA FUNDACAM,
ANTIGUIDADES, E GRANDEZAS
da muy insigne
CIDADE DE LISBOA.

CAPITULO I.

Da causa que houve para Lisboa ser chamada Felicitas Julia, e do privilegio de Municipio, que lhe foy dado por Cesar, e de como alguns lhe attribuirão o nome de Salacia.



Em continuação de suas victorias veyo terceira vez a Hespanha o invencivel Julio Cesar, da qual se fez senhor absoluto com as que alcançou em Andalusia dos filhos de Pompeio, e das Cidades, e Principes de sua facção subrogandote o dominio do povo Romano, em que se introduzio imperiosamente. Começou logo a lisonja fazer o costumado officio, e por grangear a benevolencia com obsequio do novo Monarcha tomavaõ seu nome as Cidades mais insignes das quizes Metaes siza em Portugal a Beja com o de *Pax Julia*, Evora *Liberalitas Julia*, Mertola *Julia Myrtilis*, e Santarém *Julium Præsidium*, que todas

A 2

(con-

(1) *Moral. lib. 8. cap. 48.*

¶ Livro III. da fundação, antiguidades,
(conforme aos historiadores antigos, e modernos) toma-
rão estes nomes por particulares razoens.

Fr. Bernardo de Britto, escreve a entrada de Cesar na Lusitania, dizendo, que veyo logo a Beja, onde assentaraõ com elle pazes os Deputados das mais Cidades da Provincia, e quer o Bispo D. Fr. Amador Arraez, que aqui fizelle a todas particulares beneficios. De Beja passou Cesar a Santa-rém: aonde pela fortaleza do sitio parece, que deixou bastante presidio. Logo se fez na volta desta Cidade, que ja naquelle tempo era de grande importancia: onde receberam seus moradores pacificamente ao poderoso Monarcha, fazendo-lhe juramento de fidelidade, e resignando as vontades na do Imperio Romano, com que a Cesar lhe pareceo haver alcançado huma das mayores glorias de sua fortuna: pois chegava a render toda a Provincia, sem arriscar a vida de hum soldado do exercito, sendo assim, que antes lhe tinhaõ os Portuguezes sustentado a guerra por tantos annos porfiadamente. E para memoria da grande felicidade, que tinha adquirido, se lhe levantou hum padraõ nella com nome de *Felicitas Julia*, que Lisboa dahi por diante tomou por sua contemplação, e com este a intitula Plinio dizendo: *Municipium civium Romanorum Ulyssipo, Felicitas Julia cognominatum*; e o mesmo se acha nas inscriçoes de algumas pedras, que em proprios lugares lançaremos.

E ainda que nos não consta de Plinio a causa, porque Lisboa tomou este, em boa conjectura se funda o que nossos Authores dizem, e confessa Carolo Sigonio claramente, que Julio Cesar lhe poz este nome. E se me he licito fazer juizo em semelhante materia; tenho para mim, que andão acertados de opiniaõ, que o mesmo Cesar, lhe deo o nome, porque não havia de ser tanta a presumpção de nossos naturaes que dissessem, que Cesar fora venturoso, em se haverem confederado com elle, em tempo que todos

(1) *Plin. lib. 4. cap. 21. e 22. Ptolom. lib. 2. Vascus tom. 1. cap. 20. Resend. pro Colonia Pacensi. & lib. 4. antiq. Bart. in Chorogr. Vascon. lib. 5. antiq. Er. Bern. lib. 4. cap. 20. D. Fr. Amador Arraz dialog. deglor. Lus. (1) Plin. loco citato. (1) Carol. Sigon. lib. 1. de antiq. jure provintiarum c. 5,*

e grandezas de Lisboa.

3
todos procuravaõ lisongear-lo; mais verisimel parece; que considerando Cesar ser Lisboa o lugar em que criaõ os antigos, gozarem as almas de descanso, e felicidade, e que se tinha confederado com elle; teve a sua por tão grande, que o quiz confessar publicamente, ordenando, que tomasse esta Cidade o novo nome, porque entendesse o mundo a muita estimação que fazia de haver ganhado as vontades de seus moradores: aos quaes, e aos mais Hespanhoes queria ter gratos para estabalecer em suas armas, a firmeza do imperio, que tinha tyrannizado, e a que se oppunhaõ muitos nobres Senadores.

He tambem cousa verisimel, que concedesse Cesar a Lisboa o privilegio de Municipio de cidadãos Romanos: o qual foy hum só, que teve a Lusitania. E ainda que Plinio não declarou que Cesar lho concedesse, se deve presumir em boa conjectura, porque (como disse Pedro de Mediana) procurava o novo Emperador ter as principaes Cidades de Hespanha affectas para qualquer novidade, que occorresse no Imperio em que se tinha introduzido, e a muitas dellas concedeo outros privilegios; todos os quaes começaraõ com a mudança, que entaõ fez a Republica Romana, a qual causou a differença de lugares privilegiados, que antes não havia (como notou Morales;) e conformando-nos com tão acertado juizo, não admittimos dizer Fr. Bernardo, que do tempo de Sertorio tinha a Cidade de Evora a honra de Municipio do antigo Lacio, de que estando privada pelo Senado Romano, Cesar lho restituira, concedendo-lhe novos privilegios por grangear os moradores, e honrar a memoria de Sertorio, que nas guerras civis tinha seguido a parcialidade de Marcio, de quem o mesmo Cesar fora apaixonado.

A morte de Sertorio (conforme a mais certa opiniaõ foy setenta, e hum annos antes do nascimento de Christo, e aos quarenta, e sete antes do mesmo nascimento (appontou Morales) que começaraõ alguns lugares a ser povoados de Romanos com privilegios de Municipios

(1) *Medin. lib. 1. cap. 69. (1) Moral. lib. 8. cap. 25. (1) Salust. infragment. Plutarch. in Sert. (1) Moral. lib. 8. c. 19.*

4 *Livro III. da fundação; antiguidades,*
nicipios livres, e confederados; de que se segue que
mais de vinte annos antes do que Moraes a ponta,
naõ podia ter Evora privilegio de Municipio dado por
Sertorio: porque seguindo este Capitaõ as partes de Mario
em Roma foy proscripto por Sylla, e deixando a Italia
por varios calos veyo parar a nossa Lusitania: onde assiti-
do pelos naturaes fez guerra aos Romanos por tempo de
dez annos; e naõ he verisimil que concedesse privilegios
em nome do Senado, quem capitaneava exercitos contra
o mesmo Senado; pelo que confessa Diogo Mendes de
Vasconcellos, que Cesar, e naõ Sertorio concedeo a
Evora privilegio de Municipio com direito do antigo La-
cio. E isto se confirma com o que a este proposito escreve-
raõ Carolo Sigonio, e Vuolfango Lazio diligentissimos
nas cousas dos Romanos dizendo que as Colonias, e Mu-
nicipios Latinos, e do antigo Lacio, que relata Plinio ti-
veraõ os lugares de Hespanha, França Illyrico, e Africa
saõ do tempo de Augusto até Tito, cujo contemporaneo
foy Plinio.

De tudo o referido se tira por conclusaõ, que a Cidade
de Evora naõ precedeo a de Lisboa na anterioridade dos
privilegios, que tiveraõ de Municipios, porque a ambas
o deu Cesar de quem tomaraõ o nome: mas com grande
differença na authoridade, na qual se aventejavaõ os de Ci-
dadãos Romanos, aos que tinhaõ direito do antigo Lacio.

Tambem alguns Authores andaraõ taõ pouco adver-
tidos, que tiveraõ para si que Lisboa fora chamada Sala-
cia, enganando-se com estas palavras de Plino: *Oppi-
da memorabilia à Tago: in ora Olystio, equarum è favo-
nio vento conceptu nobile. Salacia cognomita urbs Impera-
toria, &c.* Naceo este engano (como notou Resende)
de naõ terem co n ponto a palavra *nobile*, separando-a de
Salacia, porque na oraçaõ era *oppidum* seu substantivo,
e queria dizer que Salacia (agora Alcacere do Sal) se cha-
mava

(1) *Appian lib. 1. de bello civili. Resend. lib. 3. (1) Vas-
concel. lib. 5. art. 7. (1) Carol. Sigon. lib. 1. c. 2. de antiquit.
jur. provinciarum. Vuolfag. Laz. lib. 13. cap. 1. (1) Plin.
lib. 4. c. 27. 21. (1) Resend. lib. 2. Vincent annot. 41.*

e grandezas de Lisboa.

5
mava Cidade Imperial. Alcançou este erro a Joachimo
Vadiano, Jorge Braun, Moletto, Marineo Siculo, Jerony-
mo Henninges, Andres de Roza, e outros que fora pro-
lixidade referir; e pretendendo este ultimo averiguar os
nomes dos antigos lugares de Hespanha, delirou tanto,
tratando de Lisboa, que disse della, que se n'algum tem-
po tivera o nome Salacia, naõ fora por ser este nome pro-
prio seu: mas por contemplaçaõ da Cidade de Salaria, que
estava da outra parte do rio. Fundou-se este Author para
dizer cousa taõ ridicula no que disse Floriaõ do Cam-
po de hum lugar chamado Saracia no limite dos Sarrios:
sendo assim, que nenhum Geographo, nem historiador, se
lembrou de lugar semelhante, porque o naõ houve. E naõ
he muito de espantar escrever cousa tanto sem funda-
mento: pois elle, e Miguel de Villanova foraõ dizer,
que *Julia Myrtilis* era a villa de Baena em Andaluzia; e
Julium Præsidium a Cidade de Truguilho em Estramadura,
de que zomba, com muita razãõ, o nosso Resende,
estranhando taõ grande absurdo. pois consta de Plinio se-
rem ambos lugares taõ conhecidos na Lusitania.

CAPITULO II.

*Da differença, que havia entre Colonias, e Munici-
pios; prova-se serem mais honrados os de Cidadãos,
Romanos, & que por esta causa adqui-
rio Lisboa grande privilegio de
nobreza.*

C Oncedia o Senado Romano, a algũas Cidades das
provincias conquistadas, privilegio de serem Colo-
nias,

(1) *Joach. Vadia. annot. in Plin. Georg. Braun civitates
orbis. Joseph. Molet. in geograph. Marin Sicul. lib. 1. tit.
3. Jeronym. Henning. tom. 4. theat. geneal. Roza antiq. po-
pul. Hisp. Medma lib. 2. cap. 57. Tarraph. de Regib. Hisp.
(1) Florian. lib. 1. c. 43. & lib. 3. cap. 35. (1) Villanueva an-
not. in Ptol. (1) Resend. ejist. ad Moral. & Kebed.*

6 *Livro III. da fundação, antiguidades,*
nias, ou Municipios do antigo Lacio, e de Cidadãos Romanos. Destes houve na Lullitania cinco Colonias, que foram Merida, Medelhin, Beja, Norba Cesarea, e Sanctarem. Municipios com direito do antigo Lacio eram Evora, Mertola, e Alcacere do Sal. E hum de Cidadãos Romanos, que era Lisboa. Pelos annos quarenta e sete antes do nascimento de Christo (como atraz referimos de Morales) dado, que havia em Helpanha alguns Municipios, não declarão os Authores, se eram huns mais avantajados que outros.

Velleio Paterculo deu a razão porque os Romanos concedião privilegios de Colonias às Cidades que edificavam, ou restauravam com novos moradores, dizendo, que entre as mais razões o fazião por tres principaes: que eram para ter alguma defensão contra seus inimigos, para descarregar a Roma de gente pobre; e para remunerar os soldados velhos, quando os aposentavam. E fallando conforme o direito, era a Colonia huma filiação, ou povoação de Cidadãos Romanos tirados de Roma para propagar sangue Romano por outras provincias, as quaes se governavam por leys, e magistrados, dados, e nomeados pelo Senado Romano, e não podião dispor cousa alguma por seu arbitrio sem consultar primeiro o Senado, e esperar sua determinação. Isto he o comum entre os Authores; e outros acrescentão, que se lhes não concedião os sacrificios de Roma, porque o vedava sua falsa religião.

Das Colonias se faz menção na l. i. e fin. ff. de senfibus: da qual se collige (como escreve Francisco Bermudez) que os naturaes dellas não eram de sua propria natureza *jure Italici*, nem livres de pagar tributos, senão quando accidentalmente algum Emperador lho concedia. E sobre a mesma ley diz o juris-consulto Paulo, que Vespasiano fez Colonia a Cidade de Cesarea, mas que lhe não concedeo o privilegio *juris Italici* até certo tempo depois

que
(1) *Plin. lib. 4. c. 21.* (1) *Moral. lib. 8. cap. 25.* (1) *Vellei Pater. lib. 2.* (1) *Sebast. Montic. de patria potestate m. 124.* *Joan. Rosin. l. 10. c. 22. antiq. Roman. Moral in disens. Reip. Roman. Bermudez lib. 2. c. 11. das antiguidades de Granda.*

e grandezas de Lisboa.

7

que lhe remeteo o tributo. O Arcebispo Dom Jeronymo Agostinho afirma, que crescendo o concurso das Colonias com os soldados velhos, que nellas se aposentavam, e exercitos, que residião nas provincias de que alguns vinham a ser Emperadores; chegaram a adiantar-se aos Municipios; e quando os Romanos começaram a sujeitar os lugares vizinhos de Roma (como refere Halicarnasio, e outros, que delle o tomaram) fazendo com elles pazes, e amizades, lhes concedião privilegios da mesma Cidade, com que se chamavam Municipes, porque participavam das honras, como os Cidadãos della, podendo-se aparentar, e andar na guerra com os proprios Romanos; e o mesmo era ser Municepe que gozar privilegio de fidalguia, como consta da l. filij §. municip. ff. ad municipialem: na qual se estabelece, que os Senadores, seus filhos, netos, e bisnetos, sejam livres das cargas, e officios onerosos no Municipio onde naceram por razão da dignidade Senatoria: restando o privilegio da municipal.

Disto se infere a honra, que era ser municepe: pois aos que tinham a suprema dignidade consular, se lhes concedia privilegio de conservar a de municipes para mayor qualidade de suas pessoas, e familias: o que se estimava tanto, que de muitos Romanos illustres, refere Aulo Gellio, pedirem aos Emperadores em satisfação de serviços feitos à República, lhe fizessem mercê de admittillos a dignidade municipal. Foy esta de tão grande qualidade, que perguntando S. Paulo donde era? Respondeo, que municepe de Tarso, Cidade de Cilicia donde era natural. E escreve Fr. João de la Puente, que o que chamamos Fidalguia, pode ter nome de municipatus com a mesma propriedade, e que assim se deve explicar aquelle lugar do Santo Apostolo: *Nostra conversatio in calis*; porque lê S. Jeronymo: *Noster municipatus*, e val o mesmo que dizer no Ceo seremos fidalgos.

B

Enõ

(1) *Archiep. Tar. dialog. 6.* (1) *Dionys. Hal t lib. 2.* (1) *Aulus Gel. leg. 16. cap. 13.* (1) *Act. Apost. cap. 21.* (1) *Puente lib. 1. cap. 21. §. 8.* *Divus Paul. Epistol. 3. ad Phlip. S. Hieronym. Epist. ad Heliador.*

E não só os illustres pedião aos Emperadores lhes fizessem merces semelhantes; mas também Cidades Principaes, e poderosas, querendo mais ser municipios, que colonias; e citando a Aulo Gelio escrevem Vuolfango Lazio, o Arcebispo de Tarragona, Aldrete, e Francisco Bermudez, que o Emperador Adriano se enfadou contra os de sua patria Italica, porque lhe pediraõ, que de Municipio os fizesse Colonia dizendo, que os Prenestinos tinhaõ pedido o contrario a Tyberio: o que por elle lhe foy concedido em agradecimento de convalecer alli de hũa perigosa enfermidade; porque muitos se enganavaõ cuidando ser menos aventajado o Municipio, que a Colonia, sendo pelo contrario; pois conservava sua República na forma antiga com o mesmo governo, e leis, que tinha de antes sem obrigação de guardar as de Roma, em que se differenciavaõ das colonias, porque no mais eraõ cidadãos Romanos: como além dos Authores referidos declarou o jurifconsulto Ulpiano na l. r. ad municipales.

As imunidades dos Municipios significou o Consul Varrão aos Campanos despois da batalha de Cannas, persuadindo-os a guardar a fé, que tinhaõ promettido aos Romanos para que não dessem favor a Hannibal. E com este; e outros exemplos o prova largamente Vuolfango Lazio. Tinhaõ mais os municipes outra grande exençaõ; a qual era serem *juris Italici* de sua essencia, e natureza livres, e izentos de tributos: como os fidalgos, e não podiaõ ser alistados, nem levados á guerra por força, bem que podiaõ militar nas legioens Romanas, e accender nellas a todos os cargos, ficando-lhes direito de ter a mesma pertençaõ nos officios, e dignidades dentro de Roma. E conforme a Baldo se chamavaõ estatutos municipaes as posturas das Cidades, porque se governavaõ pelos que faziaõ as que eraõ Municipios: cujos moradores elegiaõ os magistrados, e accres-

(1) *Vuolfang. Lazius lib. 3. cap. 1. e lib. 12. cap. 2. (1) Aldrete lib. 1. cap. 2. orig. ling. Hisp. (1) Tit. Liv. decad. 3. lib. 3. Vuolf. Laz. lib. 11. cap. 1. comment. Covarrub. (1) lib. 4. variar. cap. 1. num. 11. Bald. in l. bene azenou. 1. Carol. sig. lib. 2. ca. 8. de Repub. municipi.*

centa Carolo Sigonio, que os Municipios tinhaõ sua República, que em tudo era semelhante a Romana, porque havia nelles Decurioens nobres, e plebeos; havia conselhos publicos no Senado, e no povo, e magistrados, como o de Dictador, Decem viros, Quartum viros, Censores, Ediles, Questores, e Flamines; e era taõ grande a ordem dos Decurioens, que seu conselho era o mesmo, que o do Senado Romano.

CAPITULO III.

Em que se prosegue a materia do passado: e provaõ as grandes imunidades de que gozou Lisboa por ser Municipio de cidadãos Romanos.

DO que deichamos escrito no capitulo passado se infere, que em nada estavaõ os Municipios sujeitos ao povo Romano por terem taõ privilegiados, que nos encargos, e officios onerosos eraõ superiores, por não estarem obrigados a elles, e iguaes nas honras, e prerogativas: como largamente trataraõ os Authores citados, e outros muitos sobre esta materia com Budeo na l. *ejus ff. ad municip.* E esta foy a razãõ porque S. Paulo sendo Hebreo de naçaõ; disse ao Centuriãõ, que o tinha despido para o açoutar por mandado do Tribuno, que não podia fazer aquella injuria a hum homem Romano, de que informado elle, perguntou a S. Paulo, se era Romano? e respondendo-lhe que sim; disse o Tribuno, que lhe tinha custado muito aquelle privilegio: a que tornou o Apostolo, que a elle não, porque era natural municipe de Tarso, e por razãõ desta dignidade gozava das honras de Roma, como se nella nascera. E sendo outra vez accusado, e prezo em Cesarea pelos Judeos, dizendo-lhe o Presidente Festo, se queria responder ao libello, que contra elle se offerecia? Respondeo, que declinava jurisdicãõ para o Tribunal de Cesar: onde queria, que se conhecesse de sua causa, e em effeito foy pelo Presidente

(1) *Act. 22, D. Paul. ad Rom. 11. Act. 11.*

10 *Livro III. da fundaçãõ, antiguidades,*
dente remittido a Roma, e tratandose como patricio Romano mandava a Timotheo seu discipulo, que lhe trouxesse a penula, que era a vestidura Romana Consular.

Havia tambem entre Colonias, e Municipios outra grande differença, que era serem militares de Cidadãos, de Latinos, ou confederados, e concordão Morales, e o Arcebispo de Tarragona nos lugares citados, que os de Cidadãos Romanos erãõ mais avantajados de todos. Só de huma coufa (escreve Onuphrio) que se excluiaõ os Municipes em Roma, que era dos Comicios curiaes: o que outros Authores contradizem com as razoens allegadas por Diogo Mendez de Vasconcellos em favor do Municipio Eborense: as quaes traz tambem o referido Arcebispo, e conclue, que se os Municipios erãõ feitos com privilegio de Cidadãos Romanos, e seus moradores hiaõ viver a Roma, podião largamente participar dos suffragios da República. E os Tusculanos, e Arpinates estando em seus Municipios alcançaraõ magistrados em Roma, como se viverãõ nella, governandose pelas antigas leys, de que se infere a grande prerogativa de que Lisboa gozava em tempo dos Romanos: pois os Cidadãos della se reputavaõ por taes, e podiaõ aspirar a ser Senadores, Contules, ou Emperadores, naõ estando obrigados aos officios onerosos da República Romana.

Podemos tambem allegar em favor desta Cidade, o que Francisco Bermudez pela sua, ser conforme a direito, para huma Provincia, ou Reyno ser governado pelas leys, e magistrados de outro mais principal, que se adquira por privilegio de Príncipe, unindo-o ao seu como accessorio: mas como a Cidade de Lisboa naõ foy vencida pelos Romanos, senãõ amigavelmente confederada com elles, por conseguinte ficou sua liberdade, e estado primeiro, e naõ pode de nenhuma sorte governarse pelas leys, e magistrados Romanos. Assim o resolvem Covarrubias, e Avilés; de que

(1) *D. Paul. epif. 2. ad Roman. & ibi glos. & Lyra. (1) Fr. Onuphr. in comment. Reip. Rom. (1) Vascon. lib. 5. ant. (1) Bermud. lib. 2. cap. 2. (1) Covarrub. & Avil. in proa. cap. pratorum glos. 3. n. 1.*

e grandezas de Lisboa.

11

que se inferem duas couss. A primeira, o grande engano dos que tiverãõ para si serem as Colonias mais nobres, que os Municipios: pois quando naõ estivera taõ claramente provado o contrario, conclue Covarrubias, que as Colonias sãõ filiaçoens das Cidades matrices, e metropolitanas: como o he Lisboa entre as mais do Reyno de Portugal.

Inferese em segundo lugar, que de ser hum povo confederado com o Romano, lhe resulta (conforme a direito) hum notavel effeito, que he ser taõ livre, e principal como elle, e com tanta igualdade, que os Romanos cativos por seus inimigos tinhaõ direito de *postliminio* nas Cidades confederadas, que he açcaõ de recoperar os direitos, que por ser escravos tinhaõ perdido, fogindo de seus senhores chegando ás portas de Roma, ou de outra Cidade confederada, como era a de Lisboa. Assim foy decidido pelo juris consulto em a *l. postliminij ejus ff. eod. titul.* de modo que entrando o cativo Romano pelas portas de Lisboa, ganhava o direito de *postliminio*, como se entrara pelas portas de Roma.

Diz tambem o mesmo Francisco Bermudez, que quando se oppuzesse em contrario, que o Emperador Romano era senhor de todo o mundo, conforme a *l. de precatio ad legem Rod. de jactu*: se deve entender (como doctamente notou Covarrubias) d'aquella parte, que estava sujeita ao Imperio, e nesta forma se hade interpretar, e entender o edicto do Emperador Augusto, quando mandou empadroar a gente de todo o mundo, por ser frase ordinaria dos Romanos, chamar orbe Romano tudo o que lhes estava a elle sujeito, como consta da *l. in orbe Romano ff. de fiat. bon.* que a este proposito allega Marcellino. De que se segue, que aquelle edicto Imperial naõ comprehendeo Persas, Partos, Indios, nem outras muitas Provincias, e Cidades livres, confederadas, como era Lisboa, que (conforme a direito) estava livre de ser empadroadada, e sómente se extendeo ás que estavaõ sujeitas ao Imperio, que por ser as mais do orbe, lhe pareceo a

Augusto

(1) *Covar. pract. qq. ca. 19. n. 1. (1) Covarrub. in reg. peccatum 2. p. §. 9. n. 5. (1) Marcellinus lib. 16.*

12 *Livro III. da fundação, antiguidades,*
Augusto, não ser grande encarecimento mandar que se descrevesse todo.

Por estas, e por outras razões que se deixaõ por não fazer mais larga digressão, dizia o Emperador Adriano, que eraõ de melhor condição os Municipios, que as Colonias: com que se ficara entendendo as grandes honras, privilegios, e exemplos, que de tempos taõ antigos começaraõ a gozar os Cidadãos desta nobilissima Cidade de Lisboa, continuados com mayores ventagens em tempos de nossos Reys de Portugal, que os ampliaraõ até conceder, que gozassem os privilegios dos Infançoens irmãos dos ricos homens, e por serem taes, eraõ sempre os Cidadãos de Lisboa pessoas muito principaes, e que os Reys occupavaõ nos officios de justiça, e fazenda, tendo todos conhecidos por sua nobreza, e assim se continuou os nossos tempos em que está isto taõ depravado, e diferente de seu primeiro instituto, como cada dia o vemos em notavel descredito desta illustrissima Cidade.

CAPITULO IV.

De como os Cidadãos dos Municipios estavaõ agregados á tribu Galeria de Roma, como tambem o estavaõ os de Lisboa; o que se prova com algumas pedras de tempo de Roma.

AS Cidades a que o Senado concedia privilegios de Municipios de Cidadãos Romanos, aviaõ seus moradores de estar unidos, e contados em huma das trinta e seis tribus (outros dizem que vinte e cinco) em que a Cidade de Roma estava distribuida: a maneira das nossas freguesias: cujo primeiro instituidor foy Romulo, para que nellas se fizessem os sacrificios. Entre estas sinala Morales as tribus Quirina, Popilia, Sergia, e outras que se

achaõ
(1) *Fest. Pomp. de verbor. significat. Dionys. lib. 4. & 7. Sueton. in Augusto, Moral. de Republica Rom.*

e grandezas de Lisboa.

13

achaõ em Onuphio, Sigonio, e os mais Authores, que trattaõ as cousas dos Romanos: os quizes opinaõ que a tribu Galeria tomou o nome de algum lugar incognito nos campos de Roma: como tomaraõ as outras. He conjectura de Sigonio, fallando da tribu Vejentina, bem que outros o attribuem ao Rio Galeão, que corre pela Toscana, do qual fez menção Tito Livio. E ainda que hum homem fosse Lusitano, ou de outra qualquer nação, dizendo ser de huma destas tribus era o mesmo que Cidadão Romano.

O fundamento que achamos para dizer, que os de Lisboa estavaõ incorporados na tribu Galeria são algumas pedras de tempo de Romanos, nas quizes se faz menção da tribu Galeria com as letras, GAL, que he abreviatura do mesmo nome: e em cuja interpetração se enganou conhecidamente Fr. Bernardo de Britto, porque não se ande attribuir (como elle quer) á geração dos Galerios, senão á tribu Galeria, & nesta forma explica Morales muitas pedras, que traz em sua historia, com outras das mais tribus: pelo que havemos de ter por verifimel, que os moradores de Lisboa estavaõ annexos á tribu Galeria Romana, por serem confederados com esta Republica, e acharem-se tantas pedras, que o confirmaõ. Huma está na parede da escada dos paços do Castello da banda direita: a qual foy sepulchral, e tem as seguintes letras, que ha pouco se caíraõ.

Q. HIRRIUS
M. F. GAL. MA.
TERNUS. H. S. E.

Cuja significação he. Aqui está sepultado Quinto Hirrio Materno; filho de Marco da tribu Galeria. Outra pedra está na parede do quintal da Sanchristia do Mosteiro de Chelas;

(1) *Onup. lib. 2. commentar. Fesp. Roman. Cerele Sigon. lib. 1. c. 3. de atinq. jur. Rom. Joan. Rosn. lib. 6. cap. antiq. Rom. (1) Tit. liv. lib. 27.*

14 Livro III, da fundação, e antiguidade,
las, mas já tão gastada, que haverá trinta e tres annos
quando foy descuberta, se não puderaõ ler mais que estas
letras.

..... F. G A L.
..... A. Q. FI
I. S.

Só mente se collige desta pedra, que era sepulchral, e da
tribu Galeria o que nella estava sepultado. De traz da Igre-
ja de Sanctiago, junto à porta das casas de Dom Pedro
Fernandes de Castro está huma grande pedra de marmore
vermelho jaspeado: a qual foy memoria publica, e confer-
va ainda todas as letras inteiras com a seguinte inscripção.

D. D.
L. CANTIO. L. F.
GAL. MARIN
EDILI.
VIBIA MAXIMA
AVIA ET
MARIA. PROCVL.
MATER HONOR.
CONTENTÆ
D. S. P.

Significa em lingua Portugueza. Por decreto dos Decu-
rioens. Vab a Maxima Avia mandou por esta estatua a Lu-
cio Cancio Marino Edil, filho de Lucio da tribu Galeria,
sendo sua mãy Maria Procula contente desta honra. Tem a
pedra algumas cousas dignas de ponderação, como he o
decreto dos Decurioens, sem o qual senão podiaõ levantar
memorias publicas a pessoa particular, e quando se dispen-
sava era com as mais benemeritas da República, e com
grande authoridade nella, como o devia ser Lucio Cancio;
cuja

e grandezas de Lisboa.

15

cuja qualidade se confirma com o officio, que tinha de Edil
o qual era hum magistrado Curul, que havia em Roma
com quatro destes Edijs, os dous principaes Curules, e
dous do povo, que eraõ menores, e correspondia seu ex-
ercicio em parte ao de nosos Almotacés; palavra Arabia
que significa o que tem mando sobre pezos, e medidas,
para que distribua o que a cada hum toca sem fraude, nem
engano do comprador, o que nos ficou do tempo, que os
Arabes foraõ senhores de Hespanha.

Era este officio o terceiro na dignidade, e mando,
que havia em Roma, e tinha a cargo o provimento dos
mantimentos, para que não ouvesse penuria delles, antes
fobejassem em abundancia. E em fiel dos pezos, e medidas,
para que a cada hum se desse o que lhe tocava. Estava tam-
bem a seu cargo o reparo dos edificios publicos, e particula-
res, e os gastos dos apparatus que se faziaõ para os jogos,
e festas publicas, e outras cousas dependentes destas. Deve-
se notar também nesta pedra o nome *Maria*, que se acha
em algumas inscripções, das que traz Valerio Probo em
suas antiguidades. Com esta pedra se confirma ser o appelli-
do *Marino* antiquissimo, pois se acha também em outras
do mesmo tempo, huma das quaes partida, que parece foy
columna, e epitaphio de sepultura: está no jardim de Dona
Maria da Sylva, junto à Igreja dos Anjos desta Cidade,
em que se lem todas estas letras:

D. M.
CORNELIA GAMIC.
ANN. XXV.
ET CORNELIVS
VICTORINVS AN. XV.
ERATRI. ET SORORI
H. S. S.
M. AVRELIO. M. F. GAL.
MARINO.
HEREDES EX TESTAMENTO.

C Cu:
(1) Joan. Rosin. lib. 7. c. 24. & 25. (1) Valer. Prob.
lib. antiq. Roman.

16 *Livro III. da fundação, antiguidades,*
Cujá significação he: Memoria consagrada aos Deos do Inferno. Cornelia Gamicia de idade de 25. annos, e Cornelio Victorino de quinze, estão aqui sepultados. Os herdeiros ordenarão em seu testamento se puzesse esta sepultura a ambos os irmãos, e a Marco Aurelio Marino filho de Marco da tribu Galeria. Refende nas annotaçoes ao seu poema de S. Vicente, faz menção de huma pedra, que vio no jardim, que chamavaõ del-Rey, junto a Santos, que he de D. Francisco de Alencastre: a qual era sepultura de outro Cidadão da tribu Galeria, e continha a leitura seguinte.

L. VALERIVS. GAL.
SEVERVS. AN. L.
H. S. E. S. T. T. L. FILI
PATRIP. C. ET
Q. SERTORIVS
CALVVS. ATFINIS.

Sua traducção he. Lucio Valerio Severo da tribu Galeria de idade de cincoenta annos está aqui sepultado. Sejalhe a terra leve. Os filhos mandaraõ pôr esta sepultura a seu pay, e Quinto Sertorio Galvo seu parente. Allega Refende esta pedra para provar, que muitas vezes os antigos uzavaõ da letra, I, simplesmente, como se foraõ dous: o que se vê no vocabulo, *fili*, que estando em nominativo, val por dous o ultimo, I, e tambem na palavra, *Valeri*, da pedra arriba referida. E neita se deve notar a orthographia de *atfinis*, em que devendo escreverse com dous ff, se usa do t, em lugar do primeiro, e em Festo Pomperio se achaõ muitos destes exemplos. Tambem se deve notar o chamarie este homem Sertorio, pela memoria do outro, que tantas deixou em Evora, e a quem huma traição atalhou os passos, porque caminhava a expelir de Hespanha os Romanos, que em seu dominio se tinhaõ introduzido, e era

(1) Refend. in Vincent. (1) Fest. Pomp. de verbor significat.

e grandezas de Lisboa. 17
couzã contingente, que este fosse parente do outro, e que viesse com elle a esta Provincia.

CAPITULO V.

De outras pedras de Cidadãos da tribu Galeria, e da geração das Amenas.

Não só com as pedras referidas se prova serem os Cidadãos de Lisboa incluzos na tribu Galeria: mas com outras, que tambem o confirmaõ. Huma está na parede da porta da Alfosa com as letras seguintes; que apenas se podem ler, e com ella outras pedras de folhagens, e lavores de tempo de Romanos.

M. TARQVIVS
M. F. GAL. MAX.
V M V S. H. S. T.

Significa em nossa lingua Portugueza: Marco Tarquino Maximo filho de Marco da tribu Galeria está aqui sepultado. Em hum caderno de varias antiguidades, que foy do Mestre André de Refende estava a pedra referida com outras interipções Romanas: cujo traslado tem em seu poder o Lecenciado Jorge Cardoso em seus manuscriptos, em que tambem está este cippo.

D. M.
M. ANTONI
M. F. GAL. LVPI
OLISIPONENSIS.
H. S. E.

C >

Cuja

18 *Livro III. da fundação, antiguidades,*
Cujá significação he: Memoria consagrada aos Deoses do Inferno. Aqui está sepultado Marco Antonio Lupo natural de Lisboa, filho de Marco da tribu Galeria. Entre outras pedras, que se achão nesta Cidade de tempo dos Romanos he huma sepulchral, que se vê pela banda de fóra da Igreja da Magdalena junto á parede da Capella Mór; a qual esteve primeiro na parede das casas velhas de Eitor Mendez, e foy achada com huma urna de cinzas, que se mandou lançar no mar em tempo delRey D. Manoel, e contém as seguintes letras.

CVRIA. ♁. SEX. FE
NDANA H. S. E
TREBONIVS
TVSCVS VIR. ET.
AMOENA. M.
D. S. F. ♁. C.

Quer dizer: Curia Sexta Fendana está aqui sepultada. Trebonio Tusco seu marido, e Amena sua mãy lhe fizeraõ pôr esta sepultura á sua custa. E se devem notar nesta pedra os dous coraçõens na primeira, e ultima regra, que conforme o meu juizo, deve ser hieroglífico do grande amor que os pays, mãys, filhos, e maridos se tinhaõ huns aos outros. Porque semelhante pedra vi em hum pateo das casas do Prior de Bocellas, que hoje he o Doutor Antonio Carvalho de Parada Acipreste, que foy da Sé desta Cidade, e continha as lettas que se seguem.

D. M. S.
TAVRILIO
PATRIPIEN
TISSIMO.
AN. ♁. LXXX. ♁. ED
SOTIRIDIMATR.
.....SRATAN.....

Em

e grandezas de Lisboa. 19

Em nosso vulgar quer dizer: Memoria consagrada aos Deoses Infernaes. Hum homem) cujo nome se não pôde ler (poz este cippo a seu pay Taurilio piadoso sin o de oitenta annos; e a sua mãy Sotirida. E a mais celebre de todas as pedras desta qualidade, que se acharaõ nesta Cidade foy huma nas casas dos Condes de Portalegre, quando derribando-se o edificio antigo fabricado sobre os muros da Cidade da banda do mar, se achou hum cippo com as letras, que logo retiraremos, lavrado todo em roda de folhagens, e junto a elle huma urna de vidro grossa quebrada, e entre algumas cinzas, e carvõens muitas moedas de ouro, e prata de tempo de Romanos, aneis, arracadas, manilhas, e outras joyas tambem de ouro. Descuberta a urna pelo pedreiro, que trabalhava na obra, e por hum laçao do Conde que assistia a ella, e reconhecidas as moedas, e peças, que havia dentro, se escondeo tudo de sorte, que nada pareceo, antes desapareceo o laçao, e não parou até entre Douro, e Minho, donde era natural, e comprou fazenda, e gado com que se remediou. A pedra se lançou no alicerse do edificio rovo, e tendo della noticia Valentim de Sá Cosmographo nór, que foy de S. Magestade, como taõ curioso, a vio, e leo antes, que padecesse tal injuria, e continha as seguintes letras.

D. ♁. M.
JULIA. MAX. UNICA
FIL. M. ANN. XXX.
H. S. E.
MAXIMA. MATER.
P. C. M. H. H. N. S.

Cujá significação he: Aos Deoses dos defuntos. Julia Maxima minha filha unica de idade de trinta annos. está aqui sepultada, sua mãy Maxima lhe fez pôr esta sepultura em que se não handem enterrar os mais herdeiros. A palavra; unica, se pôde tomar em dous sentidos, cu que fora esta de.

de.

20 *Livro III. da fundação; antiguidades,*
defunta unica em perfeições, e dotes da natureza, ou
que fora huma só, que a mãy parira. Da urna, joias, e
moedas, que havia dentro entre as cinzas se hade adver-
tir o que dizem varios *Authores* de ser grande a vaidade
dos Romanos nos enterramentos de seus defuntos, princi-
palmente das moças donzezas, cujas cinzas, depois de
queimados os corpos, metião em hum vaso de barro, ou
vidro com as peças, que mais na vida estimavaõ: o que
chegou a fazer-se com tanto excesso, que foy necessario
prohibir-se nas leys das doze taboas promulgando a ley 11.
sobre que escreveraõ Joaõ Rosino, e Jacobo Ravardo, pe-
la qual permitindo-se as ceremonias, e expliações dos en-
terros dos defuntos, se evitavaõ os superfluos gastos del-
les.

Com occasião da pedra, que arriba trouxemos, que
está na Igreja da Magdalena, em que se faz menção de
huma mulher chamada *Amena*, nos pareceo dizer neste
lugar, que humas vezes se acha em pedras antigas este
nome proprio, e outras appellativo, de que se pôde infer-
rir serem estas mulheres patentas, ou de huma mesma fa-
milia. Huma pedra sepulchral está em Colares junto á Cruz
de Santo André, que tem as seguintes letras.

TERENCIA. L. F. MAXIMA
M. ET. JULIA. G. F. AMOEN.
AN. XXVII. H. S. E.
S. T. T. L.

Quer dizer, Terencia filha de Lucio, e Maxima sua mãy,
e Julia *Amena* filha de Gaio de vinte sete annos está aqui
sepultada; sejate a terra leve. Na quinta de Jorge *Artaez*
junto a *Alanquer* se achou outro cippo com estas letras.

D. M.

(1) *Herodian. lib. 4. hist. Aug. (1) Vuolfang. Lazis lib. 3.
cap. 18. comment. Reip. Rom. (1) Joan. Rosin. lib. 8. c. 6.
ant. Rom. Jacobo Rau. in xij. leg. tabul.*

D. M.
ANTONIAE
MAXIMAE
A N. XXXII.
CAESIA AMOENA
MATER ITIAE
PIENTISSIMAE
H. S. E.

Diz em nosso vulgar. Memoria aos Deoses *Infernaes*. *Ce-
sia Amena* mandou pôr esta sepultura a Antonia Maxima
de trinta e dous annos sua filha piadossima, que aqui es-
tá sepultada.

CAPITULO VI.

*De mais sepulchraes achadas em Lisboa, e seu dis-
tricto, e das ceremonias usadas nos enterros
dos defuntos.*

N O caderno do Mestre André de Reserde, já alle-
gado (que em seu poder o Lecenceado Jorge Cardo-
so) havia outras pedras, que elle hia recolhendo para quan-
do tratasse das antiguidades de Lisboa huma das quaes era
esta; que estava em huma torre ao chafais del-Rey.

D. M.
RHODANI MUIUBI.
TERENTIANI:::
ANN. IX.

Signi:

22 *Livro III. da fundação, antiguidades,*
Significação as letras, que se podem ler, Aos Deoses do
Inferno. Rhodano Muiubi Terenciano de nove annos.
Outra pedra havia no mesmo caderno, que dizia achar-se
no Castello com estas letras.

SEX. NUMISIUS. SEX. F.
PHILOCALUS. H. S. E.
SEX. NUMISIUS. NICEPHORUS
ANN. XVIII. H. S. E.

A explicação destas letras he. Sexto Numisio Phillocalo fi-
lho de Sexto está aqui sepultado. Sexto Numisio Nice-
phoro de dezoito annos de idade está aqui sepultado. Ou-
tra pedra diz o mesmo Refende, que estava na porta do
paço em Sanctarem: a qual trazemos aqui por ser de Lis-
boa a mulher, que nelle estava sepultada: cujas letras
são estas.

D. M. S.
JULI. MARC. FAN. XXVIII.
JUL. PATERNA. MATER
FILIAE. PIENTISSIMAE.
OLISIPONENSI. A. R. A. M.
POSUIT
H. S. E.

A tradução na lingua Portugueza he Memoria consagra-
da aos Deoses do Inferno. Julia de Marco de vinte e se-
te annos está aqui sepultada, sua mãe Julia Paterna por
esta ara a sua filha piadosissima natural de Lisboa. E no
campo de Santa Clara nas ruínas de huns edificios junto ao
mar se achou huma pedra quebrada em que somente se
liaõ estas letras.

GE.

e grandezas de Lisboa.

23

GEMINIA MARCELI
MATER.

Quer dizer. Geminia mãe de Marcelo. A qual pedra com
outra, que se achou a S. Nicoláo, estavaõ tambem no
promptuario de letreiros de Refende, e dizia assim.

D. M.
C. JULIUS C. F. ::
::: CAES. CLEMEN.
H. S. E.

A significação destas letras he, que Caio Julio, filho de
Caio está nella sepultado: o qual homem devia ver algum
cargo por mercê dos Emperadores, a que chama clemen-
tissimos, Em o valle de Chellas em huma quinta, que foy
dos pays do Licenciado Antonio Coelho Gasco, Juiz que
foy dos orfaõs nesta Cidade, ha hum cippo com todas
suas letras, as quaes contem a inscripção seguinte.

D. M.
JULIAE. LABERNARIAE.
C. JULIUS SILVANUS
JULIA GLAVEA
PARENTES
F.

Quer dizer. Memoria consagrada aos Deoses Infernaes.
Caio Julio Silvano, e Julia Glavea fizeraõ por esta sepul-
tura a Julia Labernaria sua filha. Em hum degrão da es-
cada, que sobe para os paços da Alcaçova se vê huma pe-
dra de jaspe roxo: a qual foy partida de outra, que era
D mais

D

mais

24 *Livro III. da fundaçãõ, antiguidades,*
mais comprida, e as letras, que hoje se lem nella, saõ as
seguintes.

S. M. P. MYRTILUS
H. S. E.

E significa em nossa lingua: Memoria consagrada aos Deos dos defuntos. Pubio Myrtilo está aqui sepultado. E ainda que era costume mais ordinario dos antigos, por semelhantes deprecaçoens no alto das mais letras com a abreviatura D. M. ou, D. M. S. não se póde conjecturar das duas, S. M. senão que quer dizer: *Sacrum Manibus*, os antiquarios lhe poderãõ dar melhor sentido. Devia este defunto ser natural de Mertola, donde tomou o nome apelativo. No paço do Duque de Bragança na parede junta da porta, que entra para a sala principal, está hum cippo com a inscripção seguinte.

D. M. S.
POSTHVMIO VICILIONI ANNOR
XXXV. POSTHVMIVS FLORIANVS
FRATRI PIENTISSIMO.

Cuja significação he. Memoria consagrada aos Deoses do Inferno. Posthumio Floriano mandou por esta sepultura a Posthumio Viciliaõ de idade de 35. annos seu irmão piadossimo. E em hum dos baluartes do chafariz delRey, que fica da banda de Alfama ha outra pedra sepulchral, cuja leitura he.

Q. CASSIVS
CALVVS,
H. S. E.

Que

e grandezas de Lisboa.

25

Que em lingua Portugueza quer dizer. Quinto Cassio Caluo está aqui sepultado. Na porta travesla da Sé da banda de cima, sobre a sepultura, que está metida em hum arco, se ve atravessada huma pedra sepulchral com estas letras.

D. M.
AFRA. L. AN. XXVI.
H. S. E.
VETIO MARITVS.
P.

Quer dizer. Memoria consagrada aos Deozes do Inferno. Afra Lucia de 26. annos está aqui sepultada, seu marido Vetio lha poz. Defronte das casas do Bailio de S. Braz está huma pedra sepulchral cayada, que apenas se lhe divisaõ estas letras.

Q. POMPEIVS Q.
FILIVS. H. S. E.

Diz em Portuguez. Aqui está sepultado Quinto Pompeio filho de Quinto. E he cousa muy contingente, que estes Pompeios fossem descendentes dos filhos do grande Pompeyo, pois he certo, que fugindo à indignação de Julio Cesar, passaraõ a Hespanha, e nella foraõ perseguidos, e mortos.

Com occasião de tantas pedras sepulchraes de tempo de Romanos, como se achaõ em Lisboa: nos pareceo dizer alguma cousa das ceremonias, que uzavaõ nos enterros de seus defuntos: as quaes deviaõ tambem fazer nosos Lisbonenses, pois como Cidadãos Romanos guardavaõ todas

religioõ.
(1) *Hadrian. Turnolo lib. 24. advers. Joan. Kirchmanl. de Sol. & fun. Rom. Ludovico Guichar. lib. 1. de funer. cap. 7. Petron. Satyr. fol. 79.*

religiosamente. Primeiramente lavavaõ o corpo morto com agoa quente, e ungiendo-o com unguentos odoriferos, coroado com huma grinalda, o tiravaõ á porta da casa: aonde posto em hum esquife, com os pés para a rua, estava sete dias continuos, e no oitavo levando diante hum honrado acompanhamento o tiravaõ fora da Cidade, precedendo-lhe estatuas de varoens famosos de sua geração, e no lugar da sepultura se punha o cadaver sobre hum monte de lenha seca, a que punha fogo o parente mais chegado, e ao noveno dia se faziaõ as exequias, e jogos funebres, dando-se esplendido banquete, e o mesmo parente apartando os ossos das cinzas, os lavava com vinho, e leite, e enxutos os metia na urna de vidro, chumbo, ou barro misturado com unguentos aromaticos, e com lagrymas de parentes, e amigos, a entregavaõ á terra, pondo a huma ilharga a pedra da inscripção do defunto, com seu titulo funebre; e tendo por sagrado o lugar da sepultura, porque os caminhantes o não profanassem, declaravaõ nella o espaço, que em circuito occupava.

Era cousa muy ordinaria nos epitaphios das sepulturas fazerse deprecação aos Deozes do Inferno, ou das Almas, humas vezes com as letras D. M. e outras acrescentando hum S. para que lhe fossem propicios; e por remate do epitaphio rogavaõ á terra que fosse leve ao defunto, com as letras, S. T. T. L. o que tambem lhe deprecavaõ de palavra em altas vozes, quando mettiaõ as urnas debaixo da terra, como tocaraõ Marcial, e Ovidio.

Tambem era costume fazerse huma pratica nestes funeraes, em que se relatavaõ louvores do defunto, e o primeiro que disse os de Bruto, foy Valerio Publicola, conforme

(1) *Isac Casaub. in Pers. num. 490. & ad Suet. in Augusto. Ant. Gel. lib. 3. cap. 6. lect. antiq. Lilius Gyrald. lib. de var. sepel. ritu. Julio frontili. 1. de limiti agrorum. Text. in officina 2. p. tit. diversi in humani ritus. Gassan. Catbalog. glor. mundi conf. 5 Joan. Rosin. lib. 5. cap. 3. de antiq. Rom. Celi Rhodig. lib. 17. cap. 19. 20. & 21. Jacob. Ravar. lib. 1. var. cap. 20. (1) Marcial. lib. 5. epig. 36. & lib. 9. egig. 30.*

(1) *Ovid. eleg. in morte Tibulli.*

forme a Blondo. Virgilio, e Fabricio acrescentaõ outras muitas ceremonias, que se deixaõ por evitar prolixidade, em todas as quaes os Romanos, como gente mais politica, não uzavaõ das barbaridades de outras naçcers, porque (como diz Vegecio) tornavaõ á terra os corpos, que della tiveraõ principio, recebendo dos Gregos o costume de os queimar, sendo o primeiro o do Dictador Sylla na casa dos Cornelios, temendo não lhe succedesse o que a seu inimigo Mario, a quem dezenterrou, e arrastou.

CAPITULO VII.

De outras pedras de tempo de Romanos, que se achão em Lisboa.

Grande foy o cuidado, e diligencia, que puzeraõ os Authores de Hespanha; e fora della, escrevendo grandezas de algumas Cidades; em descubrir pedras de tempo de Romanos, com que abonar suas antiguidades, pois (como muitas vezes succede) se averiguaõ com semelhantes documentos, couzas que se não achão nos livros; nem as repete a tradição; contentandose os Escritores com achar algumas poucas letras em que fundar esta antiguidade: a qual quiz dar a Madrid o Lecenciado Jeronymo de Quintana com achaque de semelhantes letras.

Não necessita Lisboa de mendigar estas pouquidades; porque sem as pedras já allegadas, se achão em Lisboa outras muitas inscripções, e penhores de antiguidade, de que se pudera fazer hum livro particular, como iremos vendo no discurso deste. E huma seja a pedra, que esta ao pé da Cruz de Sanctiago, com que se tem embaraçado muitos antiquarios, que diz assim.

ASCLEPO

(1) *Blond. lib. 2. Rom. (1) Virg. lib. 6. Georg. fabric. in Rom. cap. 21. Alex. ab Alex. 1. 3. cap. 7. D. Anton. de Gueu. 1. part. epist. (1) Vegecio lib. 4. cap. 44. de remilit. (1) Quintana lib. das grandezas de Madrid;*

A S C L E P O
C L I C I N I
D E C I M I.

A qual (conforme o meu juizo) não tem nenhuma duvida, ou dificuldade na especulação, porque he bafis de estatua, que foy poita a hum homem chamado Atclepo filho de Clicino Decimo. E ainda que na pedra, se não declara a palavra, *filio*, he termo utado em as divinas, e humanas letras, como a este proposito deixamos tocado no capitulo decimo do livro primeiro desta obra, com alguns exemplos. E não faltou quem cuidasse, que a palavra, *Asclepo*, era abreviatura de *Esculapio*, e que a pedra era, ara dedicada ao Deos de Medicina, o que não leva caminho, porque a pedra não tem forma de ara, que he a das figuras dos assentos, ou pedestaes em que as colunas e tribaõ debaixo de suas bafis: nem as palavras, *Clicini Decimi*, fazem entaõ sentido, porque haviaõ de estar em nominativo, e significariaõ, que Clinio Decimo poz aquella ara ao Deos Esculapio, pelo que he escufado e anfar com mais especulação sobre o sentido della.

A ara, que hã nesta Cidade dedicada ao Deos Esculapio he huma piquena com a figura, que Morales aponta, que hande ter as que se dedicavaõ aos falsos Deoses da gentildade: a qual està junto à porta do ferro no primeiro degrão da escada, que sobe para Nossa Senhora da Consolação. E diz o mesmo historiador, que as punhaõ os antigos por reverencia dos Deoses, que adoravaõ, ou por devoção particular, que lhes tinhaõ, ou por voto, que lhes tiviffem feito, ou por outro algum respeito de religião. As letras, que na pedra se podem ler saõ as seguintes:

(1) *Moral. discurs. 13. antiquit.*

AESCU-

A E S C U L A P I O
A V G
S A C R U M . C U L
T O R E S E A R U M
M A R I S
M C O S S
M A C R I N U S
D O N A V I T.

As letras, que nesta pedra estão gastadas não dão lugar, a que se lea o que nella dizia: mas claramente se vé, que foy ara dedicada ao Deos Esculapio: a qual lhe levantou hum homem chamado de sobrenome Macrino: sendo Consules, ou varoens do governo desta Cidade, os que na pedra se declaravaõ, devotos de seu culto, e adoração. E como Esculapio foy tido entre os antigos por Deos da Medicina se pôde conjecturar de quem lhe dedicou a ara, que o fizesse cuidando alcançar faude de alguns achaques, que tivesse, ou ouvesse tido, attribuindo a semelhante Demorio a faude, que naturalmente cehria em alguma doença. E era grande a religião com que os antigos veneravaõ estas aras, tendo para si, que ficava sagrado o lugar de sua coleccion, e que deviaõ pozar de immundade os que a ellas se acolliaõ, com metterdo algum delito: como declarou Joã Rosino, e Justo Liphio.

No postigo do Arcebispo quando vaõ para o campo de Santa Clara no arco que fica sobre a porta está encaixada huma pedra, que foy quebrada de outra mayor, não reparando o official em lhe fazer semelhante injuria, e as letras que lhe ficaraõ saõ as seguintes.

VEGE-

VEGETA
FLAMINIO
M. G. FILIUS.

Naõ se póde conjecturar desta pedra mais, que Marco Gallo, ou Galerio mandar por este cippo a seu pay Sacerdote. Os primeiros que houve em Roma instituio Romulo seu primeiro Rey aos Deoses Jupiter, e Marte, e Numa ordenou o terceiro chamado Quirinal dedicado ao mesmo Romulo já contado no numero dos Deoses, e sempre tomavaõ o nome daquella: cujos Sacerdotes eraõ. Materia difusa, e de que largamente tratou Onuphrio. Entre as mais pedras do caderno do Mestre Andre de Resende, havia huma achada junto á Igreja de S. Mamede: que parece ara dedicada á Deosa da concordia com estas palavras.

CONCORDIAE
SACRVM
M. BEBIVS. M. F.
M. M FEL
IVL. DAT

Quer dizer em nossa lingua. Memoria consagrada á Deosa da concordia. Marco Bebio filho de Marco lha dedicou com licença dos do governo de Lisboa. O que se póde conjecturar desta pedra he, que este homem fazia esta dedicação por se haver reconciliado com algum seu inimigo, e sobre amizades feitas, dezejando conservalas, deprecava á Deosa da Concordia, que fosse propicia a seu intento, levantando-lhe esta ara com licença dos varoens do governo; a qual havia de preceder sempre a semelhantes dedicações: como tocamos em outro lugar.

(1) *Onuph. de civit. Rom. cap. de flam. Dial,*

Foy

Foy a Concordia tida por Deosa da cega gentildade, principalmente dos Romanos: os quaes a todas as virtudes, e vicios atribuião falsa divindade, dedicandolhe Templos, e Altares. O primeiro, que em Roma se lhe levantou foy mandado edificar pelo Dictador Furio Camillo no Capitolio, e depois se lhe edificaraõ outros quatro em diferentes occasioens, e tempos, de que trataraõ Santo Agostinho, e Tito Livio. E ainda que alguns Authores opinaraõ, que semelhantes inscripçoens indicavaõ haver Templo fundado ao Deos Gentilico que nellas se declarava, na parte em que foraõ achadas, naõ he argumento provavel, nem verisimel, porque era cousa muy ordinaria entre os antigos dedicar estas aras a seus falsos Deoses, nos lugares, campos, e caminhos.

Por via do Lecenciado Jorge Cardoso houvemos outra pedra, que estava antigamente no alpendre da Igreja de S. Nicoláo, a qual continha as letras seguintes,

IN MEMO
ARRIE AVITAE
MATRI. QUINTVS
CASSIVS ARRIANVS.

Significa em nosso vulgar. Quinto Cassio Arriano dedicou esta memoria a Arria Avita sua mãy. Esta pedra naõ parece sepulchral, fenaõ base de alguma estatua, ou memoria publica, que este homem levantou a sua mãy com licença do Senado, como era costume.

E

CAPL

(1) *Santo Agostinho lib. de civit. cap. 25. Tito Livio lib. 9. ab urbe Condita.*

CAPITULO VIII.

De huma pedra achada em Lisboa com que se confirma haver nella Templo dedicado à Deosa Thetis, com outros rastros de notaveis antiguidades.

Entre as mais pedras que foraõ achadas em Lisboa era celebre outra das ruinas da Igreja velha de S. Nicoláo desta Cidade: a qual a pouca noticia, conhecimento, e estima de semelhantes antiguidades fez lançar nos alicesses da Igreja nova: mas foy a tempo, que querendo os pedreiros fazerlhe aquella injuria, acertou de passar o Lecenciado Joaõ Baptista Grafião Auditor que foy da armada Real; e vendo que aquella se ficava escurecendo, pediu tinta, e pena a hum vizinho, e no pouco tempo, que os pedreiros lhe concederaõ pode apenas tresladar as letras, que eraõ estas.

DIS MARIS SAC.
NAVTAE. ET. REMIG.
OCEA:::::NVS
IN TEMPL. TETH::::
:::::OBTVLE
RVNT. PRO. TVENDIS
::::::

E. V. D. D.

Sabendo o Lecenciado Grafião, que eu trabalhava nesta obra, me disse que tinha hum thezouro, que dar-me para ella, e quando me communicou ser esta pedra, a estimey como preciosa, e muito mais, porque senaõ chegara a minhas mãos pelas suas, não havia della nenhuma noticia. O sentimento

sentimento que elle tinha era, não poder tirar todas as letras, e com as que supria, explicava o letreiro assim. Memoria consagrada aos Deoses do mar. Os marinheiros, e Barqueiros do Oceano offereceraõ este dom no Templo de Thetis, para que lhes livrem suas embarcaõens de tempestades. Dedicaraõlho por voto, que tinhaõ feito.

Com esta pedra ficamos claramente averiguando, que no tempo da gentilidade havia em Lisboa Templo dedicado ao falso Idolo de Thetis, que he certo estaria junto á praya do mar, porque fingiaõ os poetas ser Deosa Jelle, e mulher do Oceano, com o qual andava em carro guiado por monitros marinhos; bem que S. Fulgencio, e o Conde Natal com outros Mythologios digaõ, que foy primeiro casada com Peleo, da qual houve por filho ao valeroso Achilles, succedendo nestas bodas a origem da maçaõ da discordia. Os Deoses do mar, que na pedra invocavaõ estes martheiros eraõ Palemon, Peneo, Salacia, e outra caterva mais, que fora largo referir.

Com occasião desta pedra, e de outras a que semelhantes injurias, nos pareceo dizer neste lugar o grande, e fatal descuido, que na conservaçaõ de semelhantes antiguidades houve sempre, e ha nesta Cidade; a que devia acudir o Senado da Camara, fazendo postura, porque se mandasse aos pedreiros, que achando alguma nos edificios, que se derribaõ, com algumas letras, a não quebrassem, nem usassem della sem veitoria do Vereador do pilouro das obras, para lhe assinar lugar no mesmo edificio, onde se collocasse, para se não perderem semelhantes memorias: pois com ellas se ennobrecem tanto os lugares; e descuidos desta qualidade; he vergonha, que se achem em huma Cidade como Lisboa, tendo todas as de Hespanha, e fora della, tanto cuidado com semelhantes cousas por lhes não dar occasião a que nos tenhaõ por barbaros, e que se cuide, que os que houveraõ de tratar destas grandezas publicas, attende mais a seus particulares.

Com estes descuidos continuados desde muitos annos

E-2

vemos

(1) S. Fulg. lib. 2. Mytholog. Natal. Com. lib. 8. Myth. cap. 2.

34 *Livro III. da fundação, antiguidades;*
vemos algumas pedras postas em parte, que não podem fer-
lidas, como he huma que está na esquina do baluarte pe-
gado ao chafariz del-Rey atravessada, e tão alta, que se
não póde ler, mais q̄ MATER na ultima regra. Tambem em
hum baluarte, sobre que se edificaraõ as casas do Conde
de Portalegre, da banda do mar, está huma pedra atravessada
com muitas letras cubertas de cal, para que se não
foubesse a antiguidade, que enferravaõ. Outros muitos
rastros della se achaõ nesta Cidade, dignos de ser nota-
dos: como he hum pedaço de columna muy grossa, que
está junto a huma parede na rua do Baraõ, defronte da
ingreme que desce à Praça dos canos. E outro pedaço de
columna mais grossa, que está em huma logea defronte
das casas do Correyo mór. E pelos muros da Cidade da ban-
da do mar, e nas paredes da Sé da banda de fóra, e na por-
ta da Alfofa, e no canto das casas dos Provedores do Hos-
pital Real, se vem muitas pedras com lavores, e folha-
gens de tempo de Romanos: como o era tambem outra
pedra de seis palmos de comprido, e duas de largo, com
tres circulos, & dentro de cada hum delles huma figura
de animal com azas nos pés, que parecia ao Cavallo Pe-
gaso, ou Ipogrypho; a qual pedra foy achada com outras
em Chellas, abrindo-se os alicesses da Capella mór.

E huma das mais notaveis antigualhas, que se acha-
raõ em Lisboa, foy, que abrindo-se os alicesses das casas
de Pero de Menonça de frente da Santa Clara, se acharaõ
muitas abobedas piqueas feitas de argamassa, e dentro al-
gumas urnas de vidro grosso escuro, e outras de chumbo
cheas de carvoens, e cinzas, em que se deviaõ guardar as
dos defuntos, que os Gentios queimavaõ, conforme a seus
ritos, e os mais notaveis deltes vasos, eraõ dous, que
ainda se conservãõ inteiros em casa do Monteiro mór Fran-
cisco de Mello: os quaes parecem de porcelane grossa da
India. Conforme o meu juizo eraõ estas abobedas sepultu-
ras das que os antigos chamavaõ: *Sarcophagos*, em que
enterravaõ os minios, que não tinham uso de razaõ, e
havia lugar designado pelos Pontifices, e Augures, para
si, nilh ante; enterros: o que se fazia em todas as Cidades
pria-

e grandezas de Lisboa.

35

principaes; como afirmaõ Estrabaõ, Joaõ Rosino, e Vu-
olfango Lazio, que o insinua de hum lugar de Suetonio,
e duas inscripçoens de sepulturas, porque haver tantas na-
quelle sitio, me faz presumir, que era lugar deputado
para ellas. Tambem se achou nelle hum Idolo de bronze
de dous meninos abraçados, na forma que os Astrologos
figuraõ a Castor, e Pollus filhos de Jupiter, e Leda, que
convertidos em estrellas, são o Signo de Geminis.

E entre as mais antiguidades, que nesta Cidade te-
nho descoberto foy em hum almazem debaixo dos paços
do Castello: onde se metem armas, e outras cousas, a ca-
beça de hum animal: cuja forma he de Ufso com dous gran-
des colmilhos virados para baixo, que o fazem disforme,
e já tão gastado, e consumido dá grande antiguidade, que
se lhe não divisaõ os olhos, nem outras feiçoens do foci-
nho, que está metido em huma parede. Não lemos que
Gregos, nem Romanos adorassem figuras de animaes, co-
mo dos Egypcios escrevem Estrabaõ, e Diodero: e quan-
do queiramos dizer, que estes, ou os Tyrios, Phenices,
ou Carthaginezes trouxessem a Hespanha sua acoração:
como trouxeraõ a de outros; Idolos, temos pouco funda-
mento para o conjecturar,

C A P I T U L O IX.

*De como Oclaviano succedeo no Imperio do Mundo a
seu tio Julio Cesar, e do templo, que teve em
Lisboa com particulares Sacerdotes.*

C ontinuáraõ Julio Cesar, e Oclaviano seu sobrinho,
e filho adoptivo, o Senhorio de Hespanha, a qual
este acabou de pacificar, subjugando a seu Imperio os in-
domitos Cantabros, Gallegos, e Lusitanos: cujos suces-
los

(1) *Estrab. lib. 5. Jean. Ros. lib. 5. c. 39. ant. Vuolfag. Lazio. lib. 3. cap. 11. cõn ent. Rem. Sueton. in L. em. (1) Estrab. l. 17. Dioder. lib. 1. cap. 4.*

36 *Livro III. da fundaçã, antiguidades,*
losrelatã Dion, Orofio, Floro, Suetonio, e os que os
seguem. Acaboufe esta guerra de todo aos vinte e tres an-
nos antes do nascimento de Christo, tendo durado quasi
duzentos annos (como se collige dos Authores citados.)
E accrescentã Morales, Vaseo, e outros, que achando-
se Octaviano em Tarragona, foy visitado de diversos Reys,
e Principes por seus Embaixadores: os quaes com riquissi-
mos dons procuravaõ conciliarie com elle.

Seguiaõ tambem os Hespanhoes a Corte de Augu-
sto, pertendendo facultade Imperial para dedicarlhe Tem-
plos de advocaçã de seu nome, fazendolhe nelles sacrifi-
cios: como a hum de seus falsos Deoses. Cegueira grande
da adulaçã, e lisonja com que os homens adoravaõ outros
como elles! Singularizale Fr. Bernardo de Brito em dizer,
que os moradores de Lisboa procuravaõ alcançar a mesma
licença, que sendo-lhe denegada pelo Emperador, funda-
raõ o Templo do Sol, e Lua, de que fizemos mençãõ ne-
sta obra, confirmando-o com tres pedras achadas a pouca
distancia do lugar da fundaçãõ.

E contra a opiniaõ de haver denegado Octaviano a
nossos Lisbonenses a facultade de levantarlhe Templo dedi-
cado a sua falla divindade; temos tres pedras, que o confir-
maõ com historiadores que o dizem. A primeira esteve na
Igreja de Santiago desta Cidade, e he celebre entre muitos
Authores que della trataraõ: a qual continha a inscripçãõ
seguinte.

DIVO AVGVSTO.
C. ARRIVS OPTATVS
C. IVLIVS EVTICHVS
AVGVSTALES.

Cuja

(1) *Dion. lib. 53. Paul. Orof. lib. 6. cap. 21. Luc. Flor.
lib. 4. cap. final. Sueton. in Augusto cap. 20. (1) Moral.
lib. 8. cap. 53. Vas. tom. 1. cap. 12. (1) Fr. Bern. lib. 4.
cap. 29. (1) Lib. 2. cap. 5. (1) Moral. lib. 8. cap. 55.
P. Martim de Roa cap. 2, das antiguidades de Eciija.*

e grandezas de Lisboa.

37

Cuja significaçãõ. Cayo Arrio Optato, e Cayo Julio Euti-
cho Sacerdotes de Augusto dedicaraõ esta memoria a sua
divindade. O Padre Martim de Roa foy notar nesta pedra
a qualidade do primeiro Sacerdote; q devia ser pessoa muy
qualificada por geraçãõ: a qual se tinha estendido larga-
mente por toda Hespanha, e o prova com outras pedras
em que se faz mençãõ da familia dos Optatos. E Ambro-
sio de Morales notou tambem, que tendo dado a lisonja dos
Romanos em consagrar seus Emperadores, e telos por Deo-
ses, lhes finalaraõ particulares Sacerdotes, a que chamavaõ
(como apontou Guilherme del Choul) *Sextum viri Augu-
stales*, de que havia Collegios com seu Reitor chamado
Flamen: cuja primeira creaçãõ attribue Justo Lipsio a Ty-
berio: posto que (como ja dissemos em outro lugar) alguns
fazem a Romulo seu primeiro instituidor. E cobrou tanta
authoridade o Collegio de Roma, que Galba sendo Empe-
rador procurou entrar nelle pela honra que disto se lhe po-
dia seguir: como consta de Suetonio em sua vida.

D aqui se pode inferir a grande prehemencia a que
ascendiaõ os que chegavaõ a ser Sacerdotes em semelhantes
Collegios, em que somente entravaõ pessoas qualificadas;
e em que tambem havia Sacerdotizas: como o foy Livia
de seu marido Augusto; e nas Cidades principaes se guar-
dava o mesmo estylo, principalmente sendo Municipios,
que nos officios, magistrados, e dignidades, se assimilha-
vaõ com a mesma Roma, como era Lisboa. E os nomes
destes dous Sacerdotes indicaõ sua nobreza, porque a dos
Cayos, naõ era inferior a dos Optatos, e o nome dos pri-
meiros foy proprio de illustrissimos Romanos, e ainda Em-
peradores.

Tambem se pode reparar muito no sobrenome de
Arrio, por ser celebre entre os Romanos a historia de Ar-
ria, exemplo de constantes, e castas matronas: a qual se
atraveßou com huma espada, sabendo que tinhaõ condem-
nado a Peto seu marido, dando-lhe occasiãõ, a que elle fi-
zesse o mesmo. Marcial o celebrou em hum Epigramma
com estes versos.

(1) *Choul antiq. Relig. Rom. fol. 272. (1) Lipsius in
Tac. lib. 1. annal. (1) Sueton. in Galba cap. 8.*

Castã

*Casta suo gladium cum traderet Aria Pæto,
 Quem de visceribus traxerat ipsa suis
 Si qua fides vulnus quod feci non dolet, inquit;
 Sed quod tu facies, hoc mihi Pæte dolet.*

E he cousa possível, que nosso Cayo Arrio fosse da geração desta valerosa matrona, e que se tivesse estendido nesta Provincia, porque André de Resende trata de huma pedra achada junto ao lugar de Terena, que hoje está na Igreja dos Frades Agostinhos de Villa Viçosa, na qual se faz menção de Arrio Badiolo. E no fim do capitulo 7. fizemos menção de outra pedra em que se acha o nome de Arria Avita, que tambem seria da mesma geração.

Outra pedra está fóra da porta do Sol junto a huma janella das casas do Prior de Santiago, em que se faz menção de hum Sacerdote Augustal, e por estar muy alta, e as letras gattadas, senão podem ler mais que as seguintes.

MERCVRIO. AVG.
 SACRVM. C. IVLIVS
 :::::::::::::::::::::
 ::::GVSTALIS. D. D.

E por isso senão pode conjecturar desta pedra mais; que: Cayo Julio Sacerdote Augustal dedicar esta ara ao Deos Mercurio, e he cousa verisimel, que este seja o mesmo Sacerdote da pedra de Santiago, por ter o mesmo nome; o qual devia ser devoto do falso Deos Mercurio pelo haver favorecido em algum trato mercantil, compra, ou venda que lhe tivesse bem succedido, porque a cega gentildade o tinha por avogado da mercancia, e ainda que houve muitos deste

(1) *Martial. lib. 1.* (1) *Resend. lib. 4. antiq.*

deste nome; disse Tulio, que o mais celebre de todos foy foy filho de Jupiter, e Maya, ao qual attribuem poetas, e mythologios ás couzas dos outros. O nosso Principe dos poetas o pinta com a costumada elegancia naquelles versos.

*Já pelo ar o Cylleneo voava
 Com as azas nos pés a terra dece,
 Sua vara fatal na mão levava
 Com que os olhos cansados adormece:
 Com estas tristes almas revocava
 Do Inferno, e o vento lhe obedece,
 Na cabeça, ao galero costumado,
 E desta arte a Melinde foy chegado.*

Acha-se ontra pedra sepulchral de hum Sacerdote deste Collegio, na parede da banda de fóra da Igreja de Unhos com estas letras.

AULIUS MUNII
 BITALICUS
 AUAUSTAL. H. S.

Cuja significação he. Aqui está sepultado Julio Bitalico filho de Munio Sacerdote Augustal. E não se repare em estar a palavra *Julius* eicrita com a letra G, porque destas barbarides se achão muitas em pedras antigas. Tomaraõ estes Sacerdotes o nome de Augustaes de Augusto Cesar, não porque fosse proprio deste Emperador: mas significativo da divindade, que nella reconheciaõ, tendo-o por Santo, ou cousa vinda do Ceo, porque chamando-se Thurino sendo menino, e votando alguns, que se chamasse Romulo, como novo fundador de Roma, prevaleceo o

F voto

(1) *Cicer. lib. 3. de nat. Deor.* (1) *Camoens Inf. 2.*

40 Livro III. da fundação, antiguidades,
voto de Munacio Planco, para que se chamasse Augusto,
nome de grande honra, e magestade: porque sómente se
attribuia aos Deoses, templos, e lugares Religiosos, co-
mo disse Ovidio, Resende, e o P. Roa; e neste sentido
advertio Vertranio, que se enganaraõ os que cuidaraõ,
que o tabernaculo Augustal do pretorio dos exercitos Ro-
manos tomára este nome de Augusto, sendo que lhe foy
dado por se porem nelle as Imageas, e cousas Sagradas da
milicia.

Isto confirma Sexto Pompeio com a etymologia da
palavra: *Augusta*, que significa: cousa santa, *dicta ab
avium gestu*: como se fora feita pelo agouro felice, que
as aves significavaõ, donde veyo chamarem-se os templos:
Augustos, e as Cidades, cujas fundaçoes faziãõ: *Auspica-
to*, que era a consulta dos Augures; os quaes achando os
agouros favoraveis, declaravaõ serem os Deoses servidos
de que a fundação se fizesse; o que dispuhaõ com cere-
monias de Religião ao modo Etrusco, com que o lugar,
ficava tido por cousa santa, e sagrada.

CAPITULO X.

De algumas memorias de Augusto, e seus
Legados.

Celebre foy o Impario de Augusto pelos grandes fei-
tos, que acabou, Provincias que lhe unio, e paz uni-
versal com que o Mundo prevenio a que lhe havia de na-
cer com a vinda do filho de Deos á terra, tendo principio
aos trinta e oito annos antes della o contar-se pela era
de Cesar, cousa das mais celebres, que teve o Impario
de Augusto, e que permaneceu em Portugal até o anno
de mil quatrocentos e quinze, em que El-Rey Dom Iosõ
o pri-

(1) *Aurel. victor. in August.* (1) *Ovid. lib. 1. fast. Resend.*
*lib. 1. annot. 30. in Vincent. Roa lib. 3. cap. 11. das anti-
guidades Ecijs.* (1) *Sext. Pomp. de verb. significat. Emissus
apud varron. de re rustica c. 1. Cicero pro domo sua.*

e grandezas de Lisboa.

41

o primeiro a extinguiõ, e de cuja origem trataraõ larga-
mente o Doutor Vergara, Joã Gines de Sepulveda, e
muitos historiadores de Hespanha.

Chegou-se o anno vinte e quatro antes do nacimen-
to de Christo Nosso Senhor, em que Augusto o era do
Mundo, e porque não pareceffe, que queria subrogar-se
todo o mando da Republica, lhe deixou alguma sombra de
governo, repartindo com ella algumas Provincias; entre
as quaes lhe ficou em Hespanha toda Andaluzia, como a-
quella, que já estava pacifica, e Augusto reteve a cite-
rior, e Lusitania com pretexto de que necessitavaõ de mayor
defensa. E notou Resende, que o não fizera por conservar
a Republica na antiga authoridade: mas que se adjudica-
ra estas Provincias, por ter em seu poder os exercitos, e
gente militar, para que o Senado não pudesse em algum
tempo repetir sua liberdade.

Seguiu-se desta forma de governo, que as duas Pro-
vincias de Hespanha, que até entãõ foraõ Pretorias, e Con-
sulares as vezes que a necessidade o pedia, sendo Con-
sules. Proconsules, Pretores, e Propretores os que as go-
vernavaõ dahi por diante) ainda que vinhaõ com estes ti-
tulos) traziaõ tambem o de Legados Consulares, que era
cargo novamente creado por Augusto, assim em Hespa-
nha, como nas mais Provincias do Imperio, succedendo ha-
ver nesta algumas vezes quatro, e cinco destes Legados
(como a este proposito refere Morales) e parece por dif-
ferentes inscriçoes de pedras daquelle tempo. De huma
achada em Lisboa faz menção Fr. Bernardo de Brito, a qual
estã na porta da Alfosa, já cuberta de cal, e em parte que
ninguem repara nella, e contem estas letras,

QUADRATUS. LEG. AUG. PR. PR.

F 2

Qual

(1) *D. Juan de Vergara. Juan Gines de Sepulveda lib.*
rat. mn. (1) Resend. lib. 3. Moral. lib. 8. cap. 52. (1) Fr.
Bernard. lib. 5. cap. 1. Manarch,

42 *Livro III. da fundação, antiguidades,*
Qual fosse o intento com que se poz esta pedra, nos não pôde constar, por ter esta a ultima regra. E nas duas pedras que trouxemos no cap. 5. do segundo livro, se faz menção de Ceito Acidio legado de Augusto, e Propretor da Provincia de Lusitania, e reparey em huma dellas chamar-se feu perpetuo Legado: sendo limitados os governos dos Romanos, e que nenhum se alargou tanto em Portugal, como o de Otto Sylvio em tempo de Nero, e foy a causa porque o Emperador lhe tinha usurpado sua mulher Popea; mas a isto se poderá responder, que estava Augusto tão satisfeito dos serviços, que Acidio lhe tinha feito nesta Provincia, que lhe alargou o governo pelos dias de sua vida, e que esta era a causa, porque se intitulava Legado perpetuo.

Tambem póde fazer grande duvida ter huma das pedras sobre-nome de Perenne, e outra não; sendo os Romanos tão vangloriosos, como se deixa ver nos muitos sobrenomes, que se applicavaõ, principalmente em inscripções de pedras, como memorias mais duraveis. Poderá-se attribuir a culpa do official, que lavrou a pedra, mas eu me não determino a fazelo, esperando, que melhores juizos o discurssem.

Naõ tinhaõ estes legados a' jurisdicção ordinaria dos Consules, e Pretores, senão a que elles lhes davaõ, mandando os com suas vezes, e poder, tratar as cousas da paz, ou da guerra: as quaes pelloalmente não queriaõ, ou não podiaõ fazer, e porque os mandavaõ, tinhaõ nome de legados, como tem os que são enviados pelos Sumos Pontifices, e porque aquelles levavaõ o mando, e poder dos Consules, ou Pretores, diz Morales, que se podem chamar seus Lugartenentes.

Tambem escreve o mesmo historiador, que estava por este tempo Hespanha tão povoada de Romanos, e tinha de forte admitidos seus costumes, que a mayor parte era hum retrato de Roma; cuja lingua Latina falavaõ os Hespanhoes tão frequentemente, que vieraõ por discurso de tempo a esquecer-se da natural; sendo a causa principal os muitos Romanos, que nas Colonias, e Cidades prin-

paes tinhaõ tomado domicilio com que os naturaes dellas se reputavaõ por nacidos da mesma Roma: o que tudo se colhe de Estrabão o qual dá a entender o estado em que o Mundo estava no tempo de Augusto, com estas palavras: *Universa autem hujus regionis, quae Romanis parit partim a regibus tenetur, Romam ipsi tenent. & Provincias appellant, in quas, & Praesides, & Quaestores mittunt, qui tributa exigant; in quibus tamen liberae quaedam sunt civitates, quarum nonnullae in Romanorum amicitiam ea lege venerunt: nonnullis, & ipsi postea honorem habentes, libertate eas donavere.* Destas palavras de Estrabão se collige a liberdade em que viviaõ os moradores de Lisboa em tempo de Augusto Cesar, por estarem confederados com os Romanos: cuja lingua, e governo sendo universal, em todas as Provincias, não tinhaõ admitido, conservando o antigo de seus antepassados, porque com este pacto se uniraõ com elles, e a lingua Latina a sen tirizã por urbanidade, e não por obrigação. E o achar-se em Lisboa pedras destes Legados; não argue, que lhe estivessem subordinados, porque das inscripções dellas não consta, que lhas dedicaessem, senão que elles mesmos as puzeraõ.

CAPITULO XI.

Do nascimento de Christo Nosso Senhor, & s'naes, que o annunciaraõ em Hespanha, successão de Tyberio no Imperio Romano, & embaixada, que a Cidade de Lisboa lhe enviou, & sobre que.

C Hegou-se aquelle ditoso tempo; que os Prophetas, e antigos Padres desejavaõ ver, que foy o da Encarnação do divino Verbo: o qual querendo consumir a obra da redempção do genero humano lhe deu principio nascendo em Betlem das purissimas entranhas da Virgem Maria Senhora Nossa; e assim como no Oriente huma estrela

(1) *Estrab. lib. 6. & 17.*

trella annunciou seu felice nascimento, no Occidente deu delle noticia à gentildade huma nuvem tão clara, e respladecente, que alumando como Sol tornava a noite em dia, assim o affirmão o Bispo Dom Lucas, de Morales, Padilha, Tamayo, e Matute alegando a Chronica general de Hespanha; e como se nacera Christo mais em particular para illustrala como a Fé, e Religião, que como principal Provincia do Mundo havia de abraçar; concordão n'ollos Authores, que na parte mais occidental della se vio esta luz com mayor claridade banhar os Orizontes.

Do que testificaõ tantos Escriptores podemos inferir claramente que Lisboa como terra mais Occidental de Hespanha, gozou por este meyo logo que Christo naceo as felicissimas novas de sua vinda á terra: a qual lhe certificarão mayores prodigios, de que fazem menção Authores sagrados, e profanos, e hu a delles foy apparecerem em Hespanha tres Soes, que pouco a pouco, se ajuntáraõ em hum; despois de fallar na Estrella dos Magos, fonte de Oleo, que manou em Roma o disse S. Thomas com estas palavras: *Et in Hispania apparuerint tres Soles paulatim in unum coeuntes.* Com pouca differença de palavras o disse tambem Flavio Dextro, allegado por rodos os que o seguem.

Em que anno dos de Augusto fosse o nascimento de Christo discordaraõ os sagrados Escriptores, originando-se a duvida (conforme a opiniaõ de S. Augustinho) de ignorarem alguns a Ordem da successão dos Consules Romanos. Assim o escreve Morales, e allegando a Onuphrio, e Carolo Sigonio disse Agostinho Torniello, que isto procedera das mudanças, que os Reys, e Emperadores fizeram no Kalendario, dextro (cuja historia omnimoda tem

(1) *Episcop. Tud. in Chron. Moral lib. 9. cap. 1. Padilha Cent. 1. hist. Eccles. Tamayo in Dextr. nov. 4. Mitut. 2. xtos Mundic. 3. §. 3. (1) Jal. obseq. de prodigijs cap. 128. (1) Thom. 3. p. q. 36. n. 3. ad 3. Dext. a n. 2. Christ. & Bivar ibi. Puente lib. 3. cap. 34. (1) S. August. lib. 2. c. 18. de doct. Christian. Moral. lib. 11. in principio. August. Torniell. in praxf. annal. (1) Dext. au. 1. Christi.*

dado grande luz aos Modernos) por m o primeiro anno de Christo no Consulado de Cornelio Lentulo, e Valerio Messala: aos 752 da função de Roma. Approvaõ, o que Dextro escreveu, acertadissimos Authores em materia de computos: quaes o foraõ Cassiodoro, Joã Cuspiniano, e outros, que a este proposito citaõ D. Thomas Tamayo, e Fr. Francisco de Bivar, os quaes deixando por incerta a ordem dos Consules Romanos, seguirãõ a Chronologia das Olympiadas, que começaraõ antes do primeiro anno do reynado de Joathão, e esta foy a que approvou S. Augustinho por acertada, e de que tratou largamente Fr. Alonfo Maldonado.

De haverem seguido outra differente Chronologia nasceo a variedade, que ha nos annos da creação do mundo, fundação de Roma, e nascimento de Christo: em cujo tempo gozava nossa Lusitania da paz universal, que os Anjos lhe annunciaraõ, quando Octaviano mandou cerrar terceira vez as portas do Templo de Jano, tendo por divina permissão haver cessado as causas de estarem abertas, que eraõ as guerras que os Romanos faziaõ ás Provincias, que conquistavaõ costume que teve principio na guerra dos Sabinos, durante o reinado de Romulo.

Sucedeo Tyberio a seu sogro Octaviano no Imperio do Mundo, sendo muy defemilhante a elle em crueldades, e execraveis vicios, com que depravou a República; contaminando-a de sorte, que a fez degenerar do antigo valor, e modestia dos insignes varoens Romanos: e chegou a vangloria de Tyberio a permittir, que na Asia se lhe levantassem Templos, em que fosse venerado: como Augusto seu antecessor tinha permittido; e não andaraõ n'ollos Lusitanos descuidados em grangear a graça do Emperador por este meyo: o que por entãõ lhes não permittio: mas parece haver tido effeito, pelo que infere Fr. Bernardo de Britto de huma pedra achada em Beja, e allegada por André de Resende.

A pe-
(1) *Cassiodor. in Chronic. Joan. Cusp. annob in Cassi. Baron. in appar. ad annal. Steph. Pig. tom. 3. lib. 18. a n. 750. (1) Maldonado Chron. univ. (1) Paul. Oros. lib. 6. cap. 22 Europ. lib. 7. (1) Fr. Bernard. lib. 5. cap. 2.*

A petição que nossos Portuguezes fizeram a Tyberio foy (conforme a meu juizo) quando os moradores de Lisboa lhe enviaram a solemne embaixada em que falla Plinio. *Tyberio Principi nuntiavit Ulyssiponenfium legatio; ob id missa, visum auditumque in quodam specu concha canatem Tritonem qua noscitur forma. Et Nereidum falsa opinio non est, squamis modo hispido corpore, etiam in quo hume nam effigiem habent. Namque haec in eodem spectata littore est, cujus morientis etiam gemitum tristem accolere audivere longe.* Que foy o mesmo que dizer, que nas prayas de Lisboa foy visto hum homem marinho tocando hum buzio, ou caracol maritimo: o qual tinha a mesma figura de Tritão, que a cega gentildade attribuiha culto, e adoração, dizendo delle ser trombeteiro de Neptuno, e tendo alguns dos antigos por fabulosos semelhantes monstros, ficaram de-fenganados vendo este, e juntamente huma Nereida, ou Nimpha do mar, que sahindo na mesma costa de Lisboa tinha a parte superior de mulher, e a interior de peixe, e a parte feminina era toda cuberta de escamas; e não podendo este monstro viver fora de seu elemento, ao tempo que morria, exhalou os ultimos suspiros com tão tristes gritos, e gemidos, que se ouvirão muy longe.

A estranha novidade deste Tritão cauou tal admiração, e espanto nos moradores de Lisboa, que lhes pareceo portento digno de dar conta delle ao Emperador, para o que lhe enviaram solemne Embaixada: a qual lhe deviaõ levar pessoas muy qualificadas, e benemeritas: assim pela authoridade da Cidade, que a mandava: como do Monarcha, para quem hia, e nesta occasião prezumo, que os Embaixadores Lisbonenses pediram a Tyberio licença para lhe levantar Templo, como disse Tacito pela acção que tinham de haver levantado outro a seu sogro Octaviano. Os effeitos que desta Embaixada resultaram, ficaram sepultados com as mais antiguidades de Lisboa, e a Plinio devemos a memoria, que della fez; como das couzas mais notaveis daquelle tempo, qualificando o com outros semelhantes exemplos succedidos em diferentes partes, porque se não duvidasse de sua verdade.

(1) Plin. lib. 9. cap. 5.

CAPITULO XIII.

De como nas prayas de Lisboa foram vistos muitos homens marinhos, e outros monstros; o que se prova com varios exemplos, e huma escriptura.

Varios successos escreve Damiaõ de Goes succedidos nas prayas de Lisboa, e seu detricto, que confirmaõ a narração de Plinio; porque certifica viver hum homem em seu tempo, o qual contava, que pescando nas rochas do cabo de Espichel sahira do mar hum Tritão com barba espessa, cabellos compridos, corpo musgusto, e peito hirsuto (cuja figura era de homem, não muito disforme, e reparando no pescador por algum espacio de tempo, dando hum grito, se lançou no pego. E poucos annos depois contou Fernão de Alvares Escrivão da casa da India ao mesmo Damiaõ de Goes, que junto á roca de Sintra pescava hum homem á cana, e lançava os peixes, que tomava, detraz das costas em hum pequeno areal: o qual deixava a maré vazia descuberto entre os penedos; e olhando huma vez por saber a quantidade que tinha pescado vio, que hum mancebo nú, e desbarbado, lhos lançava ao mar; e entendendo ser algum nadador, que lhe fazia aquella travessura, o quiz reprehender, pedindolhe os peixes, e a resposta foy zombar delle, lançando-se ao mar, sem que mais apparecesse.

Certifica mais Damiaõ de Goes, que pelo mesmo tempo junto ao lugar do Barreiro defronte de Lisboa lançou o mar na praya hum homem marinho morto. E porque foy guardamór da torre do Tombo, da fé, como testimunha de vista, ver naquelle archivo huma Escriitura de transação entre El Rey D. Affonso III. e Payo Pirez Mestre da Ordem, e Cavallaria de Santiago, em que se faz men-

(1) Goes in discription. Olisip.

G

caõ

48 *Livro III. da fundação, antiguidades,*
ção de semelhantes monstros; e tendo eu noticia, que no
livro dos privilegios da Ordem do Convento de Palmela
estava esta Escriitura; o qual livro fora ordenado pelo M.
D. Jorge, a procurey ver, e trasladar do dito livro, e he
na forma seguinte.

Treslado da composição, que foy feita entre ElRey
D. Affonso, e a Ordem de Santiago, sobre as pescarias de
Almada, Alcacere, Cezimbra, Palmela, Setuual, e dos
direitos da Foz. „ Conhecida coufa seja a quantos esta car-
„ ta virem, como sobre contenda, que era entre nós Dom
„ Affonso pela graça de Deos Rey de Portugal, & do Al-
„ garve de huma parte, & nós D. Paai Pirez por esta mes-
„ ma graça Mestre da Ordem da Cavalleria de Sanctiago em
„ nome de nós, & da nossa Ordem da outra parte sobre
„ razom do rio, que vem de Alcaçar a foz de Palmela, &
„ de Setuual, & sobre a foz d' Alpena, & do porto de Al-
„ mada, sobre as pescarias de Almada, & de Cezimbra,
„ & de Palmela, & de Setuual, & de Alcaçar. Eu Rey D.
„ Affonso sobredito com outorgamento de minha mulher a
„ Rainha Dona Breatiz filha do nobre Rey de Castella, &
„ de Leon, & de meus filhos, & de minhas filhas; D. Di-
„ nis, & D. Affonso Dona Branca, & Dona Sancha. E
„ nós D. Paai Pirez Mestre sobredito com outorgamento
„ do nosso Cabido geral fazemos tal preito, & tal aué a de
„ nossa boa vontade por prol do nosso Reyno, & da nossa
„ Ordem, & daquelles, que depos de nós vierem, que to-
„ das as barcas, que entrarem pela foz do rio de Alcaçar,
„ quer venhaõ com panos, como com ferro, como com ma-
„ deiras; como com mettais, como com couros, como
„ com cera, como todas as coufas, que por hi entrarem,
„ que aja ende elRey a dizima, & desta dizima, que ende
„ elRey ouuer, que aja ende a Ordem a dizima, outrosi
„ de todas as coufas que sairem contra o mar pela foz do
„ rio, que vem de Alcaçar, que aja ende a Ordem seu di-
„ reito, ou como se auier, como aquelles cujas forem as
„ coufas, & que nom aja ende elRey nada salvo ende, que
„ o homem, que estiuer em Setuual pelo Almojarife de
„ Lisboa, que filhe fiadores por aquellas coufas, de que
„ elRey

„ elRey deve auer a dizima, que as a terra segundo como
„ se vfa em Lisboa. E outrosi todos os aquelles, que en-
„ trarem pela foz, que trouxerem coufas de que elRey de-
„ ue auer seu direito, nom portem alhur fenom em Setu-
„ ual, nem se partaõ ende ata que elRey aja ende seu direi-
„ to. E se alguns contra isto forem em entrar, ou em sair
„ filhemos por descarreirados. Outrosi de todas as barcas,
„ que vierem do Reyno de Portugal, & das outras terras
„ pescar a Cezimbra, ou a Setuual, que não sejaõ da terra
„ da Ordem, que aja ende elRey a dizima, & daquella di-
„ zima, que ende elRey ouuer, que aja ende a Ordem a
„ dizima. Outrosi de todas as barcas de Almada, & de Ce-
„ zimbra, & de Palmella, & de Setuual, & de Alcaçar,
„ que forem pescar, que dem a dizima a Ordem ellas, &
„ os que andarem em ellas. Outrosi outorgamos, que este
„ hum homem, e hum Escriuaõ do Almojarife de Lisboa
„ em Setuual, que arrecadem estes direitos delRey, e se
„ por ventura algum delles ou ambos chegarem, ou ma-
„ tarem, ou ferirem a alguém ou alguém matar, ou cha-
„ gar, ou ferir a elles, ou algum delles, ou fizerem ou-
„ tras coufas, que devaõ correger, que o corregaõ elles,
„ & que o corregaõ a elles pelo foro de Setuual, & a vós,
„ & coima que se hi fizer que aja a Ordem assi como a dos
„ outros vezinhos de Setuual, & que elRey nom aja hi de
„ ver nada em razom destes homens, se nom como he de
„ susoditto, & se por ventura o Mestre, & a Ordem se
„ querearem dos homens, ou de algum delles que estiuere-
„ rem em Setuual pelo Almojarife de Lisboa, que o Al-
„ mojarife os tire logo ende sem outro alojamento ne-
„ nhum, & se o Commendador, ou aquelle que estiuer
„ em seu logo pela ordem, & o Almojarife de Lisboa acha-
„ rem razom, porqué os devem ende tirar, & que meta
„ hi outros em seu lugar per estas condiçoens, & se por
„ ventura alguns portos, ou algumas pescarias daqui em
„ diante forem feitos, ou feitas em terra da Ordem, que
„ elRey, & a Ordem vsem em esta mesma guisa, segun-
„ do como he de susoditto, & se por ventura alguma Ba-
„ lea, ou Baleato, ou Scream, ou Cotta, ou Roas, ou
„ Mula.

„ Mularanha, ou outro pescadô grande, que semelhe al-
 „ gum destes morrer em Cezimbra, ou em Sines, ou nos
 „ outros lugares da Ordem, que elRey aja ende seu direi-
 „ to, & da ás Igrejas da Ordem a dizima daquel direito,
 „ que hi ouuer elRey ali, & se os sobredittos pescados ma-
 „ tarem, & por esta dizima quito eu Mestre a elRey aquel-
 „ las cem libras que delle tinha a Ordem cada anno pela pes-
 „ caria de Cezimbra. outrosi nos avemos do d' Almada em
 „ esta guisa, que de todas as coufas, que entrarem, & sai-
 „ rem d' Almada, & em Almada, & em seu termo por ter-
 „ ra todos os direitos, que os aja a Ordem, per razom da
 „ terra, que he sua, salvo da adica, que este assi como he
 „ posto. E todas as coufas, que entrarem, & sahirem pela
 „ foz do Tejo, & d' Alpena, que aja ende elRey seu di-
 „ reito, & a Ordem nom aja hi nada, salvo das barcas, &
 „ dos pescadores d' Almada, que pesquem, & seja o direi-
 „ to da Ordem, segundo como he de susoditto. E estas
 „ coufas de susodittas nós elRey D. Affonso, & o Mestre,
 „ & a Ordem sobredittos, prometemos a boa fé a ter, & a
 „ guardar estas coufas, & cada huma dellas por nós, & por
 „ nossos successores pera sempre outorgamos, que nom pos-
 „ samos vir contra estas coufas, nem contra cada huma del-
 „ las nós, nem nossos successores em nenhum tempo por
 „ nenhuma occasião, nem razom de direito, nem de feito
 „ mais sempre sejaõ firmes, & estaveis já mais, & se algu-
 „ ma coufa contra estas coufas quizerem dizer, ou fazer,
 „ ou razoar, ou ganhar por privilegios, ou em outra ma-
 „ neira, nós, ou nossos successores, que quem quer que
 „ hi façamos, ou ganhemos nom valha, mas todavia esta
 „ composição seja estavel, & firme, assi como he de suso-
 „ ditto. E renunciámos a todo outro direito, & a toda de-
 „ manda, que nos auemos, ou poderíamos auer dequi adi-
 „ ante sobre estas fozes, & sobre estas pescarias, & que
 „ nom possamos demandar restitução nós, nem nossos su-
 „ ccessores em nossos nomes, nem do Reyno, nem da Or-
 „ dem, & que esto seja firme, & estavel, & nom venhaõ
 „ em duvida. Eu D. Affonso Rey de susoditto com outor-
 „ gamento de minha mulher, & de meus filhos de susodit-
 „ tos,

„ tos, & de minha Corte, & nós D. Paai Pires Mestre de
 „ susoditto, & o nosso Cabido geral, mandamos fazer
 „ duas cartas semelhaveis desta auença, das quaes eu Rey
 „ D. Affonso tenho huma, & nós Mestre, & nossa Ordem a
 „ outra, & pozemos em estas cartas nossos sellos, em testi-
 „ munho de verdade. Dada foi esta carta em Sanctarem tres
 „ dias andados de Fevereiro. El Rei o mandou por D. Ioaõ
 „ da Voim seu Mordomo mór, & per D. Martim Affonso,
 „ & per D. Affonso Lapez, & per D. Diogo Lapez, & per
 „ D. Mem Rodrigues, & per D. Pedreanes, & per D. Pe-
 „ dro Ponce, & per Lourenço Soarez de Valladares, &
 „ por Rui Garcia de Pavia, & per Ioaõ Soarez Tello, &
 „ per Fr. Antonio Pires Farina, & per Martim Anes de Vi-
 „ nhal, & per Pedrafonso de Camora, & per Martim de
 „ Taide Alcaide de Sanctarem, & per Mestre Esteuaõ Ar-
 „ cediago de Braga, & per Fr. Giraldo da Ordem dos Prê-
 „ gadores, & per Fernaõ Fernandes Conego, & per Do-
 „ mingos Eanes seu Clerigo, & pelos outros de seu conce-
 „ lho. Ioaõ Pires notarios da Corte a fez na era de 1312 an-
 „ nos. Até aqui a transuação pela qual se prova que nos ma-
 „ res, e costa de Lisboa se pescavaõ Seréas, e outros mon-
 „ stros marinhos, que se contem na Escritura: o que devia ser
 „ em quantidade, pois sobre os direitos se outorgavaõ as de-
 „ sta qualidade.

Isto se pôde tambem corroborar com o que Resen-
 de conjecturou do nome de Cetobriga, antiga povoação,
 que houve defronte de Setuval, que elle pretende haver-
 te derivado dos monstros marinhos que nella se pescavaõ:
 de que hoje estaõ as salgadeiras nas ruinas a que chamaõ
 Troys. E naõ pôde haver razaõ de duvidar (como fez Tur-
 nebo) de que houvesse Tritens, e Seréas, homens, e
 mulheres marinhas, pelas diversas historias, que a este
 proposito escrevem muitos Authores, e cuja pintura des-
 creveraõ com muita elegancia poetica Virgilio, e Ovidio,
 e Camoens com igual galantaria naõ ficou nada inferior na-
 quelles versos.

Jul.

(1) Resend. lib. 4. (2) Turneb. lib. 2. cap. 21. Petr. Gilius
 lib. anim. (3) Virg. lib. 10. Ovid. lib. 1.

*Jungando já Neptuno, que seria
Estranho caso aquelle, logo manda
Tritaõ, que chame os Deoses d'agoa fria;
Que o mar habitaõ de huma, e outra banda;
Tritaõ, que de ser filho se gloria
Do Rey, e da Salacia veneranda
Era mancebo grande, negro, e feo
Trombeta de seu pay, e seu correo.*

Segue o nosso Príncipe dos poetas a Servio, que faz a Neptuno, e Salacia pays de Tritaõ: ao qual alguns attribuirão outros differentes a acompanhados de fabulosas patrañas, que não fazem a nosso propósito.

CAPITULO XIII.

De como ao Apostolo Santiago foy distribuida a pregação Evangelica de Hespanha, e vindo a ella pregou em Lisboa.

Consta do Evangelho de São Marcos, que a ultima vez, que Christo appareceu a seus discipulos depois de resuscitado, lhes mandou que fossem pelo mundo denunciar o sagrado Evangelho. O cumprimento deste preceito de Christo puzeraõ os Apostolos em execução depois da vinda do Espirito Santo, conforme a mais commum opiniaõ, e querendo começar este officio juntos em Jerusalem distribuirão entre si as Provincias do Mundo, a que cada hum havia de hir; nesta distribuiçaõ coube em sorte a Santiago Mayor pregar as doze tribus de Israel dispersas por diversas partes delle. A causa de estarem tão espalhadas trata diffusamente o Mestre Fr. Joaõ de la Puente: o qual acrecenta com Padilha, e outros historiadores,

(1) Camoës cant. 6. oct. 16. (1) S. Marc. cap. ult. (1) Puente lib. com. benç. Monar. Padilha cent. 1. c. 8. & 9. Florian lib. 2. cap. 19. Garibai lib. 5. cap. 4. Joseph lib. 10. Bivar. in Dex. an. 37. n. 5.

que por haverem ficado em Hespanha muitos Judeos do tempo, que Nabuchodonosor veyo a ella (que affirmão ser aos 595 annos antes do nascimento de Christo) incumbia ao Santo Apostolo pregar lhe como aos mais, que estavaõ fora de Judea. E quer o mesmo Padilha, que só a elles, e não aos Gentios desse noticia do Santo Evangelho, e nova ley de Christo: o que impugna Fr. Francisco de Bivar na explicação sobre aquellas palavras do texto de Flavio Dextro: *Multi ibidem Judæi convertuntur ex duodecim Tribubus transmigrationis ex Babylonia, quibus, & ibi tunc prædicavit.* Provando eruditamente, que a huns, e outros pregara Santiago.

De sua vinda a Hespanha, senão pôde duvidar (como alguns, fizeraõ) porque além da tradiçaõ recebida por tantas centenas de annos, a confirmaraõ, e provaõ em proprios tratados, muitos, e gravissimos Escriutores de Hespanha, e fóra della: entre os quaes ha grande controvérsia, sobre averiguar, em que anno foy, despois da morte de Christo esta pregação; querendo huns, que fosse nos ultimos dias do Imperio de Tyberio, e outros, que no principio de Caligula. A parte por onde Santiago a começou, he cousa recebida dos Authores allegados, que foy por Galiza, desembarcando para este effeito em algum dos portos daquelle Reyno, ou de nosso Portugal (como querem outros) donde logo passou a Braga, assim o escreve o Arcebispo de Lisboa Dom Rodrigo da Cunha na historia dos prelados daquelle Primacial Igreja,

De Dextro se colligem as muitas Cidades, em que Santiago esteve, e pregou em Hespanha, os discipulos, que nella deixou por Bispos, nomeando a São Pedro de Rates por primeiro de Braga. E dado que entre as mais Cidades, não nomeasse Dextro a nossa de Lisboa, he cousa verisimel, que o sagrado Apostolo pregasse nella pelas causas,

(1) Condestable lu Fern. Velasco. D. Iu de Salazar. D. Maur. Castel. D. Beltr. de Guevar. Fr. Franc de Jesu. Murillo bist. del Pilar. Fr. Bernard. lib. 5. cap. 3. Monarch. (1) D. Ruder da Cunha 1. p. c. 14. bist. Brach. (1) Dextr. an. 37. & Bivar, comment. 2. n. 1. 1. & 3.

54 Livro III. da fundação, antiguidades, causas, e razões, que haremos apontando. A primeira; porque fallando o mesmo Dextro da pregação de Santiago diz delle: que peregrinou as Cidades de Hespanha, nas quaes instituiu muitas Igrejas: *Nam & Jacobus Sanctus Apostolus Zebedaei filius peragratis urbibus Hispaniae, multisque erectis Ecclesiis, &c.* E não excluindo Dextro nenhuma das Cidades de Hespanha, fica inclusa Lisboa no numero das mais: porque (como disse Bivar no lugar citado) não ficou Cidade alguma della, em que o Santo Apostolo não pregasse. E declarando em outro lugar algumas das Cidades em que pregara, acrescenta estas palavras: *Et in his omnibus urbibus, & in aliis Hispaniae, miraculose S. Jacobus predicavit*: como se dissera: que não só naquellas Cidades pregara Santiago, mas tambem nas outras de Hespanha.

Mais claro fallou Juliano Arcipreste de S. Justa de Toledo, porque fazendo menção da vinda de Santiago, e dos Authores antigos, que a confirmavaõ prosegue dizendo: *Satis honorifica causa Sanctus Apostolus Zebedaei filius Hispanias adiit: urbesque ejus omnes lustrat, &c.* que foy dizer, que Santiago como Apostolo de Hespanha pregara em todas as Cidades della. Santo Isidoro chegou a dizer que pregara nos lugares, e povoaçoens Occidentaes de pouca consideração, chegando a luz de sua doutrina Evangelica a estes ultimos fins do Mundo.

De tudo o que fica dito, se ha de inferir em boa consequencia, que se o Apostolo Santiago pregou a ley de Christo, em todas as Cidades de Hespanha, e nos povos Occidentaes della, não havia ficar Lisboa sem participat de sua pregação; sendo Cidade Occidental, e que por ser Municipio de Cidadãos Romanos, com Collegio de Sacerdotes gentios, e assistencia de legados Imperiaes, que governavaõ a Provincia: havia Santiago de querer pregar nella a verdadeira ley, que haviaõ de seguir. E juntamente porque os sagrados Apostolos, quando pregavaõ pelo Mundo com liberdade a doutrina Evangelica, procuravaõ di-

(1) Julian. in Chron. an. 36 (2) S. Isidor. de vita, & obit. Sanct. c. 73.

vulgala nas Cidades principaes, e povos grandes onde pudessem ser ouvidos de gente qualificada, e de melhor entendimento; e foy o que Santiago fez em Hespanha, porque das Cidades apontadas por Dextro eraõ a mayor parte Colonias, e Conventos juridicos de Romanos: onde acudiaõ os negociantes, e gente de guerra de toda a Provincia; muita da qual havia tambem de acudir a Lisboa a despachar seus negocios com legados Imperiaes.

Não consta da historia de Flavio Dextro, que Santiago puzesse Bispo em Lisboa; se acaso o não poz, seria por ventura por haver feito nella pouca detença, e ser-lhe necessario acudir a outras, em que ainda não tinhaõ semeado a palavra divina: o que se pode colligir das palavras do mesmo Author; porque havendo tratado das Cidades em que o Santo Apostolo pregou diz, que nas outras o fez com grande celeridade, e isto seria pela illustração superior, que o chamava a Judéa para dar a vida pela consiliaõ da fé, ou por não estarem dispostos os coraçõens de todos os viventes a receberem a verdadeira ley de Christo que lhes insinuava.

Faz tambem em nosso favor, que sendo Merida naquella tempo das principaes Cidades de Hespanha, e cabeça da Lusitania, e seu Convento juridico, não declara Dextro, que Santiago pregasse nella: fallando em outras de muito menos consideração: sendo cousa verisimel, que o faria pelas razões apontadas por Bernabé Moreno: o qual fundando se em que havendo o Santo Apostolo de pregar aos Judeos, que viviaõ em Hespanha, e tinhaõ Synagogas em suas principaes Cidades, não havia Merida de estar sem ella, nem o Santo de procurar sua conversão. Que os Judeos vivessem em Merida. Conjectura este Author das seguintes palavras de Philo allegadas a este proposito por Fr. João de la Puente: *Omnis urbes, quae bonum agrum habent a Jædæis incoluntur.* Daqui se infere, que sendo taõ fertil a Cidade de Merida, e seus campos taõ abundantes de tudo o necessario para a vida humana,

(1) Moren lib. 2. cap. 1. histor. Emerit. (2) Phil. Judæus apud E. lu. de la Puente.

56 *Livro III. da fundação, antiguidades,*
mana, não haviaõ os Judeos moradores em Hespanha de-
ixar de se aproveitar desta commodidade.

E se esta razaõ tivera fundamento equivalente, de
Juliano nos consta, que em Lisboa, Toledo, e outras Ci-
dades de Hespanha, havia Synagogas de Judeos, antes da
vinda de Christo, desde tempo das transmigraçoens, e se
estes vieraõ morar a Lisboa, feria para gozarem dos campos
abundantes, e fertiles, que o Doutor Monçon avantaõ aos de
de Palestina. Pelo que he cousa verisimel que Santiago pré-
gasse nella, pois havia congregaçãõ de Judeos, aos quaes
procuraria dar noticia da verdadeira ley de Christo, que
haviaõ de seguir, e professar, deixando a antiga, que já
tinha espirado, com a vinda do Messias Christo Iesu nosso
Salvador nella prometido. E quando os escrupulosos, se
não queiraõ dar por satisfeitos com esta conclusãõ pare-
cendo-lhe que não deixamos bastantemente provado esta
vinda de Santiago a Lisboa, lugar lhes fica de suprir nos-
sas faltas, corroborando este argumento com outras novas,
e fundamentaes razoens, porque estas para mim bastaõ,
para julgar com probabilidade, que o sagrado Apostolo es-
teve, e prégo em Lisboa.

CAPITULO XIV.

*Como por attenzia de Santiago ficou S. Pedro de Ra-
tes por seu Vicario em Hespanha, e prégo em
Lisboa o Evangelho pondo nella o primei-
ro Bispo.*

Foy o glorioso S. Pedro de Rates primeiro Pastor da
Igreja primacial de Braga, creado pelo Apostolo San-
tiago. Assim se collige de Dextro naquellas palavras: *Pe-
trum Bracaræ primum reliquit Episcopum*: sendo o primei-
ro Apostolo de Hespanha, e Prothomartir della; e para

(1) *Julian. in advers.* (2) *Monçon. cap. 90.* (3) *Dext.*
an. 37.

e grandezas de Lisboa.

57

que as obras correspondessem ao officio, que tinhas come-
çou a semear a palavra divina pelos povos d'entre Douro,
e Minho, onde no lugar de Rates, hum dos de sua Diocessi,
alcançou gloriosa palma de martyrio pela consillaõ da fe Ca-
tholica, que prégoava a gentildade daquela Provincia: co-
mo o relataõ Padilha, Brito, e os mais historiadores de
Hespanha, e ultimamente o Arcebispo de Lisboa D. Ro-
drigo da Cunha, que primeiro o foy de Braga: onde com
sua diligencia, e liçaõ de todas as boas letras, e antiguida-
des resuscitou muitas, que o tempo tinha sepultado para
gloria do bemaventurado S. Pedro primeiro Pastor daquela
Igreja: cujo felicissimo tranlito poem o Martyrologio Por-
tuguez aos quarenta e quatro annos do nascimento de Chri-
sto, durante o Imperio de Nero, em que concordaõ todos
os que escrevem sua vida: a qual tocamos de passagem,
por dever-lhe Lisboa (por virtude de sua pregaçaõ) o total
conhecimẽto da fe Catholica, que até hoje tem conservado,
e o primeiro Bispo discipulo do Apostolo Santiago, que
nella poz.

Tudo o referido nos tinha escondido a antiguidade
por falta de memorias, e tradiçoens em que o conservasse-
mos, pois nos faltavaõ outros mais irrefragaveis documen-
tos, até que o Lecenciado Gaspar Alvres Loufada, que
Deos tem (a cuja diligencia, e grande noticia de antiguida-
des deve Hespanha muitas, que a tem illustrado, porque
dellas se aproveitaraõ os grandes sugeitos, que em nossos
tempos a honraraõ com seus escritos) descobrio na livraria
do Real Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra hum codice
manuscrito em pergaminho de letras gothicas, que bem mo-
strava sua muita antiguidade, e nelle (depois da historia de
S. Piro Bispo de Astorga) estava huma Epistola de Hugo
Bispo do Porto, escrita a Mauricio Arcebispo de Braga, em
resposta de certas perguntas, que lhe tinha feito; e consta
desta Epistola a pregaçaõ, que fez por estas partes S. Pedro

H 2 de

(1) *Padilha cent. 1. cap. 16. Fr. Bernard. lib. 5. cap. 4.*
(2) *D. Ruder. da Cunha cap. 14. hist. Brachar.* (3) *Bivar*
in Dextr. a. n. 37. comment. 1. n. 2. ubi plures refert. (4)
Martyr. Lus.

58 *Livro III. da fundaçã, antiguidades,*
de Rates, pondo em Lisboa o primeiro Bispo, e outras
coufas, dignas de grande credito, e estimaçã, a que se
deve dar muita authoridade, assim pela antiguidade do li-
vro, como pela pessoa, que escreveo a epistola, ser hum
dos Authores da historia Compositellana: o qual floreceo
pelos annos 1100, do nascimento de Christo. A epistola na
forma, que a trazem Bivar, Bernabé Moreno, e ultima-
mente o Arcebispo de Lisboa, he na forma seguinte.

**Epistola Hugonis Episcopi Portugal-
lensis, domino meo Mauritio
Archiepiscopo Bracarenli:
Salutem.**

Inuenio S. Petrum Ratistensem fuisse in Hispania Vica-
rium S. Iacobi, dum in Hispanias, & alias provincias
perrexit, qua verò potestate penitus ignoro. Sunt etiam qui
dicunt, eandem functum, dum vixit. Huius vicarie Au-
thor, & alterius à B. Petro Apostolorum Principe commissa,
est Caledonius Bracarenlis in vita eiusdem B. Petri: quæ
cum alijs Sanctorum Hispanorum actis, in peruetusto codice
membraneo scripto, demandato Argiouiti quondam huius Se-
dis Episcopi, apud me est, sic enim habet. Sanctus Petrus
civis Bracarenlis, qui & Samuel dictus, à S. Iacobo Ioan-
nis fratre Zebedæi filio suscitatus, in Episcopum Bracha-
rensem consecratus est, & ab eo missus, multis: ibi eius gen-
tis è Tribubus dispersis, & gentiles convertit. Inde digres-
sus Tydæ, Irixque prædicat, & per totam maritimam oram
ad promontorium vsque Cinthium, siue & Vlisseum: insti-
tuitque ex discipulis sui magistri, quos secum adduxerat
Episcopos Portucallæ, Eminio, Couimbricæ, Olyssipone,
& el-

(1) Biv. in elog. Flau. Dextr. (2) Morenus in hist. Eme-
rit. D. Ruder. da Cunha 1. p. cap. 2. Episcop. Port. & bist.
Bracbar. cap. 15. n. 5.

e grandezas de Lisboa.

59

& ultra Herium promontorium alios, & ad eius exemplum
non in vna tantum civitate commorabantur, sed zelo fidei,
mediterranea, citra, & ultra Tagum, populosque sibi co-
missos ambiens; Egitanæ, Callentiæ, Emeritæ, Ambra-
tiæ, & in alijs Uettonum, & Lusitanorum urbibus verbum
Dei disseminat, & transacto ad Pannonias Durio, in Bra-
charam Augustam redijt. Quindecim mensibus vix sepe ela-
psis, eius magister Iacobus ad Cæsar Augustam ædiculam
excitavit in honorem Deiparæ Virginis, creatoque ibi Atha-
nasto discessit, & Bracharam venit; ubi sacrat eidem Do-
minæ cum Pio Hispalensi, & Elpidio Toletano Episcopis;
& alijs ex primis eius discipulis; aliam ædiculam in quadam
crypta, prope balnea iuxta templum ab Egyptijs quon-
dam dicatum, & inde Brigantio nauim transcendens in Bri-
tannias appulit relicto Bracharæ Sancto Petro eius vicario;
& primario inter alios quos sacrarat in Hispania Episcopos,
&c. O mais que contem a carta naõ faz a nosso proposito:
cuja significaçã na lingua Portugueza he a seguinte.

**Carta de Hugo Bispo do Porto, pa-
ra meu senhor Mauritio Arce-
bispo de Braga. Saude.**

„ **A** Cho que S. Pedro de Rates foy em Hespanha Vi-
„ gario de Sanctiago, auendo partido para as Breta-
„ nhas, & outras prouincias, mas ignoro totalmente com
„ que poder. Ha tambem alguns que dizem, que teue o
„ mesmo poder em quanto viueo. O Autor desta Vigairaria,
„ & de outra cometida pelo bemaumentado S. Pedro Prin-
„ cipe dos Apostolos, he Caledonio Bracarense na vida do
„ mesmo S. Pedro de Rates: a qual com as de outros San-
„ ctos Hespanhoes tenho em meu poder escritas em hum co-
„ dice antigo de purgaminho por mandado de Argiouito,
„ antigamente Bispo desta Igreja do Porto, que diz assim,
„ S. Pedro cidadão de Braga, que tambem se chamou Sa-
„ muel;

„muel, sendo resuscitado por Sanctiago, irmão de Ioaõ;
 „filho do Zebedeo, foi consagrado em Bispo de Braga, &
 „por seu mandado conuerteo nella muitos de sua geração
 „das Tribus, que foraõ diuididas, & tambem dos gentios.
 „E partindo d'alli, prégou em Tuy, & Compostella, & por
 „toda a costa do mar até o promontorio da Lua, ou de Lis-
 „boa; & ordenou Bispos no Porto, em Eminio, Coimbra,
 „& em Lisboa dos discipulos de seu Mestre, que consigo
 „auia trazido, & outros alem do Cabo de finis terræ, &
 „seguindo seu exemplo, não se detinha em huma só cida-
 „de: mas com zelo da Fé discorrendo os lugares mediter-
 „raneos a quem, e alem do Tejo, & o pouos, que lhe es-
 „tavaõ encarregados, fameou a palavra diuina na Idanha,
 „Porto, Merida, Ambracia, & outras cidades dos Vet-
 „tones, & Lusitanos, & passando o Douro para as Pan-
 „nonias tornou á Braga. Passados quinze mezes seu mestre
 „Santiago leuanto hum Ermida em Caragoça á honra
 „da Uirgem gloriosa, & partindose deixou nella Athana-
 „sio, & veio a Braga: onde consagrou á mesma Senhora
 „outra Ermida com Pio Bispo de Seuilha, & Elpidio de
 „Toledo, & outros de seus primeiros discipulos em huma
 „gruta pegado com os banhos, & junto do templo anti-
 „gamente edificado pelos Egyptios á Deosa Isis, & par-
 „tindo dalli se foy embarcar a Corunha, & tomou porto
 „nas Bretanhas, deixando em Braga S. Pedro seu Vigario,
 „& Primaz, entre os mais Bispos que tinha sagrado em
 „Hespanha, &c.

Tem esta epistola huma cousa em que reparar, não
 advertida por muitos dos que a explicaraõ, e allegaraõ: a
 qual he a palavra Pannonias, q' alguns opinaraõ ser Ungria,
 sendo que o Author não tratou mais, que de lugares com-
 prendidos dentro dos lemites de Lusitania a quem, e alem
 do Tejo, e nos povos Vettones, em que sinalou Merida
 distinguindo-os dos Lusitanos, & em Alentejo a Panoias
 que (confor ne a meu juizo) isto significa a palavra Panon-
 nias com pouca corrupção, e he huma villeta piquena no
 campo de Ourique, que deuia ser naquelle tempo lugar
 grande.

CA.

CAPITULO XV.

* Em que se continua a materia do passado confirman-
 do-o com hum fragmento de S. Athanasio pri-
 meiro Bispo de Caragoça.

Com a carta referida (que he huma piedosa antigi-
 dade) se prova haver S. Pedro de Rates prégado em
 Lisboa, e mais lugares maritimos de seu districto; e pos-
 to nella Bispo, como tambem o fez em outras Cidades. Es-
 te, e os mais eraõ da escõla de seu mestre o glorioso Aposto-
 to Santiago, que he das maiores excellencias, que se
 pôdem dizer de Lisboa.

Confirma-se o que contem esta carta com hum fra-
 gmento das obras de Santo Athanasio primeiro Bispo de
 Caragoça, de quem na mesma carta se faz menção: o qual
 foy condiscipulo de S. Pedro de Rates na escõla de seu mes-
 tre Santiago, e o fragmento foy achado em huma livra-
 ria de Cerdenha, e descuberto pelo P. Bartolameu d' Oli-
 vença Provincial da Companhia de Jesu na mesma Ilha, e
 delle trataraõ Fr. Prudencio de Sandoval, Fr. Francisco de
 Bivar, e o Arcebispo Dom Rodrigo da Cunha, e he o que
 se segue.

*Ego novi Sanctum Petrum primum Bracharensem E-
 piscopum: quem antiquum Prophetam suscitavit S. Ja-
 cobus Zebedæi filius magister meus. Hic venerat cum duo-
 decim Tribubus missis à Nabuchodnosor in Hispaniam,
 Hierosolymis, duce Nabuch Zardam, vel Pyrrkonior,
 Hispanorum præfecto. Dicitur est hic Prophetæ Samuel lu-
 vel Malachias Senior, propter morum gravitatem, &
 vultus pulchritudinem; Vria Prophetæ filius. Factus Epis-
 copus multos Judæorum ad fidem convertit, dicens se venis-
 se cum illorum maioribus, & prædicasse transmigrationis
 obisse*

(1) Fr. Prud. in Epist. Tudens. Bivar ann. Christ. 36. in
 Dextr. (2) Fragmentum S. Athanasii Episc. Cæsar. Augusti-
 ni.

62 Livro III. da fundação, antiguidades,
obiisse vero viginti annis post adventum eorum in Hispaniam
Hic vir Apostolicus acceptis à S. Jacobo institutionibus A-
postolicis, Evangelio, & ordine Missæ, ac celebratione
Sacramentorum venit Bracharan; Epistolas Apostolico
plenâ spiritû scripsit ad Ecclesias, in quibus Episcopus ins-
tituit, ut Iriensem, Amphilochem, Eminiensem, Por-
tuensem, ubi S. Basilium condiscipulum posuit, qui illi per
martyrium subiato successit in Sede Bracharensi, Epita-
tium in Tudensi. Isti viri divini, planeque Apostolici, instar
Apostolorum, non in una se nper urbe mirabantur, sed ubi
rapiebat illos Spiritus Sanctus ferabantur, ut Epitatus qui
non solum in Tudensi diocesi sed in urbe Lusitanie Ambracia
predicavit, qui signis, & varietate linguarum predicatio-
nem illustrabant, nec solabant predicatum, sed multis dis-
cipulis comitati, ut fecit Christus, Petrus, Iacobus, &
Apostoli ceteri. Cujus significatio na nossa lingua he a se-
guinte.

„ Eu conheci a S. Pedro primeiro Bispo de Braga: o
„ qual sendo antigo propheta foy resuscitado por meu Mes-
„ tre Sanctiago filho do Zebedeo. E veyo com as doze tribus
„ mandadas de Jerusalem a Hespanha por Nabuchodonosor,
„ sendo seu capitaõ Nabuchzardaõ, ou Pyrrho Governado-
„ res de Hespanha. Este propheta foi chamado Samuel o
„ moço, ou Malachias o velho pela integridade de seus co-
„ stumes, e fermosura de seu rosto, e foi filho do prophe-
„ ta Vrias. Ordenado Bispo conuerteo á Fe muitos Iudeos,
„ dizendo lhes, que viera com seus antepassados, e que
„ lhe pregara estando desterrados nestas partes, e morreo pal-
„ mado vinte annos depois de sua vinda a Hespanha. Este va-
„ raõ Apostolico recebendo de Sanctiago a doutrina, e precei-
„ tos Apostolicos, o Evangelho, e ordem da missa, e ce-
„ lebração dos Sacramentos, veio a Braga, donde escre-
„ veo cartas cheas de spiritu Apostolico as Igrejas em que
„ ordenou Bispos: como foi em Compostella, Ourense,
„ Eminio (que he Agueda) e o Porto em que poz a S. Ba-
„ silio seu condiscipulo: o qual succedeo na Se de Braga,
„ depois de seu martyrio, e a Epitacio em Tuy. Estes va-
„ roens divinos, e Apostolicos seguindo o exemplo dos A-
„ postolos,

e grandezas de Lisboa.

63

„ postolos; naõ se detinhaõ sempre em huma Cidade, mas
„ hiaõ por onde os levava o Spirito Sancto: como Epitacio
„ que naõ sómente pregou no Bispado de Tuy, mas tam-
„ bem na Cidade de Ambracia de Lusitania. Os quaes au-
„ torizavaõ sua pregação com milagres, e variedade de lin-
„ goas, e naõ hiaõ só a pregar, mas acompanhados de mui-
„ tos discipulos, como fez Christo, Pedro, Diogo, e os
„ mais Apostolos.

„ Poito que neste fragmento senaõ declare, que S. Pe-
„ dro de Rates pregasse em Lisboa, nem puzesse nella Bispo,
„ piedosamente se deixa entender; pois contem quasi as mes-
„ mas palavras, que a Epistola do Bispo Hugo, como notou
„ Fr. Francisco de Bivar tratando do credito que se deve dar a
„ este fragmento, escrito por Santo Athanasio discipulo de
„ Santiago, e contemporaneo de S. Pedro de Rates, nosso
„ primeiro Apostolo.

CAPITULO XVI.

Da vida, e martyrio dos invenciveis soldados; e
martyres de Christo Anastacio, Placido, e Ge-
nesio, naturaes de Lisboa.

Cousa sabida he, que o Santo, a que chamamos *Cens*
na lingua Portugueza, he o mesmo que *Cines* na Ca-
stelhana, e *Cenesius* na Latina, e que ouve muitos deste
nome. De tres principaes faz menção o Martyrologio Ro-
mano, de dous a 25 de Agosto, hum morto em Roma, ou-
tro em Arles de França, e o terceiro a 11. de Outubro. naõ
lhe assignando em que lugar padeceo; nomeando com elle
dous companheiros, que foraõ Anastacio presbitero e Pla-
cido com estas palavras: *Item passio Sanctorum Anastatij*
presbiteri, & Placidi, Cenesij, & sociorum

De outros dous faz menção o Arcipreste Juliano, am-
bos Santos Confessores, monges da Ordem de S. Bento, e

(1) *Biv. in Dext. a n. 36. n. 2.* (2) *Martyr. Rom. 11.*
Octob. (3) *Jul an. in advers. n. 383.*

64 Livro III. da fundação, antiguidades,
Arcebispos de Leão de França, de hum dos quaes chama-
do tambem Abeilardo faz o mesmo Juliano honorificas me-
morias, em diferentes lugares, dizendo que veyo a Hes-
panha; onde morreo, e jaz sepultado junto a Cartagena
em hum Mosteyro de seu nome edificado por Francezes,
como se collige do Diacono Eutrando, e este Santo monge
quer o Mestre Fr. João Marquez fazer Ermitão da Ordem
de Santo Agostinho; poem sua festa Vsuardo a 21. de
Mayo.

Para provarmos, que o Genesio, que padecio com
Anastacio, e Placido. e outros companheiros, foraõ todos
naturaes de Lisboa: havemos de recorrer a Flavio Dextro;
a quem devemos esta noticia, que nos deu de sua patria,
gloriosa por haver procreado taes filhos, sepultados atego-
ra em profundo esquecimento, com outras muitas antigui-
dades deste Reyno, por isto menos felice, por lhe have-
rem faltado premios merecidos aos sujeitos, que traba-
lhaõ pelos refuscitar, e averiguar com estudo, e diligen-
cia.

Fallando Dextro do martirio dos Santos Verissimo,
Maxima, e Julia padroeiros de Lisboa, que na persegui-
ção do impio Diocleciano deraõ a vida pela confissão da Fé
Catholica, que professavaõ (dos quaes trataremos em seu
lugar) diz estas palavras: *Vlissiponem Lusitania a SS. Chri-
sti martyres Verissimus, Maxima, & Julia ejusdem mar-
tyris sorores, & consortes martirij*, e consecutivamente
acrescenta as seguintes palavras: *Ibidem etiam celebres sunt
Anastatius presbiter, Placidus, & Genesius*. Que humas,
e outras querem dizer. Em Lisboa na Lusitania os Santos
Martyres de Christo Verissimo, Maxima, e Julia, irmaãs
do mesmo Martyr, e companheiras de seu martyrio. E na
mesma Lisboa taõ tambem celebres Anastacio Presbitero,
Placido, e Genesio. Nas referidas palavras se ha de adver-
tir, que em bom sentido, a palavra, *celebres*, he relati-
va dos martyres antecedentes; porque seguindo Dextro as

regras
(1) Eutrando. era 905. (2) Fr. Joan. Marc. 15. §. 7. orig.
Eremit. S. August. (3) Vsuard. in Martyr. 21. Maij. (4)
Dext. ann. Christ. 308. n. 1. & 2.

65 e grandezas de Lisboa.
regras de boa latinidade, quiz elcuzar a repetição pois
com as palavras apontadas, se ficava entendendo o que que-
ria dizer nellas; ainda que Bivar leva outro caminho, di-
zendo que as palavras, *celebres sunt*, não se hande referir
ao anno 308. de que Dextro vay fallando, senão ao tem-
po, que escrevia sua historia, que acabou aos 430. como
della consta.

Accrescenta Bivar, que eraõ os gloriosos Martyres
naturaes de Lisboa, e que por anticipação tratou delles
Dextro neste anno, remettendo-nos aos de 353. em que o
torna a fazer com estas palavras: *Mantua Carpetanorum est
in pratio Anastatius presbiter, Placidus, Genesius, &
socij, qui postea sub Juliano passijunt pro Christi fide illu-
stre simul ibidem martyrium*. Cujã significação he. Em
Mantua da Provincia de Carpetania, se tem grande devo-
ção com os Santos Anastacio presbitero, Placido. Gene-
sio, e seus companheiros, que depois no Imperio de Julia-
no padeceraõ nella illustre martyrio pela Fé de Christo; e
declara Bivar neste lugar, que eraõ os Santos nacidos, e
creados em Lisboa, e que indo a Mantua de Carpetania flo-
receraõ nella com exemplo de admiraveis obras, e virtu-
des, e que juntado-se-lhe outros companheiros, o foraõ
todos na Coroa do martyrio.

Lamenta o mesmo Autor não termos mais noticia
das obras maravilhosas destes Santos, que sua memoria,
conseruada no lugar do martyrologio Romano, que temos
allegado. E como os Santos Martyres padecerãõ em Hespa-
nha, e quando della chegavaõ as relaçoens a Roma hiaõ
muy defeituosas: não declarou o Martyrologio o lugar do
martyrio, nem o do nascimento dos Santos; e isto foy o
que quiz dizer o doutissimo Cardeal Baronio nestas palavras:
De his item verus manuscriptum; quorum meminimus. Com
as quaes notou esse lugar, não tendo mais noticia dos San-
tos referidos nelle, que a que achou em alguns antigos ma-
nuscriptos, de que ja tinha feito menção.

E he cousa muy ordinaria no Martyrologio Romano
I 2 fallar

(1) Biv. comment. 2. nem. 2. in Dext. ann. 308. (2)
Baron. ad Martyr. 11. Oct. ob.

fallar nos Santos Hespanhoes sem lhes assinar os lugares; onde naceraõ, e morreraõ, pela pouca noticia que delles tinhaõ em Roma; nem Padilha, que escreveo a historia Ecclesiastica de Hespanha (tratando da perseguição do abominavel apostata Juliano traz a vida de nenhum Santo Hespanhol: bem que confessa haver ella sido taõ cruel, que não podia deixar de os haver nesta Provincia. E ainda que Dextro diz padecerem os nossos Santos imperando Juliano e fallou nelles por anticipação, não o fez do an. 360. até o de 366 a que alguns alargaõ seu imperio, nem despois até o fim de sua historia: como em muitos lugares elle, e Juliano fizeraõ, tratando de Santos, e Varoens illustres nos annos em que celebravaõ suas festas, e memorias as terras de que eraõ padroeiros; e não em os que viveraõ, ou morreraõ.

Pelo que havemos de consultar ao Diacono Juliano, que nos tirou desta duvida dizendo-nos as circumstancias do tempo, em que succedeo o glorioso transito dos nossos Martyres, o qual foy nas primeiras perseguições da Igreja, e no mesmo dia em que o traz o Martyrologio Romano, no lugar chamado Rotunio em Hespanha da Provincia de Celtiberia: *Rotuni in Hispania (diz Juliano) in Celtiberia xj. Octobris Sanctorum Martyrum Anastatii presbiteri, Cenisijs militis, & sociorum, qui in primis Ecclesie persecutionibus passi sunt.* E na mesma perseguição finala Luitprando este martirio, posto que differe no lugar delle, como adiante diremos.

Não pôde haver duvida, de que estas primeiras perseguições, se hajaõ de entender da que Nero levantou contra a Igreja Catholica: a qual S. Agostinho, Paulo Orosio, e outros Escriptores contaõ pela primeira das dez, que os Emperadores Romanos moveraõ contra ella; ainda que digaõ outros, que foy levantada pelos Principes da Synagoga, Escribas, Phariseos, e herejes Saduceos

(1) Padilha cent. 4. cap. 54. in fine. (2) Julian. in advers. n. 326. (3) Luitprand. ara 706. (4) S. Aug. lib. 18. de civit. c. 52. Paul. Oros. l. 7. de Ormest. Mundi c. 26. Padilha cent. 1. c. 24.

teos contra os Apostos; em que morreo apedrejado S. Estevão, e degolado Santiago Mayor. Nós (segundo a opinião commua) dizemos, que a primeira foy a de Nero, porque a do tempo dos Apostolos he contada por perseguição particular, feita á instancia dos Judeos de Jerusalem em profecução do odio que tinhaõ concedido contra a doutrina de Christo; ainda que esta alcançou tambem a Hespanha; pois (como notou Padilha) morreraõ nella os discipulos do Apostolo Santiago, com outros muitos Martyres.

Mas he cousa indubitavel, q na primeira das dez perseguições passaraõ desta melhor vida os tres Santos nossos naturaes: cujo zelo de dilatar a Fé Catholica foy taõ grande q os obrigou a sahir de sua patria, e discorrendo pelos lugares de Hespanha, se lhes juntaraõ os mais companheiros, e resplandecendo com admiraveis virtudes, converteraõ muitas almas com seu exemplo, principalmente em Mantua dos Carpetanos, que cahia na Provincia, a que hoje chamamos Reyno de Toledo (como disse Fr. Francisco de Bivar) o qual tem para si com Gil Gonçalvez de Avila, que este lugar he a Villa de Madrid, contra o que escreve Juliano, fallando do glorioso transito de S. Ilidoro: onde diz que falsamente lhe chamaraõ alguns: *Mantua Carpetanorum*, sendo seu nome: *Megeritum*, que lhe dá em tres lugares de seus adversarios, numeros 159. 214. 526. e sobre este nome de Mantua le veja a Gaspar Barreiros na Chorographia, titulo de Madrid.

Os Authores allegados tem para si, que os nossos Santos foraõ martyrizados em Madrid, segundo a Flavio Dextro, que está muy encontrado com Juliano, porque no numero 86. de seu Chronicon se lem humas palavras, cuja significação he esta. *Em Betulo (que Morales diz ser Ubeda, ou Baeça) na provincia Tarraconense, S. Anastasio soldado de huma legião fadecoo martyrio por mandado do*

(1) Alf. c. 4 5. 7. 12. & 23. Baron. tom. 1. ann. (2) Gil Gonçalvez de Avil lib. 1. cap. 7. hist. de Madrid. (3) Jul. an. in Chron. n. 512. 88. & 87. (4) Moral. lib. 6. cap. 15. & in antiq. Ubed. Betulo.

68 Livro III. da fundação, e antiguidade,
do Presidente Decio, e do Luiz Marcello: o qual sendo sol-
dado em Lerda (a qual dizem ser Lerida) donde era cida-
daõ, quando o edicto do Emperador Decio, se offereceo (co-
mo se crey) por sua vontade ao Luiz, e depois de varios tor-
mentos, morrendo pela bõ de Christo, sobio a gozar da glo-
ria eterna, sendo taõ celebre, e illustre seu martyrio, que
os Gregos fazem commemoraçaõ de taõ inuictõ soldado, e
martyr a 5. de Dezembro em seus Kalendarios. E no mesmo
dia, e lugar setenta soldados companheiros de S. Anasta-
tasio: a si como foraõ na vida, o foraõ tambem nos rigu-
rosissimos trances do martyrio, e coroa delle. Atẽ aqui Ju-
liano.

CAPITULO XVII.

*De algumas contradicções que se achão em Juliano
sobre o lugar do martyrio de São Gens; prova-
se foy Bispo, e o primeiro de Lisboa de
que temos noticia.*

Não he pequena contradicção fazer Dextro a S. Anas-
tasio nacido em Lisboa, e Martyr em Madrid, e di-
zer Juliano, que era Cidadão de Lerida, e que com seten-
ta companheiros foy martyrizado em Ubeda, imperando
Decio, que foy o que moveo a septima perseguição con-
tra a Igreja; havendo dito em outro lugar, que temos alega-
do, que Anastasio, Placido, Genesio, e seus compa-
nheiros padecerã em Rotunio na perseguição de Nero.

Tambem he grande contradicção escrever o mesmo
Juliano: *Que em Toledo se tem grande veneração a S. Gens
Martyr de Cordova: o qual padecoo sendo Nero Emperador:
cujo corpo foy levado a Alarcos pelos Christãos de Cordova,
e por divina revelação feita ao Emperador Dom Alonso,
que ganhou a Toledo, se restituiu S. Gens por seu respeito á
antigua parochia d'aquella Cidade. Celebra-se sua festa a*

(1) Padilha cent. 3. cap. 5. (2) Julian. in advers. n. 149.
& 481.

e grandezas de Lisboa.

69

vinte dias de Agosto, & dizem que foy Hespagnol, e sol-
dado de huma legião no castello de Nuteva. Atẽ aqui saõ
palavras traduzidas de Juliano.

Em outros dous lugares faz elle tambem menção de
S. Gens, dizendo: *Que foy soldado, & martyrizado em
Cordova.* De maneira, que temos neste Author o mesmo
Santo martyrizado em Rotunio, e Cordova, adonde ha
grandes memorias de seu martyrio: sendo seu sagrado cor-
po trazido a ella pelo Emperador D. Alonso, de que tam-
bem faz menção Santo Eulogio. As contradicções que ha
em Dextro, e Juliano se poderaõ salvar, fazendo huns
Santos differentes de outros: mas pelas circumstancias pa-
recem todos tres os mesmos. O mais verisimel, e certo he,
que foy taõ celebre em toda Hespanha a fama de sua vida,
santidade, pregação, e martyrio, que differentes lugares
nella tomaraõ com elles devoção, fazendo festas, e
solemnidades a seu glorioso triumpho, que foy em hum só
dia, e martyrizados juntos a 11 de Outubro, quando o si-
nala o martyrologio Romano. E não falta Escripitor nosso
de grande authoridade, que pretende provar, ser Placi-
do, o que por outro nome foy chamado Eustachio Capi-
taõ do exercito de Trajano: o qual por mandado de Hadria-
no seu successor foy martyrizado com mulher, e filhos.
Cada hum pode discursar o que lhe dictar seu bom juizo,
interpretando os lugares de Dextro, e Juliano, que por
estarem confusos, não deixaõ de causar muita duvida.

Ultimamente escreveo o Lecenciado Jeronymo de
de Quintana a historia de Madrid: na qual falla com in-
certeza da patria destes Santos nossos naturaes, estando
taõ claro Dextro (como Bivar confessa) se bem, tem pa-
ra si aquella Author, ser Anastasio de nação Grega, fun-
dado em huma leve conjectura. Escreve elle as vidas dos
gloriosos Martyres piadolamente, mas sem fundamento de
Author que o confirme, e prosegue com estas palavras:
*Ofreciosele a Anastasio occasion de passar a Portugal, acom-
panandole em este camino sus santos discipulos; pararon em*

Lisboa,
(1) Agiolog. Lusit. a 11. de Outubro (2) Quintana lib.
2. hist. de Madrid.

70 Livro III. da fundação, antiguidades,
Lisboa, cabeça illustrissima de aquel Reyno, siendo bien re-
cebidos en ella por tener mucha noticia de su Sanctidad. Em-
peçaron todos a trabajar en la viña Señor, y con tanto fruto
que dice dellos Lucio Dextro, que el año de 308. erá cele-
bres en aquella gran ciudad, por el grande provecho, que
con su raro exemplo hacian en sus moradores, &c. Prosegue
adiante este Author a vida dos Santos, e conclue o capitulo
dizendo: Que foy o dia de seu felicissimo martyrio em
11. de Outubro, quando o poem o Martyrologio Romano,
imperando Juliano no anno de 363.

Ainda que o Licenciado Quintana seguiu a Flavio
Dextro, parece mais verisimel o que escreve Juliano (e
que fosse no imperio de Nero. Claramente o disse Luitprá-
do Author muy antigo com estas palavras: Cordubæ, To-
leti, & in aliis Hispanie locis celeberrima memoria est S.
Genesii Martyris Hispani, Cordubæ passi in persecutione
seuissima Imp. Neronis. Que querem dizer: Em Cordova,
Toledo, e outros lugares de Hespanha he muy celebre a
memoria de S. Gens Martyr Hespanhol, que padeceo em
Cordova na cruelissima perseguição do Emperador Nero.
Confirma-se tambem, que fosse no Imperio de Nero (co-
mo temos dito) porque do anno 308, em que elle diz pre-
gárao em Lisboa até o de 363, de sua morte passarao cinco-
enta e cinco. E sendo Anastasio Presbitero, e Genesio Bis-
po (como logo provaremos) haviaõ de ter, pelo menos
de 35. annos até 40, de idade, porque naquelle bom tem-
po, se chegava a estas dignidades na idade varonil, quan-
do os annos athorizavaõ o officio de Pastores, e Pregado-
res Evangelicos, que exercitavaõ os que ascendiaõ a ellas.
E quando isto assim fosse (que he o mais certo) haviaõ de
ter os Santos, mais de 95. annos de idade, que era mui-
ta, para quem tinha por officio a pregação do Sagrado Evá-
gelho, andando taõ acesa a fúria dos tyranos contra os
Christãos, que tendo noticia delles, logo os martyrizavaõ;
e havendo sido Constancio antecessor de Juliano, he-
reje Arriano, e taõ grande perseguidor da Igreja.

E deixando todas estas contrariedades: o que faz a

(1) Luitprad. ara 706.

nosso intento he, que foy S. Gens naõ só natural, mas Bis-
po de Lisboa, que parecerá difficultoso de provar, supo-
sto dizer Juliano, que elle, e seus companheiros foraõ sol-
dados. Que este gloriozo Santo fosse Bispo, se prova com
sua cadeira venerada no alpendre da ermida de N. Senho-
ra do monte, sita extra muros desta Cidade, porque naõ
se acha nas historias Ecclesiasticas, que se venerassem an-
tigamente cadeiras, senaõ de Bispos Santos, que entaõ eraõ
muy celebres, e com seu nome celebra a Igreja as festivi-
dades das do Principe dos Apostolos em Antiochia, e Ro-
ma: em que se póde ver o Cardeal Baronio, o Padre Riba-
deneira, e outros Escriptores.

Esta cadeira de Lisboa se vé notoriamente ser de S.
Gens, que nella foy Bispo, e que naõ pode ser dos
dous, de que faz menção Juliano, que saõ muito mais mo-
dernos, e nenhum esteve em Portugal, e quando assim naõ
fora (que naõ consta) naõ haviaõ de trazer de França a Hes-
panha húa cadeira de pedra, que podia ser impedimento
para qualquer pequena jornada. Mostra a de S. Gens sua
grande antiguidade: conservando a pia devoção daquelles
sinceros tempos, em que os Prelados attendiaõ mais á sal-
vação das almas, que ás ostentações vangloriosas que
se uiaõ neste. E fallando desta cadeira o P. Fr. Joaõ Mar-
ques lhe chama grande antigualha.

He tambem de muita consideração para prova do que
pertendemos, ter o nosso S. Gens casa propria no mesmo
monte, e ser a Ermida, que hoje ha de Nossa Senhora,
primeiro da advocação de seu nome, e todo o monte cha-
mado de S. Gens. Assim o affirmão os Padres Alvaro Lobo,
e Fr. Joaõ Marquez dizendo, que o povo de Lisboa deu
aos Ermitaens de Santo Agostinho lugar para fundarem
Mosteiro nas fraldas do monte, chamado de S. Gens, de
cujo sitio alguns annos depois se passaraõ os frades ao alto
do monte, adonde huma senhora chamada Dona Susana,
lhes fundou Igreja, e Mosteiro, doando-lhas huma herda-
de, e

(1) Barou. tom. 1. ornal. & annot. ad martyr P. Rivad.
in vi'a S. Joan. Evang. (2) Fr. Joan. Mar. c. 18. §. 6 (3)
P. Alvar. Jup. in manuscrip. c. 19. Fr. Joan. Marq. loco cit.

72 *Livro III. da fundação, antiguidades,*
de, e terra de lavoura junto a elle com certos encargos,
de que se fez escriptura: cuja data he na era de 1281, que
he anno de Christo de 1243. a qual está incerta em outra
da era de 1309. que corresponde ao anno de 1271. que a
letra traz o mesmo Fr. João Marquez, e se acha no cartorio
dos frades de Santo Agostinho, com outras de que consta
o mesmo, e em particular huma que falla na Ermida de S.
Jordão, sita no valle que está ao pé do monte de S. Gens,
e destas escripturas trataremos em seu lugar, e tempo.
E semelhantes Ermidas, pela mayor parte se dedicaõ a
Sanctos naturaes, e não aos estrangeiros: como são todos
os Templos, que ha neste Reyno da advocação deste San-
to, por ser costume de toda a Christandade celebrar cada
Reyno, ou Cidade seus proprios Santos com semelhantes
templos, festa particular, dias de guarda, e officios ma-
yores.

C A P I T U L O XVIII.

Das muitas Ermidas que ha neste Reyno da invocação de S. Gens, e outras conjecturas com que se prova, que foy Bispo de Lisboa.

PAra prova do que vamos dizendo, nos pareceo fazer muito fundamento nas Igrejas, que se achão neste Reyno da invocação do nosso Santo, e outras conjecturas que confirmão haver sido nosso natural, e Bispo desta Cidade. Na villa de Santarém ha huma porta, que ainda conserva o nome de S. Gens, e por ventura, que residisse alli algum tempo, e pregasse nella, por ser huma das colonias da Lusitania, e Chancellaria dos Romanos: aos quaes procuraria converter de sua cega idolatria á Fé Catholica. Donde he verisimel, que passaria á Beira, e entre Douro e Minho: em que ha muitas Ermidas de seu nome, que he prova de ser muy conhecido naquellas partes; e não por haver sido discipulo de Santiago, e companheiro de S. Pedro de Rates.

Nestas

e grandezas de Lisboa.

73

Nestas Ermidas se vê a imagem do Santo com sobrepeliz, barrete, e baculo; e em huma antiquissima, situada ao pé da atalaya da Serra d Ossa está huma imagem sua de vulto em habito Episcopal. Em Ponteure deste Arcebispado de Lisboa ha outra antiquissima com mitra, e bago, de que os enfermos daquelle contorno se valem em suas necessidades, principalmente os de maleitas, os quaes cada dia experimentão seus favores, alcançando por sua intercessão a faude que delejaõ: offerecendo-lhe hũ bordão de ramos em memoria do que o Santo tinha quando Bispo.

E na Ermida de Nossa Senhora do Monte: onde se conserva até o presente sua cadeira: se lembraõ muitas pessoas bem authorizadas, e fidedignas haver visto o retabolo velho, e o Santo pintado nelle como Bispo, e seu martyrio; e ignorando-se a antiguidade, que conservava aquella pintura, a fizeraõ de novo, pondo em seu lugar a S. Gens o Representante por mais conhecido, ao qual celebraõ festa no dia, que a traz o Martyrologio, e ha reliquias suas, e huma canella da perna, que hum Religioso trouxe de Italia. E com menos fundamentos que estes disse o Licenciado Calvete no Cathalogo dos Bispos de Segovea, que S. Valentim o fora della, porque lhe fazia força para o entender assim, ver que o pintavaõ com mitra de Bispo na cabeça, e anel no dedo.

A semelhantes pinturas, e tradicções antigas se dá sempre grande credito, porque pela falta de Escriutores daquelle tempo carecemos de relaçoens, que escufavaõ indicios, e conjecturas, principalmente dos Sanctos, que padeceraõ na primitiva Igreja, quando os Christãos se occupavaõ mais em impugnar as falsidades Gentilicas, que escrever as verdades Catholicas, que pregavaõ, e deffendiaõ: sendo os coraçoes dos fieis, livros, e annaes em que todas se escreviaõ com a pena do Espirito Santo, que movia as lingoas com que as publicavaõ. E em falta de Escripturas, o credito que se deve dar a semelhantes pinturas, e imagens, provou doutissimamente o Bispo Simão Mayolo em proprio tratado com muitas

(1) *Laurent. Galvete lib. 3. cap. 1. Epif. Seg.*

74 *Livro III. da fundação, antiguidades;*
authoridades dos Santos Padres, e Sagrados Concilios. De que se hade inferir que sendo S. Gens natural de Lisboa, e tendo nella cadeira venerada pelos fieis tanto numero de annos, e que representa a sincera antiguidade, e infancia da primitiva Igreja, e pintando-o em casa propria com insignias Episcopaes: são indicios verisimeis de haver sido primeiro Bispo de Lisboa; porque ao clero, e povo incumbiaõ entãõ as eleiçoens dos prelados, que era cousta ordinaria fazerem-se dos naturaes, e clero da mesma Igreja, da qual S. Pedro de Rates devia tirar ao nosso Santo para seu Prelado, ou seu Mestre Santiago, quando pregou nella.

Tambem faz em nosso favor, que dos Santos Verissimo, Maxima, e Julia naturaes de Lisboa, e nella martyrizados passou a devoção a lugares taõ distantes: como he o Arcebispo de Braga, em que se achãõ Igrejas Parochiaes da invocação de S. Verissimo: como he a comenda de Lagares junto a Pombeiro. A Parochial de Luno no termo da Villa de Monção; e no mesmo Arcebispado se achãõ algumas Ermidas do mesmo Santo com o nome corrupto de Branxemo; as quaes são antiquissimas, e postas em montes altos, como tambem se achãõ algumas naquelle Arcebispado da advocação, e culto de S. Gens; de que se pode inferir, que passando a elle a devoção de S. Verissimo, passou tambem a do nosso Santo Bispo, como naturaes ambos deste Reyno, e Cidade de Lisboa, e cujas Ermidas se achãõ naquellas partes em montes altos.

Outra razão podemos tambem allegar de conveniencia, e he ser Anastacio presbitero, para andar em companhia de Genesio, que devia ser diacono, ou subdiacono, ambos os quaes o ajudavaõ no ministerio da vinda do Senhor, fazendo nella crecidos fructos: porque se Genesio fora verdadeiramente soldado, como o faz Juliano com mais difficuldade se juntara com Anastacio sendo Ecclesiastico. Senãõ queremos dizer, que S. Gens fosse soldado, e depois prelado: porque quem seguia a Christo seu capitão, não lhe impedia a lança de Cavalleiro, o baculo de Pastor, como

(1) *Simon Mayolus pro defensione Sacrar. imag.*

como se vê em S. Martinho, o qual he mais conhecido pelo primeiro, que pelo segundo.

CAPITULO XIX.

Em que se profegue a materia do passado com alguns exemplos a este proposito.

Para prova do que vamos tratando se hade advertir; que não he cousta nova em Prelados Santos conseguir empresas militares, e catholicas: huma das quaes foy em Portugal a conquista de Alcacer do sal feita por D. Sueiro Bispo de Lisboa, com ajuda de naçoens do Norte, que passavaõ á terra Santa de que em seu lugar trataremos. E em Castella a conquista de Orãõ feita á custa do Arcebispo de Toledo; D. Fr. Francisco Ximenes de Cisneros. As empresas militares de D. Gil Carrilho de Albornoz Prelado da mesma Igreja com cuja authoridade, e valor tornou a Roma á cadeira Pontifical, que estava em Avinhão, e por força de armas fez restituir muitas Cidades, e terras, que em Italia se tinhaõ tyrannizado naquella larga auzencia; e foy este insigne Prelado Arcebispo da Sé desta Cidade de Lisboa desde o anno de 1358. até o de 1364. As differentes conquistas, e acçoens heroicas do grande Cardeal de Hespanha D. Fr. Pero Gonçalves de Mendoça em tempo dos Reys Catholicos D. Fernando, e Dona Izabel, e outras muitas que deichamos por evitar prolixidade.

E he cousta muy ordinaria nos Sacerdotes, e Prégadores disfarçarem-se em habitos seculares, para melhor poderem ser admittidos entre infieis, e herejes, reconciliando com a Igreja os que se apartaraõ della, ou se criaraõ entre a pérfida heretica: como vemos que o fazem os Padres da Companhia de Jesus entrando em Inglaterra, e outras Provincias do Norte, e nas remotas do Japaõ, e China em habitos seculares, fazendo por este caminho maravilhosos effeitos sua doutrina, e fervoroso zelo de propagar a Fé Catholica: de que se infere, que podia o nosso Santo ser mais conhe-

78 *Livro III. da fundação, antiguidades,*
 Quando esta pedra estava inteira não tinha toda a inscripção, que nella se poz de principio: pelo que parece aver sido muito mayor, e faltar lhe a parte em que se continuavaõ as ultimas letras: as quaes de claravaõ, quem havia feito a dedicação, e a causa della, e das que se lem, se pôde sómente conjecturar, que foy memoria dedicada ao Emperador Claudio, filho de Divo Claudio Sarmatico, e pelas letras da ultima regra, que querem dizer bizneto de Divo Augusto, podemos entender, que diziaõ as antecedentes, neto de Divo Tyberio Sarmatico, que foy o Emperador, que primeiro to nou semelhante titulo, por aver domado esta nação. E he muito para notar, que sendo Tyberio, Caligula, e Claudio dos mais viciosos, e abominaveis Emperadores que teve Roma a lisonja, e adulação lhes deu titulo de divinos. O mais que a pedra continha, se não pôde conjecturar, ficando-nos o sentimento de o perdemos: pois em algumas desta qualidade, se descobrem antiguidades de que se não tinha noticia.

Entre as mais, que nos deu Flavio Dextro em sua historia foy, pelos annos 50. do nacimiento de Christo em que imperava Nero, de Lucio Seneca verdadeiro Christão, que morreo em Sintra, taõ suas estas palavras *Lucius Seneca Centurio verus Christianus Sintriae occumbit.* Commentando Bivar este lugar de Dextro diz, que no codice manuscripto estava *Sentiae*, e que elle emmendou *Sintriae*, movendo-o a isso trazer Ambrosio de Morales a inscripção da sepultura de Lucio Seneca, achada na Igreja de S. Miguel de Sintra, onde persevera. E posto, que Bivar faz nella menção de tres pessoas pay, mãy, e filho, que alli estavam sepultados, Fr. Bernardo de Brito acrecenta duas, e traz esta pedra, como aqui veremos.

L. AELIVS.

(1) *Dextr. ann. 50. n. 6. & ibi Bivar.* (2) *Moral. lib. 9. cap. 9.*

L. AELIUS. L. F. GAL. AELIANUS.
 H. S. E.
 L. AELIUS. SEX. F. GAL. SENECA.
 PATER. H. S. E.
 CASSIA. Q. F. QUINTILIA. MA
 TER. H. S. E.
 L. JULIUS. L. F. GAL. JULIANUS.
 ANN. XXIII. H. S. E.
 AELIA. L. F. AMOENA. H. S. E.

Que na nossa lingua Portugueza quer dizer. Aqui está sepultado Lucio Elio Eliano, filho de Lucio da tribu Galeria. Aqui está sepultado Lucio Elio Seneca seu pay, filho de Sexto da tribu Galeria. Aqui está sepultada Cassia Quintilia sua mãy, filha de Quinto. Aqui está sepultado Lucio Julio Juliano, filho de Lucio da tribu Galeria de idade de vinte, e quatro annos. Aqui está sepultada Elia Amena, filha de Lucio. Notou Fr. Francisco de Bivar neste epitaphio, que se não pueraõ no alto delle as costumadas letras D. M. S. ou D. M. com que os cegos Gentios invocãõ os Deoses dos defuntos, e sendo isto muy ordinario em semelhantes letreiros, faltando neste, he final manifesto de ser a sepultura de Christãos: porque tambem faltaõ nella as costumadas letras S. T. T. L. com que deprecavaõ a terra, que não fosse molesta, e pezada a seus defuntos, que queriaõ ver aliviados por este caminho.

Não he pequeno encomio deste nosso Lucio Seneca de Cintra ser taõ conhecido por verdadeiro Christão, que obrigou a Dextro fazer menção de sua morte: e com muita razão, pois floreceo naquella infancia da Igreja, quando viviaõ alguns dos Sagrados Apostolos, e mais se enfurecia a perseguição contra os Christãos aos 17 annos depois da morte de Christo N. S. e he muy digno de notar, que apenas se havia pregado em Hespanha a Ley Evangelica, quando havia já Christãos taõ de veras em Lisboa, e em seu termo, que a fama de sua christandade, como a

L

deste

So Livro III. da fundação; antiguidades, deste nosso Seneca foava em tão distantes partes, como o era Barcelona: onde Dextro escrevia 100. legoas de Lisboa. E alargome em seus louvores, porque os antigos reputa- vaõ por Lisbonenses, todos os que viviaõ neste nosso pro- montorio: ao qual davaõ o mesmo, como largamente te- mos provado no discurso desta obra.

Tenho tambem por verisimel, que Elia Amena, de q̃ nesta pedra se faz menção fosse mãy, ou parenta chegada da outra Amena da pedra da Magdalena desta Cidade, de que fizemos menção neste livro: assim pela similhaça do nome: como por ser cousa muy ordinaria entre os Roma- nos tomarem por nome proprio os appellativos de seus pays: costume, que delles, se dirivou a nossos antigos Portugue- zes, e havendo de confessar o parentesco destas duas Ame- nas, podemos tambem dizer, que ambas as sepulturas eraõ de Christãos, porque tambem na Magdalena faltaõ as le- tras, em que Bivar se funda para sua conjectura. E tam- bem se deve notar a nõbreza, e qualificaçaõ, dos que nesta pedra de Cintra estavaõ sepultados, por serem Cidadãos Romanos, e agregados á tribu Galeria, que he o que que- rem dizer as letras, GAL. e naõ geraçaõ Galeria: como opinou Fr. Bernardo de Brito, e tocamos em outro lugar.

CAPITULO XXI.

Em que se traz outra que confirma a materia do Cap. passado, & duas Epi'aphias de pessoas nobres de tempo dos Romanos.

Que a geraçaõ dos Senecas fosse em Hespanha nobeliffi- ma, e dilatada, provi Morales no lugar citado: mas quem poderá averiguar, se estes de Cintra pro- cedidos de Cordova, ou aquelles destes? Huns, e outros vi- viaõ no tempo de Nero: cujo mestre foy o grande philoso- pho Seneca Cordoves, e parentes muy chegados, como in- tentaõ provar Morales, e Fr. Bernardo com outra pedra achada em Cintra, em que se faz menção da familia dos Galliones,

e grandezas de Lisboa.

81

Galliones, da qual era aquelle grande philosopho, porque assim se chamava hum irmaõ seu, contem a leitura da pe- dra as seguintes letras.

D. M.
M. VAL. M. F. GAL.
GALLIONI. AN.
XXXVIII. LICI.
NIA. MAXIMA.
MATER.
F. G.

Quer dizer. Memoria consagrada aos Deoses dos defuntos? Licina Maxima sua mãy fez por esta sepultura a Marco Vallerio Gallion filho de Marco da Tribu Galleria de idade de 38. annos. E ainda que neste cippo estaõ as letras D. M. de que se collige ser gentio se responde; que se este era pa- rente do nosso Centuriaõ Seneca, e morreo em seu tempo, ou naõ estaria ainda convertido, ou morreria antes, que S. Pedro de Rates prégasse pela costa maritima do nosso pro- montorio.

Com occasiaõ destas pedras nos pareceo fazer menção de outras duas: huma que se acha nesta Cidade na cerca de S. Vicente de fora, e outra em huma Ermida junto ao lu- gar da Carvoeira no termo da Villa de Torres Vedras des- te Arcebispado, e por constar da leitura das pedras, que eraõ pessoas qualificadas os que nellas estavaõ sepultados, e de familias nobres, e com cargos principaes na Republica as guardamos para este lugar. A primeira, que está na cer- ca de S. Vicente tem as seguintes letras.

D. M.
Q. FABI. F. ESTIVI.
AN. XL. ET.
Q. FABLEVELPISII. FRATR.
AN. XXX. SIII. URBE. ITALL.
Q. FABIUS. ZOSIMUS. PRÆ.

F. C.

L 2

Cuja

Cuja significação na nossa lingua Portugueza he esta. Memoria consagrada aos Deoses dos defuntos, Quinto Fabio Zosimo Governador fez por esta sepultura a Quinto Fabio, filho de Estivo de idade de quarenta annos, e a Quinto Fabio irmão de Eulpicio de idade de trinta annos, Cidadão da Cidade de Italia. (a qual era junto a Sevilha, e patria dos melhores Emperadores, que teve Roma) Não note algum escrupoloso a pouca elegancia do Latim desta inscripção por ser muy ordinario acharem-se outros semelhantes barbarizados pelos officiaes, que lavravaõ as pedras (como em outro lugar deixamos advertido) e o ser Quinto Fabio Cidadão de Italia, não he objecção para que não pudesse morrer, e sepultar-se em Lisboa. A palavra civis, ainda que está barbaramente escripta, neste lugar faz verdadeiro sentido, e o J. que está em meyo dos dous, val o mesmo, que a letra V. e outras vezes valia por E. entre os antigos, de que André de Resende traz alguns exemplos em suas antiguidades. Pelo cargo, que Quinto Fabio Zosimo tinha de Governador, se pôde presumir, quam qualificado devia ser elle, e os mais parentes, de que na pedra se faz menção.

A outra está em huma Ermida junto ao lugar da Carvoeira, que serve de cuberta de seu altar, cujas letras trasladadas fielmente contem a seguinte inscripção.

DIS. MANIBUS.
Q. GAI. C. III. Q. I. GAL. CAL. C. III.
AN. I. AEDILIS. AN. XXXX.
M. GAI. C. III. O. I. GAL. AVIII AN. XVIII.
JULIA. M. E. MARCILIA. MARIO.
OPIUMO. III. O. PISSIMO. DE SUO. FECIT.

Tem esta pedra suas difficuldades na explicação, que (salvo melhor juizo) entendemos nesta forma. Memoria consagrada aos Deoses dos defuntos. Quinto Gaio Consul a terceira vez, e Questor a primeira, filho de Gaio Calphurnio,

(1) Resend. l. 1.

nio, que foy tres vezes Consul. e hum anno Edil de idade de quarenta annos. Marco Gaio, tres vezes Consul da primeira ordem, filho da Gaio Avito de idade de dezoito annos. Julia Marcilia filha de Mario a fez por á sua custa a seu piadosissimo, e bom marido da quarta ordem. Quaes fossem na Republica Romana os officios de Consul, e Questor havemos de tratar adiante, e juntamente, que Ordem era esta, de que falla a pedra, e assim o deixaremos de fazer neste lugar, advertindo somente nelle, que o numero 18. deve estar corrupto, porque são muy poucos annos para Marco Gaio ter alcançado tres vezes o Consulado; e em outras palavras barbaramente escriptas, que tem o Epitaphio, não ha que reparar pois sobre isto temos dito o que se nos offerece, que o mesmo que notaraõ muitos homens veritados em semelhantes antiguidades.

CAPITULO XXII.

De muitos Martyres, que padeceraõ em Portugal na perseguição de Nero, e pregação dos Apostolos S. Pedro, e S. Paulo em Hespanha, e Lisboa; e de huma estatua, que a mesma Cidade levantou ao Emperador Vespesiano.

Corria o anno 60. de Christo no qual encarece Dextro a grande perseguição, que o perverso Emperador Nero moveo contra a Igreja Catholica, executando se nas peftoas, e bens dos q seguiã a ley de Christo com tal crueldade, que em toda Hespanha padaceraõ innumeraveis Martyres: sendo os principaes os discipulos do Apostolo Santiago. A nosso Portugal alcançou sua parte, morrendo na perseguição os Santos. Pedro de Rates, e Basilio primeiros Prelados de Braga, e discipulos do mesmo Apostolo: e he certo, que em Lisboa achariaõ os ministros Infernaes em que empregar a furia, pois sendo Cidade tão principal, e

(1) Deutr. an. 60.

84 *Libro III. da fundação, antiguidades,*
em que havia Bispo, seria grande o fructo que nella teria
feito: como o vimos pela honorifica memoria, que fez
Dextro do. Centurião Seneca de Cintra.

Havia já neste tempo em toda Hespanha muitas Igre-
jas com Bispos, e passada esta occasião, em mais de duzen-
tos annos, não achamos memoria de que possamos provar,
que os houve, pela grande perseguição do abominavel Ne-
ro, e outros Emperadores, que lhe succederão até Decio,
que fez a mayor de todas, mandando queimar os livros sa-
grados, e historias Ecclesiasticas: nas quaes se continha a
noticia de muitas cousas, que agora de todo ignoramos.

Nesta perseguição (como escrevem os de Juliano, Luit-
prando) padecerão nossos naturaes Placido, Anastasio, e
Genesio com os companheiros, que tinhaõ passado a Castel-
la a illustralla com sua doutrina, e foraõ tantos, e taõ ex-
quisitos os martyrios por toda Hespanha, que os ministros
desta diabolica crueldade davaõ as graças a Nero com inscri-
pções de estatuas publicas, por havela expurgado da no-
va superstição (assim chamavaõ elles a Ley de Christo) e
parecendo-lhes, que de todo ficava extinta: o publicavaõ
em huma columna levantada ao Emperador, e achada em
Clunia, que primeiro tiroa a luz Cyriaco Anconitano, Al-
do Manucio, Barronio, e outros Escriptores; a qual con-
tinha a leitura seguinte.

NERONI. CL. CAES. AUG.
PONTIF. MAX. OB. PROVIN-
LATRONIB. ET. HIS. QUI
NOVAM. GENERI. HUM.
SUPERSTITIONEM. INCUL-
CAR. PURGATAM.

Cuja significação he. A Nero Claudio, Cesar, Augusto,
Pontifice Maximo; por a limpar a provincia de ladroens,
e dos

(1) Baro an. 253. (2) Cyriac. Anc. & Ald. Manut. in
orebogra. Baron. tom. anu. 69. Moral. lib. 9. cap. 16. Padi-
lha cent. 1. cap. 24. D. Mar. Carilho lib. 2. centur. 1.

e grandezas de Lisboa.

85

e dos que pertendiaõ introduzir nova superstição ao genero
humano.

Então foraõ martyrizados os bemaventurados Apo-
stolos São Pedro, e S. Paulo, querendo primeiro honrar
Hespanha com sua presença, vindo a ella a confirmar os
animos dos fieis, e alegralos com sua vista, para que os
membros da Igreja divididos pelas provincias conhecessem
sua cabeça São Pedro, e não desfalecessem na fé que tinhaõ
recebido. Que S. Pedro viesse a Hespanha affirmão a ma-
yor parte dos historiadores della, e Padilha trata com pron-
tualidade o que sobre esta vinda se póde ter por certo. O
Cardeal Baronio, e Onuphrio fallaõ nella dizendo, que
havendo pregado São Pedro nas provincias Orientaes, con-
vinha que pregasse tambem nas Occidentaes, e sendo-o
Hespanha mais, que as outras de Europa, e o nosso Portu-
gal mais, que a mesma Hespanha, se deve presumir, que
pregaria nelle; e quando assim fosse, não ficaria Lisboa sem
gozar desta prerogativa pelas razoes que apontamos na
prégação de Santiago.

Na vinda de S. Paulo fazem mais fundamento Escri-
ptores Gregos, Latinos, e Hespanhoes, tirando o das pa-
lavras, que o mesmo Apostolo escreveo aos Romanos dicen-
do: *Cum in Hispaniam proficisci cetero, ssero quod prete-
riens videam vos.* Ratemase esta vinda com outras palavras
suas: *Hoc autem cum consummavero, proficiscar per vos in
Hispaniam.* Flavio Dextro o confirma fallando do anno 64.
de Christo: onde Bivar allega grande numero de Authores;
que approvaõ por verdadeira a jornada; que S. Paulo fez a
Hespanha: a qual (diz S. Hieronymo) foy por mar em naos
de mercadores estrangeiros, e desembarcando nesta provin-
cia pregou em todas as Cidades della; de que havemos de
inferir, que pregando o sagrado Apostolo nestas partes Oc-
cidentaes,

(1) Moral. lib. 9. cap. 14. Padilha cent. 1. cap. 23. (2)
Baron. tom. 1. Onuph. an. 57. Chronic. (3) D. Paul. cap. 15.
epist. ad Rom. Moral. lib. 9. cap. 11. Marian. lib. 4. cap. 3.
Padilha loco citato ubi plures refert. Beuter. lib. 1. cap. 23.
(4) Vaseus an. 67. Carribay lib. 7. cap. 6. Lucis Yearti
cap. 37.

86 *Livro III. da fundação, antiguidades,*
cidentaes, e em todas as Cidades de Hespanha, gozaria
Lisboa tambem deite privilegio, de que a não izentou Ju-
liano, S. Hieronymo, nem Dextro: pois dizendo, que
pregou em todas as Cidades, não fica Lisboa excluida: an-
tes pelas razoens allegadas fica no primeiro lugar dellas.

Desde Nero até Vespasiano, não achamos cousa
que poder escrever de Lisboa, porque foraõ taõ violentas
as mortes de Galba, Otton, e Vitelio seus successores, que
apenas chegáraõ a imperar, quando se seguiraõ as mortes
de todos tres. Com a de Vitelio melhoraraõ as cousas do
Imperio succedendo-lhe Vespasiano, que se achava na guer-
ra de Palestina, sendo acclamado por algumas legioens de
seu exercito, e vindo a Roma, não só a ennobreceo com
edificios publicos: mas tambem a outras Cidades, e Provin-
cias, de que não coube pequena parte a nossa Lusitania.

Levantou-lhe o Senado de Lisboa hum padraõ com
inscripção, de que nos não consta a causa porque o fizelle:
mas sem duvida seria por algum beneficio que delle tivesse
recebido. A pedra em que estava se achou nos alicerces da
obra nova de S. Vicente de fóra, na Capella de Joaõ Gar-
cia, e o Prior que entaõ era deste Real Convento, deixou
levar a pedra a Fernaõ Telles de Menezes para o seu jar-
dim, tresladando-a primeiro hum Conego chamado D. Fru-
ctuoso, que a deu a huma pessoa grave, e douta, de cu-
jos papeis a houvemos, e continha a leitura seguinte,

IMP. CAESARI. VESPASIANO.
AVG. PONT. MAX. TRIB. PO.:
III. IMP. X. PP. CON. III. DIC.:
V. CENSORI. DESIGN. ANN. III.
IMPERII. EIVS. FELICITAS IV.

(1) Villegas, Santoro; Marieta, Ribadeneira, in vi-
ta SanT. (2) Dextr. ann. 64. num. 4. & Bizar. ibi. (3) S.
Hieronym in Isai. (4) Julian. an. 63. num. 21.

e grandezas de Lisboa.

87

Cuja significação em lingua Portugueza he esta. A Cidade
de Lisboa chamada Felicidade Julia dedicou esta memoria
ao Emperador Cesar Vespasiano Augusto, Pontifice Maxi-
mo, Tribuno do povo quatro vezes, Capitaõ General dez,
pay da patria, Consula quarta vez, e Dictador cinco. que
esteve elleito para Censor em o quarto anno de seu impè-
rio. Cousa verisimel he, que fazendo-se em Lisboa algum
edificio publico, o dedicaraõ a Vespasiano: pois se achaõ
em Portugal tantos, que lhe foraõ dedicados.

O primeiro titulo que se dá nesta pedra he o Augu-
sto, que se juntou ao proprio de Octaviano, vinculando-
se aos Emperadores que lhe succederaõ: com os mais dos
principaes magistrados de Roma, dando a entender, que
ainda a conservavaõ na authoridade antiga, não fazendo
mudança em seu governo; sendo a causa principal, por-
que lhes deraõ o titulo de Augustos, haver dilatado os limi-
tes do Imperio; e por ficarem senhores absolutos não só
do dominio temporal, mas ainda do espiritual, juntou Au-
gusto Cesar a suprema dignidade do Pontifice Maximo á Im-
perial: andando ambas anexas até que Graciano recusou a
primeira, como appontou Joaõ Rohno. Tocava aos Pon-
tífices Maximos ordenar as constituições pertencentes ao
culto, e falsa adoração dos Deoses, declarando os dias em
que lhes haviaõ de fazer sacrificios, e dedicaçoens de seus
Templos, e Altares: e delles dependia o castigo das Ve-
staes comprehendidas em algum peccado incontinente, e o
exame das que haviaõ de entrar naquella Religiaõ: sendo
senhores de tudo o mais que tocava ao culto divino.

O officio de Tribuno do povo foy dos mais eminen-
tes que teve Roma, e creado pelos annos 309. de sua fun-
dação no consulado de M. Genucio, e C. Curcio: sendo os
primeiros com poder consular Aulo Sempronio Atratino,

M T:
(1) Gutbier. de veter in Pont. lib. 1. cap. 15. Rosin. lib.
3. cap. 13. Vuolfang. Laz. lib. 3. cap. 11. comment. Rey-
pub. Rom. Elond. lib. 2. Rom. triumph. Plutar. in Numa.
Alex. ab. Alex. lib. 2. cap. 18. & lib. 5. cap. 10. Verr. Plac.
annot. ad Liniun. Pemson. let. cap. 18. Fenest. cap. 12.
Tacit. lib. 3.

Cuja

Livro III. da fundação, antiguidades,
T. Clelio, e L. Atilio: como se collige de Verrio Flaccó nas annotações de Livio, e de muitos que tratão de sua origem, elleição, officio, e authoridade; querendo huns que Julio Cesar o incorporasse com os mais titulos Imperiaes, e outros, que Augusto.

O de Emperador foy o supremo de Roma, depois que ficou privada da liberdade: sendo antes o mayor cargo, que havia na guerra, porque os Capitães Generaes se chamavaõ Emperadores, guardando ainda esta sombra de governo militar se dá a Vespasiano o cargo de decima vez Emperador, por outras tantas que havia sido General de exercitos. E chegou a taõ miseravel estado a República Romana, que acclamando pay da patria a M. Tulio pela terlvrado da conjuração de Catilina, e de outros dannados intentos de homens facinorosos e a Vespasiano, e Trajano por beneficios publicos com que Roma, e outras Cidades do Imperio se repararaõ, e augmentaraõ; attribuia a Tyberio, Nero, e outros viciosos Emperadores os mesmos titulos por adulação: sendo vícios, e virtudes igualmente premiados (infelicidade mayor a que pode chegar huma Republica.) Na Romana foy a dignidade Consular mais poderosa, e authorizada depois de excluidos os Reys, até que Julio Cesar usurpou a Monarquia do mundo. Criavaõ-se dous Contules com iguaes poderes, porque procedendo hum; como não devia, o outro o castigasse: não se alargando seu governo a mais de anno, porque com elle senaõ fizessem altivos, e insolentes; e quando o pediaõ as occasioens, sorteavaõ as Provincias, governando-as como Capitães Generaes; e do mais tocante a sua administração trataraõ Fenestella, Pomponio, os Jurisconsultos, e muitos outros.

Para o cargo de Dictador se ellegia hum destes Consules: o que succedia raras vezes, e em occasioens urgentissimas, não durando mais de seis mezes este governo. Em

(1) Plin. lib. 7. cap. 3. (2) Aurel. Vict. in Trajano. (3) Plin. Jun. in panegy. Traj. Dion, lib. 43. (4) Fenest. de magistrato. (5) Blond. lib. 3. Pomp. tit. 2. lib. 3. de gest. Cesar. lib. 3. de leg.

algumas se alargou a hum anno, e Julio Cesar o foy perpetuo, porque era taõ absoluto seu dominio, que facilmente se podiaõ temer de alguma tyrannia: como se experimentou no mesmo Julio. O officio de Censor era dos nobres de Roma, tinha juridição nas tribus em que ella se dividia, e quando estava muy carregada de gente pobre, e soldados inutiles lhe finalava colonias que habitassem fora de Roma. O titulo de Felicidade Julia deu Julio Cesar a Lisboa, como remos allegado: com que nos não fica outra cousa, que poder explicar nesta pedra, que levantou a Vespasiano, porque não consta a causa porque o fez.

C A P I T U L O XXIII.

De huma estatua que a Cidade de Lisboa levantou a Sabina Augusta mulher do Emperador Adriano.

NÃO achamos cousa que poder escrever de Lisboa desde o Emperador Vespasiano até Hadriano: o qual foy casado com Sabina, que se matou com veneno, por não soffrer os rigores com que a tratava, querendo mais privar-se da vida violentamente, que gozar della desfavorecida do marido, de quem não teve filhos, (os quaes costumavaõ ser os medianeiros em semelhantes discordias) e contente de se ver sem elles affirmava Sabina, que o estimava muito, por não chegar a parir a destruição do mundo (encarecimento de mulher offendida, e desprezada.)

Levantou a Cidade de Lisboa a esta Emperatriz huma estatua: cuja inscripção dura hoje (gastadas algumas letras) na esquina do beco do bugio abaixo da Igreja de S. Martinho, a qual traz Fr. Bernardo de Britto nesta forma.

M 2

SABI.

(1) Fr. Bernard. l. 5. cap. 13. 2. p. Mouar.

SABINE AVG.
 IMP. CÆS. TRAIANI.
 HADRIANI. AVGVSTI.
 DIVI. NERV. ÆNEPOTI.
 DIVI. TRAIANI. DAC.
 FIL. D. D. FELICITAS.
 IVLIA. OLISIPO.
 PER.
 M. GELLIVM. RVTILI.
 ANVM. ET IVLIVM.
 AVITVM. VERVM.

Cuja explicação. A Cidade de Lisboa chamada por outro nome Felicidade Iulia levantou esta estatua a Sabina Augusta mulher do Emperador Cesar Trajano Hadriano Augusto, neto do divino Nerva, e filho do divino Trajano, vencedor de Dacia, e esta dedicação lhe foy feita por M. Gellio Rutiliano; e Iulio Avito Vero. Estes parecem serem naquelle tempo os principaes varoens do governo desta Cidade, porque aos tres se cõmetião sempre semelhantes dedicações: á cerca das quaes se deve notar, que conforme ás leys Imperiaes, não podia Cidade alguma, magistrado, nem pessoa particular levantar estatua, ou memoria publica a algum Emperador, sem alcançar primeiro facultade, e licença para o poder fazer, fopena de encorrer em pena de infamia, e outras pecuniarias assim o determinou a l. 1. & fin. C. de statuis, & imaginibus.

Quando semelhantes dedicações se fazião por alguma Cidade gratificando ao Principe os beneficios, que delle tinhaõ recebido: não podiaõ os cidadãoes della ser constrangidos a contribuir para a fabrica, e gastos, que na obra se fazião, porque estava ducidido pela l. 3. e 4. C. de stat. & imag. Que estes fossem á custa da mesma Cidade: assim o notou Francisco Bermudes a este propósito. Mas (conforme

(1) Bermud. l. 2. cap. 14. de las antig. de Granada.

me a meu juizo) não se deviaõ entender estas leys para com esta illustrissima Cidade, porque não estando fõgeita ás de Roma, senão ás suas antigas, com o Cidadões livres, e confederada com ella, não necessitava de permissãõ, para fazer semelhantes dedicações. quando quizesse: como foy esta, que fez a Sabina.

Pode-se conjectuar desta inscripção, e memoria, que foy posta a esta Emperatriz antes, que chegasse a tanto rompimento com Hadriano seu marido, porque não sendo assim, não parecia conveniente, que nosllos Lisboenses a lisonjeassem estando ella fora de sua graça; com que me persuado, que estando nella, a procuravaõ ter propicia em alguma pertençaõ, que tinhaõ com o Emperador: ou lhe agradecerãõ algum beneficio alcançado por seu respeito.

Juntou-se nesta dedicação o nome de Hadriano com o de Trajano seu antecessor por haver sido seu filho adoptivo, e costume usado entre aquelles Monarchas attribuir se a huns os nomes dos outros, que he a causa de se confundirem com elles os que não são muy versados na explicação de letreiros Romanos. Neste se faz menção de Nerva: o qual, e seus successores Trajano, e Hadriano foraõ dos melhores Emperadores, que teve Roma durando sua Monarchia. O titulo de Augusta, que nesta pedra se dá a Sabina foy comum ás mulheres dos Emperadores: como a Livi Agrippina, Lepida, Pompeia, Petronia; porque entendendo elles, que não podiaõ ter outro mais supremo; quizerãõ, que suas mulheres participassem delle, cõmunicando-lhes por graça particular os mesmos privilegios de que usavaõ: sendo livres, e izentos das leys, que por sua natureza não eraõ as Emperatrices: e foy huma das que promulgou Ulpiano l. 3. ad legem Juliam, & Papiam: cujo transcripto está na l. Principis ff de leg. Attribuese a Trajano o ser vencedor de Dacia, porque havendo sojeitado a El Rey Decehalo Dacor, ou Dierpaneo, (como lhe chamaõ outros) reduzio Dacia em forma de Provincia.

C. A.

(1) D. Sebast. de Cavay. Ubo Augusta. (2) Ulpian. Jurij consult. Euseb. in Chronic. Oros. lib. 7. c. 10.

CAPITULO XXIV.

Das vias militares, que de Lisboa sabião para Merida, e Braga segund o Itinerario do Emperador Antonio.

Succedeo M. Antonio Pio no Imperio Romano pela nomeação, que nelle fez seu antecessor Hadriano e foy dos excellentes Principes; que elle teve, e hum modelo dos mais perfeitos, por suas singulares virtudes, e partes naturaes, com as quaes chegou a merecer o Imperio: o qual conservou pacificamente em quanto lhe durou a vida; e considerando que Hadriano visitara muitas Provincias del- le, demarcando os limites de cada huma; se quiz aproveitar da paz em que Imperava fazendo hum Itinerario, ou roteiro; porque se governassem os exercitos, e com facilidade fizessem transtos de huns lugares a outros pelas vias militares, ou estradas publicas, cujos rastros, se vem ainda hoje em algumas partes de Hespanha: as quaes (como escreve Santo Isidoro) eraõ calçadas levantadas do chaõ, e empedradas de forte, que ficavaõ planas, para que com toda a comodidade ceminhassem por ellas livres de lamarens, atolleiros, e pò, e diz Morales, que o principal intento, com que estas calçadas se fizeram foy: para que os Confules, Pretores, e Legados pudessem comodamente conduzir os exercitos a seus alojamentos; e por ficarem as jornadas melhor repartidas, se faziaõ estes caminhos com rodeos para que os soldados marchassem à sua vontade, e os Pretores visitassem os lugares, que governavaõ, tocando em todos os principaes, ainda que estivessem desviados do caminho direito.

Ao Consul Publio Licinio Crasso se attribue haver dado principio, estando em Hespanha, a estas vias militares, pelos annos 95. antes do Nascimento de Christo, imitando

(1) *S. Isidor. lib. 15.º cap. 16. Moral. discurs. 3.º antiq.*

tando a Tyberio Gracho: o qual as tinha introduzido em Italia (como delle conta Plutarcho em sua vida) sendo depois reparadas, e augmentadas pelos Emperadores Octaviano, Vespeliano, (o qual conforme a Galeno trabalhou mais, que todos nestes reparos) Trajano, e outros. Sabião de Lisboa quatro destes caminhos: os tres para Merida, e hum para Braga; e aquelles andão no Itinerario tão corruptos, que Relende, e Diogo Mendez de Vasconcellos os emmendaraõ desta sorte.

Ab Ulyssipone, & Meritam. M. P.
212. sic, vel 208.

| | | |
|--------------------|-----------|-------------------------|
| <i>Equa bona</i> | M. P. 12. | <i>Couna.</i> |
| <i>Cetrobica.</i> | M. P. 12. | <i>Setuval.</i> |
| <i>Ciciliana.</i> | M. P. 12. | <i>A Calva.</i> |
| <i>Malceca.</i> | M. P. 08. | <i>Marateca.</i> |
| <i>Salacia.</i> | M. P. 20. | <i>Alcacere do Sal.</i> |
| <i>Ehora.</i> | M. P. 40. | <i>Evora.</i> |
| <i>Ad Anamst.</i> | M. P. 60. | <i>Guadiana.</i> |
| <i>Evandriana.</i> | M. P. 12. | <i>Talaveruela.</i> |
| <i>Eremita.</i> | M. P. 36. | <i>Merida.</i> |

Notou o Author das grandezas de Merida, que não parecia ser Evandriana Talaveruela: porque esta está na Bética seis legoas vulgares daquella Cidade, que são 24. milhas, e a calçada vay pela Lusitania da outra parte do Guadiana, e lhe parece mais verisimel ser a Garrovilha, não no sitio em que agora está, senão ali perto, por onde vay a calçada, e se vem rastros de edificios Romanos. A segunda, que hia por Santarem, por ter os numeros depravados foraõ emendados por Diogo Mendez de Vasconcellos nesta forma.

Ab Olisippone, Emeritam. M.
P. 212. torlan 210. Leucaæ ve-
ro 53.

| | | |
|------------------------|------------------|-----------------------------|
| <i>Hierabrica.</i> | M. P. 30. | <i>Povos, ou Alenquer.</i> |
| <i>Scalabis.</i> | M. P. 22. | <i>Sanctarem.</i> |
| <i>Tubucci.</i> | M. P. 32. | <i>Abrantes.</i> |
| <i>Traxinum.</i> | M. P. 32. | <i>Alpalbaõ, ou Caviaõ.</i> |
| <i>Medobriga.</i> | M. P. 30. | <i>Aramenha.</i> |
| <i>Ad septem aras.</i> | M. P. 14. ou 16. | <i>Açumar.</i> |
| <i>Plagiaria.</i> | M. P. 20. | |
| <i>Emerita.</i> | M. P. 30. | |

Ainda que alguns de nossos A. A. tem para si, que Hierabrica he Alenquer, eu me persuado ao contrario, porque esta Villa foy fundação de Alanos, (como adiante diremos) e não nos consta, que antes o fosse de Romanos, e quando assim o fora tratando elles, de que os exercitos caminhassem com toda a commodidade, e por caminhos planos: como haviaõ de fazer a estrada por Alenquer; terra mais montuosa, que de Povos a Villa nova da Rainha, e Azambuja. E quando se quizesse oppor, que saõ aquelles campos terras alagadiças com as innundaçoens do Tejo, e agoas do Inverno, se responde, que para evitar estes inconvenientes se faziaõ as vias militares altas, e levantadas: como ainda hoje vemos nos rastros, da que vay por Setuval a Alcacet do Sal, por campos, e terras alagadiças. O terceiro caminho era por Benavente: cujos numeros depravados emmendou o mesmo Author na forma, que se segue.

Ab

Ab Olyfippone, Emeritam. M. P.
186. vel 196. leucaæ vero 46. &
dimidia vel 49.

| | | |
|-------------------------|-----------|-----------------------|
| <i>Aritio Prætorio.</i> | M. P. 38. | <i>Benavente.</i> |
| <i>Mattjaro.</i> | M. P. 50. | <i>Ponte do Sor.</i> |
| <i>Elteri.</i> | M. P. 20. | <i>Alter do Chão.</i> |
| <i>Plagiaria.</i> | M. P. 08. | |
| <i>Emerita.</i> | M. P. 30. | |

Traz Andre de Resende differentes inscripçoens de colunas dedicadas a alguns Emperadores Romanos: em cujos tempos parece se repararaõ as ruinas destas calçadas, e dos numeros, que ficaõ sinalados consta haver de Lisboa a Merida 212. milhas: as quaes fazem 53. legoas legaes. E ainda que agora fazem de huma Cidade a outra quarenta legoas, he por caminho direito, e das vulgares, que saõ maiores, que as legaes: como notou Bernabe Moreno no mesmo lugar. Outro caminho haviaõ de Lisboa a Braga, que Antonino poem no seu Itenerario na forma seguinte.

| | | |
|--------------------|----------------|----------------------------|
| <i>Jerabricam.</i> | M. P. XXX. | <i>Povos, ou Alenquer.</i> |
| <i>Scalabim.</i> | M. P. XXXij. | <i>Sanctarem.</i> |
| <i>Cellium.</i> | M. P. XXXij. | <i>Cete jãto a Thomar.</i> |
| <i>Conivbrica.</i> | M. P. XXXiiij. | <i>Condeixa a velha.</i> |
| <i>Emiuo.</i> | M. P. XL. | <i>Agneda.</i> |
| <i>Talabrica.</i> | M. P. X. | <i>Aveiro, ou Caciai.</i> |
| <i>Langobrica.</i> | M. P. XUij. | <i>A Feira.</i> |
| <i>Calem.</i> | M. P. Xij. | <i>O Porto.</i> |
| <i>Bracara.</i> | M. P. XXXV. | <i>Braga.</i> |

N

Con

Conforme a Barreiros, e Vasconcellos, estes são os lugares do Itinerario, e declara Gaspar Estação; que os 24400. passos nelle sinalado: fazem as 61. legoas pouco mais ou menos, que há de Lisboa a Braga. Dividiaõ os Romanos cada milha destas estradas com huma pedra, em forma de columna, a que chamavaõ: *lapide*, e punhaõ nella os numeros das milhas, que havia de huas lugares a outros, contando sua distancia, *por milhas, ou lapides*; e isto he couza vulgar entre Historiadores, e consta de Marcial n'aquelle verso.

Ad lapidem Torcatus habet Prætoria quartum.

Dando a entender, que tinha Torcato a sua quinta quatro milhas de Roma. Cada huma destas continha mil passos e quatro *lapides, ou milhas*, faziaõ huma legoa das nossas, dado que em outros Reynos, só tres milhas fazem huma legoa.

Destas vias militares trattaraõ Quintiliano, e Rutilio Claudio allegados por Morales; e nellas (ás entradas das Cidades punhaõ os cippos, e pedras sepulchraes) as aras dos falsos Deoses, e algumas torres, em que assistiaõ os ministros, que visitavaõ os passageiros, e cobravaõ os direitos das mercadorias. E com estes quatro caminhos ficava Lisboa muy ennobrecida, porque semelhantes edificios publicos aõ, os que mais illustraõ as Cidades famosas,

CAPITULO

- (1) *Barreiros. in Chronic.* (2) *Vasconcellos in Schol.*
 (3) *Gaspar Estação capitulo. 87. antiq. Lusitaniæ.* (4)
Resend. lib. 3. (5) *Tito Livio. lib. 3.* (6) *Marcial. lib.*
 10. (7) *Epigr. 79.*

CAPITULO XXV.

De huma estatua, que a Cidade de Lisboa levantou ao Emperador Lucio Aurelio Commodo; e entrada dos Africanos em Portugal, que pertendem tomar Lisboa, e se lhe defende valerosamente.

A Doptou Antonio a seu genro M. Aurelio para o Imperio, habilitando juntamente para lhe succeder nelle a Lucio Commodo Vero: em cuja companhia Imperou: o que se não tinha visto na Monarchia Romana; e durando seu governo, levantou a Cidade de Lisboa a Lucio Vero huma estatua: cuja base se vé hoje com todas as letras da inscripção na parede de humas cazas, que estaõ indo do terreiro dos Martines para as pedras negras, defronte da travessa, que vey da fanearia, na forma seguinte.

IMP. CAES. IMPER.
 M. AVREL. F. ANTONIN.
 AVG. DIV. PII. NEP. DIVI
 HAD. PRON. DIVI.
 TRAI. PARTHIC. ABNEP.
 L. AVRELIO. COMMODO.
 AVG. GERMAN. SARM.
 FEL. IVL. OLIS. PER. Q.
 COELI.
 VM. CASSIANVM. ET.
 M. FABRI
 VM. TVSCVM IIII. VIR

N 2

Sua

- (2) *Mexia in vita ejusdem. Zacharias tom. 2.*

Sua significação he. A Cidade de Lisboa, chamada Felicidade Julia dedicou esta memoria ao Emperador Cesar Lucio Aurelio Commodo, Augusto, Germanico, Sarmatico, filho do Emperador Marco Aurelio, neto de Antonino Augusto, Divo, Pio, bisneto de Divo Adriano, tresneto de Divo Trajano Parthico. Fizeraõ a dedicação Quinto Celio Cassiano, e Marco Fabrio Tulco, quarto varaõ do governo.

Costumaraõ os Emperadores Romanos (como ja temos dito) attribuir huns os nomes dos outros, como aqui vemos em Lucio Commodo Vero, que tomou o de Aurelio seu antecessor, e companheiro no Imperio, adoptado por Antonino, cognominado Pio, pela modestia, afabilidade, e brandura, com que se fez amado, e querido do povo Romano mostrandole compassivo em perdoar culpas, e aliviar penas: posto que naõ foy nada piedoso para os Christãos, aos quaes perseguiu continuando as crueldades de seus antecessores.

Os titulos de Partichos, Germanicos, e Sarmaticos tomavaõ os Emperadores: ou por haverem vencido estas naçoens, ou imitando huns a outros. E pela inscripção desta pedra vemos, que eraõ as pessoas, que governavaõ esta Cidade em tempo de Lucio Commodo Vero, e podemos conjecturar, que Marco Fabrio Tulco fosse de geração de Trebonio Tulco, de que se faz menção no cippo da Igreja da Magdalena, e que fosse este appellido de familia nobre daquelle tempo.

E para se vir em conhecimento do que era: *Quarto varaõ do governo*, se ha de suppor com Aulo Gelio, Carolo Sigonio, e outros, que assim como em Roma havia diferentes officios, e magistrados: os quaes estavaõ repartidos entre nobres, e plebeyos: os mesmos havia nas colonias, e municipios; que em tudo representavaõ a imagem da mesma Roma, tendo Republica com fidalgos, plebeyos, Senado, conselhos publicos, Decurioens, Dictador, Cen-

(1) *Padilla cent. 2. cap. 7.* (2) *Aul. Gel. leg. 16. capit. terceiro.* (3) *Carol. Sig. lib. 2. capit. 8. de antiq. Jur. civ. Rom.*

fores, Edijs, Questores, e Flamines. A ordem dos Decurioens tinha seu concelho como o de Roma, e delle se elegiaõ todos os annos, *decem viros, triumviros, ou quattuorviros*, conforme a grandeza, e novidade da colonia, e representavaõ a forma, e Magestade de Consules Romanos, criandose cada anno para este effeito.

Tocava a sua jurisdicção ter cuidado dos caminhos, e edificios, e cobrar os direitos, que entravaõ em poder de hum Questor, a cujo cargo estava o erario publico, e em tudo o mais se governavaõ pelos costumes, leys, e institutos Romanos, de que largamente tratou Onuphrio. E para que se fique entendendo a qualidade dos Decurioens, de que se elegiaõ os Quattuorviros. Havia nas Colonias, e Municipios cinco generos de homens, a que chamavaõ ordens com estes nomes; a saber, Ordens, Curias, Centurias, Companhias, e Collegios. A ordem se repartia em Senatoria, ou Patricia, Equestre, e Plebeya, e na dos Patricios entravaõ tambem os honrados; sendo mais avantajada, que a dos nobres, e debaixo della se comprehendia a ordem dos Senadores, e a dos Decurioens, que eraõ os de que trataa pedra.

Durando o Imperio de Marco Aurelio apponta Fr. Bernardo, que passaraõ a Hespanha os barbaros Africanos a que hoje chamamos Mouros, e infestando muita parte dellas fizeraõ notaveis roubos executandos com mortes violentas, das quaes tendo noticia os legados Imperiaes sahi-raõ com as legioens a reprimillas, principalmente na Lusitania, que sentia a mayor parte destas calamidades por estar sua costa maritima exposta aos insultos dos Africanos: os quaes do Cabo de S. Vicente até a Cidade do Porto fundada na ribeira do Douro, commetteraõ todas as hostilidades, e danos, que puderaõ, excepto em esta Cidade de Lisboa, a qual assaltaraõ furiosamente, cuidando rendella do primei-

(1) *Onuphr. tit. fast.* (2) *Vuolf. Lazar. lib. 12. capitulo 3. comet. Reip. Rom.* (3) *Annian. Marcel. lib. 20. & 29.* (4) *Cassiod. lib. 2. 4. & 6. variar.* (5) *Liv. lib. 6. decad. 3.* (6) *Fr. Bernard. lib. quinto capitulo 24.*

100 *Livro III. da fundação, antiguidades;*
ro acconmetimento, o que lhes succedeo ao contrario, por-
que seus moradores se defenderaõ taõ animosa, e valerosa-
mente que os barbaros se retiraraõ sem a poder ganhar, re-
chaçados pelo valor dos naturaes, e fortaleza do sitio, que
então era inexpugnavel. Até aqui he relação de Fr. Bernar-
do, que no lugar citado se aproveitou de alguns lettreiros,
que confirmaõ as invasões destes barbaros.

CAPITULO XXVI.

*Da memoria levantada no templo do Sol, pela saúde
do Emperador Septimo Severo, e de seu filho
Antonino, e de outra pedra achada em Chel-
las do tempo do Emperador Macrino.*

Como figuras de comedia se introduziaõ por este tem-
po os Emperadores Romanos no senhorio do mundo,
naõ lhe durando mais, que o tempo, que queraõ os tol-
dados Pretorianos, que algumas vezes o vendiaõ a quem
lho pagava, de que se aproveitou Didio Juliano com a
compra, que fez do Imperio: a qual approvou o Senado,
temendo as armas dos vendedores; de que envergonhados
das legiões de Affia, elegeraõ por Emperador a Palcenio
Nigro seu General, e as de Alemanha a Septimo Severo: o
qual vencendo os competidores, e destruindo a rebellião
de Albino Governador de Inglaterra ficou absoluto senhor
do Imperio.

Durante elle devia saber obrigar nosos Lusitanos de
forte com beneficios geraes, ou particulares, que mos-
trando se grato a elles offereciaõ sacrificios pela perpetui-
dade de seu Imperio, tendo-o por taõ felice, que lho de-
sejavaõ eternizado. Isto consta de certa pedra achada em
humã Ermida de nossa Senhora junto a Collares: a qual
trazem Resende, Morales, e Brito, mas com alguma dif-
ferença nas letras: as quaes como se achão em Resende, a
que seguiremos, são as seguintes.

SOLI.
(1) *Spartian. in Severo. Euseb. in Chron. (2) Resend. l. 1.
Moral. l. 9. cap. 41. Fr. Bernard. lib. 5. c. 15.*

SOLI. AETerno. LUNAE.
PRO AETERNITATE IMPERII
ET SALUTE. IMP. CAL. SEPTIMI. SEVERI.
ET. IMP. AUG. CAES. M. AVRELI. ANTONINI,
AUG. PII.

..... CAES.
ET. JULIAE. AUG. MATRIS CAES
DRUSUS VALERIUS CAELIANUS
VIATI. USI. . . . AUGUSTORUM
CVM. . . . SVALE. . . . NI. . . . SUA. . . .
ET. Q. JULIUS. SATURN. Q. VAL. . . .
ET. ANTONIUS. . . .

Fr. Bernardo de Brito seguindo a Morales traz esta pedra
sõmente até a palavra, CAELIANUS, e nós conformamo-
nos com Resende, assim por mais antigo: como por ser
taõ escrupuloso, que quando escrevia as cousas, era com
particular averiguação, fundamento, e grande certeza,
duvidando de muitas já recebidas por verdadeiras. A signi-
ficação da pedra he; Druso Valerio Celiano dedicou esta
memoria ao Sol eterno, e á Lua pela eternidade do Imperio,
e saúde do Emperador Cesar Septimo Severo Augusto Pio,
e do Emperador Cesar Marco Aurelio Antonino Augusto
Pio, e de Julia Augusta mãy de Cesar.

As quatro ultimas regras estaõ taõ faltas, que o
mesmo Resende as naõ explicou, mas dellas se colhe ser
Druso Valerio, que fez a dedicacão; Sacerdote dos Empe-
radores nella nomeados, e varoens do governo Quinto Ju-
lio Saturnino, Quinto Valerio, e Antonino: com cuja per-
missãõ se devia levantar a pedra.

Nella se faz menção do bom Emperador Septimo Se-
vero, (como temos dito) ao qual dão os historiadores 17.
ou 18. annos de Imperio até o 213. do Nascimento de Chris-
to

(1) *Mexia in vita ejusdem. Onufri. in Chronico. & in
factis.*

to nosso Senhor, e pôde fazer duvida chamar Emperador a seu filho Antonino, porque, o foy em companhia de Bassiano Antonino Caracala seu meyo irmão, o qual lhe tirou a vida dentro de poucos dias, e quando podia chegar a Portugal a nova da successão, já elle devia ser morto: e que se salva, dizendo com bom fundamento, que a ara se levantou vivendo ainda Severo, seu pay: pois della consta, que foy dedicada pela perpetuidade de seu Imperio. E não pode haver duvida em serem Cidadãos de Lisboa, os que fizeram a dedicação: pois (como temos dito) só as Cidades principaes se concedia esta faculdade, e ate o promontorio, em que o templo do Sol, e Lua estava edificado, eraõ os campos reputados por Lisbonenses.

Mortos os dous irmãos Antoninos, hum às mãos de Geta, e outro às de Macrino, que aleivosamente lhe tirou a vida: foy eleito por Emperador o mesmo Macrino, e posto, que lhe durou poucos dias esta felicidade, me parece ser de seu tempo huma pedra achada na ultima reformação, que se fez da Igreja de Chellas, debaixo do Altar mór, e está hoje em huma parede do quintal da Sanctiſſima, e nella se lem sómente as seguintes letras.

M A C
N . E T . I
O . I M P
A U G

Pelas letras da primeira, terceira, e quarta regra conjecturo ser esta pedra memoria dedicada ao Emperador Macrino: mas por estar muy gastada, e quebrada a mayor parte, se não pôde entender della outra cousa de consideração.

CA

CAPITULO XXVII.

De huma memoria dedicada pela Cidade de Lisboa ao Emperador Felippe da qual se conjectura, que era já Christo quando se lhe dedicou.

HA nesta Cidade de Lisboa huma pedra dedicada ao Emperador Felippe: a qual está no baluarte junto ao chafariz del Rey já tão consumida, e gastada, que se Morales Brito, e outros A. A. (que delleso tomaraõ) não fizeram della menção, fora impossivel poder-se ler mais, que as primeiras letras, e todas as que a pedra tem são as que se seguem.

I M P . C A E S . M . J U -
L I O . P H I L I P P O .
P I O . F E L . A U G .
P O N T I F . M A X .
T R I B . P O T . I I .
P . P . C O N . C O N . I I I
F E L . J U L . O L I S I .
P O .

Quer dizer: a Cidade de Lisboa chamada: Felicidade Julia, dedicou esta memoria ao Emperador Cesar Marco Julio Felippe, Pio, Venturoso, Augusto Pontifice Maximo, tendo o poder de Tribuno segunda vez, e sendo Consul a terceira, pay da patria. Foy este Emperador de raçaõ Arabio, de geração ignobil, e aspirando ao Imperio tirou a vida ao bom Emperador Gordiano, Principe mercador de mayor ventura, sendo eleito em seu lugar aos 247. annos do nascimento de Christo conforme a computação de Eusebio: mas esta quebra soube Felippe soldar convertendo-se a Fé Catholica com seu filho Felippe pela pregação

O de
(1) *Moral. lib. 9. cap. 43. Fr. Bernard. lib. 5. c. 16. Bivar. in Dextr. an. 252.* (2) *Sext. Aug. Vict. in optiom. Beda de tempor. Euseb. in Chronic.*

104 *Livro III. da fundação, e antiguidade,*
de S. Poncio Martyr, como relata Surio.

Notou Ambrosio de Morales nesta pedra, que fora levantada a Felippe sendo já Christão pelos annos de Christo 249. que concorreraõ com o terceiro consulado, de que a pedra faz menção: na qual (com justo accordo) deixaraõ os Lisbonenses de pôr a lisonja de que usavaõ os Gentios, chamando *Divinos* aos Emperadores, entendendo, que sendo Felippe já Christão, lhe não podia ter agradável tal blasphemia: como era dar-lhe o titulo, que ao verdadeiro Deus sómente se devia; pelo que he muy verisimel, que já neste tempo se profecasse em Lisboa a Fé Catholica com tanta publicidade, que o Senado della decretasse, que se não dessem a Filippe os falsos titulos de divindade communmente attribuidos aos mais Emperadores pela gentilidade: aos quaes os davaõ ainda os Toledanos, como parece da pedra, que Morales, o Doutor Piza, e Bivar trazem: a qual confirma esta opinião, e contem as letras seguintes.

IMP. CÆS. M. JULIO. PHILIPPO.
PIO. FEL. AUG. TRIB. POT. P. P.
CONSULI.
TOLETANI. DEVOTISSIMI. NUMINI.
MAJESTATI. QUE. E. JUS. D. D.

É não he pequena a honra, que resulta a Lisboa de haver dedicado esta honorifica memoria ao Emperador Filippe: o qual, e seu filho do mesmo nome tem alguns A. A. para si devem ser contados no numero dos Santos Martyres, porque foraõ mortos em odio da Fé de Christo, que professavaõ pelo impio Decio grande perseguidor da Igreja, tendo o designado para lhes succeder no Imperio, tornando este tyranno vencedor de França para Roma: sahindo-lhe Filippe o velho ao encontro em Verona, o matou Decio estando dormindo, julgando ser cousa indigna da veneração, que a seus falsos Deoses se devia, o desprezo, com que pay, e filho os tratavaõ, e passando logo a Roma matou nella aleivosamente a Filippe o moço.

Mui-
t (1) *Surius tom. 7. die 14. Marij.* (2) *Piza lib. 1. cap. 7. hist. Tolet.*

e grandezas de Lisboa.

105

Muitos encomios accrescenta o Bispo Equilino da Christandade dos dous Filippes, dizendo delles, que deraõ muitos vazos ricos, e cultos para serviço da Santa Igreja Romana; e o Monge Eutropio referido por Morales, que querendo assiltir aos officios divinos, que nella se celebravaõ dia de Paschoa, o Papa S. Fabião lho impedira, dizendo, que primeiro se havia de confessar, e fazer penitencia de algumas culpas, que se lhe impunhaõ: a qual aceitou com sinaes de arrependimento, confessando primeiro seus peccados. Só o Cardeal Baronio tem para si, que não era Christão Filippe, quando começou a Imperar: mas que o era, quando foy morto por Decio.

A causa particular, porque o governo de Lisboa levantou esta memoria ao Emperador, Filippe se não pode coniecturar ser outra, que professarem seus moradores a Fé Catholica: o que se pode presumir do letreiro, e tendo entendido, que tambem o Emperador a professava, lhe dedicaraõ aquella memoria, como dando-lhe as graças da acertada eleição, que tinha feita em deixar a falsa adoração dos Idolos, que antes venerava. Morreo Filippe (conforme ao computo de Onuphrio) anno 352. do Nascimento de Christo: posto que outros lhe alargão mais alguns.

CAPITULO XXVIII.

*Do glorioso martyrio dos Santos irmãos Verissimo;
Maxima, & Julia naturaes de Lisboa.*

Todos os escriptores Ecclesiasticos, e Historiadores de Hespanha relataõ o glorioso martyrio dos invenciveis Martyres de Christo Verissimo, Maxima, e Julia irmãos na carne, e sangue, e companheiros na palma do martyrio; que ganharaõ para entrar triumphantes na Celestial Hierusalem; e pela obrigação, que nos corre de contar suas vidas

Oz

dire-

(1) *Eutrop. lib. 10.* (2) *Euseb. lib. 6. cap. 27.* (3) *Oros. lib. 7. cap. 20.* (4) *Baron. tom. 2. annual.*

106 *Livro III. da fundaçã, antiguidades,*
diremos, o que dellas achamos escrito nos Authores, que
alegaremos.

Concordaõ todos, em que padeceraõ na cruel perse-
guiçã que os Emperadores Dioclesiano, e Maximiano
levantaraõ contra a Igreja Catholica. O ministro, que os
mandou martyrizar preiame Fr. Bernardo, e outros, que
foy Publio Daciano carniceiro lobo do sangue de innumera-
veis Martyres; que por seu mandado alcançaraõ a coroa do
martyrio. O dos nossos Santos poem Dextro no anno de 308
de Christo ao primeiro de Outubro, que he o dia em que
todos os Martyrologios o apontaõ com Morales, Villegas,
e os mais, que escrevem vidas de Santo. Foraõ estes nos-
sos (como todos confessaõ) honra, e gloria desta illustri-
sima Cidade de Lisboa sua patria, a qual enriqueceraõ com
os finissimos rubijs do sangue, que nella derramaraõ pela
confissã da Fé, que professavaõ; e naõ foraõ estrangeiros
(como alguns cuidaraõ) pelos verem vestidos em habitos
de Romeiros, posto que consta do epitaphio de sua sepul-
tura, que està no Convento de Santos, e de huma lenda
sua, que nelle està Escrevem os A.A. allegados, que fo-
raõ estes Santos irmãos, naõ só grandes Martyres, pelos
exquisiteos martyrios, que padeceraõ: mas grandes, por-
que espontaneamente se offereceraõ a elle, naõ fazendo
caso dos atroces tormentos, com que os infernaes ministros
da perseguiçã dos Emperadores tiravaõ a vida, aos que
negavaõ a falsa adoraçã dos Idolos. Esta fez publicar Da-
ciano em toda Hespanha, mandando com publicos editos,
que lhes fizessem sacrificios universalmente com commina-
çã de encorrerem os transgressores nas penas impostas por
bandos Imperiaes, que foraõ promulgados nas principaes
Cidades da Provincia; e antes que Daciano viesse pessoal-
mente a Lisboa, e que seus Commissarios exercitassem nel-
la as provisõens; começaraõ os impios ministros a perse-
guiçã

(1) *Fr. Bernardo lib. 5. capit. 23.* (2) *Dextr. an. 308.*
num. 1. (3) *Moral. lib. 10. cap. 14.* (4) *Villegas in flor.*
Sanctor. Epuns Equil. lib. 11. capit. ultim. num. 268. (5)
Basil. Sanctor. in vita cors. Breviar. Olisip. (6) *Vsuard. in*
Martyrolog. (7) *Padilha Cent. 4. cap. 19.*

e grandezas de Lisboa.

107

guiçã, procurando descobrir os que seguiuõ a Fé de Chri-
sto, que elles abominavaõ, com informaçoens, e pesqui-
zas, de que resultavaõ prizoens, sequestros e mortes con-
tinuas dos fieis, que como firmes rochas se oppunhaõ vale-
rotamente aos combates dos tyrannos, confessando constan-
tes com a bocca a Fé, e crença, que tinhaõ nos coraçõens.

Chegou aos dos tres irmãos Verissimo, Maxima, e
Julia a dor, e sentimento de verem padecer seus na-
turaes, sem os acompanharem na gloria do vencimento, e
palmas do martyrio, que quizeraõ alcançar, offerecendo-
se livremente aos ministros da perseguiçã, quando mais
rigurosos fulminavaõ crueis sentenças contra os Martyres
de Christo. Presentaraõ-se os Santos Irmãos ante o Presi-
dente tyranno reprehendendo-lhe o rigor, e crueldade com
que atormentava os Christãos, porque seguiuõ a Ley de Je-
su Christo, negando haver divindade em idolos de pão, e
pedra, feitos por mãos de homens, e que sómente eraõ si-
mulacros de outros, que foraõ viciosos, e perversos. E
confessando-se por servos de Christo, disseraõ ao Presiden-
te que só a Ley daquelle Senhor era verdadeira, e nella
protestavaõ morrer, estando aparelhados para derramar por
ella o sangue, expondo-se aos tormentos, que por seu a-
mor queriaõ padecer.

Admirado ficou o Juiz da resoluçã dos tres Irmãos;
cujos aspectos, e juvenijs semblantes o obrigarã a lhes
perguntar pela qualidade, e condiçã de suas pessoas. no-
tando-lhe o atrevimento, com que intentavaõ quebrantar
os editos Imperiaes. Satisfez S. Verissimo à pergunta do ty-
ranno, encaminhando suas palavras a confessar a Ley, e
Fé, que elle, e suas Irmãs professavaõ, e que por medo
da morte, ou temor dos tormentos a naõ negariaõ, porque
o Senhor a quem adoravaõ, lhes daria constancia para os
padecer, e quando por elle dessem a vida, alcançariaõ a
eterna, que era o premio dezejado de seu amor. Bem en-
tendeo o Presidente, que os ameaços naõ haviaõ de obrigar
aos Santos a retratar-se, e dissimulando a indignaçã, que
no peito occultava os amestou brandamente, a que mu-
dallem de parecer, dizendo, que se compadecia de sua
pouca

108 *Livro III. da fundação, antiguidades,*
pouca idade, porque lhes dezeitava melhor sorte; e quan-
do senão quizessem aproveitar do tempo, que lhes dava
para se arrependem; jurava pela magestade dos Empera-
dores; que lhes havia de tirar a vida com os mais exquisi-
tos generos de tormentos, que até então se ouvessem inventa-
do; e como os Santos Martyres dezeitavao padecellos pe-
la confissão, e amor da Fé de Christo, dando muitas de
tolerancia, com que os havia de sofrer, disse S. Verissimo
ao Juiz, que executasse nelles os rigores, e tormentos, que
pudesse maquinar; porque quanto mais multiplicasse, tan-
tos mais feria os quilates de sua paciencia, por ser tal a fa-
tisação, com que esperavao verse melhorados, que os
momentos que dilatava aquellas ameaças erao para elles
maiores penas; as quaes elpontaneamente se vierao entre-
gar, quando apparecerao em sua presença.

Della os mandou levar o tyranno frenetic o com o in-
fernal furor em que se abrazava, convertendo em furiosa
indignação a impaciencia, que taes razoes cauzarao em
seu peito; e mandando-os metter em hum escuro carcere,
ordenou lhes dessem tao taixadamente de comer, que a mui-
ta fraqueza lhes fizesse perder os brios, que até então ti-
nhao mostrado. Eltes se lhe renovarao de tal sorte na pri-
zao, com o favor Divino, que os alentava; que inteirado
o Presidente da alegria, com que os Santos passavao o ri-
gor da fome, determinou accrescentarlho com diferentes
tormentos, fazendo lhes desconjuntar os corpos no Equi-
leo, ou Cavalete, amoeitando-os, que adorassem os ido-
los, ou acabariao a vida em tao duro trance. E ainda que
nelles se viao huns ossos apartaremse de outros, dilaceran-
do-se os membros, e dilatando-se as veas, e arterias; só-
mente soavao nas boccas dos valerosos Martyres louvores
de Jesu Christo, confessando seu Santissimo nome, e ani-
mandose huns a outros a padecer aquelles, e mayores tor-
mentos: os quaes o tyranno mandou accrescentar, e que
os açoutassem com hum rigurossimo genero de açoutes,
chamados Escorpions, que tinhao as pontas de ferro.

CAPITULO

CAPITULO XXIX.

*Em que se prosegue a materia do passado, e se tocao
algumas maravilhas, que Nosso Senhor tem
obrado por intercessão dos Santos Mar-
tyres.*

NÃO desistiraõ os Santos Martyres da perseverança
com que padeciaõ, pelo que os penduraraõ em alto,
rasgando-lhe as carnes com garfos de ferro, tao penetrantes,
que lhes appareciao as entranhas, e abrazando-lhe as feridas
com pranchas ardentes de metal: o que tudo não era bastan-
te, para extinguir as do amor Divino, que em seus cora-
çoens ardia, esperando com a firmeza da Fé por meyo do
sofrimento, alcançarem a palma da gloria eterna, que os
aguardava, depois de sofrerem a atrocidade de taes tormen-
tos; os quaes os ministros de Satanás lhes quizerao aug-
mentar arrastando-os pelas ruas da Cidade: cujas pedras
ficaraõ purpurizadas com o fino esmalte do precioso sangue
dos Martyres de Christo. cuja gloria se manifestava com
sua tolerancia servindo ella de mayor confusão ao tyranno;
o qual espantado da invencivel constancia, que nelles acha-
va, os mandou entregar ao furor popular, para que igno-
miniosamente apedrejados, se vingasse de tanta innocen-
cia.

Ministrou o vulgo tumultosamente a raiva do Juiz
com copiosa chuva de pedras, sendo os Santos Martyres
escudos, das que descarregando nelles se abrandavao na pa-
ciencia, com que louvavao a Jesus Christo, até que por
ultimo conficção de tao atrozes tormentos, sendo esfolados
vivos, (outros dizem) que degolados derao com as vidas
principio ao glorioso triumpho, com que suas almas entra-
rao pela coroa do martyrio, triumphando na Celestial Jeru-
salem.

Os Santos corpos desfigurados, ficaraõ no lugar do
supplicio, para que fossem mantimento das feras, que a el-
le

le

110 *Libro III. da fundaçã, antiguidades,*
le acodiaõ: mas ellas, e as aves de rapina, respeitando nel-
les superiores motivos; venerando as sagradas reliquias fi-
zeraõ admirar os Idolatras, e fallar indifferentemente na
constancia, com que padeceraõ; pelo que temendo, que
os muitos Christãos da Cidade dessem sepultura aos Santos
corpos, seguindo-se de sua veneraçã afrontosa irreverencia
a seus falsos Deoses, atados a grandes pedras os lança-
raõ no meyo do rio, parecendo lhes, que na grande pro-
fundidade, que tem entre Almada, e Lisboa ficaria sumer-
gida sua memoria.

Mas querendo Deos nosso Senhor manifestar a glo-
ria, que seus Santos estavaõ gozando com elle, ordenou,
que a penas chegassem os Gentios a terra no batel, que
tinhaõ levado seus corpos, quando elles sahiraõ na praya,
onde os Christãos celebraraõ taõ grande maravilha, a viãta
dos perfidos Idolatras: os quaes naõ tendo animo para lho
impedir, deixaraõ receber aos fieis, os Santos corpos, e dar-
lhes sepultura na praya: onde a piedade Christã andando
o tempo, edificou huma Igreja dos Santos Martyres, em
que permaneceraõ seus corpos muitos annos, até que El:Rey
Dom Joã segundo, do nome em Portugal os mandou tresla-
dar para o Real Mosteiro de Santos o novo de Comendadei-
ras da Ordem de Santiago, ficando a Igreja antiga o nome
de Santos o Velho: em que se mostra o lugar das sepultu-
ras, de cuja terra se aproveitaõ os devotos para suas infir-
midades; alcançando muitos, saude por sua intercessã, par-
ticularmente os doentes de febres.

He tambem tradiçã immemorial serem as pedras,
que se achaõ na praya de Santos, com algumas nodas as
mesmas; porque elles foraõ arrastados: nas quaes a devo-
çã do povo desta Cidade venera as gotas do sangue, que
os gloriosos Martyres derramaraõ, e todos as estimaõ por
reliquias suas com fe moral de serem com ellas livres de va-
rias infirmidades. E as mulheres d'aquella freguezia dizem
que ordinariamente se lhes leveda a massa com mais facili-
dade pondo-as sobre ella, e outras de cinco riscas, que tam-
bem se achaõ na mesma praya, dizem ser d'aquellas, por-
que

(1) *Agiologio Lusit. a 5. de Setemb.*

e grandezas de Lisboa.

111

que os Santos Martyres foraõ arrastados. E a mesma fe se
tem com alguns marmelinhos, e pereiras d'aquelle sitio em
cujo fructo se achaõ as mesmas cinco riscas, e estas arvores
ha no jardim de D. Francisco d'a Alancastre, e em alguns
quintaes das catas mais proximos á Igreja dos Ss. Martyres.

Delles escreve Fr. Bernardo de Brito, que foraõ, e
saõ com justo titulo padreceiros de Lisboa, porque ainda,
que houve outros Santos nella, a estes por mais antigos de-
ve o patrocinio, debaixo do qual se desfenderaõ seus natu-
raes, quando a barbaridade Septentrional de Alanos, e Sue-
vos intentou assolada, o porfiado cerco, em que a tiveraõ
muitos dias, (como adiante diremos) no qual se experi-
mentou quanto podia com Deos o auxilio dos Santos; aos
quaes acodiaõ os moradores de Lisboa, pedindo-lhes naõ
permitissem, que sua patria fosse destruida, e as pedras,
que regaraõ com seu sangue pizadas d'aquelles barbaros,
nem suas sagradas reliquias prophanadas; e souberaõ os glo-
riosos Martyres acudir tanto a tempo à petiçã, que seus
naturaes lhe fizeraõ, que de repente levantaraõ os inimigos
o cerco assaltados de hum frio temor, que sómente a isso os
obrigou, pedindo aos naturaes de Lisboa algum socorro
para pagamento dos soldados.

E quando na destruiçã de Hespanha os Mouros se
senhorearaõ della permittiraõ aos Christãos, que celebra-
sem os Officios Divinos na Igreja dos Santos Martyres, res-
peitando suas sagradas reliquias, de sorte, que os invoca-
vaõ nas necessidades, que tinhaõ com grande certeza, de
que os haviaõ de livrar dellas: o que em muitas occasioens
experimentaraõ, permittindo-o Deos nosso Senhor para con-
fusaõ sua. E foy tambem o favor destes Santos muita par-
te, para que o valeroso Rey Dom Affonso Henriques pri-
meiros de Portugal ganhasse Lisboa aos Mouros, contra os
quaes foraõ vistos no tempo do cõmbate animar os soldados
Portuguezes, e quebrantar os animos dos inimigos, e por-
que na terceira parte desta obra (quando tratarmos de sua
tresladaçã) diremos o mais, que toca a estes gloriosos
Santos, naõ fazemos delles agora mais larga narraçã,
guardando para entã, o que deixamos de referir neste lu-
gar.

P

CAP.

CAPITULO XXX.

Do Concilio Elliberitano, que se celebrou em Hespanha, e se nelle se achou algum Bispo de Lisboa, com o que se póde conjecturar nesta materia.

Grande foy a controversia dos Historiadores de Hespanha sobre averiguar o anno em que se celebrou o Concilio Elliberitano: cujas opinioens escrevem Padilha, e Frey Francisco de Bivar sobre Dextro, ao qual se deve dar grande credito, ainda que o ponha no anno trezentos de Christo, por florecer em tempo proximo a elle. O que a este Concilio toca, escreve mais largamente D. Fernando de Mendonça em proprio tratado, e he commummente reputado pelo primero de Hespanha, ainda de toda a Igreja universal, como ensina Francisco Bermudez de Pedraca nas antiguidades de Granada.

Sobre o lugar donde se celebrou, ha grande variedade, porque o Bispo de Girona, Vaseo, Garibai, e outros querem, que fosse em Collibre, antigua Cidade de Gallia Narbonense; e ainda que Plinio tratou de duas Illiberias, a mais recebida opiniaõ he, dos que dizem com Dom Fernando Mendonça, que o Concilio se celebrou na de Andaluzia, que prova o citado Francisco Bermudez ser hoje famosa Cidade de Granada.

O Doctissimo Cardeal Baronio tem para sy, que se celebrou Imperando Dioclesiano, e Maximiano, e naõ Constantino (como deffendem outros) porque pelos decretos do Concilio se manifesta haver-se celebrado durando a perseguiçaõ da Igreja Catholica, e naõ quando gozava de paz no Imperio de Constantinõ: cuja mãy a Rainha Santa Helena

(1) Padilha cent. 4. cap. 35. Bivar in Dextr. an. 300. n. 5. D. Francisco de Mendonça. lib. 1. cap. de Concil. Elliberit Bermudez lib. 2. cap. 24. Gerund. lib. 1. cap. 5. Vajæus an. 338. Garribail. lib. 8. cap. 40. Pineda lib. 12. cap. 14. Plin. lib. 3. c. 1. & 4. Bermud. cap. 23. lib. 2. Baron. anu. 305.

na dizem alguns Authores, que veyo tambem ao Concilio.

Acharaõ-se nelle dezanove Bispos cuja ordem de sobescrever he tida por mais certa em Surio, e collige Padilha ser nacional, por se acharem nelle Bispos de Castella, Leão, Aragaõ, Luitania, Estremadura, Algarve, e Andaluzia, os Lusitanos foraõ Vincencio de Oslonoba, Liberio de Merida, Januario de Salacia, e Quinciano de Evora; e naõ faltou quem cuidasse, que Januario fosse Bispo de Lisboa, a que alguns erradamente chamaraõ Salacia enganados com a liçaõ de Plinio, como tocamos neste livro, porque se acha feito mençaõ de outro algum Bispo de similhante Cidade na Lusitania: mas os que forem deste parecer, naõ sey com que fundamento, ou especie de probabilidade o poderaõ afirmar, sendo couta taõ arrastada, tambem se achou nelle Sinagio Arcebispo de Braga, e o nosso insigne Martyr S. V cente. Diacono de S. Valerio, Bispo de Caragoça, cujas palavras interpretava, por elle ser tartamudo, assim o relata Carrilho em sua vida.

Acharaõ-se tambem neste Concilio trinta e seis Presbiteros, que Padilha conjectura serem procuradores de outros tantos Bispos ausentes, porque sendo este Concilio nacional, de boa razaõ parece, que haviaõ de concorrer a elle todos os Hespanhoes: bem, que podia tambem affirmarse, que durando a perseguiçaõ, houvesse muitas Sées vacantes, e outros impedimentos, porque seus Bispos deixassem de vir ao Concilio, e ainda que dos actos delle naõ consta: que os Presbyteros fossem procuradores dos Bispos, que faltaraõ, he contingente, que o fossem, e que naõ reparasse em o declarar, quem escreveo os actos do Concilio: pois naõ se praticava naquelle tempo a forma com que depois estas cousas se assentaraõ, e disposeraõ.

Collige-se tambem serem aquelles Presbyteros procuradores dos Bispos ausentes, porque no mesmo Concilio, despois de se nomearem os que nelle se acharaõ, diz estas palavras: *Residentibus etiam 26. Presbyteris.* Onde a palavra *Residentibus*, dá a entender, que assistiaõ com autoridade no Concilio, sendo cousa manifesta, que como a Pres-

P 2

byteros,

(1) Laur. Sur. in compil. Concil.

114 *Livro III. da fundação, antiguidades,*
byteros, lhes não tocava assistir nelle.

A segundarazaõ, em que se fundaõ Loaisa, e Padilha he acharse em hum livro antigo, que sobrescreveraõ neste Concilio os Presbyteros, que nelle residiraõ; de que se segue, que se elles sobrescreveraõ. voto tiveraõ, e se lhes não competia votar como Presbyteros, nem menos sobrescrever no Concilio: pelo que se ha de inferir, que se votaraõ, e sobrescreveraõ foy pelos Bispos: cujas pessoas representavaõ. O que tudo nos pareceo advertir, para fazer huma consequencia muy verisimel: a qual he, que celebrandose este Concilio em Elliberi de Andaluzia, e não em Colibre de França, e sendo nocional a que acodiraõ os Bispos Hespanhoes, em que entraraõ quatro Lusitanos, e fazendo se nelle advertencia dos Bispos (como logo diremos) havemos de ter por certo, que os Presbyteros, que nelle se acharaõ foraõ procuradores dos Bispos ausentes, e que hum delles o foy do Bispo, que naquelle tempo havia em Lisboa, pois achando se no Concilio o Metropolitan de Merida se haviaõ de achar tambem os sufraganeos, como era o Bispo de Lisboa ao Perlado d'aquella Igreja. E os mais Presbyteros eraõ tambem procuradores dos mais, que no Concilio se não nomeaõ.

Faz tambem em nosso favor affirmarem todos os Historiadores de Hespanha, que desde o tempo dos Apostolos haviaõ divisaõ de diocesis nesta Provincia, e porque não estava feita na forma devida, o Emperador Constantino vindo a ella, restituiu aos Bispos muitas Igrejas, demarcando os termos, e limites de todas, fazendo para isso juntar Concilio em Toledo: do qual affirmaõ Dextro: e Juliano se congregou por authoridade, e decreto do Papa Sylvestre. Só Ambrosio de Morales nega, que Constantino viesse fazer esta divisaõ alargando-a com Fr. Joaõ de la Puente até o tempo de Vuamba, mas he opiniaõ commua fer feita.

(1) *Loaisa in subscripçi Concil. Elito.* (2) *Moral. l. 10. c. 32. Padilha cent. 4. cap. 56. Mariana l. 6. cap. 16. Aliocer hist. Toleton. l. 1. cap. 10. Piza l. 2. cap. 13. Benter. l. 1. cap. 25.* (3) *Dextr. an. 324. n. 3. Julian. in Chronic. num. 167.*

e grandezas de Lisboa.

115

ta por Constantino. Nella se assignaraõ as Igrejas de Hespanha suas sufraganeas, e Lisboa foy huma das oito, que se deraõ a Merida cabeça da Lusitania (como adiante diremos) (cuja jurisdicção Metropolitana acabou com a destruiçaõ de Hespanha, succedendo nella a de Santiago até que a instancia del Rey Dom Ioã o primeiro de Portugal o Summo Pontifice a izentou della fazendo-a Arcebispados, e sua Igreja Metropolitana como hoje he.

Não só fez o Emperador Constantino este beneficio ás Igrejas de Hespanha: mas tambem outros muitos, nos quaes resplandeceo sua grande magnificencia, e liberalidade, mandando erigir algumas de sumptuosissimas fabricas, dotando-as de rendas competentes para a congrua sustentaçã do Clero, adornando os Templos de vasos riquissimos, e ornamentos de grande preço, em que mostrou zelo de Principe verdadeiramente Catholico, querendo, que as cousas sagradas estivessem com a veneraçã devida.

CAPITULO XXXI.

Da vida do glorioso Santo Olimpio natural de Lisboa, e scriptor Ecclesiastico, acerrimo defensor da Fe, e perseguidor dos Arrianos, Bispo de Tracia, e desp is de Toledo.

Entre as grandes obrigaçoens, que Hespanha tem a Dextro, e Juliano, não lhe toca a Portugal a menor parte, por se haver achado no que escreveraõ delle hum divino thesouro escondido de Santos, que a injuria do tempo atégora nos tinha occultado sem chegarem a nossa noticia. A q' elles nos daõ do glorioso Santo Olimpio nosso natural, he dignissima de ser celebrada com applausos devidos a nossa felicidade: porque sómente nos constava de S. Agostinho, Gennadio, Voleterrano, e Dextro, que este Santo havia sido Hespanhol: mas não sabiamos o lugar de seu nascimento:

(1) *S. Agost. lib. 1. c. 7. con. Jul. Pelag. Gennad. c. 25. de escript. Eccles. Voleter lib. 17. Antrosol.*

116 *Livro III. da fundação, antiguidades,*
cuja certeza deve Lisboa a Juliano Peres Acipreste de Santa
Justa de Toledo, o qual manifestou ao mundo, ser tão
grande Cidade máy de tão grande filho; porque o foy,
naõ só nos cargos, que occupou sendo secular, nas mitras,
quando Bispo, nos livros, que escreveu, e Concilios, em
que afflitio, e prezidio, mas no zelo da honra de Deos com
que impugnou as blasphemias dos se quazes da perfidia de
Arrio, e em outras heroicas acçoens. que Fr. Francisco de
Bivar (a quem pela mayor parte seguiremos) escreve na
vida deste tantissimo Prelado.

Foy Santo Olimpico de nação Portuguez, e natural
desta illustissima Cidade de Lisboa Fallando delle, o disse
Juliano com estas palavras: *Fuit natione Hispanus, ex Oly-
sipo civitate Lusitanæ.* E naõ nos declarando os mais Au-
thores o lugar de teu nascimento: mas dizendo absolutamen-
te, que fora Hespanhol: havemos de recorrer a Juliano,
que (como vimos) o diz com palavras tão expressas, que se
lhe deve dar todo o credito, por haver sido o nosso glorioso
Santo dignissimo Prelado da Metropolitana de Toledo: don-
de era Juliano, e como quem vio, e leo os cartoreos, e
antigos codices manuscritos de diversas Bibliotecas da
mesma Cidade; he certo, que acharia em algum delles es-
crita a vida de Santo Olimpico, declarandose nella ser natu-
ral de Lisboa, pelo que o escreveria com muito funda-
mento.

Disto podemos piedosamente presumir, que com
particular providencia do Ceo, nos manifestou Juliano, ser
tão grande Santo nosso natural, para vimos em conheci-
mento do muito, que lhe devemos: e he cousa digna de
grande ponderação, que encobrando nos a antiguidade, e
falta de escriptores Portuguezes os valerosos feitos de nos-
sos naturaes, e varoens illustres em santidade, armas, e
letras, que neste Reyno, e Cidade de Lisboa floreceraõ,
nos manifestasse Juliano, que fora este Santo natural della,
para que naõ ficasse desnaturalizado deste Reyno, como o
foraõ muitos Santos, e varoens insignes delle.

(1) *Bivar. in Dextr. an. 352.* (2) *Julian. an. 354.*
162.

Tornando ao nosso intento, naõ se pode dar noticia
(como quizeramos) dos primeiros annos da vida de Santo
Olimpio: sendo verisimel, que os gastasse em cousas im-
portantes: pois consta das Epistolas de S. Gregorio Nazian-
zeno, que sendo secular foy Presidente, e Governador da
Provincia de Cappadocia, e porque das mesmas Epistolas
naõ nos consta bastantemente ser aquelle famoso Olimpico,
o que depois foy Bispo, o declarou Dextro, dizendo, que
a Natalio Arcebispo de Toledo succedeo Olimpico varão pie-
doso, e doctissimo, a quem escreveu algumas vezes Gre-
gorio Nazianzeno. E tem Fr. Francisco de Bivar, para si
que passou S. Olimpico de Hespanha a Constantinopla, vi-
vendo o Emperador Constantino a tratar alguns negocios, e
o conieçtura por estar em Tracia a Cidade de Enos, na qual
elle fora Bispo. Transformação grande! Ver ao Santo oc-
cupar tão grande dignidade secular, e depois a de Principe
da Igreja imitando nisto a S. Gregorio Bispo de Granada,
que primeiro foy Prefeito do Pretorio de França: e a San-
to Ambrosio promovido de Governador de Milão a Bispo
da mesma Igreja, S. Exuperancio da milicia a Igreja Vxa-
mense, e Lampadio a Oretena de Perfeito de Roma: o
que naõ seria sem grandes impulsos, e motivos superiores;
pois lhe estava reservada a defenfa da Fe Catholica, de que
foy zelosissimo em seus escritos a fim de extirpar a heresia,
e apostasia dos perfidos hereges de seu tempo confutando-os
com disputas, e argumentos, em que os convencia secre-
ta, e publicamente.

Tinha-se levantado no Oriente (imperando Constani-
tino) a heresia do impio Arrio, que negava a igualdade das
pessoas divinas, fazendo ao Filho menor, que o Pay; e
contra este diabolico dezoatino; se tinhaõ opposto valerosa-
mente alguns Prelados de grandes letras, e virtude, e pe-
las contendas, que haviaõ naquellas partes enviou a ellas
S. Sylvestre Papa por seu Legado a Ofio Bispo de Cordova:
o qual tratou com o Emperador as causas da Legacia, e
dando

(1) *S. Gregor. Nazian. ad Olymp. Epist. 40. 41. 76. 177.
& 78.* (2) *Bivar. in Dextr. an. 252. Ruder Car. annot. ad
Dextr.*

118 *Libro III. da fundação; antiquidades,*
dando volta por Alexandria, celebrou nella com authoridade que tinha de Legado Apostolico, hum Concilio geral.

Baptizandote depois Constantino, e dezejando como Catholico Principe extirguir a heresia, que pelo Oriente se tinha espalhado, desterrando os diabolicos erros Arrianos fez convocar em Nicea, Cidade de Bithinia Concilio universal de trezentos e dezoito Bispos, aos trezentos e vinte cinco annos do nascimento de N. Senhor Jesu Christo: no qual presidio Osio, e nelle se achou (conforme a Juliano) o glorioso Santo Olimpio sendo Bispo actualmente em Tracia, e foy o dito Concilio Niceno hum dos mais celeberrimos, que ouve na Igreja Catholica.

Por este mesmo tempo se convocaraõ outros Concilios em diferentes Provincias a fim de desterrar a pestifera heresia, que em muitas tinha entrado, de que não ficou a de Tracia izenta: onde o Santo varão Olimpio acudio logo, impugnando os dogmas hereticos dos sequazes do impio Arrio, porque sua venenosa doutrina não contaminasse a verdade, e pureza de nossa Santa Fé Catholica, que as ovelhas do Santo Pastor professavaõ, e por muito, que trabalhou, não foy poderoso, para que o mal deixasse de arregar-se de forte, (pelos muitos fautores, que tinhaõ os hereges) que em poucos dias estava o Bispo cheyo de heresias, e o Santo Prelado cedendo com as poucas forças as muitas dos contrarios; foy desterrado da sua Igreja de Enós, onde era Bispo.

Foy tambem desterrado com elle, Theodulo Bispo de Trajanopolis, ao qual tratavaõ de tirar a vida, porque favorecia a causa de Santo Athanasio grande defensor da Fé Catholica, e perseguidor de Ursacio, e Valente herejes Arrianos, (como se colhe do mesmo Santo, e da historia Tripartita) em que se relataõ as calumnias, e falsidades, de que os Arrianos redarguiraõ a Olimpio, e Theodulo; irritando de forte ao Emperador Constancio contra elles, que mandou passar provisões, para que não sómente fossem

(1) *Baroa. tom. 3. in vita S. Sylvest.* (2) *Julian. ann. 324. n. 150.* (3) *S. Athan. Epist. ad Solitar. Sazom. hist. Trip. lib. 3. cap. 38.*

sem lançados dos Bispos: mas que se executasse nelles pena capital, sendo achados.

Antes, que o Santo Prelado fosse desterrado de Tracia, se achou no Concilio Gangrene, pelos annos 324. de Christo, presidindo S. Sylvestre na Igreja Romana, (assim o escreve Juliano) e que depois se achou tambem no Concilio Sardicense: onde sendo conhecido seu grande talento por Osio Bispo de Cordova, (de cuja intelligencia se tinhaõ fiado as couzas mais importantes do estado Ecclesiastico) travaraõ ambos amizade, e correspondencia, e com o conselho, e acertada elleição de Olimpio reformou Osio o cap. 14. daquelle Concilio, promulgado sobre a residencia perpetua dos Prelados em suas Igrejas, e que se não pudessem ausentar dellas mais tempo, que tres semanas: com tanto, que isto se não entendesse naquelles que violentamente fossem dispostos. Celebrouse este Concilio (conforme a Baronio) aos onze annos do Pontificado de Julio, de consentimento dos Emperadores Constancio, e Constante, e foy famoso pela restitução de Santo Athanasio, e outros Bispos Catholicos a suas Igrejas, livres de calumnias, e falsas accusações, com que os Arrianos os queraõ infamar; sendo estes condemnados pelo Concilio, e abraçando-se os decretos do Niceno.

Acabado o Sardicense acompanhando Olimpio a Osio veyo com elle a Hespanha, e residindo na Cidade de Toledo, (escreve o Arcebispo D. Rodrigo da Cunha) lhe deu por seus grandes merecimentos aquella mitra, ao que ajudou muito ser elle Portuguez, e natural de Lisboa, succedendo nella a Natalio, que os hereges fizeraõ desterrar para Italia. Assim se collige de Juliano: o qual acrescenta, que fez Santo Olimpio congregar em Toledo hum Concilio, para se admittirem á sagrada Communhão os leigos penitentes, e aquelles, que os tinhaõ antes communicado.

Q

CAP.

(1) *Julian. in Chron. num. 161.* (2) *Concil. Sardit. c. 22.* (3) *Baron. ann. 347.* (4) *D. Rod. da Cunha t. p. Arch. Brac. cap. 4. n. 4.*

CAPITULO XXXII.

De varios encomios, com que os Escriptores Ecclesiasticos louvaõ a Santo Olimpico, e dos livros, que escreveo, e sua morte.

NÃO se empregou o santissimo Perlado Olimpico em gozar tranquillamente os fructos de sua Igreja, como fazem, os que esquecidos de seu pastoral officio trataõ pouco de grangear o talento, que Deos lhe entregou: porque no mesmo tempo, que acudia a todas as obrigaçoens delle, e escrevia continuamente contra os hereges, impugnando a falsa doutrina, que professavaõ: principalmente em hum livro; que compoz da Fé contra os Manicheos, de que faz menção Gennadio, em que pretendeo mostrar, que o peccado não se havia de attribuir á natureza, senão ao alvedrio, e que ella o não tem pela criação, mas pela inobediencia; e foy o que o Grande Padre Santo Agostinho pretendeo provar em seus livros contra o herege Juliano Pelagiano com a doutrina dos mais celebres Santos da Igreja, provando haver peccado original, que nasce conosco, e o contrahimos na infusaõ d'alma. O mesmo Santo Doutor dá lugar a Olimpico entre os Irenéos, Cyprianos, Hilarios, Ambrosio, Gregorios, Innocencios, Basilios, e Jeronymos: com os quaes o compara nas letras, e sabedoria; e em outros lugares, diz delle haver sido varão glorioso para com Deos, e para com os homens, e das palavras: *Virum magne in Ecclesia, & in Christo glorie*: infere Bivar o grande nome, q̄ tinha Santo Olimpico, sendo varão famoso na Igreja Catholica, por se achar em todos os Concilios de seu tempo, em que tinha dado bastantes mostras da excellentissima doutrina, de que era dotado, soffrendo, e padecendo desterrados, e trabalhos immensos pela Fé de Christo N. Senhor, por cuja confissão, e defensta, foy buscado para lhe tirarem a vida.

(1) Gennad. de Seriotor. Eccles. cap. 23. (2) S. Agost. contra Jul. lib. cap. 2. & 7. & lib. cap. 19.

E por honra do glorioso Santo Olimpico nosso natural devemos inferir, que quando elle não tivera mais abono de suas letras, e santidade, que ser pregoeiro dellas o lumé da Igreja Catholica S. Agostinho, bastava para ficar qualificado por varão em tudo grande: pois como elle corre parellhas nas letras com tão insignes Doutores. Como a hum delles o tratou o mesmo Santo em outro lugar, dizendo, que eraõ Santos Perlados, e Doutores clarissimos, dignos de felice recordação.

Tambem de Flavio Dextro, que se achou o nosso glorioso Santo no Concilio de Cordova, celebrado aos 345. annos do nascimento de Christo nosso Senhor, em que concorreraõ com Bispos de Hespanha, França, Italia, e Alemanha para a causa, em que absolveraõ S. Athanasio; e reparou Rodrigo Caro nas annotaçõens de Dextro, na razão; que podia haver, para que assinalando elle os Bispos aos mais Perlados Hespanhoes, que se acharaõ neste Concilio falla-se em Olimpico simplexmente, não declarado a Igreja, de que era Bispo; e lhe parece, que andou Dextro muy advertido, porque no anno 343. de Christo, ainda não era fallecido Natalio Perlado de Toledo: cuja vida chegou ao de 352. em que começou Olimpico a governar aquella Santa Igreja. Esta foy a causa porque affirmou Juliano, que Natalio se achara presente ao Concilio de Cordova, porque não sendo ainda Olimpico Bispo Toledano: mas estando desterrado em Hespanha, parece, que não havia de passar Dextro em silencio seu Bispo aquelle anno: pois não havia de nomear dous Bispos em huma só Igreja.

Tres vezes, (escreve o mesmo Author) que foy Olimpico desterrado pela Fé Catholica, que constantemente defedia, soffredido por ella innumeraveis trabalhos, fora de Hespanha, e de sua Igreja de Toledo. Nella escreveo o glorioso Doutor os livros, que dedicou a Celestino Consul de Andaluzia: o qual pelos annos 362. de Christo foy martyrizado em Roma, Imperando Juliano: cuja festa com a de

Q 2

seus

(1) S. Agust. l. citado. 3. c. 17. (2) Dextr. an. 356. n. 3. (3) Ruder. Car. annot. Dextr. (4) Julian. Chronic. an. 350. n. 156. (5) Martyrolog. Roman. die 2. Ma. Moral. lib. 10.

122 *Livro III. da fundação, antiguidades,*
seus companheiros põem o Martyrologio Romano a dous de Mayo, e delle faz menção Morales. Acrecentou também Santo Olimpio muita parte da Missa Musarabe, que por Santiago foy ordenada em Hespanha: a qual aperfeiçoará outros Perlados da insigne Igreja de Toledo. Abrazando-se os perfidos hereges em raivosa enveja, de verem viver pacifico ao Santo Perlado na Igreja de Toledo, que seus merecimentos lhe grangearão, tratáram de o descompor com testemunhos falsos, e calumnias, de que o redarguirão, encaminhando o principal intento dellas a odialo com S. Athanasio: para o que procuraraõ por todos os meynos, que consentisse com elles em sua condemnação, e persuadirão ao Emperador Constancio, que pelos annos 359. de Christo fizesse juntar hum Conciliabulo em Arimino: onde enganosamente foraõ constringidos alguns Bispos a consentir com elles, e Ursacio, e Valente cabeças de sua maldita apostasiana deposição de Santo Athanasio, e Osio: o qual tendo até então, como firme columna, sustentado o edificio da Igreja, ficou rendido com esta bateria dos hereges, que não foraõ poderosos para derribar a Olimpio porque permaneceu inconstatavel contra a furia de suas perseguições, e diligencias extraordinarias, com que pretenderaõ preverter a pureza da Fé atholica, que professava.

O restante da vida deste nosso Santo, e natural Olimpio obscureceo a antiguidade, e falta de escriptores daquelle tempo, de sua morte, e glorioso transito faz menção o Martyrologio Romano a doze de Junho com estas palavras: *In Tracia S. Olimpium Episcopi, quæ ab Arrianis sede pulsus confessor occubuit.* E não devia chegar a Roma a relação das obras maravilhosas, que Santo Olimpio fez em seu desterro: pois sómente se lembraraõ de pôr no Martyrologio a Perlazia de Tracia.

Acerca deste nosso glorioso S. se deve advertir hum grande engano, que Fr. Francisco Diago, e Padilha tiveram

(1) *Julian. in advers. n. 121.* (2) *Sever. Sulp. lib. 1. Hist. Martyr. Roman. die 12. Junii. Agiolog. Lusit. no mesmo dia.* (4) *Diago hist. dos Condes de Barcelona. l. c. 12. Padilha cent. 4. cap. 65.*

e grandezas de Lisboa.

123

raõ attribuindo-lhe, que fora Bispo de Barcelona e florece-
ra pelos annos 400. de Christo, achando-se no Concilio,
que communmente he tido pelo primeiro dos Toledanos:
em que assignou em quinto lugar. E a causa; porque estes
Authores, e outros, que os seguem, se equivocaraõ com
o nosso Santo Olimpio foy, por se haver achado neste Con-
cilio outro do mesmo nome (como advertidamente ponderou
o Conego Rodrigo Caro no lugar citado) considerando
o engano, em que aquelles Authores tinhaõ caido, attri-
buindo ao segundo, que se achou no Concilio Toledano
o que S. Agoitinho, e Gennadio dizem do primeiro.

Isto se prova claramente, porque este Concilio (con-
forme as melhores opinioens) se celebrou pelos annos 400.
de Christo no Consulado de Stelicon, e Santo Olimpio, se
achou (como temos allegado de Juliano) no Concilio Nice-
no, sendo já Bispo em Tracia, no anno 324. de Christo, em
que se passaraõ 76. e quando foy eleito para Bispo de Eròs,
he certo, que teria quarenta pelo menos, que fazem 116.
os quaes não podia ter S. Olimpio, quando se achasse no
Concilio de Toledo.

De toda esta duvida nos tirou Flavio Dextro, quan-
do falla do anno 424. de Christo, dizendo, que a S. Astu-
rio, succedeo Martinho naquella Igreja, e a este Olimpio
o segundo, e torna a fallar nelle em outro lugar, sobre o
qual se hade ver o cõmento de Fr. Francisco de Bivar pelo
que se convence o engano, dos que confundem a Olimpio
o segundo, com o primeiro nosso natural: cujas obras cheas
de admiravel doutrina apponta Juliano, que com as dos San-
tos Ildefonso, Juliano, Montano, Gregorio, e Eugenio
levaraõ os Christãos de Toledo, quando Hespanha foy des-
truida pelos Sarracenos, com que se ficaraõ perdendo quel-
les livros taõ celebrados por S. Agostinho, e Gennadio, e
nós teremos o devido sentimento de os não gozarmos para
consolação nossa.

Por remate deste Cap. podemos exclarear com Fr.
Francisco de Bivar, o quam esquecida esteve atégora a me-
moria

(1) *Dextr. an. 424. num. 7. & 9.* (2) *Julian. an. 719. n. 477.*

124 *Livro III. da fundaçõ, antiguidades,*
moria de taõ grande Santo! do qual nos pode nos jaçar,
como os Leonezes de Ireneo, os Cartaginezes de Cypriano,
os Milenesez de Ambrosio, e de todos os Doutores da Igreja
Catholica os lugares, de que foraõ naturaes; porque nas
letras foy Santo Olimpo eruditissimo, na dignidade Pontifice,
nos costumes Santo nas acçoens, e virtudes confumado,
na antiguidade dos primeiros Padres da Igreja, e defensor
acerrimo da Fé Catholica, e honra de Deos, a que devemos
dar immensos louvores: pois assim como foy servido
manifestar-nos seus grandes merecimentos por meyo
de Flavio Dextro, e Juliano, saibamos seguir suas piza-
das, e immitar suas virtudes, celebrando Lisboa a gloria,
que tal filho está gozando na Celestial Jerutalem, com a
festividade de seu glorioso transito. E se a meu pouco ca-
bedal faltaraõ muitas circumstancias de seus louvores, po-
demos esperalos muito mayores nas obras de eruditissimos
sugeitos, que haõde sair a luz, para que a tenhamos de
coufas deste Reyno, que atégora ignoravamos.

CAPITULO XXXIII.

*Do desestrado fim de Potamio Bispo de Lisboa, e cau-
sas de sua Apostasia, conforme a opiniaõ dos Au-
thores, que seguem a Ambrosio de Morales.*

Quizeramos passar em silencio a vida, e morte de Potamio, que Ambrosio de Morales, e outros, que o seguem, dizem haver sido Bispo de Lisboa, a que responderemos no seguinte Cap. porque neste escreveremos somente, o que elles relataõ. E ainda, que o máo exemplo de Potamio, e sua maldita Apostasia era indigna de semelhante memoria: considerando, que no Collegio de Christo não faltou hum Iudas, servirá de exemplo aos Prelados, para que reprimaõ o vicio da cobiça, e se abstenhaõ dos da avariza, e ambiçaõ, que foraõ os laços, em que o Demonio colhe-o a Potamio. Pelo que escrevemos no Cap. preceden-

(1) *Moral. lib. cap. 37. Padilha cent. 4. cap. 51.*

e grandezas de Lisboa.

125

te se mostra quam grande perseguidor foy da Igreja Catholica o Emperador Constancio, filho do grande Constantino: ao qual foy em tudo desemeilhante degenerando de suas virtudes, e obras maravilhosas, e consentindo nas blasfemias, e heresias dos impios Arrianos, por cuja contemplaçaõ perseguiu entre outros Prelados a Santo Athanasio, e Osio varoens verdadeiramente Apostolicos, e grandes zeladores da honra de Deos: como o tinhaõ mostrado em diversos Concilios, em que com argumentos verdadeiros impugnaraõ as blasfemias hereticas, que os Arrianos sustentavaõ.

Instaraõ estes no Concilio de Sardis com Constancio; que fizesse condescender a Osio em sua vontade, parecendo-lhes, que tendo de sua parte taõ insigne Prelado, podiaõ com muita facilidade conseguir seus danados intentos. Resistindo Osio a revogaçaõ dos decretos do Concilio, e não podendo prevalecer contra a parte contraria, foy por ella forçado a consentillos; e ainda que reclamou esta força no Conciliabulo, que por ordem do mesmo Emperador se tinha congregado em Milaõ, oppondo-se constantemente aos disgnios dos herejes, foy desterrado por algum tempo, e estando no desterro, procuraraõ elles tambem perverter a Potamio Bispo de Lisboa, que sempre tinha dado mostras de fiel, e Catholico cotradizendo sua falsa doutrina.

Baldaraõ os herejes as apertadas deligencias, que fizeram; e tendo por causa difficulosa conseguirem o fim, que desejavaõ: se valeraõ do braço de Constancio, a que tinhaõ propicio em seus erros, e preposicoens hereticas: mas considerando o perverso Emperador, que havia de colher taõ pouico fructo de sua diligencia: como das que tinha feito com Athanasio, e Osio; governou o negocio por outro caminho, que lhe pareceo mais a proposito, ordenando aos herejes tratarem com Potamio, de que apostatando da ley de Christo, que professava, lhe daria por premio huma herdade, que sobre maneira desejava. Cometeraõ-lhe os Arrianos este partido da parte do Emperador, e podendo mais com elle a insaciavel cobiça da triste herdade, que esperava gozar na terra, que a do Ceo, em que havia de viver

126 *Livro III. da fundação, antiguidades,*
ver eternamente, deixou a verdadeira Fé de Christo Nosso S. que professava, consentindo nas blasfemias de Arrio, de que ficou miseravelmente inficionado. Dor grande! Sentimento justo! Caso digno de admiração, e lagrimas! Com muitas lamentações, as ovelhas de Potamio a caída de seu Pastor, já convertido em lobo carniceiro, quando as havia de defender das astucias dos perniciosos hereges: temendo justamente o perigo a que ficava expostos os membros, quando a cabeça enfermara tão mortalmente; e foy tão geral o sentimento da prevaricação de tal Prelado, que o tiveram de sua ruina todos os moradores de Hespanha antevendo os muitos, que se preverteriaõ á tua imitação, e correndo-se dos applausos, com que os herejes haviaõ de celebrar esta mudança.

Tornou Osio do desterro em que andava, e entendendo a apostasia de Potamio, e que nella perseverava obstinadamente: com zelo da Fé Catholica, que defendia; começou a desembainhar contra elle as armas da Igreja, declarando-o por publico excommungado, e aggravando mais as censuras, lhe evitou a communicacão dos fieis tão animosamente, que não se atrevendo Potamio a parar em toda Hespanha passou a Italia: onde se achava por este tempo Constantio, ao qual propoz as causas, porque se havia absentado de seu Bisnado, e as que Osio tivera, para o anathematizar, e aggravar contra elle as censuras, fundando-se no odio, que tinha os subditos da Magestade Imperial, e aos Prelados, que seguiaõ as opinioens de Arrio, que elle tinha abraçado, seguindo-as por boas, e verdadeiras.

Contentissimo ficou o Emperador da prevaricação de Potamio: ao qual animou em seus trabalhos promettendo-lhe o remedio delles, e a restituicão de sua Perlazia, com a grande afeicão, que tinha aos perfidos Arrianos despachou provisoes, para que fosse notificado Osio, que dentro de tempo limitado parecesse ante elle, para estar a juizo com Potamio, e responder á querella, que contra elle tinha formado. Obedeceu Osio ao mandato Imperial, e apparecendo pessoalmente no Conciliabulo de Arimino receando

(1) *Sever. Sulpic. in hist. S. Isid. l. 1. viris Illustr. cap. 5.*

do a morte com que foy ameaçado: cu como querem outros, delirando por sua muita idade de cem annos, e obrigado das promessas com que Constantio o corrompeo; concedeo em quanto os Arrianos quizerãõ, apostando da Fé, que por espaço de tantos annos tinha defendido, obscurecendo a fama, que pelo mundo corria de suas obras. E como a dos mãos se consiliaõ facilmente humas, com outras, se uniraõ Osio, e Potamio de tal sorte, que partindo de Hespanha para Italia grandes inimigos, voltarãõ tão conformes, que causou grande admiração, tal novidade.

Insolente Osio com os favores, que Constantio lhe fazia, para authorizar sua maldade, se valeo de huma provisão do Conciliabulo, confirmada pelo Emperador em que se lhê commetia o castigo, dos que não quizessem seguir as herefias de Arrio mandando, que todos os Bispos Hespanhoes lhe estivessem subordinados; e chegando a Hespanha lhes fez notorios os poderes, que trazia, mas S. Gregorio, que o era da Igreja Elliberitana se opôs valerosamente a seus delatinos, passando entre ambos notaveis successos, que não tocaõ a nosso intento, e duraraõ até a morte de Osio: sobre que ha diferentes opinioens, dizem huns, que morrera como Catholico, abjurando a heresia, que tinha abraçado, e outros, que acabara miseravelmente, sem dar mostras de arrependimento.

O fim de Potamio (escrevem alguns) que foy semelhante a seus erros, porque negociando com os ministros do Emperador, que o mandassem metter de posse da herdade, que lhe tinha dado, se foy na volta de Lisboa tão arrogante, e soberbo: como saõ pela mayor parte os mãos, que se vem favorecidos de seus Principes: mas Deos Nosso Senhor (que algumas vezes tarda com o castigo he para mayor condenação dos peccadores) não permittindo, que tão mão Prelado inficionasse mais tempo sua Igreja, lhe tirou a vida com hum genero de morte semelhante a suas obras, que foy huma apoplexia tão repentina, que não ficou lugar a nosso discurio de julgar, se naquelle instante teria Potamio contricão, e arrependimento de seus peccados; e sem dar

R

n. ostras

(1) *Socrot. lib. 2. cap. 26.*

128 *Livro III. da fundação, antiguidades,*
mostras delle acabou miseravelmente sem lograr o fructo
de sua maldita ambição, deichando aos Catholicos, se por
humã parte grande sentimento de sua perdição, por outra
muito mayor alegria, e contentamento do horror, e con-
fusão dos herejes: vendo como Deos Nosso Senhor (ainda
nesta vida) sabe castigar suas pertinacias. Isto servira de
exemplo aos Ecclesiasticos; para que considerando-se ser
despenheiros dos divinos thezouros do Ceo: os distribuaõ
como elle manda, deichando de appetecer os caducos da ter-
ra, que he o caminho, porque muitos se condemnaõ.

CAPITULO XXXIV.

*Em que se defende, que Potamio não foy Bispo de Lis-
boa contra a opiniaõ dos Authores, que tem o
contrario.*

E Screvemos no Capitulo passado a relação da apostacia de
Potamio, conforme ao que della insinuaraõ Ambrosio
de Morales, Francisco de Padilha, os Padres Joaõ de Mari-
ana, e Frey Bernardo de Britto, que os seguio; e ainda
que suas authoridades saõ grandes; entre os mais escriptores
de Hespanha, não podemos deixar de acodir por nosso cre-
dito, e reputação: examinando os fundamentos, que elles
tiveraõ para dizer, que Potamio fora Bispo de Lisboa: cu-
ja opiniaõ podemos refutar com authoridades de Escrip-
tores do mesmo tempo, que o não escrevem, para o que have-
mos de suppor.

Primeiramente da narraçãõ, que Padilha, e o Padre
Mariana levaõ nas cousas de Potamio se conhece claramente,
que seguiaõ a Morales Author mais antigo, que ambos,
e a quem allega o mesmo Padilha para provar sua opiniaõ, o
que não fez o Padre Mariana, por ser nisto singular entre os
mais Escrip-
tores de Hespanha, alguns dos quaes censurãõ
sua historia por carecer dos testemunhos, e documentos,
com que todos corroboraraõ as suas, não fiando do juizo
proprio, as que resultaõ em abono, ou descredito de Rey-
nos,

e grandezas de Lisboa.

129

nos; Cidades, e pessoas particulares a que toca defender
sua causa. E não he a presente de taõ pecaõ consideraçãõ,
que nos não incumba fazer esta apologia contra os Authores
citados, pois escrevemos historia Ecclesiastica, e politica
dessa Cidade de Lisboa, a que elles querem attribuir simi-
lhante Bispo Apostata.

Não podemos negar (porque o temos muitas vezes
confessado,) que he tida a historia de Ambrosio de Mora-
les pela mais acertada das que se escreveraõ de Hespanha,
e esta devia ser a razão, porque Fr. Bernardo de Britto re-
petio o que achou nelle, não examinando se tivera Mora-
les fundamento para o dizer; sendo que por Portuguez de-
vera reparar em cousa de tanta importancia.

Movéo-me a impugnar esta opiniaõ o zelo com que
muitos Authores acodiraõ pela honra de suas patrias, por
lhe não ficar inferior, pois sendo cousa taõ recebida,
que Oñio Bispo de Cordova (como deichamos escrito no
capitulo precedente) acabou de hum accidente repentino
de apoplexia sem abjurar seus erros, nem dar mostras de
arrependimento: houve Author, que não só escreveu, que
fizera penitencia, mas ainda que acabara santamente, dan-
do-lhe titulo de Santo Confessor.

Tambem se escreve, que acabou com grande contri-
ção, e dor de suas culpas ElRey Leovigildo, cruel parricida
do Principe Herminigildo, seu filho, e herdeiro do
Reyno Gotico, ao qual mandou martyrizar, porque não
consentia nas heresias Arrianas, que elle sustentava, e em
que permaneceu até a morte (conforme a mais certa opi-
niaõ) impugnada nos doctissimos discursos do Conde de Mo-
ra, felice sujeito de nossos tempos, o qual prova acabar
Leovigildo, como fiel, e Catholico Principe.

Bem pudemos valer-nos de muitos exemplos para
provar nosso intento, e defender-nos de toda a calumnia, e
objecção contraria, dizendo com o Padre Fr. Diego Muri-
lho, que os Escrip-
tores modernos examinaõ as cousas com

R 2

(1) *Adrete lib. antiquitas Hist.* (2) *Gregorio. Tur. lib.*
8. bist. Franc. cap. ult. (3) *D. Anton. de Rojas discurs.* (4)
Fr. Didac. Murillo bist. del Pilar lib. 1. cap. 3.

130 *Livro III. da fundação, antiguidades;*
mais rigurosa censura, porque tem mais razão de o fazer; que os antigos, e apurar as verdades, que elles disserão, reverenciando sempre a antiguidade, em quanto não he manifestamente contra a verdade, e boa razão o que elles escreverão: porque sendo assim se deve admittir a censura dos modernos: principalmente porque senão diga, que nas cousas antigas seguem huns, a outros, o que nós não faremos, pois a razão nos não obriga a seguir os que nos precederão, porque então fora sómente repetir o que outros tinham escrito.

E ainda que (como disse o mesmo Padre Murillo) quando todos concordão em huma cousa, he argumento eficaz para se provar, que he verdade em cousas antigas: com tudo seguindo huns, a outros valem por huma só testemunha. Esta vem a ser Ambrosio de Morales, na relação do Bispo Potamio, e quizeramos, que nos allegara algum Author antigo de quem a tirou: o qual até agora não achamos, posto que para isso fizemos exactas diligencias, consultando as historias Ecclesiasticas dos annos proximos a Potamio, que o mesmo Morales, e Padilha affirmão entrar no Bispado pelos annos 353. do nascimento de Christo em diante.

O mais antigo Escripitor Ecclesiastico daquelle tempo achamos, que foy Eusebio Pamphilo Bispo de Cesarea, que por florecer no do Emperador Constantino até o anno de trezentos e vinte seis (conforme ao Cardeal Belarmino) foy 27. antes que Potamio: o qual vivia Imperando Constantio, filho daquelle Emperador, pelo que não pôde haver em Eusebio noticia de tal Prelado.

Continuarão Socrates, e Sazomeno a historia de Eusebio Cesariente até o tempo de Theodosio o menor em que florecerão correndo a era de 440. annos do nascimento de Christo, e escrevendo ambos muy miudamente as cousas de Constantio, e trazendo cartas suas para os Padres dos Concilios, que em seu tempo se celebraraõ, e particularmente para os do Concilio de Sirmio, e Conciliabulo de Arimino: com cuja occasião fallaraõ largamente em Osio Bispo

(1) *Belarm. de Script. Eccl.* (2) *Socrat. l. 2. cap. 26. Sazom. 14. cap. 5.*

e grandezas de Lisboa.

131
po de Cordova; não achamos, que algum delles tratasse de Potamio, nem fizesse menção de Prelado com semelhante nome.

Pelo mesmo tempo, que foy no anno 420. escreveu Severo Sulpicio, em cuja historia, se não acha noticia de tal Bispo, como tambem na de Evagrio: o qual a proseguio, desde que Sazomeno acabou a sua, até o anno 12. do Emperador Mauricio, que concorreo com o de 597. do nascimento de Christo N. S. Delle começa a historia de Nicepho Calisto continuada até o anno de 625. vivendo o velho Emperador Andronico, e nella, nem na de Theodoretto, se acha feito menção de tal Bispo de Lisboa: sendo assim, que todos estes A. A. por Ecclesiasticos, e concorrerem alguns no tempo apontado, houverão de fallar em Potamio: pois o fizeraõ de todos os que se inficionaraõ com a heresia de Arrio.

Escreverão Gennadio, Santo Isidoro, e Honorio Bispo Augustodunense livros dos varoens illustres, e Escriptores Ecclesiasticos que florecerão por aquelles tempos, e tratando de Osio, o não fazem de Potamio. E indo aos Authores modernos Hespanhoes, como Pineda, Garibay, Vasco, Ilhescas, e Mexia na vida de Constantio, nenhum delles fazem menção de tal Potamio: sendo que todos a fizeraõ das cousas de Osio: com cuja occasião haviaõ de tocar nelle.

E recorrendo ao primeiro tomo dos Concilios geraes, como fontes, de que os Escriptores colheraõ, o que deixaraõ escrito; se acha o Concilio Sardicense celebrado em tempo do Papa Julio primeiro: no qual estaõ incertas as actas do Concilio de Sirmio, Conciliabulo de Arimino, e não consta, que tal Potamio nelles sobescrevesse, porque se
naõ

(1) *Sever. Sulp. hist. Evagr. hist. Nicef. Galist. hist.*
(2) *Theodor. l. 2. c. 8. 18. 19. & 20. (3) Genuad. de vit. Illustr. S. Isid. de vir. Illustr. Honor. August. script. Eccl. Pineda 2. p. 1. 13. c. 5. §. 5. & 6. Garibay lib. 7. cap. 49. Vasæus on. 354. 354 Ilhesc. hist. Pontif. lib. 2. cap. 3. & 4. Alex. in vita Const. cap. 2. de vit. Const.*

132 Livro III. da fundação; antiguidades,
naõ acharão ali mais Bispos Occidentaes, que Valente, e
Osio: são palavras do tomo dos Concilios. *Occidentalium
vero Valens. Myrsenus, & tunc celeberrimas hominum
Osius Cordubæ Pontifex pariter inuitus.*

Foy este Bispo Valente companheiro de Ursacio, e
ambos herejes Arrianos, grandes perseguidores de Santo
Athanasio, porque defendia a Fé Catholica, calumniando
com o Emperador Constancio, de que largamente tratou o
mesmo Santo. E foraõ estes dous herejes muita parte, para
que o mesmo Emperador se estrometesse em annullar os
decretos do Concilio de Sirmio, em que se tinha achado
Osio, por serem todos conforme com as verdades Catho-
licas, em cuja revogação consentio contra tua vontade,
ou delirando, (como querem outros) affinando com
os Arrianos similhante blasphemia, lamentada de Santo Hi-
lario em seus escritos: o qual se singulariza em dizer, que
hum Potamio assignara com elle: mas naõ declara se era
Bispo, nem que o fosse de Lisboa, são palavras do Santo:
*Non enim tacuissim illic, quod non nisi cum scandalo eset
audiendum. Et licet non sine aliquo acrium scandalo, & pie
solicitudinis offensione restiterint, tamen adeo restiterunt,
ut ipsos illos, qui tunc apud Symium in sententiam Potamii
atque Osii, ita ut ipsi consentientes confirmantes que concen-
serant, & professionem ignorantie erroris que compellerent,
ut ipsi rursus subscribendo damnarent quod fecerant, &c.*
E em outro lugar fallando o mesmo Santo da forma da re-
vogação do mesmo Concilio de Sirmio; lhe poem por titu-
lo: *Exemplum blasphemie apud Sirmium per Osiam, &
Potamium conscriptæ.*

Com occasião destas palavras de Santo Hilario tomou
o Cardeal Baronio o lugar entre mãos para averiguar, quem
fora este Potamio, que com Osio, e alguns Bispos Arrianos
assignaraõ a revogação dos decretos do Concilio de Sirmio,
e tendo o lugar bem examinado, disse as seguintes palavras;
que os curiosos podem ler no Tomo terceiro de seus An-
naes

(1) Tom. 1. Concil. fol. 342. (2) S. Hilar. de Synod. fidei
Cath. contra Arianis. (3) Idem fol. 289. (4) Baron. tom. 3. an.
Christi. 357. n. 13.

e grandezas de Lisboa.

133

naes, que aqui trazemos para mayor satisf. ção nossa: *Sed
illud modo accuratius per visigandum est quod S. Hilarius,
cum ejus modi blasphemia recitat, eidem prefixum hunc ti-
tulum ponit. Exemplum blasphemie apud Sirmium per O-
siam, & Potamium conscriptæ, sub quo quidem titulo dicta
Sirmiana blasphemia descripta habetur. Caret plane eo titu-
lo, que recencetur ab Athanasio, & que à Socrate ponitur,
nec ulla apud eos mentio, quod Osius, & Potamius eam scri-
pserint. Quamobrem cum superius sit demonstratum S. Hila-
rium haud naclum esse germanam atque originalem ejus fi-
dei professionem Latine sermone conscriptam, sed ex Græco
de prom. tam; illud affirmare cogimur titulum illum, qui
desiderabatur in authentico Latino exemplari super addi-
tum ab Arianis, & fortasse ab ipso Marco Aurelio, quem
Græco etiam sermone reddidisse Socrates tradit atque eo ma-
gnorum Confessorum titulo illam Orientalibus, quo facilius
acciperetur, promulgare curasse. Sed quod ad Potamium
spectat; haud quis putet hunc Episcopum fuisse in Egypto
Potamioem, seu Potamonem nunciatum, quem ante an-
num ab Arianis multa passum, martyrium quoque consumas-
se ex Athanasio superius dictum est: porro h. c. de quo agitur
Potamius unus erat ex potentibus Arianis quem Sabadius qui
bis temporibus vivebat atque scribebat Episcopus Agenni in
Gallia una cum Ursacio ac Valente conjungit, atque ejus-
dem epistolæ meminit confertæ blasphemus ad Orientales
atque Occidentales missæ. Até aqui são palavras do doutis-
simo Cardeal Baronio, que em substancia querem dizer;
que conforme a S. Hilario parece, que no Concilio de Sir-
mio assignaraõ os Bispos Arrianos com Osio, e Potamio a
revogação dos decretos delle, pondo-lhe por titulo as pala-
vras já referidas *Exemplum blasphemie, &c.* e tratando San-
to Athanasio, e Socrates da mesma blasphemia Sirmiana,
naõ lhe daõ similhante titulo, nem fazem menção, de que
Osio, e Potamio nella affinassem: pelo que conclue Baro-
nio, que naõ sendo a profissão da Fé, que traz Santo Hi-
lario escrita originalmente na lingua Latina, mas tirada da
Gregã, se persuade a afirmar, que o titulo, que faltava
no authentico exemplar Latino foy acrescentado pelos Ar-
rianos;*

134 Livro III. da fundação, antiguidades, rianos; e por ventura, que o feria pelo mesmo Marcos A-rethufio, que o traduzio.

E ainda que allegando a Sebadio trata Baronio, de que Potamio era hereje Arriano, e companheiro de Urta-cio, e Valente, não diz delle, que folle Bispo, nem a Provincia, de que era natural, e he certo, que se tivera no-ticia de ser Bispo de Lisboa o declarara; pois com tanta miudeza escreveo as couzas Ecclesiasticas. Pelo que não pô-de haver razaõ, nem apparencia della, para nos attribui-rem tal Bispo os Authores citados, sem nos allegarem al-gum antigo, que delle fizelle menção arrojando-se a escre-velo sem fundamento: como se não houvera zelosos de sua patria, que acodissem pela honra della. E não temos tanto, que nos espantar de Authores estrangeiros, como dos natu-raes, de que os seguiraõ, devendo aproveitar-se da senten-ça de Cicero: *Plus apud nos valere debet veritatis ratio, quàm vulgi opinio.* Isto he, o que podemos allegar em defen-sa nossa, e de Potamio: e quando com o que tenho dito; não satisfizesse bastantemente, aos que defenderem a parte contraria, a cahida de Potamio nos não deve desconfolar: pois lemos, que entre tantos Santos, como houve nas Igre-jas de Toledo, Sevilha, Caragoça (que são as mais cele-bres de Hespanha) não faltaraõ hum Elipando, Sisberto, Paschasio, Oppas, Teodifdo, e Vicente herejes: cujos er-ros não desfultraõ as virtudes dos Prelados insignes, que ti-veraõ.

LIVRO

Pag. 135.

LIVRO IV.
DA FUNDACAM,
ANTIGUIDADES, E GRANDEZAS
da muy infigne
CIDADE DE LISBOA.

CAPITULO I.

Da entrada das naçoens Septentrionaes em Hesperia, e destruiçoens, que nella fizeram até cerca-rem Lisboa, e do primeiro Concilio de Braga em que se faz menção deste sitio.



Continuaraõ os Emperados Romanos o fe-nhorio de toda Hespanha, e com ella de nossa Lusitania por espaço de oitocentos e oitenta annos, que tantos relataõ nos-sos Authores haver passado desde suas primeiras entradas, quando para intro-duzirte expeliraõ della aos Carthaginen-ses até a ruina de seu Imperio; o qual cederaõ ás naçoens Septentrionaes violentadas com suas in-vasoens, que foy (como se collige de Paulo Orosio, San-

(1) *Aldrete l. 1. cap. 2. Orig. ling. Hisp. Orisius l. 7. c. 40. & 41. S. Isid. bist. Vnand. in principio. Moral. lib. 12. cap. 9. & 10. Baron. tom 5. ann 409. Casiodor. in Chron. c. Duolf. Laz. lib. de gent. migrat.*

136 *Livro IV. da fundação, antiguidades,*
to Ifidoro, e Morales) pelos annos quatrocentos e doze do Nascimento de Christo Nosso Senhor, conforme a mais commua opiniaõ: posto que Baronio, e Casiodoro differem desta conta, alguns annos.

Foy esta primeira entrada (no onzeno do Papa Innocencio, e dezoito do Emperador Honorio) feita pelos Vandalos, Alanos, Suevos, e Silingos, que atrahidos de Stelicon vieraõ devassar as terras do Imperio, deixando as ribeiras do rio Tanais, e da grande lago-a Meotis em que habitavaõ. Os casos, que lhe succederaõ até entrar em Hespanha, e a miseravel desfolação, que nella fizeraõ, encarecem Paulo Orosio, que naquelle tempo vivia, e Santo Ifidoro nos lugares citados, dos quaes o tomou Morales, e outros Historiadores Hespanhoes: os quais lamentaõ com justa razãõ a barbaridade, e fereza, com que estas gentes opprimiraõ Hespanha, alterando de modo o estado das cousas della, que houve novas mudanças no governo, leis, costumes, religião, lingua, e habito, pondo se por terra humas Cidades, e edificando-se outras, causando tantas novidades, grandes guerras, e o que foy mais para sentir, que acabaraõ com ellas os homens sabios, e todas as boas letras, livros, e escripturas, que podiaõ dar noticia dos valerosos feitos de nossos passados, acabando tudo miseravelmente.

Sabellico, e Blondo particularizavaõ esta geral destruição, dizendo, que depois de haverem os barbaros conquistado muitas terras de Hespanha, commetteraõ a Cidade de Astorga, a qual com pouca difficuldade ganharaõ por combate, e passando avante, puzeraõ a fogo, e sangue tudo o que topavaõ, e tendo noticia do inexpugnavel sitio de Toledo (em que lhes pareceo teriaõ os povos circunvezinhos recolhido muitas riquezas) lhe puzeraõ apertado cerco, e deraõ terriveis assaltos, que os cercados resistiraõ animosamente, obrigando os barbaros a deixalo, e executar a furia nos lugares, que havia pelas ribeiras do Tejo.

Naõ pararaõ os barbaros até assentar o arrayal sobre a Cidade de Lisboa, que naõ lhe tendo entrado os focorros, que

(1) *Sabel. Enead. 7. lib. 9. Blond. decad. 1. lib. 1.*

que à de Toledo, esteve a risco de ser ganhada, se os moradores (vendo o notavel perigo em que estavaõ) se naõ valeraõ do auxilio de seus padroeiros, e naturaes os gloriosos Martyres de Christo S. Verissimo, Maxima, e Julia: a cujas sagradas reliquias reicorreraõ, implorando seu favor: com o qual se virãõ soccorridos de tal sorte, que causando nos barbaros grande cobardia, e imbecilidade, por algum pouco dinheiro, que lhes deraõ para pagamento dos soldados, deixaraõ a Cidade livre do damno, que ameaçava.

Converteraõ logo os barbaros as esperanças do proveito, que haviaõ de tirar de Lisboa, em o de outras tres Cidades, que conquistaraõ na Lusitania: quais foraõ Merida, Coimbra, e Idanha; ordenando noslos Santissimos Martyres, que naõ entrassem na que elles tinhaõ regado com seu sangue, porque suas veneraveis reliquias, naõ fossem prophanadas: como todas as que chegavaõ a suas mãos sacrilegas, porque sendo huns idolatras, e outros herejes Arianos, a principal guerra que faziaõ, era aos Templos, e cousas sagradas, que por estremo abominavaõ.

Vendo Panchrasiano Arcebispo de Braga, a sacrilega guerra dos barbaros, e zelando como Prelado Catholico a honra de Deos, e seus Santos, prevenindo os damnos irreparaveis, que a todos ameaçavaõ; convocou como Primas, e Metropolitanos os Bispos seus sufraganeos, e outros a que o medo dos barbaros tinha ausentes de suas Igrejas, e celebrou com elles hum Concilio Nacional em ordem a pôr em cobro as reliquias dos Santos, porque naõ fossem achadas pelos infieis, e trattadas com a irreverencia, e desacato, que costumavaõ.

A primeira noticia deste Concilio devemos a Fr. Bernardo de Brito: o qual foy por elle descoberto no cartoreo do Mosteiro de Alcobaça, e o trazem já Fr. Francisco de Bivar, Bernabe Moreno, D. Mauro Castel. e o Arcebispo

S 2

D 4

(1) *Fr. Bernard. l. 6. cap. 2.* (2) *Bivar in Dextr. pag. 439.* (3) *Moreno l. b. 1. cap. 15. de las grandezas de Merida.* (4) *D. Maur. Castel. hist. de Santiago.*

138 *Livro IV. da fundação, e antiguidade,*
D. Rodrigo da Cunha. E porque o cerco, que estas na-
çoens puzeraõ a Lisboa consta do mesmo Concilio; nos pa-
receo trazello aqui com sua significação em Portuguez, para
os que não sabem latim.

*Primum Concilium Bracharense sub Panchrat.
Episcopus Prima Sedis.*

Convenientibus Episcopis Elipandus Colimb. Prome-
rius Egitanens. Arisbertus Portugalens. Deus-dedit
Lucens. Gelasius Emeritens. Pontamius Eminiens, Tibur-
tius Lamacens. Agathius Irens. Petrus Numantinus. In
fano Sanctæ Mariæ Bracharens. Dominus Panchratianus E-
piscopus primæ Sedis dixit: Notum vobis est fratres, & so-
cij mei, quomodo barbaræ gentes devastant universam His-
paniam, templa evertunt, servos Christi occidunt in ore
gladij, & memoria Sanctorum, ossa, sepulchra, cemete-
ria prophanant, vires imperij confringunt modo commo-
ventes omnia, sicut stipulam ante faciem venti. Præter
Celtiberiam, & Carpentaneam iam reliqua omnia versus
Pirinen. sub sua iacentiparte. Et quia malum hoc iam iam
est supra capita nostra volui vos aduocare, vel unusquis-
que sua provideat, & omnes simul communem Ecclesiæ
callamitatem. Provideamus socij remedium animorum, ne
multitudo laborum, & afflictionum compellat eos abire in
concilium impiorum, stare in via peccatorum, & sedere
in cathedra pestilentiæ, aut apostatate a vera fidei, & ad
hoc exempla constantiæ nostræ ponamus ad oculos subdito-
rum patien. pro Christo aliquid ex mult. tormentis quos
ipse pertulit pro nobis. Quia vero nonnulli Alanorum,
Suevorum, Vuandalorum que s. Idolatræ; alij vero Arria-
nam heres. profitentur; visum mihi est vob. aproban. ad
maiores fidei firmitudinem. contra similes errores senten-
tiam proferre. Quid vob. videtur? Omnes. iustum, pium, fan-

(1) D. Rod. da Cunha. 1. p. cap. 9. n. 4.

sanctum, expediensquæ, negotium.

Panchra. Credo in Deum vnum, verum, æternum,
ingenitum a nullo procedentem quæ condidit Cælum, terram
& quæ; in eis sunt visibilia & invisibilia. *Omnes Episcopi si-
militer, & nos credimus.*

Panchra. Credo in vnum Verbum genitum ab ipso
Patre ante tempora Deum ex vero Deo, ex eadem substan-
tia Patris, sine quo factum est nihil, & per quem omnia
creata sunt. *Omnes Episcopi similiter, & nos credim.*

Panchra. Credo in Spiritum Sanctum procedentem a
Patre, & Verbo, uni cum in Deitate cum ipsis, qui per
ora Prophetarum loquutus est, supra Apostolos sedit, Ma-
riam Christi matrem replevit. *Omnes Episcopi similiter, &
nos credimus.*

Panchra. Credo, quod in hac Trinitate non sit ma-
ius, aut minus, prius aut posterius, sed in tribus distinctis
personis sit vna æqualitas, vna Deitas, vna Divinitas. *Omnes
Episcopi similiter, & nos credimus.*

Panchra. Damno, excomunico, reprobo, anathema-
tizo omnes contrarium sentientes tenentes & prædicantes.
Omnes Episcopi similiter, & nos damnamus.

Panchra. Credo, quo Dij gentium sunt Dæmonia,
os habent, & non loquuntur, oculos, & non videbunt,
aures, & non audient, neque sit Spiritus in ore ipsorum.
Omnes similiter, & nos credimus.

Panchra. Credo, quod Deus noster Trinus in perso-
nis, vnus in essentia fecit ex nihilo omnia, & Adamum
patrem nostrum creavit ex terra, Evam de eius latere, de-
struxit mundum per aquas, dedit Moyse legem, & novis-
simis temporibus visita. it nos per Filium suum, qui factus
est ei ex semine David secundum carnem. *Omnes similiter,
& nos credimus.*

Panchra. Damno, reprobo, execro, & anathema-
tizo omnes contrarium tenentes sentientes, & prædicantes.
Omnes similiter, & nos damnamus.

Panchra. Nunc autem si placet vobis omnibus, statua-
tur: quid agendum sit de reliquis Sanctorum, præcipue de
Patre nostro, & Apostolo huius regionis Petro Ratisensi,
quem

quem ad salvandas animas Jacobus Domini confanguineus dimisit. Surrexit Elipandus Colimbrien. & ait. Non poterimus omnes vno modo id facere, sed si vobis placuerit unusquisque: pro temporis oportunitate id faciat. Barbari sunt intra nos, & Vlixbonam premunt, Emeritam habent, Austuricam similiter, propediem eventuri supra nos, proficiscatur unusquisque in locum suum, & confortet fideles, corporaque; Sanctorum honeste abcondat, & de locis, & speluncis, ubi posita fuerint, relatorum vobis mittat, ne per cursum temporis in oblivionem veniant. Omnes, iustum, bonum, & congruens consilium vobis videtur pro temporis necessitate.

Panchra. Similiter, sicut, & vobis videtur, abite in pace omnes, solus remanet frater noster Potamius propter destructionem suae Ecclesiae Eminiensis, quam Barbari vexant. *Potamius dixit.* Abeam, & ego, ut confortem oves meas, & simul cum eis pro Christi nomine patiar labores, & anxietates, non enim suscepi munus Episcopi in prosperitate, sed in labore.

Panchratianus. Optimum verbum. Justum Concilium, profectum approbo, Deus te convertet. *Omnes Episcopi.* Servette Deus in bono concilio, quod nos similiter approbamus. *Omnes simul.* Abeamus in pace Jesu Christi.

Panchratianns. In Dei nomine Episcopus Bracharensis, Gelasius in Dei nomine Episcopus Emeritensis. Elipandus in Dei nomine Episcopus Colimbriensis. Pamerius Episcopus Egitanensis. Arisbertus Episcopus Portuensis. Deus dedit in Dei nomine Episcopus Lucens. Potamius Episcopus Eminiensis. Tiburtius Episcopus Lamacensis. Agathius Episcopus Iriensis. Petrus in dei nomine, Episcopus Numantinus.

Explicit Concilium primum Bracharense.

Pri.

Primeiro Concilio de Braga, que se celebrou em tempo de Panchrasiano Bispo da primeira Sé, e val tanto como Metropolitano.

Juntos na Igreja de Santa Maria de Braga os Bispos Elipando de Coimbra, Pamerio da Idanha, Arisberto do Porto, Deodato de Lugo, Gelasio de Merida, Potamio de Emino, Tiburcio de Lamego, Agathio de Iria, e Pedro de Numancia. Disse o Senhor Panchrasiano Bispo da primeira Sé. Bastante noticia tendes irmãos, e companheiros meus, que gentes barbaras distroem toda Hespanha, assolão os templos, passando á espada os servos de Christo, prophanando as memorias dos Santos, seus ossos, sepulchros, e lugares sagrados, e quebrantaõ as forças do Imperio, trazendo tudo inquieto, como as arestas, que o vento move. Além da Celtiberia, e Carpentania, tudo o que ha até os Pyrinneos está debaixo de seu poder, e porque este mal está já para vir sobre nós me pareceo congregarvos, para que cada qual trate de seu remedio, e todos juntamente de calamidade comua da Igreja. Acudamos companheiros ao remedio das almas, para que a multidaõ dos trabalhos, e afflicçoens os não obrigue a seguir o concelho dos máos e permanecer no caminho dos peccadores, sentando-se na cadeira pestilencial, e apostando da verdadeira Fé; e para isto ponhamos diante dos olhos de nossos subditos os exemplos de nossa constancia, padecendo por Christo alguns dos muitos tormentos, que por nós padeceo. E por quanto alguns dos Alanos, Suevos, e Vandalos saõ idolatras, e outros professã a heresia Arriana me parece, se assim o approvardes, para mayor firmeza da Fé pronunciar sentença contra erros semelhantes. Que vos parece? *Responderã todos,* isto, piedoso, e conveniente.

Pan.

Panchraciano. Creyo em Deos, hum verdadeiro, eterno, não gerado, e que de ninguem procede: o qual fez o Ceo, e terra, e as cousas visiveis, e invisiveis, que nelles ha. *Todos os Bispos, e nós juntamente cremos.*

Panchraciano. Creyo em hum Verbo gerado do mesmo Pay antes dos tempos, Deos de Deos verdadeiro, da mesma subitancia do Pay, sem o qual nenhuma cousa foy feita, e pelo qual todas são creadas. *Todos os Bispos, e nós juntamente cremos.*

Panchraciano. Creyo no Espirito Santo, que procede do Pay e do Verbo, hum com elles na Divindade: o qual fallou pela boca dos Prophetas, deceo sobre os Apostolos, encheo de graça a Maria Mãe de Christo. *Todos os Bispos, e nós juntamente cremos.*

Panchraciano. Creyo, que nesta Trindade, não ha mayor; ou menor, primeiro, ou derradeiro, mas que em tres distintas pessoas ha huma igualdade, huma deidade, huma divindade. *Todos os Bispos, e nós juntamente cremos.*

Panchraciano. Condemno, excomungo, reprovoy, anathematizo todos os que sentirem, tiverem, ou prégarem o contrario. *Todos os Bispos, e nós juntamente condemnamos.*

Panchraciano. Creyo, que os deoses dos Gentios são Demonios, que tem boca, e não fallão olhos, e não vem, orelhas, e não houvem, nem há alento em sua boca. *Todos os Bispos, e nós juntamente cremos.*

Panchraciano. Creyo, que o nosso Deos trino em pessoas, e huma na essencia, fez tudo de nada, e criou da terra a nosso Pay Adam, e a Eva de seu costado destruhio o mundo por aguas, deu a ley a Moyfes, e nos ultimos tempos nos visitou por seu filho, que naceo da geração de David, segundo a carne. *Todos os Bispos, e nós juntamente cremos.*

Panchraciano. Condene, reprovoy, amaldiçooy, e excomungo todos os que sentem, tem, e prégam o contrario. *Todos, e nós juntamente condemnamos.*

Panchraciano. Agora se vos parece a todos se ordene o que se ha de fazer das reliquias dos Santos, principalmente

te de nosso Pay, e Apostolo desta Provincia S. Pedro de Rates, que Santiago parente do Senhor deixou para salvação das almas. *Levantou-se Elipando Bispo de Coimbra, e disse:* Não podemos fazer todos isso do mesmo modo: mas se vos parecer, cada qual o faça como o tempo der lugar. Os barbaros andão já entre nós, porque tem cercada a Lisboa, e tomado Merida, e juntamente Astorga, e cada dia virão sobre nós, cada qual se parta para sua Igreja, e conforte os fieis, e esconda honestamente os corpos dos Santos, e vos mande relação dos lugares, e covas em que forem postos, para que pelo tempo a diante, se não perca sua memoria. *Todos: parecenos justo, bom, e conveniente conselho pela necessidade do tempo.*

Panchraciano. Juntamente, me parece a mim, o que a vós vos parece, ide vós todos em paz fique sómente nosso irmão Pontamio por causa da destruição da sua Igreja de Eminio, que os barbaros tem opprimido.

Pontamio disse. Tambem eu irey, para que alente minhas ovelhas, e juntamente com ellas padeça trabalhos, e perseguições por amor de Christo, porque não aceitey a dignidade de Bispo, para viver em prosperidade, mas em trabalhos.

Panchraciano. Boa palavra, justo concelho, approvo a partida, Deos te conserve. *Todos os Bispos,* Deos te guarde em bom conselho, que nós juntamente aprovamos. *Todos juntamente vamos na paz de Jesu Christo.*

Panchraciano Em nome de Deos Bispo de Braga, Gelasio: em nome de Deos Bispo de Merida, Elipando: em nome de Deos Bispo de Coimbra, Pamerio Bispo da Idanha; Arisberto Bispo do Porto, Deodato em nome de Deos Bispo de Lugo, Pontamio Bispo de Eminio, Tiburcio Bispo de Lamego, Agathio Bispo de Iria, Pedro em nome de Deos Bispo de Numancia. *Fim do primeiro Concilio de Braga.*

CAPITULO II.

Em que se traz huma carta de Arisberto Bispo do Porto para Samerio Arcediago de Braga. que confirma o cerco de Lisboa, e da divisaõ, que os barbaros fizeram de Espanha, e a quaes delles coube a parte de Lusitania, em que entrava nossa Lisboa.

Não só do Concilio allegado, e mais Authores consta deste cerco, que as naçoens Septentrionaes puzeraõ a Lisboa, mas tambem de huma Carta, que Arisberto Bispo do Porto (o qual se achou no mesmo Concilio) escreveu a Samerio Arcediago de Braga: na qual, dando-lhe conta de outras cousas, que com a entrada dos barbaros succediaõ em Portugal, trata juntamente do modo que Lisboa se livrara delles. A carta do modo, que a traz Frey Bernardo de Brito no lugar citado, que achou junta no mesmo Concilio, he a seguinte.

Epistola Arisberti ad Samerium Archiepiscopum Bracharensem.

DOleo super te fraterni, doleo super Episcopum, & caput nostrum Panchraticum, doleo super exultationem vestram, videat Deus miseriam nostram oculis misericordiae suae. Colimbria capta est, servos Dei occidit inimicus in ore gladii. Elipandus ducitur captivus. Ulyssipo libertatem suam, auro redemit. Egitaniam obsident omnia plena sunt laboribus, singultibus, & anxietatibus, sed quia tu vidisti, quomodo actum est in Gallecia a Suevis, inde collige, qualiter Alani agant in Lusitania. Mitto ad te decreta de fide, quae petis, deduxit enim

enim illa mecum scripta manu mea. Ego quotidie spero super me similem plagam, sed de omnibus ad te scribam, si scivero de loco ubi latitas, respiciat nos Deus. *A significação desta carta em nossa lingua vulgar he a seguinte.*

Carta de Arisberto a Samerio Arcediago de Braga.

Compadeço me de vós irmão meu. Compadeço me de nossa cabeça o Bispo Panchraticiano. Compadeço-me de vosso desterro. Veja Deos nossa miseria com os olhos de sua misericordia. Coimbra he ganhada, e o inimigo degola aos servos de Deos, Elipando vay cativo. Lisboa comprou com dinheiro sua liberdade. A Idanha está cercada, e tudo está cheyo de trabalhos, angustias, e gemidos, e vos pelo que viestes fazer em Galiza aos Suevos, podeis collegir o que os Alanos fazem na Lusitania. Mandando-vos os decretos da Fé que me pedis, os quaes trouxe comigo escritos por minha mão: E eu espero cada dia sobre mim semelhante prega mas de tudo vos avisarey, se tiver noticia do lugar em que vos escondestes. Ponha Deos em nós os olhos de sua misericordia.

Conforme a boa conjectura se deve presumir, que a carta foy escrita no mesmo anno em que se celebrou o Concilio, que foy o de 412. de Christo, em que os barbaros entraraõ em Hespanha: os quaes tendo gastado dous annos nos sacrilegios, mortes, roubos, miserias e ruinas com que a assolaraõ; considerando, que por sua causa as terras não davaõ fructo: cuja penuria já começavaõ a sentir, porque resultava em damno de todos; compadecendo-se das incommodidades, que aos naturaes viaõ padecer, em tempo que se haviaõ de sustentar de seu trabalho: assentaraõ entre si de fazer divisaõ das terras conquistadas: para que cultivando-as os antigos moradores como seus inquilinos, lhes acudissem com redditos toleraveis, ficando-se com congrua sustentação. Com ella começaraõ os Hespanhoes a levantar

cabeça, porque necessitando os barbaros de seu trabalho os favorecia, e animava a proleguilo.

Sortearão logo estas nações o senhoria de Hespanha, e conforme a S. Isidoro, e nosso Lusitano Iddáico, coube aos Alanos muita parte de Lusitania fazendo seu Rey Ataces assento da Corte na cidade de Merida. Parte dos Vandalos, e Silingos occuparão Andaluzia. Outra parte com os Suevos ficaraõ dominando Galiza, e a costa maritima de Lusitania, que corte do Minho até Lisboa: a qual por entãõ ficou incluída no senhoria de Hermenerico Rey dos Suevos, que Blondo alarga até o Reyno do Algarve, e Condado de Niebla, por onde confinava com os Vandalos, posto que Fr. Bernardo de Britto traz outras diferentes divisões: as quaes na forma referida, Gunderico Rey dos Vandalos de Galiza, que confinava com Hermenerico se ligou com elle conservando sua amizade contra a potencia de Ataces Rey dos Alanos, que aspirando a mayores cousas, intentou descompor as dos Suevos, fazendo algumas entradas nas terras, que occupavaõ, e depois se vieraõ a compor ambos os Reys, casando Ataces com Cindafunda, filha de Hermenerico: a qual (como Catholic.) que era, foy muita parte, para que o marido não tratasse taõ mal, como costumava, aos Catholicos, por ser inficionado da heresia de Arrio.

Era Ataces de altiva condiçaõ, e soberbos pensamentos, e querendo tomar as armas contra os Godos, se valeo da gente de Lisboa, e outros lugares de Portugal, como consta de outra carta do mesmo Arisberto escrita ao Bispo Pamerio: cujo traslado traz o mesmo Fr. Bernardo de Britto tirado da livraria de Alcobaca na forma seguinte

Alia

(1) S. Isidor hist. Vna. Iddaci. in chronic. Moral. lib. 12. cap. 13. Resend. l. 3. Blond. decad. 1. lib. 1. Fr. Bernard. lib. 6. cap. 3.

Alia Epistola ad Pamerium Episcopum.

Queritis de statu nostro, & fratrum nostrorum, bene videntur nostra, si peccata non tollant, quod enim accidit, hoc est. Ataces Lusitanæ Rex, Christianus quidem, sed sectator Arrianorum extat, veteremq; Colimbriam destruxit, juxta que Mundam fluvium iterum construxit labore, e sudore captivorum hominum, servorumque Dei. & cum implicitus in ædificio maneret, advenit Hermenericus Rex Suevorum, qui ultra fluvium Durias degebat, & ivito bello Ataces victor remansit, cum que usque ad Durium persecutus fuisset Suevos, & velet fluvium transire, mittit Herminericus legatos qui pacem petant, & Cindafundam filiam uxorem promittant, finitur bellum, deducitur filia usque ad Colimbriam, ibi que ut finitam discordiam monstraret, depingit turrim cum puella, juxta quam Draconem viridem, Leonem que rufum, sua & loceri insignia componit, ostendens advenisse pacem per nuptam puellam, quæ cum Christiana, & fidelis esset, cum marito fecit ne Catholicos Domini Episcopos, & sacerdotes ultra persecutionibus miseraret, & qui in operibus laborabant in libertatem poveret. Res Ecclesiarum partim restitutæ sunt, partim in proximo sunt, ut restituantur. Rex parat se, & suos ad bellandum, dicitur contra Gothos, eo quod adjungit ad se auxilia Romanorum, tam ex Scalabi, quam ex Olisbona, Setulbriga, & Colipode, propriam que gentem Lusitanam ponit in armis, Regina disfluadet bellum, seu amore mariti, seu timore eventus, & leomofinas facit Episcopis, nas facit Episcopis exulantibus, & devotionem magnam habet in Deum, & in beatum Petrum Ratisensem, orat quotidie pro marito, & fide illius, si Deus dignetur illum illuminare, sic omnia in pace, & bona spe procedunt, tu ora pro Ecclesia Dei, & pro me peccator. Vale.

A si.

A significação desta carta em nossa lingua Portuguesa he.

Perguntais-me pelo estado em que estão minhas cousas, e as de nossos irmãos? o que vos posso responder, he mostrarem boas esperanças, se meus peccados as não atalharem, e o que atégora tem succedido he, que Ataces Rey de Lusitania, ainda que dava mostras de Christão, seguia a secta dos Arrianos, e destruiu a antiga Cidade de Coimbra, edificando-a de novo junto ao rio Mondego com o trabalho, e suor da gente, que tem captiva, e de muitos fervo-de Deos; e quando estava mais occupado na obra, acodio Hermenerico Rey dos Suevos, que andava além do rio Douro, e dando-lhe batalha ficou Ataces vencedor, e seguindo os Suevos até o Douro, querendo vadealo, mandou Hermenerico Embaxadores a pedir-lhe paz prometendo-lhe por mulher a sua filha Cindajunda. Acabou-se com isto a guerra, levando-lhe a filha a Coimbra: onde para mostrar, que se tinha acabado suas discordias, mandou pintar huma torre com huma donzela dentro, e junto della hum Dragaõ verde, e hum Leão vermelho, que eraõ suas insignias, e do fogro, mostrando nisto, que pelo casamento da donzela, se tinhaõ feito as pazes; e sendo ella Christã, e Catholica acabou com o marido, que não perseguiu mais aos Bispos Catholicos, e Sacerdotes do Senhor, e que desse liberdade aos que trabalhavaõ nas obras. Os bens das Igrejas, parte estão restituídos, e os mais, se espera, que o serão brevemente. El Rey se prepara com suas gentes para a guerra, e he fama ser contra os Godos, porque se tem valido do favor dos Romanos, trazendo gente de Santarem, Lisboa, Setuval, e Leiria fazendo tomar as armas aos mesmos Portuguezes. A Rainha desluade esta guerra, ou com amor do marido, ou com temor do successo, fazendo esmolas aos Bispos desterrados, e tem grande devoção com Deos, e ao Bemaventurado S. Pedro de Rates faz cada dia oração pelo marido, e por sua Fé, para que Deos seja servido de o

de o alumiar. E desta maneira procede tudo em paz, e com boas esperanças. Rogay pela Igreja de Deos, e por mim peccador.

Deos vos guarde.

CAPITULO III.

Como Ataces Rey dos Alanos com o socorro, que tirou de Lisboa, e outros lugares de Portugal deu batalha aos Romanos, e Godos, e nella foy vencido, e morto, retirando-se sua gente a Lisboa, e lugares de seu districto, e outras cousas a este proposito.

Permaneciaõ ainda em Hespanha algumas terras na fé do Imperio Romano, que Ataces cõmetteo com taõ poderoso exercito, que temendo o Emperador Constancio perder brevemente, o que nesta Provincia possuia: se valeo das armas de Vualia, que entaõ reinava entre os Godos, com cujo favor se retirou Ataces á Lusitania, onde juntou os mayores socorros, que pôde das terras, que estavaõ pelos Suevos; quaes eraõ Sanctarem, Setuval, & Lisboa, de que Sabellico faz mais caso; a qual por ser Cidade taõ notavel devia soccorrer com a mayor parte da gente, que se achou nesta guerra, nella foraõ vencidos os Alanos por Godos, & Romanos seus confederados, ficando Ataces morto no campo, depois, que como valeroso se tinha achado pessoalmente em todos os tranfes da batalha; & acabando a soberba dos Alanos, se valeraõ alguns, que escaparaõ do amparo de Gunderico, que entaõ reinava em Galiza.

Não podiaõ nossos Lisbonenses: em taõ arriscada batalha, deichar de fazer feitos dignos de eterna memoria, que os Authores passaõ em silencio, contando brevemente este successo. E ainda que o Arcebispo D. Rodrigo, & Idacio

(1) Sabelicorum, 8. lib. x.

150 Livro IV. da fundação, antiguidades,
dacio o relatem nesta forma: Blondo, a que segue o nosso
Resende, afirma; que vendo-se os Alanos desbatatados,
se retiraraõ a Portugal, naõ parando até Lisboa, e seu di-
strito: onde descansaraõ debaixo da proteçaõ de Hermeneri-
co Rey dos Suevos. Saõ palavras de Resende fallando dos
Alanos: *Cum impugna Atacem Regem amisissent pars ad
petendam pacem indinarunt, pars ad Suevos, qui Olisipo-
nem tenebant confugientes, sub eorum tutela acieverere.*

Pouco tempo durou aos Alanos o descanso em que
viviaõ, porque sendo inquietos por natureza, negaraõ a
obediencia aos Reys, a que estavaõ fogeitos, levantando-
se com as terras, que habitavaõ, pelo que se alterou gran-
demente o estado das cousas de Portugal, e posto que os
Alanos, naõ ellegeraõ Rey, que os governasse deixaraõ a
memoria de seu nome na fundação de Alanquer, nome cor-
rupto de *Alanker kana*, que val tanto, como *Templo dos
Alanos*; renovada das ruinas de Jerabrica (como querem
muitos historiadores) povoação de que se lembra Antonino
em seu Itenerario.

Com este levantamento dos Alanos, ficou grande
parte de Portugal outra vez em seu poder; excepto Lisboa
até Galiza, que permaneceu na vassalagem de Hermerico
Rey dos Suevos: o qual com os privilegios, que concedeo
aos Ecclesiasticos de seu Reyno, o ampliou de sorte, que
o foy fazendo florentissimo, e accrescenta o Author do Epi-
tome das historias Portuguezas, que nossos naturaes se cha-
mavaõ *Suevos*, e a Provincia *Suevia*, porque a gente del-
la se misturou tanto com a *Sueva*, que era reputada por hu-
ma mesma, chamando-se *Suevos* muitos annos, e ellegen-
do Reys a que chamavaõ de *Suevia*. Tudo isto disse primei-
ro Fr. Bernardo de Britto, a quem o Author do Epitome
traduzio, e accrescenta na Monarchia, que nós chamaõ os
Castelhanos *Sevosos*: conservando o costume antigo de nos
chamarem *Suevos*. Interpretação redicula, mas fundada em
antiguidade.

Levan-

(1) *Moral. loco citat. Resend. l. 3. Mariana l. 5. cap. 2.
S. Maxim. in chron. Anton. in Jun. (2) Faria 4. p. cap.
6. §. 3. Epitome. (3) Fr. Bernard. 2. p. l. 6. c. 4.*

e grandezas de Lisboa.

151

Levantou-se logo outra nova guerra, porque passan-
do inconsideradamente os Vandalos a Africa, e parte dos
Alanos: ordenou o Emperador Valentiniano ao capitaõ Se-
bastiano, que com o mayor exercito, que pudesse condu-
zir, trabalhasse por fazer cruel guerra aos Alanos de Por-
tugal, cobrando as terras, que nelle possuhiã, tendo por
certo, que naõ seria difficuloso, por terem passado mui-
tos a Africa em companhia dos Vandalos.

Executou Sebastiano a ordem do Emperador com
taõ prosperos successos, que os Alanos (como reconta Blon-
do) perderaõ algumas terras de que eraõ senhores, e entre
ellas a Merida, cabeça de seu Senhorio, e desesperando
de melhorar estas perdas, desampararaõ outras praças im-
portantes, passando-se a Andaluzia: onde se valeraõ do
amparo dos Godos, que occupavaõ a mayor parte. Escar-
mentados os Suevos com a fugida dos Alanos, e temendo
outro successo semelhante, deixaraõ as povoaçoens, e lu-
gares em que viviaõ, e desamparando a Lisboa passaraõ
com elles a Andaluzia.

Vendo-se o Conde Sebastiano poderoso com as retira-
das, que Alanos, e Suevos tinhaõ feito, aspirou a tyran-
nizar o Imperio, para o que fez pazes com Godos, e Van-
dalos, procurando tellos propicios para qualquer successo:
mas elles lhe tiraraõ pouco depois a vida em pago de sua
traição, recuperando logo os Alanos, e Suevos as terras,
que tinhaõ deichado na Lusitania, começando a prospera
fortuna destes com as insignes victorias, que Rechila, fi-
lho de Hermenerico alcançou dos Romanos, que ainda vi-
viaõ nella, tornando a Cidade de Lisboa, e o restante de
Portugal a incorporar-se na coroa de seu Reyno.

Succederaõ depois varios casos entre os Suevos, que
paráraõ em ser vencido, prezo, e morto seu Rey Reccario
por Theodorico dos Godos: o qual mandando apaziguar
algumas terras levantadas por meyo de seus capitaens, to-
máraõ o titulo de Reys, que pagaraõ com prizoens, e
mortes

V

(1) *Blond. dec. 1. lib. 3. (2) Santo Isidor. histor. Go-
thor.*

Livro IV. da fundação, antiguidades,
mortes, e retirando-se Theodorico ao Reyno de França delixando a mayor parte de Hespanha sujeita a seu Imperio: ficaram os Suevos tão quebrantados, e recreferão entre elles tantas discordias, e dissensões por falta de cabeça que os governasse; que alguns Perlados zelosos, e Catholicos se disputeraõ a representar a Theodorico as misérias, que viaõ padecer a suas ovelhas; e chegando a França onde estava, poderão com efficacia de suas palavras persuadilo, a que lhes concedesse licença de ellegerem Rey particular com hum pequeno reconhecimento aos Godos. Voltaraõ os Bispos a Portugal, e juntos com os principaes dos Suevos na Cidade de Braga deraõ a inuestidura do Reyno a Masdra, e em sua competencia, outra parte dos nobres nomeou a França; e hum, e outro se apoderaraõ das terras que poderão occupar, de que lhe não pezou a Theodorico, porque estando divididos entre dous senhores, estavaõ mais seguras dos levantamentos passados.

Da relação que leva Iddacio, (que vivia neste tempo) se collige, usarem os Suevos com os Portuguezes algumas traçoens, e roubos, de que excarmentados os moradores de Lisboa: (a qual se devia conservar ainda pelos Romanos, ou pelos antigos naturaes, a que davaõ este nome diferenciando-os dos Suevos) trataraõ alguns meyo de paz, que não estando de todo concluidos: foy entrada a Cidade pelas gentes de Masdra, que (conforme a Iddacio) deviaõ executar nella os roubos, e mortes que nos mais lugares, que tinhaõ ganhado: o que se confirma com estas palavras: *Suevi in partes divisipacem ambiunt Galliarum, & quibus pars Frontanem pars Maldram Regem appellat. Solito more perfidia Lusitaniam de prædantur. Pars Suevorum Maldram sequens alia illac Romanorum caedes: prædisque contractis civitatem Ulyssiponam sub specie pacis intrat.* Bem sey, que poucos Authores fazem menção deste successo, porque (conforme a meu juizo) o devem attribuir a Remismundo, mas falla o Bispo Iddacio com palavras tão expressas, que não podemos deixar de fazer esta vertencia.

(1) *Idda. in Chron.*

C A.

CAPITULO IV.

De como Remismundo Rey dos Suevos se fez Senhor de Lisboa entregando lha Lujidio Governador della, e o que se pôde conjecturar da familia dos Lujidios

Depois de varios scismas, guerras, e divisoens, que houve no Reyno dos Suevos se fez senhor delle Remismundo pelos annos quatrocentos cecenta e quatro do nascimento de Christo: o qual procurou logo unir a sua coroa muitas terras, que della andavaõ alienadas, huma das quaes era Coimbra, guarneçada com perfidio de Romanos, e ainda que se lhe entregou a partido, a assolou lastimosamente, fazendo o mesmo a todos os lugares, que até Lisboa se lhe defenderaõ, ganhando depois a mesma Cidade, que lhe entregou Lucidio seu Governador.

Isto assim relatado summariamente nos pareceo advertir hum engano em que cahio Fr. Bernardo de Brito, porque nos serve para averiguar a causa que Remismundo teve, para ganhar Lisboa. Escreve este nosso Author, que Masdra Rey dos Suevos morreo primeiro, que Franta seu competidor, succedendo por sua morte seu filho Remismundo, apartando-se nesta opiniaõ da que tem Santo Isidoro, Vaseo, e Morales, que o seguem: os quaes affirmão, que primeiro fallecera Franta substituindo-se em seu lugar a Remismundo: o que parece mais verisimel, e se confirma com a relação de Iddacio, porque se Masdra tinha ganhado a Lisboa tão poucos mezes antes: como havia seu filho Remismundo de fazer lhe outra vez guerra; senão se quizesse dizer em contrario, que se tinha levantado, o que não consta, e que por esta causa a tornara a cercar, e que conquistar.

Mais verisimel he a que Santo Isidoro apponta, e que

V 2

Luc.

(1) *Fr. Bernard l. b. 6. c. 9.* (2) *Isid. hist. Suev. Vaseo in Chron. Moral. lib. 11. cap. 33.*

154 *Livro IV. da fundação, antiguidades,*
succedendo Remismundo a Franta fizesse guerra aos da facção contraria, e procurasse ganhar as terras, que conservava a voz de Masdra, e Frumario seu successor, huma das quaes era Lisboa, a que poz cerco, logo que ganhou em Coimbra.

Chegou o Suevo com o seu exercito à vista de Lisboa, com grandes desejos de render, mas excarmentados os moradores com o que viraõ padecer aos de Coimbra, se puseraõ em defenõa, aparelhando tudo o necessario para a resistencia, com o que desesperado Remismundo de a poder ganhar, tratou de levantar o cerco a tempo, que hum Cidadão, e Governador da mesma Cidade, chamado Lusidio lha entregou: assim o declaraõ as palavras da Chronica antiga fallando das emprezas de Remismundo. *Ulixbonam etiam occupavit Lusidio eive, & incolar qui illic praerat, eam tradente*, e quasi com as mesmas palavras relataõ este successo S. Maximo. Iddacio, o Arcebispo Dom Rodrigo, o Bispo D. Lucas, Fr. Joaõ Gil de Camora, e os modernos, que delles o tomaraõ.

Naõ declara nenhum destes Authores se Lusidio governava esta Cidade pelos Romanos, ou se conservava a voz de Frumario: cuja facção acabou com sua morte, passando a Remismundo todos os que a seguiãõ; a mais verisimel opiniaõ he a segunda (como temos dito) e que Masdra a ganhasse aos Romanos, com o que se pôde desculpar a entrega de Lusidio, que devia governar a Cidade por Frumario, ao qual vendo morto, e sem Principe, que lhe succedesse, substituido em seu lugar a Remismundo, lha entregou por se acomodar com o tempo, ficando feito hum poderoso Principe, se naõ abatece a gloria de seu nome com haver seguido a maldita secta de Arrio, apostatado da Fé Catholica, que elle, e seus antepassados tinhaõ seguido.

Com a occasiaõ de fallar neste nosso Cidadão Lusidio, (pessoa taõ principal que se fiava delle o governo de taõ illustre Cidade em tempo de tantas alteraçoes, e

(1) *Hist. Ostrogoth.* (2) *S. Max. in Chron. an. 470. ldd: in Chron. Ruder. Tolet. l. 2. c. 9. Luc. Tud. in Chron. Fr. Ja. Gil tract. 9. de Apolog. Princip.*

guerras; como houve entre os Suevos) nos pareceo fazer huma conjectura acerca de sua geraçaõ, e familia: a qual (conforme o nosso juizo) devia ser das antiquissimas de Lusitania; porque achamos na vida de Trajano Emperador feito mençaõ do famoso Capitão Lusio, ou Lusidio (como lhe chamaõ outros) do qual conjecturou Fr. Bernardo de Brito ser Lusitano pela similhaça do nome; e no anno de 1622. junto a Almofter para aonde chamaõ Santa Clara, na qual se vem hoje ruinas de edificios antigos, se achou huma pedra sepulchral, cujo epitaphio me deu com outros o Licenceado Jorge Cardoso, o qual continha as seguintes letras.

D. M:
Q. LUSIDI PROCULEIANI
QUI H. S. E. AN. XI.
S. T. T. L.
C. LUSIDIUS RUFIVS
PATER ARAM.
P. O.

Os labores, e feitio da pedra demonstravaõ bem a nobreza de Cayo Rufio Lusidio, que a mandou pôr a seu filho Quinto Lusidio Proculeiano, que nella estava sepultado de idade de onze annos.

Tambem no Cathalogo dos antigos Bispos Ellebiritanos, em cuja Igreja succedeo à de Granada, achamos o Bispo Lusidio dezafete em numero dos que teve antes que a ganhassem os Mouros. quando a destruiçaõ geral de Espanha; e a similhaça do nome me faz perfumir que seria Lusitano este Bispo, e da familia dos mais Lusidios, que houve nesta Provincia.

C A-

(1) *Fr. Bernard. lib. 5. c. 10.* (2) *Bernudez lib. 3. cap. 9. de las anteguidades de Granada.*

CAPITULO V.

Da successão dos Reys Godos em Hespanha até que Leovigildo se introduzio no Reyno dos Suevos, e do Concilio, que seu filho Recarredo fez juntar em Toledo, em que se achou Paulo Bispo de Lisboa.

Estando toda Hespanha opprimida com o cruel senhorio dos barbaros Alanos, Suevos, Vandalos, e mais nações Septentrionaes, que nella se tinhão introduzido, e não podendo os Emperadores sustentar contra sua potênciã o pouco que nesta Provincia possuiaõ, fez Honorio doação della a Alarico, Rey dos Godos por contrato entre ambos celebrado: assim o prova o Licençaõdo Gregorio Lopez Madeira, e outros Authores, que affirmão haver-se revalidado este concerto entre o Emperador Avito, e El Rey Theodorico e que dilataraõ os Godos assentar seu reynado em Hespanha até o anno de 417. em que Ataulpho lhe deũ principio.

Qual fosse a nação Gothica, e os casos porque chegarão a ter Senhores Hespanha escreverão muitos Authores, e alguns em proprios tratados. O Arcebispo Dom Hieronimo Agostinho traz o Cathalogo dos Reys, que successivamente tiverão, tirado dos livros dos Concilios, da Chronica dos Godos, e da de Santo Isidoro, referindo pontualmente os annos, mezes, dias que reynáraõ, e seus nomes até Leovigildo são os seguintes.

Atbanarico.
Alarico.
Ataulpho.
Sigerico.

Gasaleico.
Theuderico.
Amalarico.
Theudis.

Vual.

(1) Madeira e. 2. §. 3. §. 6. excelenc. de Hespanha. S. Antoniu. 1. p. tit. 11. cap. 6. S. Isidor. in Chron. Gothor. Jornad. Chronic. Gothor. Castillo hist. Gothor. D. Jeronym. Agost. lib. de las medallas Vniusa Vasconus in Gb.

Vaallia.
Theuderedo.
Thurismundo.
Theuderico.
Eurico.
Alario.

Theudisculo.
Aguila.
Atanagildo.
Liuva.
Leovigildo.

Em seu tempo reynava nos Suevos Eburico com o qual renovou as pazes assentadas com seu pay o Catholico Principe Ariamiro: mas o Suevo Andeca aproveitando-se da pouca idade do moço Eburico se lhe levantou com o Reyno, forçando-o a que passasse a vida recluso no Mosteiro de Dume, de que certificado Leovigildo tomou as armas contra o tyranno Andeca, ao qual venceu, e prendeo fazendo, que se ordenasse Sacerdote, porque não aspirasse a cobrar o reyno que tinha perdido.

Sucedeo no dos Godos Flavio Recaredo a seu pay Leovigildo, e instruido na Fé Catholica com a doutrina de seus rios os gloriosos Santos Leandro, Isidoro, e Fulgençio detestou, e abjurou a perfidia heretica do impio Arrio, que professava, mostrando se logo Principe verdadeiramente Catholico em reduzir ao gremio da Igreja os Bispos, Sacerdotes, e seculares que o não eraõ, mandando restituir aos Ecclesiasticos, e suas Igrejas os bens, que della andavaõ alienados, desmembrando de sua coroa Real muitos, que nella estavaõ incorporados, e porque o principal remedio de alcançarem estas cousas o estado, que lhes desejava, era a celebração de hum Concilio, em que publicamente abjurassem seus erros os herejes Arrianos os dispôs com tanto zelo, que brevemente se foraõ ordenando as cousas necessarias para elle.

Não faltavaõ contradicoens da parte dos herejes obuiando a congregação do Concilio, porque preveniaõ a mudança, que suas cousas aviaõ de ter, se elle se celebrasse: mas ordenou Deos nosso Senhor, que as opposicoens contrarias se frustassem, para que sua santa Fé Catholica fosse exaltada extirpando-se as heresias, que haviaõ de acabar com a celebração do Concilio. Este foy Nacional celebrado

no

158 *Livro IV. da fundação, antiguidades,*
no quarto anno de Recarredo Era de 617, e 589. do Naci-
mento de Christo nosso Senhor (conforme as computações
de Santo Isidoro, Morales, e os mais historiadores Hespa-
nhoes) e juntos setenta Prelados, em que entravaõ cinco
procuradores de absentes se abriu a primeira sessão a oito de
Mayo, e em todas as do Concilio se ordenaraõ cousas fan-
tissimas, detestando ElRey nelle com a Rainha sua mulher,
Prelados, e nobresa da gente Gothica a maldita heresia de
Arrio; e entre os mais Bispos, que assignaraõ no Concilio
foy Paulo de Lisboa no onzeno lugar, guardando-se sempre
em actos semelhantes a antiguidade das consagrações. Pre-
sidia entaõ Pelagio II. na Igreja de Deos.

Viveo, e morreo Recarredo Catholicamente, e em
seu tempo havia em Lisboa casa de bater moeda: como pa-
rece de algumas que tem pelloas curiosas deste Reyno, e eu
vi duas, huma de prata baixa, e outra de cobre: as quaes
tinhaõ seu rosto insculpido de huma parte, e a de prata
com estas letras no circulo. *RECAREDVVS* no reverso *OLLISIBONAPIVS*. E a de cobre continha humas, e outras le-
tras sem a effigie d'elRey: do qual (se pode crer) faria nes-
ta cidade algum grande acto de piedade: em cuja memoria
se bateo nella moeda com semelhantes letras, para que fosse
celebrada a gloria, que dislo se lhe seguia: mas qual fosse
esta piedosa memoria nos naõ consta, porque a brevidade
dos Authores d'aquelle tempo, a tudo deu lugar, e junta-
mente a pouca lembrança que tiveraõ de nossas cousas.

CAPITULO VI.

*Da succeção dos Reys Godos, e concilios, que em seu
tempo se celebraraõ, e dos Bispos de Lisboa que
nelle se acharaõ.*

Succedeo Liuva a seu pay Recarredo no Reyno dos Go-
dos, e despois delle Vuterico, e logo Gundemaro: o
qual para assentar a primazia da Igreja de Toledo, em o
primei-

(1) *S. Isidor. in Chronic. Moral. lib. 2. cap. 3.*

primeiro anno de seu reynado, e 610. do Nascimento de
Christo fez celebrar hum Concilio na mesma Cidade, em
que se acharaõ vinte e cinco Bispos, entre os quizes assina no
onzeno lugar, Goma que o era de Lisboa, do qual naõ
podemos affirmar ser successor de Paulo, porque entre an-
bos (conforme os annos dos Concilios) passaraõ vinte e hum
annos. 612. se contavaõ do Nascimento de Christo, quando
os Godos eraõ senhores de tudo o que banha o rio Tejo
desde seu nascimento, até perder o nome no mar Oceano
junto de Lisboa: assim o certifica S. Maximo Arcebispo de
Caragoça com estas palavras, que a outro proposito já al-
legamos. *Anno 612. Christi. Era 648. Gothi per id tempus
possidebant, hic quidquid est à karalagi, id est à capite Ta-
gi, quod est plancies dicta Tagus, ubi fluvius hic nascitur
in Celtiberia usque ad immersionem ejus in Oceanum prope
Olyssiponem.*

Despois de Gundemaro tiveraõ o sceptro dos Godos
sucessivamente Sisebuto, (em cujo tempo, e no Pontifica-
do de Bonifacio VIII. se celebrou o Concilio de Tarragona
aos 614. annos de Christo, e nelle se achou Fructuoso pro-
curador do Bispo Goma) Recarredo segundo, Suinthila, e
Sisenando, em cujo terceiro anno, que concorreo com o
de 634. de Christo, sendo Pontifice Honorio primeiro se
congregou Concilio em Toledo de setenta Bispos com os
Metropolitanos, e procuradores de absentes, e no lugar 41.
assigna Viarico Bispo de Lisboa, entre o qual, e Goma po-
dia haver outros Bispos, porque passaraõ vinte annos de
hum até outro. Succedeo Cuinthila a Sisenando, e com in-
tento de conservar em seus descendentes o Reyno em que
se tinha introduzido, fez juntar Concilio nacional em To-
ledo o segundo anno de seu reynado, e no mesmo Pontifica-
do, nelle se acharaõ cincoenta e tres Bispos com os Met-
ropolitanos, e V gairros de absentes, e no lugar trinta e qua-
tro assignou Viarico Bispo de Lisboa, e como entre elle, e
Viarico naõ houve mais de dous annos tiveraõ alguns para
X
si,

(1) *Moral. lib. 12. cap. 12.* (2) *Maximus in Chro-
nic.* (3) *Moral. lib. 12. cap. 19.* (4) *Idem lib. 12. cap.
23.*

160 *Livro IV. da fundação, antiguidades,*
si, que era hum mesmo o que se achára em ambos os Concilios, como se acharão outros Bispos Lusitanos: mas Ambrosio de Morales, e Fr. Bernardo de Britto os fazem diferentes, o que não reprovamos, nem defendemos por ser duvida de pouca importancia, e diferirem os dous nomes em huma só letra.

Seguiu-se Tulia a Sisenando, e depois Chindafuinto: o qual querendo sanear os meyo illicitos porque tyrannizara o Reyno, expellindo delle a seu antecessor, fez juntar Concilio em Toledo em seu sexto anno, que foy o de 646. do Nascimento de Christo, sendo Papa Theodoro. Nelle se congregarão 30. Bispos com os Metropolitanos, e Vigarios de abntes, hum dos quaes foy Crispino Abbade Vigario de Nefrido Bispo de Lisboa: o qual podia ser immediato successor de Vivarico, porque se não passaraõ mais de dez annos entre ambos os Concilios, que delles fazem menção.

Achaõ-se nos deste tempo semelhantes subscripções de Abbades, que se tem por certo serem de Mosteyros da ordem do Patriarcha S. Bento, que estava já muy dilatada pelo mundo, e he virisimel, que a houvesse em Lisboa pois o Abbade Crispino se achou neste Concilio representando a pessoa do Bispo Nefrido, e quando não seria de Thomar, onde havia Monges como consta da historia de Santa Iria. Ao qual devia succeder Cesario, porque affina em sexto lugar no Concilio provincial, que Recefuindo filho de Chindafuinto fez juntar em Toledo aos 650. annos do Nascimento de Christo, e oitavo de seu Reyno presidido Vitallano na Igreja de Deos. E foy celebre este Concilio pela confissão publica, que nelle fez Potamio Arcebispo de Braga de alguns defeitos occultos, querendo por este meyo castigar o bom conceito, que se tinha de sua exemplar vida.

Aos dezoito annos do Reyno de Recefuintho Proficio Arcebispo de Merida effeituaõ a celebração de hum Concilio, que seu antecessor Orancio intentou congregaõ dos Bispos.

(1) *Fr. Bernard. l. 6. cap. 21. & 22.* (2) *Morales l. 12. cap. 25.* (3) *Ideu. l. 12. cap. 32.*

Bispos que lhe eraõ sufraganeos, a fim de o reconhecerem por Metropolitano, izentando-se da jurisdicção de Braga. Acharão-se neste Concilio doze Prelados, e hum delles foy Theodorico, que o era de Lisboa, como foygoito ao de Merida; e he coula contingente ser este Bispo successor de Cesario, porque entre o Concilio ultimo de Toledo, e este de Merida celebrados aos 666. annos de Christo vivendo o mesmo Pontifice (conforme a melhor opiniaõ) corraõ dezaseis annos. De Recefuintho se achão moedas de ouro, e prata batida em Lisboa: as quaes de huma parte tem estas letras *OLISIPONA*, e no reverso *RECESVIN. THVS.*

CAPITULO VII.

Do martyrio do glorioso S. Felix Diacono, que padeceo em Girona: cujas sagradas reliquias estaõ no Mosteyro de Chelas. E a equivocação que ha entre elle, e S. Felix Arcediago de S. Narciso.

Do tempo delRey Recefuintho he huma pedra que está na Igreja do Mosteyro de Chelas na parede do arco pelo qual as mulheres devotas desta Cidade passaõ as crianças, que levaõ em romaria a S. Felix: cujas preciosas reliquias se guardaõ com grande veneração na mesma Igreja, chamando-lhe o vulgo S. Perofins. E pois esta illustissima Cidade mereceo gozar taõ inestimavel thezouro, antes que provemos ser o verdadeiro, nos pateceo averiguar de qual dos Santos deste nome saõ as reliquias, que em Chelas estaõ depositadas, e escrever summariamente o martyrio deste insigne cavalleiro de Jesu Christo: para o que havemos de considerar, que o Martyrologio Romano, o Cardeal Baronio, e outros escriptores Ecclesiasticos fazem menção de muitos santos Martyres, e Confessores, que tiveram

X 2

(1) *Loisa fol. 507.*

veraõ

verão o nome de Felix, e de alguns da Provincia de Hespanha tratou Flavio Dextro, e seu commentador Fr. Francisco de Bivar, nomeando por mais celebre entre os outros Martyres a S. Felix Arceidiago de S. Narcizo, e de S. Felix Diacono: ambos os quaes padecerão na Cidade de Girona de Catalunha; e pela grande equivocação, q ha entre os Escritores sobre a patria, e martyrio de ambos diremos o que toca a hum, e outro, tomando principio da vida de S. Narciso.

Foy este santissimo Bispo Prelado da Igreja de Braga (conforme a S. Maximo, Dextro, e Juliano) na qual succedeo a Galydonio; e posto, que alguns disserão, que fora natural de Girona, e se lê o mesmo nas liçoens do Breviario de Augusta, que o venera por seu primeiro Apostolo: devemos a S. Maximo manifestarnos, que fora Portuguez, e natural da nobilissima Villa de Santarem. Sendo este Santo eleito por Arcebispo de Braga deichou sua Igreja por divina revelação, e foy pregar o sagrado Evangelho a Suevia, Baviera, e outras partes de Alemanha, em que gastou nove mezes, a cabo dos quaes voltando para Hespanha chegou á Cidade de Girona: onde por espaço de tres annos fez maravilhoso fructo com sua doutrina, convertendo muitas Almas á Fé de Christo, e por ella foy martyrizado por mandado do Presidente Lucillo Rufiniano, em companhia de S. Felix Diacono seu Arceidiago, que Fr. Francisco de Bivar conjectura seria tambem natural de Santarem. O Martyrologio Romano celebra sua festa a dezoito de Março, e he opiniaõ mais commua, que padecerão Imperador Aureliano pelos annos de Christo duzentos setenta e seis, ou setenta e sete; posto, que o Cardeal Baronio tem para si, que foy na perseguição de Diocleciano, e Maximiano. O Breviario Augustano impresso em Roma no anno de mil quinhentos e setenta por ordem do Cardeal Otho Truhfes, traz a festa destes santos a vinte e sete de Outubro, Ambrosio de Morales duvidou de serem Hespanhoes;

(1) S. Max. ad calce vi. chronis. Dext. anno 268. ut. & Bivar ibi. Julian. in chron. Perr. Gal. in Martyr. (2) Martyr. Rom. 18 Mart. Baron. t. 2 an. 303. n. 138. Breviar. Aug. 29. Octub. Moral. lib. 10. cap. 29.

Hespanhoes, confessando acharse confuto, com o que os Escriptores delles escreverão; a que daria lugar attribuirem-se as cousas da nosso S. Narcizo a outro do mesmo nome Bispo de Jerusalem (como notaraõ Padilha, e Bivar no lugar citado.) E assim como houve esta equivocação dos dous santos Narcisos, não foy menor a dos dous Felix hum dos quaes he mais moderno, que o outro, e do qual a Igreja, e todos os Escriptores fazem honorificas memorias, concordando os Martyrologios, que padecio o primeiro de Agosto, na cruel perseguição do impio Diocleciano, por mandado de Daciano Presidente de Hespanha.

Enganou se o Cardeal Baronio (como lhe succedeo em algumas cousas de Hespanha) tendo para sy, que S. Felix Diacono de S. Narciso fora irmão de Cucufate Martyr de Barcelona: sendo assim, que os Martyrologios de Adon, Beda, Ufuardo, Galefino, e Romano o fazem diferente. E porque temos no mosteiro de Chellas o precioso thesouro de suas reliquias tocaremos sumariamente, o que de seu martyrio se achamos referidos Martyrologios, tirado de hum livro de mão, que se guarda no dito mosteiro, em o qual estão tambem escritos muitos dos milagres, que N. S. tem obrado por sua intercessão.

Forão S. Felix, e Cucufate ambos irmãos naturaes da Cidade de Scyllitana em Africa, e filhos de pays nobres no sangue, e muito mais por setiticos, e Catholicos, que he a verdadeira nobreza, e sendo mandados por elles estudar as primeiras letras ad Cesarea Cidade principal de Mauritania, situada ao Oriente da de Tremecen, daraõ mostras de seus grandes engenhos aventajando se aos mais estudantes seus condiscipulos. Neste tempo lhes chegou a noticia o edicto Imperial, que o impio Daciano Presidente de Hespanha tinha mandado publicar nella em nome dos Imperadores Diocleciano, e Maximiano crueis inimigos do nome de Jesu Christo, e grandes perseguidores dos que confessavaõ sua S. Fé Catholica.

Deixaraõ Felix, e Cucufate de proseguir os estudos, anhelando por alcançar a palma do martyrio, que vierão buscar a Hespanha tomando porto na Cidade de Barcelona onde

164 *Livro IV. da fundação, antiguidades,*
onde se communicarão com os Christãos, prégando-lhes a
palavra divina, e exortando-os a sofrer constantemente os
tormentos, que aguardavaõ. Pareceo a S. Felix, que es-
tes se lhe dilatavaõ em Barcelona, pelo que se partio para
Girona: aonde entãõ estava Daciano mandando executar por
seus Ministros a perseguição contra os fieis, alguns dos
quaes achou acobardados temendo o rigor dos tormentos,
que os ameaçava, e com sua pregação se confortaraõ de
forte, que ficando mais firmes, e constantes se aparelharaõ
para o combate do tyranno.

Chegou logo a noticia de Daciano as obras em que S.
Felix se empregava, e mandando-o prender, o entregou a
Rufino seu tenente: o qual fulminando processo contra elle,
o condenou a açoitar, e que fosse metido em hum escuro
carcere: onde lhe dessem de comer, e beber por onças; e
sendo arrastado aos cabos de duas azemelas ficou todo o
corpo do Santo despedaçado, e assim foy tornado ao car-
cere, sendo nelle visitado, e curado por ministerio de An-
jos, cobrando novas forças para resistir a exquisitos gene-
ros de tormentos, hum dos quaes foy estar hum dia inte-
ro pendurado pelos pés com a cabeça para baixo, e assim
suspenso lhe foraõ ralgadas as carnes com pentes de ferro,
e tornado ao carcere, se ouviu nelle aquella noite musica
celestial, e suavissima com que os Anjos applaudiaõ entre
luzentes resplandores a victoria, que S. Felix tinha alcan-
gado do tyranno.

Certificado o Presidente dos favores celestiaes, que o
Santo tinha recebido, abrazando-se em venenosa furia, e
blasfemando de seus falsos Deoses, atados pés, e mãos o
mandou lançar no mar, que estava perto de Girona; e
ainda que assim se executou, ordenou Deos nosso Senhor,
que solto S. Felix das prizoens, passasse pela superficie da
agua, e sahisse della a pé enxuto: o que sabido pelo tyranno,
mandou que fosse tornado ao carcere, e nelle lhe des-
pedaçassem outra vez o corpo com unhas de ferro, e que
ultimamente o degolassem, para que o não visse triumphar
de tantos tormentos.

Nelles

e grandezas de Lisboa.

165

Nelles (querem alguns Escriptores) que desse a Al-
ma a seu Creador sobindo a gozar com elle as felicidades que
o nome lhe annunciava, o primeiro de Agosto em que a Igreja,
e todos os Martyrologios celebraõ sua festa, que foy
(conforme a Padilha) aos 301. annos do nascimento de Chri-
sto, posto que Morales o poem tres, ou quatro annos adi-
ante. Foy taõ celebre seu martyrio, que por hum dos in-
signes Martyres da Igreja fazem delle grandes elogios S.
Gregorio Turonense, S. Elogio, S. Ilesonso, S. Isidoro, e
o Poeta Prudencio.

CAPITULO VIII.

*Em que se traz huma pedra achada no Mosteiro de
Chellas, que declara estar nelle o corpo de S. Fe-
lix, sua exposiçãõ, e outras coujas a este
proposito.*

Ainda que taõ graves Padres, e celebres escriptores tra-
taraõ do martyrio do insigne Diacono S. Felix naõ
consta delles o lugar de sua sepultura: mais que concorda-
rem todos haver padecido em Girona. E ainda que S. Ileson-
so no livro que escreveo de claros Varoens, fallando das
virtudes de Nonito Bispo d'aquella cidade, conta entreas
mais o grande cuidado com que venerava o sepulchro de S.
Felix: naõ he argumento bastante, para inferir, que esti-
vellem dentro todas suas sagradas reliquias.

Isto deviaõ considerar Ambrosio de Morales, e D.
Francisco de Padilha: pois escrevendo o primeiro a historia
geral de Hespanha, e o segundo a Ecclesiastica della, naõ
trattaraõ da sepultura de S. Felix, sendo assim, que o fizeraõ
da de seu irmão S. Cucufate. Só Fr. Francisco de Bivar (se-
guindo avulgar opiniaõ dos moradores de Girona) escreve,
que

(1) *Basil. Sanct. in vita ejus. Padilh. cent. 4. cap. 2. Greg.
Tur. c. 92. de glor. Martyr. n. S. Elog. 1. in menor. Sanct.
S. Ileso. c. 10. lib. vizor illustr. Vincenc. Fel. resu. l. 12. cap.
90. S. Isidor. in Breviar.*

166 *Livro IV. da fundação, antiguidades,*
que o corpo do Santo Diacono está em sua Se Cathedral, e
a cabeça, em huma Igreja Collegiada, dedicada a seu no-
me. E não poderemos negar, que algum tempo assim fosse
concorrendo o povo daquella Cidade com grande fé, e
devoção ao lugar da sepultura, em que nosso Senhor obra-
va grandes maravilhas, por sua intercessão: mas elle foy
servido, de que Lisboa gozasse este divino thesouro, sem
saber-mos os meyoos, porque veyo portar a ella.

He tradiç. õ antiquissima herdada de huns para outros,
que pelo valle de Chellas, entrava hum estero do mar: o
qual chegava até o pateo do Mosteiro, onde está o poço
dos Santos Martyres, e que naquelle lugar tomara porto
huma barca guiada por ordem do Ceo, em que vinha o cor-
po de S. Felix, e os de outros gloriosos Martyres: cujas
reliquias se guardão naquelle Mosteyro com grande venera-
ç. õ. Assim o escreve Duarte Nunes de Leão, o Padre An-
tonio de Vasconcellos, Fr. Luiz de Souta, e Fr. Antonio
Brandaõ, e outros Authores nossos como couza indubitavel;
ainda que alguns inconderadamente forão dizer, que via-
raõ com o de S. Felix os corpos de Santo Adriaõ, Natalia, e
seus companheiros: os quaes padeceraõ em Nicomedia, e
forão treslados a Roma: contra o qual se podem oppor
as duvidas, que adiante resolveremos, porque agora só-
mente intentamos provar, que o corpo de S. Felix veyo a
Lisboa por divina vontade, e ser o proprio, que está em
Chellas.

Ainda que da pedra referida consta o dia, que se fez
o deposito do corpo de S. Felix, não tenho por veresimel,
que entãõ chega-se àquelle lugar pelas razoens, que logo
apontaremos. He a pedra de forma redonda de marmore ver-
melho jaspeado, e ainda que está partida em dous pedaços,
se deixãõ ler as letras, que são as seguintes.

A XP.

(1) *Duarte Nudes in descr. Lusit. cap. 76. P. Anton.
de Vascon. in descr. Lusit. fol. 548. Fr. Lud. de Sousa bis.
S. Dominici lib. 1. cap. 26. Fr. Anton. Brád, 3. p. Monarch.
1. 10. cap. 36.*

e grandezas de Lisboa.

167

A XP. CC.
DEPOSITIO
BONE MEMORI...
MART. VRID...
FELICIS DECEM
IDIBUS ERA
DCC. III.

Que na nossa lingua vulgar quer dizer: *Em os Idos de De-
zembro era de 703.* (que he o de 665. de Christo) *se fez o
deposito de S. Felix de boa memoria Martyr do verdadeiro
Deos.* Não faltou quem interpetrasse as letras de outra
forte, mas sem fundamento, e com pouca noticia de
lettreiros antigos. Tem este no alto as duas letras Gregas
Alpha Omega, que era o final com que em tempo dos Go-
dos se começaraõ a distinguir as sepulturas dos Catholicos,
dos herejes Arrianos, protestando aquelles com semelhante
hieroglyphico a Fé da Santissima Trindade em que morriaõ,
e a igualdade do Filho com o Padre Eterno, que era o pon-
to principal, que os herejes negavaõ: mostrando os Ca-
tholicos nestas duas letras primeira, e ultima do Alfabeto
Grego ser Christo principio, e fim de todas as cousas,
que foy o que elle disse por S. Joãõ, dando a entender ser
verdadeiro Deos igual em tudo a seu Eterno Padre; porque
se o não fora, não lhe competira o nome de principio, e fim
de tudo.

A Cruz em aspa atravessada da letra P. he abreviatu-
ra do nome de Christo, que foy o Labaro de que usou pri-
meiro em suas bandeiras o Emperador Constantino, e de-
pois o continuou Magnencio pelos annos 350. de Christo,
quando mandando matar ao hereje Constancio, se levantou
com o Imperio em companhia de seu irmão Decencio a
quem fez jurar por Cesar, e querendo dar a entender, que
eraõ Catholicos para palear sua tyrannia, poseraõ nas ban-
deiras, e moedas, que mandaraõ lavrar a cifra do Labaro,
significadora do nome de Christo, juntando lhe mais as duas
letras

(1) *Apocalisse. cap. 22. 2) Baron. anno 353.*

168 *Livro IV. da fundação, antiguidades,*
letras Gregas, que os Catholicos usaraõ muito tempo em
Hespanha (como affirmaõ Morales, e Padilha, fazendo-a
pôr nas sepulturas pelas causas arriba apontadas, de que o
mesmo Morales, e Fr Bernardo de Brito trazem alguns
exemplos,

E porque nos não fique duvida a que dar satisfação, se
mostra claramente deste letreiro, que somente se fez o de-
posito do corpo de S. Felix, porque se juntamente se fize-
ra dos de S. Adriaõ, Natalia, e mais companheiros, he cer-
to, que se declarara na mesma pedra: pois vindo todos
juntos, se não havia de fazer menção de hum sem os ou-
tros. Nisto atinaraõ os Padres Fr. Luis de Sousa, e Fr. An-
tonio Brandaõ nos lugares citados, porque tratando da res-
tauração do Convento de Chellas, distinguem a vinda de
S. Felix da de S. Adriaõ, e seus companheiros dizendo, que
vieraõ em diferentes tempos, e por varios casos; e ainda
que fallaõ com incerteza no anno de sua vinda, com a pe-
dra referida se averigua, que foy a de S. Felix no fim do
anno 665. de Christo, quando se contavaõ quinze annos
pouco mais, ou menos do Reynado de Reccesuintho, por-
que este Rey Godo succedeo a seu pay Chindaluintho pelo
mez de Setembro do anno 650. e viveo até o fim de Agosto
de 672. em que lhe succedeo Vuamba nosso Portuguez, e
durou o Reyno de Reccesuintho perto de vinte e dous an-
nos, e outros o alargaraõ mais contando o tempo, que go-
vernou em companhia de seu pay.

Tambem he força reparar em dizerem alguns dos
nostros Athores, que padecera S. Felix com doze compa-
nheiros, e que com elles estava sepultado em Chellas, fa-
zendo distincção entre companheiros de S. Felix e S. Adriaõ,
porque não consta dos Martyriologios, nem lendas de S. Fe-
lix, que padecesse com mais companheiros, nem da pedra
se pôde conjecturar com fundamento: porque a dição,
MART. abreviada concorda com *FELICIS*, e somente se
podera fazer algum no letreiro, que está no altar de S. Fe-
lix com estas palavras.

Beatif-
(1) *Moral. lib. 12. cap. 40. Padilh. cent. 4. cap. 49. Fr.*
Bernard. l. 6. cap. 17.

Beatissimo Christi Domini Martyri Felici Diacono,
aliisque xii Martyribus qui impiorum gladiis sub
Diocleviano occubuerunt, quorum corpora hic ja-
cunt, ante Alfonso I. Portugaliæ Regem hoc alta-
re est dicatum.

Quer dizer. Este Altar he dedicado ao bemaventurado Fe-
lix Diacono Martyr de Christo nosso Senhor, e a outros doze
Martyres, que imperando Dioclesiano forão degollados pe-
los tyrannos: cujos corpos estão aqui sepultados desde antes
d'el-Rey Dom Afonso primeiro de Portugal.

Havendo de examinar as palavras deste letreiro, não consta
dellas, que aquelles Martyres fossem companheiros de
S. Felix: porque ainda que seja cousa certissima padecerem
com muitos em Girona, por ser a primeira Cidade de Hes-
panha em que o abominavel Daciano começou a derramar
seu sangue, não consta, que os corpos viessem com o de S.
Felix, pelo que he verisimel a equivocação, que houve de
companheiros de Santo Adriaõ, aos que se attribuem ao S.
Diacono, de cujo sagrado corpo podemos conjecturar, que
degollado pelo tyranno, o mandaria lançar no mar, que
estava perto de Girona, como antes tinha feito, para que
submergisse em si morto o que guardára vivo: mas Deos
nosso Senhor (que os dñados intentos dos tyrannos con-
verteo muitas vezes em mayor gloria de seus Santos) or-
denou, que a barca em que hião o Santo corpo desembocaf-
se o estreito de Gibraltar, e navegando segura pelo nosso
Oceano com o bom Piloto, que aguiava, tomasse porto no
lugar em que hoje vemos o Convento de Chellas: onde a
piedade, e devoção do fiel povo de Lisboa edificou logo
hum Igreja dedicada ao invictissimo Martyr: mas total-
mente ignoramos o como foy conhecido, por quem era.

Permaneceu o templo muitos annos, e nelle se col-
locaraõ depois os corpos de S. Adriaõ, Natalia, e seus compa-
nheiros, e não se poderá affirmar, se no tempo, que os

Arabes foram senhores de Hespanha, ficou este templo desamparado: mas o certo parece, que todas aquellas sagradas reliquias se esconderão, até que sendo achadas em tempo do magnanimo Rey D. Afonso Henriquez, foram restituídas ao proprio lugar com a descencia, e veneração.

Tambem podemos presumir, (como escreveremos adiante, e escreve Morales com outros historiadores em diferentes lugares) que havendo os Mouros conquistado Hespanha, quando a perdeu El Rey D. Rodrigo, deixaram Christãos nella para que cultivassem os campos, contratassem, e lhes pagassem tributos, que eraõ as causas principaes, porque os deixavam viver em sua ley, permittindo-lhes templos em algumas Cidades; e fazer nelles seus santos sacrificios. E por semelhantes interesses lhes deixaram o de S. Felix, como deixaram os dos Santos Martyres Veríssimo, Maxima, e Julia: pois he verisimel, que os Christãos quereriaõ conservar aquelles, em que veneravam tão sagradas reliquias para concolação sua.

CAPITULO IX.

Em que profegue a materia do passado, corrupção do nome de S. Felix em S. Perofins; e devoção que com elle se tem em Lisboa, e em todo Portugal

Ainda que da pedra referida consta estar sepultado em Chelas o corpo de S. Felix, se pode presumir, que não chegou áquelle lugar o dia, e anno nella apontado, porque este devia ser o de sua primeira trasladação. A razão em que nos podemos fundar he, porque no anno 665. (como atraz dissemos) reinava em Hespanha Reccesuntho, hum dos mais Catholicos, e Religiosos Principes, que houve entre os Godos, como se vio nos Concilios, que fez celebrar para reformação de costumes, e augmento da Fé Catho-

(1) *Moral. lib. 4. cap. 1.*

Catholica, que em seu tempo esteve em Hespanha florentissima: livre das heresias de Arrio. pelo zelo dos santos Prelados, e doutissimos varoens, que viveram por aquelle tempo; de que podemos inferir, que não podia haver causa; para que entã viesse ter a Lisboa o corpo de S. Felix: pois havendo cessado a perseguição, e gozando a Igreja de tanta paz, e tranquillidade, procurariaõ todas as Cidades de Hespanha guardar com muito cuidado, e vigilancia as reliquias dos Santos seus naturaes, e padroeiros, por ser a causa, que mais as ennobrece.

Mais verisimel, e provavel he, que na irrupção dos Alanos, Suevos, e mais naçoens Septentrionaes (cuja barbaria cruel se enfureceo notavelmente contra os sepulchros, e reliquias dos Santos, e mais cousas sagradas, como se collige do que deixamos escrito) os Christãos de Girona temendo se da violencia sacrilega dos barbaros tomaraõ o corpo de seu padroeiro S. Felix, e embarcando-se com elle (como fizeraõ de Valença com o do nosso S. Vicente) chegariaõ por divina promissaõ a tomar porto no lugar em que lhe deã sepultura, e estando occulto nelle até que em tempo de Reccesuntho, gozando a Igreja de melhor estado; se manifestaria tão inestimavel thesouro, pondo se entã a pedra por memoria de sua trasladação, e invenção.

Pode reparar algum escrupuloso, que havendo de conceder-se, que o corpo de S. Felix está em Chelas não temos provado, que este seja o do Martyr de Girona, que em toda Hespanha foy, e he tão celebrado pela constancia de seus tormentos, e felicidade de seu nome, e que pode ser outro diferente, como ordinariamente succede nas equivocações com que os Authores se confundem, tratando as vidas dos Santos, sendo isto cousa tão achada nelles; que não necessita de exemplos; alguns dos quizes se podem ler no Doutor Martin Carrilho no principio da historia de S. Valerio: a que se pode responder com muito fundamento, que de tempo immemoravel, he tradição da gente de Lisboa, e Religiosas do Mosteyro de Chelas, que nelle está sepultado o corpo do invictissimo Martyr S. Felix Scyllitano,

(1) *Lib. 4. cap. 1.*

172 *Livro IV. da fundação, antiguidades,*
no, que padecio em Girona, e sua imagem revestida co-
mo Diacono, está pintado no altar, que lhe he dedicado.

Similhantes tradiçoens Ecclesiasticas foraõ sempre
tidas por de grande consideração para averiguar as vidas, e
sepulturas dos Santos; em cuja deffensa (disse o Cardeal
Baronio) que se haviaõ de occupar as penas dos homens
doutos; e ainda que elle alarga as tradiçoens aos mil e seis-
centos annos, que correm do Nascimento de Christo até o
prezente, se incluem dentro delles mais de mil, que tem
de antiga a tradição de Lisboa e n polluir o corpo de S. Fe-
lix; e como daquelle tempo, não tenhamos historia, que
o confirme, havemos de recorrer à tradição para nos valer-
mos della: pois atégora permanecio na memoria de noslos
naturaes, passando de huns a outros.

A de S. Felix ficou impressa nos coraçoes de noslos
Lisbonenses, e quando não houvera outro documento mais,
que o da tradição, bastava para se affirmar por cousa certa
conforme a sentença de Aristoteles: *Quod omnes, aut con-
plures sentiunt, aut dicunt, id falsum esse non est putan-
dum*, que se não ha de ter por cousa contraria à verdade, e
que todos, ou a mayor parte consentem; ou dizem, e
isto tem tanto lugar nas cousas Ecclesiasticas, e tão antigas,
que os Santos o publicaraõ em seus elcritos.

A pintura do Santo Martyr faz tambem grande força
para se dar credito ao que a tradição ensina, conforme aquel-
las palavras do Concilio Niceno de que faz tanto caso o Bis-
po Simão Mayolo, dizendo: *Que as pinturas dos Santos
foraõ introduzidas na Igreja na mesma forma, que a lção do
Sagrado Evangelho, porque assim como as cousas, que se
lem, pelos ouvidos as mandamos à memoria: as pinturas,
que vemos com os olhos as conservamos no entendimento. &
pelas historias, & pinturas vimos em conhecimento de cousas
passadas.* E desta authoridade do Concilio se aproveitou el-
te doutissimo Bispo para affirmar a grande conveniencia, que
havia

(1) *Baron. t. 12. an. & in append. ad t. 1.* (2) *Aristotel. 1. b. de
divin. pers. soun. cap. 1.* (3) *S. Basil. lib. de Spirit. S. cap. 27.* *S. A-
than. de Synod. Nicena contra Arrianos.* (4) *S. vi. Mayol. pra
de sens. Sacrar. imagin. cent. 1. cap. 1.*

e grandezas de Lisboa.

173
havia entre as Imagens, e Escripturas, pelo muito, que
humas, e outras se symbolizavaõ.

He tambem documento, que prova esta verdade a
dedicação do Templo com nome de São Felix, conservado
desde o tempo da primitiva Igreja (como noslos Authores
escrevem) e fazerem as Religiosas delle festa a este glorioso
Martyr o primeiro dia de Agosto, que he o mesmo, em
que a Igreja Catholica o celebra, e delle, e dos mais Mar-
tyres se reza a translação depois da outava da Epiphania,
cuja lenda de sua vida, e transladação em hum livro anti-
go (de que se lembra o P. Fr. Luis de Sousa em sua histo-
ria) com outros papeis, e escrituras importantes faltaraõ
do dito Convento, como as Religiosas delle expuzeraõ ao
Ilustrissimo senhor Arcebispo D. Miguel de Castro de feli-
ce recordação pretendendo fazer disso informação, para
que de todo se não perdessem estas memorias.

Lembraõ-se dellas algumas Religiosas antigas do
mesmo Mosteiro, e em particular Dona Luiza de Noronha,
da qual por sua grande authoridade, fangue, virtude, e
muita idade, se deve fazer honorifica memoria, principal-
mente, porque estando as venerandas reliquias de S. Felix,
e as de S. Adriaõ em dous cofres nos altares colateraes, esta
senhora pela grande devoção, que lhes tinha, os mudou a
hum cofre de prata, fazendo-se a transladação com a decen-
cia, e veneração devida, pondo-se entaõ por memoria,
que neste lugar jaziaõ seus corpos. E são tão continuos os
milagres, que Deos nosso Senhor obra por sua intercessão,
que ha livro particular delles, que o Capellaõ tem em seu
poder, principalmente em crianças, que desconfiadas de
remedios humanos offerecidas a S. Felix tres sextas feiras,
ou cobraõ a taude perdida, ou morrem logo, como aconte-
ce a muitas, que as devotas mãys passaõ por hum arco, to-
cando-as no alto delle: onde se lê este letreiro com os erros,
que nelle poz o official, que o lavrou.

Ad conservandam, & augend. piorum antiquiss. devot. transeundisubtus altare iuxta numerum hor. Ss. Martyr. præcipue Felicis, qui, & Petrus finis reliquæ 26. hic condite sunt. an. Dñi 1604.

Que traduzido em Portuguez quer dizer. No anno de mil seiscentos & quatro se depositarã neste lugar vinte & seis reliquias para conservar, & aumentar a antiquissima devoção dos fiéis de passar por baixo do Altar, conforme ao numero destes Santos Martyres, principalmente Felix, por outro nome Perofins. De que fica conitando quam antiqua he a devoção, que se tem com o glorioso S. Felix: cujo nome corrompeo o vulgo erradamente em S. Fins, como tem acontecido a outros muitos Santos, que a ignorancia de gente rude mudou seus proprios nomes, de que muitas vezes nascem, por discurio de tempo, grandes descuidos, e perderse a memoria dos Santos: mas como a deste illustrissimo Martyr ficou taõ impressa nos coraçõens dos fiéis, a retiverã os naturaes desta Cidade com reconhecimento devido às merces delle recebidas, passando esta frequente devoção a muitas terras de Portugal, principalmente as de Entre Douro e Minho, e Beira: onde o Santo Martyr he celebrado com muitos templos dedicados ao nome de S. Perofins, que por tal he conhecido naquellas partes, como Santo natural, que he por sua sepultura, e não pelo de S. Felix, e o festejaõ, e votaõ romarias; o que não fora taõ continuo, se o não tiverã os Portuguezes por Santo proprio seu.

Concorrendo eitas cousas com a tradição, havemos de ter por certissima esta verdade, sem duvidar della; porque, como bem disse Ambrosio de Morales: *El consentimiento de las Iglesias de una nacion, y diversas en leer una misma cosa de algunos Santos sin discrepar, autoriza mucho las leyendas, principalmente quando siendo lo que contiene de lo cierto, y grave, se considera como por ser tal, y tan bueno, se ha recebido tan en general con que*

(1) Morales.

verdaderamente parece tradicion antigua, que hà venido en la Iglesia de unos en otros; desde muy viejos principios. Los primeros lo recibieron por bueno, y los siguientes no lo mudaron, porque les pareció tal, que si tanto no les contentara, ò lo mudarán, y trocarán por otro, o juzgaran por más acertado no tener leyenda de un Santo, que tenerla sospechosa. Atequi Morales.

Em quanto a corrupção do nome de S. Felix, em S. Perofins; parece a alguns varoens doutos desta Cidade, com quem o communicamos, que por cair no dia em que a Igreja celebra sua festa a das cadeas de S. Pedro, lhe daria o vulgo o nome do S. Apostolo, o que parece fundado em boa conjectura; e quem tiver outra melhor, o ficaremos sempre devendo a sua diligencia, e porque sobre este particular havemos de fallar adiante com occasião do insigne Martyr S. Adriaõ, supriremos naquelle lugar o que neste falta: o qual dezejamos illustrar com muitas autoridades, que abonataõ este argumento, mas aonde faltou nosso pouco cabedal, e curto talento, suprirá o grande dos engenhos, que actualmente escrevem as cousas Ecclesiasticas deste Reyno; com que elle se verá florentissimo, porque a mim me desculpa o que S. Hesonso escrevia de si trattando as vidas de alguns varoens illustres. *Horum ergo beatorum studijs provocatus, quæque vetera antiquorum relatu reperi, quæque nova exhibitione temporis reperi, orsu lingua qua potui subnotavi, &c.*

CAPITULO X.

Da successão de Vuamba, e outros Reys Godos, Concilios que se fizeraõ congregar, e Bispos de Lisboa que nelles se acharãõ, e causas que houve para se perder Hespanha.

Succedeo Vuamba no Reino Gothico, e todos concordãõ ser de geração Godo, posto que diferem no lugar de

(1) S. Hes. lib. viris illust.

176 *Livro IV. da fundação, e antiguidade,*
de seu nascimento, e em nos negarem alguns historiadores Hespanhoes, que foy natural da Idanha antiga cidade de Portugal. Entrando no Reyno lhe ordenaraõ algumas traçoens, que descubrio, e castigou como o valor de sua pessoa, e notavel punição dos culpados. E estando já em posse pacifica de seu Reyno ordenou, que se celebrasse hum Concilio Provincial em Toledo no quarto anno de seu reinado, que concorreo com o de seiscentos setenta e cinco do Nascimento de Christo, conforme a computação de Morales.

Neste Concilio, querem a mayor parte dos historiadores Hespanhoes, que fizesse El Rey a divisaõ dos Bispados, por que se soubesse os termos a que se estendiaõ os de cada Diocesi. E supposto, que do tempo dos Apostolos estavaõ todas divididas com reconhecimento dos Metropolitanos, e o Emperador Constantino tinha feito outra divisaõ: com tudo recreciaõ ordinariamente muitas duvidas entre os Prelados sobre as pertençoens, que alguns tinhaõ nas Igrejas dos outros, o que Vuamba quiz atalhar demarcando os termos de todas, porque ceçassem as discordias: e prova Morales com muito fundamento, que se não podia fazer esta divisaõ universal (pois tocava a todos os Bispos Hespanhoes, e Francezes) em Concilio taõ particular, como este: no qual se acharaõ somente dezasete Prelados, e quasi todos sujeitos ao Metropolitano de Toledo, pelo que se persuade, que fez El Rey outro Concilio Nacional em que isto se tratou, e effeituou: o que se confirma com humas palavras do Acipreste Juliano, das quaes se collige claramente, que hum anno depois do Concilio Provincial, se juntou o Nacional em que se fez a divisaõ.

Atè aquelle tempo tinha sido a Cidade de Merida cabeça de Lusitania, e Metropolitano seu Arcebispo estando-lhe sujeitas algumas Igrejas da Provincia, e as que no Concilio se lhe assignalaraõ por sufraganeas foraõ Beja, Lisboa.

(1) *Moral lib. 12. cap. 49. & 50. Hist. gen. 2. p. 6. 51. Garib lib. 8. cap. 40. Loaisa fol. 141. Marian. lib. 6. c. 14. Padilb. cent. 7. cap. 52. (2) Julian. in Chron. an. 676. n. 356.*

e grandezas de Lisboa.

177
boa; Ossonoba, Icanha, Coimbra, Viseo, Lamego, Callabria, Coria, Evora, Avila, Salamanca, e Numancia, e demarcando-se os limites de cada hum destes Bispados, se declararaõ os de Lisboa, dizendo: *que tenba desde Darcã até Ambia, desde Olla até Mata.* Seria coutra muy difficil querer averiguar, que lugares eraõ estes, até aonde se estendiaõ o Bispaõ de Lisboa naquelle tempo, pela mudança, que muitos lugares antigos fizeraõ com a entrada dos Arabes em Hespanha, só parece pelos limites do Bispaõ de Beja que por huma partia com os de Lisboa.

Entre as mais pedras, e antigualhas, que foraõ achadas na reedificação da Igreja do Mosteiro de Chelas foy huma pedra quadrada com huma Cruz lavrada, que a divide em quatro partes, quarteada de huma malhada, e huma rosa mal feita, que logo parece não ser obra Romana, a qual dizem (não sabemos com que fundamento) ser as armas de Vuamba, como o declara o letrado, que está sobre a Capella de S. Felix.

Ao Catholico Rey, e Lusitano Vuamba succedeo no Reyno Gothico Flavio Eruigio: o qual em seu quarto anno fez juntar Concilio Nacional em Toledo pelo mez de Novembro do de Christo de seiscentos oitenta e quatro, no Pontificado de Leão II. Acharaõ-se nelle quarenta e oito Bispos, e vinte seis Vigarios de absentes, e no ultimo lugar assina Ara Bispo de Lisboa: do qual se não poderá affirmar se foy immediato successor de Theodorico, porque entre os dous Concilios em que ambos se acharaõ, passaraõ vinte quatro annos.

Entrou logo no Reyno dos Godos Flavio Egica successor de Eruigio, a quem elle, e todos os grandes do Reyno tinhaõ jurado fidelidade, promettendo-lhe solenemente de tratar á Rainha, e seus filhos com decoro devido a tal Principe, mas occurrendo-lhe razoens, que obrigarão a fazer o contrario ordenou, que se congregasse concilio Nacional em Toledo o primeiro anno de seu reinado, e seiscentos

(1) *Lucas Tud. in chron. lib. fol. 57. Resind. Ejsl. ad Vascaum. (2) Moral. lib. cap. 54.*

178 *Livro IV. da fundação, antiguidades;*
 tos oitenta e oito de Christo; sendo Sergio Pontífice Romano. Nelle se acharão sesenta e hum Bispos, hum dos quaes foy Lauderico de Lisboa: o qual devia succeder a Ara, porque entre hum, e outro passaraõ menos de quatro annos.

A Lauderico parece, que succedeo Harderico, posto que alguns querem, que seja hum só Bispo, e não dous diferentes, e tambem se achou no Concilio Cesar Augústano celebrado durante as vidas do mesmo Pontífice Sergio, e Rey Egica, porque assigna no Concilio Nacional, que o mesmo Egica fez juntar em Toledo o sexto anno de seu reinado sobre a deposição de Sisiberto Arcebispo de Toledo, que com outros tinha conjurado contra sua pessoa Real, achando se neste Concilio sesenta Bispos com tres Vigarios de absentes. E se não tiveramos noticia destes Concilios celebrados em tempo destes Reys Godos, nos não ficara memoria dos Prelados, que teve a Sé de Lisboa antes da perdição de Hespanha; os quaes (conforme ao que deixamos escrito) são os seguintes, se houvermos de contar entre elles a Potamio.

| | | | |
|----|-----------|-------------|-----|
| 1. | Genesio. | Nefrido. | 7. |
| 2. | Potamio. | Cesarico. | 8. |
| 3. | Paulo. | Theodorico. | 9. |
| 4. | Goma. | Ara. | 10. |
| 5. | Viarico. | Lauderico. | 11. |
| 6. | Vivarico. | Harderico. | 12. |

Succedeo no Reyno Gothico a Egica, o malvado Rey Vuitiza seu filho: o qual degenerando dos galhardos brãos de seus predecessores foy ruina, e precipicio da gente Goda, porque perdendo o respeito a Deos, e aos homens, estragou o estado Ecclesiastico, e secular, e feminando se este de sorte, que tal era o Reyno, qual o Rey, que o governava. Com os desaforos de Vuitiza se acabou o ardente zelo com q os Godos celebravaõ tantos Concilios, em que se reformavaõ as vidas, e costumes dos moradores de Hespanha.

(1) *Moral. lib. 12. cap. 57.* (2) *Idem cap. 59.*

Com a successão d'el Rey Dom Rodrigo pareceo ao principio, que se haviaõ de remediar os vicios de seu antecessor, renovando se nelle a memoria de seu avô Chindasuinto, pelas mostras de valor, animo, destreza, entendimento, e outras boas partes, de que era dotado: mas desenganaraõ se os Hespanhoes destes pronosticos com a força, que El Rey D. Rodrigo fez á filha do Conde D. Juliaõ, hum de seus mayores vassallos: com a qual (querem alguns historiadores) estivesse despozado por palavra de futuro.

Custaraõ a Hespanha estes illicitos amores não menos, que a liberdade entregue aos infames Arabes habitadores de Africa pelo Conde, seus parentes, e aliados, que o ajudaraõ em sua conquista, e perdição. A de Hespanha se occasionou destes leves principios, tendo custado tanto fugeitala a todas as naçoens, que a senhorearaõ. O vingança indigna de peitos nobres, e propria de barbaros! ó estimação da honra, que a tantos encaminhas a sua ruina!

C A P I T U L O X I.

De como os Mouros conquistaraõ Hespanha, miseravel estado em que a puseraõ, e como ganharaõ a Lisboa.

Solicitou o Conde D. Juliaõ com tanta pressa a passagem dos Mouros a Hespanha, que o conseguiu para sua lamentavel tragedia, começada a executar junto ao rio Guadalete aos setecentos e quatorze annos do Nascimento de Christo, na ultima batalha, em que El Rey D. Rodrigo deixou o sceptro, e coroa em poder dos barbaros Africanos, acaban-

(1) *Episcop. Sebast. in Chron. Episco. Tud. in Chron. Astor. Pacens. in Chron. Rasis hist. Hisp. Tarif. lib. 1. cap. 44. Marmol. 1. p. lib. 2. cap. 12. Archiep. Tol. lib. 3. cap. 18.*
 (2) *Moral. lib. 12. cap. 69. Luc. Tud. in Chron. Tarif. lib. 1. cap. 9. Fr. Jaime Bleda lib. 2. c. 9. & 10. Vesaus in Chron. Marmol. lib. 2. cap. 10.*

180 *Libro IV. da fundação, antiguidades,*
acabando com elle a nobreza, valor, e bizarrria da nação
Gothica vencida pelas armas de Tarif.

Perdida a infelice batalha El-Rey se sahio della, e
he mais comua opiniaõ, que parou em Portugal, onde
acabou a vida, de que dá testemunho a pedra da sepultura
achada em Viseo. Os Christãos, que escaparaõ do misera-
vel conflicto, vagando por diversas partes, ainda que se
procuraraõ valer dos lugares mais fortes, vieraõ a poder
dos barbaros, excepto aquelles, que se salvaraõ nas montan-
has de Astúrias, Galiza, e Biscaia.

Naõ acabaõ nossos historiadores de exagerar os sacri-
legios, roubos, incendios, estupros, e violencias, que os
Sarracenos fizeraõ na triste Hespanha, e seus moradores,
naõ perdoando a sexo, nem idade, executando nelles to-
das as abominaçoens, que a barbaria de tua nefanda secta
lhes permite, ficando todos captivos, ou tributarios por
partidos, que de sy fizeraõ para lhes lavr as terras como
seus inquilinos. Das Igrejas Cathredaes naõ ficou alguma,
que os Mouros naõ queimassem, ou puzessem por terra, ou
a convertessem em Mesquita de suas abominaçoens, como
o foy a Santa Sé desta Cidade, contra a opiniaõ dos que tem
para sy, foy fundada por El-Rey D. Affonso Henriques. Al-
gumas houve que permanecerã com seus Bispos, conser-
vando-as os Mouros por seus intereces, fazendo pagar aos
Christãos excessivos, e intoleraveis tributos.

Este foy (fallando geralmente) o miseravel estado
em que ficou Hespanha com o pesado jugo dos Arabes,
que em taõ breve tempo a senhorearaõ. E fallando parti-
cularmente, se naõ determinaraõ os Authores no anno pre-
ciso, em que se fizeraõ senhores desta Cidade de Lisboa,
porque Fr. Bernardo de Brito tem para sy, que o anno seis-
centos e dezaseis, dous depois da primeira irrupção dos A-
fricanos se perdeu Lisboa com as Cidades de Coimbra, Por-
to, e Braga confirmando-o com as seguintes palavras de

(1) *Ruder. lib. 3. cap. 21. Chroni gen. 2. p. cap. 55. Ma-
dei. disc. del Monte sanct. cap. 41. num. 8. Fr. Ju. Gil tract.
5. Bacon. t. 9. S. Eulog. lib. 1. memor. fact. num. 12. Mora-
les in prefat. oper. S. Eulog. Fr. Bernard. lib. 7. o. 6.*

è grandezas de Lisboa.

181

hum memoria antiga, allegadas tambem por Fr. Pruden-
cio de Sandoval. *Era DCCLIII. Abdelaziz cepit Olixbo-
nam pacifice, deriuit Colimbriam, & totam regionem,
quam tradidit Mahamet Alhamar Ibentarif. deinde Portuca-
le, Bracham, Tudim, Luccum, Auriam vero desopulavit
usque ad Jolum.* Cujã significação he. Na era de setecentos
cincoenta e quatro (que foy anno de Christo de setecentos
e dezaseis) tomou Abdelaziz a Lisboa pacificamente, e des-
truio Coimbra com as terras de sua jurisdicção, deixando-a
entregue a Mahamet Alhamar Ibentarif. E depois ganhou o
Porto; Braga, Tui, e despovoando Ourense a allou, e
poz por terra.

Luis del Marmol confirma as conquistas, que Abde-
laziz fez este anno nas terras da Estremadura de Portugal,
em que se incluye Lisboa: o que he contra o que escreve o
Mouro Rasis, dizendo, que Abderramen passou de Africa
a Hespanha, a donde reinava Jucef, desde que os Mouros
nella tinhaõ entrado, e pelejando com elle o venceo, e
matou occupando logo todos os lugares, de que era senhor.
Vencidos os Mouros sahio Abderramen de Sevilha a fazer
guerra a os Christãos, e entaõ tomou Beja, Evora, Santa-
rem, Lisboa, e todo o Algarve.

Isto declarou melhor Ambrosio de Morales allegando ao
mesmo historiador, e tendo para sy, que quarenta annos
depois de se perder Hespanha, tomaraõ os Mouros as Cidades
referidas, porque tendo Abderramen, filho Moabia passa-
do a ella com favor do Miramolim de Marrocos, fez guer-
ra a Jusef Rey de tudo o que elles cá possuhiaõ, e nella o
venceo, e matou, tomando depois os lugares, que Rasis
refere. E considerando Morales com o nosso Refende, o
que escreve este Mouro, se persuadem, que os Christãos
tiveraõ até entaõ os ditos lugares; ainda que se hade en-
tender, seria estando sujeitos aos Mouros, e que Abderra-
men naõ só lhos tirou de todo, mas tambem a jurisdicção;
que nelles tinhaõ, conquistando-os de novo, e impondo-
lhes mayores tributos.

De

(1) *Fr. Prudent. annotat. ad S. Episcop. (2) Refend. pro
Eborenj. munic.*

De que havemos de inferir, que no anno setecentos e dezaeis foy a perda de Lisboa: a qual (como se acha na memoria antiga) se entregou a partido a Abdelaziz, e que por esta causa, se não executaria nella os sacrilegios, e crueldades, que nas outras, contentando-se, de que seus moradores lhe ficassem tributarios, reconhecendo-lhe vassalagem; e com esta forma de governo se conservaraõ, até que Aderramen quarenta annos depois a conquistou de novo na forma, que Rasis, Morales, e Resende insinuáraõ.

Quem tiver outra melhor opiniaõ, e com mais solidos fundamentos, lugar lhe fica de a publicar, advertindo nossas faltas, em que seguimos a Rasis, Author daquelle tempo, e de quem os de Hespanha se valeraõ nas couzas della. É a principal razaõ, porque sendo Lisboa senhoreada de tantas naçoens; se conservou sempre em sua grandeza, dilatando os augmentos em que agora a vemos, foy por não ser destruhida, nem assolada, como outras, contentando-se, os que a conquistáraõ com quaesquer partidos. E notou o Doutor Monçon, que desde sua fundação nunca Lisboa fora destruhida, porque o temor, que todas as naçoens della tiveram foy tal, que tendo a por tributaria, lhes parecia ser a mayor felicidade, que podiaõ desejar.

CAPITULO XII.

Das opinioens, que ha, de ser Lyderico primeiro Conde de Flandes Portuguez, e natural de Lisboa, por cuja causa se relata sua vida, e o tempo em que floreceo.

Disse o Principe dos Philosophos, que para huma Cidade se chamar nobre havia de ser verdadeira mãy de seus Cidadãos, e ter origem antiga, e illustres conquistadores, nascendo nella muitos Principes, e Emperadores: cujos feitos se devaõ imittar. A letra parece, que fallou Aristoteles desta insigne Cidade de Lisboa, considerando-se

(1) *Monçon. c. 90.* (2) *Aristotel. lib. 1. c. 5. Rector.*

o que della deixamos escripto, e ser hum dos Principes seus naturaes Lyderico, progenitor da illustrissima casa dos Condes de Flandes, huma das mais antigas de Europa. E porque (conforme ao que delle relataõ historiadores daquelle Provincia) vivia Lyderico, quando os Arabes ganharaõ Lisboa, no anno setecentos e dezaeis, tratamos suas couzas neste lugar, posto que chegou sua vida muitos annos adiante.

Alguns historiadores, querendo roubarnos a gloria de ser este grande Principe nosso natural, ou a negaõ, ou fallãõ ambigualmente: o que nos manifestou Manoel Sueyro defendendo-o em seus Annaes de Flandes, com o acertado juizo, que teve nelles, ficando-lhe aquella Provincia devedora de seus principios, e Portugal da honra, que lhe adquirio, manifestando ao mundo, que era patria de tal Principe. É muito mais que a Manoel Sueyro, deve Portugal a D. Fernando Alvia de Castro, Vedor geral, que foy da gente de guerra delle: cujas letras humanas, erudição, e perfeito juizo em todas as materias, o fizeraõ bem conhecido; considerando haver quem repugnasse, que o fora Lyderico, disse estas palavras: *Refieren historiadores estrangeros, y propios, que el primer Conde de Flandes, que hubo fue Ludovico de Harbiseque, nombrado por Carlo Magno, Cavallero de nacion Portugues, de Sangre Real, dando solo por sus merecimientos de virtud, valor, y prudencia, y aunque no faltará que, à quien lo repugne, o por invidia, o poco fundamento, basta para la grandeza de Portugal, se pueda defender bastantemente (por la que resulta, que un hijo suyo sea tronco de los Condes de Flandes, tan grandes, poderosos, y timidos Principes por su valor, y estados, como se sabe. Até aqui saõ palavras suas.*

E parece, que em Lyderico se originou a grande simpatia, que Flandes, e Portugal tiveraõ entre si nos casamentos de seus Principes, porque Dona Theresa, filha d'el Rey D. Afonso Henriquez, chamada Machtilde pelos estrangeiros, casou com Philippe de Alfacia Conde de Flandes;

(1) *Suerius l. 1. ann. an. 765.* (2) *D. Fernan. Alv. in pa. negyr. Duc. Brig.*

184 *Livro IV. da fundação, antiguidades,*
des, e Madama Joanna, senhora proprietaria daquelle Pro-
vincia com D. Fernando, filho del Rey D. Sancho de Portu-
gal. E D. João o primeiro do nome nelle, teve por filha a
Dona Isabel, que casou com D. Philippe terceiro Conde da
quelle estado. E porque não pareça, que nos desviamos de
nosso principal intento, tornaremos ao Principe Lyderico.

Ferreolo fundando-se em historias manuscriptas, e
pouco authenticas, e com elle Ponto Heutero daõ principio
a casa de Flandes em Lyderico. Buc com titulo de forasteiro
creado por Dagoberto Rey de França anno de Christo seis-
centos vinte e hum, e continuado a successão até Estredo;
senhor de Harlebech, que falleceu no anno setecentos no-
venta e dous, deixando por filho a Lyderico segundo (que
he o nosso) o qual casou com Flandra, ou Flandrina, de
quem derivaõ o nome a toda a Provincia. Ao erro em que
estes Authores se fundarão, satisfez Sueyro com seu colu-
mado juizo, e nelle se pode ler, porque o deixamos de re-
ferir, por não deslustrar a graça de seu Author.

S. Antonino, e outros muitos começã a genealogia
em Lyderico de Harlebe que reprovando outras fabulotas,
e seguem aquella, como certa, e verdadeira. E conform-
me ao que deste Principe se escreve na Chronica de S. Ber-
tin, foy de nação Portuguez, e Libonente. He esta Chro-
nica tida por muy authentica, e como tal a allegaõ graves
historiadores, particularmente Jacobo Meyero o mais cla-
fico nas cousas de Flandes com estas palavras: *Berintana
chronica affirmant Lydericum Portugallensem genere fuisse
ex amplissima familia: Carolo Martello se adjunxisset post-
quam parentes ejus defecissent ad Mahometicam impietatem.*
E quer dizer na lingua Portugueza: que se afirma na Chro-
nica de S. Bertin, ser Lyderico de geraçã Portuguez, de
huma familia grandiosa, e que se passou a Carlos Martello,
havendo seus pays prevaricado na Ley de Christo, que pro-

(1) *Ferreol. Locr. bist. fland. Pont. Heut. in genealog.
Comit. Fland.* (2) *Suer. lib. 4. an. 1067. Santo Anton. in
bist. Christ. Maph. lib. 14. chron. Pineda lib. 27. cap. 2. Mo-
narch. Fran. de Belle forest. an. franc. Fri. Alouf. Maldon. in
resol. chronol. Jacob. Meyero ann. flandr. l. i. an. 705.*

e grandezas de Lisboa.

185
professavaõ. E porque Meyero tocou isto taõ de passo, el-
creveremos as mesmas palavras da Chronica.

De Lyderico primeiro trorco dos Condes de Flandes.
*Quando los Sarracenos venian desta suerte a las Hespanias,
un Cavallero de la region de Lisboa, o Portugal, Christiani-
so, moço de sangue Real sin hazer quenta de sus padres
(pues dexando la antiga, y natural, renegaron, y recibie-
ron da ley del perfido Mahoma) se pasó a Carlos Martello,
y Gerardo de Roussillon por guardar a Dios la fe, que avia
recibido en el bautismo, y militando en el servicio de Car-
los, hizo muchas hazañas, con que le ganó la voluntad: sir-
viele, y al Rey Pipino su hijo mientras vieron: despues le dió
Carlos Magno la tierra de Flandes, y este es el de quien des-
cendieron los Condes flamencos. Tuvo por muger la hija del
sobredicho Gerardo Roussillon, y en ella un hijo llamado En-
guerano buen Cavallero, y prudente, que le soccedió en Flan-
des.* Eitas saõ as palavras da Chronica allegada por tantos
historiadores, e confirmada com outro capitulo della pelos
annos setecentos noventa e dous.

Por ser relaçã taõ summaria esta da Chronica, se-
guiremos a de Manoel Sueyro nas cousas de Lyderico: cu-
jo nome mostra bem a nobreza de seu sangue Godo, por-
que os nomes de muitos Reys desta nação acabavaõ na dic-
ção, Rico; como vemos em Atanarico, Alarico, Segeri-
co, dous Theudoricos, Amalarico, Vutterico, e outros,
com que veyo a persuadirse Jeronymo Blancas, que a di-
gnidade de Ricos homens, começada a usar em Hespanha
em tempo dos Godos, se attribuiu no principio aos descen-
dentes de sangue Real, ampliando-se pelo tempo adiante
aos que na paz, e guerra faziaõ feitos dignos de memoria,
com tanto, que tivessem conhecida nobreza. E das pala-
vras da Chronica podemos inferir, que fosse Lyderico da
geraçã Godo, e da familia dos ultimos Reys, que prece-
deraõ á perdição de Hespanha.

Com ella (he certo) que se preverteraõ, principal-
mente as da Religiaõ Catholica, em que muitos prevarica-

Aa 2

raõ

(1) *Chronica de S. Bertin an. 762.* (2) *Blancas coment.
Arag. tit. de Ojimat.*

Livro IV. da fundação, antiguidades,
 raõ por ter melhor lugar entre os Arabes, huns seguindo em seus exercitos o Conde D. Juliaõ, e outros governando os lugares em que ficaraõ moradores. Com alguns destes intentos deviaõ os pays de Lyderico degenerar de sua antiga nobreza, passando-se à crença da ley do perfido Mafoma, peste do mundo, e castigo da Chriitandade. Estava esta arreigada taõ de veras no coração do filho, que não bastaria a persuasão de seus pays, para o mudar della; pois vemos, que os negou, e perdeu o amor da patria, buscando-a em Provincias estranhas.

Pelos annos setecentos sessenta e cinco, começaraõ os historiadores a fazer mençaõ das cousas de Lyderico, alargando as até o de oitocentos e oito, em que foy o de sua morte, pelo que alguns duvidaraõ dellas, tomando por fundamento sua larga vida, e que de oitenta annos, lhe nasceste Euguerano seu filho, e successor: como se fora milagre, e não coula natural, o gerar de mais idade, principalmente naquella, em que os vicios, e dilicias, não tinhaõ começado a corromper as naturezas como agora. E conforme aos annos, que concedem de vida a Lyderico, poucos devia ter, quando sahio de Portugal, pois Lisboa se entregou a Abdelaziz no anno setecentos e dezasseis, e delle até o de oitocentos e oito passaraõ noventa e dous, com que por força, havemos de conhecer, que doze, ou quinze annos depois, que Lisboa estava sujeita ao senhorio dos Agarenos, passou Lyderico a Flandes: onde começou a servir a Carlos Martello Rey de França, a qual naquelle tempo se estendia até a Belgica: cujos naturaes qualificou Cesar por mais valerosos.

Deu mostras Lyderico de seu illustissimo sangue, no valor com que o derramava, no serviço del Rey, que o favoreceu com honras, e mercês: nas quaes consiste o animo intrepido, com que se commettem as empresas mais arduas. As em que se achou Lyderico lhe grangearaõ reputaçõ, e o governo da costa, e mar de Flandes, que administrou com singular prudencia, principalmente, quando Carlos desterrou para os lugares da Provincia os rebeldes, e obsti-

(1) *Jul. Ces. in Comment.*

nados Saxones: os quaes foraõ por elle repartidos tanto á sua satisfacão, que lhe deu o titulo de Almirante, e Grafier de Harlebeque, o qual corresponde ao de Eserivaõ da puridade, e depois lhe deu outro mayor, que foy o de Foreiteiro de Flandes, para elle, e seus successores, sem mais reconhecimento, que o da omenagem, que haviaõ de fazer aos Reys de França.

Morto Carlos Martello entrou Pipino seu filho naquelle Reyno, em cujo serviço mostrou Lyderico a lealdade dos que fizera a seu pay, adquirindo agradecido, o que outros perdem por ingratos. Não o foy Pipino a seus valerosos feitos, porque os remunerou com novas honras, e accrescentamentos, na authoridade, e terras, que lhe aggregou ao governo, que tinha dignamente merecido pelo valor, e prudencia com que nelle se houve, ja com titulo de Almirante de França, defendendo dos insultos dos barbaros, a costa maritima, que há de Anvers até Bayona.

CAPITULO XIII.

Em que se profeguem as cousas de Lyderico até sua morte.

Continuou Carlos Magno as mercês de seus passados fazendo doaçaõ a Lyderico de Harlebeque onde retirado se casou com Hermengarda, filha de Gerardo de Rouffillon; mas durou-lhe pouco este socego, porque no anno setecentos noventa e nove, começaraõ os Normandos Septentrionaes a commetter os Saxones, e Frifones: cuja violencia os obrigou, a se lhe fazerem tributarios, e querendo com a mesma molestar a costa de Flandes, foraõ reprimidos pelo vallor, e armas de Lyderico, alcançando delles muitas, e gloriosas victorias: as quaes attribuindo mais a favor particular do Ceo, que a outros meyoos humanos, incertos por sua inconstancia, em fazimento de graças mandou edificar, na villa de Bruxes, hum Templo dedicado à Virgem Senhora nossa, pelos annos oitocentos e hum, em que Lyderico re-

fidia

188 *Livro IV. da fundação, antiguidades,*
fidia com sua Corte em Harlebeque, quando lhe derão novo cuidado as superstições, e ritos Gentilicos, em que vivião os idolatras Saxonos novamente desterrados a Flandes por Carlos Magno.

Affligidissimo se achava o insigne Portuguez considerando, como poderia delarreigar dos corações de tão belicosa gente a idolatria, em que permanecião, e para haver de extirpar seus erros, acodio aos remedios divinos, fundando em diversos lugares, Templos, e casas de oração, em que se pedisse a Deos a redução daquelles povos: a qual encarregou a Prelados, e pessoas doutas, que com piedade, e zelo Catholico, os começião a instruir, e cathequizar nos mysterios de nossa Santa Fé, até que verdadeiramente a professião, apartando-se de seus diabolicos erros, e a sua imitação (atraidos da fama, e virtudes de Lyderico) se movião de suas terras, muitos estrangeiros, buscando na de Flandes remedio para as almas, recebendo o Bautismo, e para as vidas com os lugares, que habitavaõ, por concessão de Lyderico.

Com este pensamento violentado Bagos Rey de Irlanda, com as furiosas armas dos Ingleses, se retirou a Flandes: onde achou tão bom refugio em Lyderico, que debaixo de pretexto de receber a Fé de Christo, lhe dotou o lugar de Cassant, que logo fortificou, e baptizando-se gozou d'elle, conforme a condição, com que lhe foy dotado. E porque naquelle tempo havia em toda a Provincia muitos homens facinerosos: cujos insultos não deixavaõ viver os moradores com socego, parando entre elles o trato, e comércio, com que os povos se fazem mais florentes; Lyderico por força de armas, os lançou della, e de todo seu estado, que ficou livre de salteadores, nos quaes executou rigurosos castigos, e por meyo delles, se vio Flandes restituída à sua quietação antiga, cobrando o nome, que tinha perdido, e Lyderico o de piedoso, e Religioso Principe.

Tal se mostrou na edificação, e dotação da Igreja de S. Salvador de Bruxes, e na retenção, que fez dos minimos filhos dos Hunos, e Vandalos idolatras, os quaes expul-

e grandezas de Lisboa.

189
pulsou da Provincia, havendo consultado o Emperador, mandando instruir na Fé Catholica aquelles innocentes; e no meyo de todas estas tantas occupaçoens, conservou sempre em seu peito a liberdade Ecclesiastica, sem o perder de sua authoridade, a qual rendeo com a vida aos trances da morte, prevenida no juizo de muitos, com o final da Cruz, que se vio na Lua dous annos antes. Os da vida deste Principe, foraõ igualmente chorados de seus vassallos, venerando em sua memoria muitas da grande piedade, que nelle reconheciao, valor, e obras heroicas, com que o aclamaraõ em tudo grande, attribuindo-lhe o principio de suas grandezas: as quaes a fama publicará sempre de Lyderico a pezar da invejosa antiguidade, que tinha occultado esta illustre gloria a Portugal.

Morto elle foy sepultado na Igreja de Harlebeque, da qual tomou o appellido conforme ao disposto em sua vida, ficando Euguerano, seu filho por successor, do estado, que lhe foy confirmado por Carlos Magno. Naceo-lhe de Hermengarda de Rouffillon, da qual diz Sueyro, que não foy filha de Gerardo: no que outros disentem, dando varios nomes a mulher, com que o nosso Principe foy casado; e em seu filho Euguerano, e sua descendencia se continuou o senhorio daquelle estado. Todas estas noticias devemos a nosso patricio Manoel Sueyro, que as descobrio sua diligencia nas Chronicas, e outros authenticos documentos daquelle Provincia, e a elle como Author desta Relação seguimos por sua grande authoridade.

C A P I T U L O XIV.

Do principio da restauração de Hespânia, feita pelo Infante D. Pelayo, e seus successores até D. Afonso o Casto, o qual ganhou Lisboa aos Meuros, com a certeza, que ha nesta materia.

O Primidos da tyrannia dos barbaros Africanos passavaõ nossos antigos Portuguezes sua servidaõ, quando to-

n.ou

190 *Livro V. da fundação, antiguidades,*
mou Deos nosso Senhor por instrumento da liberdade dos Hespanhoes ao Infante D. Pelayo: o qual retirado nas Asturias começou a governalos; dando a conhecer aos inimigos, que se não tinha extinguido o valor, e brio da nação Gothica; e desbaratando em bem peleijadas batalhas, lhe grangeou o favor do Ceo, e seu valeroso braço o nome de Rey, com que foy acclamado aos setecentos e dezoito annos do Nascimento de Christo. Herdaraõ seus successores com o Reyno de Asturias a continuacão das conquistas, e victorias; e com as que D. Affonso, cognominado o Catholico, alcançou dentro em Portugal, ganhando algumas Cidades, e lugares importantes, exteadeo os curtos limites, que naquellas montanhas possuia, e pela grande potencia, e vezinhança dos barbaros, tornou a largalos pelos não poder conservar.

Dilatou D. Affonso o Casto estas conquistas, vencendo os Mouros dentro em Portugal, sendo a principal de todas a insigne Cidade de Lisboa, que por ser couza tanto de nossa profissão, diremos o que nos historiadores achamos escrito sobre esta materia. Conforme a melhor opiniaõ, entrou D. Affonso no Reyno de Asturias pelo mez de Setembro do anno setecentos noventa e hum; e no terceiro de seu Reynado hum poderoso Capitaõ Mouro (ao qual os historiadores Hespanhoes chamaõ Mugahir Mohet, ou Nugariz) juntando hum numeroso exercito de oitenta mil combatentes, entrou por Asturias, pondo a ferro, e fogo tudo o que topava.

Fr. Bernardo de Brito, tem para sy, que estes Mouros sahiraõ de Portugal, conjecturando com algum fundamento ser Mugahit senhor de Lisboa, deffinando-o do successo, que logo se seguiu, sendo esta Cidade ganhada por ElRey. Achou-se elle delaperfido com o inopinado assalto dos Sarracenos, mas convocando a gente que pôde, veyo

(1) *Isidor. Pacens. hist. Hispan. Luc. Tud. hist. Hisp. Moral. l. 3. cap. 2. Archiep. Rud. lib. 4. cap. 2.* (2) *Sebast. in 1. Sampyr. & Isidor. in hist. Hispan. Ruder. Archiep. lib. 4. c. 8. Moral. l. 13. c. 29. & 31.* (3) *Fr. Bernard. lib. 7. c. 11. Monarch.*

191
com ella demandar seu exercito, que carregado de despojos se vinha retirando das Asturias, parecendo-lhe, que não haveria quem ouzasse manter-lhe campo. Chegou o de El-Rey a hum lugar chamado Lodos: ja fosse por ter proprio de alguma povoação: ja por ter empantanado de lama- roens, e lagoas, porque com esta duvida fallaõ delle Morales, e os mais historiadores, sem se determinarem, em q parte fosse: posto que Fr. Bernardo de Brito lhe pareça, fundado em algumas conjecturas, que foy em Portugal o lugar da batalha.

Aos barbaros apresentou o animoso Rey, cedendo nella sua furia ao esforço Hespanhol, porque foraõ desbaratados, e vencidos, chegando a mortandade a setenta mil delles: os quaes pereceraõ ás mãos dos nossos, e affogados nos atolleiros, que serviaõ de laços aos que fugiaõ, porque quando Deos quer ajudar sua causa os proprios elementos pelejaõ contra os inimigos. E por ser esta a primeira victoria, que El-Rey delles tinha ganhado a estimou tanto, que determinou dar conta della a Carlos Magno Rey de França: cujos valerosos feitos, eraõ naquele tempo muy celebres, para o que ellegeo a dous Cavalleiros de sua casa, chamados Fruela, e Basilio, pelos quaes lhe enviou huma solennissima embaixada: cuja substancia continha a relação da victoria passada, e procurar sua benevola correspondencia. E como esta se liga com dadivas, que conciliaõ as amizades mais finas, levarãõ os Embaixadores para Carlos muitas armas, cavalos, escravos, e huma grande tenda de camporica, e curiosamente lavrada.

Achava-se Carlos na guerra de de Saxonia: onde lhe deraõ os doens, que levavaõ, e conta Morales, de quem he esta relação, que foy esta embayxada pelos annos setecentos noventa e oito, septimo do Reynado del-Rey, e o quarto depois da victoria passada. O que os historiadores Francezes, e Hespanhoes escrevem desta embayxada he não serem os doens, que ElRey enviou a Carlos, dos que ganhou na batalha de Lutos, senaõ na conquista de

Bb Lis-
(1) *Add. Vien. a at. 6. Baron. tom. 9. pag 53. Egitart. in victa Caroli. Ann. Franc. an. 798. Blada loco citato.*

192 *Livro IV. da fundação, antiguidades,*
Lisboa; e esta he opiniaõ commua de Addon Vienense, Ba-
ronio, Eginarho Secretario, e genro de Carlos Magno,
Author dos Annaes de França, Fr. Jaime Bleda, D. Martin
Carrilho, e outros. O Cardeal Baronio tem para sy, que as
Embaxadas foraõ duas, e assim o daõ a entender alguns
dos Authores allegados.

Biondo, e Tarcanhota referem ser taõ continuos os
assaltos, com que os Mouros de Lisboa faziaõ estragos em
terras de Christãos, que obrigado ElRey D. Affonso de
seus clamores, determinou porlhe cerco, e conjectura Fr.
Bernardo com bom discurso, terem estas entradas por mar,
aproveitando-se da comodidade do porto, porq̃ o fertoã lhe
estava todo fugeito. Foy a Embaxada em occasiaõ taõ op-
portuna, que dezejava Carlos Magno no mesmo tempo rom-
per a tregoa, que tinha allentada com os Mouros de Aragaõ,
e Catalunha, porque os Christãos de Barcelona, recebiaõ
gravissimos dãos.

Era esta Cidade de Barcelona fugeita a Lulo: o qual
sendo compelido por Allitan Mouro poderoso a fazerle seu
vassallo, ganhou despois a Caragoça, as quaes estavaõ á
devoçaõ de Carlos: o qual irritado com estas perdas, e ven-
do aberto caminho a seu dezejo com a embaixada do Casto,
allentou de quebrar logo a tregoa, que tinha com os Mou-
ros, respondendolhe quanto estimava a conciliaçaõ de sua
amizade, e que o ajudaria com suas gentes, para que por-
do cerco aos de Lisboa, elle a hum mesmo tempo, lhes fizes-
se guerra por Aragaõ, e Catalunha.

Certeficado D. Afonso da vontade, com que o Em-
perador recebêra a embaixada, aguardou a cavalaria, que
lhe mandava de focorro, com a qual, e gente de seu Rei-
no, juntou exercito bastante, para começar a guerra, en-
trando em Portugal por Galiza. E conta Luis de Marmol,
que no mesmo tempo mandou Carlos notificar a Aliatan, o
quebrar-

(1) *D. Martin Carrillo lib. cent. 8. in fine.* (2) *Blond.*
decad. 2. l. 1. Tarcanhota 2. p. lib. 9. (3) *Paul. Emil. l.*
in vita Caroli. Jacob. Meyer. lib. 7. ann. 798. (4) *Mar-*
mol. lib. 2. cap. 21. Platina in vita Leonis 3. Vsaçus in chron.
Hisp.

e grandezas" de Lisboa.

193
quebrantamento da tregoa, que com elle tinha, porque a
isso o obrigavaõ as muitas hostilidades com que vexava os
Christãos seus confederados: em cuja defenõa entrou logo
pelas terras do Mouro, ganhando-lhe muitas villas, e lu-
gares.

A conquista dos de Portugal profegua ElRey D. Af-
fonso, com a mesma felicidade, destruindo, e assolando
todos aquelles por onde passava, em que se naõ detinha
muito, porque seu principal designio era, chegar com o
exercito victorioso a porse sobre Lisboa, antes, que a incer-
ta fortuna da guerra desmentisse as occasioens prosperas,
que lhe offerencia.

Aproveitou-se ElRey da que tinha presente, fa-
zendo marchar o campo, deu vista aos muros de Lisboa, a
que logo começou a dar porfiados combates: nos quaes se
defendiaõ os de dentro com galharda resistencia, continu-
ando-se o cerco com algum sangue dos nosos: cujas gotas se
pagavaõ com muitas vidas dos inimigos, dos quaes ceden-
do a obstinaçaõ ao ardimento dos combates, foraõ entrados
por assalto, executando nelles a furia militar dos Christãos
a vingança de seu justo odio, com o qual matavaõ nelles
taõ sem piedade, que a mayor parte foy passada á espada,
e a Cidade metida a sacco: na qual a intaciavel cobiça dos
vencedores achou bastantissimo despojo com que mitigarse,
que por ser esta Cidade refugio de piratas, se achavaõ nella
taõ preciosas riquezas dos Christãos, que naõ acabaõ os his-
toriadores de encarecelas.

Repartio ElRey pelos estrangeiros a parte, que
lhes tocava: os quaes ficaraõ satisfeitos de sua benignidade,
e condiçaõ liberal, com que os Principes compraõ as vont-
ades de todos; e por mostrar-se agradecido á que o Emperador
lhe mostrou em tal focorro, lhe tornou a enviar a Fruela, e
Basilio, que foraõ os primeiros Embaixadores, para que
relatandolhe o successo da victoria, lhe apresentassem dos
ricos despojos della muitas armas, cavallos, e cativos Mou-
riscos, com hum pavellaõ, ou tenda de campo, de obra,
e grandeza maravilhosa.

Assim se collige de alguns historiadores particularmen-
te

Bb 2

te

194 *Livro IV. da fundação, e antiguidade,*
te do Cardeal Baronio, o qual distinguio estas duas embaixadas, com as seguintes palavras: *Frequentatum namque ab eodem Adelfonso muneribus, atque legationibus ipsum Carolum Imperatorem, pariter Francorum Annales edocent, siquidem aliquando per Froiam legatum sapientem in re pulchritudinis ad Carolum, Adelfonsus misit; postea vero alia legatione exhibiat per eundem Froiam ac Basilium nimbibus de expugnata Ulyssipone, & à Sarracenis vindicata ad eundem Carolum misit, captivos Mauros, loricas, atque; mulos idque, anno Redemptoris septingentesimo nagesimo octavo.* É ainda, que Baronio parece ser de opinião, que a tenda de campo foy com a primeira embaixada: com tudo, o que Morales, e os mais allegados, seguem por mais verdadeiro he, serem todos os despojos dos ganhados em Lisboa.

Chegados os Embaxadores a Aquisgran: onde (diz Paulo Emilio, que o Emperador estava) lhe offerecerão o presente, que levavaõ, fazendolhe huma larga oraçãõ, em que recontarãõ seus louvores, attribuhindolhe o bom successo da conquista de Lisboa. E acrescenta o Author dos Annaes, que os Embaxadores foraõ remunerados de Carlos com grandes honras, e mercês.

Chegou logo a fama desta victoria aos Mouros de Barcelona (dos quaes escreve Fr. Bernardo) estarem confederados por mar, com os de Lisboa, e perdendo o animo com o vencimento dos nossos, temendo similhante successo, e vendo que perderãõ os seus taõ forte Cidade, desconfiarãõ de poderse defender, e voluntariamente se entregaraõ a Carlos, para que usasse com elles huma generosa magnificencia. *Qui vero (diz Platina) in presidio Barcinone erant Carolo audita Adelfonsi victoria, se confestim dedunt.* É taõ grande era o conceito, que os Mouros de toda Hespanha tinhaõ da fortaleza, e sitio de Lisboa, que vendo-a rendida, se entregaraõ logo.

A mayor parte dos historiadores allegados concordãõ, em que El Rey D. Alfonso ganhou Lisboa o anno de setecentos

(1) *Baron. loco citato.* (2) *Platina in vita Leonis tertio.*

e grandezas de Lisboa.

195
centos noventa e oito: sô Luiz del Marmol alarga esta jornada até o de oitocentos e tres. E podemos ter por certo, que em taõ famosa conquista se fariaõ feitos dignos de eterna memoria, dos quaes nos naõ ficou mais noticia, que a que nos daõ os historiadores estrangeiros, porque nossos naturaes se empregavaõ somente naquelle tempo na expugnaçãõ, e conquista dos lugares, que os Sarracenos lhe occupavaõ, valendose da espada, e naõ da pena: cujo exercicio requer hum animo tranquillo, e mais desoccupado.

CAPITULO XV.

De como Reinando em Hespanha D. Alonso, que chamaraõ o Magno, se trouberaõ a ella os corpos de Santo Adriaõ, e Natalia, e seu martyrio com o de outros companheiros.

DO reinado de D. Alonso o Castro, até que o chamaraõ o Magno, se nos naõ offerece couza, que toque a nosso intento. E porque neste tempo chegaraõ a Hespanha as sagradas reliquias dos Santos Martyres, Adriaõ, e Natalia, e seus companheiros, que Lisboa pia, e religiosamente venera, nos pareceo contar em summa o como, e aonde padeceraõ, e os casos porque vieraõ parar a esta Cidade. Para o que havemos de presuppõr, que entre as mais cousas Ecclesiasticas, com que ella sobre-maneira está ennobrecida, he o Convento de Chellas: o qual (como havemos tocado em alguns lugares deste livro) foy templo das Vestaes, no tempo da gentildade, e no da primitiva Igreja dedicado ao insigne Martyr S. Felix: cujas reliquias nelle foraõ depositadas com o affecto, e devoçãõ do povo desta Cidade. E naõ he menor encomio possuir o inestimavel thezouro das reliquias de Santo Adriaõ, Natalia, e seus companheiros, que por divina permillaõ aportaraõ no lugar, em que está fundado o mesmo Convento, em que discursaremos, quanto pôde averiguar nossa diligencia; porque atégora andou errada a opiniaõ vulgar, que naõ fazia distincãõ

Deixou Santa Natalia sua casa, e fazenda, e com a mãy de S. Adriaõ, se embarcou para Constantinopla, onde chegou, e no meyo de hum leve sono deu a alma a seu Criador, na casa em que estavaõ os corpos dos gloriosos Martyres. E ainda, que S. Adriaõ padeceo a quatro de Março do anno de trezentos e seis, e S. Natalia o primeiro de Dezembro, celebra a Igreja sua festa a oito de Setembro, que he o dia em que seus sagrados corpos foraõ treslados a Roma. Assim o declara o Martyrologio Romano com Baronio seu commentador.

CAPITULO XVI.

De como os corpos dos Santos Martyres foraõ treslados de Roma a Hespanha, e algumas cousas tocantes a esta materia.

Reynando em Hespanha D. Alonso, a que chamáraõ o Magno, enviou a Roma por seus Embayxadores a dous Presbyteros chamados Suero, e Siderico, suplicando ao Papa Joãõ oitavo (entaõ na Igreja de Deos presidente) que interpuzesse sua authoridade Apostolica na consagração de Santiago, por elle edificada com grande sumptuosidade: e que mandasse fazer erecção da de Oviedo em Arçebispal, e Metropolitana, e juntar Concilio Nacional para a boa direcção das cousas Ecclesiasticas do Reyno.

Despachou o Summo Pontifice os dous clerigos com breve para ElRey, e por seu Embayxador particular a Reynaldo com outro breve, e pelas copias, que trazem Morales, e Baronio, seguindo ao Bispo Sampyro, consta pedir o Papa a ElRey socorro de certos cavallos Alfarazes, para reprimir a furia dos barbaros, que entaõ infestavaõ a Italia, e por final de agradecimento lhe mandaria por quem os levasse reliquias do Apostolo S. Pedro.

Esta

- (1) *Martyrolog. Rom. die 7. Septembris. Et Baronius ibi.*
 (2) *Moral. l. 15. c. 10. e 20. Sampyr. hist. Hisp. Baron tom. 10. an. 882, pag. 581.*

Esta Embayxada tomáraõ alguns Authores por fundamento, para confirmarem a vinda a Hespanha dos corpos de S. Adriaõ, e Natalia, principalmente Ambrosio de Morales, que notou, palpou, e vio a mayor parte do que escreveo em sua historia. Procuraraõ os modernos descobrir algumas cousas, de que Morales naõ teve noticia mas seguindo o sempre com o norte principal de seus escritos. Nos que tirou a luz Fr. Prudencio de Sandoval Chronista mór de Filippe III. Bispo que foy de Tuy, e de Pamplona, mostrou grande erudição, e diligencia: mas he força advertir alguns lugares, em que o achamos encontrado com Morales, sem fazer juizo nas authoridades de ambos.

Fallando Fr. Prudencio da fundação do Mosteiro de S. Adriaõ diz, que ElRey D. Alonso venceu ao Mouro Mugaith, o qual tñha entrado nas montanhas de Asturias com copioso exercito, matando lhe delle setenta mil homens em hum campo chamado Lutos nas veigas de Luniego; e que succedeo esta victoria na era de novecentos e doze annos, aos oitocentos setenta e quatro do Nascimento de Christo, e que em agradecimento della enviou ao Papa a embayxada, que deixamos referida. E em outro lugar confirma o mesmo Fr. Prudencio esta relação, acrescentando, que respondeo o Papa benevolamente, com o Legado Reynaldo, pelo qual pedia a ElRey o socorro de cavallaria naõ usada em Italia.

Antes que passemos adiante advertiremos o engano, q̄ teve Fr. Prudencio nesta relação, porque ElRey D. Alonso o Magno naõ foy o que venceu ao Mouro Mugaith na batalha de Lutos, senaõ o que chamáraõ o Casto: o qual começou a reynar (conforme a conta de Morales) aos setecentos noventa e hum annos do Nascimento de Christo, e alcançou a victoria no de setecentos noventa e quatro, e terceiro de seu reynado. Delle até o tempo finalado por Fr. Prudencio passaraõ oitenta annos, e em todas as historias

Cc

de

- (1) *Fr. Pruden tit. del Monasterio de S. Adrian.* (2) *Idem in annot. ad Sampyr.* (3) *Moral. lib. 13. cap. 19. Fr. Jaime Bleda Chron. de los Mores lib. 3. cap. 10. Sampyr. hist. Hisp. & F. Prud. annot. ad eum.*

200 *Livro IV. da fundação, antiguidades,*
de Hespanha se attribue a victoria ao Casto, e não ao Magno: na qual este Author se devia equivocar, seguindo a Sampyro, porque a batalha de que elle trata, se deu aos Mouros de Cordova, que tinhaõ entrado por Asturias com poderoso exercito; e he muito possivel, que o Capitaõ se chamasse Mugay, ou Mugaith, como o outro, e que disto procedesse a equivocação, sendo as batalhas diferentes, a primeira no lugar de Lutos, e a segunda no de Luniego.

Não escreve Morales, que El Rey D. Alonso mandasse ao Papa o socorro, que lhe pedia, e Fr. Prudencio o afirma dizendo, que com huma tropa de ginetes passaraõ a Italia alguns Cavalleiros principaes, e com elles o Conde Gifualdo senhor das montanhas de Bonal, e hum dos primeiros do Reyno; o qual pedio ao Pontifice os corpos dos Santos Adriaõ, e Natalia, que de Constantinopla se trouxeraõ a Roma, e sendo-lhe por elle concedidos com outras reliquias: o Conde as trouxe a Hespanha, como constava de certas memorias Gothicas, e de hum pedaço de Chronica da Igreja de Oviedo. E acrescenta este Author, que El Rey D. Alonso alcançou parte destas reliquias; e fundou no valle de Tunhon em Asturias hum mosteiro da ordem de S. Bento, dedicado a estes gloriosos Martyres: a cuja confagração se achou El Rey com sua mulher D. Ximena, começando desde entaõ Hespanha a devoção destes Santos, e fundar-se-lhes Igrejas; e esta mesma relação segue Fr. Antonio de Yepes.

Confirma Morales a Abbadia de Tunhon feita por El Rey Dom Alonso no anno de oitocentos e noventa, da advocação destes Santos, com huma escritura original da Igreja de Oviedo, sua data no mesmo anno, e não se declara nella, que estejaõ alli enterrados, parecendo fundado em boa razão, que pois implorava seu auxilio declarasse estarem os corpos no Mosteiro, que mandou edificar. E ainda, que Morales não traz a letra toda a escritura, he certo, que dizendose nella, que os Santos jaziaõ nelle, o escreveria, não callando cousa de tanta importancia, principalmente sendo diligentissimo em averiguar as dos Santos de Hespanha

(1) Yepes tom. 4. cent. 5. c. 2.

na com toda a pontualidade: como se vê em diferentes lugares de sua historia, em que se mostrou escrupuloso de lhe attribuir, os que não lhe tocavaõ. E o Mestre Gil Gonçales de Avila, tratando da fundação da mesma Abbadia, e confagração feita pelos Bispos Herminigildo de Oviedo, Sifnando de Iria, Naulsto de Coimbra, e Ranulpho de Al-torga, não diz, que os Santos Martyres nella estivessem.

Não refata Morales, que o Papa desse ao Conde Gifualdo os corpos destes Santos; he cousa digna de ponderar, como não leo este Author os livros da Igreja de Oviedo, de que isto constava: pois achamos em diferentes lugares de sua historia, que não só dellas, mas dos das mais celebres de Hespanha se aproveitou, pondo todo cuidado, e diligencia para averiguar suas antiguidades.

Acrecenta Fr. Prudencio de Sandoval, que achandose muy velhos o Conde Gifualdo, e Leuvina sua molher, fundaraõ, e dotaraõ nas montanhas de Bonal do Reyno de Leaõ hum Mosteiro dedicado a estes Santos Martyres: o que constava pelas escrituras: cujas copias traz incertas no lugar citado, e mudandose despois para outro sitio perto daquelle ficaraõ as sagradas reliquias na parte, em que os fundadores as tinhaõ collocado com lugar, e parochia de S. Adriaõ, e delle foraõ tresladas por hum Abbade de S. Pedro de Eslonça, a que a parochia se fogueitou, por concessão dos Reys D. Fernando o Magno, e D. Sancha, pondo-se na Igreja de Santa Maria, em que estavaõ os Monges. E se deve notar, que na de S. Adriaõ, fundada pelos Condes, havia hum letreiro pela parte de fora, que declarava, quaes foraõ os fundadores, sem dizer, que alli estivessem os corpos de Santo Adriaõ, e Natalia, nem ainda se falla nos Santos, como tambem em outros dous letreiros referidos por Morales, e Fr. Prudencio achados na Igreja de Santa Maria, e S. Salvador, para onde os trasludou o Abbade de S. Pedro de Eslonça. E antevendo Fr. Prudencio, que alguẽm podia duvidar, se valeo de huma es-

Cc 2 critura;

(1) Gil Gonçales de Avila theatr. de Oviedo fol. 17.
(2) Fr. Prud. loco citato. (3) Moral lib. 16. capitulo 4.

202 *Livro IV. da fundação, antiguidades,*
critura, que foy feita ao mesmo Mosteyro, em que se faz
menção do antigo de Santo Adriaõ, a qual declara estarem
as reliquias dos Santos na Igreja antiga de sua advocação,
mas não se declara nella, que os sagrados corpos, como era
necessario para affirmar. E mayor difficuldade se offerece em
outros dous letreiros, que diz o Author allegado se achão
na Igreja de Santa Maria, para a qual os Santos foraõ tres-
ladados, porque sòmante apontaõ, que jazem alli os sa-
grados ossos de dous Santos, por cuja intercessão Deos fez
muitos milagres, sem declarar os nomes, que tinhaõ, nem
se eraõ Martyres.

He tambem cousa digna de ponderação, dizerse no
primeiro letreiro, que se fizera a tresladação pelo Abbade
D. Pedro Martines a quinze de Junho do anno mil duzentos
sesenta e oito, e não haver no lugar de Santo Adriaõ Cle-
rigo, nem secular, que tivesse noticia dos Santos, que esta-
vaõ na Igreja de Santa Maria. Esta (diz o mesmo Author)
que refulcitou Fr. Placido Antolinez Abbade de S. Pedro de
Eslonça á sua instancia, mandando tres Monges, que des-
cobrião o precioso thesouro achando os ossos na Igreja de
Santa Maria, da qual os tresladaraõ para o seu Mosteyro:
aonde os collocaraõ.

Até aqui he relação de Fr. Prudencio de Sandoval,
a quem se deve grande credito por sua authoridade, e repro-
var como testemunha de vista, o que Morales conta; mas
de todos os referidos documentos, não consta expressamen-
te, que alli estivessem os corpos de Santo Adriaõ, e Nata-
lia. É quando se quizesse oppor, que por reliquias de San-
tos, se haõde entender os sagrados corpos: responderem os
que nem sempre esta regra he geral, principalmente fal-
lando de similhantes fundações, em que os padroeiros de-
claraõ sempre o motivo, que tiveraõ para as fazer, deixan-
do-o em memoria á posteridade; e he cousa ordinaria enten-
derse por reliquias de Santos qualquer pequena parte dos os-
sos, vestidos, ou cousa, que tocasse em seus sagrados cor-
pos.

CAPITULO XVII.

é grandezas de Lisboa.

203

CAPITULO XVII.

*Em que se conclue estarem no Mosteyro de Chellas os
corpos de S. Adriaõ, Natalia, e mais compa-
nheiros.*

O Padre Fr. Antonio Brandaõ citando a Fr. Antonio de
Yepes, e este a Fr. Prudencio concordaõ, em que o
Papa deu ao Conde Gesuado estes Santos corpos, os quaes
trouxe a Hespanha, com outras reliquias, e parece cousa
verisimel, que a volta de Roma fosse por mar: pois havendo
de ser por terra havia de atravessar Italia, porque entãõ
estava revolta com as entradas, que os Mouros nella tinhaõ
feito, e por França havia de entrar em Asturias, e parte das
montanhas de Leaõ, a que se reduzia, o que os Christãos
possuiaõ em Hespanha: a que chegaria o Conde pouco an-
tes de oitocentos oitenta e nove, porque a quatro de Ja-
neiro do de oitocentos e noventa, he a data da Escritura da
fundação do Mosteyro de S. Adriaõ, feita por El Rey D.
Alonso, quando tuas reliquias estavaõ já em Hespanha, de
que se infere ser a collocação dellas nos primeiros annos das
conquistas, d'El Rey: em que ao Conde lhe havia de ser
impedimento, caminhar taõ largas jornadas, embarcado
com os corpos dos Santos martyres, e arriscados, a que nel-
las lhos tratassem com alguma irreverencia, e desacato: ha-
vendo de passar pelas terras, que os barbaros occupavaõ.
Pelo que parece mais verisimel, que o Conde se embarcas-
se com elles.

O Padre Fr. Luis de Sousa he de opiniaõ, que os
corpos dos Santos chegaraõ a Chellas antes da perdição de
Hespanha, sem apontar o tempo em que foy, nem as cau-
sas de sua vinda, mas tem contra sy as authoridades dos
historiadores allegados, as quaes seguindo o P. Fr. Antonio
Brandaõ, he de parecer, que o Conde aportou em Lisboa:

onde

(1) *Fr. Anton. Brand. 3. p. lib. 10. c. 36.* (2) *Fr. Luis
de Sousa lib. 1. cap. 23.*

204 *Livro IV. da fundação, antiguidades,*
onde deixou aos Christãos, que nella havia, parte das reliquias para depositarem na Igreja de Chellas, e parte levou a ElRey D. Alonso.

Contra isto se offerece huma grande difficuldade, a qual he, que se Lisboa era então de Mouros, como havia nella Christandade, Igrejas publicas, e porto aberto para entrarem nelle Christãos? O primeiro he mais facil de conceder, que o segundo, porque (como escrevemos em alguns lugares deste livro) permittiaõ os Mouros, por suas comodidades, aos Christãos, permanecer em sua Fé, e religião, e celebrar os divinos officios, pagandolhe por esta permittiaõ excessivos tributos. Mas entrar em suas terras, e caminhar por ellas, he mais difficil de conceder; pelo que se podia com fundamento duvidar de haver o Conde desembarcado em Lisboa, estando em poder de Mouros.

E ainda, que consta das historias de Hespanha (como temos provado) que ElRey D. Alonso o Casto ganhou a Lisboa; he certo, que logo se perderia, porque as conquistas daquelle tempo, eraõ somente para destruir, e assoliar as terras, que os Mouros occupavaõ: as quaes não podiaõ os Reys conservar, pela pouca gente, que tinhaõ de lhe meter de presidio: o que tambem se verá no tempo adiante, quando ElRey D. Ordonho III. de Leaõ saqueou Lisboa, e destruiu sua cômarca, e ElRey D. Alfonso o VI. a ganhou com o Conde D. Henrique seu genro.

E quando se quizesse salvar esta difficuldade dizendo, que ElRey D. Alonso Magno conquistou até a corrente do rio Mondego: onde ganhou a Cidade de Coimbra, e della continuou suas victorias, até a do Tejo, povoando muitos lugares, e que assim se collige da narraçãõ, que leva o Bispo Sampyro, dizendo: *Et usque ad flumen Tagum populando producit.* E que no tempo, que ElRey chegou até o Tejo, podia o Conde Gernaldo desembarcar em Lisboa, e haver facilmente as sagradas reliquias. Se responde, que a data da Escripura da fundação do Mosteiro de S. Adriaõ, foy a quatro de Janeiro do anno de Christo oitocent os e noventa: quando ellas estavaõ já em Hespanha, e

(1) *Sampyr. hist. Hisp.*

e grandezas de Lisboa.

205
conquista de Coimbra (conforme aos documentos, de que Morales se aproveita) foy sete, ou oito annos adiante, em o de oitocentos noventa e sete, ou noventa e oito, de que se infere haver sido, a colocação das santas reliquias, em os primeiros annos da conquista d'ElRey.

E havendose de conceder, que o Conde desembarcou em Lisboa seria, capitulando com os Mouros primeiro, deixarlhe entregar aos Christãos as preciotas reliquias por algum grande interesse, como costumavaõ: pois por esta mesma razaõ lhes concederaõ celebrar livremente os divinos officios em algumas Igrejas: huma das quaes foy a dos Santos Verissimo, Maxima, e Julia e outra seria a de S. Felix de Chellas, que por estar nella seu sagrado corpo, a haviaõ os Christãos de conservar, porque não fosse profanado pelos barbaros o lugar de seu deposito.

Confirma-se mais, que os corpos dos Santos Martyres se depositaraõ no Mosteiro de Chellas com huma pedra já muy gastada, e quebrada, que está em huma das paredes do pateo, e no alto della se divisaõ parte das duas letras Gregas *Alpha*, & *Omega*, e abaixo se lê estas latinas barbaramente escritas.

DEPO
SITIO BONE ME
MORIE

E podemos conjecturar, que a pedra se poz em memoria destes gloriosos Martyres, á imitação da que se tinha posto a S. Felix; porque consta de Ambrosio de Morales, que depois da destruição de Hespanha, se usavaõ ainda aquellas letras Gregas em pedras, e memorias: as quaes se achãõ tambem em muitos privilegios dos Reys, antes que ponhaõ *In Dei nomine amen.* E certifica Morales, que tinha moedas de prata delRey D. Alonso o Magno com as mesmas letras, e ainda, que nesta pedra saltem, as que eraõ de mais consideração, podemos conjecturar ser memoria do deposito dos nossos Martyres, pois se fez no tempo daquelle

(1) *Moral. lib. 11. cap. 41.*

206 *Livro IV. da fundação, antiguidades,*
quelle Rey, quando se usavaõ tanto semelhantes cifras,
que elle as punha nas moedas que mandava bater.

Faz tambem em nosso favor dizer-se, que o Papa
deu ao Conde Gesuado os corpos de S. Adriaõ, e Natalia,
e outros Martyres, que saõ os vinte e tres, que lhe foraõ
companheiros: os quaes se guardaraõ no Religioso Mostei-
ro de Chellas com grande veneração; e a que se fazia fe-
ta em nove de Setembro, desde antigos tempos, de que
dá testemunho o P. Fr. Luis de Sousa, allegando huns de-
votos officios, que as Freyras rezavaõ, dos quaes consta-
vaõ muitos milagres; e sua transladação com a de S. Felix
se celebrava a quatorze de Janeiro: que obrigou ao Arce-
bispo D. Miguel de Castro dignissimo Prelado desta Igreja
(cuja memoria será immortal) a fazer delle ultima transla-
dação o anno de mil seiscentos e tres, mandado pôr no Altar
de S. Adriaõ este letreiro.

*Fidelissimo, atque invictissimo Christi Domini Mar-
tyri Adriano, e Nataliae uxori ejus, aliisque xi.
socijs, qui sub Maximiano vario tormentorum ge-
nere occubuerunt, quorum corpora ante Alfonsum
Portugaliæ Regem hic quiescunt, hoc Altare dica-
tum.*

Cuja significação he. *Este Altar he dedicado ao fidelissimo,
& invictissimo Martyr de Christo Nosso Senhor, Adriaõ, e
Natalia sua mulher, e a outros onze companheiros, que im-
perando Maximiano padeceraõ com varios generos de tormen-
tos, e seus corpos reponhaõ aqui de antes do Reinado de D.
Alfonso Rey de Portugal.*

Enganaraõse os Authores com a pedra, que deixa-
mos referida, parecendo-lhe serem onze os companheiros
de Santo Adriaõ: sendo, que dos vinte e tres, que eraõ se
depositaraõ aquelles na sua Capella, e doze na de S. Felix,
que fazem o numero inteiro, que consta dos Martyrolo-
gios, padeceraõ com Santo Adriaõ.

C.A.

CAPITULO XVIII.

*De hum milagre notavel, com que se confirma esta-
rem na Igreja de Chellas os corpos dos Santos
Martyres, e algumas cousas a cerca da
tradição.*

Q Uizeraõ os gloriosos Martyres guardar o santo lugar
de seu izzigo com manifestos signaes, de que estavaõ
nelle depositadas suas reliquias, tomando á sua conta
a guarda, e custodia do Religioso Convento de Chellas; e
foy o caso (conforme o conta o Padre Fr. Luiz de Sousa)
que no anno de mil quinhentos e oitenta, entrando o Du-
que d Alva em Lisboa com hum exercito de diversas na-
ções, a que permittio o facho de tres legoas em contorno:
como se defendera de suas armas. Acodiraõ a elle os Prela-
dos dos Conventos, que ficavaõ naquelle districto, pedin-
dolhe, que os mandasse guardar da furia militar, para que
naõ fossem profanados com a liberdade, que a guerra
traz consigo.

Faitou esta pervenção no Mosteyro de Chellas, em
cujas officinas se metterãõ as cousas de mais preço, das
quintas vizinhas; e temendo as Religiosas o damno, que
esperavaõ, vigiaraõ a primeira noite, porque as naõ co-
lhessem de sobresalto. Este tiverãõ muy grande entre as on-
ze, e meya noite, sentindo picar o muro da cerca, a cujo
estrondo despertaraõ, acodindo áquella parte, viraõ hum
buraco, pelo qual se divisava a claridade da Lua da banda
de fora, e dandose por perdidas, foraõ correndo ao Coro
implorar o favor divino, e outras á portaria valerse dos ho-
mens, que nella havia dos quaes sahiraõ fora alguns mais
atrevidos, para reconhecerem o damno, que ja naõ podiaõ
remediar, e apenas o tinhaõ feito quando assaltados de no-
vo medo, tornaraõ a recolherse contando, que viraõ huma
Dd esqua.

(1) *Fr. Luiz de Sousa bisp. S. Dominic. l. 1. cap. 26.*

208 *Livro IV. da fundação; antiguidades,*
esquadra de gente de cavallo; a qual vinha cercando o Mosteyro, com tanto silencio, que não se lhe ouvia huma só palavra.

Durou esta forma de passeio até as tres de madrugada; em que aguardando para ver o fim do successo se esqueceu o primeiro temor, porque tinha cessado o estrondo dos instrumentos, que picavao o muro. Na manhã do dia seguinte se lançarao varios juizos sobre o que tinha passado, tendole por certo, que o Duque d'Alva mandou aquella gente de cavallo, fazer guarda ao Convento, de que logo ficarao defenganados, chegando hum recado do mesmo Duque, com que se desculpava do descuido, que tivera de não mandar gente, que o guardasse, como logo mandou.

Agradecerao as Religiosas o offerecimento, dando-lhe as graças do cuidado da noite passada: cujo successo se estranhou muito no exercito, porque não havia em todo elle vinte e cinco cavallos brancos repartidamente, quanto mais em huma só companhia; de que as Religiosas, e os mais, que estavao com ellas assentarao, serem os vinte e cinco cavalleiros, os Santos Martyres: cujos corpos estavao naquelle Convento: os quaes vierao a defendelo, porque não fosse prophanado com a furia militar da gente de guerra, e o confirmarao com o numero dos cavalleiros, não contando a S. Natalia, que por ser mo'her, e não morrer com elles, faltava da companhia. Com esta, e outras maravilhas succedidas neste Mosteyro tem Deos Nosso Senhor mostrado grande cuidado da honra destes Santos; por cuja intercessão o guardou de alguns incendios, e principalmente do de mal contagioso, e como casa tanto sua tradiçõ nella de ser sagrada pelos santos Anjos: na forma, que (sendo elle servido) escreveremos na segunda parte desta obra.

Não fica razaõ alguma de duvidar, estarem em Chellas os corpos dos nossos gloriosos Martyres, ou a mayor parte delles; e o dizerse, que estaõ os de S. Adriaõ, e Natalia em S. Pedro de Eslonça, trasladados donde primeiro estiveraõ serã, por haver lá algumas reliquias; porque he

cousa

cousa muy ordinaria haver, semelhantes contendas entre diversas Igrejas, e Mosteyros (como a este proposito prova o Doutor Martin Carrilho) e nós o fizemos trattanco de S. Felix; mas as razoens, que temos por nossa parte saõ taõ evidentes, que se não pode duvidar da verdade dellas, porque estarem em Chellas estes Santos corpos, fazerse a festa de seu dia, e tresladação, rezar-se delles com officio, oraçoens, e lenda particular, a devoção dos fieis Christãos, que os veneraõ, os milagres, que tem obrado, e a tradição immemoravel sem interpolação de faltar sua memoria saõ (em cousas taõ antigas, principalmente sendo Ecclesiasticas) documentos taõ irrefragaveis, como os das Escrituras; e conforme ao que doutamente prova Fr. Francisco de Jesus, sobre esta materia se aventaja a ellas trazendo por exemplo, o que Alexandre ab Alexandro apontou dos Indios: os quaes conservavao as tradiçoens, não consentindo que se escrevessem, porque, como diz o mesmo Carmelita: *A tradição humana não tem ord nariamente Author singular, porque nasce da vez commua, & ella mesma vay succedendo de huys a outros, como o costume nas leis nasce, & prevalece douso commua, & assim he como auctoridade publica, aque dá testemunho a verdade de huma tradição: porque a historia, ou doutrina escrita, fonda só de seu Author, & consequentemente he singular o testemunho, de quem a authoriza, de maneira, que sendo iguaes em tudo o testemunho da tradição, & o da escritura, sempre aquelle por commua excede a este por singular, & chegou a encarecelo S. Joã Chrystostomo, quando disse. Est traditio; nihil querat amplius. Que foy dizer, que havendo trad ção, não eraõ necessarios mais testemunhos.*

Podete accomodar justamente a nossos antepassados, o que o Mestre Andre de Retende disse delles, disputando com Kebedo os roubos que os Franceses nos querião fazer do corpo do invictissimo Martyr S. Vicente. *Non ignoramus (diz elle) quam Gallica natio ad similia commiscenda*

Dd 2

proba

(1) *Fr. Francisc. de Jesus discurs. 1. num. 2.* (2) *Alexandr. ab Alex. lib. 2. cap. 30.* (3) *Chrystost. hom. 4. in 2. ad Thebal.* (4) *Resend. epistol. ad Kebed.*

210 Livro IV. da fundação, antiguidades,
*proba sit artifex, Lusitanis sub rudi, ut perhibemur genti,
neque tanta inest solertia, neque tam venalis Reliquiarum
Sanctarum cultus populo exhibetur* (como se dissera) que os
Portugueses foraõ sempre de animos sinceros, & livres das
astúcias, & malicias de outras naçoens, de que lhes nasceo
o contentaremse com seus Santos, venerando as reliquias
dos estrangeiros, que sem contradicão possuiaõ, & se con-
tentavaõ com escrever suas historias nos coraçõens: onde as
guardavaõ firmemente sem perder a memoria, que dellas ti-
nhaõ, na forma, que o fazião, os que aprenderão o Symbolo
dos Apostolos, dos quaes notou Rufino, que as n.º conserva-
vão em livros, & escrituras, senão nos coraçõens.

E assim como os antigos Lisbonenies escreveraõ, e
conservaraõ nos seus a historia da vinda, e tresladação de-
stes Santos Martyres, delles passou aos nossos, para que os
defendessemos com as palavras do Evangelista: *Sicut tra-
diderunt nobis, qui ab initio ipsi viderunt*. E nesta fé mo-
ral havemos de permanecer, respondendo a qualquer objec-
ção (nacida do que Morales, Fr. Prudencio de Sandoval,
e Fr. Antonio de Yepes disseraõ) as palavras, que o insigne
Doutor S. Jeronymo escreveu em certa consulta, que lhe fi-
zeraõ as Igrejas de Hespanha. *Vnaqueque: provincia abun-
det in suo sensu, & præcepta maiorum leges Apostolicas ar-
boretur*.

E conservando-nos com esta doutrina, conservare-
mos a tradição de nossos antepassados, como preceitos A-
postolicos, em quanto se nos não mandar o contrario: com
o que temos dado fim ás cousas dos nossos Santos Martyres,
que veremos melhor tratadas, quando gozarmos do Ágio:
logio Lusitano,

CAPITULO

(1) Rufin. in expos. symbol. (2) Luc. 1. v. 1. (3)
S. Hieron. Epist. 28. ad. finem.

e grandezas de Lisboa.

211

CAPITULO XIX.

De como Lisboa foy ganhada aos Mouros por ElRey
D. Ordonho III. de Leaõ, e por ElRey D. Alon-
so o VI. a que chamaraõ Emperador, achando-
se nesta empreza o Conde D. Henri-
que.

Pouco tempo se devia conservar Lisboa em poder dos
Christãos, quando foy ganhada por ElRey D. Alonso
o Casto, porque as conquistas daquelle tempo, se faziãõ
sómente desmantelando lugares, e matando os Mouros, fa-
zendo-lhes guerra a fogo, e sangue com a mayor cruelda-
de, que se podia. Com esta se ouve D. Alonso o Catholico
nas terras, que ganhou, e D. Alonso, chamado o Magno
o fez da mesma sorte, porque como não deixavaõ presidios
ficavaõ os lugares sujeitos a renderse aos Mouros, quando
tornavaõ sobre elles.

O mesmo devia succeder a Lisboa: pois vemos,
que ElRey D. Ordonho III. de Leaõ a ganhou; o como,
e quando isto foy contaõ alguns historiadores de Hespanha
por authoridade do Bispo Sampyro, e particularmente Am-
brobio de Morales, dizendo, que ao segundo, ou terceiro
anno do reinado de D. Ordonho, que seria até o de noventa
e tres de Christo, tendo-se rebelado os Gallegos
foy ElRey sobre elles, e os venceu, e sujeitou.

Acabada esta guerra, porque não fosse só contra
Christãos, entrou pelas terras, que os Mouros occupavaõ,
fazendo-lhe todo o damno, que podia, e entrou em Por-
tugal abrazando, o que topava, chegando a por cerco a
esta Cidade de Lisboa, a qual logo apertou tanto, que se
lhe

(1) Moral. lib. 3. cap. 14. & l. 15. c. 26. (2) Sam-
py. in ebron. Moral. lib. 16. cap. 22. Episcop. Valent. hist.
Hisp. 1. p. l. 3. cap. 18. Marian. lib. 8. cap. 6. Salazar de
Nendoça l. 1. cap. 44. Bleda lib. 3. cap. 20. Arch. ep. D. Ru-
der. lib. 6. cap. 9. & 11.

212 *Livro IV. da fundação, e antiguidade,*
Ihe rendeo no primeiro combate, e a sequeou, e deltruio, ganhando nella muitos cativos, despojos, com que tornou a Leão triunfante, chegando D. Ordonho, onde nenhum de seus predecessores tinha chegado, senão foy El Rey D. Alonso o Casto.

Entrou a Reynar D. Fernando, cognominado o Magno, o qual se aventajou a seus progenitores na conquista de Portugal, que em seu tempo começou a tomar este nome, perdendo o antigo de Lusitania, com que tanto tempo fora conhecido este Reyno, e concordão os mais authenticos de nossos historiadores, e dos Estrangeiros, que tomou o nome, que agora tem do antigo lugar de Cale, povoação ignobil de pescadores, junto do Rio Douro, aumentada com o trato, e commercio, chamandose Porto Cale, e corrompidamente Portugal, de que se dirivou o nome a todo o Reyno.

Nelle ganhou El Rey D. Fernando por sy, e seus Capitães o Lamego, Viseo, Coimbra, e Montemor, e acrescenta Fr. João Gil, que tambem ganhou a Santarem, Evora, Cintra, e Lisboa, saõ palavras suas: *Rex Fernandus pater Regis Alfonsi qui cepit Toletum Colimbriam acquisivit, Ulixbonam, Santarem, Irenam, Eboram, Sintriam cepit.* Quer dizer. El Rey D. Fernando, pay del Rey Dom Affonso, que ganhou a Toledo, tomou Coimbra, Lisboa, Santarem Evora, e Cintra. Não achamos em outro Author, que El Rey D. Fernando ganhase a Lisboa, e estas conquistas mais se devem attribuir a D. Alonso seu filho, que a elle, coufa possivel he, que tivesse este Author alguma Chronica antiga, que não exta, da qual confessase, que D. Fernando tomara Lisboa aos Mouros, e logo se perdesse, como as duas vezes passadas tinha acontecido, pelas razoens que deixamos apontadas.

Chegouse o anno de mil noventa e tres, em que nossos historiadores concordão ser Lisboa ganhada aos Mouros,

(1) *Resend. Epistol. ad Kated. Osorius de reb. Emmanuel. Duart Nunez cap. 1. discript. Lusit. Abrab. Ortel. Geog. Ubun Cale. Fr. Bernard. lib. 7. cap. 28. Fr. Joan. Egid. tractat. 5.*

e grandezas de Lisboa.

213

ros, se bem discordão, em fazerem huns Author desta empresa ao Conde D. Henrique, progenitor dos Reys de Portugal, que foy casado com D. Tereja, filha d'el Rey D. Affonso o VI. de Castella, e outros a attribuem ao mesmo Rey; e para haver de afirmar a opiniaõ mais verifimel: he necessario averiguar o tempo, em que Lisboa se tomou; porque foy antes, que o Conde D. Henrique tomasse posse das terras, que com sua mulher lhe foraõ dadas em dote, e elle por sy começasse a fazer guerra aos Mouros, he força; que se haja de conceder, que a empresa foy de seu sogro, e não sua.

O como, e quando o Conde D. Henrique veyo a Castella, servir na guerra a El Rey D. Affonso o VI. contaõ diffusamente noslos historiadores, e particularmente o prova Fr. Bernardo de Brito, com algumas escrituras daquelle tempo, impugnadas no numero dos annos. pelo P. Fr. Antonio Brandaõ, que os examinou com mais fundamento. E conclue com ellas Fr. Bernardo, que desde o tempo do nascimento do Principe D. Affonso, filho do Conde D. Henrique, que foy, correndo o anno de mil noventa e quatro; era o Conde legitimo Senhor de todo o Portugal, por lhe ser dado com titulo de Condado. E prova o mesmo Fr. Antonio Brandaõ, com a escritura feita em deztoito de Dezembro do mesmo anno, acharem-se memorias daquelle tempo, que confirmaõ o senhorio do Conde, nas terras de Portugal, que estavaõ ganhadas aos Mouros, com que se conclue, que sendo Lisboa ganhada no anno de mil noventa e tres, não foy elle Author da conquista, senão El Rey D. Affonso.

O P. João de Mariana duvidou desta jornada, e Duarte Nunez de Leão, com o P. Vasconcellos, saõ de opiniaõ, que foy Author della o Conde D. Henrique, ajudado das armas d'el Rey D. Affonso seu sogro, para cobrar as terras de Portugal, que lhe dera em dote o que não parece verifimel, nem he approvados pelos mais qualificados histo-

(1) *Fr. Bernardo cap. final.* (2) *Brandaõ lib. 8. cap. 3.* (3) *Brandaõ cap.* (4) *Mariana l. 10. cap. 1. Duart. Nun Chronica do Conde Dom Henrique. Vasconcel. na vida do Conde.*

historiadores: se bem confessaõ, acharse o Conde, nesta, e outras empresas com ElRey; e Fr. Prudencio do Sandoval affirma, que levantando em Toledo hum poderoso exercito aos vinte oito annos de seu reynado, e entrando com elle em Portugal, tomou Lisboa, Santarem, e outros lugares importantes.

Os documentos, de que este Author se aproveita saõ, humas memorias antigas do Mestre Andre de Resende, que naõ podem ser outras, que as allegadas por Garibay, e Vaseo, fallando desta conquista: o qual diz, que as vio no cartorio do Mosteiro de Alcobaca; e saõ sem duvida as mesmas, de que faz menção o P. Chronista mór, chamando-lhe, historia dos Godos, em que se referem as seguintes palavras. *Era M. XXXI. 11. Kalend. Maii Sabbatho hora nona capitur ab eodem Alfonso Santarem anno Regni sui xxxvij mense quinto sexta die mensis. Item eadem habdomada pridie nonas Maij capitur ab eodem Vlixbona, & post idibus Maij Sintria.* Cujã significação he. „ Na era de 1131 „ a onze das Kalendas de Mayo, que he a vinte hum de Abril de mil noventa e trez, em hum Sabbado a horas de vespera foy tomada Santarem por ElRey D. Affonso no anno 28. de seu reinado, a seis dias do quinto mez, e na mesma semana a seis de Mayo foy ganhada Lisboa pelo mesmo Rey, e despois em quinze do proprio mez Cintra.

Com razão duvidou o mesmo Chronista mor da brevidade com que ElRey D. Afonso ganhou Lisboa, e Cintra: como consta das palavras da Chronica antiga, a que elle satisfaz acertadamente, parecendo-lhe, que Lisboa, e Cintra se entregãõ, temendo os Mouros as victoriosas armas d'ElRey, fazendo-se seus tributarios, como se ufava naquelle tempo, e que esta seria a causa principal, de que logo se perdessem, e desta mesma opiniaõ he Fr. Jaime Bleda dizendo, que o motivo, que ElRey teve para fazer

(1) Fr. Prudencio. *Chronic. d'ElRey D. Alonso* fol. 85.

(2) *Garibay l. 11. capitulo. 22. & l. 34. Reg. Port.*

(3) *Vaseus in chron. ann. 791.* (4) *Bleda lib. 7. capitulo. 34.*

esta guerra foy, porque o de Badajoz ainda, que se tinha feito seu vassallo entrou no anno de mil noventa e dous a correr Portugal, pelo que juntando logo seu exercito, entrou no seguinte anno de mil noventa e tres por elle, pela parte de Coimbra, e chegando a Lisboa a cercou, e tomou a partido, e deixando ganhada toda a terra por donde passou, se tornou a invernar a Castella.

Duarte Nunez de Leão, parece sentir, que a Cidade foy tomada por força de armas, porque lamenta a pouca noticia, que nos ficou dos successos desta conquista, em que a furia dos combates, e valerosos feitos, que nelles obraraõ nossos naturaes, puderaõ dar materia a huma larga narraçãõ, considerando quantos acabariaõ valerosissimamente, por deixarem de si a fama, que de todo ficou apagada, por se naõ encomendar á memoria da posteridade, por meyo da historia, com que os grandes feitos se immortalizaõ, dando occasiaõ a nossos Authores, para que sintaõ com justa razão, semelhantes faltas.

CAPITULO XX *

Da viagem, que fizeraõ certos Mouros moradores em Lisboa, no tempo, que eraõ senhores della, com o que da mesma viagem se pode colligir.

Muitas cousas de importancia nos occultou a antiguidade, de que tantas vezes nos temos queixado, e de todas nos ficãõ mais poucas noticias, que das succedidas no tempo, que os Arabes foraõ senhores deste Reyno. E assim naõ achamos, que dizer de nossa Lisboa, em o quatrocentos e trinta annos, que o foraõ della. Só temos achado huma celebre navegaçãõ, e descobrimento, que oito Mouros fizeraõ, sahindo em huma naõ do porto de Lisboa sem saber de certo o tempo, em que foy, e della nos deu noticia Gabriel Saonita, interprete d'ElRey de França com a traduçãõ da geographia de hum Mouro, chamado Nubi,

Escrevi
* V. Ensaio Historico sobre a origem
e Progressos das Mathematicas em
Portugal. P. F. de B. Saraõ - Stockh.

Livro IV. da fundação, antiguidades,
 escrita em forma de Itinerario, como o de Antonino, fina-
 lando os passos, que havia nas distancias dos lugares de
 Hespanha. E falando em Lisboa, trata particularmente
 esta navegação; de que se pode inferir, que fosse nella
 morador, no tempo, que os barbaros Africanos se intro-
 duziraõ em seu dominio; e para haver de discursada, nos
 pareceo trazer aqui todo o texto da traducção, como se
 acha no Author allegado: o qual diz assim; com o titulo,
 que tem o livro.

*Ex libro geographiæ Nubiensis, qui inscribitur, Re-
 laxatio animi curiosi in climate IV. excussa Pari-
 sijs anno 1629. ex Arabico in Latinum per
 Gabrielem Sionitam Regium inter-
 pretem.*

A Diacetque Lisbona à Septentrionali ripa annis Taji,
 qui & Tolaudæ fluvius est Fundit autem se idem flu-
 vius coram urbe prædicta in latitudinem 6. M. P. & fluxu
 atque refluxu maris, afficitur ad multam distantiam urbem
 Lisbonam, quæ ad oras maris tenebroso est apposita, respicit
 ab altera fluminis ripa, nempe meridionali Castellum Al-
 maadem sic dictum ob aurum minerale quod servienti mare
 eo rejicitur. Ex hac urbe Lisbona egressi sunt Almagburrim,
 qui sunt aggressi mare tenebrosum quod in eo essent exploratu-
 ri. Ab his nomen derivat semita quædam in urbe non longe a
 lacu instans, quæ ad postera secula vocabitur semita Al-
 magburrim. Horum autem historia talis est. Octo viri con-
 sobrini oneraria navi constructa, aqua atque alimentis neces-
 sarijs in ea comparatis, mari se comiserunt, cum primum fa-
 re caperat ventus Orientalis: cumque undecim fere diebus
 secundo vento navigassent, devenere tandem ad mare quod-
 dam, cujus undæ crassæ, odor xosus; scopuli frequentes,
 sumen opacum: quare certum naufragium pertimescentes
 aliorum vela vertere; & duodecim diebus in meridionalem
 plagam navigantes exiere ad insulam pecudum, in qua pecu-
 des omni numero maiores inveniuntur errantes; ad hanc in-
 sulam

*Julam appulere: & de navi descendentes reperere fontem
 aquæ decurrentis, quem arbor fici silvestris ebumbrat. Ca-
 ptas deinde pecudes aliquot mactare, sed preceptis earum
 carnibus ita amaris, ut comedi nullatenus possent, coria tan-
 tum sumere. Post hæc duodecim quoque diebus in mori-
 diem pergentes insulam quandam à longe desprehenderunt,
 & habitationis, atque arua in ea videntes, navim admove-
 runt, ut quid ibi esset inspicerent. Verum non multo post
 Cymbis undique, circumdati, capti, ductique fuerunt una
 cum navi sua ad urbem quandam in oris maritimis sitam in
 quam cum descenderent, viderunt ibi homines rufos raris at-
 que prolixis capillis, statura proceros, mulieres pariter il-
 lorum mirum in modum formosas. Itaque fuerunt ibi detenti
 ad tres dies in domo quadam: sed demum quarta die ingre-
 diens ad eos vir linguam Arabicam loquens percunctatus est
 ab eis de statu illorum ad quid venissent, & cujas essent.
 Cumque totam suæ rei seriem ei narrassent felicia promisit
 illis, simulque indicavisset se Regium interpretem, quare
 sequenti die ad Regem adducti, & ab eo de rebus istisdem,
 quas interpres postulaverat interrogati eidem Regi, quod ante-
 cedenti die interpreti exposuere: quomodo scilicet ausi essent
 mari se committere animo videndi quæ memorabilia, atque
 mirabilia in ipso continerentur, & extremos ad usque fines
 illius penetrandi. Risit Rex his auditis, dixitque interpreti
 referet hominibus istis præcepisse patrem meum quibusdam sub-
 ditis suis, ut hæc mare conscenderent, fluxisque eos inte-
 gro mense ipsius latitudinem, ita ut lumen omnino defecisset,
 atque adeo iter illorum vanum fuisse, atque inutile. Impre-
 ravit præterea Rex interpreti, ut prospera genti illi suo no-
 mine polliceretur, utquæ: bonam de Rege opinionem habe-
 rent. His ita peractis redacti sunt ad carcerem suum ibique
 detenti donec flare cepisset ventus Occidentalis. Igitur in
 Cymba injecti, obducta oculis eorum vitta ducti fuerunt in
 mari longo temporis spatio nempe trium dierum ac noctium,
 ut homines illi existimasse se retulerunt potuisse: dein ad
 continentem devenientes deducti sumus, ac manibus post-
 erga revinctis relictis fuimus prope littus, ibique ad ortum diei
 solisque maximis cum incommodis, & miserrima sub condi-
 tione*

218 *Livro IV. da fundação; antiguidades,*
tōne tacentes ob nostrorum asperitatem vinculorum, tan-
dem strepitum, vocesque humanas audientes unanimes omnes
clamore vociferati sumus: accedentes autem homines illi,
nosque in tam calamitoso statu inveniētes interrogaverunt
nos narravimus quæ eis historiam nostram: erant autem bar-
bari, dixitque ad nos quidam ex ipsis; noscis ne quantum
distetis a patria vestra? Respondemus nequaquam: ait spa-
tium duorum mensium; tunc nostræ dux turbæ dixit; Va-
Asi! vocatusque est locus ille Asi usque in hodiernam diem,
et est portus qui in penitiorē Occidente reperitur, cujus men-
tionem superius attigimus. Ab urbe Lisbona ad urbem San-
tarin orientem versus habentur LXXX. M. P. itinere fluvia-
li licet volenti pateat quoque alia via terrestris. Duabus
prædictis urbibus campus interjacet Balata dictus in quo fru-
mentum ut a Lisbona incolis, et plerisque populis Algarbe
fertur quadragesimo ob tactis seminibus colligitur die, et
quidem mensura centuplicata.

Supposto, que o latim he taõ claro, que naõ necessi-
ta de traduçaõ, daremos em substancia õ que significa, pa-
ra os que o naõ sabem. „ Lisboa está fundada na ribeira de
„ ptentrional do Tejo; rio que passa por Toledo, e se lan-
„ ça no mar defronte da mesma Cidade em lugar de seis mil
„ passos, em que se continua por muita distancia com a va-
„ zante, e enchente da maré. A Cidade de Lisboa, que
„ está fundada na bocca do Oceano olha do lado Meridio-
„ nal para o Castello de Almada assim chamado pela mina de
„ ouro, que se descobre, quando o mar se embravece. De-
„ sta Cidade de Lisboa sahiraõ a navegar pelo mar Ocea-
„ no, os descubridores, dos quaes tomou nome huma rua
„ da Cidade, que está á borda do mar, que pelo tempo
„ adiante se chamara a rua de Almaghurrim, e a historia
„ destes foy: Que oito primos irmãos, armando huma náõ
„ de carga, com os mantimentos necessarios, começaraõ a
„ navegar, curfando o vento Oriental, que sendolhes prof-
„ pero, por espacio de onze dias, chegaraõ a certo mar,
„ de que eraõ grossas as ondas, o fodor molesto, muitos es-
„ cachopos, e a claridade com sombras, pelo que tendo,
„ por certo algum naufragio se fizeraõ noutra volta, e na-
„ vegam.

e grandezas de Lisboa.

219
„ vegando doze dias para a parte Meridional, chegaraõ a
„ huma Ilha, em que acharaõ grande quantidade de gado
„ mayor, e desembarcando nella, acharaõ huma fonte de
„ agua, que corria, a que fazia sembra huma figueira fyl-
„ veltre, e matando algumas rezes, era sua carne taõ amar-
„ goza, que de nenhuma maneira se podia comer, e toma-
„ raõ sómente os couros, depois do que navegando outros
„ doze dias para o Meyo dia, descobriraõ ao longe huma
„ Ilha, e vendo nella povoaçõens, chegaraõ com a náõ pa-
„ ra ver o que era, e dentro de pouco espacio, foraõ cer-
„ cados com barcos, e tomados, e levados juntamente com
„ seu navio a huma Cidade fundada a borda do mar, e de-
„ sembarcando nella, viraõ homens ruivos de cabellos com-
„ pridos, e bem dispostos, e suas mulheres muito
„ to fermosas, e detendo-os tres dias em huma caza, ao
„ quarto veio fallar lhes hum homem na lingua Arabiga, e
„ lhes perguntou por seu modo de vida, a que vinhaõ, e
„ quem eraõ, e fazendolhe relaçaõ de todas suas cousas, lhes
„ prometeo o bom successo dellas, dizendo ser interprete
„ do Rey, e no seguinte dia foraõ levados diante d'elle, e
„ preguntando-lhes as mesmas cousas, que o interprete,
„ responderaõ o mesmo, que o dia antecedente lhe tinhaõ
„ respondido, e que ousaraõ navegar pelo mar, com ani-
„ mo de ver as cousas, que nelle havia admiraveis, e di-
„ gnas de memoria, e chegar até onde se dilatavaõ seus fins
„ mais remotos. Riose ElRey, ouvindo estas cousas e dis-
„ se ao interprete, que dicesse áquelles homens, que seu
„ pay tinha mandado acertos vassallos seus, que navegassem
„ pelo mesmo mar, e que andaraõ por elle hum mez inte-
„ ro, até que faltadolhes totalmente a claridade, lhe sai-
„ ravaõ, e inutila viagem. Mandou ElRey ao interprete,
„ que prometesse em seu nome áquella gente bom successo,
„ e que o tivessem em boa opiniaõ. E tendo isto passado os
„ tornaraõ á sua priçaõ, donde os detiveraõ até, que come-
„ çou a ventar o vento Occidental, e meterdo os na sua em-
„ barcaçaõ com olhos atados, andaraõ pelo mar espacio de
„ tres dias, e noites de sorte, que aquelles homens cuida-
„ raõ, que naõ poderiaõ tornar, e chegando a terra foraõ
„ leva,

levados, e deixados junto ao mar com as mãos atadas a
 traz, a donde estiverão até, que o outro dia sahio o sol,
 com grandes desconfortos, e miserias, pela rigorida-
 de de suas prizoens, e ouvindo estrondo, e vozes huma-
 nas, deraõ todos grandes gritos, e chegando áquelles ho-
 mens, achando-os em taõ calamitoso estado, lhes pergun-
 tãõ por sua vida: aos quaes contãõ sua historia; eraõ
 barbaros, e hum delles lhes disse: se sabião quanto esta-
 vãõ apartados de sua patria, e dizendolhe, que naõ; re-
 pondeo, que espacio de dous mezes de viagem. Entãõ
 disse o Capitaõ de nossa companhia va Assi! e até o dia de
 hoje se chama aquelle lugar Assi, e he hum porto, que
 se acha no Occidente mais conhecido, de que acima si-
 zemos menção. Da Cidade de Lisboa até a de Santarem,
 que fica para a parte Oriental, ha oitenta mil passos pelo
 rio, e ha outro caminho por terra. Entre estas duas Cida-
 des ha hum campo chamado Balata, em que se colhe
 trigo aos quarenta dias, que se semea cento por hum,
 conforme dizem os moradores de Lisboa, e do Algarve.

Difficultotamente se poderá averiguar, que ilhas fof-
 sem as que estes Mouros descobriãõ nesta navegação, su-
 posta a confusão com que nellas falla o Geographo, naõ
 tratando suas demarcaçoens, alturas, nem situaçoens, de
 que se necessitava, para virem no conhecimento das que eraõ.
 E como as inundaçoens do Oceano tenhaõ submergido mui-
 tas Ilhas, de que hoje naõ ha memoria, e descubertas ou-
 tras, de que entãõ naõ havia noticia; he caminhar a cegas,
 querer atinar, quizes estas fõssem. Mas parece conforme o
 bom discurso, que naõ estariaõ muy longe da costa, por-
 que estando por achar o uso da agulha, e altrolabio, naõ se
 haviaõ de engolfar tanto estes Mouros, que perdessem a ter-
 ra de vista. E ainda que pode fazer alguma duvida a ilha
 de que trata o Geographo, em que se falava a lingua Arabi-
 ga: se deve presumir, que fosse alguma conquistada pelos
 Mouros Africanos, e por elles povoada, quando passaraõ a
 Hespanha, e a subjugaraõ a seu Imperio: a qual ficaria da
 parte do Algarve até a boca do estreito de Gibraltar, pois o
 vento Oriental, com que os navegantes sahirãõ do porto
 desta

desta Cidade, lhes servia em popa para fazer similhante
 viagem.

Outros querem, que os navegantes se engolfassem,
 e que nos onze dias primeiras houvessem vista de alguma
 das Ilhas Terceiras, e que della atravessassem para a Madeira,
 e logõ navegassem as Canareas, as quaes naõ distãõ muito
 da terra firme de Africa: onde pela vezinhança se poderia
 naquelle tempo falar a lingua daquellas partes. E quando
 naõ queiraõ, que a viagem fosse taõ larga, diremos, que
 esta Ilha era a do Mogador, vezinha de Cafi, Praça que
 foy da Coroa de Portugal, largada com outras em tempo
 d'El Rey Dom Joã III.

Movome a cuidar, que isto assim fosse, por dizer a
 relação, que o capitaõ da navio deste descobrimento; to-
 mando porto em huma terra firme de barbaros, lhe chamou
 Assim, que com pouca corrupção, se mudaria em Cafi; e
 pois, que huns, e outros se entendiaõ, fallando a lingua
 Arabiga: muito possivel he, que das Canareas viessem a
 Mogador, e desta Ilha a Cafi, que lhe fica muy perto. E
 quem entender de outro modo esta navegação, lugar lhe
 fica de seguir, o que lhe dictar seu bom discurso, advertin-
 donos, e emmendandonos neste.

E porque se deve reparar em algumas cousas, das
 que o Geographo tirou nestas palavras nos pareceo adver-
 tirlas, para sua melhor intelligencia, como he o nome,
 que dá a Cidade de Toledo, chamandolhe Tolaitela, pelo
 qual passa o nosso Tejo pobre de agoas, antes que se engrof-
 se, das com que entra poderoso em Portugal. E os seis mil
 passos de largura, que lhe assinala de frente de Lisboa, he
 a legoa e mea, que o rio tem de travessa até o Barreiro,
 ou Seixal.

Mar tenebroso, chama o Geographo ao Oceano;
 naõ porque seja mais escuro, e medonho, que os outros:
 mas pelos temores, que causaõ suas tormentas. O Castello
 de Alma-den, he o d'Almada, naõ o que hoje se vê, no
 alto da Villa: mas outro, que estava á borda da agoa,
 junto a Cacilhas, de que ainda estaõ as ruinas: como nos
 advertio Diogo de Paiva de Andrade, bem conhecido neste
 Rey.

222 Livro IV. da fundação, antiguidades, Reyno, e fora delle, por sua grande erudição, letras, e conhecimento de todas as antiguidades.

Almaghurrin, he palavra Arabiga, que val o mesmo, que *errantes* na Latina, alludindo aos Mouros navegantes, que se acharão neste descobrimento. Nos oitenta mil passos, que o Geographo finala desde Lisboa a Santarem, navegando pelo Tejo andou pouco acertado: pois havendo de contar quatro mil passos por legoa nas quatorze, que ha neste caminho, ou seja por terra, ou por agoa, fazem cincoenta e seis mil passos. O campo chamado Balata, não pode ser outro, que o da Valada por baixo de Santarem: no qual, e em todas as Liziras tem sucedido muitas vezes femearse, e colherse o trigo, em quarenta dias, que tão grande he a fertilidade destes campos.

CAPITULO XXI.

De como o Conde D. Raymundo desbaratou certos Reys Mouros hum delles de Lisboa.

Com as victorias, que El Rey Dom Affonso alcançou dos Mouros, pela parte da Estremadura, e á quem Tejo, encarregou o governo das terras conquistadas, ao Conde Dom Raymundo, seu genro, ficando-lhe subordinado, como seu lugar tenente, o valeroso Capitão Sueyro Mendez, que depois se chamou da Maya. Fez o Conde em Coimbra sua ordinaria assistencia, começando seu governo no fim do anno de mil noventa e tres, e consta, que ainda o continuava com grande prudencia, por fim do de mil noventa e quatro.

No principio do de mil noventa e cinco, deu o Conde D. Raymundo huma batalha aos Reys Mouros, de Leyria, e Lisboa, que o forão buscar a Coimbra, em que os venceu, e desbaratou: como consta do cap. trinta e quatro das Escrituras do livro de Arouca, de huma doação, que elle, e Dona Vraca sua molher, fazem ao Bispo de Coimbra

(1) *Brandaõ l. 8. cap. 7.*

e grandezas de Lisboa.

223

bra D. Cresconio de algumas terras para alimento seus, e dos Conegos; e porque da escritura consta o nome do Mouro, a que Lisboa estava sujeita, a lançamos aqui na forma, que o houvemos do Licenciado Jorge Cardoso, com outras cousas particulares, de que adornamos esta obra.

In Dei nomine, & Sancte Trinitatis Patris, Filij, & Spiritus sancti, qui si de firma scimus omnes in unitate conveniunt, ut de bonis a Domino Deo datis ejus fidelis participes efficiamus ideo ego Raimundus magni, & illius Regis Adefonsi gener comes Colimbræ simul cum uxore mea Regina faciamus cartam donationis, firmitudinis, & stabilitatis perpetuam vobis Cresconio Episcopo Sedis Colimbræ & fratribus vestris presbyteris que vobiscum Leo serviunt de terra illa, que est prope Arouca discurrente rivulo Alar da inter ferram sicam, & monte freste ut vos habeatis ad elementa vestre Ecclesie inde decimam portionem. Et hoc facimus per votum quod votavimus si vinceremus eadem lb. Athamar dñus Leiræ, & Eurson ibem Rasis dñus Vrbobonæ qui tenebant ad depopulandam Colimbræ cum bona manu Sarracenorum, & vos existis nobiscum, & fratres vestri oraverunt Deo pro nobis, & ideo quia vos per misericordiam Dei vicimus illos, juxta Varze nam de Tadoa per ubi discurrit rivulus in campum, & inde vadis ad Mondicum, & diximus vobisque tollodis de spoliis quidquid vobis placuerit, & vos dixistis quod nihil aliud erat vobis in cor quam hoc quod vobis damus eo quod erat istud juxta certas hereditates, quas vos habeatis de fratre Cavino Monacho de Arouca, que jam discesserat, ideo nos complacentos vobis, & pro amore Dei, damus vobis, & fratribus vestris decimam portionem, ut vos illam habeatis. Facta Karta in Colimbræ ij nonas Augusti, Era 1133. Ego supra nominatus Comes presentem cartam proprijs manibus, & sigillo meo intuire jubeo, & sigillo uxoris mee Regina.

Adefonsus Rex Hisp conf.

Henricus designatus gener Regis conf.

Raimundus gener Regis conf.

FF

Cres-

(1) *Liv. de Arouca cap. 34.*

Cresconius Episcop. Colimb. conf.

Henricus test. Causendus testem.

Pelagius test. Luiba test. Petrus test.

Adonius test. Lupus test.

Rufend. test. Gonsalvus test.

Sua significação he. „ Em nome de Deos, e da Santissima Triidade, Padre Filho, e Espírito Santo, que confirmo Fé sabemos, serem todos tres huma unidade. Para que dos bens, dados pelo Senhor Deos, nos façamos seus heirs participantes, por tanto: eu Reymundo Conde de Coimbra, genro do grande, e illustre Rey Affonso, juntamente com a Rainha minha mulher, fazemos escritura perpetua de doação, firmeza, e seguridade a vós Cresconio Bispo da Sé de Coimbra, e aos Clerigos vossos irmãos, que servem com vosco a Deos, daquella terra, que está junto a Arouca por onde corre o rio Alarda, entre ferra seca, e mente f'relta, para que tenhaes a decima parte della, para alimentos de vossa Igreja, e vades por vós, e mandeis por outros recolher aquillo, que tocará vossa parte, o que fazemos pelo voto, que fizemos, se vencessemos no mesmo lugar o Iben Alhamar Senhor de Letria, e Turfom, Iben Rasis Senhor de Lisboa, que vinhaõ destruir Coimbra com boa quantidade de Mouros, e vós fostes em nossa companhia, e vossos irmãos rogãõ a Deos por nós, e por quanto os vencemos pela misericordia de Deos, junto á Varzea de Tadoá, por cujo campo corre o rio, e delle vay ao Mondego, e vos dissemos, que tomalleis dos despojos, o que vos contentasse, e vós respondestes, que não querieis outra cousa, senão esta, que vos damos, porque está junto a certas herdades, que vós tendes, que foraõ de Fr. Caviano, Monge de Arouca já defunto, por tanto nós por vos fazer bem, e por amor de Deos, vos damos, e vossos irmãos, a decima parte para que a tenhaes. Feita a Carta em Coimbra, a tres de Agosto era de mil cento trinta e tres. Eu o sobredito Conde assino a presente Carta com a minha mão, e a mande selar com meu selo, e com o selo da Rainha Urraca minha mulher.

„ Affon

„ Affonso Rey de Hespanha confirmo. Henrique Desiggnado genro d' ElRey confirmo. Reimundo genro d' ElRey confirmo. Cresconio Bispo de Coimbra confirmo. Henrique testemunha. Causendo testemunha. Pelagio testemunha. Luiba testemunha. Pedro testemunha. Adonio testemunha. Lopo testemunha. Rosendo testemunha. Gonçalo testemunha.

Da datta desta Escritura, consta o pouco tempo, que Lisboa se conservou em poder de Christãos: pois ganhando-se aos Mouros no anno de mil noventa e tres, já no principio do de mil noventa e cinco, Furfon Iben Rasis senhor della, pode juntar tantos, que se atreveo com o de Leyria, a buscar o Conde D. Raimundo em Coimbra.

De outro Mouro Senhor de Lisboa, se acha memoria em Fr. Bernardo de Brito: o qual tratando da famosa batalha do campo de Ourique diz, que hum dos cinco Reys Mouros, que nella foraõ vencidos pelas armas d' ElRey D. Affonso Henriquez, foy Allatar Senhor de Lisboa.

CAPITULO XXII.

De como ElRey D. Affonso Henriquez intentou tomar Lisboa, e o não conseguiu; e como apportando depois em Cascaes huma armada de Estrangeiros, que passava á terra Santa, se valeo della para o mesmo offeito.

Quarenta e sete annos se passaraõ, desde que esta vez ganhou Lisboa aos Mouros até, que ElRey D. Affonso Henriquez proseguindo as victorias, que delles tinha alcançado na conquista de Portugal, intentou ganhar esta Cidade, que como a principal do Reyno, lhe devia dar grande cuidado, estar fora de seu senhorio, para que estando em posse della, pudesse entaõ gloriarse da Coroa, que os Portuguezes lhe offereceraõ, na famosa, e memoravel batalha, do campo de Ourique. A noticia, que temos desta jornada, se acha na historia dos Godos, allegada

Pf 2

da

226 Livro IV. da fundação, antiguidades;
da pelo D. Fr. Antonio Brandaõ com as palavras seguintes:
Eodem tempore (fallando do anno mil cento e quarenta) *ob-*
sidetur Olisipo ab Alfonso Henrico, auxilio septuaginta na-
vium Gallicorum; qui terram Sanctam navigabant, & per-
venerunt ad portum Caix, & intraverunt Durium: sed
vrbs capi non potuit, sub urbana tamen, & ager direptus,
& vastatus. Declarase nesta memoria, que no anno mil
cento e quarenta poz ElRey D. Affonso cerco a Lisboa com
focorro de setenta náos Francezas, que navegando para a
terra Santa chegarão ao porto de Gaya, entrando pela foz
do Douro, e não sendo possível ganhar-se a Cidade, se de-
struirão, e assolaraõ os lugares de seu districto.

Naõ devia ElRey de ter feito as preparaçoens neces-
sarias para esta conquista, pois deixou logo de a continuar,
porque o divertiaõ della as cousas de Entre Douro e Minho,
perturbadas com as entradas, que o Emperador D. Affonso
fez por aquella parte: mas guardou Deos para melhor oc-
casião a gloria, que ElRey D. Affonso havia de adquirir
em taõ signalada expugnação. Parecia ao magnanimo Rey,
que sem esta insigne Cidade, era pouco tudo o mais, que
tinha unido a sua Coroa, e deu bastantes mostras deste de-
zejo em huma escritura, que outorgou no mez de Abril de
mil cento oitenta e cinco, que he o anno de mil cento qua-
renta e sete de Christo: na qual faz doaçaõ aos Cavalleiros
do Templo, que o acompanháraõ na conquista de Santa-
rem, dos direitos Ecclesiasticos da mesma Villa, prome-
tendo de os concordar com o Bispo de Lisboa, se o Senhor
por sua piedade lhe concedesse, que chegasse a ser senhor
della: como o fez, e cumprio despois, que a ganhou aos
Mouros, porque sendo elleito por Bispo a Giliberto, tra-
tou de cobrar dos Templarios as rendas, que pertencia a seu
Bispado, e passou o negocio tanto a diante, que chegou a
estado de se remeter ao Summo Pontifice: pelo que ElRey
tomou a maõ na composiçaõ d'elle, e com sua grande libe-
ralidade deu aos Templarios o Castello, e lugar de Seras,
e que o Bispo, e Cabido de Lisboa houvessem os direitos
Eccle-

(1) Brandaõ lib. 10. cap. 9. (2) Idem capit. 14. (3)
Liv. das ordens militares da torre do Tombo fol. 62.

Ecclesiasticos, que lhe eraõ devidos.

Logo, que o magnanimo Rey D. Afonso foy se-
nhor da Villa de Santarem, aspirou a mayores emprezas,
e como a de Lisboa lhe dava mais cuidado, se quiz aprovei-
tar da occasiã que lhe offerecia a fama de suas victorias,
com a qual se alcançaõ muitas vezes, as que parecem mais
difficultosas. Naõ o era pouco a expugnação de Lisboa:
Cidade ja naquelle tempo de grande nome, e pela commo-
didade do porto, refugio de pyratas: a qual pela fertilida-
de de seu districto frequentavaõ grande numero de in-
fieis.

Bem devia considerar estas cousas o invencivel Rey
Dom Afonso Henriquez, porque temendo as difficuldades
da empresa, juntou para ella os apparatus, e petrechos
necessarios, e o mayor numero de gente, que pode tirar de
seus estados, com a qual formou bastante exercito, e pro-
pondo em seu conselho a ordem, que se avia de ter naquel-
la guerra, assentou, que procurasse primeiro tomar as pra-
ças mais fortes, que havia de Santarem até a costa do mar,
porque estando em poder dos infieis, naõ tinhaõ os nossos
as espaldas seguras.

Concordaõ nossas Chronicas, que ganhou ElRey por
força de armas os Castellos de Mafra, e Sintra: inexpu-
gnavel este pela eminencia do sitio, e fragosidade de hum
monte informe, em que está fundado, incontestavel per
arte, e natureza, que lhe naõ bastou para deixar de render-
se á fortuna de ElRey, e valor dos nossos. E posto, que Fr.
Antonio Brandaõ assenta, que estas praças se ganháraõ
despois de Lisboa: cuja averiguação naõ faz ao nosso in-
tento, nos (seguindo a mais recebida opiniaõ) dizemos
com os Authores della, que se achava ElRey no Castello
de Sintra, consultando com seu invencivel animo a gloria,
que se lhe augmentava, conseguindo a ardua empresa, que
já dava por acabada, e os mayores perigos della por venci-
dos: quando dilatando a villa pelo Occidente: cujas ondas
banhaõ

(1) Duarte Calvaõ Chronist. del Rey D. A. cap. 34. Du-
arte Nunes anno 1147. Chronic. del Rey D. Af. (2) Bran-
daõ lib. 10. cap. 25.

228 *Livro IV. da fundação, antiguidades;*
banhaõ a fralda daquella ferra, divisõu por seu Orizonte
hum frota de vellas, cuja derrota era vir demandar o Ca-
bo de Cascaes, a que chamamos a Roca de Cintra: em cuja
extremidade estava ElRey dezejando de ver o fim dos na-
vegantes.

A gente, que vinha nesta armada era convocada por
ElRey de França: a mayor parte Principes de seu Reyno,
e outros do Condado de Flandes, e Provincias do Norte,
que de baixo da insignia salutifera de nossa redempção, se
tinhaõ movido com os sermoens de S. Bernardo, a tomar
as armas para passar á terra Santa, que com a perda de Bdes-
fa, e competencias dos Principes do Oriente ameaçava hu-
ma grande ruina áquella conquista.

Os que para esta se moveraõ nomea Sueiro em seus
Annaes, e Setho Caluifio particuraliza alguns de grande
nome; posto que naõ faltou quem disse ser gente vulgar
toda a que vinha nesta armada: mas o certo he, que era
muita parte da nobilissima de Flandes, França, Inglaterra,
e Alemanha, que naquelles tempos se occupavãõ em fer-
vir a Deos contra os infieis, amando mais os perigos da
guerra, que a tranquillidade da paz, com que os peitos be-
licosos se afeminaõ.

Nossos Authores naõ souberaõ o nome mais, que a
Guillermo de Longa espada de nação Francez, e General
da frota, que Manoel Sueiro, e Duarte Nunes de Leão
com outros, que os seguem, affirmaõ ser filho de Godifre-
do Conde de Anjou, e Mathil Emperatrix, que fora de A-
lemanha mulher do Emperador Henrique V. e filha unica
de Henrique primeiro Rey de Inglaterra. Os outros Capi-
taens de mais nome eraõ, Childe Rolim, D. Ligel, Li-
berche, e Guilherme de Lecorni. Dodechino Abbade do
Mosteiro de S. Dylibodo, que vinha embarcado nesta fro-
ta, e se achou em todo o cerco de Lisboa, dá a entender,
que o General della era o Conde de Arestoth; e supposto,
que todos concordãõ, que Guillermo de Longa espada o
era, he cousa possível, que tivesse este titulo; ou que hum
governasse as cousas do mar, e outros as da terra.

C.A.

(1) *Dodechin. append. ad Chronic. Marian. Scotiam 1147.*

CAPITULO XXIII.

*Em que prosegue a materia do passado, e viagem, que
a armada fez até chegar a Lisboa, e numero da
gente, e navios que trazia.*

C Oncordaõ todos os Authores estrangeiros, que consta-
va de duzentas vellas, e os nossos affirmaõ, que eraõ
de cento e cincoenta até duzentas, e que nella vinhaõ em-
barcados quatorze mil homens; que a historia antiga do
Mosteiro de S. Vicente de fora diz, ser gente valerosa, e
bem armada, ao ulo daquelle tempo, e exercitada nos con-
flictos da guerra, sendo seu principal designio derramar o
sangue em defençaõ dos lugares, em que Christo obrou os
mysterios da nossa redempção; e ainda que todos os histo-
riadores convem, que a armada partio de Tradimunha em
Inglaterra nos parece, ser mais acertada a relação do Abba-
de Dodechino, pois (como quem vinha embarcado nella)
he testemunha de vista, que certifica o discurso da viagem
com estas palavras: *De navali expeditione Terræ Sanctæ
quædam dicam. Hoc anno in octava Paschæ 5. Kalend. Maii
movit exercitus a Colonia, & 14. Kalend. Junii venimus in
portum Angliæ Derchimite, ubi erat Comes de Arescobe
cum 200. fere navibus Anglicis, & Flandricis, & 6. fe-
ria ante rogationes navigavimus per 8. dies. In Vigilia Af-
censionis passi maris tormenta 8. demum die in portum Hispani-
æ Gazzim saltem cum 50. navibus appulimus, rursus
in portum Viver ejusdem litoris vinimus, postea, 6. feria an-
te Pentecostem in portum Callicix Thamaræ pervenimus. Et
8. Pentecostes navigamus, & 2. feria applicuimus ad al-
veum fluminis Dorius Portugalie. Exinde ad alveum flumi-
nis Tage intrante, 2. die apud Ulisbonam vigilia Petri &
Pauli applicuimus. Sua significação he: *Direi alguma causa
da jornada naval da terra Santa. Este anno (falado do an-
no 1147) Jacob Meyer lib. 5. anno 1147. Robertus Abas Mon-
tis natal Hist. Monast. S. Vincent.**

220 Livro IV. da fundação, e antiguidade,
no de mil fento quarenta e sete) na oitava da Paschoa a vinte e seis de Abril, se moveo o exercito de Colonia, e a deztoito de Mayo chegamos a Derchimit, porto de Inglaterra, a donde estava o Conde de Areschot com duzentas naos de Inglaterra, e Flandes, e a sexta feira antes das Ladainhas navegamos por espacio de oito dias, e na vigilia da Ascensao tivemos huma tormenta, e a cabo de outros oito dias chegamos com cincoenta navios a hum porto de Hespanha chamado Cazsim, do qual viemos outra vez ao porto Vivero da mesma costa, e depois na sexta feira antes de Pentecostes apportamos no porto Thamara de Galiza, e na oitava de Pentecostes tornamos a navegar, e tomamos Porto á segunda feira na barra do rio Douro de Portugal, donde entrámos na foz do rio Tejo, e no segundo dia demas fundo em Lisboa na Vigilia de S. Pedro, e S. Paulo.

Sabendo El Rey D. Affonso toda esta relação de quatro cavalleiros, que mandou visitar o General da frota; attribuiu a socorro do Ceo, o que em tal tempo chegava a seu Reyno: porque se podia valer delle para cercar Lisboa, como dezejava, e dando a Deos as graças de favorecer por este meyo seus intentos, mandou dizer ao General, e mais Capitães, que por divina permissao haviaõ apportado em seu Reyno, porque se buscavaõ occasioens de servir a Deos nos estranhos; neste em que se achavaõ, as tinhaõ mais propinquas: ajudando-o a ganhar a Cidade de Lisboa, que distava dalli cinco legoas, cujos moradores eraõ infieis, e inimigos de nossa Santa Fé Catholica, a que elles deviaõ perseguir, porque infestavaõ aquellas costas com continuos roubos, e as terras de Christãos com damnos, e hostilidades irremediaveis; e que se quizessem acompanhallo nesta expugnação tinha a Cidade porto capacissimo para grandes armadas, e lhes promettia, que tomando-a, seria ametade sua, e partiria os despoios com elles tão liberalmente, que tivessem por bem empregado o socorro, que lhe dessem.

Responderão os Capitães a El Rey com toda a cortezia, e foraõ tantos os recados, que ouve de huma, e outra parte, que finalmente assentáraõ, que cercassem a Cida-

e grandezas de Lisboa.

231

de, e sendo ganhada, se lhe desse ametade; e a outra fosse del Rey; o qual debaixo deste concerto partio logo por terra com seu exercito a cercar a Cidade; e os Estrangeiros, que até entao tinhaõ seus navios em Calcaes, entraraõ com elles dentro no porto, prolongandose de forte pelas margens do rio, que pudessem impedir qualquer socorro, que os Mouros intentassem metter dentro na Cidade.

Affirmaõ nossas Chronicas, que constava o exercito del Rey de treze mil soldados poucos em numero, se consideramos a grandeza da Cidade, fortaleza de seus muros antigos, e quantidade de Mouros, que a defendiaõ, pois morreraõ 200. mil no discurso do cerco, e muitos no valor, e animo com que se tinha achado em tao grandes feitos, e alcançado tantas victorias, militando nas bandeiras del Rey D. Affonso.

Assentaraõ os Portuguezes as fortificaçoens para a parte Oriental da Cidade, cujos muros lhe ficavaõ pouco distantes, ficando o corpo do exercito no posto em que agora está edificado o Mosteyro de S. Vicente. Os Capitães Estrangeiros plantaraõ seu arrayal da parte do Poente, fazendo praça de armas no sitio, em que hoje está fundado o Convento de S. Francisco, e Igreja dos Martyres, com a mayor parte de seus quatorze mil Infantes, que com os nossos fariaõ numero de vinte e quatro, os que podia haver em todo o sitio.

Na historia antiga do Mosteyro de S. Vicente feita pelo Monge, ou frade Otto (ou Otta como lhe chamaõ outros) Alemão de nação, que se achou neste cerco, se relata, que chegava a nossa gente até o oiteiro, da parte do Norte, hum dos sete, em que Lisboa está fundada, e em que hoje vemos o Mosteyro de Santa Anna, o da Encarnação, e o Collegio de Santo Antão. E que tambem os Estrangeiros se estendiaõ até as fortificaçoens de nossa gente. Porro (diz a historia antiga) *castra Theutonicorum caeterorumque; diversis, qui venerant provincijs domos occupant suburbiorum, quae sunt ad flagam urbis Orientalem, & expulsis inde Sarracenis, ingressit habitant ibi. Angli vero,*

Gg

& re.

(1) Hist. Monast. S. Vincens.

222 Livro IV. da fundação, ant. iguidades,
& vel' quus Britanicæ, Aquitanicæ; populus in sub urbis
Occasum, suas constituunt mansiones fugatis inde paganis.
Nam Rex cum ducibus, & cæteris Baronibus suis à parte
Septentrionis præstabant obsidionem per colles valles que pro-
pe sunt multitudine vulgi. A lignificação em nossa lingua
he: Os arrayaes dos Alemaens, & mais naçoens, que vie-
raõ das partes do Norte se alojaraõ nas casas do arrebalde
que fica para a parte Oriental da Cidade, lançando della
aos Sarracenos. Os Ingleses, & Francezes occuparaõ os
arrebaldes da parte Occidental da Cidade em que fizeraõ seu
alojamento, pondo em fugida aos Paganos, porque ElRey
com seus Capitaens, & fidalgos se fortificou da parte do
Norte, & sua gente pelos Outeiros, & valles circumvi-
zinbos.

Conforme a esta relação authentica, parece, que
ja naquelle tempo havia grandes arrebaldes fora dos muros,
e que por força de armas, se lançaraõ delles os Mouros, que
os occupavaõ substituindo-se os nossos. Tambem parece da
memoria, que a Cidade foy cercada toda em contorno, e
que os nossos se tripularaõ com os Estrangeiros, pois se diz
nella, que havia Alemaens na parte Oriental, em que to-
dos situaõ a gente delRey, e parte dellas no Outeiro Sep-
tentrional de Santa Anna, em que nossas Chronicas naõ fal-
laraõ: o que parece fundado em boa razaõ, e pratica mili-
tar, porque naõ pudeffe entrar foccorro aos cercados pelos
valles da Mouraria, e da Anunciada,

CAPITULO XXIV.

*De como ElRey fundou duas Igrejas para sepultar os
que morriaõ nos combates, e da milagrosa victo-
ria, que os nossos alcançaraõ dos Mouros,
que vinhaõ foccorrer os de Lisboa jun-
to ao rio de Sacavem.*

COnfiados os Francezes em sua galhardia, e primeira fu-
ria, quizeraõ dar mostras della escallando os muros da
Cida-

e grandezas de Lisboa.

223

Cidade, que os Mouros deffenderaõ rechaçandoos algumas
vezes com mortos, e feridos das armas de arremello, o que
o brigou aos nossos fabricar algumas machinas, e engenhos
militares, com que intentaraõ derribar algum lanço de mu-
ro, porque pudellem entrar dentro na Cidade: mas era tal a
vigilancia, e diligencia dos cercados, que se reparavaõ de
todos os combates muito a feu salvo.

Vendo ElRey a muita gente, que perdera nelles, e
considerando (como Catholico Principe) o muito, que de-
via aos cavalleiros Estrangeiros, que nelles foraõ mortos
pelos Paganos, trattou com o Arcebispo de Braga D. Joaõ,
que sagrasse lugares decentes, em que seus corpos fosse
sepultados, senaõ com a pompa funeral, que lhes era de-
vida, pelo menos onde se venerassem suas sepulturas, pro-
mettendo de fundar nelles dous Mosteiros: se o Senhor em
cujo serviço derramaraõ o sangue fosse servido de lhe dar
victoria dos inimigos de sua santa Fè, para que nelles fosse
ella exalçada, e ficassem aos vindouros memorias de seu re-
ligioso affecto.

Louvou o Arcebispo ao Catholico Rey a piedade, e
zelo de Religioso Principe, e com os Bispos, e Clero,
que seguiaõ o exercito, sagrou dous limites nos lugares,
em que se fundaraõ por ElRey o Mosteyro de S. Vicente,
e pelos Estrangeiros Nossa Senhora dos Martyres, sepul-
tandose nelles todos os que morriaõ no discurso do cerco:
como se relata na memoria antiga que permanece no Mo-
steyro de S. Vicente.

Devemos ao Chronista mór Fr. Antonio Brandaõ haver
descuberto algumas Escrituras, e documentos destes annos,
que atégora naõ eraõ vulgares, nem estavaõ escritas em
nossas Chronicas: das quaes se colhem algumas antiguida-
des muy dignas de saberse. Entre ellas faz a nosso intento,
a que se acha no livro dos privilegios da torre do Tombo,
que val do anno de mil quinhentos e setenta e sete até o de
mil quinhentos e oitenta e dous, em que se trata da victo-
ria, que os nossos alcançaraõ junto ao rio de Sacavem, dos
Mouros, que vinhaõ foccorrer os de Lisboa, poucos dias
depois de cercada, na forma que se segue.

Gg 2

„ Logo

„ Logo que os Mouros senhores dos lugares vizinhos de Lisboa entenderão, q̄ estava cercada, temendo que se a Cidade se perdesse havia ElRey D. Affonso de destruillos, intentaraõ focorrêla: para o que juntaraõ cinco mil de cavallo das Villas de Thomar, Torres novas, Alanquer, e Obulos; parecêdolhe, que á ligeira se poderia meter dentro na Cidade. Teve ElRey aviso do designio dos Mouros a tempo, que mandou mil e quinhentos dos nossos, que lhe fossem impedir o passo na passagem da ponte de Sacavem, de que ainda permanecem os primeiros arcos, e aliceces de outros.

„ Chegãtaõ os nossos ao alto do lugar de Sacavem, em que havia hum Castello, que estava pelos Mouros, e á vista delles cõmetteraõ os que acabaraõ de passar a ponte animosamente; e como eraõ os contrarios mais em numero, esteve algum espaço duvidosa a victoria, porque os Mouros pelejavaõ valentemente com mortes, e feridos de alguns dos nossos: os quaes animandose mais com hum espirito sobrenatural, que lhes sobreveyo, fizeraõ perder aos infieis os brios, e voltando as costas, como não podiaõ caber pela ponte, huns se affogaraõ no rio, e outros foraõ mortos a ferro chegando huns, e outros a tres mil.

„ Chegou a focorrer os Mouros Bezei Zaide Alcaide do Castello, que vindo os seus desbaratados se recolheu a elle: e sendo cercado pelos nossos lho entregou logo, não podendo defenderse. Affirmaraõ os que se acharã na batalha ver no mayor trance della muitos homens estrangeiros não conhecidos, que os ajudaraõ a tempo, que imploravaõ o favor da Virgem Maria Senhora nossa; á qual ElRey D. Affonso attribuiu taõ milagroso successo, mandando logo edificar em seu louvor huma Ermida, de que o Mouro Zaide foy primeiro Ermitaõ, convertido por huma visãõ maravilhosa, que teve antes, que a batalha se começasse.

Havia tradiçaõ confusa deste successo em tempo del-Rey D. Sebastiaõ, o qual desejavaõ ter d'elle mais inteira noticia, mandou por hum Desembargador tirar informaçaõ

RO

no anno mil quinhentos setenta e sete; e achou hum livro antigo na Igreja do lugar, em que se continha toda esta relaçaõ, a qual com a Ermida antiga fundada por ElRey D. Affonso, que ainda permanecia, e a fama, que corria entre os moradores do lugar confirmou a memoria do livro.

Esta quiz perpetuar Miguel de Mourõ Secretario, e o valido d'ElRey D. Sebastiaõ, pedindolhe o lugar da Ermida para fundar nelle hum Mosteiro de Religiosas, e sendolhe por elle concedido o edificou no lugar da batalha, com titulo da Senhora dos Martyres, em memoria, dos que nella morreraõ pelejando: para o que foraõ Religiosas do Convento da Madre de Deos desta Cidade, que o fundaraõ debaixo da regra de S. Clara: imitando bem com tal filiaçaõ as grandes virtudes claufura, e Religiaõ de seu instituto, que he dos mais notaveis, que tem a Christandade, e de cuja recolecçaõ trataremos na terceira parte desta obra.

CAPITULO XXV.

De huma preza, que D. Pedro Affonso irmaõ d' El-Rey tomou de huma filha, e thesouros do Alcaide de Lisboa, e origem das armas dos Cunbas.

O Doutor Fr. Bernardo de Brito escrevendo a vida de D. Pedro Affonso, irmaõ d' ElRey D. Affonso Henriques, conta huma preza, que tomou aos Mouros: cujo successo não achamos em outro Author, e assim o escreveremos por sua conta; e foy o caso: que durando o cerco de Lisboa, fazia D. Pedro maravilhas assim nos combates: como cavalgadas nas terras, que os Mouros ainda occupavaõ, de que tirava gados, e mantimentos, com que o exercito estava provido de tudo o necessario; e entre as mais prezas, que fez nestas entradas, foy huma dellas certa noite: na qual o Alcaide de Lisboa (tendo por certo, que se havia de perder a Cidade) mandava huma filha sua, com os thesouros, que tinha para Alanquer, que os Mouros ainda possuiaõ;

(1) *Fr. Bernardo lib. 5. cap. 16. Chronic. de Cister.*

236 *Livro IV. da fundação, antiguidades,*
suaõ; para que dali fosse levada a Sevilha.

Dos Mouros, que entã se achavaõ na Cidade esco-
lho o Alcayde os mais esforçados vinte de cavallo, para
que acompanhassem a filha, até a pôr em salvo, fiando de
seu valor a importancia do successo, que não foy qual el-
le desejava; porque tendo caminhado parte da noite a Mou-
ra com os de sua companhia, foraõ sentidos pelo rincho de
hum cavallo, de D. Pedro Affonso, e outros Cavalleiros,
que com elle corriaõ o campo, impedindo, que não en-
trasse aos cercados socorro de gente, nem de mantimen-
tos.

Acodiraõ logo os nossos, e investiraõ os Mouros taõ
animosamente, que a pesar de todos, lhe tiraraõ a Mou-
ra, e thezouros de seu poder, que D. Pedro Affonso pre-
sentou a ElRey seu irmaõ. Soube-se logo na Cidade a nova
deste successo, que foy sentido de todos com igual triste-
za, principalmente do Alcayde, a quem tocava mayor
parte de sentimento, por haver perdido sua filha, thezou-
ros; e mayor o teve Cide Achim hum Mouro natural de
Sylves, que enamorado por fama da fermosura da Moura,
viera de sua terra a socorrer o Alcayde, para que lha desse
por esposa, em premio de semelhante serviço; o qual ain-
da reputava por piqueno reconhecendo nella mayores pre-
ndas, e merecimentos.

Era o Mouro não só valeroso na pessoa, mas de no-
bre sangue: estimulos, que o obrigáraõ a sair-se da Cidade
inconsideradamente, sem prevenir o fim de sua temerida-
de, e entrando nos alojamentos d' ElRey, pediu licença, pa-
ra lhe fallar, e sendo-lhe por elle concedida; propoz a causa
de sua vinda com elegantes palavras; e bem sentidas queixas,
nacidadas da amorosa afeiçaõ, que o incitava, todas encami-
nhadas a pedir a liberdade da Moura, ou o cativoiro de
ambos.

Inclinouse o animo d' ElRey piadosamente ao affecto;
com que o Mouro sentia suas penas; e consolandoo nellas,
lhedisse, que disistindo seu irmaõ da acçaõ, que tinha na
presa, pela haver ganhada á ponta da lança, elle a daria
graciosamente. Vindo Cide Achim, que na vontade de D.
Pedro

e grandezas de Lisboa

237

Pedro consistia o bom despacho de sua petiçaõ, prostrado a
seus pés lha tornou a significar, acrescentando, que a troco
de sua vida, e liberdade, e de quanto tinha, que lhe offe-
recia por resgate; libertasse a Moura: mas o generoso D.
Pedro se houve com elle taõ liberal, e galantemente, que
não só lha entregou, mas tambem as riquezas, que com
ella tomára, pedindolhe, que com tudo se fosse para o Al-
garve, e não desse mais socorro aos de Lisboa.

Muita parte do veraõ se tinha gastado no cerco de
Lisboa, defendendoa os Mouros com grande obstinaçaõ,
sofrendo grandes assaltos, e combates: nos quaes morriaõ
alguns dos nossos. Acodiraõ neste discurso de tempo por
mar, e terra Mouros de varias partes, para socorrer aos
cercados, e não podendo effectuar, o que dezejavaõ, es-
carmentados de sua ouzadia, se tornáraõ com mais pressa, do
que tinhaõ vindo.

Para impedir que os Mouros não entrassem com suas
embarcaçoens pela barra do Porto de Lisboa, hum valeroso
Capitaõ, chamado Payo Gotterres, que no discurso do cer-
co, tinha dado mostras de seu grande esforço, ordenou,
que se fizesse huma estacada de cunhas de ferro na largura
da foz encadeada: as quaes o Bispo de Pamplona attribue a
origem deste nobelissimo appellido e a Payo Gotterres ser au-
thor delle: posto que outros lhe daõ principio nas Cunhas;
que o mesmo Capitaõ meteo no muro da Cidade; para subir
por ellas no ultimo combate, em que se ganhou; em que
se não pode fazer muito fundamento, porque o Conde D.
Pedro, ainda que dá principio aos fidalgos desta linhagem
em D. Gotterre, e Payo Gotterres seu filho, que vierã a
Portugal com o Conde D. Henrique, não conta do filho se-
melhante feito, e Fr. Luis Ariz na quarta parte da historia
de Avila tambem faz progenitor dos Cunhas ao mesmo Pa-
yo Gotterres.

C A P I

(1) *Sandoval na linhagem dos Cunhas.* (2) *D. Pedro*
tit. 55. da linhagem dos Cunhas.

CAPITULO XXVI.

Do ultimo combate, que se deu à Cidade, e como foy ganbada aos Mouros.

TEndo ElRey Dom Afonso mostrado grande constancia em assedio taõ porfiado, e considerando, que lhe conuinha dar hum assalto geral a Cidade com o resto de suas forças, para que pouco apouco as fosse diminuindo, se finalou o dia, em que a Igreja celebra a festa dos Santos Martyres Crispim, e Crispiniano, posto que alguns querem fosse o das onze mil Virgens, quatro dias antes, e que o dos Martyres entrou ElRey na Cidade com triumpho.

Preveniraõse para o dia do combate todos os soldados do exercito: o qual se deu á Cidade por todas as partes, em que huns, e outros faziaõ maravilhas, e levantandose de nossa parte certas machinas de madeira, com que se igualaraõ aos muros, pelejavaõ dellas os nossos com os Mouros, e no mesmo tempo se picavaõ os muros com os engenhos, chamados Arietes, de que se usava antes da diabolica invenção da artilharia, e de tal modo apertaraõ os nossos aos inimigos, que naõ podendo já soffrer as fomes, e sedes, que padeciaõ, e julgando da constancia dos Christãos, que naõ deixariaõ a nenhum com vida, e que a mayor parte delles tinha perecido nos combates, entregáraõ a Cidade á benignidade dElRey, e clemencia dos nossos. Com estas palavras o conta a historia de S. Vicente. *Pagani vero tantam Christianorum constantiam tantam que cernentes instantiam, desperant amplius posse resistere, urbem que tradunt, bellicos ultra non valentes ferre sudores. Erant enim pene consumpti foris gladio, intus inedia panis, & aqua.*

Nestas palavras. parece que se dá a entender, entregarem os Mouros a Cidade; sem aguardar o rigor do ultimo combate, e ser entrados por força de armas: como se collige de todas nossas Chronicas, que affirmaõ durar o combate

(1) Brandaõ lib. 10. cap. 28.

bate seis horas continuas: nas quaes se pelejou de ambas as partes com igual potia, e obstinação, pugnando os Mouros por conservar o senhorio de taõ illustre Cidade, e os Christãos pelo alcançar, fazendo tantas maravilhas em armas, até que pelo meyo das contrarias entraraõ a Cidade pela parte de Alfama, sendo a oras de meyo dia; e depois de entrada foy a peleja mais cruel, porque cobrando os Mouros novas forças, com a ultima desesperação, acabavaõ tantos ás mãos dos nossos, que (como se encarece na Chronica antiga) corriaõ rios de sangue pelas praças, e ruas da Cidade.

Naõ he grande o encarecimento: pois concordaõ alguns Authores Estrangeiros, dos quaes os nossos o tomáraõ, que morreraõ duzentos mil Mouros, e Roberto do Monte passa ainda quinhentos deste numero, dizendo: *Et cum de ipsis (vay fallando dos Estrangeiros) tantum essent tredecim millia, hostium ducenta millia, & quingenti superantes ingressi, &c.* E quasi com estas mesmas palavras se relata no Fortalitium fidei. Pelo que convem Duarte Nunes, e Fr. Antonio Brandaõ, que a Cidade foy foccorrida durante o cerco, e que o numero dos mortos se deve entender, dos que pereceraõ nelle; e no dia, que a Cidade foy ganhada pelos nossos.

O Abbade Dodechino certifica, como testemunha de vista, que os Estrangeiros fabricaraõ hum Castello de madeira, do qual se defendiaõ dos Mouros, e que chegando-o ao muro lhe puferaõ fogo, e ardeo com tanta violencia, que derribaraõ hum lanço de muro, por espacio de duzentos pés: *Circa (diz este Author) Beatæ Mariæ turris lignea incepta, & circa medium Octobris perfecta, propugnaculum nobis fuit. Tandem in ipsa nocte Sancti Galli Abbatibus lignis ignem imposuerunt, & murum 200. pedum irruerunt.* E parece virisimel, que os nossos entrassem pela parte de Alfama, onde tinhaõ suas fortificaçoens, e os Estrangei-

Hh ros

(1) Nicolao Gile in Annal Francors. Jacob. Meyer. lib. 5. anno 1147. (2) Fortalitium fidei lib. 4. (3) Dodechin. loco citato.

ros pelo lanço de muro, que derribaraõ.
 Considerou Duarte Nunez do Lião, a falta de nossos Escriptores, e bons engenhos, que encomendassem a posteridade os grandes feitos, que os Portuguezes fariaõ no discurso de cinco mezes, que durou o cerco: pois sendo a Cidade cercada de taõ fortes muros, e estando guarnecida de tantos, e taõ valentes Mouros, e sendo os combatentes a flor da gente, que entaõ havia em Portugal, criados na escola, e milicia d'ElRey D. Affonso; he força, que fizesssem proezas dignas de eterna memoria, que nos roubou a falta de historia; obscurecendo-se os nomes de Portuguezes, e Estrangeiros, que por servir a Deos em taõ santa, e justa conquista derramavaõ seu nobelissimo sangue á custa de tanto dos inimigos de nossa Fé.

A opiniaõ mais vulgar, e em que concordaõ nossos Authores he, que a Cidade foy ganhada, e entrada humafesta feita vinte e cinco de Outubro da era de mil cento e oitenta e cinco, que he o anno de Christo de mil cento e setenta e sete. E posto, que a Igreja Romana tem Santos, que festeja neste dia; alguns curiosos tem para sy, que o festejarmos os Santos Martyres Crescim, e Crespiniano, procedeo de serem estrangeiros, e por contemplaçã, dos que se acharaõ nesta conquista fazemos festa a seu glorioso triumpho. Assim o declaraõ quatro versos, que estaõ na Seda desta Cidade, á porta travessa da banda do mar, que esta junto ao Cruzeiro, que dizem.

*Tunc anni Domini, cum centum mille notantur,
 Cumque; quater denis, quatuor atque tribus.
 Cum per Christicolas urbs est Olisbona capta,
 Et per eos fides reddita Catholicæ.*

O mesmo quer dizer a inscripção escrita em huma taboa de bronze, que está a entrada da porta principal da banda de fora á mão direita, que em que se declara, que foy no dia referido nestes versos.

(1) Conde D. Pedro tit. 7. §. 5. Damiaõ de Goes in discrip. urbis Olisypou.

Antigui contava-se pela Era de Lisboa

*Era millena fuit hoc, deciesque vigena
 Unde decem demptis in Christini quoque fusto.*

E na historia dos Godos se acha memoria deste successo com estas breves palavras. *Era M. CLXXXV, capitur Sancta rena 8. idus Maij, eodem anno capitur Ulisipo Octobri mensi feria sexta meridiano tempore post quinque mensis obsidionis.* Mas o certo he, que no dia vinte e cinco de Outubro, entrou ElRey triumphante em Lisboa, com a pompa, e aclamação devida a taõ finalada victoria, de que logo foy dar as graças a nosso Senhor, acompanhado dos Prelados; fidalgos, e Capitaens, que seguiaõ o exercito: mandando-se primeiro expiar a Igreja mayor, que servia aos Arabes de mesquita, como largamente se declara na historia antiga. Mas a Cidade se ganhou dia das onze mil Virgens, e os quatro dias, que se meteraõ de permeyo, se gastaõ em limpar as ruas, e lançar no mar os corpos mortos dos Mouros; e o Abbade Dodechino, que a tudo se achou presente, declara expressamente, que em dia das onze mil Virgens se alcançou a victoria: *Victoria tamen obtenta festo Virginum. 11000.*

CAPITULO XXVII.

*De algumas maravilhas, que nosso Senhor obrou pelos merecimentos de hum Cavalleiro Alemão chamado Henrique, que os Mouros mata-
 raõ no combate de Lisboa.*

DEixamos a traz escrito, que para depositar os corpos dos que morriaõ nos combates, em quanto durasse o cerco de Lisboa, fez ElRey D. Affonso sagrar dous Cimiterios nos lugares em que os exercitos estavaõ fortificados, e declara a historia antiga do Mosteiro de S. Vicente, que no Cimiterio da Igreja, em que elle depois se fundou, se

Hh 2

sepul-

(1) Dodechin, loco citato.

242 *Livro IV. da fundação, antiguidade,*
sepultavaõ os Theutonicos, ou Alemães, que morriaõ no
cerco, sem dizer a causa: pois consta, que aquelle lugar
era deputado para os Portuguezes. E Duarte Nunez do
Liaõ (fallando do Alemão Henrique) confessa ignorar a
causa, porque se enterravaõ na Igreja dos Martyres. Mas
a memoria antiga dá a entender, que todos os Alemães ti-
nhaõ seu jazigo no Cimiterio de S. Vicente, e que na Igreja
delle ordenavaõ hum Sacerdote chamado Roardo, ou Vi-
vardo de sua nação, que lhes administrasse os Sacramentos;
e que tambem se enterravaõ nelle alguns Inglezes, com os
Portuguezes: e os Francezes, e mais Estrangeiros, no de
nossa Senhora dos Martyres.

Entre os mais, que foraõ mortos no ultimo comba-
te (se bem alguns dizem, que durante o cerco) foy hum
Alemão, chamado Henrique, natural da Villa de Bona,
quatro legoas de Colonia, por cujo meyo obrou nosso Se-
nhor algumas maravilhas, com que se manifestou á gloria
de sua alma: as quaes referiremos na lingua antiga, em
que se traduzio a relação de Otta, impressa no anno de mil
quinhentos noventa e oito, por mandado del Rey D. Joã
o III. e diz assim.

„Estando já assim a Cidade de Lisboa fu o poder dos
„Christãos, & ordenada em serviço de Deos. Acaeceu hum
„dia, que soterraraõ no dito Mosteyro de S. Vicente hum
„Cavalleiro, que havia nome Henrique: & foy natural de
„humã Vila, a que dizem Bona, que jaz quatro legoas
„alem de Colonia: Cavalleiro bom, e bem fidalgo: e abal-
„tado de todos bons costumes: for morto na entrada da
„Cidade, fazendo muito bem por seu corpo, e vertendo
„de gram vontade o seu sangue entre os Mouros: pella
„paixão de nosso Salvador Jesus Christo. E jazendo este
„Cavalleiro enterrado no dito Mosteiro, como dito he, nos-
„so Senhor Jesus Christo, que sempre quer dar galardão a
„todos aquelles, que o servem; fazia por el muitos mila-
„gres, e muy maravilhosos em aquella sepultura, em que
„jazia. Entom vendo os Christãos aquellas maravilhas, que
„Deos por el fazia; & todos aquelles, que pressas, e cui-
„tas, e peiares haviaõ assim denfermidades, como doutra
„qual-

„qualquer cousa: e vistas estas cousas, que Deos por el
„havia feitas, e fazia cada dia; ouverõno por Martyr com
„os outros Martyres, que jaziam sepultados no dito Mos-
„teiro.

„Entom eram hidous mancebos, que veerom com
„este Cavalleiro de terra de Colonia, e com as outras com-
„panhas, que veeron na frota sobre os Mouros. E estes
„mancebos erom ambos surdos, e mudos de sua nacença:
„& forom hum dia ao moimento da quel Cavalleiro, & dei-
„taromle apar delle, pedindo a Deos mercê pellos mereci-
„mentos do sancto Cavalleiro; & elles estando em esto
„adormecerom junto com o moimento & elles assim jazendo
„apareculhes o dito Cavalleiro em habito de palmeiro; &
„tragia em sua mão hum bordom de palma. E fallou aquel-
„les mancebos, & disselhes assim. Erguedevos, & folga-
„de, & aveda gram prazer; & ide, & falade, & cuvide
„cã pelos meus merecimentos, & destes outros Martyres,
„que aqui jazemos em este Mosteiro, que he assituamen-
„to, & morada de gram virtude: avedes graça ganhada de
„nosso Salvador Jesu Christo, & a sua graça, & mercê
„comvosco he. E depois que lhes esto ouve dito desapare-
„culhes. E os mancebos acordarom ledos, & saõs, & qui-
„tes de toda enfermidade; & forom se a El Rey, & aos Pre-
„lados da Sancta Igreja, que era em Lisboa; & a todos
„os arriades dos Christãos, que ainda enton eslavam na di-
„ta Cidade, e contarom a todos o milagre, que lhes Deos
„avia feito pelos merecimentos do sancto Cavalleiro, &
„dos outros Martyres, & outrosi a revela, am, que lhes
„Deos mostrara por o dito Cavalleiro Henrique.

„E entom todo o pobo o louvou muito o nome de
„Jesu Christo, & de sua Madre Sancta Maria, & ouve-
„rom o dito Cavalleiro Henrique em gram reverencia, &
„por Martyr de Jesu Christo com outros Martyres, no san-
„gue dos quaes o dito Mosteiro de S. Vicente he fundado,
„& edificado. E vendo El Rey este milagre, & os outros
„que Deos fazia no dito Mosteiro; quiseo aver por sua ca-
„mara estremada, & cada que sentia em sy algum abala-
„mento de infirmitade, ou algum nojo grande, deitava-se
„fa

244 *Livro IV. da fundação, e antiguidade,*
se no dito Mosteiro em sua oração, & essa oração acabada,
logo recebia consolação, & prazer, & laude de enfer-
midade, & delali em diante foy sempre o dito Mosteiro
chamado Camara, & visitação dos Reys, & sua guarda,
& defendimento do seu sangue, & foy dotado na ter-
ra, e herdeiro pelos Reys de Portugal, com ajuda dou-
tras pessoas, que si honra de vação do assentamento, e
virtude do dicio Moesteiro, assi como se segue pela estoria,
e lenda, que escripta he em Latim nos livros do dito
Moesteiro, e tornada aqui em lingoagem para todos have-
rem dentender, o que Deos fez, & ordenou ao seu ser-
viço no dito Moesteiro.

Depois desto a poucos dias acaeeo, que hum es-
cudeiro do sobredito Cavalleiro Enrique, que fora na en-
trada da Cidade, fora mal chagado dos emigos de gran-
des feridas: e tal maneira, que a pouco tempo depois da
morte do dito Cavalleiro Enrique seu senhor, passou o
dito seu escudeiro ao Moesteiro de S. Vicente, e foy hi
sepultado em huma sepultura alongo do moimento de seu
senhor como dito he: o sobredito Cavalleiro Enrique apa-
receo de noite em sonhos a aquel que era guardador, e ter-
vidor da Igreja do dito Moesteiro, & este era Enrique
leigo o qual fora estabelecido para serviço da dita Igreja,
como já dito he. E aparecendolhe o dito Cavalleiro, dis-
selhe assi. Levantate, & vay aquel logar ande os
Christãos enterraraõ aquel meu escudeiro a longe de mi,
& toma o corpo delle, & trageo aqui junto commigo.
E o dito Anrique servidor vendo esta primeira visom nom
curou della nenhuma cousa. Entom veo outra vez o dito
Cavalleiro ao dito Anrique servidor, & disselhe, que fe-
zesse, & comprisse aquello, que lhe dito avia, & o di-
to Enrique nom curou dello nenhuma cousa. E quando
veo a terceira vez aparecendolhe o dito Cavalleiro muy
bravo, & com rosto, & face muy espantosa, & com seu
dizer de grande medo, & espanto, porque nom cumpria
aquello que lhe já por tantas vezes mandara fazer. Entom
o dito Enrique servidor vendo o dito Cavalleiro, & co-
mo vinha airado contra elle ouve gran temor, & espan-
to,

e grandezas de Lisboa.

245

to, & levantou se logo donde jazia dormido, & foy com
candeas á sepultura honde jazia o dito escudeiro, & de-
fenterrouo, & levantou o corpo dali, & trouxeo para
aquella sepultura onde o dito Cavalleiro jazia; & feze-
lhe huma sepultura a melhor que el pode fazer, & su-
terrou o dito escudeiro em ella, junto com seu senhor,
assi como lhe fora mandado. E todo esto fez de noite com
grande medo, que avia do Cavalleiro. E quando veo na
menham achou se este Enrique tam sem afam, nem tra-
balho, que no corpo sentille, que bem pareceu que nun-
ca por elle tal trabalho, como aquel pasara. Entom disse
todo este feito, como lhe houvera aos Christãos, & aos
Prelados da Santa Igreja. E entom todos juntamente com
grande prazer verom ao dito Moesteiro, & derom gra-
ças a Deos por tanto bem, & mercê lhes avia feito, que-
rendolhes mostrar os corpos dos Santos Martyres, que
padecerom por o seu serviço. Até aqui he a letra a histo-
ria do Monge Otta, traduzida de Latim na lingua, an-
tiga em que foy achada, quando se imprimio.

CAPITULO XXVII.

*Em que se prosegue a materia do passado, e de huma
palma, que nasce na sepultura do Cavalleiro
Henrique, e o epitaphio della.*

Que N. Senhor obrasse algumas maravilhas por meyo
deste Cavalleiro se confirma, com o que certifica o
Abbate Dodechino ja allegado, porque tratando da
victoria, que se alcançou dos Mouros, ganhando he a Ci-
dade acrescenta *duo muti in exercitu ceperunt loqui*; que
dous mudos começaraõ a fallar no exercito. O Abbate Ro-
berto de Monte diz, que foraõ tres: *Ad corpora (diz el-
le) ibi occisorum tres muti recuperaverunt loquendi usum.*

E assim pelo que contaõ estes Authores, como pelas
relaçoes, e memorias antigas, se manifestaõ os favores
com

(1) *Robertus montis Navalis loco citato.*

246 *Libro IV. da fundação, antiguidades,*
com que Deos Nosso Senhor quiz mostrar na terra a gloria,
que as almas destes Cavalleiros gozavaõ no Ceo, e quam
agradavel lhe fora derramar o sangue, e perder a vida na
conquista desta Cidade, tirando-a do poder de infieis, pa-
ra que nella fosse seu santo nome glorificado.

Acabou-se de confirmar esta gloria, nascendo na se-
pultura do Cavalleiro Henrique huma palma muy alta; na
qual se tocavaõ os enfermos, e recebiaõ remedio dos males
que padeciaõ, e os que estavaõ impedidos, se contentavaõ
com lhe porem ao pescoço alguma pequena parte, ou que
lha dessem desfeita em pó, e bebida em agoa, com que
sentiaõ milagrosos effeitos; os quaes vieraõ a cessar, por-
que se foy diminuindo a palma de sorte, com o que della
se tirava, que a transplantaraõ a outra parte, onde falta-
raõ os milagres; mas ainda permanece hum cacho do fruto
desta palma, que se guarda em hum Relicario, com as
mais Reliquias, que ha no Real Convento de Saõ Vicente.

Com estas, e outras maravilhas, que Deos obrava
por intercessão destes Cavalleiros acodiaõ a sua sepultura
nostros Lisbonentes em seus trabalhos, com grande fé, e
devoção, de que por seu meyo alcançariaõ o remedio del-
les, e como a Martyres de Christo se lhes fazia festa parti-
cular até que se celebrou o sagrado Concilio Tridentino, e
seus ossos estavaõ na Igreja velha, em huma cova, ou Ci-
meterio dedicado a Santo Antidio, a que nós corruptamente
chamamos Tude, cuja Imagem está hoje na Igreja, em Capella
particular, e a traziaõ os Francezes no exercito, como S.
seu natural, e os ossos estaõ detraz da Capella mór, reco-
lhidos em huma casa. Como tambem se guardaõ alguns na
Igreja de nossa Senhora dos Martyres; cuja festa se celebra
nella debaixo da invocação da Virgem, e a este proposito
prova o Padre Antonio de Vasconcellos com a doutrina de
Santo Thomaz, que os soldados Estrangeiros, e Portugue-
zes, que morrerãõ no cerco de Lisboa, foraõ verdadeiros
Martyres, porque morrerãõ pela exaltação da Fé, pelejan-

(1) Duarte Galvão cap. 36. Chronica del Rey D. Afon-
so. (2) Vasconcel. tit. de Martyr. n. 10. S. Thom. 2. 2.
q. 124. a. 5. ad. 3.

e grandezas de Lisboa.

247
do contra os infieis, e não por paga, ou soldo. Os ossos do
Cavalleiro Henrique, se guardaõ em sepulchro particular
na Sanchristia, em que se lê o seguinte epitaphio.

*Hic jacet Henricus, fuso qui sanguine fudit
Hostiles acies, robore fortis eques.
Impiger Occiduas quondam prevenit ad oras
Ignotum arripuit (numine ductus) iter.
Adfuit hanc Mauris cum Rex Alphonsus in urbem
Arma movet, vitæ prodigus inde suæ.
Illum sola fides, cæli spes ignea virtus
Impulit, ut ferret tela tremenda necis.
Clarius emicuit tumulo, cum Rector Olympi
Constituit miris hunc dare signa modis
Ergo piam mentem, cælo posuisse supremo
Credere tam fas est, quam dubitare n. fas.*

CAPITULO XXIX.

*De hum fidalgo, chamado Martim Moniz, que met-
taraõ os Mouros na entrada de Lisboa, e sua
descendencia, e a de outros fidalgos, que
nella se acbaraõ.*

EM o grande combate, que os nossos deraõ aos Mouros;
quando lhe ganharaõ esta Cidade, diz o Conde D. Pe-
dro, que matterãõ a D. Martim Moniz á porta, que cha-
maõ de seu nome, e accrescenta o Doutor Fr. Antonio
Brandaõ, ser opiniaõ de alguns, que quando os nossos en-
traraõ á Cidade, sendo rechaçados dos Mouros, que traba-
lhavaõ por cerrar outra vez a porta, porque tinhaõ entrado
se houve taõ esforçadamente este Capitaõ, que perdeu a
vida, defendendolhes, que não conseguissem sua pertencen-
çaõ;

(1) Coude Dom Pedro titul. 33.

248 *Livro IV. da fundação, antiguidades,*
ção, fazendo ponte de seu corpo, porque os noslos passas-
sem.

Outros affirmão, que de hum golpe lhe ficou a cabeça meya cortada e assim foy seguinto os Mouros, até cahir morto, junto à Igreja de Santiago, pelo que se teve sua morte por tão notavel, que em memoria della, se pôz hum nicho sobre a mesma porta, com hum cabeça de pedra, que a conservasse, gratificandolhe esta insigne Cidade, com tal remuneração, o esforço, e valor, com que pela Fé, que professava, e serviço de seu Rey, e patria, perdéra a vida tão gloriosamente na occasião mais honrosa, que teve a conquista de Portugal, deixando raro exemplo a seus descendentes, em que se conserva a nobreza de seu illustre sangue; porque (conforme o Conde D. Pedro) era este fidalgo filho de Moninho Oforis de Cabreira, e neto do Conde D. Oforio, que veyo a Portugal em companhia do Conde D. Henrique.

Foy casado Martim Moniz com Dona Tareja Afonso, da qual houve a Pedro Martinz da Torre, João Martinz Salça, e Martim Martinz, que foy Arcebispo de Braga. Casou Pero Martinz da Torre com Dona Tareja Soarez, e tiverão por filho a João Pirez de Valconcellos, de que se derivaõ os fidalgos desta nobre familia, de que há hoje as casas titulares dos Condes de Castelmelhor, e Figeiro-o, e houve a de Penella, e outros Morgados, e casas calificadas.

O segundo filho de Martim Moniz, chamado João Martinz Salça, casou com Dona Orraca Viegas, dos quaes procede a geração dos Aluelos. E se nos faltára o livro do Conde D. Pedro, não tiveramos noticia da descendencia deste fidalgo, a quem Lisboa deve tanto, por perder a vida no dia, em que foy libertada do jugo Sarraceno.

Faz o mesmo Conde D. Pedro menção de Payo Delgado, que se achou nesta tomada de Lisboa, dizendo del-
le, que fora bom, e honrado Cavalleiro, e casara com Dona Joni, e fizera a Albergaria, chamada de seu nome, que o P. Fr. Antonio Brandaõ conjectura estar na freguezia de S.
Bartho.

(1) *Idem tit. 68.*

e grandezas de Lisboa.

249

Bartolomeu desta Cidade; a qual possuirão seus descendentes até o tempo del Rey D. João o primeiro, chamandose Soares de Albergaria, tomando este appellido, porque foraõ senhores della. Teve este Payo Delgado dous filhos, o mayor dos quaes foy Martim Paes, do qual vem os Rebellos.

Conforme ao mesmo Conde D. Pedro, o primeiro Alcaide, que teve Lisboa depois, que El Rey D. Affonso a ganhou aos Mouros foy Pero Viegas, que o tinha antes sido de Palmella, pelo que conjectura o P. Fr. Antonio Brandaõ, com bom fundamento, que se achou com El Rey na conquista de Lisboa. E quando não houvera outras noticias de sua nobreza podiamos presumir ser muy grande pela impotancia do cargo, que lhe ficou.

Prova-se mais esta verdade com que fallando o Conde D. Pedro em particular titulo de D. Ligel, hum dos fidalgos Estrangeiros, que se acharão com El Rey na restauração desta Cidade, diz elle; *Que o casou com Dona Dordia filha de Pero Viegas Alcaide de Lisboa por longos annos.* E remunerando El Rey com tanta liberalidade os serviços, que os Estrangeiros lhe fizeraõ nesta restauração, conforme a qualidade de suas pessoas, se segue, que a havia de ter muy grande Pero Viegas, pois casava sua filha com D. Ligel.

Em quanto á geração de Pero Viegas, entende o D. Fr. Antonio Brandaõ, que falla nelle o Conde D. Pedro em hum §. do titulo 40. de D. Arnaldo de Bayão; o que nos parece carecer de bastante fundamento, porque neste titulo se diz sómente, que houve Pero Viegas de sua mo'her Dona Maria Pirez, que por outro nome chamaraõ Pero Paes, a Dona Tareja Pirez, que foy casada com Mem-Viegas, e não se lhe attribue filha chamada Dona Dordia. Pelo que não acho mais razão, para se cuidar, que Pero Viegas Alcaide de Lisboa seja o do titulo 40. do Conde D. Pedro, que outro do mesmo nome, em que elle falla no tit. 36. no §. de D. Pero Viegas, filho de D. Egas Affonso; mas que seja hum, ou outro, senão pode affirmar com fundamento.

li 2

Repartio

(1) *Idem tit. 6.*

Repartio ElRey com todos os que se acharão com elle nesta empreza, não só das riquezas, que nella foraõ ganhadas, mas signalou a cada hum, conforme seus merecimentos, as cazas da Cidade, e as herdades, e terras de feu contorno. para que as lavrassem, e cultivassem; e para que se pudessem ajudar dos Mouros rendidos, lhes permittio, que vivessem jntos em hum bairro, em que permaneceraõ alguns annos. e delles tomou o nome da Mouraria. E hum certo Author nosso, entre outras cousas jocosas, que escreveo foy huma, que o nome de Caloyos da gente do termo de Lisboa, lhe ficou de Calá dos Mouros, que entre elles ficaraõ povoando, como por ElRey lhes fora concedido; o qual ficou residindo muitos dias em Lisboa, dando ordem ás cousas; como se colhe da memoria da fundação do Mosteyro de S. Vicente.

CAPITULO XXX.

Das mercês, que ElRey fez aos fidalgos, e mais Estrangeiros, que ficaraõ neste Reyno.

GA nhada a Cidade quiz o generoso Rey D. Afonso pagar aos Estrangeiros o serviço, que lhe tinhaõ feito, e satisfazerlhe a promessa, com que os obrigara a ajudalo naquella guerra, pelo que lhes offereceo a parte da Cidade, que elles não quizerãõ a ceitar, senãõ os despojos, e riquezas, que houveraõ dos Mouros, que conta a historia antiga, serem muitos panos de ouro, seda, e aljofar, com outras joyas, e peças de grande preço: as quaes repartio entre todos, conforme as qualidades de suas pessoas, de que elles ficaraõ contentes, e satisfeitos, exalçando a magnificencia, e animo liberal delRey, o qual os mandou prover de tudo o necessario para a viagem, que dispuzeraõ logo, o brigados, e agradecidos.

Aos que se quizerãõ ficar, não só repartio elRey parte das riquezas, que se ganharaõ no sacco: mas para que

(1) Miguel Leitaõ in *Miscel.*

que o fizessem com mais commodidade offereceo, e deu terras, em que vivessem com grandes exempçoens, e privilegios: o que elles aceitaraõ, povoando as Villas de Almada, Villa-franca, Villa-Verde, Azambuja, Arruda, e Lourinhaã; e nelles, e seus descendentes se continuaraõ as mercês, que por elRey D. Afonso, e seus successores, lhe foraõ concedidas, e se lhe guardaõ até o presente.

Hum dos principaes Estrangeiros, que ficaraõ em Portugal, era D. Ligel de nação Framengo, que Manoel Sueyro diz, haverse de chamar Ligerio, mas (conforme a meu juizo) se enganou, seguindo a Duarte Nunez de Lillo, em quanto a dizer, que acabada de ganhar Lisboa, o fizera ElRey Alcayde mór do Castello: cousa naquelles tempos de grande confiança, porque ainda, que este Cavalleiro era muy esforçado, como bem o mostrou, sendo hum dos companheiros de Gonçalo Mendez d'Amaya, chamado o Lidador, quando pelejou com aboleimar, e Hali Boacem: com tudo não achamos no Conde D. Pedro, que elle fosse Alcayde de Lisboa, senãõ Pero Viegas, com cuja filha elle calou. Provasse com as mesmas palavras do Conde, no titulo 69. que saõ estas. *Este Dom Ligel de Frandes, cazou ElRey D. Afonso depois, que tomou Lisboa, com Dona Dordia, filha do Alcayde D. Pero Viegas, que foy o primeiro Alcayde de Lisboa, e foy o por longos tempos, e teve a Palmella ante, que Lisboa fosse tomada.* E parece conforme a isto, que Duarte Nunez, e todos os que o seguirãõ se equivocaraõ, chamando Alcayde de Lisboa a D. Ligel, sendo, que o foy seu sogro Pero Viegas, e cahindo neste engano o P. Fr. Antonio Brandão suspendeo o juizo, deixando de tocar a materia.

Muito cazo fazem nossos historiadores de Chide Rollim, hum dos principaes Capitaens Estrangeiros, que ficou neste Reyno: ao qual Argote de Molina, e o Conde D. Pedro (que nelle dá principio ao titulo 70.) fazem natural de Frandes. Deulhe ElRey D. Afonso Henriquez a Villa da Azambuja, em cujo senhorio succedeo Fernãõ Gonçalves

(1) *Argote de Molina lib. 12, c. 85 da rebreza de Andaluza. C. D. Pedro in 70.*

252 *Livro IV. da fundação, antiguidades,*
vesseu neto, filho de sua filha Dona Maria Rolim, e de
Gonçalo Fernandes de Tavares. Em seus descendentes se
perpetuou a geração dos Rolins, que promiscuamente se
chamão também Mouras, ambos appellidos dos mais anti-
gos deste Reyno.

O D. Fr. Antonio Brandaõ foy achar na torre do
Tombo a doação d'Azambuja, feita por ElRey D. Sancho
I. do nome em Portugal, treze annos depois, que Lisboa
se ganhou aos Mouros, pelo que poem em duvida, se esta
doação foy feita a Childe de Rolim, ou a outro do mesmo
nome, que se acharia nas guerras do Algarve com ElRey
D. Sancho, e suposto, que o mesmo Authior deixa este
ponto indeciso, cada hum pôde julgar d'elle, o que lhe pa-
recer.

No tit. 69. falla o C.D. Pedro em D. Guilherme, e
D. Roberto de Lacorni ambos irmãos, aos quaes deu ElRey
D. Affonso a Atougua de que foraõ Alcaydes, e senhores
por se acharem com elle na tomada de Lisboa, e morto D.
Guilherme sem successão, ficou o senhorio a seu irmão: em
cujos descendentes se continuou. Ao numero dos fidalgos
Estrangeiros, que se acharaõ na restauração de Lisboa,
junta o P. Chronista mór a D. Jordaõ primeiro povoador,
e senhor da Villa de Lourinhaã. E também a D. Ulardo de
nação Francez, a que ElRey fez doação de Villa Verde,
de que ficou memoria nos archivos da torre do Tombo, e
nós a fizemos dos mais Portuguezes, e Estrangeiros, que se
acharaõ no accedio desta illustrissima Cidade, se o tempo,
e falta de historia nos não tivera obscurecido seus feitos; e
nomes: mas na segunda parte se suprirá algum tanto esta
falta com a noticia, que se acha nas Chronicas escrituras,
doações, e sepulturas, animandonos a proseguir (com o
favor divino) se o conhecimento do muito, que trabalha-
mos nesta primeira, der lugar a considerar se o grande ser-
viço, que fizemos a nossa patria, resuscitando suas mais
remotas antiguidades, e assim esperamos, que se não mos-
trara ingrata na remuneração d'elle, se souber reconhecer,

(1) *Fr. Ant. Brandaõ lib. 10. cap. 29.* (2) *C. D. Pedro*
tit. 69.

e grandezas de Lisboa.

253
que saõ estas grandezas suas, e quando o não faça: os ho-
mens doctos o saberaõ avaliar applicandonos, o que Pedro
Crinito, parece escreveo a este proposito. *Quod si nulla*
sint premia in civitate nostra constituta bonis ingenis, pro-
pter adversam rerum fortunam & incredibilem hominum am-
bitiouem spero tamen fore ut multi gratiam aliquam sint ha-
bituri nostris laboribus, quod in tam seva conditione studio-
rum gradum servavi, ac re maxime inclinata minime despe-
randum putavi, quod, ut sumque; acceptum & stimulatim-
que; sit in tam vario, & ancipiti judicio hominum: haud
equidem vehementer laboro; semel enim constitui, honestus
esse famam proclaris studiis quærere quam turpem questum
malis artibus consecrari.

F I M.



TABOA;

TABOADA DOS CAPITULOS, QUE SE CONTEM NESTE LIVRO.

Livro primeiro.

CAP. I. Da introdução deste livro, e situação geographica da Cidade de Lisboa.

Cap. II. Das divisoens das gentes, que houve antes, e depois do diluvio universal, e como o Patriarcha Noé repartio a povoação do mundo entre seus filhos, e descendentes.

Cap. III. Dos filhos, que Javan teve, em que terras povoaraõ, e qual coube a Elisa seu primogenito: prova-se, que fundou Lisboa, e lhe pôs seu nome.

Cap. IV. Em que se corrobora a opiniaõ de Gorgio, e fundação de Lisboa feita por Elisa com conjecturas provaveis, e de algumas terras Occidentaes, que povoou.

Cap. V. Das exposiçoens, que se daõ a humas palavras do cap. 27. do Propheta Ezechiel.

Cap. VI. Em que se profegue a materia do passado, e conclue, que as palavras do Propheta se devem entender de Lisboa, e as razoens porque.

Cap. VII. De como muitas fabulas da cega gentildade tiveraõ por fundamento verdades da sagrada Escritura; e como o Santo Noé foy tido por Baccho, e Elisa por Luso, ou Lysias, que deu o nome a Lusitania.

Cap. VIII. Em que se confirma a materia do passado, provandose, que Baccho, e Noé vieraõ a Hespanha, e qual dos Bacchos podia ser o que veyo a ella.

Cap. IX. Em que se prova, que do nome que Elisa deu

deu a Lisboa se derivou o que teve toda a Provincia, chamandose Lusitania, cu Lysitania.

Cap. X. Em que se profegue a materia do passado, e opinioens á cerca do nome de Lusitania, que concluem ser derivado do nosso Elisa.

Cap. XI. De outras interpretaçoens, que se daõ ás palavras de Plinio, e ao nome de Lusitania, e origem dos povos Turdolos.

Cap. XII. De como os Turdetanos, e dulos de toda Hespanha descendiaõ dos Velhos, que habitavaõ os campos de Lisboa, e delles aprenderaõ letras, e outras sciencias.

Cap. XIII. Das letras, que usaraõ os Turdulos antigos, e lingoa, que entre elles se fallava, e o que se pode conjecturar nesta materia.

Cap. XIV. De quem foy o primeiro povoador de Hespanha, de que os antigos Turdolos descendem, e opinioens á cerca desta materia.

Cap. XV. Das opinioens, que ha á cerca da parte por onde começou Tubalia a povoar Hespanha.

Cap. XVI. Em que se examina o lugar de Pomponio Mela, e prova que a primeira povoação de Tubal, foy Setuval.

Cap. XVII. Das opinioens, que tiveraõ os Sabios, e Philosophos antigos dos campos Elisios, e de alguns modernos, que os situaraõ em Andaluza.

Cap. XVIII. Da razaõ, que tiveraõ os antigos para dizer, que a Ilha de Cadiz era a ultima terra do mundo, prova-se que o he Lisboa, e seus campos.

Cap. XIX. Em que se profegue a materia do passado, e conclue ser o promontorio de Lisboa a ultima das terras do mundo na opiniaõ dos antigos.

Cap. XX. De como alguns Philosophos tiveraõ para si, que os campos Elisios estavaõ junto do globo da Lua: o que se deve entender do nosso promontorio, que foy chamado monte da Lua.

Cap. XXI. De como fingiraõ os Poetas, que o Sol descansava no nosso promontorio, e que elle, e os mais Planetas se alimentavaõ dos vapores do Oceano, e do

kk

templo

templo, que nosos Lisbonenses lhe levantaraõ.

Cap. XXII. Em que se profegue a materia do passado, discurtando quando podia ser fundado este templo.

Cap. XXIII. Das opinioens, que os antigos tiveraõ do Rio Letheo, ser o Lima de Portugal, que corria antes de se passar aos campos Elifios.

Cap. XXIV. Em que se convencem os Authores, que dizem ser o Guadalete o Rio do esquecimento.

Cap. XXV. Em que se prova com outras authoridades a materia do passado, e declaraõ huns versos de Silio Italicco ao mesmo proposito.

Cap. XXVI. Em que explicandose os versos de Homero, se tocaõ excellencias do sitio de Lisboa, e campos de seu districto.

Cap. XXVII. Em que se prova a amenidade dos campos de Lisboa, e fertil abundancia de frutos, e mantimentos della.

Cap. XXVIII. Apologetico em defenõ das agoas de Lisboa, e propriedades occultas de algumas.

Cap. XXIX. Em que profegue a materia do passado, e louvores do vento Zephyro Occidental.

Cap. XXX. Em que se prova com authoridades, e exemplos de Escritores antigos, e modernos, que as agoas dos campos de Lisboa concebiaõ do vento.

Cap. XXXI. Das opinioens, que tiveraõ antigos, e modernos de estarem os campos Elifios nas Ilhas fortunadas, e quaes foraõ estas.

Cap. XXXII. Que profegue a materia do passado, e em que consiste o engano dos que escreveraõ, chamaremse as Ilhas Canareas, fortunadas.

Cap. XXXIII. Em que se conclue, que Elifio deu o nome aos campos Elifios, e opinioens dos que dizem, que Lisboa o tomou delles, com outras cousas a este proposito.

Cap. XXXIV. Da differença, que ha entre as duas Ilhas Erythrea, e Erithia, e como esta segunda he huma das nossas antigas fortunadas.

Cap. XXXV. Em que se prova, que a Ilha de Cadiz

diz foy chamada Erithrea, e quem lhe poz este nome.

Cap. XXXVI. Em que se declaraõ humas palavras de Apolidoro Atheniense, de que se collige haver tomado a nossa Ilha Erithia o nome de huma das quatro irmaãs, que guardavaõ o horto das maçaãs de ouro.

Cap. XXXVII. Em que se profegue a materia do passado, e donde foy natural Geriaõ, com tudo o que sua historia tem de verdadeira, e o que de fabulosa.

Cap. XXXVIII. Em que se profegue a materia do passado, e prova que viveo Geriaõ na Ilha Erythia, que eraõ os campos de Lisboa; onde Hercules o venceo, e matou.

Cap. XXXIX. Em que se prova, que as riquezas de Geriaõ eraõ os gados, que trazia na Ilha Erythia, donde Hercules lhos roubou.

Cap. XXXX. Em que se concluem as cousas de Geriaõ, e o que differaõ os antigos da pedra Ceraunia, ou Carbunclo, que se achava nos campos de Lisboa.

Livro segundo.

Cap. I. De quem foy o valeroso Capitaõ Achilles, e como o escondeo sua mãy, por naõ hir á guerra de Troya, e foy achado por Uilises no templo das Vestaes, que estava junto de Lisboa.

Cap. II. Dos fundamentos, e conjecturas com que se pode provar, que Achilles esteve em Chellas sendo templo de virgens Vestaes.

Cap. III. De quem foy a Deosa Vesta, que instituo a Religiaõ das Vestaes, que guardavaõ o fogo perpetuo, e veneraçãõ, que nas divinas, e humanas letras se lhes attribuiã.

Cap. IV. De como entre varias gentes se conservou o fogo perpetuo religiosamente; o qual Eneas levou de Troya a Italia, com a Religiaõ das Vestaes, que depois foy instituida em Roma.

Cap. V. Em que se defende o letreiro de huma pedra,

dra, que está na Igreja do Mosteyro de Chellas, contra os que censurão, e se prova com algumas conjecturas haver sido Convento de Veitães.

Cap. VI. Em que se confirma ser Chellas Convento de Veitães com huma pedra, e outras coulas a este proposito.

Cap. VII. De quem foy o astuto Capitaõ Ulisses. seus feitos, trabalhos, e peregrinaçoens antes, e depois da guerra de Troya.

Cap. VIII. Como Ulisses desembocando com tormenta o estreito de Gibraltar, costeando nosa Lusitania tomou porto na foz do Tejo, e reedificou Lisboa.

Cap. IX. De como outros Capitaens Gregos vierão por este tempo a Hespanha, com que se confirma a vinda de Ulisses, e de outras authoridades, com que se pôde provar.

Cap. X. Dos titulos de nobreza, que Lisboa adquirio com a fundaçãõ de Elisa, e reedificaçãõ de Ulisses.

Cap. XI. Do nome, que Ulisses poz a Lisboa depois, que a fundou, e de varias opinioens, que ha nesta materia, e seus probaveis fundamentos.

Cap. XII. Das causas, que houve para se corromperem os nomes antigos de Lisboa, e ter o que hoje conserva, e outras etymologias de seu nome.

Cap. XIII. De outras etymologias, que se deraõ ao nome Olisipo, em que alguns Authores se fundaraõ para negar, que Ulisses edificasse Lisboa.

Cap. XIV. Em que se profegue a materia do passado, e prova, que Ulisses esteve na costa de França, e na da Inglaterra, e emprehendendo nova viagem passou a linha Equinocial.

Cap. XV. Em que se reprova a opiniaõ de alguns Authores, que disserão haver Ulisses fundado duas Ulisseas: provasse, que foy huma só, e que esta he a Cidade de Lisboa.

Cap. XVI. Em que se profeguem os escriptores antigos, e modernos, que attribuem á Ulisses a fundaçãõ de huma só Ulissea, sem situar outra na costa de Andaluzia.

Cap.

Cap. XVII. De quem foy a Deosa Minerva, e fundaçãõ de seu templo, que Ulisses fez em Lisboa, e a parte em que estava.

Cap. XVIII. De como Abis ultimo Rey dos antigos de Hespanha fundou Sanctarem com ajuda dos Gregos de Lisboa, e de huma cruel batalha, em que Turdulos vencerão os Celtas, com ajuda dos moradores da mesma Cidade.

Cap. XIX. De novas guerras, que os Turdulos tiveram com barbaros, chamados Sarrios: cuja ferocidade reduzirão os moradores de Lisboa.

Cap. XX. Da entrada dos Carthaginezes em Hespanha, e como Hamilcar descobrio a costa de Lusitania, e foy bem recebido no porto de Lisboa.

Cap. XXI. Do nome, e nascimento do rio Tejo, e suas coulas até que banha os muros de Lisboa, e no Oceano perde o nome.

Cap. XXII. Em que se profeguem as coulas do rio Tejo, e explicaõ humas palavras de Estrahaõ, fallando de sua foz, e barra de Lisboa.

Cap. XXIII. Da guerra, que os Sarrios fizeraõ aos Celtas, que juntandote com os Turdetanos os destruíraõ de todo ficando senhores das fronteiras de Lisboa.

Cap. XXIV. De como Hamilcar Barcino Governador de Carthago, cazou em Lisboa com huma senhora principal, da qual teve por filho ao grande Hannibal, e dos focorros, que elle levou de Lisboa, para as guerras de Italia, e dos que lhe deu o Regulo Viriato.

Cap. XXV. De como os Romanos se fizeraõ senhores de Hespanha, com expulsaõ dos Carthaginezes, e continuáraõ o governo della, até a vinda de Cataõ, e memorias suas achadas em Lisboa.

Cap. XXVI. Como a gente de Lisboa, e seu distrito, tomou á sua conta a vingança da morte de Cesaron Capitaõ Lusitano, formando exercito, com que marchou na volta do Algarve. Provase estarem nelle os povos Cuneos.

Cap. XXVII. Da parte em que estava a Cidade Conistorgi, e como os Lisbonenses a cercaraõ, e ganharaõ por for-

for.

260 *Livro IV. da fundação, antiguidade,*
força de armas destruindo-a de todo.

Cap. XXVIII. De como o General Cancheno em pro-
secução da victoria passada marchou com o exercito, até o
estreito de Gibraltar, e dividindo-o em duas partes, huma
passou a Africa, e outra poz cerco à Cidade de Ocile com
mão successo.

Cap. XXIX. De como os Lisbonenses, que passaraõ
a Africa se retiráraõ à Hespanha, e da mortandade, que
nelles fez o Consul Lucio Lucullo. E da famosa batalha,
em que venceraõ ao Pretor Servio Sulpicio Galha.

Cap. XXX. Da traição, que Galba cõmetteo contra
os Lusitanos matando-os aleivosamente, de que se seguiu
a guerra de Viriato.

Cap. XXXI. Em que se tocaõ brevemente as cousas
do insigne Capitão Viriato, e o que se pôde colligir de sua
patria. Continuação do senhorio dos Romanos na Lusita-
nia, e alguns recontros, que a gente de Lisboa teve com
as reliquias dos Herminios, que Cesar tinha destruido.

Livro terceiro.

Cap. I. Da causa, que houve para Lisboa ser chama-
da *Felicitas Julia*, e do privilegio de Municipio que
lhe foy dado por Julio Cesar, e de como alguns lhe atri-
buiraõ o nome de Salacia.

Cap. II. Da differença, que havia entre Colonias, e
Municipios. Prova-se terem mais honrados os Cidadãos Ro-
manos, e que por esta causa adquirio Lisboa grande privi-
legio de nobreza.

Cap. III. Em que se profegue a materia do passado, e
provaõ as grandes immunidades, que gozou Lisboa por
ser Municipio de Cidadãos Romanos.

Cap. IV. De como os Cidadãos dos Municipios, esta-
vaõ agregados à tribu Galeria de Roma como estavaõ os de
Lisboa, o que se prova com algumas pedras de tempo de
Romano.

Cap. V. De outras pedras de Cidadãos da tribu Gale-
ria, e da geração das Amenas.

Cap.

e grandezas de Lisboa.

261

Cap. VI. De mais pedras sepulchraes achadas em Lis-
boa, e seu destrição, e das ceremonias usadas nos enterros
dos defuntos.

Cap. VII. De outras pedras de tempo de Romanos, que
se achão em Lisboa.

Cap. VIII. De huma pedra achada em Lisboa, com que
se confirma haver nella templo dedicado a Deosa Thetis.

Cap. IX. De como Octaviano succedeo no Imperio do
mundo a seu Tio Julio Cesar, e do templo, que teve em
Lisboa com particulares sacerdotes.

Cap. X. De Algumas memorias de Augusto, e seus le-
gados.

Cap. XI. Do Nascimento de Christo nosso Senhor, e
finaes, que o annunciaraõ, em Hespanha, successão de Ti-
berio no Imperio Romano, e embaixada, que a Cidade de
Lisboa lhe enviou, e sobre que.

Cap. XII. De como nas prayas de Lisboa foraõ vistos
muitos homens marinhos, e outros monstros: o que se pro-
va com varios exemplos, e huma escriptura.

Cap. XIII. De como ao Apostolo Santiago lhe foy des-
tribuida a pregação Evangelica de Hespanha, e vindo a el-
la pregou em Lisboa.

Cap. XIV. De como por ausencia de Santiago ficou S.
Pedro de Rates por seu Vigario em Hespanha, e pregou
em Lisboa o Evangelho, pondo nella o primeiro Bispo.

Cap. XV. Em que se continua a materia do passado
confirmando-o com hum fragmento de Santo Athanasio
primeiro Bispo de Caragoça.

Cap. XVI. Da vida, e martyrio dos invictos soldados,
e Martyres de Christo Anastasio, e Placido, & Genesio na-
turaes de Lisboa.

Cap. XVII. De algumas contradicoens, que se achão
em Juliano, sobre o lugar do martyrio de S. Gens. Prova-se,
que foy Bispo, e o primeiro de Lisboa, de que temos no-
ticia.

Cap. XVIII. Das muitas Ermidas, que ha neste Rey-
no da invocação de S. Gens, e outras conjecturas com que
se prova, que foy Bispo de Lisboa.

Cap.

Cap. XIX. Em que se profegue a materia do passado; com alguns exemplos a este proposito.

Cap. XX. De huma pedra, que se acha em Lisboa do tempo do Emperador Claudio, e epitafio da sepultura de Lucio Seneca Centuriaõ, que por este tempo morreo em Cintra.

Cap. XXI. Em que se traz outra pedra, que confirma a materia do cap. passado, e dous epithaphios de pessoas nobres de tempo dos Romanos.

Cap. XXII. De muitos Martyres, que padeceraõ em Portugal na perseguiçaõ de Nero, e na pregaçaõ dos Apostolos S. Pedro, e S. Paulo em Hespanha, e Lisboa, e de huma estatua, que a mesma Cidade levantou ao Emperador Vespasiano.

Cap. XXIII. De huma estatua, que a Cidade de Lisboa levantou a Sabina Augusta mulher do Emperador Adriano.

Cap. XXIV. Das vias militares, que de Lisboa sahiaõ para Merida, e Braga, segundo o Itinerario do Emperador Antonino.

Cap. XXV. De huma estatua, que a Cidade de Lisboa levantou ao Emperador Lucio Aurelio Commodo. Entrada de Africanos em Portugal, que pretendem tomar Lisboa, e se lhe defende valerosamente.

Cap. XXVI. Da memoria levantada no templo do Sol, pela faude do Emperador Septimo Severo, e de seu filho Antonino, e de outra pedra achada em Chellas do tempo do Emperador Macrino.

Cap. XXVII. De huma memoria dedicada pela Cidade de Lisboa ao Emperador Philippe da qual se conjectura, que era ja Christaõ. quando se lhe dedicou.

Cap. XXVIII. Do glorioso martirio dos Santos. Irmãos Verissimo, Maxima, e Julia naturaes de Lisboa, e seus padroeiros.

Cap. XXIX. Em que se profegue a materia do passado, e se tocaõ algumas maravilhas, que Nosso Senhor tem obrado, por intercessaõ dos Santos Martyres.

Cap. XXX. Do Concilio Elliberitano que se celebrou em

em Helpanha, e se nelle se achou algum Bispo de Lisboa, com o que se pode conjecturar nesta materia.

Cap. XXXI. Da vida do glorioso Santo Olimpico natural de Lisboa. Escritor Ecclesiastico acerrimo defensor da fé, e perseguidor dos Arrianos, Bispo de Tracia, e depois de Toledo.

Cap. XXXII. De varios encomios com que os escritores, e Ecclesiasticos louvaõ a Santo Olimpico, e dos livros, que escreveu, e sua morte.

Cap. XXXIII. Do desestrado fim de Potamio Bispo de Lisboa, e cauza de sua apostacia, conforme a opiniaõ dos Authores, que seguem a Ambrosio de Morales.

Cap. XXXIV. Em que se defende que Potamio, naõ foy Bispo de Lisboa contra a opiniaõ dos Authores que tem o contrario.

Livro Quarto.

Cap. I. Da entrada das naçoens septentrionaes em Hespanha, e destruiçoens que nella fizeraõ até cercarem Lisboa, e do primeiro Concilio de Braga em que se fez mençaõ deste litio. 135

Cap. II. Em que se traz huma carta de Arisberto Bispo do Porto para Samerio Arcebispo de Braga, que confirma o cerco de Lisboa, e da divisaõ, que os Barbaros fizeraõ de Hespanha, e a quaes delles coube a parte de Lusitania, em que entrava Lisboa. 144

Cap. III. Como Ataces Rey dos Alanos como o socorro, que tirou de Lisboa, e outros lugares de Portugal, deubatalha aos Romanos, e Godos, e nella foy vencido, e morto, retirandose suas gentes a Lisboa, e lugares de seu districto, e outras couzas a este proposito. 149

Cap. IV. De como Remismundo Rey dos Suevos se fez senhor de Lisboa entregandolha Lusidio Governador della, e o que se pode conjecturar da familia dos Lusidios. 153

Cap. V. Da successaõ dos Reys Godos em Hespanha até, que Leovigildo se introduzio no Reyno dos Suevos, e do Concilio, que seu filho Recarredo fez juntar em To-

do em que se achou Paulo Bispo de Lisboa.

Cap. VI. Da successão dos Reys Godos, e concilios, que em seu tempo se celebraraõ, e dos Bispos de Lisboa, que nelles se acharaõ.

Cap. VII. Do martyrio do glorioso S. Felix Diacono, que padeceo em Girona; cujas sagradas Reliquias estaõ no Mosteyro de Chellas, e a quivocação que ha entre elle, e S. Felix Arceedi go de S. Narciso.

Cap. VIII. Em que se traz huma pedra achada no Mosteyro de Chellas, que declara estar nelle o corpo de S. Felix sua exposiçaõ.

Cap. IX. Em que profegue a materia do passado, corrupção do nome de S. Felix em S. Perofins, devoção que com elle se tem em Lisboa, e todo Portugal.

Cap. X. Da successão de Wamba, e outros Reys Godos, Concilios que fizeraõ congregar, e Bispos de Lisboa, que nelles se acharaõ, e couzas que houve para se perder Hespanha.

Cap. XI. De como os Mouros conquistaraõ Hespanha, miseravel estado em que a puzeraõ, e como ganharaõ Lisboa.

Cap. XII. Das opinioens que ha de sex Liderico primeiro Conde de Flandes Portuguez, e natural de Lisboa, por cuja cauza se relata sua vida, e o tempo em que floreceo.

Cap. XIII. Em que se profeguom as couzas de Lyderico de sua morte.

Cap. XIV. Do principio da restauração de Hespanha feita pelo Infante D. Pelayo, e seus successores até D. Afonso o Casto, o qual ganhou Lisboa aos Mouros, com a certeza, que ha nesta materia.

Cap. XV. De como reynando em Hespanha D. Alfonso, que chamaraõ Magno, se trouxeraõ a ella os corpos de Santo Adriaõ, Natalia, e seu martyrio com o de outros companheiros.

Cap. XVI. De como os corpos dos Santos Martyres foraõ tresladados de Roma a Hespanha, e algumas couzas tocantes a esta materia.

Cap.

Cap. XVII. Em que se conclue estarem no Mosteyro de Chellas, os corpos dos Santos, Adriaõ, e Natalia, e companheiros.

Cap. XVIII. De hum milagre notavel com que se confirma estarem na Igreja de Chellas os corpos dos Santos, e algumas couzas ácerca da tradição.

Cap. XIX. De como Lisboa foy ganhada aos Mouros por El Rey D. Ordonho III. de Leaõ, e por El Rey D. Alfonso o VI. a que chamaraõ Emperador, achandose nesta empreza o Conde D. Henrique.

Cap. XX. Da viagem que fizeraõ certos Mouros moradores em Lisboa no tempo, que eraõ senhores della como que da mesma viagem se pode colligir.

Cap. XXI. De como o Conde D. Raymundo desbara tou certos Reys Mouros, hum delles de Lisboa.

Cap. XXII. De como El Rey D. Afonso Henriques intentou tomar Lisboa, e o naõ conseguiu, e como aportando depois em Cascaes huma Armada de Estrangeiros, que passavaõ á terra santa se valeo della para o mesmo effeito.

Cap. XXIII. Em que se profegue a materia do passado, e viagem que a armada fez até chegar a Lisboa, e numero de gente, e navios que trazia.

Cap. XXIV. De como El Rey fundou duas Igrejas para sepultar os que morriaõ nos combates, e da milagrosa victoria, que os nossos alcançaraõ dos Mouros, que vinhaõ soccorrer os de Lisboa, junto ao rio de Sacavem.

Cap. XXV. De huma preza, que Dom Pedro Affonso irmaõ del Rey tomou, de huma filha, e thezouros do Alcaide de Lisboa, e origem das armas dos Cunhas.

Cap. XXVI. Do ultimo combate que se deu á Cidade, e como foy ganhada aos Mouros.

Cap. XXVII. De algumas maravilhas: que Nosso Senhor obrou pelos merecimentos de hum Cavalleiro Alemão chamado Henrique que os Mouros matareaõ no combate de Lisboa.

Cap. XXVIII. Em que se profegue a materia do passado, e de huma palma que nasceo na sepultura do Cavalleiro Henrique, e o epitaphio della.

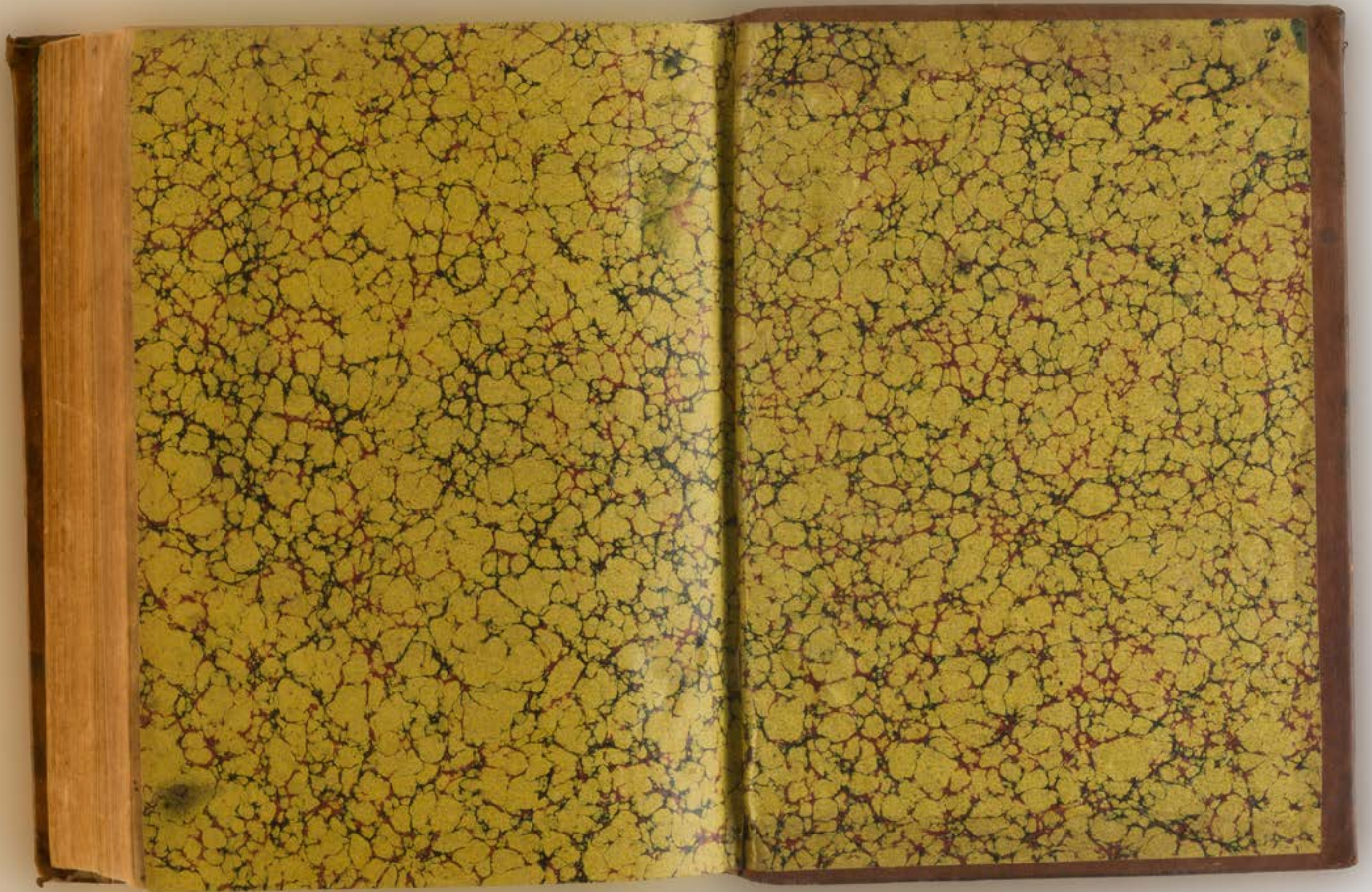
Cap.

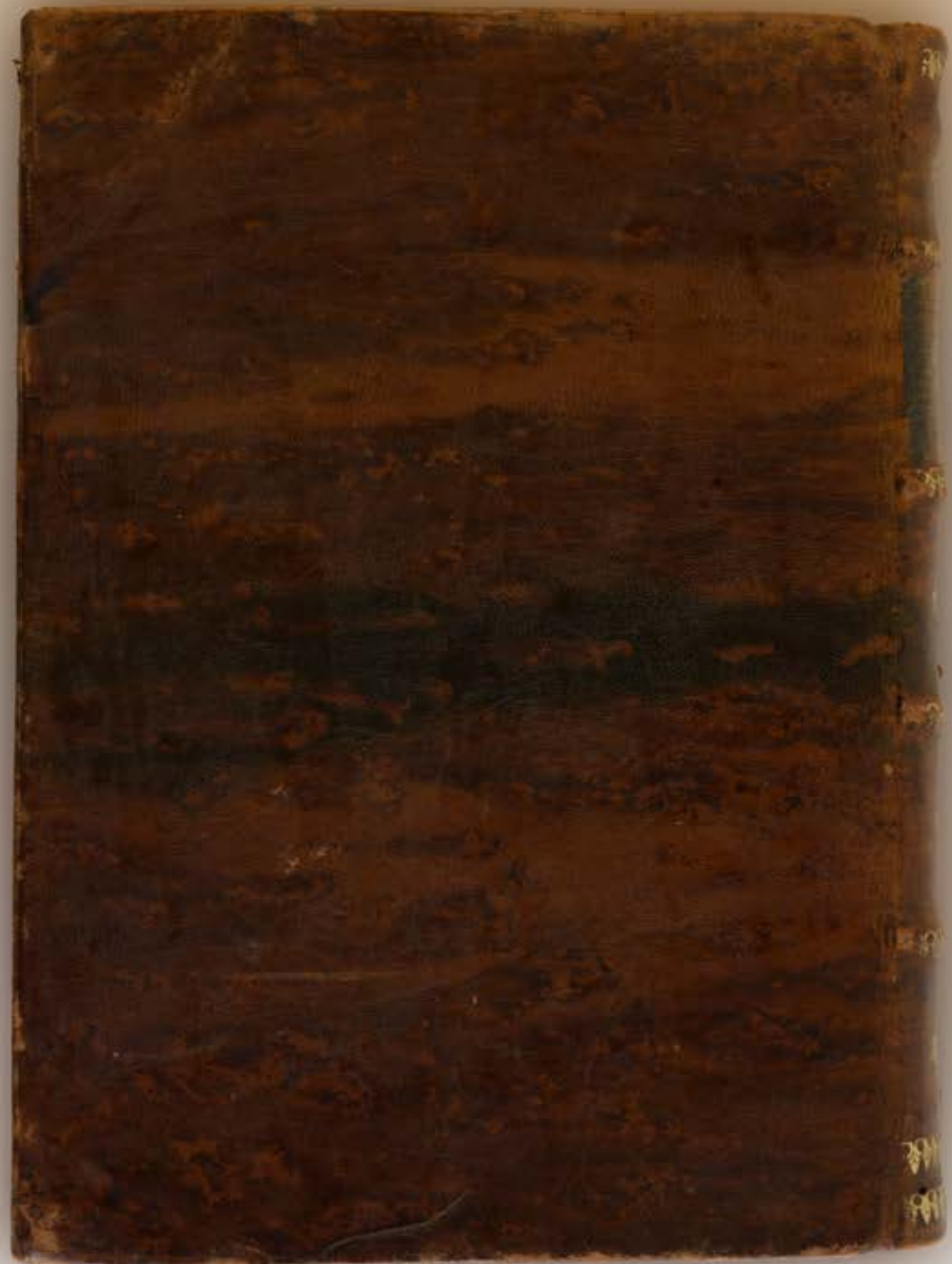
Cap. XXIX. De hum fidalgo chamado Martin Moniz, que mactaraõ os Mouros na entrada de Lisboa, e sua descendencia, e outros fidalgos que nella se acham.

Cap. XXX. Das mercês, que ElRey fez aos Fidalgos, e mais estrangeiros, que ficaraõ neste Reyno.

FINIS. LAUS DEO.









FRANDEZAS

DE LISBOA